



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

ANO LXVIII – SUP. “B” AO Nº 201 – TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 21 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101,112) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 3 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (101,112)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 7 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA		1.1.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ	
1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL		Ata da 53ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2013.....	156
1.1.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE		Ata da 54ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2013.....	185
Ata da 64ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2013	004	Ata da 55ª Reunião, Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2013.....	245
Ata da 65ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de outubro de 2013	007	Ata da 56ª Reunião, Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2013	292
Ata da 66ª Reunião, Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2013	037	Ata da 57ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2013	325
Ata da 67ª Reunião, Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013	064	1.1.4 – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH	
Ata da 68ª Reunião, Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2013.....	090	Ata da 48ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2013.....	329
Ata da 69ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013.....	104	1.1.5 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE	
1.1.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS		Ata da 49ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2013.....	345
Ata da 51ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2013	114	Ata da 50ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2013.....	372
Ata da 52ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2013	134	Ata da 51ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2013.....	377
Ata da 53ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2013	152	1.1.6 – Comissão Senado do Futuro – CSF	
		Ata da 4ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2013	381

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 9 HORAS E 45 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e onze minutos do dia oito de outubro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, José Pimentel, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, João Vicente Claudino. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Kátia Abreu, Armando Monteiro, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das atas da 63ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 69 de 2013 (Aviso nº 152/2013-BCB), de 27 de setembro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de agosto de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; Aviso nº 70 de 2013 (Aviso nº 1249-Seses-TCU-Plenário), de 25 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 017.011/2013-2, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam; Aviso nº 71 de 2013 (Aviso nº 1252-Seses-TCU-Plenário), de 25 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 018.453/2013-9, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam; e Ofício nº 772/2013-D, de 15 de agosto de 2013, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando cópia de proposição do Vereador Dr. Jorge Parada. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação da Matéria constante da pauta. **Item 1-** Mensagem (SF) nº 89 de 2013,

não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea ‘f’, da Constituição Federal, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções, anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o nome do Senhor FERNANDO AZEVEDO E SILVA, para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica – APO”, tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nºs 62 e 63 de 2013. O Requerimento nº 62 de 2013, de iniciativa do Senador Waldemir Moka, requer, em aditamento ao Requerimento nº 31, de 2013-CAE, para discutir o PLS nº 102 de 2007-Complementar, seja convidado para a audiência pública o Sr. José Salvino, Coordenador do Conselho Especializado de Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. E o Requerimento nº 63 de 2013, de iniciativa dos Senadores Randolfe Rodrigues e Eduardo Suplicy, requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, c/c o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública com o objetivo de debater a dívida de estados e municípios com a União, com os seguintes convidados: Sra. Maria Lucia Fattorelli Carneiro, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; Sr. Amauri Perusso, Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc) e Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida no Rio Grande do Sul; Sr. Éric Toussaint, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo, com sede na Bélgica; Sra. Eulália Alvarenga, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em Minas Gerais; e Sra. Carmen Bressane, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em São Paulo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Declaro aberta a 64ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 63ª Reunião.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento:

– Aviso nº 69/2013, de 27 de setembro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de agosto de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas;

– Aviso nº 70/2013, de 25 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo nº TC 017011/2013-2, bem como o Relatório da proposta de liberação que a fundamentam;

– Aviso nº 71/2013, de 25 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo nº TC 018453/2013-9, bem como do relatório da proposta de liberação que o fundamentam;

– Ofício nº 772/2013-D, de 15 de agosto de 2013, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando cópia de proposição do Vereador Dr. Jorge Parada.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Temos alguns requerimentos.

O primeiro requerimento é de autoria do Senador Waldemir Moka, cuja leitura passo a fazer:

REQUERIMENTO Nº 62/2013

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 31, de 2013-CAE, para discutir o PLS nº 102 de 2007-Complementar, seja convidado para a audiência pública o Sr. José Salvino, Coordenador do Conselho Especializado de Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, subscrito aqui pelo Senador Eduardo Suplicy:

REQUERIMENTO Nº 63/2013

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, c/c o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja

realizada audiência pública com o objetivo de debater a dívida de estados e Municípios com a União, com os seguintes convidados: Sra. Maria Lucia Fattorelli Carneiro, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; Sr. Amauri Perusso, Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc) e Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida no Rio Grande do Sul; Sr. Éric Toussaint, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo, com sede na Bélgica; Sra. Eulália Alvarenga, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em Minas Gerais; e Sra. Carmen Bressane, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em São Paulo.

Vamos entrar no item único da reunião.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 89, DE 2013

– Não Terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções, anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o nome do Sr. FERNANDO AZEVEDO E SILVA, para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO).

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Vamos só ler o relatório hoje. A sabatina vai ser na próxima 3ª feira.

Lido o relatório do Senador Francisco Dornelles, vai ser concedida vista coletiva, e nós entraremos na pauta da 65ª Reunião, que é a nossa audiência pública para debater reforma do ICMS, renegociação das dívidas estaduais, convalidação etc.

Eu passo, imediatamente, a palavra para o Relator, o Senador Francisco Dornelles, para a leitura do relatório.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente Lindbergh Farias, Senador do meu Estado, que muito orgulha o Estado do Rio de Janeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos termos do que dispõe o art. 52 da Constituição da República, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções, a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Fernando

Azevedo e Silva para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica.

À matéria, por sua especificidade, não cabe oferecimento de emendas.

Após a manifestação da CAE e cumpridas as demais formalidades regimentais, a mensagem seguirá para decisão do Plenário.

Ao consórcio público, autarquia em regime especial, denominado Autoridade Pública Olímpica compete coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município na preparação e realização dos Jogos Olímpicos, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o COI.

À Autoridade Pública Olímpica são cometidas obrigações gerenciais específicas destinadas ao bom sucesso dos Jogos de 2016, conforme dispõe o Protocolo de Intenções celebrado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município, anexo à referida Lei 12.396, de 2011, em sua Cláusula Quarta.

A atuação da Autoridade Pública Olímpica comporta elementos fundamentais à realização dos mencionados jogos, que haverão de se constituir em ponto de referência para projeção do Brasil no cenário desportivo olímpico internacional.

Para tanto, a presidência desse órgão deverá ser exercida por alguém que possua condições necessárias ao bom desempenho das relevantes funções que lhe reserva o protocolo de intenções, em cujo texto os Governos Federal, Estadual e Municipal se responsabilizam, subsidiariamente, pelas obrigações da Autoridade Pública Olímpica e, em decorrência, pelas ações preparatórias e pela efetiva realização das competições.

A mencionada Cláusula Décima Segunda dispõe que o presidente da Autoridade Pública Olímpica será escolhido pelo Presidente da República, após a aprovação do Senado, para o cumprimento do mandato de quatro anos, permitida a recondução.

O Sr. Fernando Azevedo e Silva, segundo se observa no *curriculum vitae* que acompanha, foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 14 de dezembro de 1976 e General de Divisão em 31 de março de 2002.

No aprimoramento de sua vida profissional, participou de todos os cursos e estágios militares que lhe possibilitaram acesso a generalato, tais como o de Formação de Oficiais de Infantaria; o Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria; o Comando do Estado-Maior do Exército; o de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército; o Curso Básico de Paraquedista; o de Mestre de Salto; o de Estágio Básico e, posteriormente, Avançado em Salto Livre; o Curso de Precursor Paraquedista.

Na Escola Brasileira de Administração Pública, Escola de Pós-Graduação de Economia, participou do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA Executivo, especialização.

No início de sua carreira, exerceu funções inerentes a oficial subalterno, intermediário em diversas organizações militares. Foi instrutor do Centro de Instrução de Paraquedista; Comandante da Companhia de Precursores Paraquedistas; instrutor da Academia Militar de Agulhas Negras; Comandante do 2ª Batalhão de Caçadores em São Vicente, no Estado de São Paulo; instrutor da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército.

Serviu na Casa Militar da Presidência da República, no Estado-Maior do Exército e no gabinete do Comandante do Exército, onde chefiou a Assessoria Parlamentar. Também foi chefe de operações do II Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas no Haiti e subchefe do gabinete do Comandante do Exército.

Como Oficial General, comandou a Brigada de Infantaria Paraquedista e foi Diretor de Pesquisas e Estudos de Pessoal em Fortaleza de São João, Centro de Capacitação do Exército.

Atualmente, exerce as funções específicas no posto, no Ministério da Defesa, como Diretor do Departamento de Desporto Militar, representante do Ministério da Defesa no Centro de Trabalho Interministerial e Defesa do Esporte e chefe da delegação do Brasil junto ao Conselho Internacional de Desporto Militar.

Na área esportiva, o Sr. Fernando Azevedo integrou, na condição de atleta, as equipes das Forças Armadas de vôleibol e paraquedismo. Disputou o Campeonato Brasileiro, os Jogos Estudantis Brasileiros, os Jogos das Forças Armadas e o Mundial Militar do Conselho Internacional de Esporte.

Foi Presidente da Comissão Nacional de Desporto do Exército na preparação e na execução da 5ª Edição dos Jogos Mundiais Militares. O indicado possui experiência profissional, formação adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, conforme o mandamento do inciso I da alínea “c” do citado dispositivo regimental.

Comprovou, assim, o atendimento ao disposto no Ato II, de 2 de abril, especificamente quanto à disciplina do § 1º do seu art. 1º. Por fim, apresentou declaração expedida pelos órgãos competentes da União e do Distrito Federal, conforme exigência do § 3º do art. 383 do RISF e do inciso II, alínea “c” e § 2º, ambos do art. 1º do referido ato de 2011, da CAE.

São essas considerações, Sr. Presidente, a serem feitas relativamente à postulação do indicado ao cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica.

Conclusão.

Diante do exposto e fundamentação apresentada ao processo, entendo que os componentes desta Comissão possuem condições para deliberar sobre a indicação do Sr. Fernando Azevedo para ocupar o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica.

Sr. Presidente, é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agradecemos ao Senador Francisco Dornelles.

Fica concedida vista coletiva e vamos fazer a sabinha na próxima terça-feira, às 10 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 22 minutos.)

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia oito de outubro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ciro Nogueira, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Kátia Abreu e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de debater a reforma do ICMS e a renegociação das dívidas estaduais, em atendimento aos Requerimentos da Comissão de Assuntos Econômicos nºs 60 de 2013, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, e 61 de 2013, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, tendo como expositores os Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário-Executivo interino do Ministério da Fazenda – MF; Mauricio Acioli Toledo, Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas, representando o Sr. Cláudio José Trinchão Santos; Andrea Sandro Ca-

labi, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Sefaz-SP; Hamilton Dias de Souza, Especialista em Direito Tributário; e Eduardo Cunha, Deputado Federal. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Ricardo Ferraço, Eduardo Suplicy, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Delcídio do Amaral, Blairo Maggi, Lúcia Vânia, Armando Monteiro e Flexa Ribeiro. É apreciado, ainda, o seguinte item extrapauta: **Item 1**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 64 de 2013, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, que requer seja constituído grupo de trabalho para, no prazo improrrogável de 15 dias, identificar, selecionar, consolidar ou propor projeto, de modo a resolver: a) a grave questão da dívida consolidada dos Estados e Municípios junto à União; e b) a regularização ou convalidação dos incentivos e benefícios fiscais concedidos pelos Estados a título de políticas de desenvolvimento regional. Requer, também, seja apresentado requerimento de urgência ao projeto objeto deste requerimento. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 64 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 65ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Audiência pública com a finalidade de debater a reforma do ICMS e a renegociação da dívida dos Estados.

Requerimento de realização de audiência: do Senador Lindbergh Farias e do Senador Ricardo Ferraço.

Temos convidados.

Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Executivo Interino do Ministério da Fazenda, que já se encontra aqui. Agradecendo a sua presença, convido-o a sentar-se à mesa.

Quero convidar a tomar assento à mesa o nosso Secretário de Estado da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi.

Convido igualmente o Dr. Hamilton Dias de Souza, especialista em Direito Tributário.

Está a caminho, representando o Confaz, o Secretário de Fazenda do Estado de Alagoas, Maurício

Acioli Toledo, e acaba de chegar o Deputado Eduardo Cunha, que é o Relator, a quem convido à mesa.

O objetivo desta reunião, Deputado, não é discutir propriamente o mérito, mas ver a questão dos prazos, como vamos encaminhar, daí a presença do nosso Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Queríamos aproveitar este final de ano e não deixar a reforma do ICMS morrer, mas colocar em discussão a dívida dos Estados. Sabemos que o próximo ano é eleitoral. É sempre mais complicado. Então, esta é uma reunião mais política, para sentarmos todos à mesa e dizermos o que pode ser feito, em que dá para avançar.

Assim, passo a palavra imediatamente ao Deputado Eduardo Cunha, que é o Relator do PLP que trata da dívida e da convalidação dos incentivos do Confaz.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Bom dia a todos.

Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores, senhores convidados, senhores presentes, é um prazer enorme poder estar aqui desfrutando do palco do Senado Federal para falar.

Queria dizer para o nosso Presidente aqui e para os Senadores que estamos caminhando, no que toca ao PLP nº 238, que me cabe relatar, para um consenso: a provável votação, amanhã, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O que ficou? O que restou? O PLP nº 238 fazia parte da reforma do ICMS, tinha um conjunto de medidas que incluía a Medida Provisória nº 599 – que perdeu o prazo –, um projeto do Senado Federal e o projeto da Câmara dos Deputados que visava à convalidação dos incentivos fiscais, à redução do índice de correção da dívida dos Estados e, juntamente, com a Medida Provisória nº 599, a unificação de alíquotas de ICMS e a compensação, inclusive, com a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional. Infelizmente, a discussão caminhou no sentido de que a medida provisória perdesse a sua eficácia, a sua validade, e restou a discussão do ICMS sem uma proposta concreta. Sendo assim, a convalidação tão reclamada pela maioria dos Estados, estava restrita, ou está restrita, ao PLP nº 238.

Na semana passada, com a presença do Dr. Dyogo, que aqui está, e do Ministro Mantega, apesar da vontade do Governo e deste Relator de tratarmos da convalidação dos incentivos fiscais, através do PLP nº 238, entendemos que talvez neste momento não tivéssemos o apoio unânime para fazê-lo, o que poderia, de certa forma, atrapalhar a redução do estoque da dívida que está contida no projeto original do Governo, com a mudança do seu indexador.

Então, a nossa decisão, naquele momento, depois da reunião com o Governo, na semana passada, seria apresentar o relatório amanhã, para votá-lo direto em Plenário, já que nós já votamos a urgência no plenário da Câmara dos Deputados no mês de julho. Nós temos um vácuo de pauta depois da votação da medida provisória do Mais Médicos, que deverá ocorrer de hoje para amanhã, consequentemente, temos uma vacância de trancamento de pauta que nos permitiria a apreciação do PLP nº 238.

Então, não queremos perder essa janela e tentarmos voltar amanhã, para que não atrasemos ainda Estados e Municípios que precisam dessa mudança do indexador, com o objetivo, inclusive, de contraírem novos empréstimos, já que isso vai implicar na sua redução de estoque.

A nossa ideia, amanhã, seria levar ao Plenário a votação do PLP nº 238 sem a parte que trata da convalidação dos incentivos fiscais. Entendemos que a convalidação dos incentivos fiscais pode ser tratada em outro projeto, que está lá na Câmara e outro que possa estar aqui no Senado, para termos tempo de amadurecer e chegarmos a um consenso.

Portanto, trataríamos apenas da redução do índice de correção do IPCA mais 4% na substituição dos índices atualmente existentes; trataríamos as adequações da Lei de Responsabilidade Fiscal que estão contidas no projeto original; e ainda trataríamos de dois temas que a Fazenda concordou em colocar.

O primeiro, a retroatividade da mudança de índice, com lastro no piso da taxa Selic; ou seja, desde o início do contrato, quem tivesse pago mais do que a Selic com relação à correção das suas dívidas retroagiria no cálculo pela Selic. De modo que, de certa forma, mais ou menos um grupo de cem Municípios vai ter um alívio fiscal.

Trataríamos também da abertura de PAF (Programa de Ajuste Fiscal) aos Municípios e às capitais, o que vai dar um alívio aos Municípios e às capitais, e também aplicaríamos o mesmo indexador que está sendo usado para dívida, para exceções futuras, que foram feitas de *royalties*, participação de especial, energia elétrica e recursos hídricos, o que vai beneficiar notadamente alguns Estados, como Paraná, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Então, consequentemente, o conjunto acertado com o Governo para ser levado amanhã a Plenário contém uma parte das necessidades que são necessárias, o que não implicará no fim da discussão da convalidação dos incentivos fiscais. A reclamação e o anseio de quase todos os Estados e dos governados e dos prefeitos de capitais que nos têm procurado é no sentido de que a gente não trave a redução do índice

da dívida em função da discussão do ICMS, porque, senão, vamos acabar virando o ano e, conseqüentemente, com a virada do ano, haverá ainda maior impacto na Lei de Responsabilidade Fiscal, porque a retroatividade desse cálculo da redução do índice da dívida vem a 1º de janeiro de 2013. Se virarmos o ano de 2014 sem isso ter virado lei, vamos, de novo, ter outro problema com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que será uma retroatividade.

Então, que atendamos pelo menos aos anseios dos Estados. Estou vendo, Senador Moka, o seu inconformismo manifestado, mas o próprio Governador Puccinelli está pedindo para votarmos a redução do índice da dívida o mais rápido possível, independente da necessidade que possa...

WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – O problema é que, mais uma vez, não vamos... Bom, depois, falaremos sobre isso.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Esse anseio é de todos os governadores, que nos estão procurando e pedindo para votarmos.

Então, apesar de eu concordar integralmente com a convalidação dos incentivos fiscais, não teria a menor a dificuldade de tratar isso no relatório, mas isso poderá comprometer a votação de amanhã.

Há outro projeto em igual situação lá, que trata de igual teor, que pode obter a sua aprovação de urgência e ser levado à votação em plenário.

Então, esse esclarecimento, Senador Lindbergh, queria trazer aos nossos queridos companheiros Senadores, já que, de qualquer maneira, essa medida virá para o Senado Federal. Se aprovada na Câmara dos Deputados amanhã, ela virá para o Senado Federal, para ser apreciada.

Entendemos que a reforma do ICMS é importante para todos. Mais do que a reforma do ICMS, existe a necessidade da regularização desses incentivos fiscais já concedidos, sob pena da decisão que o Supremo Tribunal Federal adotou com relação ao tema causar uma inviabilidade em alguns entes da Federação.

Então, o apelo que deixo é que, da mesma forma que construímos o consenso com relação à redução da dívida, que possamos construir o consenso com relação ao ICMS.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Cunha.

Quero dizer que entendemos ser um encaminhamento válido para ser votado rapidamente na Câmara dos Deputados, mas, aqui, vamos continuar o nosso debate. Há uma preocupação muito grande com a convalidação do Confaz e com a reforma do ICMS.

Então, eu acho que esse encaminhamento decidido pela Câmara é válido, mas acho que deveríamos fazer – vamos dialogar aqui com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda – algo para tentar salvar a convalidação do Confaz, porque o grau de insegurança que está existindo em relação a esse tema é enorme.

Investimentos vão deixar de ser realizados se nós não tivermos uma definição muito clara em cima desse ponto. Não sei o que fazer. Há um projeto da Câmara. Talvez devamos retomá-lo também aqui pelo Senado Federal.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – E há outro igual, Senador. Foi feito outro, paralelo, igual, que vai restar a convalidação.

Quero dizer o seguinte: se o Senado costurar esse consenso, ou até antes de a gente votar amanhã, ou mesmo quando o projeto tramitar no Senado, não há nenhum obstáculo nem deste Relator, nem da Câmara dos Deputados, em apreciar a convalidação.

O entendimento é que a convalidação deve ser tratada dentro do bojo da unificação do ICMS e das suas compensações. Esse é um dos itens dele. Se tratar talvez a convalidação e o entendimento de alguns entes, se tratar da convalidação sem tratar do conjunto, isso poderia gerar o abandono do conjunto, e não há o interesse do abandono do conjunto. Talvez seja esse o principal problema.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – O questionamento será feito posteriormente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não. Acho que a gente poderia abrir rapidamente, pois o Deputado Eduardo Cunha está participando de uma reunião de líderes, questionamentos pontuais.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu gostaria de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Deputado Eduardo Cunha, quero cumprimentar V. Ex^a pelo importante trabalho que vem desenvolvendo na Câmara. Eu não peguei bem, porque tinha acabado de ler. O indexador será Selic?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – O indexador será IPCA mais 4%. O que está acontecendo é que vão retroagir os contratos. Na retroatividade, naquilo em que o índice atualmente vigente estiver superior à Selic, será considerado a Selic, e não o índice atual. Ou seja, quando há IGP-DI mais 6% e a Selic for menor, será considerada a Selic, não o IGP-DI mais 6%.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Mas a Selic será para o futuro?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Não, futuro é Selic, o IPCA mais 4%, dos dois o menor.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – A Selic e o IPCA.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Dos dois o menor.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Os Estados terão opção?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Terão opção. Dos dois o menor. Será aplicada a menor taxa.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Agora, o passado IPCA.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – O passado é o que existe hoje, o passado é o que existiu, porque o passado já aconteceu, porém admite a retroatividade se tiver excedido a Selic.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Em outras palavras, para se verificar o nível de endividamento do Estado, aplica-se a Selic a partir de 1º de janeiro de 2013?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Não, será IPCA mais 4% a partir de 1º de janeiro de 2013, IPCA mais 4%.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Há mais algum Senador? (*Pausa.*)

A gente agradece ao Deputado Eduardo Cunha e o libera, pois sei que estava na reunião de líderes.

Muito obrigado, Deputado Eduardo.

Passo agora a palavra ao Dr. Hamilton Dias de Souza para fazer sua intervenção pelo prazo de dez minutos.

O SR. HAMILTON DIAS DE SOUZA – Srs. Senadores, antes de mais nada, expresso aqui a minha satisfação e honra de ter sido convidado para esta audiência.

O meu tempo é curto, vou passar direto ao assunto e pretendo ferir a questão dos incentivos fiscais.

É importante lhes dizer que a Constituição prevê redução das desigualdades regionais e prevê também, no art. 174, que cumpre ao Estado incentivar a atividade econômica. Eu serei bem breve, passando ao seguinte quadro para lhes dizer que, segundo a Constituição, há uma competência para que os Estados instituam incentivos fiscais. Não se trata de uma restrição. Se os Estados e a Federação são competentes para instituir incentivos fiscais, isso significa que não pode haver uma norma que impeça essa institui-

ção. Como pretendo demonstrar que existe. Pretendo demonstrar que a unanimidade, na prática, implica a impossibilidade da concessão de incentivos fiscais. E mais, o que pretendo demonstrar é que a chamada guerra fiscal decorre dessa unanimidade. Como a unanimidade não é possível, essa unanimidade leva quase inexoravelmente ao conflito e à chamada guerra fiscal, o que não é nada desejável.

Importante lhes dizer que, na vigência da Constituição atual, a competência para instituir incentivos não é da lei complementar, a competência é de cada Estado da Federação, por lei de cada Estado. Cumpre ao Senado da República apenas estabelecer a forma pela qual os incentivos podem ser concedidos e revogados.

Próximo, por favor.

Bom, continuando. O poder de veto que tem sido dado tem, na prática, impedido que o Confaz possa conceder incentivos fiscais. Tenho até falado com o ilustre Secretário Calabi sobre isso, no sentido de que não conheci e não conheço nenhum incentivo fiscal de caráter bilateral e oneroso que tenha sido concedido, que tenha sido aprovado pelo Confaz. Esse dado é extremamente importante, Srs. Senadores, porque na Constituição de 1988 até hoje eu não conheço nenhum. Na Constituição anterior, isso era possível, porque tínhamos um sistema centralizado, autoritário, o Ministro da Fazenda dirigia as reuniões do Confaz, aí era possível. Mas, a partir da Constituição de 1988 – nós tivemos até uma oportunidade, o Secretário irá falar sobre isso e discorrer um pouco sobre esse tema – eu não consegui ver nenhum. O que acontece, se um só pode vetar, ninguém pode conceder e o que a Constituição permite que dá competência para a instituição de incentivos, na prática é impossível. Sendo impossível regularmente, o que se faz? Faz-se irregularmente, daí a guerra fiscal. Pior, irregularmente com essa anomia, com essa falta de regras, cada um faz o que bem entender e nós sabemos que há incentivos completamente desarrazoados.

Próximo, por favor.

No início dessa tormentosa questão, um grupo teve a oportunidade e pediu um parecer que é de um órgão insuspeito, que é a Fundação Getúlio Vargas. A Fundação Getúlio Vargas concluiu que os incentivos fiscais estaduais têm sido muito bons para o País, têm permitido uma descentralização regional. É interessante dizer que de doze projetos industriais, só doze, que foram examinados, os impactos indiretos induzidos de cada planta incentivada resultam num impacto sobre o PIB de 4,4 vezes o valor do PIB na fase de implantação e 4 vezes na fase de operação. Sobre o emprego isso é interessante. Há uma multiplicação de 85,6 na

implantação e 14,1 na operação. Os outros Estados da Federação são beneficiados indiretamente, porque fornecem insumos e esses insumos, evidentemente, afetam também outros Estados.

No âmbito estadual, alguns exemplos. Em quatro – e apenas quatro – plantas no Estado de Goiás, a operação de quatro projetos gera conjuntamente 1,87% do PIB estadual e 2,4% da arrecadação estadual. No Estado do Paraná, um só projeto gera 1,58% do PIB e 1,24% da arrecadação. Se imaginarmos o que ocorreria na hipótese de não convalidação e na hipótese de o Supremo Tribunal Federal levar à frente a ideia de uma súmula vinculante, eu diria – e a Fundação fez um exame sobre isso – que nós teremos – como veremos adiante – um impacto extremamente negativo não para o Estado considerado, mas para todo o País.

Próximo.

O Supremo Tribunal Federal tem corretamente – lógico! – entendido que os incentivos fiscais concedidos à margem do Confaz são inconstitucionais, até porque não havia outra forma de conceder incentivos, porque, regularmente, como lhes disse, não era possível.

Houve uma proposta de súmula vinculante. Essa súmula vinculante, essa proposta de súmula vinculante existe no Supremo? Qual é o grande receio? É de que o Supremo sabiamente dê um tempo para o Congresso Nacional legislar sobre o tema. Mas, se o Congresso não legislar? E se o Congresso desconhecer a proposta de súmula vinculante há, sem dúvida alguma, o risco de que a súmula seja editada e, se a súmula for editada, como veremos, as consequências são extremamente graves.

Próximo.

Para o Estado, qualquer concessão de incentivo ou qualquer ato geraria diretamente uma reclamação para o Supremo Tribunal Federal. O agente público – governador, secretário ou quem quer que seja – que contribuísse para o ato, haveria possibilidade de haver crime de responsabilidade. Para o beneficiário do incentivo – imaginem, Srs. Senadores! – haveria a exigibilidade do tributo desonerado em todos os anos passados, ou pelo menos no prazo de decadência de cinco anos, e impossibilidade de fruição futura do incentivo. Haveria cobrança retroativa do ICMS dispensado – há um precedente do Supremo Tribunal nesse sentido – e haveria legitimidade do Ministério Público para propor ações civis públicas visando à anulação de termos de ajustes de regimes especiais.

Portanto, haveria a possibilidade de que instantaneamente tivéssemos, no País, uma impossibilidade de fruição dos incentivos, exigência para o passado, o que – por favor, próximo – levaria, segundo estudos nesse caso da Rosenberg & Associados, a um desem-

prego que, fala-se, em torno de 400 mil empregos diretos, perda da arrecadação federal, diminuição do PIB *per capita*, agravamento das desigualdades regionais, sem dúvida, e, para os Estados, perda de arrecadação que se estima em R\$60 bilhões para Norte, Nordeste e Centro-Oeste, migrações internas – novamente migrações internas – e diminuição da qualidade dos serviços públicos. E para as empresas, as empresas simplesmente teriam que encerrar suas atividades em cada uma das plantas. Não é possível transportar essas empresas para outros lugares. É fácil imaginar as consequências para os Estados e para os Municípios onde essas plantas estão instaladas, porque cada vez que uma planta é instalada num determinado Município um polo de desenvolvimento ocorre em toda região.

Eu não estou, Sr. Secretário... O quadro meu não é terrorista, os números falam por si.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, o que ocorreria se um dos projetos cessasse as operações? Isso geraria perdas não só para os Estados, mas para o País, porque não somente o produto final da planta deixa de ser produzido como os empregados perdem a sua renda e a capacidade de consumir. E os bens intermediários deixam de ser comprados, inclusive de outros Estados. Portanto, conclui a fundação que haveria prejuízos substanciais para a economia e população dos Estados e do País, bem como para os cofres federais e estaduais.

Próximo.

A minha sugestão nesse brevíssimo espaço, Srs. Senadores, consiste no seguinte: não tenho dúvida de que os problemas federativos são extremamente sérios. O Secretário Trinchão, em exposição que fez, não terei tempo, e ele terá tempo, se for o caso, de demonstrar que todos os temas federativos encontram objeções de um, de outro ou de vários Estados. Não há unanimidade em nenhum tema federativo.

Portanto, a sugestão que faço, tendo em vista a proposta de súmula vinculante, é de que o Congresso Nacional, sobretudo o Senado da República, legisle sobre a convalidação e apenas sobre a convalidação. Não tenho dúvida, Srs. Senadores, de que a Lei Complementar nº 24, que trata dos incentivos fiscais, já não produz os efeitos que deveria produzir – essa lei é de 1975. À época, imaginava-se – e o Supremo Tribunal Federal o dizia – que os incentivos eram concedidos pelo Confaz. Os Estados ratificavam isso por decreto. Hoje, não. Quem concede os incentivos são os Estados e não cabe mais ratificação por decreto.

Portanto, mudou o cenário com a Constituição de 1988 e a lei continua a mesma. A lei tem de mudar. A lei prevê sanções completamente inaplicáveis, até

participação de impostos inexistentes, como impostos federais sobre energia elétrica.

Portanto, o que urge fazer é alterar a Lei Complementar nº 24. Se isso é um tema mais complicado e exige maior debate e essa é uma questão urgente, o que se propõe simplesmente? Propõe-se que, para o efeito de convalidação e apenas para o efeito de convalidação, haja um quórum diferente que não a unanimidade. Com isso, que haja uma nova deliberação com relação a sanções; sejam estabelecidas novas sanções e não sejam consideradas as sanções do passado. Haveria uma convalidação, mas convalidação por uma maioria qualificada que fosse determinada pelo Congresso Nacional.

Próximo.

Não estou inventando a roda. A Lei Complementar nº 24, de 1975, oferece a solução. O que proponho é que se reproduza agora o que foi feito em 1975. Já em 1975 nós tínhamos incentivos fiscais concedidos anteriormente e que poderiam ser considerados inconstitucionais. O que se propõe? Propõe-se uma solução idêntica ou similar à do art. 12 da Lei Complementar nº 24, que por uma maioria de dois terços dos representantes presentes era o que se previa na Lei Complementar nº 24 – hoje, fala-se muito em três quintos –, enfim, por uma maioria qualificada, possam ser objeto de exame e eventual aprovação pelo Confaz sem a necessidade de unanimidade. Não se mexeria na Lei Complementar nº 24 que sugere estudos mais aprofundados, mas se resolveria o problema gravíssimo da insegurança jurídica que tem havido em função da ameaça de ser editada a proposta de súmula vinculante.

Eu fui o mais breve possível para respeitar o horário e evidentemente fico à disposição dos senhores para alguma questão que possa ser submetida.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado. Agradeço ao Dr. Hamilton Dias de Souza pela exposição e passo a palavra agora ao nosso Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Dr. Andrea Calabi.

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Muito obrigado, Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, a quem cumprimento. Ao cumprimentá-lo, cumprimento os Senadores presentes, governadores, ex-governadores; cumprimento as senhoras e os senhores, Dr. Hamilton, Dr. Dyogo de Oliveira. É sempre uma grande responsabilidade qualquer manifestação à CAE, e trato, portanto, o peso dessa responsabilidade, tento fazer uma intervenção muito breve e sumária.

Em primeiro lugar, percebo a necessidade de construirmos, eu diria, até reconstruirmos bases de competitividade nacional. Essa construção ou reconstrução evidentemente depende de constantes embates competitivos que o País enfrenta entre empresas, entre unidades dentro do País e com o resto do mundo. Estamos flagrantemente perdendo espaço relativamente ao resto do mundo; estamos aumentando importações, especialmente de bens manufaturados; estamos com uma severa redução da participação da indústria no PIB, portanto, um quadro preocupante e posso aprofundá-lo na medida em que for necessário.

Por outro lado, temos um certo dinamismo econômico do País também bastante forte, se considerarmos os últimos dez, doze anos, crescimentos bastante respeitáveis, ameaçados um pouco nos últimos anos, ou reduzidos talvez na sua intensidade de crescimento. Em larga medida, apoiada a ganhos de produtividade e de competitividade na área de insumos especialmente, cujo ganho de exportações no mercado internacional favorecido compensa parte da perda de balança comercial na indústria manufatureira.

Eu cito um número para a indústria manufatureira: em 2006, tínhamos um superávit comercial de US\$5 bilhões. Exportávamos US\$5 bilhões a mais do que importávamos. No ano passado, isso passou a um déficit de US\$95 bilhões na indústria manufatureira brasileira, ou seja, importamos US\$95 bilhões a mais do que exportamos. Esse déficit comercial este ano passa para US\$113 bilhões – é o que se está estimando.

Então, há um quadro de perda de competitividade onde a simplificação, a regulação fiscal e a redução de incertezas derivadas das regras fiscais estabelecidas são muito importantes. Dentre elas, as estaduais, especialmente a do ICMS que tem uma legislação bastante complexa e cheia de exceções e de inseguranças com relação às decisões de investimento do passado e do futuro.

Aqui cabe valorizar e enfatizar o papel do Confaz. O Confaz é uma reunião dos secretários de fazenda de todos os Estados. E nos sucessivos embates entre o trabalho do Confaz, a participação do Ministério da Fazenda que preside o Confaz – a Secretaria Executiva, muito presente em todas as discussões do Confaz –; a inspiração que deram a propostas de legislação por parte do Governo Federal ao Congresso; a discussão dessas propostas; a frustração, como já aqui foi apontado da MP 599, da tramitação da 238, o PRS 1 e outros – podemos talvez até distribuir um resumo dessa legislação, eu tinha pedido para a coordenação tributária tirar algumas cópias, é um resumo da legislação conhecida –; a frustração da tramitação da legislação federal recentemente proposta, em cujo âmbito

tenham fundos de compensação de perdas derivadas da redução da alíquota interestadual para 4%; e fundos de desenvolvimento regional que substituiriam um instrumento de atração de investimentos, dados pelos incentivos fiscais para os Estados que julgam esse instrumento fundamental, seriam substituídos pelo fundo de desenvolvimento regional.

Em suma, um pouco das dificuldades enfrentadas ao longo dessa tramitação levaram o Confaz novamente a se reunir, buscando um consenso que foi encontrado. O Confaz voltou a encontrar, por meio de minutas de convênios detalhadamente redigidas para enfrentar a questão, um consenso. Esbarramos, na verdade, em questões difíceis derivadas de duas propostas que estavam na legislação federal atendendo demandas especialmente dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso do Sul, com alíquotas a 12%, que foram percebidas por todos como sendo... São sistemas de estímulo muito fortes. Vamos chamá-lo no mundo de alíquotas interestaduais de 12% e 7%, como as que existem hoje, e serão muito mais fortes no mundo, chamemos assim, de alíquotas interestaduais de 7% e 4%, como estava sendo discutido.

Nesse sentido, houve, nessa reunião em que se criou um consenso no Confaz, um apelo para que o Mato Grosso do Sul, todos os Estados atenderam o desejo do Mato Grosso do Sul, e uma redução a 10%, em vez de 12%. E do Amazonas também, de 12% a 10%, em geral, e 7% para equalizar as alíquotas relativas a produtos da Lei de Informática em todo o País. Então, houve uma discussão bastante profícua.

E, em seguida a isso, acabou não se avançando. Eu acho que o grande avanço do Confaz é justamente construir esse consenso ao redor da convalidação. A convalidação dos benefícios fiscais concedidos é unânime, não há oposição e o Confaz já votou isso. Há uma percepção comum, sem dúvida nenhuma, em relação ao passado e muito fortemente sobre as diretrizes que devem nortear a passagem, digamos assim, a novas alíquotas interestaduais, essas de 7% e 4%, com Mato Grosso do Sul, e Amazonas a 10%, e o interestadual de bens de informática a 7%.

Então, bastante claros os princípios que norteiam inclusive a convalidação, a manutenção, por um certo período, à frente da convalidação da alíquota. Então, a convalidação não é a grande questão. Do ponto de vista da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a base jurídica sólida que deveria ser feita em três estágios: apresenta o convênio irregular e o cancela; faz um convênio de remissão de dívidas correspondentes; e reinstitui o convênio. A Procuradoria-Geral acha que esses três passos podem ser dados, diferentemente

do que o Dr. Hamilton Dias de Souza menciona, que não pode ser dado.

A outra questão é que o Supremo é, normalmente, uma entidade superior que traz bom senso. É difícil atribuir ao Supremo decisões que sejam devastadoras, do ponto de vista do sistema produtivo nacional, como o Dr. Hamilton Dias de Souza menciona, caso saia a súmula vinculante.

Nós temos, quer nas decisões do Supremo relativas à votação da inconstitucionalidade, da ilegalidade dos benefícios fiscais concedidos no Confaz, uma cautela relativa à modulação e os acórdãos que esperam, evidentemente, não ter impactos negativos; ao contrário...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou chamar o Secretário de Alagoas, para, representando os Secretários de Fazenda, assumir lugar à mesa.

Muito obrigado.

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Eu dizia, portanto, que, contrariamente ao que o Dr. Hamilton diz, é provável que não haja uma devastação das bases de produção estabelecidas; muito ao contrário, ela não interessa a ninguém, a nenhum Estado e não interessa ao País. Portanto, interessa preservar os bons projetos, especialmente industriais que criaram raízes e geraram valor regional. E eu não vejo, não consigo ver o Supremo agindo de forma destoante desse princípio, do ponto de vista de uma eventual modulação da súmula vinculante, se é que venha a se tornar necessária. Entendo, no entanto, que ela se torna desnecessária justamente pelo consenso já construído no âmbito do Confaz.

Apoio essa questão da dívida. Acho que é uma solução evidentemente muito boa, especialmente os Estados maiores, com dívidas maiores. Estou falando de São Paulo, Rio, Minas, Paraná, Rio Grande do Sul, as prefeituras de capitais. É muito importante. Por quê? E volto logo às questões, dois pontos aqui com o Dr. Hamilton. Especialmente, olhando à frente. Quando falamos de concessões ou falamos de PPPs, de Parcerias Público-Privadas, na verdade, está-se atribuindo ao Estado responsabilidades à frente relativamente a um quadro que ele enfrenta, com redução de custo da dívida, e isso pode ser apoiado; um. Dois, a situação monetária, financeira e econômica hoje é muito distinta da que imperava em meados dos anos 90 –...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDREA SANDRO CALABI –... 1994, 1997, 1999, 2000.

A Prefeitura de São Paulo chegou a assinar contrato para o programa de ajuste fiscal da Lei nº 9.496

no ano 2000. A situação de hoje, especialmente a expectativa de inflação e taxas de juros, é totalmente diferente. E, como tal, aquela dívida que rolava, IGP mais 6% ou IGP mais 9%, a dívida foi renegociada: IGP-DI mais 6%, para os Estados que, no contrato de 1997 ou 1998, se comprometiam a pagar 20% da dívida ou a implementar privatizações correspondentes a este valor de 20% da dívida. Para os Estados que se comprometeram a pagar 10% da dívida, a renovação era feita IGP-DI mais 7,5%; e, para quem não podia ou não queria quitar 20% da dívida nem 10%, a renovação se dava à base de IGP mais 9%.

Hoje, o que nós vemos é que o IGP mais 9%, acumulado de lá para cá, é muito superior à Selic acumulada. A premissa é que o Tesouro Nacional não financie Estados a taxas mais altas do que ele, em tese, se financia. Portanto, daí deriva a limitação da Selic, e parece que também se construiu um consenso a esse respeito.

A tramitação, portanto, reduz a taxa de juros desses contratos de IGP-DI mais 6% para IPCA mais 4% ou Selic, o menor dos dois, o que for menor. Portanto, parece-me algo que é ordenador, adequado ao sistema atual, uma boa medida.

Mas não é essa a questão. Acho que, por um lado, há uma questão jurídica importante, sobre a qual já se manifestou o Dr. Hamilton Dias de Souza, e eu me lembro também posições jurídicas de juristas relevantes, Dr. Ives Gandra Martins ou Dr. Alcides Jorge Costa, dois juristas de grande respeito, acham que, sim, a unanimidade no Confaz corresponde a uma cláusula pétrea da Constituição. A forma federativa de governo respeita a autonomia de cada ente constitutivo da Federação. Romper a unanimidade significaria dar a algum subconjunto de Estados o poder de interferir em outro. Se a unanimidade for rompida, algum subconjunto de Estados pode lançar créditos que têm que ser respeitados, independentemente de terem sido cobrados, que outro Estado tem que pagar. O que é, digamos assim, pétrea nesse sentido, que respeita a autonomia de Estados e de Municípios constituintes da Federação, como construída nesse sentido.

A Lei Complementar nº 24, amparada pela Constituição, é de fato ordenadora e tanto que é respeitada, evidentemente, e traz também as percepções, por exemplo, de afastar as sanções previstas em seu art. 8º.

O meu resumo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que há um razoável consenso construído no âmbito do Confaz em relação à convalidação. Não há nenhuma dúvida em relação à convalidação quanto ao passado. Tampouco há grandes restrições sobre a manutenção dos incentivos concedidos para o futuro, obedecendo, *grossa modo*, aos prazos dos contratos que os Estados

fizeram com as empresas. Claro que a convalidação procura estabelecer bases legítimas de incentivos, especialmente os industriais, mas, eventualmente, também, agropecuários ou mesmo comerciais legítimos, e evitar os oportunismos de passeios de nota que faziam ganhos sem que a mercadoria fosse para centros de distribuição de outros Estados para voltar. Então, a combinação do que é possível avançar, do ponto de vista da legislação toda proposta, com o Confaz, parece-me que são soluções de curto prazo muito razoáveis.

Eu deixo aqui quase um pleito, uma demanda, para que haja uma confirmação, por parte do Estado do Mato Grosso do Sul, com relação ao gás importado da Bolívia, e do Estado da Amazônia, da adequação de uma alíquota que não é de 12, como desejada: todos os Estados, no Confaz, aceitariam a redução a 10, para os dois casos, e 7 para equalizar a situação nacional em Lei de Informática.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que temos boas bases, e o encaminhamento do PLP nº 238, eventualmente, e também a retomada do PRS nº 1, acredito que possam atender, inclusive, pleitos do Nordeste, muito fortes, de manter a simetria de 7 e 4, em vez de ir para uma alíquota uniforme de 4 e ter um prazo mais longo. Os Estados do Sul e Sudeste intencionavam ter uma redução a 4% em quatro anos. A discussão, em seguida, foi levada à redução a 4% em oito anos.

O projeto de lei do Governo Federal ao Congresso propôs a redução a 4% da alíquota interestadual em 12 anos, e aqui, na CAE, foi votada, todos lembramos, a redução a 7 e 4, em vez de ser unânime a 4, também em 12 anos. Portanto, há um prazo longo, há uma dilatação bastante grande da adequação a 7 e 4 presente. Quer dizer, então, o que eu diria é que podíamos tentar nos esforçar em conjunto – Confaz, legislação federal, Câmara, Senado –, do ponto de vista da construção dos consensos largamente aproximados, eu diria, quase prontos, para uma maturação importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi.

Eu passo, agora, a palavra, ao Sr. Maurício Acioli Toledo, Secretário de Fazenda do Estado de Alagoas, que está representando aqui a Coordenação Nacional de Secretários de Fazenda do Confaz.

Com a palavra, o Secretário de Estado de Alagoas.

O SR. MAURÍCIO ACIOLI TOLEDO – Bom dia a todos!

Bom dia, Presidente Lindbergh!

Eu vou tentar enfrentar este tema aqui, no debate, começando pela unanimidade. Eu separaria esse

momento em dois momentos. O primeiro momento, o da convalidação, que Calabi acaba de falar, se dá no momento em resolver o passado. E por que esse passado ficou usando esses instrumentos? Pela falta de uma política de desenvolvimento regional. Isso ficou claro, está claro para todo mundo: a desaceleração disso, a não convalidação traz problemas enormes para o País. E também essa incerteza de um uso de uma legislação não constitucionalizada também traz essas incertezas que o País precisa enfrentar.

Do ponto de vista prático – e aí é certeza absoluta, é tudo isso que acabamos de ouvir com relação a ter um indicativo bom para a resolução do passado –, na verdade, a gente não ataca o problema principal: o que é que nós vamos fazer daqui para frente. Porque o desenvolvimento regional precisa ter uma norma. E que normativo teria esse com unanimidade do Confaz? O que seria possível ser feito que não foi feito lá atrás? A mudança de secretariado? Um amadurecimento político de falta de desenvolvimento regional? Tudo isso é sabido por todos. Na verdade, há um problema na unanimidade porque vai da mesquinhez, às vezes, de um Estado vizinho até o poder de veto de qualquer unidade da Federação. E aí é engraçado porque as coisas acontecem até depois por uma questão de revide: “Olha, você não aprovou o meu, eu também não aprovo o seu”. E a coisa fica completamente des governada.

Discordo um pouco de que unanimidade é um problema que vai trazer grandes problemas federativos. Não. Essa unanimidade vai trazer, na verdade, um consenso que não é majoritário. Porque até esse consenso, construído a duras penas há mais de quatro anos sobre convalidação, se dá sem consenso até agora, porque senão a matéria não estaria ainda em aberto. Está certo de que há duas matérias pontuais. Mas elas são apenas consenso para indicativo. É um indicativo para que o governo nacional, presidente do conselho, possa fazer uma movimentação naquele sentido. Porque, se isso fosse uma verdade absoluta, haveria autoridade para ali já ter votado esse consenso. Então, na verdade, há uma discussão bastante avançada de que não é possível a gente ter consenso e, não sendo possível ter consenso, vamos tirar alguma coisa de imediato.

Esse é o documento que hoje se encontra no Confaz.

Mas, e daqui por diante, como é que a gente faz desenvolvimento regional? A unanimidade vai trazer um *nonsense* completo a todas as unidades da Federação? Acho que não. Acho que esse grande desafio é fazer com que as unidades sejam responsáveis em fazer política de desenvolvimento que não precisem vir toda vez ao Senado, que não precisem vir aqui às

costas do Governo Federal para fazer incentivo fiscal com dinheiro federal. Porque, vamos pensar: o que foi feito, hoje, de desenvolvimento regional que não foi superior ao ICMS? Todo desenvolvimento regional feito até agora, nessa inconstitucionalidade aí usual, foi feito com o ICMS. Então, vamos resgatar tudo isso e colocar nas costas da União? Não faríamos a reforma necessária. Por que não o ICMS participando disso? Por que aí, com o ICMS, está alguém perdendo? Não, ele já é usado. Ele já é usado hoje. E ele é hoje a grande base do incentivo fiscal. Tirar a unanimidade, permitir uma diferença de alíquota regional e permitir que essa alíquota seja utilizada como desenvolvimento regional, eu acho que é o caminho menos drástico para esse processo. Estaria limitado? Estaria. Por quê? Porque estaria limitada a alíquota, com essa alíquota de 7% Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Quer dizer, o que estamos fazendo ou falando em matéria de uso de recurso? Só esses valores, apenas esses valores. Então, não é nada absurdo se falar em quebra de unanimidade. Nós não estamos criando grandes guerras e nem acredito sinceramente que a maioria dos Estados venha aqui ou acolá votar aquilo que é dito que são aqueles incentivos fiscais em cascata, normalmente quando tem o fim de exportação. Aí nós vamos pegar aquele *link* que é a necessidade de se resolver o problema da exportação. Mas ele não é uma regra geral nesse grande problema.

É preciso a gente entender que essa diferença de alíquota dada para a indústria que está sendo desenhada dentro do projeto ou desse desenho de consenso tem que ser usada, tem que ser um instrumento para ser usado. Senão, de que interessa ela, se os Estados do Nordeste, na verdade, precisam de emprego, se esse é o objetivo?

Porque, na maioria das vezes, esta alíquota diferenciada, vamos dizer assim, até diminui a arrecadação dos Estados que não são industrializados. Mas se são eles que nós temos que defender, só faz sentido isso se ela puder ter um instrumento de uso. Se eu der 7% e não puder usar, de que adianta? Só adiante se eu tiver um instrumento. E que instrumento é esse? É o Confaz com a sua unanimidade? Ele até hoje não fez. E ele não fez por quê? Porque é unanimidade. E essa política poderia ser feita como? Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a quem é dada essa alíquota.

Não tem grandes segredos dentro desse processo. Pode ser evitado? Pode ser evitado algum exagero? Pode. Inclusive já está no normativo do indicativo: toda vez que você fizer um incentivo fiscal que gere crédito acumulado no destino, ele pode ser descartado. Pode ser uma solução, por que não? Para tudo aquilo que seria mecanismo de uso indevido dessa ferramenta.

Há vacinas, há processos que nós podemos evoluir, mas evoluir basicamente partindo do pressuposto de que a unanimidade precisa ser quebrada. Agora, pode ter algumas vacinas para os exageros. Os exageros, até normativo. Não vejo nenhum problema, como esse que acabei de citar aqui, como uma ideia inicial sem nenhuma responsabilidade.

Acho que é urgente. Esse problema é urgente. Colocar uma pedra no passado, dar uma sobrevida para que a gente possa ter essas empresas constituídas legalizadas e podendo operar por algum tempo até mesmo para que a gente possa fazer uma nova legislação, isso é de suma importância.

Esta Casa é que tem que resolver o problema, isso não é assunto de Supremo. Vindo do Supremo, ele vem rasteiro, ele vem míope, ele vem avassalador. Acho que a gente precisaria resolver esse problema, e já temos um bom indicativo entregue ao Governo Federal, através do Ministério da Fazenda.

Com relação à dívida, acho que já é uma matéria, vamos dizer assim, bem evoluída. O indicativo do Governo Federal em fazer IPCA mais 4% já traz a uma nova economia presente àquilo que já foi feito no passado. Porque, lá no passado, quando nos foi dada a opção de IGP-DI mais 6%, 7,5% e 9%, houve acho que um equívoco: na busca de uma intenção, agrediu-se outro problema mais sério, que eram os Estados mais pobres. Na época – e não tem nenhum normativo com relação a isso para os Estados, tem para os Municípios, uma medida provisória –, quem tivesse um pouquinho mais de recurso para abater a dívida teria esses seu escalonamento com juros mais baixos. Ora, que contrassenso – e aí vou falar do meu Estado de Alagoas. Não tinha mais nada. Não tinha mais nada para ser desconstituído, precisava desse apoio federativo. E como é que ele iria fazer? Restou a ele sete e meio, em contraponto a alguns Estados que tinham condições de pagar um pedaço de sua dívida. Isso daí era uma política para desmontar um pouco o Estado naquilo que era as centrais elétricas e etc., etc. e etc. do seu patrimônio e forçar isso através desses juros. Pagam um preço àqueles que não tinham recursos para fazê-lo.

Essa proposta corrige isso, fora o descompasso. A Selic, à época, era alguma coisa como um teto inatingível, tanto que ele é pena. Se você deixa de cumprir, a pena é a aplicação da Selic, que, em determinados momentos, é menor do que aquilo que foi imposto de juros aos Estados. Isso traz uma consequência drástica com relação ao pagamento mensal, minimizada hoje pelo teto, porque todas têm um teto, mas com uma bomba a estourar em 2027, quando esse teto desaparecer.

Trazer essa razão, agora, teto Selic 4% mais IPCA, acho que é trazer uma razão econômica presente, e acho que isso aqui já está bem encaminhado pelo Governo Federal.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Quero anunciar aqui a presença do nosso Deputado, do Estado do Amazonas, Pauderney Avelino.

E passamos, agora, imediatamente, para o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda Dyogo Henrique de Oliveira.

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Bom dia, Srs. Senadores!

Bom dia, Presidente, Secretários, Dr. Hamilton! É um prazer e uma honra participar desta reunião.

Em primeiro lugar, eu acho que vale a pena nós lembrarmos um pouco o tamanho e a complexidade do problema.

O ICMS é o principal tributo desta Nação. Ele arrecada R\$320 bilhões por ano. Ele é maior do que o Imposto de Renda, por exemplo, que arrecada R\$264 bilhões, é maior do que o PIS e Cofins, com R\$221 bilhões.

O ICMS tem uma natureza complexa da sua criação. Ele é um imposto não cumulativo com uma alíquota compartilhada entre a origem e o destino. E nesse elemento está o cerne da guerra fiscal.

Primeiro, o próprio tributo em si já gera uma complexidade infernal. As empresas que operam nacionalmente têm que lidar com 27 legislações. Em geral há uma grande semelhança, mas há sempre as diferenças que geram graves problemas.

Um dos problemas graves que nós vemos no ICMS é exatamente a acumulação de créditos. Essa acumulação de créditos gera grandes desincentivos à exportação e principalmente à exportação de produtos manufaturados e industrializados.

O fato é que nenhum Estado, do ponto de vista estritamente tributário, deseja ter uma planta de exportação no seu território. Do ponto de vista tributário, todos os Secretários de Fazenda querem ter plantas de importação, porque gera arrecadação. A exportação gera a devolução de um crédito que não foi recolhido naquele Estado; que foi recolhido no Estado vizinho.

Tenho aqui na minha frente o Senador Blairo Maggi, que conhece bem um desses problemas. Por exemplo: as nossas plantas de esmagamento de soja estão num nível de escala em torno da metade do que deveriam estar. Isso tem muito a ver com o ICMS, porque é impossível levar soja de um Estado para outro e

fazer plantas grandes, uma vez que o custo de acúmulo de crédito de ICMS inviabiliza esse processo.

Por fim, o problema que realmente nos traz aqui hoje, que é o problema da guerra fiscal.

A guerra fiscal teve o seu tempo, teve a sua função. Eu não desconheço que nós tivemos uma desconcentração da produção industrial brasileira em decorrência dos incentivos adotados com o ICMS, mas, aqui, nós temos um grande problema.

Os incentivos do ICMS, diferentemente do que o Dr. Hamilton colocou, são pauta permanente do Confaz. Em toda reunião – e eu sou Presidente do Confaz – são aprovados convênios com incentivos. Só para citar alguns grandes incentivos importantes, por exemplo, o incentivo para a indústria do petróleo, Repetro; o incentivo para a aquisição de máquinas e equipamentos para ativação nas empresas; a desoneração da cesta básica; aquisições por administração pública; equipamentos para energia eólica e energia elétrica. Vários grandes convênios foram aprovados no Confaz.

Qual é o problema com os incentivos da guerra fiscal? É que eles não são feitos com a receita do Estado que concede. Esse é o problema. É na alíquota interestadual, que na verdade é uma receita devida ao outro Estado.

O resultado da guerra fiscal hoje é completamente nulo. A guerra fiscal perdeu o sentido. Hoje as empresas decidem primeiro onde alocar o seu investimento, depois fazem o *shopping* entre os governadores para obter o melhor incentivo. E deixam para ir ao último governador do último Estado, exatamente aquele em que ele deve se instalar.

Então, o efeito alocativo que teve no início deixou de ter. Não tem mais. A guerra fiscal não cumpre mais essa função de desenvolvimento regional que o Maurício tanto clama.

E, a propósito, eu não posso deixar de falar sobre esse assunto dos programas de desenvolvimento regional.

Nós temos grandes programas de desenvolvimento regional no Brasil. O maior deles talvez seja a Zona Franca de Manaus. Nós temos incentivos fiscais federais para as Regiões Norte e Nordeste no Imposto de Renda. Nós temos os Fundos constitucionais: FNE, FNO. Nós temos os Fundos de Desenvolvimento Regional: FDNE, FDA. Só o FNE, Secretário, aplicou R\$11 bilhões, ano passado, na Região Nordeste. Então, não é verdade que não temos uma atenção com o desenvolvimento regional. O Governo Federal – e aí é uma questão histórica – tem tido sensibilidade para essa questão.

Voltando à questão da guerra fiscal, o que acontece? A guerra fiscal, hoje, imputa um custo elevado

aos Estados. Não é verdade que a guerra fiscal gera um saldo positivo no geral. Você desloca o investimento de um Estado para o outro. Então, olhando aquele Município, aquele local, você tem um efeito positivo. Mas quando você soma no País inteiro, o efeito é, no mínimo, zero. Você está tirando de uma região e levando para outra. Portanto, do ponto de vista agregado do País, você não tem esse ganho. Muito pelo contrário: as próprias LDOs dos Estados reportam hoje que os incentivos concedidos – e aí estou falando dos números que são declarados – implicam renúncia de 18%, mais ou menos, estudos apontam em torno de 18% da arrecadação do ICMS. Então, estamos falando de cerca de R\$55 bilhões por ano. É um volume de recurso considerável.

Meu ponto é: temos que ter uma saída para isso. Temos que ter uma solução que pacifique as relações entre os Estados e que pacifique a insegurança jurídica em que hoje se encontram as empresas que se beneficiam de incentivos fiscais no ICMS.

A questão principal que se põe é: como se faz isso? Acredito que o Governo ofereceu uma proposta para isso e este Senado deu passos importantes a respeito do assunto com a aprovação do PRS nº 1. Nós, agora, precisamos dar continuidade ao processo de construção de um acordo amplo entre os Estados.

O ponto é: a simples convalidação. Nós não nos opomos à convalidação. Nós entendemos que a convalidação é um elemento fundamental desse processo. Sem a convalidação, não teríamos a segurança jurídica, não teríamos a estabilidade das relações. Mas, fazendo apenas a convalidação, cria-se um mundo dual, um mundo em que algumas empresas têm incentivo e as outras nunca terão.

(Soa a campanha.)

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Portanto, você cria um monopólio do incentivo fiscal. Isso cria uma dicotomia competitiva que não é razoável.

A solução, nós insistimos, está na convergência das alíquotas. Nós temos que caminhar – e, no nosso entendimento, a proposta que o Governo colocou é uma primeira grande evolução para isso – para que o ICMS seja de fato um tributo estadual, e não um tributo interestadual. E, nesse momento, os Estados terão, como já é permitido hoje, os Estados têm liberdade para conceder incentivos com ICMS. Qual ICMS? O ICMS interno. Os Estados têm essa liberdade, não há nenhuma restrição a isso. Agora, o que não me parece adequado é que os Estados concedam incentivos com as receitas dos outros Estados.

Então, o que nós propusemos foi uma redução gradual das alíquotas; a convalidação dos benefícios

para o passado; a compensação das perdas de arrecadação. Porque é claro que entendemos que alguns Estados, nessa migração, terão perdas de arrecadação em decorrência da mudança das alíquotas, e a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, que seria um instrumento administrado pelos próprios Estados, completando o conjunto de instrumentos de desenvolvimento regional que nós temos.

Então, o Governo Federal, como já citei, tem vários instrumentos de desenvolvimento regional, mas esses instrumentos são todos administrados centralizadamente.

A grande novidade que nós teríamos com o Fundo de Desenvolvimento Regional seria um instrumento gerenciado diretamente pelos próprios Estados, de modo a atender de maneira mais própria os interesses e as necessidades de cada Estado.

Nós colocamos, então, na nossa proposta do Fundo de Desenvolvimento Regional R\$296 bilhões em 20 anos. Esse é um esforço considerável, senhores. Eu diria que é um recurso extremamente elevado que a União está colocando nessa proposta, dos quais R\$74 bilhões em recursos do próprio Orçamento Geral da União, e R\$222 bilhões no formato de fundos de financiamento, que seriam administrados pelos Estados.

E aqui eu gostaria de deixar claro que a União não só apoia, como propõe a reforma. Continuamos nos dedicando a buscar o entendimento entre os Estados.

Nós entendemos a urgência, a importância de se fazer essa reforma. Eu acredito que a reforma do ICMS é uma dessas realidades contra as quais nós não podemos nos amedrontar e não podemos nos esconder. A sociedade brasileira terá que enfrentar esse problema. Não há como a nossa economia se desenvolver de maneira satisfatória, continuar crescendo sem resolver esse problema do ICMS.

Mas nós não podemos avançar nessa matéria de maneira conflituosa. Nós temos que buscar o entendimento, tem que haver entendimento entre os Estados, e acredito que o Senado Federal, o Congresso Nacional são os locais adequados para essa discussão. Cabe aos senhores a condução desse processo, a busca desse equilíbrio.

O que a União também não pode mais, e eu chamo a atenção dos senhores para isso, é avançar no volume de recursos que ela já colocou na sua proposta. Nós não temos hoje mais condições de ampliar os recursos que foram colocados nessa proposta.

(Soa a campanha.)

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Os senhores sabem muito bem, acompanham cotidianamente a situação das finanças públicas, que, neste

ano, nós estamos enfrentando um crescimento baixo da arrecadação, e isso limita enormemente a nossa capacidade de fazer qualquer aporte adicional de recurso.

Eu gostaria de deixar isso bastante claro, porque eu sei que há um clamor dos Estados para que haja ampliação do Fundo de Desenvolvimento Regional, mas essa é uma questão que a União não tem condições de atender.

Bom, eu, mais uma vez, queria apenas frisar que entendo que a simples convalidação não seria um caminho adequado, e, mais uma vez, demonstrar que eu acredito, pelas discussões que nós estamos tendo no Confaz, pelas discussões que nós temos com diversos governadores, que temos condições, com a ajuda do Senado, com a ajuda do Congresso Nacional, de construir uma solução equilibrada.

Como bem disse o Dr. Calabi, o Confaz avançou bastante na questão da convalidação. Eu diria que o tema da convalidação está praticamente ultrapassado no Confaz, há um texto já pronto para essa questão, e a discussão em torno das alíquotas e do Fundo de Desenvolvimento Regional, eu diria que são questões que faltam ainda finalizar, mas que também são possíveis de concluir, desde que haja uma busca por esse entendimento, uma busca pelo consenso de uma solução satisfatória para todos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Dyogo, Secretário-Executivo interino do Ministério da Fazenda.

Senhores, temos, aqui, uma lista de inscrição, sendo o primeiro o Senador Ricardo Ferraço. Antes, porém, quero dizer do motivo da convocação desta audiência pública que é trazer um pouco esse debate de volta.

Hoje aqui esteve o Deputado Eduardo Cunha, Senador Delcídio do Amaral, que é o Relator do PLP nº 238, que trata da dívida e da convalidação. O Deputado anunciou, aqui, que vai votar amanhã, no plenário da Câmara, só a dívida; tirou a convalidação. Então, anunciou inclusive os termos de como vai apresentar esse projeto para votação no dia de amanhã. Fez um anúncio aqui que além do IPCA mais 4%, ou Selic em relação ao futuro, vai ter uma revisão do estoque das dívidas dos Estados. Então, esse projeto será colocado em votação amanhã.

O que eu sinto, nosso Secretário-Executivo Dyogo de Oliveira? Há uma pressão muito grande em relação à discussão sobre a convalidação. Semana passada, governadores vieram aqui e houve uma nova decisão do Supremo no caso de Goiás, dizendo que um Município, na verdade cobrou o ICMS que não foi cobrado

pelo Estado, o repasse, a cota-parte do Município, e houve a decisão favorável do Supremo Tribunal Federal.

Há uma insegurança muito grande por parte das empresas. Eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, recebi dezenas de empresas que falam em revisão de novos investimentos que iriam fazer, pelo grau de insegurança jurídica. Por outro lado, eu tenho notícias de reuniões do Confaz que foram produtivas em relação ao que foi aprovado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Havia pendências com o Estado do Amazonas, algumas poucas pendências com o Estado do Mato Grosso do Sul, mas as coisas estavam muito bem encaminhadas e, de uma hora para outra, as coisas pararam! Então, a ideia nossa é trazer esse debate de volta para que façamos um esforço, porque estamos muito perto de chegar ao nosso objetivo e acho que seria um prejuízo enorme para o País a gente parar agora.

Então, nessa reunião, mais do que entrar na discussão de mérito novamente, devemos discutir o que fazer para não perdermos o ano de 2013, até porque 2014 será sempre muito mais difícil.

Veja bem, o Confaz tem um papel decisivo. Eu acho que... Hein?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vai ter outra reunião na próxima sexta-feira. Então, eu só queria colocar isso para passar para o primeiro orador, que é o Senador Ricardo Ferraço. O Senador Waldemir Moka também está inscrito. Mas foi esse o sentido da convocação dessa audiência pública: ver até onde dá para avançar, para que a gente não perca esse final de 2013.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, um dos autores do requerimento, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimentando V. Ex^a, cumprimento os nossos honrados convidados, que trazem aqui as suas percepções e as suas preocupações acerca desse tema essencialmente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço, desculpe-me interrompê-lo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Só dizer que...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Ex^a tem a prioridade sempre.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Desculpe-me.

É só para dizer o seguinte: nós sabemos que a Medida Provisória nº 599, que tratava dos Fundos, caiu; o prazo expirou. E nós temos aqui, do Senador Armando Monteiro, o Projeto de Lei nº 106, de 2013, cuja relatoria é do Senador Luiz Henrique. Como um dos encaminhamentos desse ponto aqui é tentar trazer esse projeto de lei do Senador Armando Monteiro à pauta...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Qual é o objeto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – São os Fundos. É o mesmo objeto da Medida Provisória nº 599. E isso é fundamental para avançar a discussão da reforma do ICMS.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ. *Fora do microfone.*) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, a minha convicção em relação às razões que levaram os Estados brasileiros a afrontarem a legislação e concederem benefícios é conhecida. A minha convicção é de que isso só foi feito em razão da manutenção de uma regra que me parece ser absolutamente defeituosa, não razoável, que é a existência de unanimidade no Confaz.

Imagine, Sr. Presidente, para emendarmos a Constituição Federal, nós Parlamentares que exercemos os nossos votos, que exercemos os nossos mandatos em nome da população brasileira temos um quórum de três quintos. Mas para fazer qualquer alteração no Confaz é necessária a unanimidade. Essa regra me parece carcomida, absolutamente não razoável. Foi edificada no momento em que as relações federativas se davam em outro plano. Isso foi admitido inclusive por quem fez a regra, que foi o Prof. Delfim Netto.

À época, não apenas os governadores, mas os Secretários de Fazenda eram praticamente designados pelo governo federal, porque não havia eleição direta para governador. Então, essa regra, ao longo do tempo, não surtiu qualquer tipo de eficiência. Na ausência de políticas regionais, os Estados foram buscar os seus esforços e os seus caminhos. E em meu juízo isso produziu muitos benefícios, desconcentrou a economia. Não apenas os Estados, mas também o Governo Federal faz isso. E em meu juízo, o faz acertadamente.

Ora, quando o Governo Federal pretende levar a Fiat para Pernambuco, o Estado do meu querido amigo Armando Monteiro, o faz através...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não, pelo contrário! Eu disse aqui e

afirmo que a medida é acertada. Em bom tempo e em boa hora o presidente Lula o fez. Edificou a medida provisória estabelecendo regime especial, porque se não fosse assim, nós não teríamos o nosso desenvolvimento regional desconcentrado. Tem o meu apoio! Acertadamente, o Governo Federal fez isso.

Portanto, não é monopólio dos Estados a edificação desse tipo de esforço. O Governo Federal o faz. E a meu juízo, o faz acertadamente. E o faz também quando desonera de carga tributária diversos arranjos econômicos, para ganhar competitividade. Enfim, esse é outro debate que nós vamos continuar fazendo aqui.

O que quero, Sr. Presidente, é, em primeiro lugar, perguntar ao Prof. Hamilton Dias de Souza. Na condição de professor, na condição de jurista experiente, quando ouve a conceituação de que a unanimidade no Confaz é cláusula pétrea, como V. S^a encara o debate doutrinário, o debate no campo do Direito, de fazer do Confaz, interpretar a unanimidade no Confaz como cláusula pétrea? V. S^a admite que como homem do Direito, como professor do Direito, viu o Constituinte manifestar essa expressão em algum momento? E se isso é verdade, por que a Lei Complementar nº 24 estabeleceu, lá atrás, em 1975, que dois terços seriam o quórum adequado e necessário para que tema como esse fosse enfrentado no Confaz?

Eu queria me dirigir a V. S^a para que pudesse discorrer sobre essa afirmação, que vez por outra nós ouvimos um e outro falar. O nosso queridíssimo Andrea Calabi traz aqui a opinião de juristas importantes. Eu gostaria que V. S^a abordasse esse tema.

E gostaria de perguntar ao Dr. Dyogo, o nosso Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, assim como ao Secretário Andrea Calabi, um experiente e testado homem público que já passou por diversos cargos, não apenas no Governo Federal, mas no Governo Estadual, que tem a nossa admiração e o nosso respeito. Ou seja, a nossa preocupação, a preocupação do Presidente, Senador Lindbergh, é fazermos um debate, aqui, bastante pragmático. Nós estamos preocupados com a Súmula Vinculante nº 69, com os seus efeitos, com as suas consequências. Isso me parece que não traz preocupação para o Governo Federal!

A judicialização da política a cada momento dá passos largos em razão até da omissão do Congresso Nacional, que não faz o que tinha que fazer. Essa não é a primeira, não é a segunda, não é a quinta. O Presidente Delcídio, que antecedeu V. Ex^a, fez um esforço extraordinário para que pudéssemos avançar e evoluir. V. Ex^a faz um esforço admirável trazendo enfim esse tema, para que nós possamos debatê-lo. Mas fico com a impressão de que esse tema não preocupa o Governo Federal.

A pergunta que faço ao nosso queridíssimo Secretário-Executivo e também ao Dr. Calabi é a seguinte: Ambos afirmam que no interior do Confaz está bem equacionada a convalidação do passado. Mas essa convalidação está amarrada, condicionada à negociação do futuro, das alíquotas do futuro? Ou essa negociação pode e deve se dar independentemente do futuro? Porque ainda que estejamos aqui todos preocupados em perseguir e construir um futuro que possa ser justo, que produza uma melhor eficiência no sistema do ICMS, há um trem vindo em nossa direção chamado Súmula Vinculante nº 69; e esse trem vem em alta velocidade! Isso tem tirado o sono dos governos, dos Estados, dos governadores. E não apenas dos Estados e governadores, mas também dos empreendedores, que assinaram contratos – por assim dizer – com Estados e em todo momento estão vendo insegurança jurídica, estão percebendo que isso pode gerar fragilidades, estão segurando e amarrando expansões em investimentos em relação a essas regras.

Enfim, no momento em que estamos precisando ampliar o crescimento econômico em nosso País, ampliar o Produto Interno Bruto, esse tipo de insegurança jurídica tem trazido muita preocupação e muita angústia. Então, a pergunta é: a convalidação do passado está amarrada? Porque se o Confaz resolve convalidar, Sr. Presidente, eu quero crer que o assunto está resolvido. Não há necessidade de esta Casa se debruçar sobre um projeto de lei complementar, porque o Confaz tem prerrogativas para isso. Salvo melhor juízo, o Confaz tem prerrogativa. O Confaz pode, à unanimidade dos seus membros, convalidar o passado!

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E aí vamos, enfim, nos debruçar numa grande arquitetura, num grande consenso para buscar um ambiente no futuro. Agora, amarrar o futuro com o passado é que me parece um risco muito grande.

Então, nós precisamos ter um olhar bastante pragmático, e é isso que eu acho que V. Ex^a tem como preocupação quando traz o tema para debate na Comissão.

São as minhas contribuições, Sr. Presidente, saudando os nossos convidados pelas suas contribuições. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

A gente vai estipular um tempo de cinco minutos só para orientar os Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh

Farias, eu queria, em primeiro lugar, perguntar ao Sr. Dyogo Henrique de Oliveira.

Sr. Dyogo, queria cumprimentá-lo e fazer a primeira pergunta. O problema das dívidas dos Estados e de alguns Municípios, como inclusive da cidade de São Paulo com a União, segue numa trajetória explosiva; compromete a capacidade de investimento dos Estados e dos Municípios na medida em que restringe as suas possibilidades de financiamento.

A realidade do Brasil mudou significativamente desde quando as dívidas estaduais foram repactuadas, o que justifica a revisão dos termos das dívidas no momento atual, uma iniciativa que os Estados desejam retomar no Congresso.

Sabendo disso, reconhece o Governo Federal que há urgência em resolver essa questão. E para retomar a discussão, não seria natural que o PLP nº 238, de 2013, que o Deputado do Rio de Janeiro colocou no início como já em tramitação na Câmara, fosse aproveitado para tratar exclusivamente dessa matéria? É a minha primeira indagação.

Para o Sr. Maurício Toledo, que aqui representa o Sr. Cláudio Trinchão, gostaria de perguntar: ao longo dos últimos dois anos se tentou construir um consenso acerca da reforma do ICMS tanto no Congresso Nacional como no Confaz. No entanto, vimos que a discussão no Senado foi calorosa e não consensual. Sabe-se que até o momento não se viabilizou um possível convênio no Confaz, já que os Estados ainda divergem significativamente. Ainda assim, considera o senhor apropriado dizer que haveria consenso entre os Estados para a reforma do ICMS? Não seria temerário forçar, nos menos de três meses que restam para o final deste ano, um desfecho para uma discussão tão complexa?

Divulgou-se, nos últimos dias, por meio de jornais, que os Estados chegaram a um consenso para a promoção da reforma do ICMS. Todos os Estados querem mesmo a reforma do ICMS? É essa a sua impressão? Temos percebido que algumas vezes os secretários estaduais da Fazenda se manifestam favoravelmente à reforma, porém, na sequência, o governador do Estado respectivo se manifesta contrariamente ao que foi sinalizado por seu secretário da Fazenda. Isso já ocorreu mais de uma vez, como, por exemplo, no caso dos Estados de Amazonas e de Goiás.

Então, a pergunta mais diretamente é se existe efetivamente um consenso dos Estados favoráveis à reforma do ICMS ou não, na sua percepção. Se existente o consenso, ele está alinhado àquilo que foi acordado em novembro do ano passado entre os Estados e o Governo Federal, que previa, entre outras medidas, a

redução gradual das alíquotas interestaduais do ICMS para quatrocentos...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu peço silêncio ao Plenário. O Senador Eduardo Suplicy está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ao caro Secretário Andrea Sandro Calabi, gostaria de perguntar: o Estado de São Paulo foi palco em que o processo de industrialização brasileira pôde alcançar a maior maturidade até aqui, contribuindo para o desenvolvimento do País e do bem-estar de toda a população brasileira. Neste momento em que muitos Estados, de forma legítima, manifestam o firme propósito de promoverem o maior desenvolvimento local, recorrendo a um caminho, à industrialização, de que São Paulo possui vasta experiência, o que o senhor poderia nos dizer sobre como alcançar esse objetivo, de tal forma que o desenvolvimento de São Paulo e de todos os outros Estados possa ser harmônico e sustentável, favorecendo o conjunto da sociedade brasileira?

Faço essa pergunta porque muito se tem dito sobre o esgotamento da concessão unilateral de benefício do ICMS, que provoca a guerra fiscal entre os Estados como fator de promoção do desenvolvimento. Então avalio que seria muito importante conhecermos bem a sua visão para combinar o desenvolvimento de São Paulo de maneira harmônica com os demais Estados da Federação.

Pediria ao Sr. Hamilton de Souza para que fizesse uma reflexão sobre o conjunto dessas questões que eu fiz aos demais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Diogo Henrique de Oliveira; Sr. Secretário Cláudio José Trinchão Santos, Coordenador dos Secretários da Fazenda no Confaz; Dr. Andrea Sandro Calabi, Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo; Dr. Hamilton Dias de Souza, um dos nossos especialistas em Direito Tributário; nos três mandatos de prefeitos e nos dois de governador, eu dei sempre uma palavra de ordem que era ouvida pelos meus secretários e assessores: cada dia que passa é um dia perdido. Cada dia que passa é um dia perdido. Nós já perdemos, pelo menos, umas duas décadas discutindo essas questões.

Por isso, essa matéria está por demais debatida. Ela envolve, em síntese, o desenho de um novo Pacto Federativo, resolvendo a grave crise da dívida dos Estados e Municípios e reeditando uma política de desenvolvimento regional através da legalização dos incentivos e benefícios fiscais concedidos pelos Estados.

Há em tramitação, nesta Casa e nesta Comissão, vários projetos tratando dessas matérias. Projetos que foram demoradamente, repetidamente debatidos e estão maduros para serem votados. Anotei aqui do Dr. Diogo Henrique a frase: “O Senado é o ambiente própria para decidir essa questão.”

Então, dentro daquilo que já expôs o Senador Ricardo Ferraço, eu não vou fazer perguntas para prolongar esse debate, até porque já fizemos dezenas desses debates e estamos que nem o rabo querendo morder o cachorro. Não é mais nem o cachorro querendo morder o rabo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, proponho o seguinte requerimento e o faço manuscrito porque o sistema de informática do Senado está *offline*.

REQUERIMENTO

O abaixo-assinado requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário, em exame extrapauta nesta sessão, seja constituída uma subcomissão para, no prazo improrrogável de 15 dias, identificar, selecionar, consolidar ou propor projeto ou projetos desta Comissão, de modo a resolver as graves questões da dívida consolidada dos Estados e Municípios junto à União, bem como dos incentivos e benefícios fiscais concedidos pelos Estados a título de política de desenvolvimento regional.

Tendo em vista que essas questões são inadiáveis, requeiro que o projeto ou projetos deliberados pela subcomissão, identificados, selecionados, consolidados ou propostos por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tramitem em regime de urgência.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013. –

É o requerimento.

Peço escusas por estar manuscrito, porque não temos mais máquinas de escrever e não....

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou colocar esse requerimento para apreciação do Plenário. Acho que é uma iniciativa válida. Acaba entrando nesse clima de a gente forçar que essa matéria tenha tramitação em regime de urgência. Devo só frisar que, em relação à dívida,

eu acho que tivemos, hoje, aqui, uma boa notícia: um projeto que estava parado na Câmara por muito tempo foi colocado na Ordem do Dia de amanhã. Isso não impede que discutamos também aqui no Senado, mas é um fato positivo.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Fazer tramitação conjunta, até porque pode não ser aprovado na Câmara. Pode ficar para Sessão Legislativa do ano que vem. E assim nós avançamos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro. Vamos trabalhar aqui.

Se bem que é importante informar à CAE que há um grande acordo feito pelos Partidos na Câmara dos Deputados, os governadores também estão envolvidos. Então, a nossa expectativa é que seja aprovado com grande margem de votos. E esse assunto viria diretamente ao Senado Federal num projeto aprovado pela Câmara.

Mas acho uma grande iniciativa do Senador Luiz Henrique e, assim que acabarem as inscrições, vamos colocar esse requerimento extrapauta em discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito rapidamente. Dentro desse esforço federativo que V. Ex^{as} fazem, em nosso nome, todos juntos, seria importante também que a Câmara pudesse colocar um olhar sobre o comércio eletrônico. Nós fizemos aqui um grande debate nesta Comissão, na CCJ, e esse assunto não anda na Câmara, Sr. Presidente.

V. Ex^a, como nosso Presidente, pode e deve nos liderar na direção de fazer a Câmara justificar uma proposta como esta que interessa a todos os Estados e sobre a qual foi produzido um consenso, o Governo, tem que se empenhar nessa mesma direção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou passar a palavra ao próximo orador inscrito, já respondendo que o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Diogo de Oliveira, está aqui, Senador Ricardo Ferraço, e disse que a comissão já foi criada na Câmara dos Deputados e está cumprindo um prazo de 40 dias para ser apresentado o relatório, mas que ele falará sobre o tema.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka e, depois, ao Senador Delcídio.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Presidente, demais autoridades já mencionadas exaustivamente, não vou ser repetitivo.

E quero inicialmente, Sr. Presidente, dizer que esta audiência pública não pode ser um pretexto para reabrir discussão que nós já resolvemos aqui. Isso é uma coisa repetitiva. Não é possível! O que nós temos que votar? Nós temos que acabar com a unanimidade do Confaz. Mas não é possível que nós fiquemos nessa lenga-lenga aqui. Qual é o início de tudo isso? Essa unanimidade do Confaz fez com que os Estados editassem leis só porque não passava no Confaz.

E não vai passar nada. Aliás o Dr. Hamilton disse aqui, que não conhece nenhum incentivo que tenha sido aprovado. E o Secretário Maurício disse que, muitas vezes, essa unanimidade vira uma mesquinhez, porque um Estado não aprovou uma coisa de um e...

Então, se nós tivermos um quórum qualificado, nós temos a garantia de que não vai passar nada esdrúxulo. Agora, o que não pode e não deve é um único Estado impedir, muitas vezes, um consenso de 90% dos outros Estados da Federação. Porque isso é sempre o interesse comercial. E nós não podemos, evidentemente, ignorar isso. E isso tem impedido o entendimento.

Ora, enquanto perdurar que um Estado pode vetar não há interesse em haver esses acordos. O pré-requisito do acordo é como se vai fazer que esse acordo aconteça na prática: na medida em que nós acabarmos com essa unanimidade do Confaz. E nós já temos experiência em lei complementar em que o quórum era de dois terços. Ora, dois terços estamos falando de um quórum altamente qualificado.

Esse é um ponto sobre o qual o Senado, o Congresso, tem que deliberar. Nós não temos como evitar isso. A partir daí, nós vamos ver como as coisas vão...

O Deputado Eduardo Cunha falou da votação. Mais uma vez não vai se votar consolidação da lei dos incentivos. E isso, V. Ex^a já disse, traz uma insegurança muito grande. Eu ouvi aqui até do Dr. Andrea Calabi que essa é uma questão... consolidar o passivo me parece que não tem grandes resistências, mas já seria um avanço, se acabaria já com uma insegurança que existe hoje nos Estados.

Nós não podemos mais continuar. O que eu percebo? Eu percebo que isso fica num jogo de empurra, nós estamos no mês de outubro; daqui a pouco não haverá tempo para votar; o ano que vem é ano de eleição; e eu acompanhei 12 governadores no Supremo e o Supremo ia, sim, colocar a súmula vinculante. Não há nada de terrorismo, não. Eu ouvi dos Ministros que ou o Congresso decide e vota isso, ou o Supremo não vai ter outra alternativa. É disso que nós estamos falando. Daí a minha preocupação.

Aliás, eu estou ausente na Comissão de Assuntos Sociais, a qual eu deveria estar presidindo, para

dizer aqui que, no meu Estado de Mato Grosso do Sul, nós precisamos. Se tiver que fazer algum acerto, eu tenho a certeza de que o Governador André Puccinelli vai conversar a respeito disso. Eu vi, de 12 para 10, o gás; o Amazonas. Tudo bem! Mas o importante, em minha opinião, a primeira coisa que nós temos de fazer é acabar com a unanimidade do Confaz. Esse é o ponto que não deixa a coisa avançar.

Essa é a minha intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agora vou passar a palavra ex-Presidente desta Comissão, Relator aqui na Comissão de Assuntos Econômicos da reforma do ICMS.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Do projeto de resolução bombardeado por São Paulo, pelo Secretário Calabi.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Art. 14 para o Secretário Calabi.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Quero cumprimentar o Presidente Senador Lindbergh Farias; o Dr. Diogo, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, nosso amigo; Dr. Maurício, Secretário de Fazenda das Alagoas; meu caro amigo Andrea Calabi, Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo; Prof. Hamilton Dias de Souza, uma referência para todos nós, cuja presença aqui no Senado Federal nos honra na Comissão de Assuntos Econômicos. Acho que todos conhecem as minhas posições com relação a esse projeto.

É importante historiar que nós aprovamos o Projeto de Resolução nº 1 do Senado no primeiro semestre, se não me engano, lá pelo mês de abril, maio, e evidentemente esse Projeto de Resolução considerava premissas que dependiam do quê? Dependiam da MP que tratava dos Fundos, do Fundo de Compensação dos Estados, em função da redução das alíquotas até 4%, e do Fundo de Desenvolvimento Regional, que este, sim, seria o instrumento de desenvolvimento regional.

A partir do momento que, através de um grande acordo, nós acabássemos com a guerra fiscal, que esta, sim, é o grande pesadelo do Brasil. Isso é um desastre completo. Essa é a tragédia da morte anunciada. Concomitantemente à tramitação dos Fundos, o Governo apresentou um projeto de lei complementar – isso foi tudo feito no final do ano passado, anunciado pelo Ministro Guido e pelo Secretário Diogo – em que esse projeto tratava de três itens fundamentais. Primeiro a questão da unanimidade do Confaz – um ponto polêmico! Inclusive aqui no Senado há divergências com relação à unanimidade ou não do Confaz. O segundo ponto, a convalidação de incentivos, que estava ligado ao fim da guerra fiscal. Esse é o conceito.

Eu ouvi alguns Senadores falaram aqui, talvez eles não puderam expor o seu pensamento de forma mais ampla, mas esses projetos todos se fecham e, junto com isso há a mudança do indexador das dívidas.

É importante registrar, o Senador Ferraço comentou aqui, que há a questão do *e-commerce*, projeto aprovado aqui e depois encaminhado à Câmara. Eu, inclusive, falei com o relator do projeto, que é do PT lá de Sergipe, para conversar com ele esta semana e, de tal forma, a gente avaliar o que, efetivamente, ainda existe de problemas para que a gente aprove o projeto do comércio eletrônico, que é fundamental para toda a Federação brasileira.

Bom, dentro desse quadro, o que aconteceu? Nós aprovamos a resolução, a Medida Provisória nº 509 caiu e, na verdade, ninguém fez um grande esforço porque os governadores não topavam aprovar via medida provisória, que é lei ordinária, e ela poderia prevalecer se especificamente fosse comparada com a lei orçamentária, que tem muito mais força, portanto, correríamos o risco de enfrentar outras distorções como, por exemplo, a Lei Kandir, que todos aqui nós conhecemos bem. Eu fui Relator do Orçamento-Geral da União. Todo ano essa história da Lei Kandir é um sufoco, essa discussão, para fechar o Orçamento e aprovar no final do ano.

Portanto, Sr. Presidente, eu acompanho isso especialmente com o Dr. Diogo há muito tempo – ele é o Presidente do Confaz –; eu tenho acompanhado as últimas reuniões do Confaz. Nós chegamos, sim, foi dito aqui, próximos a um acordo, que era o quê? Acabar com aqueles 7%, Dr. Calabi, aqueles 7% para o comércio, que foram aprovados aqui na Resolução nº 1 e, ao mesmo tempo, baixar as alíquotas da Zona Franca de Manaus de 12% para 10%, bem como as alíquotas do gás boliviano, em Mato Grosso do Sul, no meu Estado, de 12% para 10%. Isso foi encaminhado assim.

Por razões que não compete a mim aqui discutir, nós fracassamos e deixamos de obter a unanimidade no Confaz por pouquíssimo e perdemos uma oportunidade extraordinária de começar a reforma tributária neste País, uma vez que essa proposta do ICMS representa 70% de uma reforma tributária brasileira. Talvez a iniciativa de se começar pelo ICMS e não naufragar como outras reformas tributárias naufragaram, quando quisemos dar um tratamento ecumênico, holístico para toda a matriz tributária brasileira.

Portanto, eu quero aqui, primeiro, manifestar, dizer, meu caro Senador Lindbergh, da felicidade dessa iniciativa de nós retomarmos essa discussão. Ela é fundamental. O projeto do Senador Armando Monteiro...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu dei a informação errada.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) –... do Senador Paulo Bauer, relatado pelo Governador Armando Monteiro, esse projeto dá sequência e vem ao encontro do que discutimos aqui exaustivamente de, através de um projeto de lei, aprovar os dois fundos.

Agora, a situação, Presidente, é dramática! No meu ponto de vista, querem ver cadáveres; empresas aí que já estão levando as suas pendengas às vias judiciais e com prejuízos, não só para essas empresas, mas principalmente para os Estados, para a população. Perdas que vão representar, sob o ponto de vista social, a redução do número de empregos.

Portanto, Sr. Presidente, nós precisamos, sim, encontrar uma saída. Nós precisamos, sim, encontrar uma solução. A solução é política. A solução passa pelos Estados. A solução passa pelo Governo Federal também. Todos nós sabemos aqui que nada se resolve aqui sem vontade política e, nesse caso, não só dos Estados, mas também do Governo Federal, que precisa compreender o tamanho do estrago que vem aí, que não é pequeno. Existem empresas que vão lançar no seu passivo ou como provisão mais de R\$1 bilhão em função dessa guerra fiscal. E essa guerra fiscal – não se iludam –, é absolutamente nociva ao Brasil. Nós temos que acabar com isso definitivamente. Defender nossos Estados é legítimo, é fundamental, mas nós devemos defender a Federação também e defender aqueles que investiram, que geraram emprego, que trouxeram tecnologia, que qualificaram mão de obra e que geraram riqueza.

E é importante, Sr. Presidente – eu gostaria aqui de ressaltar isso –, que os governadores também não têm culpa de terem promovido esses incentivos não passando pelo Confaz, porque existia a questão da unanimidade, e alguns Estados, no seu direito, exerciam a legitimidade para inviabilizar a implantação desses projetos. E agora nós estamos diante de quê? De uma possibilidade de insegurança jurídica, além das várias inseguranças jurídicas que, infelizmente, nós temos enfrentando ultimamente e que têm inibido investimentos.

Portanto, Sr. Presidente, meu caro Senador Lindbergh, meu caro Diogo, Secretários, Prof. Hamilton, que eu muito respeito, Senadores e Senadoras, não podemos esperar mais. E eu quero aqui complementar o que o Senador Moka disse. Eu fui com os Governadores ao STF e o STF nos deu um tempo para

que, politicamente, nós encontremos uma solução, ou seja, a espada de Dâmocles sobre a cabeça continua. O STF está nos dando um tempo para encontrarmos uma saída política.

Portanto, acho que essa iniciativa é absolutamente fundamental. Nós não podemos simplesmente deixar o tempo correr e ir, como se diz lá no Pantanal, “reclutando” os cadáveres.

E eu quero dizer mais, meu caro Presidente, Senador Lindbergh, esse assunto é grave, exige uma ação rápida dos Estados e do Governo Federal. Portanto, eu coloco aqui a minha absoluta concordância com a iniciativa do Senador Luiz Henrique: nós não podemos demorar mais com isso. Porque esse assunto, para mim, é mais importante a ser tratado nas duas Casas neste ano e, talvez, uma das reformas econômicas mais importantes dos governos que passaram por Brasília.

Portanto, Sr. Presidente, eu estou à disposição e, sem dúvida nenhuma, vou ombrear com meus companheiros aqui, para nós buscarmos uma saída, nós estamos por muito pouco para encontrar uma solução definitiva.

Agora, para finalizar, senti que a tendência hoje existente é simplesmente de ajustar uma forma de convalidar os incentivos dados e a guerra continua. Aí, honestamente, sob o ponto de vista até intelectual, eu não posso concordar com uma coisa dessas, porque a bagunça vai continuar e nós temos que botar um ponto final nessa bagunça e garantir o desenvolvimento de todos os Estados brasileiros.

Muito obrigado, Senador Lindbergh, só queria registrar hoje a pane geral da nossa Casa, que já não anda lá muito bem, arrastando a barriga, hoje não funciona internet, hoje não tem televisão, hoje não tem ar condicionado. Parece aquela marchinha: “De dia falta água, de noite falta luz”.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Delcídio.

O Senador Delcídio, como ex-Presidente da CAE, mas como Relator desse tema, fez um pronunciamento contundente e eu queria me associar. Não é alarmismo do Senador Delcídio, essa é a situação real, acho que V. Ex^a devia inclusive fazer um pronunciamento como esse no plenário do Senado Federal, porque V. Ex^a está acompanhando como poucos, está por dentro de todos os detalhes.

Estão inscritos o Senador Blairo Maggi, a Senadora Lúcia Vânia. São 12h22. Vamos fazer um bloco só de Senadores para, depois, voltarmos à Mesa. Então, estão inscritos o Senador Blairo Maggi, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Armando Monteiro e o Senador Flexa.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, muito obrigado.

Cumprimento nosso querido Secretário Diogo – brinquei com ele que vamos mudar o salário dele do Ministério para cá, porque ele não sai daqui. Toda semana ele está aqui conosco –, cumprimento o Dr. Maurício, Secretário de Alagoas, Dr. Andrea Calabi, Secretário de São Paulo, e também o Sr. Hamilton.

Presidente, ouvi as colocações de cada um dos colegas, e esse é um assunto recorrente. Fui Governador por dois mandatos no Estado do Mato Grosso e, em 2003, quando cheguei, já havia essa confusão de acabar com a guerra fiscal. Saímos correndo para melhorar à época um programa, que o ex-Governador Dante de Oliveira já havia implantado, de atração de novas indústrias e novos rumos para a economia de Mato Grosso.

Fizemos a adequação necessária e atraímos para o Estado de Mato Grosso várias indústrias, que mudaram bastante o perfil econômico, mas dentro da verticalização que temos, porque a matéria-prima nossa é grão, é fibra, é soja, é milho. Portanto, tem que verticalizar esse assunto.

Confesso a vocês, diferentemente do que muitos aqui dizem, que, se não houvesse a guerra fiscal, ou a possibilidade de eu ter dado alguns incentivos no Estado do Mato Grosso, nós estaríamos ainda simplesmente mandando soja, milho e algodão para fora, e não estaríamos mandando carnes de suínos, aves, assados, empanados para o Brasil, para o Japão, tecidos das fibras que produzimos. Só conseguimos dar algum avanço em função da guerra fiscal.

Diferentemente de muitos aqui que acham que ela é prejudicial ao País, eu acho que não, até porque o Mato Grosso do Sul, que foi defendido aqui pelo Senador Delcídio, tem um grande programa de álcool, está se transformando no maior produtor de álcool do País com base em subsídio, com base na guerra fiscal. E São Paulo, que reclama, vendeu para o Mato Grosso do Sul, 90% do dinheiro aplicado no Mato Grosso do Sul, tenho certeza, foi para os cofres de São Paulo, quando a Dedini e outros venderam os equipamentos para fazer no Mato Grosso do Sul. Então, não vejo muito problema nisso.

Ora, São Paulo enfrenta o problema do etanol que sai do Mato Grosso do Sul, mas, em contrapartida, ele vende equipamentos para Mato Grosso do Sul para fazer usinas; ele enfrenta o problema dos tecidos que mandamos para São Paulo, mandamos as aves, suínos, bovinos, caprinos e tantas outras coisas, mas é ele que vende os equipamentos para os frigoríficos, que vende os caminhões para nós transportarmos. Os trens

que são necessários lá são fabricados em São Paulo. Portanto, não vejo perda para o País, porque temos um programa de incentivo que não está convalidado.

Claro, é grave, é sério! Eu mesmo, como ex-Governador, tenho até o risco de ter de responder ainda judicialmente por incentivos que dei, porque não estavam no Confaz, pois não adiantava levar para o Confaz, porque lá não se aprova nada, pela tal da unanimidade.

Concordo que tem que se fazer uma reforma, que é urgente! A sociedade quer e nós precisamos equiparar um pouco melhor essas alíquotas que temos, mas quero deixar aqui a minha experiência, como disse já, de dois mandatos de Governador.

É muita gente envolvida nessa negociação. Tenho certeza absoluta de que, se os Governadores e os Senadores dessem ao Confaz, presidido pelo Dr. Diogo, a autonomia para eles sentarem, sem opinião de ninguém, para resolverem esse assunto, em 10, 15 dias, eles vêm com uma reforma pronta que contemple essas questões que estão aqui colocadas e outras que não foram aqui colocadas. Acontece que eles se reúnem – fui testemunha disso –, decidem um bom caminho, e, quando chega a Mato Grosso, o Governador fala: “Não concordo”. Quando chega no Rio Grande do Sul, Santa Catarina: “Não concordo”. Ninguém concorda. São quatro, cinco atores. Nós não vamos fazer reforma a não ser na marra.

Então, eu, pela experiência que tenho, se deixar para o Confaz, mesmo com a unanimidade, ele vai fazer uma proposta de reforma tributária que contemple os Estados, que contemple a política que a Nação quer.

Então, só para deixar claro, eu não sou contra a reforma e não sou contra a guerra fiscal também; tenho argumentos para defender a guerra fiscal. Se não chegarem a um entendimento e houver uma convalidação do que já foi feito, vamos à guerra, porque não vejo outro jeito de o Estado do Mato Grosso crescer na indústria. Ninguém vai a 1.500 km, 2.000 km para dentro do continente só porque é o Mato Grosso, é vizinho da Bolívia. Não é assim, precisa de atrativo econômico, tem que compensar o investimento. Ou tem o fundo ou tem a guerra, não tem outra alternativa.

O Estado de Mato Grosso, o Estado de Goiás, o Estado de Mato Grosso do Sul, o de Rondônia não vão abrir mão, nunca vão abrir mão de possibilitar fazer alguma coisa diferente daquilo que a natureza lhes proporcionou, que é só ser produtor de matérias-primas.

Então, meu querido Diogo e Secretários que aí estão, sei que isso passa pelos governadores, mas eu, com toda a tranquilidade, se não deixar o Confaz sentar, decidir e já vir com a fórmula pronta, não tem Presidente da República, não tem Senado, não tem ninguém que faça isso. Sou testemunha. O Presidente

Lula, por três ou quatro vezes, reuniu todos os governadores – o Luiz Henrique era Governador –, botou na sala, vamos fazer. Uma vez viemos todos nós ao Senado trazer a proposta fechada: abre a proposta, começa todo mundo a botar palpite no meio e nunca vai chegar a um acordo. Para mim é assim: ou vamos a um fundo consistente ou continuamos na guerra. Nós estamos preparados para as duas coisas no Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, meus cumprimentos.

Sr. Presidente, eu gostaria de concordar com as colocações do Senador Blairo Maggi e chamar atenção para a especificidade do Centro-Oeste. Dificilmente nós teríamos aqui condições de aprovar uma reforma tributária que não tivesse como premissa, em primeiro lugar, a convalidação dos benefícios; em segundo lugar, a constitucionalização dos fundos. Não se pode admitir hoje esses Fundos da forma como estão, porque temos a experiência da Lei Kandir, que já foi colocada aqui.

Outro aspecto fundamental para discutir a questão do ICMS seria, em primeiro lugar, a gente entender como a Região Centro-Oeste pode sobreviver sem os incentivos fiscais, uma vez que o único fomento que nós temos hoje para sustentar o desenvolvimento do Estado são os incentivos e o FCO. Para os senhores terem uma ideia, o FCO hoje, no mês de abril, já estava extremamente esgotado. Se os senhores fizerem uma análise e virem a aplicação dos recursos do BNDES no País, vão ver que a aplicação do BNDES na Região Centro-Oeste é bem inferior à Região Sul e Sudeste. Dessa forma, estamos hoje numa luta, os 12 Senadores do Centro-Oeste, no sentido de ver uma forma de o Banco do Brasil, que tem hoje um estoque do FCO na ordem de R\$20 bilhões, e nós permanecermos apenas com recurso orçamentário do FCO para aplicação no processo de desenvolvimento da nossa Região.

Portanto, é extremamente delicado e impossível para o Centro-Oeste tratar da questão dos incentivos fiscais sem que haja a premissa aqui colocada. Uma das condições que também desejamos é que se quebre a unanimidade do Confaz.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu queria cumprimentar os expositores e, rapidamente, dizer que sei que essa é uma discussão complexa. Quando se fala de desenvolvi-

mento regional, quero logo me situar nessa geografia. Sou nordestino e acompanho o processo de formação econômica da Região há muito tempo, particularmente do setor industrial. Quero começar dizendo que a primeira geração de incentivos que proporcionou uma razoável desconcentração industrial tinha um conceito completamente diferente desse. Ao tempo do Finor, dos fundos de investimento, o incentivo era dado ao investimento.

Foi assim, por exemplo, que o Nordeste pôde criar no Ceará um parque mecânico-metalúrgico também em decorrência de medidas de estímulo, medidas claras de política industrial. Por exemplo, à época o sistema de produção de aços planos do Sistema Siderúrgico Nacional era controlado pelo Estado e havia uma questão de como desenvolver uma indústria metalúrgica fora da proximidade desse polo de produção siderúrgica. Daí criou-se, à época, esse instrumento fundamental que era o preço SIF uniforme, que era um subsídio, sim, mas um instrumento de política industrial. Aquele empresa que tivesse mais longe das usinas e que consumia aços planos tinha o preço do frete equalizado e quem estava mais perto pagava mais pelo frete.

Ora, ao tempo em que existiam instrumentos razoavelmente potentes para promover esse processo de desconcentração e de industrialização de algumas regiões do País, instrumentos federais, nós caminhamos razoavelmente bem. Quando esses instrumentos foram perdendo, por assim dizer, a sua força, o seu calibre, nós, ao final, ingressamos nesse processo absolutamente disfuncional, caótico, que é o de promover uma guerra com o imposto que não é vocacionado para a concessão de incentivo fiscal. O ICMS não é um imposto próprio para fazer isso, porque a empresa que recebe o incentivo passa a ter condições e isso distorce a concorrência interempresarial. Concede-se uma vantagem direta que se traduz no preço daqueles bens. Frequentemente, o incentivo que é dado à nova empresa destrói a base industrial preexistente. Esse tipo de incentivo funcionava bem quando alguns setores não existiam naquele Estado, mas quando já havia uma indústria preexistente esse incentivo dado à nova empresa terminava por destruir toda a empresa preexistente.

Fazendo um balanço – e aí me dirijo ao Secretário Maurício Toledo, que é de um Estado vizinho-irmão do nosso que tem muitas afinidades do ponto de vista do seu processo econômico –, uma política tem que ser julgada pelos seus resultados. Vamos fazer um balanço de todo esse processo ao longo do tempo. Nós temos, até agora, a participação do Nordeste no PIB nacional que se situa em torno de 13%, 13,5%. Isso era mais ou menos a posição relativa dos anos 60.

O Estado do Nordeste que tem o maior valor de transformação industrial, que é a Bahia, isso se deve fundamentalmente ao pólo petroquímico, que nada tem a ver com essa guerra de incentivos. E, mais recentemente, à indústria automotiva que lá se instalou também por um modelo que se apóia fundamentalmente em incentivos federais, o valor de transformação industrial da Bahia é de pouco mais de 4% do VTI do País. No meu Estado é 2% a 2,2%. E as diferenças intrarregionais: Alagoas está melhor situada em termos relativos do que estava nos anos 70, por exemplo, ou ao final esse modelo de incentivo termina, de alguma forma, conferindo maior vantagem ainda aos Estados que têm melhor dotação de infraestrutura e de capital humano. Ou seja, Alagoas ficou melhor em relação ao Pernambuco, ao Ceará e à Bahia?

Por outro lado, sobre como sustentar um modelo em que a relação entre o volume de renúncia fiscal e os investimentos públicos nesse Estado há um estudo recente em que, para cada R\$100 de investimento público, nós temos quase R\$300 de renúncia fiscal. Em alguns Estados, como Goiás, por exemplo, há um dado que é impressionante: o volume de renúncia fiscal, no ano passado, alcançou R\$5 bilhões. Nesse mesmo ano, o Estado investiu R\$255 milhões.

Bom, até que ponto esse modelo é sustentável? Está esgotado claramente, porque, e o Secretário Diogo disse muito bem, o ICMS é interestadual. Quando ele for um imposto estadual, aí sim, os Estados podem dispor livremente do seu imposto para promover os incentivos e estimular esse processo. Mas conceder um incentivo com o chapéu alheio, conceder um incentivo com base em um imposto que é recolhido em outro Estado, isso fere qualquer pacto que se estabeleça, sobretudo o pacto constitutivo de uma federação.

Portanto, não se trata mais de discutir se foi bom para o Estado A, B ou C, historicamente. Trata-se de pensar, e aí sim a convalidação do que foi feito é absolutamente necessária, é um imperativo de segurança jurídica, as empresas não podem ficar condenadas a um vácuo perigoso e, sobretudo, com um risco de criarem passivos imensos de uma hora para outra. Trata-se de discutir o seguinte: que novo modelo, e diz o Senador Blairo Maggi, com o que eu concordo, competição tributária, incentivo fiscal é algo que o mundo inteiro utiliza, a questão é saber se isso está produzindo eficiência alocativa, se isso está verdadeiramente desconcentrando, em âmbito inter-regional, a renda.

Essa é a avaliação que precisamos promover. E como disse muito bem o Senador Delcídio, se não reformarmos esse ambiente do ICMS, não há salvação. O sistema tributário brasileiro não é ruim porque a carga tributária é elevada apenas, mas porque é complexo,

e, no ambiente do ICMS, nós criamos uma situação verdadeiramente absurda. Ele não é nem um imposto de valor adicionado, como deveria ser rigorosamente, ele tem cumulatividade também, porque não se reconhece os créditos em tudo que se compra na operação da empresa, o conceito de crédito financeiro, que é universal, quando se fala de imposto de valor adicionado.

Então, a questão que me parece está posta é pensar para frente, convalidar os incentivos sim, mas pensar em algo que possa ser sustentável no futuro. Nada mais racional do que promover já uma redução nas alíquotas inter-regionais, porque é uma forma inteligente de oferecer menos combustível a essa guerra e já apontar e convergir para aquilo que seria necessário, que é a tributação no destino. E, quando tivermos a tributação...

(Soa a campanha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – ... no destino, os Estados que vão ganhar são exatamente os Estados menos desenvolvidos, os Estados consumidores, na sua essência, importadores líquidos, na sua essência, como é, por exemplo, o Estado de Alagoas.

Portanto, eu quero me somar à compreensão de que esta Casa, o Senado, tem que dar, efetivamente... Este ano legislativo não pode terminar sem que avançemos nessa pauta. E, aí sim, temos que lembrar que a autoridade federal é insubstituível nesse processo. Faltou mais, eu diria, vontade da autoridade federal, porque, num País em que há todas essas contradições, essas assimetrias, se não houver efetivamente, se a autoridade federal não cumprir esse papel insubstituível, nós não avançamos nessa agenda. Mas, se não colocamos mais energia nesse processo, eu acho que esta Casa, o Senado, precisa fazê-lo.

Então, vamos avançar e eu creio que há aí uma boa possibilidade de fazermos isso ainda.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Armando.

Último Senador inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente, Senador Lindbergh, senhores convidados, Srs. Senadores, primeiro, eu gostaria de dar uma explicação a todos os Senadores, em especial ao Senador Delcídio do Amaral, que fez referência à pane no sistema, que ocorreu hoje, pela manhã, no Senado. Houve, Senador Delcídio, um princípio de incêndio, uma pane, na sala-cofre. O sistema já foi recuperado e já retornou ao ar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade. PSDB – PA) – É.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Tem de chamar o síndico Tim Maia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade. PSDB – PA) – É para dizer que ele já foi recuperado e que já estamos retomando as atividades. A preocupação do Senador Delcídio talvez fosse pela TV Senado. Então, quero dizer a ele que a TV já está no ar, está sendo transmitida ao vivo. E V. Ex^a está sendo visto pelos nossos telespectadores de Mato Grosso do Sul.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Esperou só o Senador Flexa chegar para entrar no ar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade. PSDB – PA) – Eu quero, Senador Lindbergh, primeiro parabenizá-lo por ter retomado o tema. Eu já o fiz na reunião anterior e retorno nesta mesma. Depois, quero dizer que é um fato *sui generis*. Tenho de concordar com o Senador Blairo, com a Senadora Lúcia, com o Senador Delcídio e com o Senador Armando. Todos eles estão com a razão. Quer dizer, quando você tem uma visão dos incentivos, como tem o Senador Blairo, em como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste usaram os incentivos, era um instrumento que nós tínhamos de chegar a verticalizar nossas matérias-primas.

O meu Estado, o Estado do Pará, só tributa 65% da sua economia; 35% da economia do Estado do Pará está isenta de tributação, porque são produtos primários exportados. Então, quando a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Armando dizem que tem de constitucionalizar os fundos, é uma verdade. Não há um Governador que acredite num fundo que seja federal que não seja constitucionalizado.

Está aí a Lei Kandir há 16 anos. E a cada ano a restituição da perda dos Estados é maior, porque o valor está fixo de compensação, Senador Armando. Eu acho que, há uns 6 anos, são 3,9 bilhões, e não há como alterar. E isso hoje não cobre 15% das perdas dos Estados. E aí perdem todos, de São Paulo ao Acre, passando pelo Pará e por Goiás.

O Senador Blairo colocou com propriedade. Uma vez, conversando com ele, comparando o Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará, ele dizia que a diferença é que no Pará nós temos uma exploração de produtos primários que é quase um monopólio e nada daquilo que lá é produzido fica no Estado, é tudo levado para fora. Em Mato Grosso, não; são pequenos e milhares de produtores e os lucros que eles usufruem da sua atividade são reinvestidos no próprio Estado. Quer dizer, é menos penalizado que o Estado do Pará.

Então, eu acho que alguma coisa o Senado Federal tem de fazer para ajudar nisso. Nada será conse-

guido – e eu quero concordar com o Senador Delcídio e com o Senador Armando – sem que haja vontade política do Governo Federal. Quem tem de capitanear esse processo é o Governo Federal. Ele deixou aqui, por duas vezes, pelo menos, já nesta Legislatura, os Estados se digladiarem. Nós trocamos aqui farpas quando fomos discutir a questão do FPE e repetimos quando fomos discutir a questão do ICMS. Jogaram Estado contra Estado e o Governo Federal lavou as mãos feito Pilatos. Não pode, em hipótese nenhuma. Tem de capitanear o processo.

Agora, se nós não fizermos nada, nós temos de pelo menos convalidar aquilo que já foi feito até agora, senão, como disse o Senador Delcídio, essas empresas que tiveram os incentivos que não são reconhecidos, porque não foram convalidados pelo Confaz, por unanimidade, vão ter de colocar nos seus balanços um passivo insustentável para elas. Não só isso: elas vão ter de restituir, Armando, os incentivos que ganharam ao longo desse tempo todo. Ou seja, não há como um entendimento desses. Então, eu acho... Eu tenho conversado muito com o Secretário da Fazenda do meu Estado, o Tostes, e ele me tem relatado que ocorreram reuniões dentro do Confaz na tentativa de se chegar a uma nova proposta que pudesse atender às teses.

O Senador Armando colocou, ao final da discussão que nós tivemos, uma proposta de quatro e nove para que se tentasse compor as partes contrárias da realidade. A diferença de cinco por dois e a de sete e doze mantinha em cinco pontos a diferença e reduzia de quatro para nove. Aí nós temos dois problemas a resolver: o problema da Zona Franca e o problema do gás do Mato Grosso do Sul. Quer dizer, resolvido isso, acho que a gente vai ter uma condição de encontrar um consenso.

Então, Presidente Lindbergh, não deixe de pautar isso permanentemente para que, até o final dessa Sessão Legislativa, nós possamos, realmente, encontrar um resultado para que todos desenvolvam os Estados. Não só desenvolver os Estados, mas como disse o Armando, só para encerrar, tem que ter política industrial feita pelo Governo Federal, porque aí, sim, se o Governo Federal tiver uma política que queira desenvolver essas regiões, ele vai fazer como fez no frete do aço, em que equalizou para o Brasil inteiro. Então, uma indústria metálica poderia estar no Acre como poderia estar ao lado da usina que teria o SIF uniforme. Então, há que ter uma política industrial pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Antes de passar à mesa, para fazerem as considerações finais, devo solicitar ao Senador Armando Monteiro, em relação ao PLS 106, de 2013, que preparasse o relatório para a gente trazer, o mais breve possível, à pauta dessa Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu queria colocar aqui o requerimento do Senador Luiz Henrique. Na verdade, não é uma subcomissão, porque já existem quatro subcomissões aqui. A proposta é de um grupo de trabalho, com prazo improrrogável de 15 dias, para identificar, selecionar, consolidar ou propor projeto, ou projeto de lei ou de lei complementar, de modo a resolver aqui um conjunto de questões ligadas à pauta federativa.

Eu acho que tem que ser uma comissão muito enxuta, de três Senadores, coordenada pelo Senador Luiz Henrique, que é um conhecedor do tema. Pergunto se algum dos Srs. Senadores aceitam já fazer parte desse grupo de trabalho? O Senador Delcídio do Amaral e o Senador Armando Monteiro. Então montamos esse grupo de três...

Senador Dornelles. Claro, com o Senador Dornelles, ampliamos para quatro Senadores. Dá para ver, pela composição, que são pessoas que conhecem o assunto. Pode ser uma Comissão que dê a celeridade possível ao debate nesta Comissão e no Senado Federal, não é só nesta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Eu já irei conversar com o Presidente Renan Calheiros para dizer que foi formada uma Comissão pelo Senador Luiz Henrique, pelo Senador Delcídio do Amaral, pelo Senador Armando Monteiro e pelo Senador Francisco Dornelles. Uma Comissão de altíssimo nível para puxar esse debate pelo Senado Federal e, em 15 dias, a gente consiga retomar essa pauta.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Que grande iniciativa! Parabenizo o Senador Luiz Henrique por esta iniciativa.

Passo, agora, para a rodada final de falas, pelo prazo de cinco minutos – desculpe o prazo, Dr. Hamilton, mas, de fato, já são meio dia e cinquenta. Então, por cinco minutos, passo a palavra ao Dr. Hamilton Dias de Souza.

O SR. HAMILTON DIAS DE SOUZA – Fala-se muito em convalidação pelo Confaz. Eu tenho grave receio de que isso seja inconstitucional. Não penso que o Confaz tenha competência constitucional para convalidar incentivos passados, declarados inconstitucionais pelo Supremo.

Há iniciativas do Ministério Público Federal e há iniciativas nesse sentido já com decisões do Tribunal

Regional Federal da 1ª Região de que há necessidade de lei complementar. A razão pela qual até insisti aqui nesta audiência pública para que a lei complementar cuidasse desse assunto é porque penso que o Confaz isoladamente não teria competência para resolver esse assunto de maneira inaugural.

Essa é uma advertência que me parece essencial. E até em face do que o Senador Luiz Henrique propõe aqui, que com urgência se cuide do assunto, creio que tem de ser cuidado pelo Senado.

Em segundo lugar, o Senador Ferraço me pediu para tecer breves considerações sobre a questão da unanimidade. O Secretário Calabi disse que autores de escol, como Ives Gandra Martins e outros, como Alcides Jorge Costa têm sustentado que a unanimidade é uma questão constitucional. Não penso absolutamente que seja. Não há, na nossa Constituição, nada que diga que deva haver unanimidade. Ao contrário, o que me parece é que no sistema federativo o que se resolve é por maioria, maioria qualificada que seja, mas não unanimidade.

O art. 60, §4º, da Constituição, que regula as cláusulas pétreas, diz que realmente não pode haver nenhuma deliberação tendente a afetar a Federação. Acho que o que afeta a Federação é a unanimidade. Mais ainda, a própria Lei Complementar nº 24, em vigor desde 75, para o efeito de convalidação de incentivos passados, prevê um quórum de dois terços.

Portanto, não me parece, absolutamente, Secretário, que isso seja uma matéria constitucional, ou seja, que seja impossível de se deliberar por isso, até por emenda constitucional, e que isso seja uma cláusula pétrea. Não acho que é uma cláusula pétrea.

Gostaria de fazer aqui uma observação ao Dr. Diogo.

Dr. Diogo, o senhor disse que no Confaz já, por várias vezes, foram concedidos incentivos regionais e deu exemplos. Concorro com isso, mas me refiro a incentivos bilaterais, incentivos industriais. Desses incentivos industriais dados portanto a uma determinada empresa, não conheço. E insisto que da Constituição de 88 até hoje há um só incentivo que tenha sido dado e permitido pelo Confaz. Portanto, na verdade, a unanimidade, como dizia eu antes, sim, leva ao conflito, porque na impossibilidade de concessão de incentivos, cada Estado faz o que faz, faz o que quer.

Perdão, Senador Armando Monteiro, penso que o problema da competição fiscal lícita é diferente da guerra fiscal. Estamos numa guerra fiscal porque não há regras. A idéia é a de que os Estados possam, por uma maioria qualificada, estabelecer regras, sim. A mim parece – e a Fundação Getúlio Vargas fez interessan-

te estudo – que incentivos de ICMS podem colaborar com a redução das desigualdades regionais.

Por fim, gostaria de fazer aqui uma referência breve ao que, acho, o Senador Armando falou, de haver concessão de incentivos e de dar, na verdade, alguma coisa com chapéu alheio. Não penso que isso aconteça. No sistema não cumulativo que nós temos, o Estado só cede a parcela, só abdica da parcela que lhe pertence. Ele não está absolutamente tomando nada do outro Estado. É por essa razão que quando um Estado nega o crédito dessa operação, ao negá-lo está exigindo o imposto que pertence a outro Estado e se apropriando do imposto que pertencia, originalmente, ao Estado de destino. Isso sim seria inconstitucional.

Por todas essas razões e respeitando aqui os meus cinco minutos, faço essa advertência. Acho, pelo que ouvi hoje aqui, que há uma quase unanimidade, se não unanimidade, a favor da convalidação dos incentivos passados. Essa matéria é, sim, da competência desta Casa, do Senado da República. Parece-me, ao que tudo indica, que há clima e que não há impedimentos para que isso ocorra.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agradeço a participação do Sr. Hamilton Dias de Souza neste debate da Comissão de Assuntos Econômicos. Muito obrigado.

Passo a palavra para o Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas, Mauricio Toledo, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. MAURICIO ACIOLI TOLEDO – Senador Suplicy, a convalidação, efetivamente, se tivesse acontecido teria sido votada, porque o documento estava pronto antes da última reunião do Confaz. Então, ela está bem madura, mas acho que não aguenta os detalhes e as particularidades que fazem com que um, discordando de um ponto, possa fazer o veto. Mais ainda, existe um bom documento, mas infelizmente, por unanimidade, creio eu, ele ainda não foi votado, levando-se em consideração a observação do professor.

Com relação à reforma do ICMS, acho que ela é unânime em gênero, mas nos detalhes ela começa a ter discordâncias.

Senador Armando, vou fazer um raciocínio sobre coisas que nós ouvimos aqui. Por exemplo, quando nós colocamos aqui que – Dr. Diogo o disse – nós não temos recurso para avançar sobre esse montante, falta montante. Porque se há regra e há dinheiro sobrando, obviamente ficaria como saldo de caixa.

Na falta de recurso, o que nós vamos fazer? Usar esse ICMS, como está bem proposto. E aí vou pegar um pouco o raciocínio do Prof. Amilton. Quando se diz que esse recurso – e foi dito aqui – não pertence àquele Estado, professor, isso só me leva a crer no

seguinte: eu já estou dizendo de quem era; e não era dele. Na essência, era de algum outro Estado de que eu estou tirando pelo incentivo. E, dessa forma, eu não posso dizer que ele é inócuo, porque foi ele que levou para lá, Senadora. Levou para o seu Estado. Por quê? Porque ele não tem competição mínima em assuntos federativos e unânimes, quer dizer, e rasteiros, de ter ido para o seu Estado.

E aí vem a pergunta: será que não é legítimo o uso desse recurso complementar? Esse é pressuposto. Agora, qual é o regramento? O regramento, Senador, poderia ser, por exemplo, de distribuição de cota. Você pode fazer. Mas o Estado de Alagoas, que é mais pobre que Pernambuco, pode fazer um dos seus 7%. Pernambuco, mais desenvolvido, pode fazer a quatro. Outros podem fazer a três. São Paulo pode fazer a zero.

O regramento é uma coisa, e, substancialmente, o valor financeiro disso é outra coisa. Precisa haver regra, claro. Mas ela é legítima. Nós podemos fazer regras para tirar o excesso. Como, por exemplo, foi aqui, quando esta Casa vota, por exemplo, os comerciais. O comercial não está agregando emprego nenhum. Mas o industrial, não. O desenvolvimento industrial se deu...

E outra coisa, todos os exemplos que a gente tem de desenvolvimento industrial são de grandes empresas. E a média? E a pequena empresa? Como é que eu vou fazer? Vai ser assunto do Governo Federal? Nós vamos discutir uma empresa de 50, 60 empregos no nosso Estado, por exemplo, que não tem grandes empresas? Como eu discuto isso aqui com a capacidade competitiva dela?

Então, nós estamos falando de recurso – e o recurso já é reconhecido pelo Governo Federal quando faz o seu fundo –, nós estamos falando de necessidade de ter mais recurso e estamos solicitando que esse novo recurso possa vir do próprio ICMS, levando em consideração, também, que dessa forma o ICMS é da origem, é do Estado que lhe deu o incentivo. E nunca dizer que se está usando o ICMS do Estado que está recebendo esse produto.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Secretário Mauricio Toledo.

Passo a palavra para o nosso Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi.

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Obrigado, Senador Lindbergh. Obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores. Tentarei rapidamente passar por alguns pontos de indagação e tecer dois comentários a mais.

O Senador Ricardo Ferraço aponta a questão: se a convalidação do passado, nas discussões do Confaz especialmente, está condicionada a não re-

petição no futuro. Quer dizer, se está condicionada a alguma cláusula.

Quanto às discussões no Confaz, em primeiro lugar, que fique bem claro que tudo depende da hipótese de redução das alíquotas interestaduais. Seja a quatro, como proposto pelo Governo Federal ao Congresso, seja a sete e quatro, como votado aqui na CAE. Tudo depende disso, porque, na verdade, a base desse incentivo fiscal é justamente passar para um outro Estado uma parte de créditos que não foram efetivamente cobrados no Estado de origem.

Isso posto, as discussões do Confaz não apenas trataram de convalidações do passado, como também se referenciaram ao futuro. A questão era: como respeitar os contratos vigentes entre os Estados e as empresas e que critério adotar. Na discussão que acabou... No último consenso alcançado, havia sido pensada uma extensão por 15 anos, em que o Estado pode estender um benefício dado a uma dada empresa a outros, posto que estenderia, no futuro, por 15 anos. Então, digamos: o Estado do Rio de Janeiro deu um benefício para a empresa automobilística A e B; em tese, não tem como não estender a uma empresa C, pois, do contrário, estaria criando um cartório de benefício fiscal nessas duas empresas já instaladas. Assim, poderia estender a uma outra empresa automobilística nesse exemplo.

Ao estender, algum outro Estado poderia adotar o mesmo benefício. Essa era uma cláusula de “cola”, que dizer, para poder adotar o mesmo benefício. A discussão ficou em torno de se determinar se quem pode estender é um Estado do mesmo bloco ou da mesma região. Isso ainda está em discussão, mas o ponto a ser realçado é que a convalidação não apenas se refere ao passado, mas também com vistas ao futuro, com cláusulas específicas de extensão e de eventualmente adoção do mesmo benefício, caso ele esteja estendido, e essa extensão passaria pelo Confaz.

Eu pego aqui, de imediato, um gancho de uma das últimas observações que o Dr. Hamilton Dias de Souza fez com relação à inconstitucionalidade eventualmente argumentada de que o Confaz não teria condições de promover convalidações, justamente pela inconstitucionalidade ou pelo caráter constitucional. Mas não faria convalidações como um bloco: faria, como já foi dito aqui, em três passos possíveis e absolutamente constitucionais. Apresenta-se ao Confaz o incentivo fiscal inconstitucional, ilegal, dado sem aprovação do Confaz, e cancela-se esse incentivo. Instantaneamente, concomitantemente, faz-se um convênio de remissão das dívidas correspondentes, para que não haja incidência das dívidas de IMCS que deveriam ter sido pagas por não ser válido o convênio. E, ao mes-

mo tempo, concomitantemente, instantaneamente, reaprovaria, aprovaria o convênio.

Então, são três fases – no entender da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – constitucionais possíveis de fazer e que regularia a questão no Confaz, pelo Confaz.

O Senador Eduardo Suplicy levanta um ponto em que o Governador Geraldo Alckmin sempre insiste: não interessa ao Estado de São Paulo ter um crescimento que não seja harmônico com o crescimento nacional. É instável, não se sustenta – portanto, atendendo, aliás, ao art. 3º da Constituição, que estabelece que a União, o País, a República tem interesse em reduzir disparidades inter-regionais de renda, bem como estimular o uso do art. 21 da Constituição, de que compete ao Governo Federal organizar planos de desenvolvimento regional. Um Estado em si, muitas vezes, não consegue se puxar pelos próprios cabelos. Abre mão.

Eu enfatizo a tabela da p. 3 desse pequeno gráfico que foi distribuído a vocês. Está identificada a arrecadação de ICMS e a renúncia fiscal como apontada na LDO de cada Estado. E, por aí, vemos a importância da renúncia fiscal. Retira recursos do Estado. O Estado não se puxa pelos próprios cabelos. É, evidentemente, um processo de organização do desenvolvimento nacional no seu componente de desenvolvimento regional.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Secretário, permite-me?

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Permita-me só citar? Quem me pediu para citar?

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Eu pedi, Secretário.

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – É.

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Só um instantinho.

Quando o senhor faz referência a essa tabela, e é o percentual da receita de que cada Estado abre mão, aqui é só da receita de que ele abre mão, ou é daquilo que a União impõe para que ele abra mão também, dentro dos programas.

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Só da receita própria, só aquilo de que ele decide abrir mão da receita própria do ICMS.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – O.k. Está bom. Obrigado.

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Então, no caso do Mato Grosso, por exemplo, para uma arrecadação de IMCS de R\$6,709 bilhões em 2012, há uma renúncia de 1,33 bilhão, 15,4%, assim para vários Es-

tados. São renúncias de 52 bilhões, que foram citados para o conjunto dos Estados, muito importantes do ponto de vista do oxigênio dos Estados.

Eu ia citar o filósofo Jürgen Habermas, que li no fim de semana, mencionando a Angela Merkel da Alemanha. O Habermas diz que falta à Angela Merkel um núcleo normativo, falta uma orientação e uma trajetória norteadora das ações da Angela Merkel. Diz: “Foi eleita porque foi, mas não tem um programa.” Esse programa, esse projeto evidentemente faz falta e eu acredito que seja parte importante da construção de um desenvolvimento harmônico nacional com redução de disparidades inter-regionais de renda, como está ocorrendo, aliás. Há um crescimento maior das regiões não centrais do que das regiões centrais. Então, claro que o bloco histórico de capital acumulado permanece, a taxa de crescimento de Norte, Nordeste e Centro-Oeste, relativamente a Sul e Sudeste; a taxa de crescimento em geral dos Estados cresce mais do que o Estado de São Paulo, digamos, há uma perda, há uma queda sistemática de participação da produção industrial de São Paulo, da produção industrial nacional, o que é muito saudável. O que depende muitas vezes de condições, mesmo negativas do Estado mais concentrado, deseconomia de escala, custos elevados, seja de terras, de salários, e condições próprias de competição. Há um sofisma, desculpe-me mais um latim que eu cito, há um sofisma: *post hoc ergo propter hoc*. O crescimento e desenvolvimento percebido dos Estados *post hoc* é depois disso, então, por causa disso, o crescimento e o desenvolvimento veio depois do incentivo, então, atribui-se todo o desenvolvimento ao incentivo, quando não o é. Os Estados acumulam, crescem, têm condições próprias, têm infraestrutura. Pouco a pouco, com toda crítica que podemos fazer a todas as nossas condições, os Estados têm condições próprias e não crescem, expandem, investem e se desenvolvem apenas por causa dos incentivos. O sofisma *post hoc* é depois disso; *ergo propter hoc*, então, por causa disso. É um engano, a percepção de desenvolvimento dos Estados é própria às qualidades muitas vezes que o próprio Estado consegue desenvolver e implementar.

De novo, Senador Suplicy, o Governador Alckmin insiste nessa questão de São Paulo. Olha, não dá para pensar sozinho, tem-se que pensar o conjunto um pouco.

A questão da perda de unanimidade, insisto, é vista por juristas importantes como correspondente à cláusula pétrea de organização da gestão federativa. Porque se não houver unanimidade, o Estado, digamos, parceiro de longa data do Dr. Hamilton Dias de Souza, do Estado do Espírito Santo – parceiro não, que

o Dr. Hamilton defende em questões constitucionais importantes – poderia emitir um crédito que São Paulo paga. O Mato Grosso do Sul pode mandar uma carne para São Paulo com um crédito de 12 ou 7, industrializa, exporta e vem cobrar o crédito. Então, um Estado tem condições de comandar recursos de outro. Dada tamanha condição de São Paulo, é muito difícil imaginar um sistema no qual um subconjunto de Estados pode comandar recursos de outro. Nós já vimos aqui o Senador Presidente Sarney que falou: “Calabi, se isso não for pacificado, haverá secessão.” O Senador Dornelles, numa entrevista ao jornal ao Ribamar Oliveira, disse que se isso não for pacificado gerará uma luta fratricida entre Estados semelhante à que está ocorrendo. Então, a questão da unanimidade não é trivial e efetivamente depende de se admitir ou não que um Estado, uma unidade da Federação retire autonomia de outra unidade comandando seus recursos, o que se torna relativamente difícil.

Há um ponto aqui muito importante. Em meados do ano passado, o Senador Delcídio lembrava bem, foram discutidas várias questões desde maio já, e ao longo do ano, até setembro, questões que tentavam equilibrar já com vistas ao enorme papel de importações que estavam acelerando a desindustrialização.

Foi discutida aqui a questão da Resolução nº 13; foi discutida aqui a questão da hoje PEC nº 197, do comércio eletrônico, no âmbito das discussões que já se faziam no Confaz, que influenciaram as propostas que o Ministério da Fazenda mandou para o Congresso na 599, na PRS nº 1, na 238, que previa uma redução de alíquota interestadual a quatro.

Pensar na PEC nº 197, a do comércio eletrônico, fora do espaço que estava sendo discutido é uma anomalia.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Sem o ressarcimento de perdas, então pensado e que havia sido proposto, o Estado de São Paulo perde R\$2,2 bilhões ao ano com a PEC nº 197. De chofre, é insuportável. Aliado ao PRS nº1, com a redução de alíquota, que em vez de cair de doze a venda interestadual para não contribuinte, cair para doze ou sete, cai para quatro, sete ou quatro, a perda é de R\$3,4 bilhões. Então, ela faz parte de um todo que na ocasião se discutia, harmônico em si, que é o que se procura muito saudavelmente reativar, Senador Lindbergh, muito positivamente, como lido em geral, mas, separadamente, ela é muito difícil. Não é questão de brecar, quer dizer, o Legislativo, de formas inteligentes, acaba legislando certo.

(Soa a campanha.)

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Quer dizer, percebe as eventuais anomalias. Posso continuar? Rapidamente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo /PT – MS) – Eu só queria perguntar ao Dr. Calabi quanto São Paulo ganhou com a Resolução nº 13?

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Perde R\$1 milhão por dia. Perde R\$1 milhão por dia, porque alguém importa um petroquímico, digamos, que tem uma transformação pequena – o valor da transformação industrial em São Paulo é pequeno –, e passa por um outro Estado – em vez de passar com doze ou sete, passa com quatro –; perde R\$1 milhão por dia. E eu estou aqui pronto para abrir todos os dados a qualquer Comissão do Senado que queira averiguar, e acompanhar, e fiscalizar essa informação que eu estou passando.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força / PR – MT) – Então a Fiesp, a CUT e a CGT deram um tiro no pé. Porque eles é que fizeram o movimento...

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Não, Governador, a questão que nós estamos deixando de lado, e que eu mencionei anteriormente, é que o País passou em sete anos de uma balança comercial positiva em produtos manufaturados para uma balança negativa de US\$95 bilhões; de mais US\$5 bilhões para menos US\$95 bilhões. Há uma desindustrialização galopante em curso.

Há uma mudança na estrutura industrial com uma verticalização menor. Os componentes importados são muito mais fortes hoje do que eram no passado; a composição de importações do produto industrial é mais alta, seja por peso, seja por valor. Agrava essa situação que esta nova indústria – a velha indústria automobilística do ABC ou do Vale do Paraíba tem um coeficiente de importação de 20%; 20% do valor do carro ou do peso do carro era material importado –; a nova, essa que tem se instalado ultimamente em vários Estados, tem de 60% a 80% de componentes importados por valor ou peso.

Sobre essa nova estrutura vem a desvalorização, que não apenas encarece importações diretas de produtos finais, mas também de partes, peças, componentes dessa nova indústria. O sistema industrial – eventualmente até precário, mas com maior composição de importações – está sofrendo também por conta de ajustes macroeconômicos saudáveis em curso.

Tem razão o Senador Blairo Maggi e quem mais mencionou. A base... O ICMS é um tributo que é desonerado na exportação. O dinamismo em produtividade e competitividade que temos em bens primários e seus transformados não compensa esses Estados. Nós estamos com sistemas falhos, do ponto de vista

da promoção de produtividade, de competitividade em relação a outros países, de reconhecimento de margem.

A margem do grande produtor agropecuário é disputada pelos financiadores iniciais, grandes *tradings*, fornecedores de insumos, defensivos etc. E agora que se organiza a estrada de ferro, o transporte, também tem todo um esforço, se pensarmos em energia, seja da soja ou do algodão ou do gado. É impressionante o pouco que fica no desenvolvimento do Estado e que o obriga, muitas vezes, a dar incentivos fiscais perversos do ponto de vista do desenvolvimento.

Mas tentando concluir. Eu não consigo deixar de citar um pedaço de um artigo do Fernando Henrique Cardoso, no domingo agora, no *Estadão*, que diz que todo edifício jurídico constitucional se constrói sobre realidades políticas.

Então esse debate constitucional, se é constitucional ou não, qual é o papel do Supremo, como pode responder o Confaz, evidentemente, depende e se apóia sobre a consciência e a base política que está aqui, evidentemente representada.

No Confaz, temos excelentes avanços. Eu acho que tivemos hoje uma oportunidade de perceber os avanços obtidos no Confaz. Às vezes, passa ao largo de certa discussão, mas admite logo a convalidação. Do passado, ninguém interessa. Um economista do Ipea, o Ricardo Varsano – já mencionei isso aqui uma vez – fez uma estimativa, já há algum tempo, hoje deve ser distinta, que o tamanho da dívida de ICMS dos incentivos fiscais concedidos, inconstitucionais, que, portanto, passariam a ser devidos, definida a inconstitucionalidade, é da ordem de R\$220 bilhões. É um esqueleto de um tamanho que ninguém quer. É insuportável. Não interessa ao crescimento, temos que olhar para frente. E para como construir competitividade; essa é minha impressão. O Brasil todo, inteiro, de uma maneira um pouco mais harmônica.

Acho que a base do Confaz não apenas convalida para trás de uma forma, como eu disse, que me parece juridicamente, a mim, não, aos juristas envolvidos, parece à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, consistente, e olha para frente, mantém, tanto quanto possível, os contratos vigentes entre os Estados e as empresas, não fecha o circuito numa forma, digamos assim, de privilégios fechados apenas para empresas que conseguiram os benefícios, mas permite entrada de novos competidores, novas empresas etc. Eu acho que é um caminho bastante favorável.

Senadora Lúcia Vânia, acompanho muito de perto toda a questão de Goiás, todo o crescimento industrial do Estado, a base em que se deu, etc., e acompanho também os desafios da situação financeira do Estado de Goiás.

O Estado que muitas vezes dá incentivos fiscais e cresce em função desses incentivos, por conta do próprio êxito dos incentivos dados, não tem recursos para manter, para dar sustentabilidade ao seu crescimento, que é um caso muito difícil, vemos em vários Estados quase que um ciclo de expansão-crise, e que pode ocorrer.

Senador Armando Monteiro, grande respeito às observações, especialmente de estímulo ao investimento, como ganhamos, como investimos. Se pensarmos no histórico do Nordeste, da Sudene, da Etene (Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste) para hoje, é uma dilapidação de bases de planejamento, de crescimento e de investimentos industriais. Dilapidados, inexistem, salvo esses que tiram recursos dos Estados. Então, grande respeito. E eu acho que essa é, de fato, a questão.

Procurei... Desculpe-me, Presidente, algum arroubo aqui, mas é uma questão absolutamente fundamental. E, na verdade, nós vivemos um momento no qual a dinâmica recente foi dada pelo consumo. Nós vimos a dinâmica de crescimento dos últimos anos. Essa dinâmica, hoje, se arrefeceu. Em parte, nós percebemos os preços da alimentação crescendo de 12% a 18%. Entre 14% e 18% é a projeção de José Roberto Mendonça de Barros para o crescimento dos preços da alimentação este ano. Por outro lado, temos uma população em que 67% das famílias estão endividadadas. Vinte por cento das famílias têm um comprometimento de mais de 50% da renda com pagamento de dívidas. A renda disponível para o consumo é limitada, quer pelos preços altos, quer pela absorção da fatia de renda dada pelo consumo. As inadimplências sobem.

Li, outro dia, que a inadimplência desse novo programa Minha Casa Melhor é superior a 50% para as famílias de renda mais baixa. Vinte por cento dos empréstimos das famílias endividadadas estão em atraso. São dados da Fecomércio. Sete por cento já declararam que não têm... Então, a dinâmica que temos de procurar é de investimentos. Temos, na base dinâmica de investimentos nacionais, o principal bloco de investimentos, que é o sistema petróleo e gás, estrangulado, quer por mudanças de regras de regulação, quer por contenção de preços. O sistema elétrico, pela forma como se está buscando a modicidade tarifária com o sistema de renovação das concessões das usinas hidrelétricas, também reduziu muito o poder da Eletrobras como sistema, ainda mais das estaduais. As infraestruturas desenvolvem-se muito lentamente.

Temos constrangimentos ambientais. A questão de análise ambiental não aprendeu contabilidade, Presidente, só tem coluna de débitos. O projeto não tem coluna de crédito. Então, na análise ambiental se

tirarmos uma folha é ruim, mas há que se perceber o projeto como um todo, não apenas sob o ponto de vista do impacto ambiental, mas também sob o ponto de vista do benefício que vem do projeto. As questões dos controles fazem parte de um outro capítulo à parte, são as fórmulas do Ministério Público, do Tribunal de Contas, corretas, mas às vezes excessivas ou mesmo *ex ante*, ao invés de *ex post*.

Uma nova estrutura de competição na indústria de construção, com média centrando em mercados e estrangeiras entrando em novos mercados que representam questões antes das licitações, durante e depois. Os blocos, sejam de petróleo e gás, energia elétrica ou infraestruturas, de importantes investimentos, estão constrangidos; ademais, esses fatores, por nossa guerra fiscal. Vamos acabar com essa guerra fiscal, pelo menos no ICMS. Vamos procurar favorecer um pouco a indústria, tirar incertezas e riscos e melhorar horizontes de planejamento e de retorno de investimentos. É o que a gente propõe, inclusive ao longo das diversas batalhas do Confaz.

Enfatizo, louvo e reconheço a validade das principais intervenções aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Secretário.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Só para responder ao Secretário Calabi.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Fui Citada, art. 14.

Secretário, em relação à guerra dos portos. O senhor disse aí que perde R\$1 bilhão. O senhor retirou de Goiás R\$1 bilhão e está perdendo R\$1 bilhão. Então, é preciso pensar que o processo de desindustrialização de São Paulo não está nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas olha...

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – V. Ex^a me permite, posso, pontualmente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Só 30 segundos?

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – Só 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Porque tem um outro artigo referente...

O SR. ANDREA SANDRO CALABI – A arrecadação de ICMS em Goiás, em 2012, foi de R\$11 bilhões. A renúncia de ICMS foi de R\$6 bilhões. São

51,1%. Os dados estão aí nessa folha. Renunciando à metade do que pode arrecadar, o Estado tem pouca bala para promover desenvolvimento.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Mas é um Estado que cresce acima da média nacional, que gera emprego e está na ponta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Divergência tucana.

Vou passar a palavra ao nosso Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dyogo de Oliveira, para encerrar. É o último inscrito.

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, muito obrigado. Obrigado a todos.

Dado o adiantado da hora, queria comunicar que vou usar apenas o dobro do tempo que o Calabi usou. Vou me ater ao dobro do tempo.

Bom, acho que fica clara, pelas diversas intervenções, a importância, a urgência e a relevância do assunto. Para mim, pelo menos, é muito claro que não é possível encontrar uma solução remendada neste caso. Nós temos que ir com o conjunto dos temas, porque há dentro desse conjunto de temas um equilíbrio de interesses. Alguns Estados têm interesses numa parte, outros têm em outras e só é possível equilibrar dentro do conjunto, não é possível ter esse equilíbrio pinçando uma parte das propostas e passando apenas essa parte.

É antigo aquele ditado de que para todo problema difícil existem mil soluções fáceis, no entanto, erradas. Parece-me que apostar em apenas um tema, como seria a questão da unanimidade, por exemplo, é um equívoco, porque você não vai resolver o problema e você vai simplesmente criar um novo marco onde as consequências são ainda imprevisíveis. Alguns podem apostar que: “Bom, vamos resolver, aí vamos ter incentivo para todo lado.” Os Estados aguentam dar mais incentivos? Não é o que eles dizem quando vão ao Ministério reclamar da sua situação financeira. Os Estados não têm condições de dar mais incentivos. A guerra fiscal é efetiva hoje, ela talvez tenha sido. Concedo que no início e quando os incentivos eram voltados para a indústria, ali você teve um efeito, ali você teve. Por quê? Porque alguns Estados praticavam e outros não praticavam. No momento em que todos Estados estão praticando a guerra fiscal, o efeito é zero. Qual é o incentivo que você está efetivamente concedendo? Nenhum, porque o seu vizinho está dando exatamente igual e todos os Estados estão dando o mesmo incentivo, então não há ganho mais, não há efeito prático hoje de alocação da indústria para fins de guerra fiscal. O que você tem é o rescaldo mais danoso da guerra fiscal, que é a guerra fiscal das notas fiscais, na qual os Estados simplesmente, para roubar arrecadação do

seu vizinho, concedem incentivo para distribuição de mercadorias, de bens e serviços, etc., simplesmente para que o faturamento seja feito naquele Estado. Por isso que insisto que a guerra fiscal hoje não é uma guerra fiscal que tem mais aqueles efeitos positivos de desenvolvimento regional, de alocação da produção que teve no passado. Hoje ela é simplesmente uma guerra fratricida entre os Estados, que não gera absolutamente nenhum valor. Dentro desse cenário, não acho que caiba outra saída para nós, que não seja perseguirmos o equilíbrio, o consenso entre os Estados, o consenso entre os interesses políticos e econômicos envolvidos numa solução que não é simples de montar, não é fácil de montar, mas que é possível de montar.

O Confaz avançou enormemente, chegou a um equilíbrio, a um entendimento sobre as alíquotas, chegou a um entendimento sobre a convalidação. É verdade que após isso alguns governadores se manifestaram que não estavam de acordo. Eu acho que temos que ficar nesses governadores, chamá-los, discutir com eles e buscar um entendimento. Repito, o Senado que é o conclave da Federação, é o guardião da Federação. É o Senado que tem esse papel, parece-me, é o lugar mais adequado para isso.

A questão é que nós – novamente preciso insistir nisso – não temos condições de colocar mais recursos nos Fundos de Desenvolvimento Regional. No nosso entendimento, a proposta da União que soma cerca de R\$450 bilhões em 20 anos é uma proposta muito agressiva por parte da União. É uma demonstração – permitam-me discordar – muito forte da União a respeito da sua disposição de contribuir para esse processo. O que não podemos é colocar mais recursos, infelizmente a nossa condição também está no limite.

O Senador Ferraço perguntou sobre a questão de condicionar o futuro ao passado. É claro que nós não podemos simplesmente convalidar esses benefícios do passado e manter a mesma prática para o futuro. Seria um equívoco da nossa geração fazer isso. Provavelmente, dentro de 20 anos, estaremos aqui discutindo de novo a mesma coisa. Seria um grande equívoco.

O Senador Suplicy coloca a questão do desenvolvimento regional para frente, como nós vamos desenvolver as nossas regiões. Eu entendo que o grande programa de investimentos que o Brasil está fazendo é a principal arma, o principal elemento do processo de desenvolvimento regional, porque o nosso programa de concessões, o nosso programa de infraestrutura está intimamente ligado com a interiorização da infraestrutura. Então, são as rodovias, são as ferrovias em direção ao interior, hidrovias, quer dizer, todo um programa de investimento. Este é o principal elemento, e os Estados precisam também participar desse esforço.

Além disso, nós estamos colocando, como é conhecida, a questão dos fundos regionais, mantendo os programas que a União já tem hoje de desenvolvimento regional. Então, há um conjunto de instrumentos colocados em favor do desenvolvimento regional.

Para reforçar também a questão, o desenvolvimento dos Estados vai se dar, de maneira também natural, pelo desenvolvimento das capacidades de cada Estado. Nós temos que reconhecer a evolução que houve não só na Região Nordeste, na Região Centro-Oeste, na Região Norte. A evolução que houve, nos últimos anos, em termos de renda *per capita*, em termos de desenvolvimento humano. Quer dizer, há uma evolução em curso. Nós não podemos simplesmente fechar os olhos para isso. E é daí que virá o desenvolvimento regional também.

Então, eu diria que o Governo Federal não só sempre esteve atento e engajado no desenvolvimento regional, como continuará, e coloca vários instrumentos à disposição.

Então, eu encerro as minhas palavras...

Bom, esqueci de responder a uma pergunta sobre a questão das dívidas. Mas, só para fechar essa questão da reforma, nosso entendimento é de que nós devemos buscar o conjunto da reforma e devemos buscar isso de uma maneira consensuada, de uma maneira equilibrada, com todos os Estados, e, digamos assim, respeitando e entendendo que o Senado tem um papel fundamental nesse processo.

Em relação a dívidas de Estados e Municípios, o Senador Suplicy me perguntou. Então, de fato, o Governo Federal concorda com a alteração do indexador das dívidas, passando a adotar como indexador o IPCA mais 4% de juros, limitado à Selic. Então, o indexador seria o IPCA mais 4%. E quando ele ultrapassasse o limite da Selic, então seria substituído pela Selic. Então, isso para frente.

Para trás, nós concordamos que haja uma comparação entre o que foi o indexador de cada Estado ou Município e o que teria sido com a Selic, e aí limita pela Selic. Então, seria aplicar a Selic como teto para o passado. E isso a partir de 1º de janeiro de 2013.

Então, era isso que eu gostaria de deixar. E quero, mais uma vez, agradecer a oportunidade.

Não vou comentar as provocações do Secretário Calabi aqui, dado o adiantado da hora.

Obrigado. Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Dyogo.

Eu agradeço a todos os senhores que vieram a esta audiência pública.

Eu queria só encerrar, Dyogo, reforçando uma solicitação. Há 20 dias, liguei para o Ministro da Fazen-

do, Guido Mantega, pedindo uma reunião sobre esse tema com o Ministro. Ele me retornou que iria ter duas semanas de viagem; e já retornou.

Eu queria que o senhor levasse novamente esse pedido de uma agenda, inclusive com este grupo de trabalho e com a presença de outros Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, para tratarmos desse tema, conversarmos com o Ministro e mostrarmos que nós acreditamos que estamos perto e que temos todas as condições políticas para avançarmos nessas votações aqui no Senado e no Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 35 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e dezoito minutos do dia quinze de outubro do ano de dois mil e treze, na sala número dezoenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Anibal Diniz, Eduardo Lopes, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Ciro Nogueira, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Cristovam Buarque, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Cyro Miranda, Alvaro Dias e João Vicente Claudino. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das atas das 64ª e 65ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 72 de 2013 (Aviso nº 325/MF), de 2 de outubro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, relatório sobre o Programa de Recompra de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, dentro das operações de Administração de

Passivo realizadas no quarto bimestre de 2013; Aviso nº 73 de 2013 (Aviso nº 327/GMF), de 27 de setembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2013, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Encaminha, ainda, por meio do Anexo 4, comunicação das irregularidades constatadas no período, para atendimento ao art. 24, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/01; Aviso nº 75 de 2013 (Aviso nº 1265-Seses-TCU-Plenário), de 25 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-024.795/2013-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; e Aviso nº 76 de 2013 (Aviso nº 1309-Seses-TCU-Plenário), de 2 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-046.385/2012-6, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação da matéria constante da primeira parte da pauta. **Item 1**– Mensagem (SF) nº 89 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea ‘f’, da Constituição Federal, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções, anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o nome do Senhor FERNANDO AZEVEDO E SILVA, para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica – APO”, tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Em 8/10/2013, foi concedida Vista Coletiva. Após a exposição do sabatinado, usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy, Waldemir Moka, Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin e Eduardo Lopes. Encerradas as votações secretas, a Presidência convida os Senadores Flexa Ribeiro e Rodrigo Rollemberg para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova o nome do Senhor Fernando Azevedo e Silva para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica – APO, por vinte votos favoráveis, um contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da segunda parte da pauta. **Item 1**– Projeto de Lei do Senado nº

649 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público”, tendo como relator o Senador Rodrigo Rollemberg, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 02-CMA (Substitutivo). A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 02-CMA-CAE (Substitutivo). **Item 2**– Projeto de Lei do Senado nº 106 de 2013 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Armando Monteiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12 e 14, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10 e 13. Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Armando Monteiro, relator da matéria, Delcídio do Amaral, Luiz Henrique, José Pimentel, Flexa Ribeiro e Waldemir Moka. A matéria é retirada de pauta. **Item 3**– Projeto de Lei do Senado nº 258 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “institui a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural (PNDBR)”, tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ-CMA, nº 3-CMA. A Matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ-CMA-CAE e com a Emenda nº 3-CMA-CAE. **Item 4**– Mensagem (SF) nº 55 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “encaminha a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2013”, tendo como

relator “ad hoc” o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta. Em 01/10/2013, o Presidente da Comissão designou o Senador Sérgio Souza relator “ad hoc” em substituição ao Senador Eduardo Braga. Nesta data, foi concedida Vista Coletiva da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 400 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, para eliminar duplicidades de competências regulatórias e concorrenciais sobre os portos”, tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade do Projeto. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito”, tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e

os percebidos pelos portadores de moléstia profissional”, tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem”, tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 13 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “altera a Lei nº 9.496, de 1997, que ‘estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal’, a fim de socorrer emergencialmente os Estados e o Distrito Federal em face da crise econômica mundial”, tendo como relator o Senador Eunício Oliveira, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 62 de 2013, de iniciativa do Senador Waldemir Moka, que “requer, em aditamento ao Requerimento nº 31 de 2013-CAE, para discutir o PLS nº 102 de 2007-Complementar, seja convidado para a audiência pública o Sr. José Salvino, Coordenador do Conselho Especializado de Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB”. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 62 de 2013-CAE. **Item 12**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 63 de 2013, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, c/c o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública com o objetivo de debater a dívida de estados e municípios com a União, com os seguintes convidados: Sra. Maria Lucia Fattorelli Carneiro, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; Sr. Amauri Perusso, Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc) e Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida no Rio Grande do Sul; Sr. Éric Toussaint, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo, com sede na Bélgica; Sra. Eulália Alvarenga, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em Minas Gerais; e Sra. Carmen Bressane, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em São Paulo. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 63 de

2013-CAE. São apreciados, ainda, os seguintes itens extrapauta: **Item 13**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 65 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 55, de 2013– CAE, que na audiência pública com o objetivo de tratar do tema da “Reindustrialização no Brasil”, seja incluído como convidado o Sr. Mário Bernardini, Diretor de Competitividade da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 65 de 2013-CAE. **Item 14**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 66 de 2013, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues e outros, que requer, de acordo com o disposto no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública destinada a debater a dívida de estados e municípios com a União, em aditamento ao Requerimento nº 63, de 2013-CAE, seja adicionado entre os convidados o Senhor Roberto Kupski, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – Febrafite. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 66 de 2013-CAE. **Item 15**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 67 de 2013, de iniciativa do Senador Cyro Miranda e outros, que requer, nos termos do art. 93, II do RISF, em aditamento ao Requerimento nº 33/2013 – CAE, que seja convidado o Ministro da Secretaria de Aviação Civil, Sr. Moreira Franco, para participar da audiência pública para discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas, em determinados períodos do ano. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 67 de 2013-CAE. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nºs 68 e 69 de 2013. O Requerimento nº 68 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, requer, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com objetivo de avaliar os impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei 12.783, de 2013), bem como, discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos. Para tanto, indica como convidados o Sr. Franklin L. Feder, Presidente da Alcoa América Latina & Caribe; o Sr. Jorge Gerdau, Presidente da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade; o Sr. José Mascarenhas, Presidente do Conselho Temático de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Paulo Pedrosa, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Gran-

des Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres (Abrace); e o Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia. E o Requerimento nº 69 de 2013, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira, requer, nos termos do inciso V, art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidados os senhores Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, e Caio Marcos Cândido, ex-Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, para prestarem esclarecimentos sobre as recentes operações de parcelamento de dívidas, bem como sobre as declarações de que tais parcelamentos seriam “inefícazes e motivados por razões políticas”. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 66ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 64ª e da 65ª Reuniões.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento.

Avisos do Ministério da Fazenda:

- Aviso nº 72, de 2 de outubro de 2013, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, relatório sobre programa de recompra de títulos da dívida pública mobiliária federal externa, dentro das operações de administração de passivo realizadas no quarto bimestre de 2013;
- Aviso nº 73, de 27 de setembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2013, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios. Encaminha ainda, por meio do anexo 4, comunicação das irregularidades constatadas no período para o atendimento ao art. 24, §2º, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Avisos do Tribunal de Contas da União:

- Aviso nº 75, de 25 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC024795, de 2013-5, bem como do relatório do voto que fundamenta;
- Aviso nº 76, de 2 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC046385, de 2012-6, bem como do relatório do voto que fundamenta.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Vamos entrar na pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 00089, DE 2013

– Não terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções, anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o nome do Senhor FERNANDO AZEVEDO E SILVA, para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica – APO.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Francisco Dornelles

Relatório: A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações: 1. Em 08/10/2013, foi concedida a Vista Coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O indicado já se encontra no recinto da Comissão.

Solicito que a secretaria conduza ao plenário da Comissão o Sr. Fernando Azevedo e Silva.

Eu queria convidar o Secretário-Executivo do Ministério dos Esportes, Luís Fernandes, que aqui se encontra, para tomar lugar nesta Mesa de trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos.

Passo já a palavra ao General Fernando Azevedo e Silva, para que faça aqui uma breve exposição.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Ex^{mo}.

Sr. Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Ex^{mo} Sr. Senador Francisco Dornelles, Relator desta matéria; Ex^{mas} Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores integrantes desta Comissão; Dr. Luís Fernandes, Secretário-Executivo do Ministério dos Esportes; companheiros que me acompanham das Forças Armadas; amigos; senhoras e senhores.

Honrado e com grande satisfação compareço a esta conceituada Comissão para cumprir uma etapa legal da minha avaliação quanto à possibilidade de ser aprovado na sabatina para desempenhar o desafiador cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica.

Encontro-me diante de uma situação inusitada, mas retorno a esta Casa, onde por cerca de dois anos exerci as funções de chefe da assessoria parlamentar do Exército. Foi um período muito gratificante e importante na minha carreira, muito aprendi, e vivenciei o relevante papel do Congresso Nacional.

Gostaria de fazer algumas considerações a respeito do presente momento. Tudo foi muito rápido, mais rápido do que se possa imaginar. Tive poucos dias para meditar a partir da indicação de meu nome ao Senado Federal pela Presidenta da República, a quem agradeço a confiança, independentemente do resultado dessa avaliação. Só restou-me tempo para consultar a legislação relativa ao cargo e a documentação sobre a Olimpíada de 2016, a ser realizada no Rio de Janeiro. Se meu nome for aprovado, Sr. Presidente, vou me aprofundar no estudo de todos os problemas relacionados com essa nova e complexa missão.

Como soldado, jamais escolhi cargo e sempre procurei cumprir as missões recebidas com a máxima dedicação. Alguns fatores e o próprio destino devem ter contribuído para essa indicação. O meu currículo mostra que, desde a juventude, pratiquei esportes e participei de campeonatos, inclusive no meio civil. Como militar, integrei a equipe das Forças Armadas e disputei campeonato mundial. Sempre acreditei e acredito que a prática esportiva é um instrumento valioso para a formação do caráter do homem, desenvolvendo vários atributos na área afetiva e sendo indispensável à saúde e à educação.

Como oficial general, comandeí a Brigada de Infantaria Paraquedista e o Centro de Capacitação Física do Exército, ambos voltados para o culto à operacionalidade e o amor ao esporte e ao vigor físico.

Desde o Pan-Americano de 2007, participo direta ou indiretamente de grandes eventos esportivos. Em 2009, integrei a equipe responsável pelo planejamento e realização, em 2011, do V Jogos Mundiais Militares, no Rio de Janeiro. Conquistamos o primeiro lugar no quadro geral de medalhas, com 111 países partici-

pantes. Fui o precursor do projeto de incorporação de atletas de alto rendimento as fileiras do Exército, com resultado altamente compensador, haja vista o desempenho da equipe brasileira nas Olimpíada de Londres, em 2012, onde 67 militares da ativa integraram o time Brasil, com o saldo de cinco expressivas medalhas conquistadas por militares.

Fruto dessa experiência, ocupo atualmente o cargo de Diretor de Desporto Militar do Ministério da Defesa, onde nos empenhamos por nova e honrosa participação no VI Jogos Mundiais Militares, na Coreia do Sul, em 2015, e efetiva contribuição as Forças Armadas às Olimpíadas de 2016.

Como membro efetivo, integro o Conselho Nacional de Esportes e tenho assento nas reuniões do Comitê Olímpico Brasileiro. Creio que tais fatos levaram o Ministro dos Esportes, Aldo Rebelo, a quem também agradeço a consideração e confiança, a submeter meu nome, com o aval do Ministro da Defesa e do Comandante do Exército, à apreciação da Presidenta Dilma Rousseff.

Estou ciente da principal exigência legal para ser o Presidente da Autoridade Pública Olímpica: ter reputação ilibada e elevado conceito no campo da especialidade do cargo.

Quanto ao primeiro quesito, creio que meus 40 anos de serviço dedicados à Pátria e o registros em minhas folhas de alterações dão o necessário aval ao cumprimento da exigência.

Quanto à especialidade no cargo, não sou um profissional de carreira em Olimpíada, mas, se meu nome for aprovado, valer-me-ei da vivência esportiva, da experiência administrativa, de meu arraigado espírito de cumprimento de missão, da visão política que adquiri no exercício de delicadas e importantes atribuições na Presidência da República e na Assessoria Parlamentar.

Em relação à Olimpíada de 2016 no Brasil, enalteço o trabalho realizado por meu ilustre antecessor e pretendo fazer os ajustes necessários que a situação e o momento atual exigem. Um aspecto condicionante é implacável e imutável: a data de cerimônia de abertura das Olimpíadas terá que ser realizada no dia 5 de agosto de 2016 no Brasil e no Rio, onde os olhos, corações e mentes estarão voltados para todos nós, brasileiros.

Se lá estiver, enfrentaremos os problemas com muito senso de responsabilidade, união e conjugação de esforços – este é fundamental.

Zelaremos pelo fiel cumprimento das leis decretadas pelo Congresso Nacional, realizadas ao ato olímpico, à Autoridade Pública Olímpica, aos entes envolvidos e à Olimpíada de 2016 em nosso País.

Barcelona, Atlanta, Sidney, Atenas, Pequim e Londres são exemplos recentes que inseriram seus nomes no cenário internacional como sede de realização dos jogos olímpicos e paralímpicos. O Brasil e o Rio de Janeiro também imprimirão o seu caráter com êxito na organização, na realização dos eventos e na afirmação dos nobres valores esportivos: respeito, amizade, lealdade, determinação, igualdade, sacrifício e coragem.

Os XXXI Jogos Olímpicos em nosso País serão um momento de confraternização de toda a humanidade e confiamos no empenho de nossos atletas para obtenção de êxitos em suas participações.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de dizer que sou carioca, adoro a minha cidade, trabalhei e criei meus filhos na vila militar em Deodoro, que será um parque olímpico em 2016. E, nesse ambiente, como paraquedista, sempre bradei com a minha tropa o lema “Brasil acima de tudo”.

Se aprovado por V. Ex^{as}, tudo farei para ser merecedor da confiança de todos aqueles que direta ou indiretamente indicaram e validaram meu nome para tão honroso e complexo cargo.

Nós não temos o direito de falhar.

Sr. Presidente, estou à integral disposição de V. Ex^a e de seus pares, agradecendo a atenção dispensada à minha exposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agradeço ao General Fernando Azevedo.

Encerrada a exposição, passaremos à arguição pelos Srs. Senadores.

Primeiro, o Senador Francisco Dornelles, que é o Relator; depois, os Senadores Eduardo Suplicy e Waldemir Moka.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, ilustre representante do Estado do Rio de Janeiro no Senado; Sr. General Fernando Azevedo e Silva, eu gostaria de, rapidamente, fazer algumas questões a V. Ex^a.

Quais as principais atribuições da APO e como o senhor vê o relacionamento que deve existir entre as três esferas de poder responsáveis pelas atividades, federal, estadual e municipal?

Quais serão as primeiras medidas que o senhor tomará ao assumir o cargo de Presidente da APO?

Em 12 de abril de 2012, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 795, pelo qual determinou, entre outros ordenamentos, que a APO adotasse medidas para agilizar a conclusão da matriz de responsabilidade, documento de fundamental importância, para

estipular as obrigações de cada um dos signatários com a organização e realização dos jogos.

Até o final do mês de agosto, Sr. General, tanto a carteira de projetos olímpicos quanto a matriz de responsabilidade dos jogos ainda não haviam sido publicadas. Como o senhor pretende tornar mais ágil a concretização desses documentos vitais para a conclusão de todos os trabalhos imprescindíveis aos jogos olímpicos?

E, finalmente, qual o legado educacional que V. Ex^a vislumbra após o fim das Olimpíadas?

São esses os questionamentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Antes de passar a palavra ao General, eu quero consultar o Plenário, pois estamos hoje num dia atípico. Está havendo uma reunião de Líderes partidários com a Ministra Ideli, hoje, aqui no Senado Federal, e quero consultar os Srs. Senadores e pedir autorização para abrir já esse processo de votação, porque há Senadores que vão passar por aqui rapidamente e vão se dirigir a essa reunião.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Da minha parte...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a concordância dos Srs. Senadores, eu já deixo aberto esse processo de votação e passo a palavra para o General Fernando Azevedo, para responder às indagações do Senador Francisco Dornelles.

O SR. FERNANDO AZEVEDO – Senador Francisco Dornelles, a pergunta vai me permitir abordar vários assuntos muito importantes que talvez esclareçam até outras possíveis perguntas.

Em relação à primeira, Senador, quais são as principais atribuições da Autoridade Pública Olímpica, que eu vou simplificar pela sigla APO, e qual é a relação entre as esferas, entre os entes principais, que são a União, o Estado, o Município e a organização, que é a Rio 2016.

Se o Senador Francisco Dornelles me permitir, eu vou ser obrigado a voltar à candidatura nossa. O Brasil foi candidato a sediar as Olimpíadas em 2016, o órgão encarregado da ligação com o COI (Comitê Olímpico Internacional) é o nosso COB. É lógico que ele teve o aval de quem de direito para apresentar uma candidatura desse nível. E, com isso aí, ele aceitou as exigências do COI, que são as obrigações, o caderno de obrigações. Junto a esse caderno de obrigações há a responsabilidade de quem aceita o caderno, e esse foi aceito, que foi o caderno de encargos. Nesse caderno de encargos, aceito pelo Comitê Organizador Brasileiro, constam – se não me falha a memória, eu acho que eu estou certo – 308 compromissos con-

substanciados em 64 documentos, assinados desde a Presidência, os Ministros, enfim. Então, houve, nesse processo, as obrigações, e houve a responsabilidade de quem lançou.

Chegando a candidatura mais próxima, esse caderno de encargos foi transformado na primeira lei para garantir a candidatura antes da escolha do Brasil, já no final, que foi a Lei do Ato Olímpico, é a Lei nº 12.035, de março de 2011, que, aprovada no Congresso, sancionada pela Presidência, garante, em todos os níveis, a execução e o planejamento dos Jogos Olímpicos em 2016 no Brasil.

Senador, nessa garantia, uma das primeiras era aceitar o encargo de criar um ente que coordenasse as ações entre a União, o Estado e o Município e fiscalizasse o que foi acordado no caderno de encargos. Esse ente criado foi Autoridade Pública Olímpica, é um compromisso do Brasil com o COI essa entidade. E qual seria a missão dela? Aí vem a segunda lei. A segunda lei é a Lei nº 12.396, de outubro de 2011, que estipula qual a finalidade da APO, que é exatamente, Senador, esta: a coordenação em relação ao planejamento e a execução das Olimpíadas dos entes União, Estado e Município do Rio. E atribui essa lei, além da finalidade, fazer cumprir o caderno de encargos e fiscalizar o caderno de encargos, assinado com o COI. Além disso, há oito obrigações principais.

Então, eu acho que, respondendo à pergunta de V. Ex^a, a missão da APO, as atribuições e as relações com as principais esferas são sacramentadas, são nítidas em relação às leis existentes.

Senador, em relação às primeiras medidas, o senhor mesmo, na próxima pergunta, já me insinuou a resposta. Eu, como militar, gosto de conquistar um objetivo de cada vez. O primeiro é a passagem no Senado, eu estou focado no dia de hoje. Caso seja aprovado aqui, eu vou para os outros objetivos. Mas, em relação às primeiras medidas, já respondendo ao acórdão do TCU, o novo acórdão do TCU já determina as ações que todos os entes envolvidos nos Jogos Olímpicos de 2016 cumpram: o recente acórdão de 4 de outubro. Ele recomenda a Autoridade Pública Olímpica isso que V. Ex^a disse ainda há pouco, que é o caderno de projetos olímpicos que tem que ser feito e a matriz de responsabilidade.

São dois documentos básicos que devem estar bem encaminhados, mas faltam detalhes para se fechar 100% esses dois documentos, que repito, são fundamentais para os jogos. São coisas técnicas, coisas de definição, o que é uma obra ou serviço essencial, o que é uma política pública, o que é não essencial, os valores que ainda faltam muita coisa, porque estão em processo alguns de licitação.

Então, Senador Francisco Dornelles, eu fiz um apanhado desde a candidatura, porque V. Ex^a me permitiu responder a uma gama de questionamento que eu tenho certeza que V. Ex^{as} e os restantes dos Senadores têm.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – É uma questão de qual o legado educacional que V. Ex^a vislumbra após os fins da Olimpíada?

O SR. FERNANDO AZEVEDO – O legado é fundamental inclusive está na missão da APO. Há grupos de trabalhos afeto ao assunto no Ministério do Esporte, mas o legado é fundamental.

O legado pode ser medido ou não. O legado que não é medido talvez seja o principal, que é o legado que uma Olimpíada desse porte vai mexer com a corações e mentes do brasileiro. Agora aquele que pode ser medido. Senador, o principal legado que implica a educação, a Olimpíada de 2016 é um grande evento esportivo. A palavra “esportivo” qualifica o evento e o principal legado, sem dúvida é o esportivo. Vários centros de treinamento, vários centros esportivos, parques esportivos de alto rendimento.

A meta da participação dos atletas nossos é ambiciosa: na Olimpíada é integrar os 10 primeiros lugares no quadro geral de medalhas; na Paralimpíada, entre os cinco. Com isso aí vai ter uma formação de recursos humanos especializada na parte esportiva, não só o atleta, mas em comissões técnicas, técnicos, apoio ao esporte.

E eu acredito que esse evento, mexendo na parte esportiva do brasileiros, vai influenciar nas escolas e eu creio sinceramente – o meu caso também foi assim – que, na vertente “educação e saúde”, o esporte é um vetor essencial. Vamos voltar àquela necessidade da prática esportiva nas escolas que mexe muito com a área afetiva; na formação do homem, o desenvolvimento da área afetiva é fundamental; de ser praticamente obrigado ao treinamento físico e ao esporte nas escolas.

Eu acho que essa parte de educação... Fora coisas pontuais, por exemplo, no complexo da barra a arena de handebol, como legado, ser a transformado em seis escolas.

Então, o vetor principal que vai induzir isso é a prática esportiva e vai influir, com certeza, no Brasil inteiro, na educação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, General.

Nós vamos agora fazer bloco de três Senadores.

O próximo inscrito Senador Eduardo Suplicy, Senador Waldemir Moka e Senador Aloysio Nunes

Ferreira e, depois, a Senadora Ana Amélia e o Senador Flexa Ribeiro.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Sr. Luís Manoel Ribeiro Fernandes, Secretário Executivo do Ministério do Esporte; prezado General Fernando Azevedo, o senhor tem uma longa experiência e na direção de órgãos relacionados ao esporte sobretudo no âmbito desse porto militar pois presidiu a Comissão de Desportos do Exército durante a organização e realização dos V Jogos Mundiais Militares, no Rio de Janeiro, em 2011.

Acredito que essa experiência possa ser muito útil para os desafios que se apresentam para o Brasil nesses próximos anos. Na condição de entidade que integra a administração indireta dos entes da Federação consorciados, incluindo Município, Estado e União, a autoridade pública olímpica exerce um complexo papel de articulação institucional.

Quais são as linhas gerais do direcionamento que pretende imprimir aos trabalhos da entidade para que essa conjugação de esforços ocorra de forma harmônica e sinérgica? Como vê as ações já implementadas pela APO e que aperfeiçoamentos pretende implementar para que as atribuições da entidade sejam cumpridas de acordo com as melhores expectativas do Brasil?

Em um País com as características do Brasil, o tema do esporte, como todos os demais, precisa ser pensado em um conjunto de ações voltadas para a superação da pobreza e a redução das desigualdades.

Hoje há muitas manifestações de autoridades governamentais sobre a importância do legado dos grandes eventos esportivos. Como V. Ex^a vê essa questão? Como são seus planos no âmbito das competências da APO para que essa mobilização em torno dos eventos esportivos resulte, de fato, em melhorias consistentes e sustentáveis para a sociedade brasileira?

Fico pensando, inclusive, General Fernando Azevedo e Silva, em um aspecto que é tão importante para o esporte. Nós temos visto, em inúmeras ocasiões, que o esporte, seja o futebol ou todas as modalidades esportivas, a do atletismo e as que estão presentes nas Olimpíadas constituem um meio agregador, um meio de se estar aproximando povos que, muitas vezes, tiveram grandes divergências, rivalidades. E é muito importante, seja na Copa do Mundo de Futebol, de 2014, e também nas Olimpíadas de 2016, que se procure preparar o Brasil, o povo brasileiro, para bem receber as pessoas de todo o mundo.

Em alguns momentos, nós temos aqui situações muito bonitas, como as que aconteceram em jogos recentes, no Pan-Americano, com manifestações muito

bonitas de confraternização. Por outro lado, às vezes, ainda, como nesse último domingo, no estádio do Morumbi, houve uma briga entre torcedores do Corinthians e do São Paulo que não se recomenda a nenhum. Eu fico imaginando que os organizadores, tanto da Copa de 2014 quanto das Olimpíadas, precisariam ter como que uma comunicação ao povo brasileiro, sobretudo aos jovens, para que possamos ir todos aos estádios assistir aos jogos olímpicos, à Copa de 2014 com espírito de efetiva confraternização e paz entre todos e que possamos evitar as situações de violência. Até porque se isso acontecer, as pessoas poderão ir acompanhadas tanto de seus avós quanto de crianças para poder assistir. Isso fará muito bem a todos.

Eu tenho uma indagação, mas, talvez, não se refira à autoridade pública olímpica. Quem sabe o Secretário Luis Manuel Rebelo Fernandes possa até contribuir para esclarecer. Eu tenho conhecimento de que, justamente para as Olimpíadas, o Governo está preparando, por exemplo, pessoas que irão cuidar de – como é que se chama? – evitar as pessoas que usam drogas para realizar a corrida de uma maneira... Para as atividades antidoping, o controle das atividades antidoping. E eu sei de pessoas que se prepararam para se inscreverem e aguardam há bastante tempo a conclusão das suas contratações. São pessoas que estão aguardando há tempo, inclusive professoras, que precisariam informar às entidades onde lecionam se, de fato, serão contratadas. Então, estão numa expectativa grande, preparam-se para isso.

Talvez isso não seja da Autoridade Pública Olímpica, mas, se o Secretário Executivo do Ministério do Esporte puder dar um breve esclarecimento, eu agradeço muito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Eu vou agora limitar o tempo em cinco minutos, porque nós temos uma pauta longa. Este é apenas o primeiro ponto dessa pauta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sugeriria V. Ex^a que, ouvido o Plenário, fizéssemos em um único bloco o questionamento ao Presidente da APO, pelos Senadores que ainda faltam fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concordo com o encaminhamento de V. Ex^a e, se nenhum Senador discordar,

faremos assim. Porque temos uma pauta importante a tratar hoje na CAE. *(Pausa.)*

Então, acatada a sugestão do Senador Flexa Ribeiro, passo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Inicialmente, Senador Lindbergh, quero parabenizar o Senador Dornelles por ter sido o Relator. E digo ao General Fernando Azevedo que ter um Senador do porte do Senador Dornelles como Relator é uma garantia, aqui no Senado, de que se trata de um relatório em que se tomou toda a cautela. Evidentemente, é um Senador que tem uma autoridade, e eu acho fundamental ter um Relator como o Dornelles. Parabênizo V. Ex^a também por estar aqui sendo sabatinado.

Eu vou fazer uma colocação aqui, Presidente, permita-me.

A Autoridade Pública Olímpica, na verdade, vai se relacionar com os entes da Federação. E a gente percebeu recentemente, numa das manifestações do mês de junho, que a população – pareceu-me – estava completamente desinformada sobre o tipo de compromisso que a cidade, que o Estado e que a União fizeram. Porque, quando se quer um evento desse nível, desse porte, na verdade, oferece-se para sediá-lo, e, para sediá-lo, o País, o Estado e o Município têm que se propor, ficando com a obrigação de fazerem uma série de investimentos, exatamente para se prepararem – a cidade, o Estado e o próprio país – para recebê-lo.

Eu acho que não é este o momento, mas eu gostaria de, em relação a este assunto, quando um Município viesse a se propor para sediar um evento, que ele já tivesse a aprovação da Câmara Municipal da cidade e da Assembleia Legislativa do Estado, para depois chegar aqui ao Congresso Nacional. Porque me parece que esta discussão aqui no Congresso, não tendo a opinião da Câmara Municipal... Eu, por exemplo, aqui em Brasília – e aí não vai nenhuma crítica... A crítica do valor, de quanto se gastou, de obras superfaturadas, coisas desse tipo, em que não quero entrar em detalhes, como será isso? O processo não deveria ser invertido? Quer dizer, alguém para sediar teria que ter, antes de qualquer coisa, a autorização do povo. E a representação do povo é a Câmara Municipal, é a Assembleia Legislativa e, por último, o Congresso Nacional.

Eu queria saber o que o senhor pensa a respeito disso.

Posso estar equivocado no meu raciocínio, mas eu percebi que há uma desinformação. A população pode não querer sediar um evento desse. Tudo bem. Vai-se construir isso, vai-se gastar tanto dos cofres municipais, estaduais, e o retorno disso? Claro que tem uma segmento que se beneficia disso. Mas será que

o conjunto da população, se ela fosse ouvida, opinaria favoravelmente? Não é nenhuma crítica. É só uma argumentação.

Eu acho que seria importante em um debate como esse, não para agora, insisto, General Azevedo e Silva, não é esse o caso. Adianto-lhe que o meu voto é favorável em função até do relatório do Senador Dornelles, mas eu gostaria de ouvi-lo caso o processo fosse invertido. Eu acho que nós evitaríamos uma série de contestações. Não que eu seja contra. A contestação foi legítima porque a população não sabia, pois desinformada do nível de compromisso assumido pelo Município, pelo Estado ou pelo País para que a gente pudesse sediar um evento ano que vem, no caso, a Copa do Mundo e, em 2016, as Olimpíadas.

Fico por aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Senador Waldemir Moka.

Passo a palavra para o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, General Fernando Azevedo e Silva, o currículo de V. Ex^a é muito bom, tanto do ponto de vista de sua carreira militar quanto do ponto de vista da sua familiaridade, da sua *expertise* com o tema do esporte, como foi bem ressaltado pelo competente relatório do Ministro Dornelles.

Acontece General, que o senhor vai ocupar um cargo, se for aprovado pelo Senado, que é um vespeiro político. Refiro-me aos percalços da gestão do seu antecessor, o Dr. Márcio Fortes, que é um administrador público de grande competência e que renunciou ao cargo de presidente da APO em agosto. De lá para cá o cargo tem sido ocupado por um interino. Vespeiro na relação com o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, que disse que a existência do consórcio de sua ligação com a APO não é essencial para a realização das Olimpíadas.

Vou citar as palavras do Prefeito:

A APO não faz falta nenhuma. A vida está andando. Ela não atrapalha em nenhuma decisão e não ajuda em nenhuma decisão. O nosso diálogo é com o Ministério do Esporte, com a Casa Civil e com o Comitê Organizador.

Essa é a declaração do Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, onde vai se realizar a Olimpíada.

Então, o Prefeito se relaciona com o Ministério do Esporte, com a Casa Civil e com o Comitê Organizador. Segundo ele, a APO simplesmente não ajuda nem atrapalha.

Já o ex-Ministro Márcio Fortes não comentou a sua decisão em deixar a APO. É um homem discreto. Mas a *Folha de S. Paulo*, ouvindo fontes não identificadas pela reportagem, mas também não desmentida, disse que ele enfrentava resistência no cumprimento de metas que havia traçado e que estaria sendo marginalizado por autoridades e outros organizadores do evento. Exatamente na linha do que disse o Prefeito Eduardo Paes. O ex-Ministro Fortes disse: “Realmente, aqui, eu não sou levado em consideração”. Falta de prestígio do órgão ou da pessoa, eu não sei. Segundo as mesmas fontes, o ex-Ministro Fortes estaria incomodado com a pressão que vinha recebendo do PCdoB, legenda que comanda o Ministério do Esporte e que tentaria transformar a APO em uma apêndice da Pasta. Ou seja relações difíceis com a Prefeitura e com o Ministério do Esporte.

Eu pergunto a V. Ex^a como pretende lidar com esse problema?

A segunda pergunta diz respeito ao legado. O senhor se referiu ao custo benefício e, digamos assim, a quanto se poderia avaliar o legado, quais são os critérios para medir esse legado.

Há um legado que vem sobre as Olimpíadas, e eu quero perguntar ao senhor sobre o legado do Pan, o Pan-Americano de 2007, que deixou um legado de prejuízo – legado de prejuízo. O caso do velódromo municipal, que vai ser demolido porque não atende aos padrões olímpicos. O Estádio do Engenhão, que está interditado com problema na sua cobertura.

O fato é que muitas das estruturas que foram construídas para o Pan-Americano de 2007 estão subutilizadas ou vão passar por obras de requalificação nos próximos anos. Quer dizer, os desperdícios de recurso público, a má utilização desses recursos, projetos malfeitos, o não atendimento às recomendações do Comitê Olímpico é uma barbaridade, é um legado escandaloso.

Eu pergunto a V. Ex^a como evitar isso, no caso das Olimpíadas; se V. Ex^a tem em mente as lições que vieram desse episódio que devem ser levadas em conta para que eles não se repitam agora.

São essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Lindbergh Farias, caro Secretário Executivo do Ministério do Esporte, Dr. Luis Manuel Fernandes e caro General Fernando Azevedo e Silva, pontualmente sigo praticamente na mesma linha. Eu queria cumprimentar o Senador Dornelles pelo re-

latório da sua indicação, mas entro nessas questões bem pontuais.

Eu vi que o senhor está sendo comedido, quer dizer, cada dia com sua agonia. Hoje o senhor está aqui para esta sabatina e, depois, o senhor vai trabalhar nos temas que dizem respeito à execução propriamente dita do Comitê.

Mas o Tribunal de Contas – e houve uma referência sobre isso – fez uma referência a uma preocupação numa auditoria feita dos atrasos nas obras do Ladetec, que é o laboratório que vai fazer os exames antidoping no complexo olímpico. Claro que isso é uma obra fundamental, porque ali tem a avaliação sobre a questão do *doping*.

O Tribunal diz que está, primeiro, atrasada a obra e, segundo, está com preço abaixo do que deveria impor. Há desconfiança ou os auditores decretaram que isso pode ser um artifício para novos aditivos e esses aditivos, então, aumentarem o preço, aí sem controle. Isso em relação ao Ladetec, ao Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, que é a sigla. E, além disso, alerta o Tribunal que atrasos que o Tribunal considera injustificáveis nas obras de construção do complexo de Deodoro, que abrigará sete modalidades olímpicas, alertando para o fato de que algumas obras desse empreendimento podem ser concluídas após a data do que está previsto pelo Comitê Olímpico, inclusive internacional, para a realização dos eventos-teste, caso não se mantenha.

Então, eu queria que V. Ex^a uma palavra sobre essa questão.

Houve algumas críticas sobre o Plano Brasil Medalhas 2016 do Governo, que tem por objetivo aumentar o número de medalhas a serem conquistadas pelo nosso País nesse certame internacional. De acordo com os críticos, o foco deve ser dado ao desenvolvimento do esporte de base nas escolas.

Eu queria saber do senhor, que é muito vinculado ao esporte, mesmo na área militar: Como o senhor avalia esse plano e como vê a questão do desporto educacional em nosso País? O senhor acredita que nós estamos no caminho certo no sentido de aproveitar esses grandes eventos para estimular a prática de esportes nas escolas, especialmente nas escolas públicas?

E, por fim, General, sobre essa questão realmente dos jogos, do legado dos jogos – o Senador Aloysio falou e o Senador Dornelles também falou. O problema é que nas Olimpíadas, nos Jogos Pan-Americanos de 2007, o legado ficou. Hoje a gente lê notícias, no Rio de Janeiro, muito desanimadoras. As obras não podem nem ser usadas e têm de ser destruídas; a questão do Engenhão, que já foi mencionada aqui; a arena mul-

tiuso também; o velódromo, que também foi referido aqui, estão na memória de todos nós. E a preocupação é a de que esses mesmos erros dos Pan-Americanos se repitam em 2016. Então, qual é o mecanismo de precaução que o senhor, como autoridade olímpica, tomará, juntamente com a equipe que vai ajudá-lo e com o Ministério do Esporte, certamente, no sentido de evitar que, além do desperdício do dinheiro público, tão escasso, haja uma situação como essas que não são boas, de todo modo?

Então, essas são as minhas questões ao senhor, neste momento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Lindbergh Farias; Sr. Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário Executivo do Ministério do Esporte; General Fernando Azevedo e Silva, primeiro, na mesma linha dos Senadores que me precederam, falarei sobre essas questões que preocupam a todos nós. Fui relator, na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, de um relatório do TCU, da APO, sobre o segundo semestre de 2012.

Esse relatório do TCU é bastante enfático com relação a problemas sérios que estão no desenvolvimento das obras e também servem para análise da documentação enviada pela Autoridade Olímpica do Brasil.

Quanto à Autoridade Pública Olímpica, esse relatório do segundo semestre do TCU diz que há uma demora no envio das informações por parte da APO ao Tribunal. Além da demora, há falta de sistematização e pouca objetividade na apresentação do documento, inclusive com relação aos gastos executados pela APO. Então, o relatório do TCU do segundo semestre é bastante claro com relação a essas necessidades de melhoria no atendimento das informações e aponta também, como os Senadores aqui colocaram, um atraso significativo, que nos deixa preocupado com relação à possibilidade de as obras estarem concluídas a tempo para as Olimpíadas de 2016.

Então, eu perguntaria, Sr. General: o senhor foi organizador dos V Jogos Mundiais Militares de 2011, além de preparar as equipes militares do Brasil. Quais as diferenças entre o desafio anterior e esse que o senhor está assumindo a partir de agora, para presidir a Autoridade Pública Olímpica, já que faltam apenas, praticamente, três anos para as Olimpíadas de 2016?

Já foi relatado aqui, e o parecer do TCU é claro nisso, o atraso das obras, em especial, como disse aqui

a Senadora Ana Amélia, do Complexo Deodoro. Como o senhor vê esses atrasos e como vai agir, a partir da assunção da Presidência da APO, com relação à colocação em dia desses cronogramas como um todo?

Também, como o senhor vai corrigir essas deformações que o TCU coloca no parecer dele, como o atraso do encaminhamento das informações e a sistematização dessas mesmas informações?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Senadora Vanessa, e depois o último inscrito, Senador Eduardo Lopes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sou eu ou o Senador?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Vanessa, com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, eu não estava aqui na hora da exposição inicial, General, mas fiz questão de aqui vir, não só para votar, mas para cumprimentar V. Sª e dizer que desejo um trabalho profícuo, porque o trabalho de V. Sª é muito importante não só para o Rio de Janeiro, mas para o Brasil. Afinal de contas, o País está sediando os eventos mais importantes no âmbito mundial, e um deles, sem dúvida nenhuma, são os Jogos Olímpicos.

Quero aqui cumprimentar o Luis Fernandes, que, além de ser do meu Partido, é uma pessoa da mais extrema capacidade. E tenho certeza e convicção plena e absoluta de que, ao lado do Ministro Aldo Rebelo, tem contribuído muito para o desenvolvimento do esporte em nosso País.

Quero dizer, General, que, na quinta-feira da semana passada, tive a oportunidade de acompanhar uma atividade conjunta do Ministério do Esporte e do Ministério da Defesa em São Gabriel da Cachoeira, um Município do meu Estado que é fronteira com a Venezuela e com a Colômbia. E lá foi lançado o projeto Forças no Esporte, que faz parte do Programa Segundo Tempo, desenvolvido pelas Forças Armadas – no caso de lá pelo Exército brasileiro. Algo que emociona a qualquer um, porque é um Município que tem o maior contingente de indígenas; mais de 90% da população é indígena. Então, aquelas crianças indígenas é que estão sendo atendidas, não só com o esporte, mas com orientação educacional e tudo mais. É um trabalho maravilhoso.

Eu não tenho muitos questionamentos a fazer, mas gostaria de dizer que, de tudo, concordo com o

que foi dito. Tivemos uma grande experiência que foi a organização dos Jogos Pan-Americanos. Essa experiência obviamente tem que servir como aprendizado para que possamos superar no que diz respeito aos acertos e, no que diz respeito aos erros, não repeti-los. Tenho certeza de que, juntamente com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a cidade do Rio de Janeiro, com o Ministério do Esporte, que representa a União, V. S^a será muito capaz de conduzir esse trabalho. Porque não vejo como reunir três esferas em níveis de poder sem que haja um organismo capaz de juntar os três. É para isso que há a Autoridade Pública Olímpica. Creio que V. S^a terá essa capacidade. Agora, é óbvio que, além da organização, creio que o mais importante é o legado que fica para o País, não só para o Estado do Rio de Janeiro, para a cidade do Rio de Janeiro.

No meu Estado, alguns meninos jovens indígenas que são muito capacitados com arco e flexa estão sendo treinados na Vila Olímpica; aliás, há remadores também, porque eles vivem disso, os automóveis deles são as canoas. São dezenas de jovens que estão sendo treinados. E se não fossem os Jogos Olímpicos no Brasil nós teríamos isso?

Então, General Fernando, quero sugerir a V. Ex^a que isso é o que de mais importante fica para o nosso País. Se bastante coisa já está sendo feita, acho que podemos fazer mais. E V. S^a, não tenho dúvida nenhuma, deve ser o grande incentivador para que façamos mais, para que peguemos jovens do Brasil inteiro, de todas as regiões, e os coloquemos nesse treinamento, onde eles queriam estar, mas não têm oportunidade.

No mais, desejo um bom trabalho a V. S^a, assim como cumprimento meu querido companheiro Luis Fernandes.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, cumprimento todos os Senadores, cumprimento o nosso Secretário Luis e também o nosso General Fernando Azevedo, com quem estivemos conversando.

Vejo o currículo de V. S^a e a sua experiência já mostra tudo que foi citado aqui pelos que me antecederam. A sua participação nos Jogos Mundiais Militares. Enfim, o currículo mostra.

Eu quero parabenizar a Presidenta Dilma pela escolha, como também enaltecer aqui o relatório do nosso nobre Senador Dornelles.

Pelas perguntas que já foram feitas, sinto-me contemplado, especialmente com as perguntas feitas pelo Senador Aloysio, muito pontuais e importantes,

porque nós que vivemos no Rio de Janeiro constantemente temos à nossa vista esses fatos. A questão do velódromo; a questão da Vila Pan-Americana, que hoje tem seus prédios numa situação complicada, talvez até pela pressa com que foi feita. Então, vemos realmente isso. São coisas para as quais temos que atentar

Seria muito importante, e é muito importante, a questão do legado, realmente, mas os cuidados e as atenções têm que ser tomadas agora, no ato do planejamento, no ato da construção, para que não aconteça... para que não se repita. E, claro, agora temos proporções muito maiores, porque as Olimpíadas, em relação ao Pan-Americano, é um evento muito maior.

Então, eu queria só registrar isto – a escolha, o belo currículo –, e quero desejar um ótimo trabalho frente – eu creio – à aprovação dos Senadores para a sua indicação para a Autoridade Pública Olímpica. E vou ficar aqui ouvindo as respostas, que para mim serão muito interessantes.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Antes de passar para o General Fernando Azevedo e Silva, queria pedir permissão, até por ser Senador do Estado do Rio de Janeiro, também de fazer algumas considerações, e vou passar para o General.

Primeiro, parabenizo a Presidenta pela escolha do nome do General Fernando Azevedo. Ele foi Chefe da Assessoria Parlamentar aqui. Nós conhecemos o seu trabalho, a sua capacidade. Agora, como o Senador Aloysio Nunes falou, General, o senhor sabe que, de fato, há um esvaziamento da APO, esse é um fato concreto. O senhor conte com a gente aqui, nesse trabalho de fortalecimento da Autoridade Pública Olímpica, porque é preciso haver essa entidade para gerenciar a organização, fazer a interface entre o Governo Federal, o Governo do Estado e o Governo municipal.

Mas V. Ex^a me dê licença para eu dizer o seguinte: o Sr. General, em relação ao legado – quero registrar aqui a minha posição –, vai ter uma batalha, a meu ver, perdida. Perdida! Sei da capacidade do senhor para exercer esse cargo de Autoridade Pública Olímpica, mas a gente vê o caso dos Jogos Pan-Americanos. São grandes elefantes brancos construídos na Barra da Tijuca.

Quando você vê a Copa de 2014 e você vê o questionamento nas ruas, é o seguinte: se gasta R\$1,2 bilhão de dinheiro público para derrubar e construir o Maracanã novamente. Dinheiro público! Outros Estados tomaram outras decisões, de fazer a concessão antes – dinheiro privado, e não dinheiro público. E o perverso que eu falo do legado a gente tem que lutar para atenuar.

Infelizmente, digo aos Srs. Senadores que o legado, na minha avaliação, das Olimpíadas é um Rio mais desigual, porque a escolha foi de fazer na Barra da Tijuca. Você sabe que, em Barcelona, onde deu certo, a organização das Olimpíadas foi feita em áreas centrais, trataram de recuperar áreas degradadas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Foram requalificadas. Uma coisa maravilhosa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A escolha do Rio de Janeiro foi na Barra da Tijuca, que é a área mais rica da cidade, uma área na qual a especulação imobiliária tem grande interesse, as incorporadoras têm grande interesse. E tudo, hoje, no Rio, vai para a Barra. As prioridades foram invertidas.

O metrô tem a linha 3, no Rio de Janeiro, que é uma ligação com São Gonçalo, uma região que tem um milhão de trabalhadores. Sabe o que foi transferido antes da linha 3? A linha 4, que liga Ipanema à Barra da Tijuca – BRTs, tudo para a Barra da Tijuca. Nós temos, graças a Deus, aqui, um polo em Deodoro, que tem sete modalidades, mas é um polo secundário.

Então, infelizmente, General – e eu sei da capacidade do senhor, e a gente tem que lutar – eu, como Senador do Rio, luto para tentar atenuar isso, mas o símbolo para as pessoas é um símbolo de concentração. É duro dizer isso. No Rio de Janeiro, há um grande esforço de urbanistas. Há um consenso hoje entre urbanistas no mundo de que é preciso adensar as cidades. Você espalhar as zonas de expansão, como essa que acontece no Rio de Janeiro, onde a população não cresce mais, é um equívoco. O centro do Rio de Janeiro é um grande espaço de articulação metropolitana.

Então, eu, por ser Senador do Rio de Janeiro, não ia falar, mas não dá para deixar de me posicionar. Primeiro, desejo êxito, sabendo da capacidade do senhor, mas, a meu ver, o Brasil, no caso a cidade do Rio de Janeiro, cometeu grandes equívocos na construção do seu projeto, e eu acho que, infelizmente, o legado olímpico vai ser a construção de um Rio mais desigual. Nós temos que tentar atenuar isso.

Com a palavra, o General Fernando Azevedo e Silva.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu tentei responder sem fugir de forma alguma às perguntas individuais de V. Ex^{as}, feitas aqui, mas muitas coincidem, muitas se sobrepõem, com uma particularidade às vezes individual.

Um dos grandes temas levantados foi em relação à função da APO, declarações, esvaziamento, o cumprimento da missão dela. Girou em torno disso.

Outro grande tema que os Senadores e Senadoras levantaram foi em relação ao legado. E outros também, ao acórdão recente que o TCU publicou no Diário Oficial, um relatório extenso, grande, que deu origem a um acórdão sobre as Olimpíadas, em 2016. E há outras perguntas que eu vou responder, mas, de uma maneira geral, foram esses temas.

Com a permissão do Presidente, eu queria tentar responder inicialmente a esses três assuntos que foram perguntados ou levantados por vários dos senhores.

Em relação à função da APO, conforme as minhas palavras iniciais e a pergunta que eu respondi, acho que a missão da APO está clara. Eu tenho que retomar a missão dela. A função da APO está estabelecida em lei. Essa lei é uma garantia que os poderes da União, dos Estados e dos Municípios concederam para a realização das Olimpíadas aqui. Ali está clara a função dela, que é coordenar os principais entes envolvidos nas Olimpíadas, que são a União, os Estados e os Municípios.

Essa lei, já respondendo a uma pergunta, é fruto de um protocolo de intenções assinado pelos principais entes. No caso da União, assinado pela Presidente; quanto ao Estado, assinado pelo Governador do Rio; e ao Município, assinado pelo Prefeito.

E essa lei, respondendo a outra pergunta, foi deliberada nesta Casa, sancionada pela Presidente e transformada em lei estadual e em lei municipal, ratificando o seu protocolo de intenções.

Eu não queria, assumindo a minha função, olhar para trás. Eu queria tentar cumprir a minha missão, a tarefa da APO, que é importante, é uma condição, quase a primeira condição do Comitê Olímpico em relação aos termos de garantia. É uma entidade que coordena as ações desses poderes e fiscaliza o que foi acordado entre obras e serviços. Essa função é fundamental. E eu tenho certeza, respondendo também a outras perguntas, de que, chegando o momento crucial das Olimpíadas... Eu acho que a reta final das Olimpíadas de 2016 entra quando faltam dois anos para a execução. E o dia da abertura, 5 de agosto de 2016, não irá mudar. Eu acho que o alinhamento dos entes é a minha função, a compreensão da missão de cada um, o somatório de esforços, porque ali está o nome não de A, B ou C, não de uma ou de outra cor, mas o nome do Brasil. Talvez seja o maior evento que exista. O Brasil foi candidato a promovê-lo e irá realizar, sem dúvida, uma grande olimpíada.

Então eu acho que a função da APO tem vertentes muito importantes, respondendo ao Senador Aloysio.

Em alguma parte, Senador, eu acho que ela... Faltam dois documentos básicos. E já vem ao encontro do acórdão do TCU, que é de responsabilidade da APO. Ela tem isso confeccionado. Não foi publicado porque ainda faltam alguns ajustes, algumas informações que são a matriz de responsabilidade e a carteira de projetos olímpicos. Isso vai definir o rumo do que falta para 2016. E essa é uma atribuição da APO. Essa é uma atribuição dela. E eu creio que ela realmente tem o seu papel, está estabelecida em lei e – respondendo já a outra pergunta – é o que eu pretendo fazer: é cumprir a minha missão. Cumprir a minha missão! E eu conto com a ajuda e a compreensão dos entes.

Em relação ao legado, é uma preocupação enorme. Há vários grupos de trabalho em relação a esse tema. Temos que aproveitar a experiência desses grandes eventos já ocorridos no Brasil. Tivemos o Pan-Americano. É verdade que tivemos problemas no Pan-Americano, mas ao mesmo tempo – eu sou testemunha, pois servi na Vila Militar muito tempo – estamos usando também alguma parte do legado do Pan-Americano e dos Jogos Mundiais Militares; e aperfeiçoamos o legado do Pan. O Centro Nacional de Hipismo, o Centro Nacional de Tiro são exemplos, pois foram do Pan; nós os aperfeiçoamos nos Jogos Mundiais Militares e vamos utilizá-los em 2016.

Quer dizer, há aspectos negativos e positivos aqui. O legado de uma Olimpíada desse porte não se consegue nem medir. O primeiro deles é o que a gente não consegue medir. Isso vai mexer com o povo brasileiro, isso vai influir em corações e mentes. O jovem, do Norte ao Sul, vai ter uma oportunidade, pelo esporte, de ver isso aí, e o que está medido, o que está medido. O esporte é um dos principais vetores ligados à educação e à saúde. Uma das formas de aperfeiçoar o ser humano é através do esporte. Ele mexe com as principais áreas afetivas do homem. E um evento maior do esporte mundial vai mexer com isso aqui.

Esses grupos de trabalho estão presentes. É um tema principal. Das oito atribuições principais da APO, uma delas é o legado. Eu vou verificar de perto isso aí. Tenho uma experiência nos V Jogos Mundiais Militares que eu vou citar e que foi uma pergunta feita também aqui.

Dos quatro locais de treinamento que vão ser oferecidos nos jogos, dos quatro locais, um são os locais de competição, que vão ser utilizados como locais de treinamento. Local de treinamento de jogos é da abertura da vila ao fechamento da vila. Outro será a UFRJ. Outro será o Centro de Treinamento da Marinha e o outro será o Centro de Treinamento da Força Aérea, dos quatro. E a principal casa do time Brasil para 2016 será a Escola de Educação Física do Exército e

a Escola Naval. Isso tudo é legado dos V Jogos. Isso tudo é legado.

Então, o legado é um tema sensível. Agora, ele é muito abrangente. Não tenha dúvida de que teremos legado urbanístico, de infraestrutura, social. E muito importante, Senador Lindbergh, é a Zona Oeste, é Deodoro, é minha Vila Militar. Lá haverá o legado até de saneamento. Será feito o saneamento básico, refeito tudo, de Maranguape, do Arroio dos Afonsos. Então, eu creio que temos é que coordenar várias ações para tentar fazer com que o legado seja o mais abrangente possível. Então, esse é o segundo bloco.

O terceiro bloco é a fiscalização, é o TCU. O relatório lançado em acórdão do TCU, do dia 4 de outubro, é recente, é do início deste mês, faz um raio x muito bem feito não da parte financeira, que está muito pouco executada, muito pouco ainda, muito pouco. Mas ele faz um trabalho de levantamento preciso sobre o problema da governança. E ali o próprio relatório fortalece muito a necessidade e a atuação da APO. E ela determina que os entes entreguem os dados com certa urgência, que se definam os parâmetros, para que ela possa cumprir a sua principal missão que é a elaboração da matriz de responsabilidade e da cartilha de projetos olímpicos.

Então, ela está fazendo uma atuação antecipada, não do que já passou. Isso, para a gente, é muito bom. Ela fortalece no seu acórdão a necessidade... Ela indica, no relatório, que o maior ponto forte da governança é a existência de um ente que coordene a União, o Estado e o Município. Então, esses dois, três assuntos: função da APO, tentei provar e provo, pela lei, que ela é fundamental; sobre o legado é uma preocupação que ainda está em dia; e sobre esse acórdão do TCU, de 4 de outubro, em que ele aponta os caminhos a seguir, para agilizar. E vou voltar à pergunta individual agora.

Sr. Presidente, vou agora fazer uma repescagem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Fique à vontade.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Senador Eduardo Suplicy. Vou usar, sim, já falei, Senador, minha experiência gratificante dos V Jogos. Tirando a parte macro das Olimpíadas de 2016, que são os turistas, a imprensa, a visibilidade, na parte de jogos, dos *games*, as Olimpíadas serão os Jogos Mundiais Militares vezes dois. Se nós tivemos cinco mil atletas nos Jogos Mundiais Militares, a previsão é ter dez mil atletas nos Jogos Olímpicos. Estou excluindo um pouco o Paralímpico, porque não houve, na vertente militar, o Paralímpico, que é um componente tão importante quanto o Olímpico.

Então, se nós tivemos 111 países participando nos Jogos Mundiais Militares, a previsão é de 200 países nos Jogos Olímpicos. Os Jogos Mundiais Militares foram realmente um evento teste muito bom, em que colhemos muitos ensinamentos em todas as áreas, com uma estrutura pequena, enxuta, com ajuda também do Governo Federal, estadual e municipal. E logramos um certo êxito nas duas principais vertentes: na organização dos jogos, porque saiu tudo a contento, e na parte esportiva, que é a mais importante, com o primeiro lugar no quadro geral de medalhas. Então, vou levar.

Em relação às ações da APO, já respondi a V. Ex^a aqui.

Em relação à comunicação dos jogos. Essa é pontual, eu queria responder à V. Ex^a aqui. A previsão da Rio 2016 é a terceirização de 70 mil homens mais cem mil voluntários. Todos esses serão qualificados, quer dizer, terão uma qualificação para ajudar na comunicação dos jogos. Agora, no Brasil, é um programa mais governamental. O Ministério do Esporte – o Secretário depois pode... –, tem intenção, já está adiantado nisso, de fazer um voluntariado em todas as principais cidades do Brasil, para que se receba o turista e se motive a população local.

Londres começou um pouco cética com as Olimpíadas, não teve uma aprovação de 100%, mas, quando começaram as Olimpíadas em Londres, as primeiras medalhas conquistadas pelos ingleses começaram a motivar a população. A fleuma britânica começou a gostar dos jogos, a participar dos jogos. Isso motivou muito, a participação esportiva. Tenho certeza de que a meta de estar entre os Top 10 na Olimpíada e Top 5 na Paralimpíada vai motivar também isso, fora voluntariados, terceirizados, não só no Rio de Janeiro, mas no Brasil.

Senador Suplicy, é mais ou menos o...

Senador Waldemir Moka? Acho que ele está ausente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Senador Aloysio, eu respondi em relação à parte da função. Quanto à vinculação, eu queria dar uma resposta pontual à V. Ex^a. A vinculação da APO... o termo que está no decreto é vinculação. Há um decreto da Presidente da República que vincula a APO ao Ministério do Esporte. Então, essa vinculação existe, mas a minha função é a coordenação geral. Eu acho que é uma função importante, mas é obrigatória pela lei. Eu vou tentar cumprir a lei aprovada aqui nesta Casa.

Em relação ao TCU, eu respondi a V. Ex^a. Ao legado do Pan, algumas coisas sim, mas outras coisas nós estamos usando. Usamos os Jogos Mundiais Mi-

litares. Agora nós temos que pegar a experiência do Pan, dos Jogos Mundiais Militares, da Copa do Mundo também, da Copa das Confederações e aplicar nas Olimpíadas, em 2016.

Eu acho...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Ex^a tem toda a qualificação para isso.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Obrigado, Senador.

Senadora Ana Amélia?

(Intervenção fora do microfone.)

Senador Flexa, quanto ao TCU, eu respondi bastante às perguntas. Os V Jogos, sobre o que o senhor me perguntou, eu acho que servem de um bom exemplo. Eu vou levar essa experiência. E não foi só os Jogos Militares, ele foi apoiado em todas as esferas. Todas as esferas participaram disso. O Ministério do Esporte foi um que ajudou, o Executivo, o Legislativo, enfim.

Quanto ao atraso em Deodoro, é pontual essa pergunta. Realmente está. Realmente está. Não que seja impossível. Não o é. Mas ele está atrasado. E uma das minhas funções é tentar ver onde estão algumas... Agora está tudo no caminho certo. O principal de Deodoro era o Master Plan. O Master Plan era o principal. O Master Plan foi licitado. Houve a firma que ganhou o Master Plan. Ela tem um prazo regulamentar para fazer o projeto executivo e está sendo cumprido o prazo. Os entes envolvidos em Deodoro estão participando disso. Há um prazo. Eu acredito que, no início do próximo ano, seja feita a licitação de todas as obras em Deodoro. Está com um pouco de atraso? Está. Mas é possível cumprir a missão? Ainda é.

Em relação, Senador Flexa Ribeiro, ao TCU, realmente foi um raio X, um trabalho que vai até ajudar muito as Olimpíadas. Ele faz um levantamento completo quanto à governança, quais são os passos que têm que andar mais rápido, o que se deve fazer de imediato. A matriz de responsabilidade, uma delas, é muito importante e vai sair, vai sair.

Eu acho que respondi a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço e desejo sucesso a V. S^a.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Obrigado, Senador.

Senadora Vanessa Grazziotin.

Senador Eduardo Lopes, obrigado pelas considerações. Eu acho que respondi a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – A assessoria da Senadora Ana Amélia pede que se fale sobre o centro antidoping.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – É o Ladatec. A Senadora Ana Amélia perguntou sobre o Ladatec e o atraso nas obras. É um laboratório necessário para o exame antidoping e que ficará como legado para o laboratório químico da UFRJ. Então, é um legado importante. É uma das obras que estão andando. Ela já foi como projeto básico ao Executivo. A firma ganhou a obra e a está tocando. Então, uma das obras que estão em execução.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – General, eu quero agradecer muito pela sua exposição e pela atenção em responder a todos os Srs. Senadores.

Se algum Senador ainda não votou, que o faça agora.

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro. *(Pausa.)*

Eu queria chamar, logo depois do Senador José Agripino, o Senador Armando Monteiro, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Rodrigo Rollemberg para ajudarem na apuração.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – A minha pergunta é só com respeito ao quórum, porque, como suplente, eu não tenho voto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Lopes, nesse caso, votou toda a Bancada. V. Ex^a vai ficar fora dessa votação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O.k., Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Lamento.

Vou anunciar o resultado.

Encerrada a apuração dos votos, foi verificado o seguinte resultado: 21 votos; 20 votos favoráveis SIM e um NÃO.

A Comissão aprova o nome do Sr. Fernando Azevedo e Silva para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO).

A matéria vai ao plenário.

Não é necessário pedido de urgência. A matéria vai diretamente ao plenário.

Vamos conversar com o Presidente Renan Calheiros para que seja colocado na pauta do plenário hoje à tarde, General.

Parabéns ao senhor!

O senhor tem um minuto para agradecer, porque vamos entrar na nossa segunda parte da pauta.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu peço a urgência para...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador,

mas, neste caso, não é necessário urgência. Já vai em urgência para o plenário por preferência regimental.

Muito obrigado, Senador Pimentel.

Com a palavra, o General Fernando de Azevedo e Silva.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, a minha missão vai ser corresponder à confiança e à expectativa desde a indicação do Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, com o aval do meu Comandante do Exército, do Ministro da Defesa, a indicação da Presidenta. Agora, espero corresponder ao voto que os Srs. Senadores fizeram aqui hoje.

Nós temos que alinhar tudo, temos que alinhar todos os esforços. É hora de um alinhamento de todas as esferas, porque, encerrando as nossas cores a partir dessa reta final para a Olimpíada, ela só pode ser verde, amarelo, azul e branco. E o nosso time é um só. É o time Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, General Fernando Azevedo e Silva. Parabéns pela exposição! No dia de hoje, no plenário do Senado Federal, votaremos a indicação do senhor. Parabéns pela forma como fez a exposição e como respondeu também a cada pergunta dos Srs. Senadores. Muito obrigado. Parabéns! Vamos entrar na segunda parte da pauta, com o projeto de...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu queria comunicar a V. Ex^a e à Comissão que estou protocolando, agora, um requerimento para que sejam convidados o Secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Freitas Barreto, e o Subsecretário Caio Marcos Cândido, que é o Subsecretário de Fiscalização da Receita, para prestar esclarecimentos a respeito da celeuma provocada pela sanção da Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão que se originou da Medida Provisória nº 615, especialmente num ponto, que é o chamado Refis, o Refis da Crise ou que nome isso tenha, que na verdade foi classificado pelo próprio Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita, Carlos Roberto Occaso, que foi escalado para explicar o alcance da medida e que não hesitou em afirmar que os parcelamentos especiais concedidos aos contribuintes devedores são ineficazes para reduzir esses débitos. Beneficiam grandes devedores, geram concorrência desleal com o contribuinte que recolhe

os tributos em dia, e ao criarem a expectativa de que em algum momento haverá alguma forma de anistia fiscal, estimulam o não pagamento.

O noticiário dos jornais, Sr. Presidente, que mencionam os fatos ocorridos no seio da Receita Federal, me parece que devem ser objeto de uma análise cuidadosa desta Comissão. Esse chamado Refis da Crise não passou pela Comissão, porque veio embutido numa emenda parlamentar apresentada à Medida Provisória nº 615, que foi aprovada aqui. Aliás, este tem sido sistematicamente o procedimento da Maioria Parlamentar: sempre embutem alguma coisa numa medida provisória que traz um benefício inquestionável, embutem um benefício questionabilíssimo como é este.

Então eu penso que é preciso que esta Comissão analise essas consequências, e ninguém melhor do que esses dois senhores para trazerem a contribuição para esta Comissão. Estou protocolando agora o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª será atendido, Senador Aloysio Nunes. Lerei o requerimento de V. Exª hoje e votaremos na próxima reunião, no dia 22.

Antes de entrar no primeiro item da parte 2, queria comunicar aos Srs. Senadores que nós vamos ter, no dia 29 aqui, um seminário organizado junto ao Instituto Ethos e o Ipam, o seminário “Política Tributária e Sustentabilidade: Uma plataforma para a nova economia”. Nós temos discutido muito aqui desoneração, reforma do ICMS, e conseguimos organizar um seminário que, a meu ver, vai dar uma grande contribuição a esse debate. No dia 29, às 10 horas, começa com o painel “Economia sustentável ou sustentada? Elementos econômicos para uma política tributária sustentável”. Expositores: Ricardo Abramovay, Márcio Pochmann, Bernard Appy, Odilon Guedes, Ronaldo Mota, Jorge Madeira Nogueira. Na parte da tarde, teremos o segundo painel: “Tributo e desoneração a serviço da sustentabilidade”. Expositores: André Lima, Cláudia de Barros Azevedo Ramos, Manoel Serrão, Aloísio Lopes Pereira de Melo. Para finalizar, às 16 horas, o último painel: “Diretrizes para uma política tributária sustentável no Brasil”, com Jorge Abrahão, que é o Presidente do Instituto Ethos, Roberto Smeraldi, Marina Grossi, Mário Prestes, Senadores da República e Deputados Federais. O objetivo aqui inclusive é discutir aspectos da nossa política tributária, desoneração... O Senador Aloysio Nunes Ferreira com certeza...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Estarei presente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... estará presente nesse evento, porque fizemos grandes desonerações agora

e teremos novamente para 2013 e 2014. Será que em algumas dessas desonerações foi estudado o impacto em relação ao nosso desenvolvimento sustentável? Então esse é o desafio desse seminário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para a indústria automobilística, por exemplo, foi feito isso?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Como?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para a indústria automobilística, por exemplo, essa questão da sustentabilidade foi levada em conta? É um exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Esse é o debate sobre essa nova economia. E eu acho que a Comissão de Assuntos Econômicos vai acertar a pauta, que o Senador Rodrigo Rollemberg também ajudou a construir.

Vamos entrar agora na segunda parte da reunião:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, DE 2011

– Não terminativo –

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Observações:

– A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 01-CI.

– A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo, Emenda nº 2-CMA, e pela rejeição da Emenda nº 1-CI.

– A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar o autor dessa matéria, Senador Aloysio Nunes, pelo brilhante trabalho desenvolvido. Aproveitou as conclusões da CPI das ONGs, um relatório que não chegou a ser votado, e apresentou um projeto de altíssima qualidade, que busca regular as relações entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil.

Coube a mim relatar essa matéria na CMA e, nesse período, nós ouvimos, muitas vezes, representantes do Governo, a partir de um grupo de trabalho formado na Secretária-Geral da Presidência da República, comandado pelo Ministro Gilberto Carvalho, fizemos audiências públicas, fizemos um seminário, com transmissão ao vivo pelo Interlegis, quando tivemos oportunidade de ouvir os órgãos de controle, ouvir a Abong (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais), os representantes da plataforma por um novo marco regulatório e trouxemos esse Substitutivo.

É um projeto denso, bastante grande. Vou ler e, como ele é terminativo na Comissão de Constituição e Justiça, se não houver nenhuma divergência grave por parte dos Srs. Senadores, eu sugiro que possamos continuar esse debate no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Há um interesse muito grande do Governo em aprovar essa matéria porque há uma pressão muito grande das organizações da sociedade civil para que tenham o marco regulatório. Quero, mais uma vez, cumprimentar o autor da matéria, Senador Aloysio Nunes Ferreira, por trazer um tema da maior importância.

Trata-se da apreciação desta Comissão, com base no art. 99, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, ao Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público. A proposição sob análise é composta por 120 artigos distribuídos por 12 capítulos. A extensão do projeto demonstra a complexidade da matéria, que em boa hora foi enfrentada por seu autor, o nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A proposição tem como objetivo instituir um marco regulatório claro e objetivo, que confira segurança jurídica às relações entre o Estado, em sentido *lato*, e as organizações da sociedade civil, na implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações governamentais que intencionem a consecução de finalidades de interesse público, expressas na disponibilização de bens e serviços públicos aos segmentos populacionais que dela necessitem.

Vou direto à análise.

Pedimos licença a V. Ex^a para reproduzir, na análise preliminar da proposição, alguns trechos de nossa manifestação na CMA. Dizíamos, então, que o principal fundamento constitucional para a proposição ora em análise é o inciso XXVII do art. 22 da Carta Cidadã de 1988, pelo qual compete privativamente à União estabelecer normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades para as Administrações Públicas

Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O termo *contratação* foi utilizado pelo Constituinte em seu sentido *lato*, como gênero que abriga várias espécies. O ajuste firmado entre o Poder Público e uma organização da sociedade civil, termo que definimos no Substitutivo para fazer referência às entidades privadas sem fins lucrativos, independentemente do nome que a ele seja dado, é uma espécie contratual que vincula seus signatários. Estão consolidadas a jurisprudência e a doutrina envolvendo as normas legais editadas pela União, com caráter nacional, para definir regras gerais nas áreas de licitações em contrato.

Passamos, a seguir, a analisar, de forma tópica, as principais alterações empreendidas pelo Substitutivo que apresentamos na CMA e que restou aprovado pela referida Comissão. Aproveitaremos, na explicitação das modificações propostas, por coerência e em homenagem ao princípio da economia processual, trechos de nossa manifestação na CMA.

- 1) Criação do termo de colaboração e do termo de fomento. A proposta confere tratamento específico às espécies possíveis de parceria, assegurada a seleção por chamamento público, que visa a proporcionar isonomia, publicidade e legalidade ao processo.
- 2) Criação do procedimento de iniciativa popular. Essa iniciativa visa a incentivar a participação da sociedade civil e dos cidadãos na apresentação de propostas ao Poder Público, objetivando a celebração de parceria. Entendíamos que, abro aspas, “a participação da sociedade civil é ainda mais estimulada pela criação do Procedimento de Iniciativa Popular, instrumento pelo qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de termo de colaboração ou de termo de fomento”.
- 3) Previsão de utilização de regulamento de compras e contratações. Trata-se de instrumento importante para a regulamentação de processos e procedimentos, com vistas ao combate às distorções atualmente verificadas nas compras realizadas.
- 4) Criação do chamamento público e proposta de inversão de fases. Cuida-se de importante inovação com vistas à publicidade, impessoalidade e legalidade nas celebrações de parcerias. Ademais, a inversão de fases proporciona maior celeridade e racionalidade ao processo

seletivo. Defendíamos que, no chamamento público, além da obediência obrigatória a princípios equivalentes aos exigidos em procedimentos licitatórios, traz-se a novidade da inversão de fases. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Administração Pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento, pela organização selecionada, dos requisitos de habilitação. Esperam-se ganhos de eficiência e velocidade da seleção similares aos experimentados nos pregões. Assim, prioriza-se, em um primeiro momento, a avaliação da proposta e, posteriormente, a verificação da documentação institucional vinculada.

5) Acréscimo de novas vedações a impedir a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil.

A redação proposta aprimora os mecanismos de controle preventivo, mais efetivos que os repressivos.

Argumentávamos que o texto original da proposição já discriminava situações que impediriam uma organização da sociedade civil de celebrar parceria. Aprimoramos esse rol, incluindo outras vedações. Destacam-se:

- a) ter como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- b) ter tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) ter sido punida com:
 - i) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
 - ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - iii) ter tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas;
- d) ter entre seus dirigentes pessoa:
 - i) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos. Veda-se, também, a celebração de parcerias que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, do

exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.

6) Explicitação das despesas que poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria. Importante acréscimo que visa a definir com clareza as possibilidades de contratação de pessoal no âmbito das parcerias do Estado com organizações da sociedade civil.

7) Tratamento conferido às despesas administrativas. Vale para esta inovação a previsão de despesas de natureza administrativa inerentes e necessárias à consecução do objeto das parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil.

8) Formas e limites para a utilização de suprimento de fundos. Não há como desconsiderar as situações específicas e as realidades locais em que, excepcionalmente, poderá ser justificada a não utilização do sistema bancário para o pagamento de determinados serviços. As balizas postas pelos incisos do art. 52 do Substitutivo parecem ser suficientes para regular a questão.

9) Possibilidade de remanejamento de recursos do plano de aplicação.

Há que se ter muito cuidado e limites no deferimento de remanejamentos dos recursos vinculados à parceria. Destaque-se que o parágrafo único do art. 54 do Substitutivo estabelece que o remanejamento dos recursos de que trata o caput somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pela Administração Pública responsável pela parceria.

10) Ênfase no monitoramento e avaliação das parcerias. Essa importante inovação objetiva conferir obrigações e procedimentos para o monitoramento e avaliação, além de permitir o efetivo e eventual redirecionamento das ações compartilhadas.

11) Destaque para a prestação de contas. Entendemos que, neste ponto, foi aplicado o rigor necessário. Prevê-se a prestação de contas em várias etapas do processo com responsabilidades definidas ao Poder Público e a Organização da Sociedade Civil parceira, com possibilidade de acompanhamento pelos órgãos de controle e interessados.

12) Nova disciplina para sanções. O Substitutivo da CMA disciplina com detalhe as sanções aplicáveis às organizações da sociedade civil. Sustentava-se: não se poderia pensar em dar

mais amplitude à participação da sociedade na consecução de atividades de interesse coletivo sem prever adequadas sanções para as organizações da sociedade civil que têm conduta desvirtuada do agir em prol da comunidade do bem geral.

Para a Organização da Sociedade Civil faltosa prevê-se: a) advertência; b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contrato com órgãos e entidades da esfera de Governo da Administração Pública sancionadora; c) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público, celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contrato com órgãos e entidades em todas as esferas de Governo.

Noutro giro, ainda sob enfoque das penalidades, não poderá firmar parceria com o Poder Público a Organização da Sociedade Civil que esteja omissa no dever de prestar contas parcial ou final da parceria anteriormente celebrada, tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, tenha sido punida com uma das sanções abaixo pelo período que durar a penalidade ou tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas.

13) Transparência e publicidade, que são características indispensáveis em temas dessa magnitude e complexidade.

14) Possibilidade de aplicação das normas aos termos da parceria, regidos pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. A redação do art. 4º do Substitutivo da CMA prevê aplicação subsidiária da lei resultante do atual processo legislativo às OCIPs regidas pela Lei nº 9.790, de 1990.

15) A abrangência das parcerias celebradas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Trata-se de importante mecanismo, ainda que provisório, para as estatais que exploram atividade econômica, até a edição da lei que trata do inciso III, § 1º, do art. 173, da Constituição Federal, que visa a disciplinar a relação das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Lembre-se que para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que prestam serviços públicos vale o mesmo tratamento conferido para o resto da Administração Pública.

Supressão das normas que tratam do procedimento de cobrança judicial das dívidas decorrentes de responsabilidade estabelecida pela presente lei. A supressão das normas que versam sobre o processo civil é fundamental para preservar a juridicidade do texto legal que se almeja conceber.

Registramos, inicialmente, que os comandos da proposição original que versam sobre o Processo Civil não integrarão o Substitutivo. Avaliamos que, além de o tema não dever constar da lei que se propõe aprovar, diante da especificidade que se busca, está em plena discussão no Congresso Nacional uma ampla revisão das leis processuais civis.

18) Ampliação do controle social. É fundamental para a transparência e publicidade da relação público-privada para previsão no texto do Substitutivo do controle social das parcerias a serem celebradas sob a égide da lei que resultar do presente processo legislativo. Pelo exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 649/2011, nos termos do Substitutivo do Relator, Emenda nº 2, da CMA, aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o Projeto de Lei do Senado nº 649.

Eu quero, aqui, mais uma vez, Sr. Presidente, cumprimentar o autor dessa matéria, o Senador Aloysio Nunes, pelo brilhante trabalho, pela brilhante proposição oferecida, um tema da maior importância. Quero cumprimentar também o Ministro Gilberto Carvalho e toda a sua equipe do grupo de trabalho vinculado à Presidência da República que vem trabalhando esse tema, já há alguns anos, discutindo com as organizações da sociedade civil.

Agradecer, também, as organizações da sociedade civil que contribuíram desde o primeiro momento com esse debate, bem como a Consultoria do Senado Federal.

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

A matéria está em discussão.

Só quero dizer, Senador Rodrigo, também recebi a ligação do Secretário Executivo da Secretaria-Geral da Presidência, do Diogo, falando em nome do Ministro Gilberto Carvalho, falando pelo Governo, da importância da aprovação desse projeto aqui na Comissão de Assuntos Econômicos e dizendo que ainda vai passar pela Comissão de Constituição e Justiça – se ajustes

forem feitos, nós temos ainda a Comissão de Constituição e Justiça.

Parabéns a V. Ex^a e parabéns ao Senador Aloysio Nunes Ferreira pela iniciativa de apresentar projeto de tamanha importância.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Rollemberg já mencionou a origem dessa iniciativa, que foram os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito chamada CPI das ONGs, realizada na legislatura passada sob a presidência do Senador Heráclito Fortes.

Essa CPI passou por uma evolução, o tratamento do tema passou por uma evolução interessante. Ela começa trabalhando sob uma ótica punitiva, digamos assim, suscitada por fatos desprimorosos ocorridos no âmbito da relação entre a sociedade civil e o Poder Público. Mas, ao longo de seus trabalhos, ela foi evoluindo para um resultado final sobre o qual se acabou não deliberando, mas que foi a matriz do projeto que apresentei, que é exatamente a tentativa de se estabelecer no Brasil um marco legal para essas relações entre entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e o Poder Público para a execução de tarefas de interesse geral. Esse marco ainda guarda um parentesco íntimo com as iniciativas ocorridas no período do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso por inspiração da Professora Ruth Cardoso e leva em conta a experiência acumulada nesse lapso de tempo.

O Senador Rollemberg ficou cuidando, trabalhando e polindo esse projeto durante um ano, mas não foi tempo perdido. Ao contrário, foi tempo ganho, porque o Senador Rollemberg aprimorou muito essa iniciativa, aprimorou-a com o seu discernimento sobre as questões públicas, com seu largo tirocínio sobre as questões da cidadania, após ouvir muita gente e retomar diálogos que haviam sido interrompidos, diálogos iniciados já na época da CPI a que me referi, e apresentou um trabalho que, sem dúvida alguma, dá muitos passos adiante em relação ao projeto que apresentei.

Quero também, por dever de justiça, ressaltar a contribuição do Ministro Gilberto Carvalho e do grupo de trabalho que ele criou na Secretaria Geral da Presidência da República – ele tem sido um interlocutor constante do Senador Rollemberg na elaboração desse trabalho.

Peço a aprovação de todos e agradeço mais uma vez a extraordinária competência do Senador Rollemberg e o trabalho admirável que fez.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, dada a colaboração havida entre os Senadores Aloysio Nunes e Rodrigo Rollemberg e o Secretário-Geral da Presidência Ministro Gilberto Carvalho, dados esse entendimento e a explicação dada, acho que nós podemos confiar muito que se trata de um projeto e de um relatório muito importantes para as organizações não governamentais. Então, estou inteiramente de acordo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar a matéria em votação.

Em votação o relatório do Senador Rodrigo Rollemberg.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2 CMA-CAE, Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Eu gostaria apenas de fazer um registro com relação a esse projeto do Senador Aloysio Nunes.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar o Senador Aloysio Nunes e parabenizar os relatores, bem como o trabalho desenvolvido pelo Ministro Gilberto Carvalho. Não é sem tempo, meu caro Senador Aloysio Nunes, que nós esperávamos pela aprovação desse projeto. V. Ex^a citou aqui a CPI das ONGs, que foi liderada pelo Senador Heráclito Fortes. E esse é um dos resultados.

Muitas vezes as pessoas enxergam uma CPI única e exclusivamente do ponto de vista do caráter punitivo. Contudo, talvez um dos pontos mais importantes e que efetivamente pautam o trabalho de uma comissão parlamentar de inquérito é, em função das investigações, o que uma CPI pode apresentar em termos de projetos para melhorar a nossa legislação, trazer segurança jurídica e, conseqüentemente, inibir uma série de distorções que uma CPI, ao longo do seu trabalho, detecta.

Especialmente, esse projeto é louvável. Era necessário um trabalho aprofundado sobre essa matéria. Portanto, eu não poderia deixar de registrar o projeto

aprovado por V. Ex^a, porque ele vem ao encontro de uma legislação que coíba aquilo que foi detectado anteriormente e melhore efetivamente o controle, as decisões sobre o terceiro setor, que tem uma importância relevante na economia brasileira e em todas as ações governamentais do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Delcídio.

O item nº 2, Senador Armando Monteiro e Senador Luiz Henrique, é um tema importante. É um projeto do Senador Paulo Bauer.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, §2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Paulo Bauer

Relatoria: Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12 e 14, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10 e 13.

Observações: – *Foram apresentadas as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 9, de autoria da Senadora Lúcia Vânia; nºs 6, 7 e 8, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; nº 10, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; nºs 11, 12 e 13, de autoria do Senador Wilder Moraes; e nº 14 (Substitutivo), de autoria do Senador Pedro Taques.*

Senador Luiz Henrique, na semana passada nós montamos uma comissão que está sendo coordenada pelo Senador Luiz Henrique, com a presença do Senador Armando Monteiro, do Senador Delcídio Amaral e do Senador Francisco Dornelles.

Hoje, teremos uma reunião, da qual eu participei, no Gabinete do Senador Luiz Henrique. Mas me chegou aqui hoje uma informação alvissareira: que houve uma reunião do Confaz no último final de semana em Fortaleza, foi montado um grupo de trabalho

e está sendo convocada uma reunião na quinta-feira, em Brasília, do Confaz para votar a convalidação dos incentivos fiscais. Esse é um acordo envolvendo todos os Estados da Federação, por unanimidade.

Eu queria, então, que nós retirássemos esse ponto de pauta, porque o fato que pode ser gerado a partir desta quinta-feira é o fato pelo qual todos nós aqui no Senado Federal estávamos trabalhando. É o do entendimento para convalidar, levarmos adiante a reforma do ICMS no Plenário do Senado Federal.

Então, como Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos, digo que estou muito animado com a possibilidade de encontrar uma saída política para esse tema. Vários Senadores aqui falaram, nós estávamos com medo de perder o ano de 2013. Sabíamos que entrar nesse tema em 2014 seria muito difícil.

Portanto, em virtude disso, eu solicito ao Senador Armando Monteiro que nós retiremos a matéria de pauta, para trabalharmos na próxima Comissão junto com a comissão que foi formada, à luz desses novos acontecimentos.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente Lindbergh, eu só queria dizer a V. Ex^a que eu pensei que V. Ex^a iria sobrestar a apreciação do projeto em homenagem à comissão que foi constituída.

Eu acho que, fundamentalmente, o que se deve registrar é que há uma série de temas que estão relacionados com essa matéria, que não se esgota na convalidação, mas que alcança a questão do seguro de receita – que é a matéria que trata esse PLC nº 106, que é o fundo de compensação fiscal –, mas também o fundo de desenvolvimento regional e outros temas.

Então, eu acho que essa medida realmente se impõe, até porque a ideia é que, nesta comissão – que em boa hora foi proposta pelo nobre Senador Luiz Henrique –, haja uma compatibilização de todas as propostas relacionadas com esse núcleo, que é fundamental para que avancemos nessa questão.

Eu já havia trazido o parecer, sobretudo considerando que emendas foram apresentadas ao longo do processo, mas entendo que o melhor agora é aguardar o avanço dessa discussão na comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Só reiterando as palavras do Senador Armando Monteiro, primeiro, quero parabenizar a iniciativa do Senador Luiz Henrique e dizer que, nessa última reunião do Confaz em Fortaleza, terra do Senador Pimentel, esse processo evoluiu muito.

Nós, por muito pouco, aprovamos um acordo alguns meses atrás, mas as divergências ocorreram especificamente com relação à Zona Franca de Manaus. Todos os Estados estavam de acordo, mas, em função dessa divergência, pela unanimidade do Confaz, nós não conseguimos aprovar.

Mas a informação que eu tenho de Fortaleza é que o processo está evoluindo. Como disse o Senador Lindbergh, teremos essa semana mais uma reunião no sentido de buscar uma definição da convalidação; ao mesmo tempo, também, de outros projetos que concomitantemente tramitam com essa proposta de convalidação; e criando os mecanismos necessários para acabar com a guerra fiscal que é um verdadeiro pesadelo para o Brasil; e aprovando mecanismos que vão cumprir esse papel de desenvolvimento regional. Então, esse assunto evoluiu.

É um assunto de extrema relevância para o País. Os Estados estão muito preocupados. E ele vem no bojo de uma série de propostas – uma delas aqui relatada pelo Senador Armando Monteiro, que são os fundos de compensação e desenvolvimento regional. Ao mesmo tempo em que convalidaríamos os incentivos que preocupam a todos, nós também hoje, através do PLC nº 238, estamos discutindo a dívida dos Estados, que estava embutida nesse pacote.

É importante registrar também o *e-commerce*, que nós aprovamos aqui no Senado, que representa receitas adicionais para os Estados da Federação. E eu acredito que, ao longo dessa semana, nós teremos notícias também com relação ao comércio eletrônico.

É isso. Eu gostaria de parabenizar o Presidente Senador Lindbergh pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Antes de passar para o Senador Luiz Henrique e para o Senador José Pimentel, devo dizer o seguinte: a gente sabe que um acordo como esse não é só de convalidação do Confaz. Para existir um acordo como esse, envolvendo vários secretários do Ministério da Fazenda, com certeza estamos discutindo fundo de compensação, fundo de desenvolvimento regional, votação da reforma do ICMS no plenário... Por isso eu acho que nós temos que ter cautela para esperar essa reunião do Confaz e dialogar com seus Presidentes.

Eu passo a palavra para o nosso Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para uma informação muito rápida.

Tão logo esta Comissão aprovou a constituição da comissão integrada pelos Senadores Delcídio do Amaral, Francisco Dornelles, Armando Monteiro e eu,

nós estabelecemos um prazo improrrogável de 15 dias para consolidar as diversas matérias que se encontram em tramitação nesta Casa.

As nossas assessorias, dos quatro Senadores indicados, trabalharam intensamente. Tivemos, também, o concurso muito importante da consultoria especializada nessa matéria da nossa Casa, do Senado. E temos já uma minuta de projeto de lei, tratando destas questões: da compensação das perdas, do fundo de desenvolvimento regional, do programa de investimentos diretos, da consolidação dos benefícios outorgados pelos Estados.

De modo, Sr. Presidente, que nós pretendemos, após a reunião que V. Ex^a anunciou há pouco, e que, a pedido do Senador Armando Monteiro, deverá ser 18h30, amanhã já, protocolar esse projeto ou, se a comissão entender, um elenco de projetos tratando de cada um desses temas. Já poderíamos protocolá-lo no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como resultado daquele conjunto de audiências públicas que a CAE realizou em 2011, em 2012, e principalmente consolidando o parecer do Senador Delcídio do Amaral em 2013, várias ações se intensificaram. Uma delas diz respeito à renegociação das dívidas.

Tivemos, com o Relator Eduardo Cunha, com o Ministério da Fazenda e com a Casa Civil, uma série de reuniões, e o texto está basicamente construído. E, durante esta semana, a Câmara tem como ponto principal de votação esse projeto de lei que trata da renegociação das dívidas.

Basicamente, eles partem de dois princípios. Para os Municípios e os Estados que pretenderem mudar o indexador, o indexador retroage ao início da dívida. Nós temos dois Estados que pleiteiam esse processo, que são Alagoas e Rio Grande do Sul, e temos uma capital, que é a capital de São Paulo. Esses três entes do Pacto Federativo têm como prioridade novo indexador, novo fator de atualização da dívida retroativo à época da contratação. E temos os outros entes do Pacto Federativo fazendo suas contas e avaliando.

Mas isso evoluiu muito e nós deveremos ter, nesta semana, a apresentação do parecer do Relator na Câmara, Deputado Eduardo Cunha, já para fim de discussão e, posteriormente, aprovação.

A segunda questão a que eu quero também me somar é essa reunião do Confaz, que caminha para convalidar os incentivos fiscais. Para nós, da Região

Nordeste, essa é uma das matérias mais importantes. No caso, o Ceará não tem dívida para repactuar, nós pagamos as nossas dívidas. Outros Estados fizeram isso. E, para nós, o tema que impacta fortemente a nossa economia, particularmente as empresas que têm ações na Bolsa, é o incentivo fiscal que foi concedido ao longo da atual Constituição.

E, por último, nós precisamos construir um entendimento sobre a criação do fundo que não crie vícios de iniciativa e, ao mesmo tempo, traga segurança jurídica. Eu digo isso porque o Supremo Tribunal Federal, analisando a criação de um fundo do Estado do Rio Grande do Sul, declarou que é competência privativa do Executivo a criação de fundos. E nós deveríamos nos debruçar também sobre essa decisão do Supremo Tribunal Federal, e é recente, que declarou inconstitucional a iniciativa para a criação de fundos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador José Pimentel.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, fico muito feliz. Li a matéria do encontro do Confaz, em Fortaleza, e nesse encontro foi autorizada a criação de um entreposto da Zona Franca de Manaus em Santarém, trabalho da maior importância para o Estado do Pará, inclusive defendido pelo Vice-Governador Helenilson, posto que tem vindo sempre aqui à CAE. Mas tenho certeza de que a ação de V. Ex^a em trazer o assunto de volta à pauta da CAE facilitará bastante.

Eu queria apenas pedir ao Senador Luiz Henrique, como Presidente desta Subcomissão, que ele não deixe de incluir no trabalho da Subcomissão uma emenda que eu fiz ao PLS nº 106, não acatada pelo Relator, que é a questão de a gente regulamentar, de uma vez por todas, a Lei Kandir, que é também um fator de perdas para praticamente todos os Estados da Federação brasileira.

Eu tenho uma emenda nesse projeto relatado pelo Senador Armando e eu pediria a V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, como Presidente desta Subcomissão, e aos demais Senadores – ao Senador Delcídio, ao Senador Dornelles, ao Senador Armando – que o grupo pudesse se debruçar, de uma vez por todas, na regulamentação da Lei Kandir, que desde 1996 está para ser regulamentada e até hoje não o foi. Os Estados perdem sobremaneira com a não cobrança do ICMS sobre os semielaborados e produtos primários.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a. Se me encaminhar

essa emenda, vou submetê-la aos demais integrantes da Comissão.

O último Senador inscrito é o Senador Walde-
mir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, hoje pela manhã eu e a Senadora Ana Amélia, esta na condição de Presidente da Comissão que cuida dos interesses dos Municípios, ouvimos uma crítica muito franca e muito aberta do Presidente Paulo Ziulkoski, o qual, Senador Luiz Henrique, eu gostaria que V. Ex^a ouvisse.

Em relação a essa questão do indexador, por exemplo, ele é muito claro. Ele disse que esse é um projeto que beneficia especificamente o Município de São Paulo. E critica que outros cinco mil Municípios não têm. Eu acho que ele precisa ser ouvido numa questão como essa. É um item.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ele apresentou alguma proposta?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não, ele ficou de trazer aqui para nós quais seriam as coisas que realmente... Não é contra a questão de São Paulo, absolutamente. Ele disse que há coisas dos pequenos Municípios que precisariam ser também discutidas.

Agora, eu quero aqui fazer uma colocação. Hoje é o Dia do Professor. Eu sou um professor, como eu costumo dizer, com cheiro de giz. Dei aula durante 15 anos da minha vida. Quero fazer uma saudação especial ao professor, que é realmente aquele que está no dia a dia das escolas. É uma profissão muito pouco valorizada. Só para se ter uma ideia, no meu Estado estão chamando professores, para uma universidade – parece-me – de Dourados, para ganhar R\$1.900. Vejam que distorção! Então, um professor dedicado e tal...

Hoje, dia 15 de outubro, se nós – vou usar uma expressão lá da minha terra, lá da fronteira – não surrarmos o petiço, como é que nós vamos votar essas coisas aqui para o final do ano? E nós precisamos votar, porque o ano que vem é ano de eleição. A mim parece que nós estamos enrolando, enrolando. Fizemos um acordo, votamos o texto. Aí o ministro diz: “Ah, mas não é bem assim.” E paralisou tudo.

Eu vejo o esforço do Senador Delcídio; vejo o esforço do Senador Pimentel. Eu vejo o esforço. E aqui eu digo ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos: esse é um problema que, no final do ano, se não tiver sido resolvido, vai ficar muito ruim para esta Comissão. Como é que nós não votamos isso? Nós temos que votar essa questão. Essa é uma questão sobre a qual não se pode perpetuar um debate que tenha apenas e tão somente a preocupação de chegar até o final deste ano e não votar, sendo que o ano

que vem é ano de eleição. E aí nós sabemos que esse assunto está praticamente encerrado.

Eu faço um alerta e um apelo para que a gente vote. Se não houver consenso, vamos ao voto. Não existe a obrigação de haver consenso em cima de tudo. Existe a obrigação de esta Casa deliberar. É só a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senhores, faço uma proposta aqui de irmos para o último ponto de pauta. Os itens 3 e 4 são relatados pelo Senador Sérgio Souza, que não está aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ô, Senador, desculpa; eu não tinha visto V. Ex^a aí. Então, vamos tentar; acho que são temas simples, o 3 ...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, no casos desses itens nº 3 e 4, eles já foram lidos, têm pedido de vista, e, se nós pudéssemos já passar ao processo de discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Isso, novamente pedindo desculpas.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Imagine.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então vamos votar os itens nº 3 e nº 4, que são bem rápidos, e o item nº 5; depois, os requerimentos.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 2010

– Não terminativo –

Institui a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural (PNDBR).

Autoria: Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ-CMA e nº 3-CMA.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ;

2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ-CMA e nº 3-CMA;

3. A Matéria será apreciada ainda pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa;

4. No dia 1º/10/2013, foi concedida vista coletiva.

O relatório já foi lido pelo relator *ad hoc* na 63ª reunião, realizada em 1º de outubro.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Sérgio Souza.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ-CMA-CAE e com a Emenda nº 3-CMA-CAE.

A matéria agora vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 55, DE 2013

– Não terminativo –

Encaminha a Programação Monetária do terceiro trimestre e para o ano de 2013.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Observações:

1. No dia 1º/10/2013, foi concedida vista coletiva.

O relatório já foi lido pelo Relator na 63ª Reunião, realizada em 1º de outubro, e foi concedida vista coletiva.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos projeto de decreto legislativo apresentado.

O último item da pauta é o item ...

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – É um requerimento, Sr. Presidente, que eu pretendia... É porque é muito simples, é um requerimento que apenas faz um aditamento a um requerimento que já foi aprovado, o requerimento do Senador Francisco Dornelles, de audiência pública para discutir o PLS nº 102/2007-Complementar, que dispõe sobre o sistema financeiro nacional e dá outras providências.

Aí eu pedi, tinha sugerido que a gente pudesse trazer também como uma das pessoas convidadas o Dr. José Salvino, que é o Coordenador do Ceco (Conselho Especializado de Crédito), da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), porque a legislação sobre as cooperativas, Presidente, é diferenciada, e às vezes se estende um benefício para banco privado, e as cooperativas ficam de fora.

Eu acho que seria uma grande oportunidade para o Dr. Salvino, que é um especialista, colocar esse tema neste debate. É só um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Se o Senador Aloysio Nunes não se opuser, a gente vota logo esse requerimento.

É porque V. Ex^a, Senador Aloysio, é o Relator do próximo ponto, o item 5. E o Senador Moka agora fez um pedido que votássemos esse requerimento do item nº 11.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vamos, sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ele já explicou o que é. É o item 11.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 62, DE 2013

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 31 de 2013-CAE, para discutir o PLS nº 102 de 2007-Complementar, seja convidado para a audiência pública o Sr. José Salvino, Coordenador do Conselho Especializado de Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Os Srs. Senadores que concordam com esse requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado esse aditamento feito pelo Senador Waldemir Moka.

Item nº 5, último ponto de pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, DE 2012 – Não terminativo –

Altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, para eliminar duplicidades de competências regulatórias e concorrenciais sobre os portos.

Autoria: Vital do Rêgo

Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1. *A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.*

Com a palavra, o Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei que estou relatando é de autoria do Senador Vital do Rêgo e visa a alterar a Lei nº 8.630, a chamada Lei dos Portos. Esse Projeto contém três artigos que tratam das competências dos Conselhos de Autoridade Portuária (CAPs).

Ora, Sr. Presidente, independentemente do mérito da proposta apresentada pelo Senador Vital do Rêgo, lembro à Comissão que essa matéria foi amplamente discutida. Depois de exaustivo debate sobre as questões portuárias, a respeito da Medida Provisória nº 595, de 2012, essa matéria foi inteiramente regulamentada pela lei que resultou dessa Medida Provisória.

Portanto, Sr. Presidente, nessas condições, com base no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, considero prejudicada essa proposição, em virtude da recente edição da Lei nº 12.815, de junho de 2013. Nessa Lei, essa proposta é inteiramente acatada. Então, está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É claro!

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira falar, coloco em votação o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Os Senadores que com ele concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Agora, há três requerimentos. Vou ler os outros requerimentos.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 63, DE 2013 – Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, c/c o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública com o objetivo de debater a dívida de Estados e Municípios com a União, com os seguintes convidados: Sr^a Maria Lucia Fattorelli Carneiro,

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; Sr. Amauri Perusso, Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc) e Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida no Rio Grande do Sul; Sr. Éric Toussaint, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo, com sede na Bélgica; Sr^a Eulália Alvarenga, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em Minas Gerais; e Sr^a Carmen Bressane, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em São Paulo.

Autoria: Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy.

Observações: 1. Em 08/10/2013, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

Em votação o Requerimento.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Randolfe Rodrigues sugeriu também que o Sr. Roberto Kupski, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, seja incluído como participante dessa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, faremos esse aditamento.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Então, eu posso assinar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Exatamente.

A sugestão do Senador Eduardo Suplicy é um aditamento.

As Sr^{as} e os Senadores que concordam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 63, com o aditamento proposto pelo Senador Eduardo Suplicy.

Há dois requerimentos de aditamento: um é feito pelo Senador Armando Monteiro; outro, pelo Senador Cyro Miranda. Vou colocá-los extrapauta, porque a audiência pública sobre reindustrialização no Brasil vai ser realizada na próxima segunda-feira, dia 21. Então, peço permissão aos senhores para colocar extrapauta esses requerimentos de aditamento.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 65, DE 2013

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 55, de 2013– CAE, que na audiência pública com o objetivo de tratar do tema da “Reindustrialização no Brasil”, seja incluído como convidado o Sr. Mário Bernardini, Diretor de Competitividade da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq).

Autoria: Senador Armando Monteiro

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com esse requerimento referente ao Sr. Mário Bernardini permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – É o Diretor da Abimaq.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ele é da Abimaq.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 67, DE 2013

Requer, nos termos do art. 93, II do RISF, em aditamento ao Requerimento nº 33/2013 – CAE, que seja convidado o Ministro da Secretaria de Aviação Civil, Sr. Moreira Franco, para participar da audiência pública para discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas, em determinados períodos do ano.

Autoria: Senador Cyro Miranda e outros

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Vou ler aqui dois requerimentos também que votaremos na próxima semana. O primeiro, do Senador Armando Monteiro,

REQUERIMENTO Nº 68/2013

Requer, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com ob-

jetivo de avaliar os impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei 12.783, de 2013), bem como, discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos. Para tanto, indica como convidados o Sr. Franklin L. Feder, Presidente da Alcoa América Latina & Caribe; o Sr. Jorge Gerdau, Presidente da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade; o Sr. José Mascarenhas, Presidente do Conselho Temático de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Paulo Pedrosa, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres (Abrace); e o Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia.

Está lido este Requerimento, votaremos na próxima terça.

E o requerimento de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira:

REQUERIMENTO Nº 69/2013

Requer, nos termos do inciso V, art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidados os senhores Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, e Caio Marcos Cândido, ex-Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, para prestarem esclarecimentos sobre as recentes operações de parcelamento de dívidas, bem como sobre as declarações de que tais parcelamentos seriam “ineficazes e motivados por razões políticas”.

Está lido.

Votaremos esses dois requerimentos na próxima semana.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado aos senhores e às senhoras.

(Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Cristovam Buarque, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Cyro Miranda e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 66ª Reunião, que é dada como aprovada. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Projeto de Lei do Senado nº 106 de 2013 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Armando Monteiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12 e 14, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10 e 13. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Paulo Bauer. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 2**– Projeto de Lei do Senado nº 263 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Roberto Requião, que “altera a Lei nº

12.232, de 29 de abril de 2010, para permitir, nos processos licitatórios destinados a propaganda e publicidade, a participação de licitantes por meio de consórcios”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 295 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Taques, que “revoga o art. 18 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para retirar a vedação do ressarcimento ao contratante das bonificações e incentivos recebidos pelas agências de publicidade contratadas pela Administração Pública em razão da execução do respectivo contrato”, tendo como relator o Senador José Agripino, que oferece relatório favorável ao PLS nº 263/2012, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário ao PLS nº 295/2012. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, usam da palavra o Senador Roberto Requião e a Senadora Ana Amélia. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao PLS nº 263/2012, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), e contrário ao PLS nº 295/2012.

Item 3– Projeto de Lei do Senado nº 11 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que “altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados”, tendo como relator o Senador Luiz Henrique, que oferece relatório favorável ao Projeto. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator.

Item 4– Aviso (SF) nº 56 de 2013, não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, que “encaminha cópia do Acórdão nº 2186/2013 (acompanhado das peças que o fundamentam), proferido pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário de 14/08/2013, ao apreciar o Processo de Levantamento nº TC-013.036/2012-2, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a união ao final dos contratos de renegociação”, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. A apreciação da matéria é adiada.

Item 5– Projeto de Lei do Senado nº 288 de 2012, não termi-

nativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar e coletiva”, tendo como relator o Senador Randolfe Rodrigues, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto.

Item 6– Projeto de Lei do Senado nº 62 de 2012 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que “altera o § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para acrescentar novas hipóteses em que não serão computadas as despesas na verificação do atendimento dos limites definidos naquele artigo”, tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório contrário ao Projeto. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Randolfe Rodrigues. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto.

Item 7– Projeto de Lei do Senado nº 289 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para dispor sobre a obrigatoriedade de Relatório de Sustentabilidade para as companhias ou sociedades anônimas”, tendo como relatora a Senadora Ana Amélia, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto.

Item 8– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada.

Item 9– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo,

de autoria do Senador Adelmir Santana, que “proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito”, tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei da Câmara nº 46 de 2012, terminativo, de autoria do Deputado Paes Landim, que “revoga dispositivo da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, e a Lei nº 9.813, de 23 de agosto de 1999, extinguindo a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira ao exterior”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 167 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Lobão Filho, que “altera o inciso III, do art. 18 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para retirar a exigência de valores máximos de financiamento e de aquisição de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação”, tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 215 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que “altera dispositivos da Lei nº 8.218/1991, com vistas a estabelecer justiça na aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias”, tendo como relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem”, tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 79 de 2012, terminativo, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre forro de PVC”, tendo como relator o Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 15**– Projeto de Lei do Senado nº 377 de 2012, terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que “dispõe sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos”, tendo como

relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. Em 24/09/2013, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Cyro Miranda, pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 16**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional”, tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 17**– Projeto de Lei do Senado nº 471 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que “dispõe sobre a restituição de contribuição social a que se refere o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 18**– Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 19**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 68 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que requer, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com objetivo de avaliar os impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei 12.783, de 2013), bem como, discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos. Para tanto, indica como convidados o Sr. Franklin L. Feder, Presidente da Alcoa América Latina & Caribe; o Sr. Jorge Gerdau, Presidente da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade; o Sr. José Mascarenhas, Presidente do Conselho Temático de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Paulo Pedrosa, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres (Abrace); e o Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia. Colocado em

votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 68 de 2013-CAE. **Item 20**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 69 de 2013, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, nos termos do inciso V, art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidados os senhores Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, e Caio Marcos Cândido, ex-Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, para prestarem esclarecimentos sobre as recentes operações de parcelamento de dívidas, bem como sobre as declarações de que tais parcelamentos seriam “inefícazes e motivados por razões políticas”. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 69 de 2013-CAE. É apreciado, ainda, o seguinte item extra-pauta: **Item 21**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 70 de 2013, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin e outros, que requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 33/2013-CAE, que tem como objetivo a realização de audiência pública para discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas, em determinados períodos do ano, seja incluído entre os convidados o Sr. Flávio Dino, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 70 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 67ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 66ª reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Antes de entrarmos no item 1, pediria ao Senador Delcídio do Amaral, que fez parte da comissão de quatro Senadores que tiramos aqui na data da audiência pública realizada sobre a reforma do ICMS e da convalidação dos incentivos... Acho, Senador Delcídio, que aquela reunião foi importante, porque trouxe à pauta novamente o assunto da reforma do ICMS e da

convalidação dos incentivos. A partir dali, houve uma reunião do Confaz, em Fortaleza, uma primeira reunião para se costurar um acordo, e houve outra reunião do Confaz, quinta-feira passada, aqui em Brasília. Alguns trataram essa reunião do Confaz com frustração, porque não houve um acordo envolvendo todos os Estados. Tenho outra avaliação. Acho que a reunião do Confaz foi muito produtiva, porque houve um acordo de 24 Estados. Três Estados – Goiás, Santa Catarina e Ceará – ainda não fecharam esse acordo, mas poderão vir a fechar. Falo que há unanimidade em relação à tese de convalidação dos incentivos, do que foi feito para trás.

Em relação à definição de regras do ICMS, não precisamos de unanimidade para votar aqui no Senado. E o acordo dos 24 Estados nos dá uma base política muito forte, para que coloquemos esse assunto em discussão no plenário do Senado Federal.

O Presidente Renan Calheiros convocou uma sessão para a próxima quinta-feira, para discutir convalidação de incentivos, reforma do ICMS e dívida dos Estados. Terá a presença do Ministro Mantega. Estamos fazendo um grande esforço para que, até quinta-feira, consigamos costurar as bases desse acordo para levar à votação esse projeto no plenário do Senado Federal.

Tiramos uma comissão de quatro Senadores: Senador Luiz Henrique coordenando; Senador Delcídio do Amaral, Senador Francisco Dornelles e Senador Armando Monteiro. Estabelecemos aqui começarmos a discussão de dois outros projetos. Existia...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eustáquio,... *(Risos.)* Estou brincando. Não tem ninguém da Oposição, mas foi tirado aqui para os Senadores que quisessem participar daquela reunião. Está aberto a Senadores de Oposição. Tiramos essa proposta aqui por consenso. Qualquer Senador poderia participar, se assim quisesse. Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu estou em conflito quase emocional, se eu sou oposição, situação ou independente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas está aberto, Eustáquio. Está aberto se o Senador Agripino quiser participar.

Mas o que foi feito? A Comissão – eu queria passar para o Senador Delcídio do Amaral, para falar sobre o tema – tirou dois encaminhamentos. Primeiro, com a Medida Provisória nº 599, que trata do Fundo de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Compensação. O prazo dela já foi ultrapassado. Nós vamos colocar como primeiro ponto de pauta o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013, do Senador Paulo Bauer,

que tem como Relator o Senador Armando Monteiro, tratando do Fundo de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Compensação.

Havia outro projeto que nós íamos trazer, no dia de hoje, à pauta, mas precisava ser aprovado um requerimento no plenário do Senado Federal, que era o projeto do Senador Luiz Henrique sobre as dívidas. Por isso, eu passo agora, imediatamente, a palavra ao Senador Delcídio do Amaral, para fazer um relato do trabalho desta Comissão.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh, demais Senadores e Senadoras, nós, conforme encaminhado há duas semanas, nesta comissão de quatro Senadores, e evidentemente sob a coordenação de V. Ex^a, nos reunimos nos últimos 15 dias para retomar o projeto de autoria do Senador Paulo Bauer, o PLS nº 106, que trata da criação do Fundo de Compensação. O entendimento é de que o Relator, Senador Armando Monteiro, acrescentaria o Fundo de Desenvolvimento Regional, que, dentro dessa ótica de se acabar com a guerra fiscal, seria o grande agente indutor de investimentos em todas as regiões e unidades da Federação brasileira.

Portanto, meu caro Presidente, Senador Lindbergh, depois da reunião que tivemos no gabinete do Senador Luiz Henrique, ficou combinado hoje que o Senador Armando Monteiro apresentaria o seu parecer, o parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 106, de autoria do Senador Paulo Bauer, e que hoje esse projeto seria apreciado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Evidentemente, pela complexidade do tema, nós entendemos até como natural que alguns Senadores possam vir a pedir vista, até porque é um assunto importante, complexo, e que diz respeito a toda a Federação brasileira.

Eu queria também fazer coro a V. Ex^a, sobre a reunião do Confaz, na semana passada, em Fortaleza. O texto estava praticamente arredondado. Houve uma discussão ampla, conduzida por vários secretários de Fazenda e – por que não dizer? – governadores. Existia um consenso com relação à proposta que o Confaz aprovaria na semana passada, mas alguns Estados – três Estados da Federação – se posicionaram contra. Eu vou registrar, mais especificamente, que dois dos três Estados que se posicionaram contra até então estavam assumindo uma postura de entendimento com relação à proposta do Confaz. Mas, pelo fato de o Estado de Santa Catarina... Eu falei até com o Senador Luiz Henrique, que estava viajando. Mas consegui falar com o Senador Luiz Henrique. Não consegui falar com o Governador Colombo, de Santa Catarina. A informação que me foi passada pelo Secretário de Fazenda, o

Secretário Jader, do meu Estado, e também pelo Secretário Calabi, de São Paulo, é que Santa Catarina questionava os 7% do agronegócio.

Portanto, num quadro tão complexo, um assunto para o qual, sem dúvida nenhuma, os secretários de Fazenda e governadores vão ter competência para encontrar uma solução definitiva.

Fui informado pelo Dr. Diogo, meu chefe de gabinete, que se abriu uma reunião virtual do Confaz com o prazo de uma semana para se buscar um consenso sobre o tema. E, levando em consideração que essa semana foi dada, até porque na quinta-feira haverá uma audiência, dentro daquelas agendas temáticas, com o Ministro Guido Mantega sobre esse assunto, quero, mais uma vez, Sr. Presidente, reiterar a importância desse projeto.

Nós temos que buscar uma solução. O STF nos deu o prazo até o final do ano para encontrar uma solução política, especialmente olhando essa questão da convalidação dos incentivos, e eu espero que o Senado, especialmente a Comissão de Assuntos Econômicos, cumpra com seu papel, para que os projetos que vão, efetivamente, conduzir a uma solução para essa questão nasçam da Comissão de Assuntos Econômicos, meu caro Senador Lindbergh, conforme combinado e discutido amplamente, sem também deixar de destacar que o PLC nº 138, que trata do indexador da dívida dos Estados, IPCA + 4 e o “patrasmente” Selic, nós esperamos que a Câmara aprove, assim como, conforme o Senador Walter Pinheiro está falando aqui, como sempre de uma forma muito pertinente, o comércio eletrônico, que está dormindo lá nas gavetas da Câmara dos Deputados, e os Estados estão perdendo recursos. Só no meu Estado de Mato Grosso do Sul, isso representa mais de R\$100 milhões de arrecadação, só do comércio eletrônico, que movimentou, no ano passado, R\$22 bilhões, com um crescimento médio de 20%.

Portanto, meu caro Senador Lindbergh, esta é a mensagem que eu gostaria de deixar, ressaltando, mais uma vez, a iniciativa desta Comissão que retoma um tema que, no meu ponto de vista, é a pauta econômica mais importante do Congresso Nacional e do Governo da Presidenta Dilma.

Muito obrigado, meu caro Presidente, Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Delcídio do Amaral.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Lindbergh, eu acho que o Senador Delcídio tem autoridade no assunto, até pelo fato

de ter sido Relator da matéria da Resolução, que, na minha opinião, norteou esse debate. E, de forma, eu diria, até consistente e ampla, esta Comissão jamais, Senador Moka, discutiu isso sem que houvesse um nível até de sinergia, Senador Delcídio, com todos os pontos da chamada retomada do Pacto Federativo.

Nós iniciamos aqui, em 2011 – V. Ex^a, Senador Delcídio, era o Presidente da Comissão –, com o ICMS de importação. Portanto, ali significou até a abertura do caminho para chegarmos a esse debate do Pacto Federativo. Aliás, esse foi o compromisso assumido pelos membros desta Comissão junto ao Governo e vice-versa. Eu me lembro de uma reunião de que V. Ex^a participou, em que estavam todos os Líderes de partidos, no Ministério da Fazenda, com o Ministro Guido Mantega, cujo eixo era exatamente aprovar a resolução do ICMS de importação, apontar a perspectiva de resolver essa questão do comércio eletrônico e tratar da dívida dos Estados. Portanto, uma crise não só do ponto de vista do IPCA, Senador Delcídio.

Eu acho que é um avanço chegarmos a um indexador, mas é preciso ir um pouquinho além. Precisamos resolver o problema, por exemplo, do chamado parcelamento, ou melhor, aumento, alongamento dessas parcelas, o que resolveria o problema inclusive de desembolso de caixa, Senador Lindbergh. Se nós pegarmos, por exemplo, os Estados mais endividados, podemos resolver o problema com o indexador, mas para o futuro. Esses Estados precisam inclusive de desembolso. Portanto, aliviar, no momento, agora, a questão da dívida é resolver um problema para investimentos e, conseqüentemente, dar uma resposta contundente para a questão do custeio.

O segundo aspecto, Senador Lindbergh, e é fundamental colocar o dedo nessa ferida, é que, de lá para cá, os Estados se endividaram mais. A alternativa para os Estados foi recorrer ao BNDES e ao Banco Mundial. Esta Comissão aprovou, neste ano, uma leva de autorizações de empréstimos para diversos Estados. É errado? Não. Alternativa inclusive para viabilizar investimentos e todo um plano de desenvolvimento local que os Estados precisam montar. Não só ajuste fiscal como também plano de investimento. É fundamental. Você não atrai investimento, Senador Moka, se não fizer estrago. Não atrai investimento se não melhorar as condições de logística. Então, os Estados correram atrás de empréstimos para tentar resolver ou suavizar a situação.

Estamos diante de um cenário, Senador Lindbergh, eu diria, de alento, na medida em que ouvimos, pelos diversos cantos, que há uma perspectiva de pelo menos 24 unidades da Federação já concordando com as tratativas, o caminho da convalidação, a perspecti-

va clara e eficaz para apontar o encaminhamento em relação ao ICMS. Mas continuo insistindo, Senador Lindbergh, como disse a V. Ex^a na primeira vez em que me posicionei, que acho que temos de colocar mais um pouquinho de pilha nesse negócio, porque, se virmos o ano de 2013 sem essa definição, impossível fazê-la no ano de 2014.

Senador João, o Piauí, Estado de V. Ex^a, talvez seja o que mais carece desses investimentos para se viabilizar do ponto de vista da atração de investimentos, a fim de gerar desenvolvimento local. Portanto, urge isso. E no debate que nós fizemos – é importante tocar nesta questão, Senador João Claudino –, levantamos a questão do comércio. Eu dizia inclusive a V. Ex^a que, se levássemos o comércio, por exemplo, Senador Lindbergh, para o Nordeste, nós iríamos criar os São Paulos do Nordeste. A relação Piauí com Ceará; a relação Bahia com Sergipe; a relação Pernambuco com Paraíba. São relações que acabam se tornando extremamente danosas para uma relação intrarregional.

Portanto, é fundamental e importante que a Comissão continue conduzindo esse processo. Eu, particularmente, Senador Lindbergh, aposto muito na audiência de quinta-feira, em que teremos a oportunidade de trazer o Ministro Guido Mantega a esta Casa, sem causar, Senador Delcídio, constrangimento público algum a ele, mas fazendo uma cobrança efetiva, porque precisamos sair disso. Se é o patamar da resolução que V. Ex^a apresentou aqui, e esta Comissão votou, então, vamos ver que ajustes podem ser feitos, como convalidá-los e, principalmente, Senador Lindbergh, a pressão para que a Casa do outro lado nos entregue a questão da dívida.

Lembro que esta Comissão abriu mão de discutir dois projetos para que não colidissem com o que estava tramitando na Câmara dos Deputados, Senador Sérgio. Abrimos mão. E inclusive o projeto do Senador Wellington Dias, que seria relatado aqui, se não me falha a memória, pelo Senador Luiz Henrique. Fizemos isso na expectativa de que viesse de lá para cá a aprovação para caminharmos juntos na questão da dívida, com o ICMS. E, ao mesmo tempo, obviamente, a Câmara precisa devolver a matéria em relação ao comércio eletrônico aprovada. Não é possível que essa matéria continue parada na Comissão de Constituição e Justiça. O problema do comércio eletrônico não é de constitucionalidade, mas falta agilidade para darmos respostas. Estamos falando de um bolo que representou, no ano passado, R\$25 bilhões. Portanto, é fundamental que façamos esse esforço.

Mais uma vez, quero insistir que acho que essa é a nossa pauta principal, Senador Lindbergh. Há uma série de projetos importantes, mas essa é a pauta que

viabiliza a questão dos Estados e dos Municípios no atual momento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Walter.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço. Depois, falará o Senador Flexa Ribeiro.

E, depois, esta Presidência vai fazer um comunicado a respeito de como estão essas discussões.

Tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, quero reiterar o cumprimento a V. Ex^a por ter retomado esse tema, e por tê-lo retomado, a meu juízo, de maneira muito cautelosa e de maneira muito competente.

Em que pese esta Comissão não estar subordinada ao Confaz, V. Ex^a, em bom tempo, construiu, inclusive, uma subcomissão constituída pelo nosso Senador Delcídio, pelo Senador Armando Monteiro e pelo Senador Luiz Henrique, que estão fazendo uma avaliação.

O Confaz se reuniu na última quinta-feira, e não se alcançou a unanimidade. Mas quase se alcançou a unanimidade. Esse entendimento que o Confaz fez na última quinta-feira significa um vento muito favorável a que, no Senado da República, uma vez que somos representantes dos Estados federados, possamos, de certa forma, reverberar aquilo que nossos secretários estaduais de Fazenda lá defenderam, sustentaram e fundamentaram. Dos 27 Estados, 24 assinaram, consignaram suas e nossas assinaturas. Aquilo que é bom para os nossos Estados tem de servir e ser um sinalizador para os nossos mandatos.

Agora, quero chamar a atenção de V. Ex^a para o fato de que há de minha parte, pelo menos, e quero crer que o mesmo ocorre da parte do conjunto dos nossos Senadores...

Vou esperar V. Ex^a concluir, para que eu possa concluir minha intervenção.

Estou me dirigindo diretamente ao Presidente Lindbergh, porque julgo importante que possamos concatenar aquilo que o Confaz está fazendo com aquilo que estamos fazendo aqui.

O Senador Armando Monteiro, a meu juízo, aperfeiçoou, melhorou a matéria, considerando uma série de questões importantes no seu parecer, no seu substitutivo, o que é um bom ponto de partida. Não se ganha uma guerra sem se dar um bom primeiro passo, e o bom primeiro passo foi dado, a meu juízo, pelo Senador Armando Monteiro em seu substitutivo. Mas o Senador não contemplou, em seu substitutivo, um conjunto de valores e questões que foram assentados pelos nossos secretários de Fazenda.

Portanto, faço um apelo a V. Ex^a na condição de nosso Presidente e de condutor desse grande entendimento que o Senado poderá produzir. Esse entendimento poderá estabilizar, e muito, as relações federativas em nosso País. Que o que façamos aqui esteja em linha com aquilo que o Confaz está deliberando!

Há algumas questões aqui, Senador Walter Pinheiro, e, em que pese o meu reconhecimento, o trabalho do Senador Armando Monteiro amplia muito as garantias para que nossos Estados possam ser compensados, por exemplo, ao retirar essa compensação de lei ordinária e trazer isso para a lei complementar, porque isso se transforma numa posição do Congresso brasileiro.

Então, a reflexão que faço e que exponho a V. Ex^a... Não vejo aqui o Senador Armando Monteiro, mas quero crer que...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O voo do Senador Armando Monteiro atrasou, mas ele já chegou ao aeroporto e está a caminho.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É muito importante que possamos aguardar aqui o Senador Armando Monteiro, para que, em algum momento, nós possamos considerar que é fundamental que aquilo que o Confaz está consignando possa ser por nós aqui acolhido.

Então, esta é a reflexão que faço por ora e que exponho a V. Ex^a: em que pese não estarmos, evidentemente, subordinados ao Confaz – não se trata disso –, mas se pudermos atuar aqui em linha com o que o Confaz está decidindo, acho que isso facilita o acordo entre os nossos Estados federados.

É a manifestação que faço a V. Ex^a, porque V. Ex^a é uma espécie de maestro desta Comissão, e nós precisamos funcionar como funciona uma orquestra.

Agradeço a V. Ex^a.

Afinados, é isso. Afinados.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Muito obrigado.

Eu passo para o Senador Moka; depois, ao Senador Flexa Ribeiro; e, depois, farei um comunicado a esta Comissão sobre o nível das negociações.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Lindbergh Farias, eu não vou repetir os argumentos já utilizados, porque, aí, me parece que não é objetivo e eu gosto, sempre, de ser objetivo.

Qual é a minha preocupação, Ricardo Ferraço, Senador Walter Pinheiro, Senador Delcídio do Amaral?

Nós estamos terminando o mês de outubro. Vamos adentrar novembro e, aqui, na hora em que che-

gar o mês de dezembro, se não tivermos, até o final de novembro, definido esse assunto, nós não vamos defini-lo mais, porque o ano que vem é ano de eleição. Então, estou chamando a atenção, embora apenas na condição de Senador suplente desta Comissão, porque sempre que esse assunto vem aqui, porque isso é de interesse direto não de Mato Grosso do Sul... Eu vejo, novamente, 24 Estados. Aí, não dá o acordo. Aí, falta isso. O que tem a ver o comércio eletrônico com essa discussão? Por que está parado lá na Câmara?

Quer dizer, os nossos Estados... Mato Grosso do Sul foi um dos primeiros a renegociar a dívida. Nós pagamos 15% de juros, Senador Pedro Taques, e não conseguimos fazer avançar isto aqui. Aí, é importante dizer que nós precisamos fazê-lo. Não há mais como adiar.

Eu sei que V. Ex^a, como Presidente, está fazendo um esforço enorme. Eu reconheço isso, mas, agora, eu acho que nós temos de fixar, Senador Walter Pinheiro. Vamos fixar para nós mesmos o prazo que nós, aqui, esta Comissão, temos de dar, senão interesses outros sempre haverão de querer deixar isso.

Como digo a V. Ex^a, lamentavelmente estamos na contramão do tempo. Se não definirmos até o final de novembro, Senador Sérgio Souza, nós não vamos concluir esse assunto no ano que vem, em função da disputa política – eleição para presidente da República, governador de Estado, tudo! É muito difícil que a gente consiga fazê-lo.

Meu Presidente Lindbergh, com o respeito que tenho por V. Ex^a, V. Ex^a é o condutor, mas tem o apoio maciço desta Comissão para dar limite, prazo. Temos de resolver até o final de novembro essa questão.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador Moka.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro e, depois, o último inscrito neste bloco, Senador Dornelles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Lindbergh Farias, Vice-Presidente, Senador Sérgio Souza, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, bom, o que já foi dito pelos Senadores que me antecederam é de conhecimento de todos.

Eu digo que nós temos, Presidente Lindbergh, de acompanhar, como colocou o Senador Ferraço, *pari passu*, as tratativas que os secretários da Fazenda estão fazendo no Confaz, porque eles devem responder, lá no Confaz, exatamente aquilo que nós, aqui, Senadores, que representamos cada Estado, também gostaríamos de levar ao Confaz. Do contrário, o acordo que eles possam fechar lá talvez não seja aquele que nós achamos que aqui seria fechado. Aí, vai, novamente, fazer água.

A informação que eu tive do Secretário da Fazenda do meu Estado, o Estado do Pará, Sr. José Tostes, é de que, na reunião de quinta-feira passada, quase se chegou a um entendimento. Parece que dois ou três Estados só não concordaram, mas estão tentando fazer uma reunião virtual, hoje, para que eles tentem chegar ao entendimento.

Eu pediria, diferentemente do que disse o Senador Walter Pinheiro, que está com o alento... Eu acho que ele está com um sentimento de muita esperança em relação a isso para falar em alento, porque o que eu vejo é que as coisas não caminham. O comércio eletrônico, o reestudo das dívidas com o novo indexador dos Estados, tudo isso podia caminhar sem que estivéssemos esperando a questão do ICMS também.

Quero chamar atenção dos Srs. Senadores – não sei, deve estar acontecendo nos Estados que V. Ex^{as} representam no Senado –, mas a expectativa do Estado do Pará é de uma receita do FPE em relação ao projetado, ao orçado para 2013, de quase 10% a menos. Isso dá em torno de R\$350 milhões a R\$400 milhões. Como é que os Estados vão fechar essa conta? Se isso está acontecendo com o Pará, deve estar acontecendo com os demais Estados, com os Municípios. O FPE de 2012 já foi menor do que o de 2011, e o de 2013 será menor do que o de 2012. Não sei, como disse aqui o Senador Walter Pinheiro, onde vamos parar. É verdade isso, Senador, porque isso deve preocupar a todos nós; é a tal revisão do Pacto Federativo.

Eu queria propor, Senador Lindbergh, que V. Ex^a, como Presidente da CAE, juntamente com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, pudessem fazer uma reunião com o Presidente da Câmara e com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da Câmara para estabelecerem uma pauta positiva, para que pudéssemos, como já foi dito aqui por vários Senadores, no mês de novembro, aprovar esses projetos que são de vital importância. Isso só será feito se houver um entendimento entre as duas Casas. Do contrário, aprovamos aqui o comércio eletrônico, que fica dormitando na Câmara dos Deputados. É preciso que haja um entendimento entre os presidentes das duas Casas, entre os presidentes das comissões afins, para que se possa ter uma pauta positiva e termos, no mês de novembro, um resultado que seria bom para o nosso País.

É a proposta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Flexa.

O último orador inscrito...

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Presidente, pela ordem, uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Presidente Lindbergh, apenas para cientificar V. Ex^a e os demais companheiros e Senadoras que, tomando conhecimento da posição de Santa Catarina na reunião do Confaz, vou imediatamente manter contato com o Secretário da Fazenda, porque não conheço as razões que ele tem para se colocar e se manifestar da forma como fez.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A polêmica foi em cima da questão agropecuária.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Do valor do fundo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Das alíquotas de Goiás e Santa Catarina.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Vou conversar com ele e posso trazer uma informação mais tarde para ajudar no andamento desse projeto, que considero que não é importante para Santa Catarina; é importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a, pois tenho sido testemunha do grande trabalho feito por V. Ex^a no Senado e fora do Senado, para encontrar uma solução relacionada ao convênio de ICMS.

Quero dizer que existe hoje, no setor privado, uma insegurança muito grande com a não convalidação dos incentivos. No momento em que 24 Estados já chegaram a um entendimento, acho que seria importante que V. Ex^a atuasse junto ao Poder Executivo para que mantivesse uma conversa com esses três Estados, procurando uma solução.

Quero dizer da minha concordância plena com os argumentos do Senador Moka, da insegurança que existe hoje da não convalidação desses incentivos. Nós confiamos plenamente no trabalho de V. Ex^a, que vem conduzindo esta Comissão com muita competência. Uma ação talvez junto ao Poder Executivo para que ele entrasse junto a esses três secretários de finanças e discutisse a possibilidade de serem convalidados esses incentivos e encontrado um acordo do ICMS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Dornelles, agradeço.

Queria fazer um comunicado, Senador Walter Pinheiro. Sinceramente, acho que chegou a hora do protagonismo do Senado Federal. Por várias razões, até porque há disputa entre Estados, o Governo Federal fica em uma posição... Somos nós quem temos de levar à frente essa reforma fundamental para o País. Falta pouco. Lembramos os debates aqui com o Estado do Amazonas. Foi feito o acordo: informática, 7%; 10%, Estado do Amazonas, Mato Grosso do Sul. Construiu-se o acordo mais difícil. A pendência entre o Estado de Goiás e o Estado de Santa Catarina é uma coisa pequena, dá para avançar.

Então, vou sair daqui para uma conversa que já está marcada com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, porque, veja bem, em relação à dívida já está acertado, já existe um acordo. Esse projeto vem aqui para o Senado Federal; nesta Comissão de Assuntos Econômicos, o Relator será o Senador Romero Jucá; na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Luiz Henrique. Em relação à questão da dívida, avançamos, há um acordo. Falta pouco em relação à reforma do ICMS; há um acordo em relação à convalidação dos incentivos pelo Confaz.

Então, eu, sinceramente, vou conversar – quando V. Ex^a, Senador Moka, fala de prazos – com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, porque ele tem que pautar a votação dessa reforma do ICMS na primeira semana de novembro. Façamos audiência na quinta-feira e marquemos a data. Isso facilita.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – V. Ex^a tem total apoio.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Facilita, Senador Moka, os últimos detalhes desse acordo.

E eu queria, aqui, dizer a V. Ex^{as} que, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, tenho recebido... Talvez as pessoas não tenham dimensão do impacto da insegurança jurídica que isso trazendo para o País. Senador Agripino, o que tenho recebido de empresas nesta Comissão de Assuntos Econômicos, multinacionais que estão planejando, Senador Blairo Maggi, investimentos, e, na hora da discussão com a matriz, com o risco da edição de uma súmula vinculante e o pagamento de multas estratosféricas, empresas estão revendo investimentos no País.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone*) – É multa de US\$2 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Dornelles fala aqui em multa de US\$2 bilhões. Esse fato é gravíssimo. Talvez o País não tenha a dimensão do que estamos enfrentando; todo mundo está revendo investimentos. Agora mesmo, o Senador Marconi Perillo, 15 dias atrás,

veio para cá, porque houve uma decisão do Supremo, que deu razão a um Município que estava cobrando a cota-parte do ICMS, que não foi cobrada, porque houve as isenções. Mas, como foram declaradas inconstitucionais, o Município estava cobrando. Insegurança para os governadores.

Então, senhores, acabo minha fala dizendo o seguinte: se esperarmos uma providência divina ou mesmo do Governo apenas, para conduzir essa reforma aqui, esta reforma não sairá. Essa reforma só sairá se o Senado Federal assumir o seu papel de grandeza neste momento, olhar para os desafios da economia do País. Precisamos superar as divergências partidárias e construir um grande acordo, que, sem sombra de dúvida, vai fortalecer muito o Senado Federal.

Vou sair daqui, hoje, e a gente sabe que, ano que vem, não tem jeito. Então, vou sair desta reunião... Comunico aos senhores que estive ontem em São Paulo numa reunião na Fiesp, com várias empresas, consultorias. Hoje, vou estar aqui também, recebendo a CNI. Existe uma movimentação do empresariado em relação à convalidação dos incentivos, porque todos estão sentindo na pele esse grau de insegurança jurídica. Então, o apelo que faço aqui a V. Ex^{as} – vou fazê-lo ao Presidente Renan Calheiros – é de que sigamos com essa pauta para votarmos no plenário no começo de novembro.

Hoje, o Senador Armando Monteiro vai ler o relatório dos fundos. Não vamos votar hoje porque há negociação a ser feita – tentaremos votar na próxima terça-feira –, mas esse é um ponto sobre o qual esta Comissão de Assuntos Econômicos também terá de pronunciar-se.

Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, só para registrar o pânico que está tomando conta das empresas por causa da não convalidação dos incentivos e registrar, mais uma vez, a importância dessa pauta.

O Senador Walter Pinheiro falou aqui que precisa vontade política do Governo Federal, além dos governos estaduais, também para encarar essa situação, porque este é o projeto mais importante hoje. Precisamos de vontade política para isso, como também, Senador Walter Pinheiro, o Senado Federal tem que ter vontade política para fazer isso. Estamos seguindo aqui no Senado uma pauta só para ficarmos fazendo discurso por mais de três horas e para arrancar aplauso da claqué que acompanha as nossas sessões, aumentando o custeio, inclusive. E uma pauta como essa não estamos discutindo. Estamos fazendo uma porção de firula, para não falar coisa pior. E, para uma pauta como essa, não percebemos a vontade política

que os dirigentes do Senado e da Câmara deveriam perseguir, pelo reflexo que essa pauta representa para a Federação brasileira.

Então, nós temos que parar de firula e estabelecer uma pauta importante para o País, especialmente ainda este ano, uma vez que o ano que vem, como foi dito aqui por vários Senadores, é um ano atípico. E nós não podemos ficar puxando pauta no Senado só para arrancar aplauso de quem está na arquibancada esperando que alguém faça um elogio.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – E tirando dinheiro do caixa dos Estados.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – E tirando cada vez mais dinheiro de caixa dos Estados. Portanto, criando benefício usando o bolso alheio.

Então, esse é um tema importante, como outros, que nós tangenciamos ou de que passamos ao largo. Estamos aqui fazendo, aprovando projeto só para receber aplausos das galerias que acompanham as sessões intermináveis, cansativas e desnecessárias no plenário do Senado Federal.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Delcídio, e se cantar o Hino, a União perde R\$10 bilhões.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia e, depois, Senador Wellington Dias.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, com relação à fala...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... de V. Ex^a,...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Essa consideração que fiz aqui, de nós não deixarmos de considerar aquilo que o Confaz está convalidando em todos os seus termos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E, na condição de nosso Presidente, nosso condutor – V. Ex^a nos tem conduzido com equilíbrio, não é –, é importante que nós... Eu vou insistir: não é subordinação desta Comissão ao Confaz, mas existem coisas que o Confaz está convalidando e que

foram fundamentais para que 24 Estados pudessem consignar aquele acordo. Esses pontos precisam constar deste debate.

Esse é o apelo que faço a V. Ex^a, para que possamos fazer esse *aggiornamento* a que V. Ex^a faz menção. Há possibilidade de nós construirmos aqui um acordo, está certo?

O Senador Armando Monteiro avançou muito no seu parecer e no seu substitutivo. Acho, entretanto, que pode ousar mais, e eu vou contar com a ousadia do Senador Armando Monteiro. Eu dizia aqui, Senador Armando Monteiro, na sua ausência, que V. Ex^a fez um trabalho primoroso. Aperfeiçoou muito. Mas a tese que estamos fazendo é de nós incorporarmos em nosso debate aquilo que o Confaz consignou na última reunião, para agirmos em linha com aquilo que os nossos Estados estão consignando.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É esse o tema que eu trouxe aqui. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É que estava inscrita a Senadora Ana Amélia e o Senador Wellington Dias, antes de passarmos para o Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, com o consentimento...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... da Senadora Ana Amélia, eu queria aqui, primeiro, só fazer minhas aqui as palavras do Senador Delcídio, apoiando V. Ex^a para que a gente possa aqui... Veja, neste instante, é como se o Senado estivesse esperando que o Confaz encontrasse uma solução para que a gente pudesse resolver. Está errado. Eu, já em 1995, tratava desse tema, e não se chega a um entendimento. Então, eu acho que o Confaz, na última reunião, e aqui foi dito, chegou próximo de um entendimento. Ponto. Nós agora temos que ser atores disso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Uma maioria de 24.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Apreciar. Eu acho que é uma oportunidade de que não podemos abrir mão.

O que está em jogo e para o que quero chamar a atenção, reforçando... Há pouco o Senador Agripino me dizia aqui que vamos ter, se não tivermos uma solução, uma revoada de empresas, saindo de regiões que foram, a partir da política de incentivo fiscal, pela insegurança da não convalidação, pela insegurança

das decisões do Supremo. Nós vamos ter um problema na economia brasileira.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, chamar a atenção para isso, enquanto não chegamos a esse ponto, numa situação ainda fora de controle. Eu acho que ainda é possível.

Agora, queria dizer aqui da responsabilidade do meu querido Líder, Senador Lindbergh. Acho que, neste instante, esta Comissão precisa ter pulso suficiente para colocar, a partir do último ponto a que o Confaz chegou, para a gente chegar a uma solução. É essa a posição que quero defender.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Lindbergh Farias, agora veja a palavra de um ex e de um futuro governador do Piauí, de um Estado com muitas dificuldades. Mas, de fato, a questão da segurança jurídica, para qualquer investidor, é fundamental. Não só vai criar problemas para os empreendimentos que já estão, mas vai inibir aqueles que terão interesse de vir para o Brasil, para vários Estados. Todos os Estados brasileiros têm interesse em atrair novos investimentos. Esse é um problema gravíssimo que, como disse o Senador Wellington Dias, cria uma instabilidade na hora em que nós mais precisamos aportar investimentos.

Queria também reforçar aquilo que o Senador Waldemir Moka falou sobre a questão do *deadline*, do tempo que nós temos. Não dá para ultrapassar o mês de novembro porque já está batendo à porta. É uma decisão inadiável, urgente.

Então, V. Ex^a tem toda a autoridade. Não tenho dúvida da qualidade do relatório do Senador Armando Monteiro, para que possamos aqui tratar dessa questão em caráter definitivo. E o Rio Grande do Sul, na reunião do Confaz, foi favorável ao entendimento e ao acordo.

Então, eu queria manifestar essa posição da Secretaria da Fazenda do Estado, por reconhecer, primeiro, o esforço desta Comissão e, segundo, a relevância do tema que foi tratado na reunião do Confaz.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Vamos ao item 1. Antes, porém, concordo com o Senador Wellington Dias quando diz que quem precisa de unanimidade é o Confaz. Nós precisamos de uma maioria política. Essa maioria já foi construída aqui com 24 Estados.

Queria dizer aos senhores...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, uma observação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sem interrompê-lo, Presidente.

Eu acho que nós deveríamos exercer o nosso papel, porque, veja bem, no Confaz, a informação que tenho é de que há unanimidade com relação à convalidação dos incentivos. Há um elemento novo que coloca a convalidação como elemento de negociação por parte do Ceará, Santa Catarina e mais um outro Estado com relação à extensão Goiás, com relação à extensão dos 7% para a agropecuária.

Acho que nós deveríamos fazer um contato com os governos do Ceará, Santa Catarina e Goiás para liberar a unanimidade no Confaz, da convalidação, que é a pedra de toque.

Eu quero só dar um exemplo aqui. Se nós não convalidarmos os incentivos dados ao longo de 20, 30, 40 anos, vai haver uma catástrofe na Região Nordeste. Eu vou dar um exemplo a V. Ex^{as}: no meu Estado, Senador Armando Monteiro, a fábrica da Guararapes-Riachuelo tem 17 mil empregados. Esses incentivos existem há 30 anos, atravessaram vários governos, é um patrimônio da economia potiguar. Na hora em que for suspenso o regime de incentivo para essa fábrica, e para outras em Pernambuco e no Piauí, elas vão procurar a defesa da sobrevivência onde ela existir, no Brasil ou na China, seja onde for. E quem vai pagar o pato é a economia mais frágil, que é a do Nordeste.

Então, isso é uma questão seriíssima e de sobrevivência, que tem de envolver os Senadores para que façam a pressão que puderem, as gestões que puderem junto a esses três governos, para que liberem a convalidação; que tirem essa espada de Dâmoqueles tanto dos que já investiram como dos que ainda pretendem investir na região.

É a sugestão que dou a V. Ex^a.

Eu, pessoalmente, vou manter contato com os governadores, com quem eu tenho acesso, no sentido de levar essa palavra de esclarecimento. E ninguém subestime: na hora em que o Senador Dornelles e o Senador Armando derem um palavra com o Governador Cid Gomes, com o Governador Marconi Perillo ou Colombo, haverá uma sensibilização.

Então, eu peço aos membros da Comissão que se movam neste sentido, para ver se a gente destrava esse assunto do Confaz o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Agripino, Senador Walter Pinheiro, eu queria só registrar aqui que a movimentação desta Comissão de Assuntos Econômicos foi fundamental para que esse assunto voltasse a ser discutido e avançasse.

Nós estamos acompanhando cada detalhe das reuniões do Confaz. Vamos começar, inclusive, a trabalhar na tese de uma emenda coletiva, coletando assinaturas, em cima do que está sendo negociado e discutido. E vamos chamar também aqui, Senador Ricardo Ferraço... Eu tenho acompanhado as reuniões do Confaz, todos os passos da negociação, mas é importante fazermos emendas coletivas ao Plenário, para ajustarmos o texto que saiu aprovado da CAE para uma votação do Plenário do Senado Federal e do Projeto de Resolução nº 1.

O Senador Casildo Maldaner pediu a palavra e é o último inscrito. Eu precisava entrar, Senador, no item 1, que é o Projeto de Lei do Senado nº 106, mas concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu serei breve, Presidente.

V. Ex^a tem dito, e são 24 Estados que chegaram a um entendimento, com a exceção de dois ou três para fechar os 27 – são três.

Santa Catarina está nesse caso, e sei que o Senador Paulo Bauer já emitiu opinião e vai tentar buscar – naturalmente, o Senador Luiz Henrique está chegando à tarde. Mas eu só quero ponderar um fato: esse caminho foi longo para chegarmos em função da participação do Governo, das compensações dos Estados, que estariam perdendo com o negócio do ICMS. Santa Catarina é um, em função dos cinco portos que tem. Houve aquela longa caminhada de o BNDES entrar na parada. São os fundos de investimento. São os fundos, que através do BNDES... Chegou-se ao entendimento de que o BNDES emprestaria para projetos delineados; que a participação do BNDES não é a fundo perdido: são recursos financiados. Sei que a secretaria está fazendo rolar os financiamentos do BNDES. Não tenho isso claro hoje, mas me parece que, em relação a Santa Catarina, o acordo efetuado, o pacto do BNDES, não está fluindo conforme pactuado. Quer dizer, quanto aos projetos apresentados para melhorar a infraestrutura – o que está sendo feito com as empresas em relação aos portos catarinenses, em relação à infraestrutura, com os financiamentos do BNDES – acho que aquilo não vem ocorrendo, não vem acontecendo. É algo que não está fechando.

Acho que tínhamos de fazer com que a lei... E o Presidente da Comissão tem dito muito bem, a participação dos presidentes... Alguém levantou aqui – se não estou equivocado, foi o Senador Flexa Ribeiro –, que, além do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, do Presidente da Câmara e também do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da Câmara, para que pudéssemos em

conjunto, mas têm que participar... Acho que tem que fechar isso.

Senador Walter Pinheiro, parece-me que a área econômica do Governo, nos pactos realizados com os Estados... No caso de Santa Catarina, segundo consta, o Governador de Santa Catarina tem ido ao Rio, tem ido ao BNDES. Vai e volta. Vai e volta. E as coisas não estão acontecendo, Sr. Presidente! Vai e volta. Manda técnico, manda técnico.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Aquilo é importação. As propostas foram apresentadas, os projetos delineados. Isso vem há meses e meses; vai ao BNDES e volta. O governador vai e fala com o diretor; não consegue falar... E aí vem e volta.

As coisas não estão fluindo, Sr. Presidente. Há algumas coisas que não estão acontecendo. Tem que ser da área política do Governo, da área econômica, para que isso... Está acontecendo ou não está? Eu acho que essa conversa tem que haver. Eu trago isso, porque eu estou sentindo à flor da pele que algumas coisas não estão acontecendo, aquilo que foi tratado no primeiro semestre deste ano ainda.

Eu quero ponderar isso com muita sinceridade. Nós queremos que isso aconteça, mas tem que fluir, tem que haver o vai e volta; senão, não tem jeito, Presidente.

É isso que queria ponderar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu só gostaria ...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu preciso começar. Senadora Vanessa, eu preciso começar a pauta.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sim, mas eu ouvi V. Ex^a fazer uma comunicação aqui, e, para mim, não ficou exatamente claro.

A ideia é de que, hoje, o Senador faça a leitura do relatório do projeto que trata da compensação aos Estados ...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Dos fundos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E que o debate do Projeto de Resolução nº 1 vá a plenário ...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Esse já está no plenário, pronto para ser votado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – É lá no plenário que se dará a discussão, a apresentação de emendas com o novo acordo?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Exatamente, exatamente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Esta Comissão, inclusive, vai apresentar, trabalhar as emendas, para deixá-las em cima do que foi construído do acordo com o Confaz.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, as emendas serão da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, não, de Senadores. Mas a nossa proposta aqui é que as assinem um conjunto de Senadores dos mais diversos partidos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Isso! E que a gente faça o debate aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, o debate aqui, não! O debate é no plenário.

Então, em que pé está a situação? Na quinta-feira, vai haver um sessão temática, convocada pelo Presidente Renan Calheiros, com o Ministro Guido Mantega. É um palco importante. Depois dessa sessão temática, eu acho que o Presidente do Senado tem de marcar a data da votação em plenário, do projeto de resolução do Senado, que estava parado por falta de acordo político.

Era uma briga geral entre todos os Estados, entre o Estado do Amazonas, entre todos os Estados. Isso foi superado. Há um acordo de pelo menos 24 Estados e que pode crescer. Mas nós temos condições políticas, a partir da próxima reunião, de quinta-feira, da sessão temática do Presidente Renan Calheiros, de marcar imediatamente a votação no plenário do Senado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Lindbergh, fazer como ele fez com os outros temas, ou seja, marcar uma semana exclusiva para isso. Se não houver consenso lá, nós temos que ir para o método com que a gente sempre trabalhou aqui: o voto. Então, tem que marcar esta semana. Esta é a semana decisiva para o Pacto Federativo, como o Senador Renan fez com diversas maneiras nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu faço um convite – eu tenho uma reunião marcada com o Presidente Renan agora – para alguns Parlamentares, assim que acabar esta reunião, me acompanharem nessa conversa com o Presidente Renan Calheiros.

Com a palavra agora o nosso Relator do Projeto de Lei do Senado Federal nº 106, de 2013, de autoria do Senador Paulo Bauer, que está aqui presente, Senador Armando Monteiro.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2013

Complementar

– Não Terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12 e 14, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10 e 13.

Passo, imediatamente, a palavra para o Senador Armando Monteiro, já avisando à Comissão que, depois da leitura do relatório, vamos ter vista coletiva, porque o relatório foi apresentado no dia de ontem e é importante que ainda haja negociações nesses próximos dias.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado Federal nº 106, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Bauer, que trata da compensação às unidades federativas das perdas resultantes da reforma das alíquotas interestaduais do ICMS.

A iniciativa do Senador Paulo Bauer objetiva garantir compensação para as perdas de receita dos Estados em decorrência da reforma proposta no Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013.

Segundo o ilustre Parlamentar, a sistemática de compensação de perdas de receitas exige uma formalização mais robusta do que a simples transformação em lei, como estava previsto na Medida Provisória nº 599, de 2012, que teve seu prazo de vigência expirado em 3 de junho passado, sem ter sido objeto de deliberação.

Ainda segundo o autor, os Estados tidos como prováveis perdedores não podem ser reféns das circunstâncias e da boa vontade da maioria dos demais entes federativos para manter o equilíbrio de suas finanças. Por tudo isso, seria altamente recomendável que se desse à compensação a segurança de uma lei complementar cujo conteúdo proposto no projeto ora em análise é similar ao texto da Medida Provisória nº 599, de 2012.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, na qual foram apresentadas, além do substitutivo encaminhado por este Relator, mais 13 emendas, cinco de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, três de autoria do Senador Ricardo Ferraço, três de iniciativa do Senador Wilder Moraes, uma de autoria do Senador Flexa Ribeiro e, finalmente, uma proposta da lavra do Senador Pedro Taques.

As Emendas nº 2, 3, 4, 5 e 9, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, têm, em geral, como objetivo, o aperfeiçoamento da proposição quanto à futura operacionalização da sistemática de compensação das perdas dos Estados e Municípios.

As Emendas nº 6, 7 e 8, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, buscam incluir na sistemática de compensação as perdas resultantes da Resolução do Senado nº 13, de 2012, que disciplinou a superação da denominada “guerra dos portos”.

As Emendas nº 11, 12 e 13, de autoria do Senador Wilder Moraes, são idênticas às Emendas nº 3, 5 e 4, respectivamente, da Senadora Lúcia Vânia.

A Emenda nº 10, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, propõe que o mecanismo de compensação das perdas de receitas do ICMS inclua, também, a desoneração das exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados e a sistemática de apropriação de créditos prevista no art. 91 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Já a Emenda nº 14, de autoria do Senador Pedro Taques, abrange o teor das propostas contidas na Medida Provisória nº 599, de 2012. No tocante à compensação das perdas de receitas do ICMS, o nobre Senador propõe o Fundo de Compensação de Receitas sem estabelecer limite financeiro e temporal a esse ressarcimento. Com relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional, a emenda apresenta inovações em relação ao texto da MP nº 599, tais como: unificação dos recursos orçamentários e financeiros

do Fundo de Desenvolvimento Regional com o estabelecimento de repasse obrigatório; mudanças no rol dos entes beneficiados com os recursos do Fundo – determinando que os Estados automaticamente beneficiados são aqueles pertencentes às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Espírito Santo. Para os demais Estados, condiciona a alocação dos recursos ao critério de abrigar em seus territórios sub-regiões que apresentem PIB *per capita* abaixo da média nacional.

A emenda também defende mudanças nos critérios de distribuição dos recursos entre os Estados, levando em consideração a população e o inverso do PIB *per capita*.

Finalmente, a propositura prevê a criação de um Comitê Estadual de Planejamento e Investimento, com representantes de entidades da sociedade civil dos segmentos empresarial, laboral, científico e tecnológico e financeiro, além de naturalmente, representantes dos governos estaduais, distrital e federal.

O comitê teria a competência de definir a proporção de alocação de recursos (ou seja, o que teria origem orçamentária e financeira) no âmbito estadual, aprovar o elenco de projetos públicos e privados a serem custeados, promover e apreciar as avaliações de impacto econômico da aplicação dos recursos e acompanhar e controlar as aplicações dos recursos.

Passamos à análise.

O mérito da iniciativa do Senador Paulo Bauer deve ser avaliado sob duas abordagens: 1º) a manutenção dos aspectos centrais da iniciativa do Poder Executivo quanto à essência das regras da compensação (art. 2º e art. 3º da MPV 599, de 2012), à participação dos Municípios (art. 5º) e às condicionalidades relativas à eliminação das práticas denominadas “guerra fiscal” (art. 8º); e 2º) a introdução de dispositivos novos para fazer tramitar no Congresso Nacional a formalização anual do programa de trabalho para a compensação de perdas no exercício seguinte, conforme parágrafo único do art. 31-D da Lei Kandir, na versão proposta pelo PLS nº 106, de 2013 – Complementar, que corresponde ao art. 4º original da medida provisória já referida.

Com o benefício de ter acompanhado os debates e as reflexões sobre o tema, trago à consideração desta Comissão algumas modificações adicionais à proposta original do Poder Executivo e ao PLS nº 106, de 2013-Complementar. A razão de ser dessas modificações reflete minha constatação de ser a sistemática de prestação de auxílio financeiro, na versão original da MP nº 599, de 2012, desprovida da institucionalidade necessária para transmitir segurança aos entes federativos que seriam perdedores em potencial com a reforma em curso.

Vejamos a redação do art. 1º da MP nº 599, de 2013: SF/13895.89044-14

Art. 1º A prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrente de Resolução do Senado de que trata o inciso III do *caput* do art. 8º, ocorrerá de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta medida provisória.

A fragilidade dessa sistemática de compensação também é constatada no §2º do art. 2º que assim estabelece: “A entrega dos recursos ocorrerá na forma fixada pelo Ministério da Fazenda.”

Tanto a denominação do exercício de compensação como sendo a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, como a formalização da sistemática a cargo do Ministério da Fazenda, são elementos que explicitam a vulnerabilidade dos Estados e Municípios perdedores com a reforma do ICMS, ao se tornarem dependentes de transferência de recursos dentro de tão frágil marco legal e institucional. Há um evidente conflito. De um lado, a importância da reforma do ICMS como a melhor solução para a presente situação de generalizada ilegalidade e insegurança jurídica decorrente da denominada guerra fiscal, e, de outro lado, a fragilidade da sistemática proposta para a compensação de perdas de receita para os entes federativos.

A gradativa redução das alíquotas interestaduais de ICMS, deslocando-se a tributação da origem para o destino, o que diminuirá as vantagens da concessão de benefícios fiscais na origem do processo de produção e comercialização de bens, mercadorias e serviços, trará maior funcionalidade ao esforço arrecadatório de cerca de R\$300 bilhões com o imposto, desde que saibamos estabelecer um adequado marco legal e institucional para a compensação das perdas, estimadas em cerca de 5% daquele montante, mas que são definitivos para o equilíbrio das finanças dos entes afetados pela reforma em tela.

Caso estejamos convencidos da urgência e da necessidade de seguirmos em frente com o aperfeiçoamento proposto no Projeto de Resolução do Senado nº 1, temos a obrigação de avançarmos na institucionalização da sistemática de compensação das perdas a serem impostas aos Estados e Municípios perdedores.

Portanto, esse arranjo institucional deve ser robusto o suficiente para assegurar aos Estados uma espécie de seguro/receita, que irá cobrir o montante

de recursos a menor em função da redução das alíquotas interestaduais já referidas.

Apresentada essa definição de compromisso com a manutenção do pacto federativo, passo a expor as minhas propostas de ajuste, que têm como objetivo trazer segurança quanto ao equilíbrio das contas públicas dos entes federativos que apresentarão perda de arrecadação. Antes de serem apresentadas emendas às principais modificações propostas no substitutivo, consistiu em:

A – Criação do Fundo de Compensação, o FCR, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

B – O estabelecimento de normas para o funcionamento do Fundo, sob a gestão de um Comitê Gestor no âmbito do Confaz, com base em diretrizes do Ministério da Fazenda;

C – O Comitê Gestor do FCR, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de administrar a compensação das perdas de receita, conforme disposto nesta Lei Complementar. O FCR terá como agente operador instituição federal oficial definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento.

E – A dotação inicial do FCR para a prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar será no valor equivalente a R\$8 bilhões no exercício de 2014;

F – Nos exercícios seguintes, o valor do montante da dotação desse Fundo referente a cada ano será igual à soma das perdas efetivamente constatadas, cujo valor será atualizado com base na variação média do Produto Interno Bruto apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em decorrência das três emendas apresentadas, excetuando a Emenda Substitutiva nº 1, deste Relator, cabe analisá-las e indicar o acatamento ou a rejeição. É o que passo a fazer em relação a cada emenda.

A Emenda nº 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, se refere à apuração das perdas efetivamente constatadas. Há um aspecto de inegável validade que consiste na participação de representantes do Confaz no trabalho a ser feito pela Secretaria da Receita Federal, para a apuração dos valores a serem compensados. Essa contribuição foi acatada no Substitutivo, nos termos do inciso II do *caput* do art. 31-D.

A Emenda nº 3, também de autoria da nobre Senadora, e a Emenda nº 11, de iniciativa do Senador Wilder Moraes se referem a diversos aspectos da operacionalização da sistemática de compensação de perdas.

(Soa a campanha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Há também uma contribuição válida na sugestão de clara definição do conceito de perdas a serem compensadas, com a adição de um novo inciso ao *caput* do art. 31-E do Substitutivo. Essas iniciativas foram acatadas em sua essência.

A Emenda nº 4, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 13, de autoria do Senador Wilder Moraes se referem à introdução de dois conceitos para os incentivos fiscais concedidos com base no ICMS: I) incentivos autorizados por lei estadual ou convênio celebrado no Confaz; e II) incentivos efetivamente implementados.

No meu entendimento, essa diferenciação de incentivos fiscais seria uma ação favorável à continuidade da prática da guerra fiscal, justamente o que se deseja mitigar por meio do Projeto de Resolução nº 1. Assim, recomendo a rejeição das emendas.

A Emenda nº 5, também de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 12, do Senador Wilder Moraes, se referem à fixação dos valores anuais a serem transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, como compensação pelas perdas resultantes.

O Substitutivo da CAE para o PLS nº 106-Complementar, fixou uma dotação inicial e previu que, daí em diante, a dotação anual seria igual à soma das perdas efetivamente constatadas. Certamente, a estimativa do Substitutivo para a dotação inicial, para 2014, estava sobrestimada, o que é reconhecido nas Emendas nº 5 e nº 12, as quais propõem uma dotação anual inicial de R\$3 bilhões. Assim, proponho o acatamento parcial das Emendas nº 5 e nº 12, no que se referem à dotação para o exercício de 2014. Esse ajuste está proposto nos termos do § 6º do art. 31-E.

A Emenda nº 9, de autoria também da nobre Senadora Lúcia Vânia, se refere à adição de mais uma condicionalidade à compensação das perdas das finanças estaduais e municipais. Trata-se de exigir a prévia aprovação de uma lei complementar que venha a instituir o Fundo de Desenvolvimento Regional.

Embora compreenda o mérito da proposição, não cabe a uma lei complementar exigir a instituição de uma matéria por meio de uma outra lei complementar. Essa tarefa é reservada à Carta Magna do País. Assim, proponho a rejeição da Emenda nº 5.

A Emenda nº 6, do nobre Senador Ricardo Ferraço, se refere à eliminação do inciso III do art. 31-E, do parecer da CAE, o qual assim dispõe sobre a exclusão das perdas eventuais resultantes da superação da denominada “guerra dos portos”, mediante a Resolução do Senado nº 13, de 2012, da sistemática de compensação que foi proposta originalmente na Medida Provisória nº 599, de 2012, e agora no PLS nº 106, de 2013-Complementar.

Não há como confundir “guerra dos portos” com “guerra fiscal”. Essa tentativa de criar similaridade entre os dois processos de concessão de incentivos fiscais carece de fundamento. Enquanto a “guerra dos portos” resultava em um “jogo de soma negativa” para o País, pois levava para o exterior uma parte da agregação de valor que antes era realizada em algum Estado, a “guerra fiscal” é um “jogo de soma zero ou positiva”, mas não há perda líquida de valor agregado ou de geração de empregos no nível nacional. Ou seja, um Estado pode perder, mas outro ganhará. Portanto, não há perda líquida de agregação e de valor adicionado à produção nacional.

Há um elemento que poderia funcionar como denominador comum aos dois processos de incentivos com base no ICMS. Esse elemento comum consiste no seguinte: o custo dos incentivos concedidos é pago pelo tesouro estadual onde mora e vive o consumidor final do bem ou da mercadoria vendida com crédito presumido emitido por parte do tesouro estadual onde houve a produção.

No Estado de origem, houve a geração de rendas, salários, fretes, taxas e outros tipos de rendimentos econômicos, e a retenção de uma pequena parcela do ICMS devido. No entanto, a parcela maior do ICMS devido é considerada como crédito presumido a ser acatado pelo Estado onde se der o consumo ou a destinação final do bem ou mercadoria. Na linguagem popular, consiste em “fazer cortesia com chapéu alheio!”

A denominada “guerra dos portos” acarretava outras consequências negativas para o País. Entre elas, o potencial sucateamento da indústria nacional, a redução das oportunidades de empregos, o desequilíbrio concorrencial. Nessa visão, caso perdurasse o incentivo indiscriminado e incontrolado às importações, a tendência seria que, cada vez mais, se optasse pelo produto alienígena em detrimento do nacional, com a transferência para o exterior de atividades de agregação de valor antes realizadas no País.

Entretanto, a grande diferença entre os dois processos de incentivos fiscais consiste no interesse nacional existente no estabelecimento de condições de maior funcionalidade para a arrecadação anual de cerca de R\$300 bilhões com a adequada cobrança do ICMS

– é sempre importante lembrar que se trata do imposto de maior peso arrecadatório no País. Como esse processo gera perdas de cerca de 5% da arrecadação e recai, pelas análises feitas, sobre sete Estados, cabe compensar essas perdas e obter ganhos para a totalidade do processo de arrecadação de ICMS.

Os Estados perdedores, vocacionados para a produção de bens primários em abundância, não podem ser punidos por serem exportadores líquidos de bens ou mercadorias que servirão de base a processos de agregação de valor em outras unidades da Federação. Assim, cabe chamar a atenção para essa situação de Estados exportadores líquidos, a qual não decorre de uma prática deletéria aos interesses nacionais, como é o caso da “guerra dos portos”, muito ao contrário, pois constitui a base de importantes setores econômicos situados em Estados vocacionados para o consumo e dotados de setores industriais.

Como quase todos na Federação ganham com a superação da “guerra fiscal”, é imprescindível compensar os poucos Estados que perdem com a migração da cobrança do ICMS interestadual para os Estados de destino dos bens e mercadorias. Trata-se de promover um “jogo de soma positiva” de interesse nacional, mediante a transferência de uma parcela dos ganhos nacionais para os Estados perdedores.

Já na “guerra dos portos”, a Federação, como um todo, perdia enquanto apenas uns poucos Estados tiravam vantagem na atração de importação favorecida de bens prontos ou quase prontos para o consumo. Com a superação dessa prática, não houve ganho para a Federação, apenas se evitou a manutenção de uma perda para toda a economia nacional. Nesse caso, não há uma parcela de ganho a ser transferida pela Federação para os Estados que deixaram de ganhar vantagem, pois o que houve foi a eliminação de perdas para o País e não a promoção de um ganho coletivo.

Em síntese, não há como compensar os Estados que auferiam vantagens com a “guerra dos portos”, pois não há um ganho extra que possa retribuir as eventuais perdas. De um lado, a eliminação de perdas para o País não gerou um excedente de ganho, e, de outro lado, o ganho obtido por uns poucos Estados equivalia a perdas para o País. Disso resulta que a eliminação dessas perdas não gera excedente – veja como o Senador Ferraço mereceu a atenção neste nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Está sendo prestigiado por tamanha atenção.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Em atenção sempre às copiosas intervenções dele.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu queria agradecer a V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Disso resulta que a eliminação dessas perdas não gera excedente e, sim, um simples retorno à situação anterior, em que a agregação de valor se dava em território nacional, pois não era estimulada a se transferir para o exterior.

Nesses termos, proponho a rejeição da Emenda nº 6.

A Emenda nº 7, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, propõe a eliminação do § 3º do art. 31-J, que trata da condicionalidade existente entre a MP nº 599 e a Resolução do Senado que vier a ser editada como resultado do PRS nº 1.

No parecer da CAE já consta o alerta para a necessidade de ajustar a redação final do art. 31-J da Lei Kandir proposto pelo Substitutivo, equivalente ao art. 8º da MP nº 599 ao texto final da Resolução do Senado Federal (PRS) que vier a ser editada em decorrência da aprovação do PRS já referido.

Assim, antes de ser enviado à apreciação da Câmara dos Deputados, salvo melhor juízo, o PLS deveria ser objeto de revisão na CAE ou em Plenário, a partir da data de edição dessa futura Resolução, de modo a vincular o exercício de compensação das perdas com a desejada e aprovada redução das alíquotas interestaduais do ICMS.

Nesses termos, proponho a rejeição da Emenda nº 7.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, constitui um Substitutivo. Em muitos aspectos, está em consonância com a emenda substitutiva apresentada por este Relator, especialmente quanto:

I – a criação do Fundo de Compensação de Receitas (FCR), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

II – o estabelecimento de normas para o funcionamento do Fundo, sob a gestão de um comitê gestor, no âmbito do Confaz, com base em diretrizes do Ministério da Fazenda.

III – Instituição do Comitê Gestor, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de executar as atividades de compensação das perdas de receita conforme disposto nesta Lei Complementar;

O Fundo de Compensação de Receita terá como agente operador instituição financeira oficial federal,

definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento.

Os valores da compensação corresponderão a transferências obrigatórias.

A LDO trará estimativa preliminar do montante a ser transferido para o exercício seguinte e no projeto de lei orçamentária deverá constar o valor das dotações.

Uma proposta de mudança é a inclusão das perdas resultantes da “guerra dos portos”, que já examinamos.

Assim, acato parcialmente a Emenda nº 8.

A Emenda nº 10, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro pretende incluir no mecanismo de compensação o ressarcimento aos Estados referente à desoneração das exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados.

Compreendo o mérito da proposição e da necessidade de se elevar os valores ressarcidos aos Estados que desoneram do ICMS as exportações desses produtos. No entanto, assim como a Resolução nº 13, de 2012, esse tipo de compensação está fora do escopo do PRS nº 1, de 2013, que deve se restringir à redução das alíquotas interestaduais do ICMS. Portanto, lamentando, tenho que rejeitar a Emenda nº 10.

Quanto à Emenda nº 14, do Senador Pedro Taques, na parte que trata do Fundo de Compensação de Perdas, há vários pontos que convergem com o Substitutivo apresentado e estão em linha com outras emendas apresentadas, a exemplo da Emenda nº 8, do Senador Ferraço, acima comentada. Concordo com a não inclusão de um limite financeiro para o valor a ser compensado para o conjunto das perdas. No entanto, mantenho o limite temporal para as compensações.

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional, creio que seja importante já incluir nesse Substitutivo os dispositivos referentes a esse Fundo. Assim, esta Emenda Substitutiva passa a incluir o FDR nos termos da Medida Provisória nº 599, apenas com uma única alteração, que resume às proporções entre recursos orçamentários e financeiros deste Fundo.

Quero lembrar que a União, o Governo Federal, tem se fixado naquele limite de 25% na composição do Fundo de recursos de natureza orçamentária e 75% de recursos financeiros.

Dessa forma, proponho um aumento gradual na proporção dos recursos orçamentários atendendo a seguinte condição: Nos primeiros cinco anos, mantém-se 75% de recursos financeiros e 25% orçamentários como previsto na MP nº 599. Nos cinco anos seguintes, as proporções são alteradas para 65% de recursos financeiros e 35% orçamentários. E finalmente, nos últimos dez anos de vigência do Fundo, a fração dos recursos orçamentários aumentaria para 40%.

Portanto, acato parcialmente a Emenda nº 14.

Para aqueles que estudaram o Substitutivo sob pedido de vista coletivo, esclareço que os ajustes feitos a partir da análise das emendas apresentadas nesta Comissão são os seguintes:

- ajuste na redação do inciso II do *caput* do art. 31, o ajuste consiste na participação de representantes do Confaz que irão acompanhar a apuração dos valores das perdas efetivas decorrentes com a reforma do ICMS;
- introdução do inciso IV no *caput* do art. 31, para explicitar o conceito de perda de arrecadação em um determinado exercício;
- ajuste na redação do inciso VI para fixar em R\$3 bilhões a dotação do Fundo, em 2014;
- introdução do inciso IX no art. 31 para prever que eventuais diferenças entre o valor projetado com base no uso da metodologia simplificada prevista no inciso V e as perdas efetivamente verificadas posteriormente serão compensadas no exercício de 2016;
- deixar explícito que o critério de atualização do montante dos valores do Fundo de Compensação seja dado pela variação média do PIB nominal, acrescentando essa qualificação textualmente e
- incorporação do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Em síntese, todos os ajustes propostos visam a dar maior garantia aos Estados perdedores. Assim, cabem duas observações ao final: primeiro, como já mencionado, não há alteração dos aspectos essenciais relativos às perdas efetivamente verificadas e à exigência de condições relativas à eliminação das práticas denominadas por “guerra fiscal”.

Outra observação: a redação final do art. 31 da Lei Kandir proposto pelo substitutivo, equivalente ao art. 8º da Medida Provisória nº 599, deverá ser ajustada ao texto final da Resolução do Senado que vier a ser editada em decorrência da aprovação do PRS nº 1.

Com essa proposta de ajustes no PLS nº 106-Complementar, de oportuna iniciativa do Senador Paulo Bauer, venho expressar meu apoio à aprovação das diversas proposições que visam a, em conjunto, dar maior funcionalidade à cobrança do ICMS, o que contribuirá, sem dúvida, a melhoria do ambiente favorável aos investimentos no nosso País.

Pelo exposto, recomendo o acatamento parcial das Emendas CAE nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12 e 14, e a rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10 e 13 e a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106-Complementar, de

iniciativa do Senador Paulo Bauer, na forma do Substitutivo apresentado.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Parabéns, Senador Armando Monteiro, pela consistência do relatório.

Eu queria propor um encaminhamento: o autor do projeto, Senador Paulo Bauer, pediu inscrição. O encaminhamento que sugiro a esta Comissão é que ele fale; vai ser concedida vista coletiva – eu sei que os Senadores precisam aprofundar o tema...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Isso. Precisamos aprofundar bastante.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ...e, na próxima reunião da CAE, entraríamos na discussão.

O Senador Inácio Arruda veio aqui representando as forças revolucionárias do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – As mais avançadas possíveis, no sentido da unidade e da contribuição, em defesa do País.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Passo a palavra ao Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Obrigado, Presidente.

Eu apenas queria registrar aqui o meu aplauso ao Senador Armando Monteiro, que, como sempre, foi brilhante no trabalho que desenvolveu e executou.

O projeto que apresentei, sem dúvida alguma, ficou mais rico, ficou mais adequado à realidade e ao nosso interesse de proteger Estados que possam ter prejuízos pela nova sistemática a ser adotada sem que tenhamos outros Estados prejudicados por essa iniciativa. Acho que o valor estabelecido está adequado para o primeiro ano e a metodologia que se cria para os anos seguintes mais adequada ainda.

Por isso, sem prejuízo de uma discussão, no momento oportuno, eu apenas queria saudar o Senador Armando Monteiro e todos que contribuíram com emendas, sugerindo alterações.

Creio que nós podemos, sim, Presidente, como V. Exª colocou muito bem e vários Senadores aqui observaram, fazer um esforço para, primeiro, tentar atrair aqueles três Estados para essa postura de consenso do Consed, perdão, do Confaz. O vício da educação ainda não me abandonou. Consed é da educação, e Confaz, da Fazenda.

E, de qualquer forma, também concordo que o Senado deva liderar esse processo, encaminhando o assunto até as últimas condições de votação, até aguardando que o próprio Confaz possa, no momento

seguinte, chegar a um entendimento, porque, se nós não fizermos isso com rapidez e com brevidade, nós todos, Senadores eleitos em 2010, que dissemos ao País que iríamos fazer reforma tributária, que iríamos mudar a legislação tributária deste País, que iríamos buscar a Justiça fiscal, que iríamos trabalhar para diminuir essa burocracia fiscal que inferniza a vida do País, que iríamos trabalhar para dar segurança jurídica aos investidores, todos nós, se fizermos isso, Presidente, estaremos contribuindo para o desenvolvimento do País e cumprindo com a nossa palavra dada aos brasileiros na campanha de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer.

Está, portanto, concedido vista coletiva. Voltamos ao tema na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos ao item 2.

Antes disso, Senador Casildo, fui informado pelo pessoal do BNDES – depois passar o contato – que, sobre Santa Catarina, foi aprovada, assinada e liberada uma parcela já grande de um contrato com Santa Catarina. Depois, entrar em contato com V. Ex^a; fazer essa ponte com o pessoal do banco que quer passar essa informação a V. Ex^a.

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para permitir, nos processos licitatórios destinados a propaganda e publicidade, a participação de licitantes por meio de consórcios.

Autoria: Senador Roberto Requião.

Relatoria: José Agripino.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2012. Não terminativo.

Observações: A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou direto ao tema.

O PLS nº 263, de 2010, que é de autoria do Senador Roberto Requião, é composto por cinco artigos. O art. 1º, que traz o objeto do projeto, propõe um acréscimo de parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 12.232, de 2010, para permitir a participação de consórcios e

pessoas jurídicas dos processos licitatórios destinados à propaganda e publicidade.

O art. 2º propõe o acréscimo de § 3º ao art. 6º da Lei nº 12.232, de 2010, com o objetivo de estabelecer regras específicas, referentes aos consórcios, a serem previstas no instrumento convocatório da licitação.

O art. 3º prevê o acréscimo de parágrafo único ao art. 8º da mesma lei, com o objetivo de explicitar que, em caso de consórcio, quando da aferição de sua capacidade técnica, serão computados os trabalhos realizados por todos os seus integrantes.

O art. 4º altera a redação do § 2º da mesma lei, que trata de providências para a não identificação do licitante para ajustá-las ao objeto central do PLS, que é admitir a participação de consórcios nas licitações para a contratação de serviços de propaganda e publicidade.

O art. 5º prevê que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor na data de sua publicação. Traz ainda regra de transição, determinando que a nova lei não será aplicada aos processos licitatórios em curso, cujos prazos de entrega de documentos e propostas ainda não tenham transcorrido.

Argumenta o autor da proposição que a possibilidade de participação de consórcios de pessoas jurídicas nos certames licitatórios, relacionadas à contratação de serviços de publicidade e propaganda, viabilizaria a ampliação da competitividade do certame e a consequente redução dos custos contratuais para os órgãos e entidades públicas contratantes. Pequenas empresas que isoladamente não teriam condições de participar do processo licitatório poderiam reunir esforços e conhecimento em consórcio, o que lhes conferiria real possibilidade de disputa e vitória.

Ou seja, a matéria propõe – o que tem o meu de acordo – que pequenas empresas se consorciem para, somando a sua capacidade técnica, participar de licitações de processos ou oferecimento de prestação de serviços de propaganda e publicidade de pequenas empresas que, somadas, tenham capacidade técnica para competir com grandes empresas. Ou seja, é a possibilidade de se dar à pequena empresa a capacidade de competir e, em ganhando, crescer.

O PLS nº 295, de 2012, compõe-se de três artigos – esta é a matéria do Senador Pedro Taques.

O art. 1º, que encerra a essência da proposição, revoga o art. 18 da Lei nº 12.232, de 2010.

O art. 2º veda a prorrogação de quaisquer contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda que estejam em curso a partir da data de entrada em vigor da lei proposta, ainda que se configure qualquer das hipóteses legais que autorizem, em caráter geral, a prorrogação da respectiva vigência.

O art. 3º prevê que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa da proposição, o autor esclarece que o objetivo da iniciativa é retirar do ordenamento jurídico a faculdade, conferida pelo dispositivo que pretende revogar, de apropriação privada pelas agências de publicidade contratadas pela Administração Pública dos benefícios concedidos por fornecedores e veículos de comunicação em razão da execução do contrato. Segundo o autor, a aprovação da proposição permitirá extirpar do ordenamento jurídico uma cláusula que obriga a Administração Pública a celebrar contratos desequilibrados em seu desfavor e que define uma estrutura de incentivos que faz com que os interesses do contratante e da empresa contratada sejam necessariamente contraditórios.

Dentro do prazo regimental, não foram oferecidas emendas aos projetos.

Conforme despacho da Mesa, as proposições, após a manifestação da CAE, serão encaminhadas ainda à CCJ, para decisão terminativa. Ou seja, esta matéria vai ser apreciada aqui, em caráter não terminativo, e irá para a CCJ em caráter terminativo.

Eu quero abreviar a minha manifestação, dizendo que sou favorável à proposta do Senador Roberto Requião, porque possibilita a união de pequenas empresas, que, consorciadas, somem a sua experiência e participem consorciadas, disputando com empresas maiores, da prestação de serviço de publicidade e propaganda. Acho que significa uma intenção de fortalecimento de pequenas empresas, que tendem a crescer, se qualificar e prestar serviços, empregando cada vez mais gente.

A segunda proposição do Senador Pedro Taques – e eu quero aqui manifestar o meu constrangimento em não oferecer parecer favorável à iniciativa de S. Ex^a, por quem tenho o maior respeito – propõe a retirada de uma prerrogativa que o art. 18 de uma lei já garante. Ou seja, as empresas que negociem com Administração Pública deem desconto ao órgão que contrata a publicidade, mas que se entendam com jornal ou rádio ou televisão e que recebam dessa rádio, dessa televisão ou desse jornal um bônus diretamente para a empresa. Ou seja, um fato que já existe e que significa um instrumento de fortalecimento das empresas para que possam se qualificar, contratar pessoal qualificado, possam promover o seu crescimento, que lhe seja subtraída essa prerrogativa.

Ora, se eu dou parecer favorável ao projeto do Senador Requião, que tem o objetivo de fortalecer o pequeno, eu me vejo impedido de dar com uma mão e retirar com a outra. Por essa razão é que, resumindo, eu quero manifestar-me favorável ao Projeto de Lei do

Senador Roberto Requião e contrário ao Projeto de Lei – digo que lamentando – apresentado pelo Senador Pedro Taques, que é o PLS nº 295, de 2012.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra, o autor do projeto, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, este projeto é resultado de uma experiência feita durante o nosso Governo no Paraná.

Nós regulamentamos essa possibilidade de consorciar pequenos meios de comunicação com grande sucesso. E estou na mesma linha do Senador Agripino em relação ao bônus. O bônus hoje é um direito adquirido pelas agências de publicidade, mas nada impede que a agência negocie esse bônus como vantagem no processo de licitação. Aliás, foi o que aconteceu com o sistema que nós implantamos no Estado do Paraná. E este projeto vem na mesma linha de outro projeto aprovado à unanimidade pelo Senado, que foi o projeto de direito de resposta, democratização da comunicação, que hoje está em processo de votação, com pedido de regime de urgência na Câmara Federal.

Deu certo, funcionou muito bem, favorece os pequenos e democratiza a comunicação.

Peço aos companheiros a aprovação do projeto, na linha da interpretação do bom relatório do Senador Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, vamos colocar em votação o relatório.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apresentar um voto de louvor à iniciativa do Senador Requião e ao relatório do Senador Agripino, com meu voto favorável a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos colocar em votação o relatório do Senador José Agripino.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2012, nos termos da Emenda nº 1-CAE, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2012.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Quanto ao item 3 da pauta, o Relator solicita a retirada de pauta.

A Secretaria informa-me que há quórum aqui.

Senador Requião, V. Ex^a aprovou o projeto. Se V. Ex^a puder permanecer aqui, porque, agora, há 14 Senadores.

Passo ao item 9, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 677.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, vamos passar à votação dos itens terminativos agora?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Porque o meu, em dois minutos ou em menos que isso, eu termino. É o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É que aqui estão exatamente 14 Senadores.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Roberto Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Fora do microfone.) – O Senador Requião está se dirigindo para o seu almoço, como faz todos os dias mais ou menos a esta hora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Hoje, você come menos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ou um pouco mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É que vai haver uma votação terminativa. É preciso o quórum de 14 Senadores.

Muito obrigado, Senador Roberto Requião.

Voltarei, logo depois...Fui informado pela Mesa que perdemos o quórum aqui. Estamos com 12 Senadores, então voltaremos à pauta dos projetos não terminativos. Se alcançarmos o quórum para votar os terminativos, avançaremos novamente.

O Senador Requião está liberado para o almoço. Qual é o item?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos ao item 7, por solicitação da Senadora Ana Amélia.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2012

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para dispor sobre a obrigatoriedade

de Relatório de Sustentabilidade para as companhias ou sociedades anônimas.

Autoria: Vital do Rêgo.

Relatoria: Ana Amélia.

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações: 1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao Projeto;

2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra a Relatora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, essa iniciativa do Senador Vital do Rêgo, nosso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na verdade já é praticada por grande parte das empresas que têm o interesse de mostrar aos consumidores, aos clientes, aos seus parceiros, aos que fazem parte do seu relacionamento ou mesmo aos seus acionistas o trabalho que vêm fazendo em relação às questões de sustentabilidade. Economia moderna não se admite sem essa preocupação com a sustentabilidade.

Portanto, o que está pedindo o Senador nesse projeto é que as companhias façam os seus relatórios de sustentabilidade, tanto as empresas de capital aberto quanto às empresas privadas. É claro que as empresas públicas já o fazem.

Por isso, meu voto é favorável ao Projeto de Lei nº 289, de 2012, do Senador Vital do Rêgo, que diz exatamente que as companhias devem apresentar relatórios de sustentabilidade. Como disse V. Ex^a, a matéria já foi aprovada na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e será terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela não tem nenhum impacto econômico, porque, como eu disse, a maioria das empresas já o faz.

Meu voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Antes de colocar a matéria em votação, Senadora Ana Amélia, já que o projeto que V. Ex^a relata fala de sustentabilidade, quero lembrar que, na próxima terça-feira, será realizado, na Comissão de Assuntos Econômicos, o seminário Política Tributária e Sustentabilidade: uma Plataforma para a Nova Economia.

Senador Blairo Maggi, o primeiro painel será “Economia Sustentável ou Sustentada? Elementos Econômicos para uma Política Tributária Sustentável”, com as presenças de Ricardo Abramovay, Marcio Po-

chmann, Bernard Appy, Odilon Guedes, Ronaldo Mota, Jorge Madeira Nogueira.

Na parte da tarde, o tema será “Tributo e Desoneração a Serviço da Sustentabilidade”, com as presenças de André Lima, Claudia de Barros Azevedo-Ramos e Manoel Serrão. Por fim, “Diretrizes para uma Política Tributária Sustentável no Brasil”, com Jorge Abraão, Roberto Smeraldi (Diretor da Amigos da Terra), Marina Grossi e Mário Preste, além de Senadores e de Deputados. Ao final, a ideia é criar um grupo de trabalho que apresente recomendações tanto ao Poder Executivo – Governo Federal e Governos Estaduais – como ao Poder Legislativo.

Está em discussão o item 7, relatado pela Senadora Ana Amélia. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à CCJ em decisão terminativa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – O item 9, que é de minha relatoria, é terminativo. Não há mais quórum, mas eu poderia ler o parecer porque já fica...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – O item 6, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos aproveitar para votar os não terminativos. Já que não há quórum, os terminativos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Eu queria antecipar a leitura do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A Mesa inclusive registra que V. Ex^a já leu o relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Ah, então...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já está lido. Eu tenho agora os itens 5 e 6, do Senador Aloysio e do Senador Randolfe.

Com a concordância do Senador Randolfe, que é o relator do item 5, nós vamos ao item 6, relatado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Com prazer e sempre com proveito, vamos ao voto do relator do item 5, sem querer...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos ao item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2012 – Não Terminativo –

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar e coletiva.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações: A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 288, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar coletiva”.

Passando direto para a análise, Sr. Presidente, em conformidade com os arts. 91, I, e 99, I e III, cabe à CAE opinar sobre os aspectos econômico e financeiro.

O projeto em tela visa a equacionar um problema que tem afligido grande parte da população, que gostaria de ter um plano de saúde privado, mas não consegue por não estar vinculada a nenhuma empresa ou instituição que ofereça a seus funcionários a alternativa do plano coletivo de saúde. Nessa situação encontram-se diversas categorias, entre as quais os profissionais liberais, autônomos, comerciantes e prestadores de serviços, entre outros.

Em função da regulação da ANS dos planos individuais e familiares e da vantagem de escala proporcionada pelos planos coletivos, as seguradoras priorizam os planos coletivos por gerarem maior lucratividade. Na prática, elas não têm interesse em captar o cliente individual, criando uma série de dificuldades na hora de oferecer o seguro individual ou familiar. Muitas delas simplesmente não comercializam o seguro nessa modalidade.

Como bem apontado pelo autor da proposição, os consumidores que não podem contar com planos empresariais estão cada vez mais sujeitos ao fenômeno denominado de “falsa contratualização”, quando são obrigados a estabelecer uma associação entre duas ou mais pessoas, sob determinado CNPJ, apenas para viabilizar a contratação de plano de saúde. Essa é uma das estratégias adotadas pelas seguradoras para burlar a regulação dos preços feita pela ANS sobre os planos individuais ou familiares.

Todas essas práticas atentam contra o interesse do consumidor, que se vê atualmente sem alternativas para obter um seguro individual ou familiar adequado à sua realidade.

Portanto, Sr. Presidente, a proposição é meritória e vem ao encontro da necessidade de trazer maior equilíbrio ao mercado de seguros privados de assistência à saúde no Brasil, tendo em vista a situação desvantajosa do consumidor individual frente às empresas desse segmento.

Diante disso, Sr. Presidente, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2012.

Esse é o voto e o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Randolfe Rodrigues.

Os Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2012

Complementar

– Não Terminativo –

Altera o § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para acrescentar novas hipóteses em que não serão computadas as despesas na verificação do atendimento dos limites definidos naquele artigo.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações: A Matéria foi apreciada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao projeto.

Com a palavra o Relator, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu vou direto aqui à análise.

V. Exª, ao anunciar a ementa do projeto de lei, já esclareceu qual é o objetivo colimado pelo ilustre Senador Randolfe Rodrigues. E eu lamento enormemente me afastar do entendimento do meu querido amigo e um dos melhores Senadores desta Casa nesta matéria, porque ele pretende efetivamente que a parte dos gastos com os recursos do Fundeb com o pagamento dos professores que estejam em exercício na educação básica pública sejam excluídos da lei os limites de despesas com pessoal previstos na lei complementar que estabeleceu a responsabilidade fiscal no Brasil, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Da mesma forma, pretende que sejam excluídas desse limite as despesas decorrentes da aplicação do piso salarial nacional dos professores.

Eu entendo que não é bom mudarmos a Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em itens de despesa tão elevados como esse. Eu penso que seja hoje uma unanimidade entre nós a importância, o conceito da importância que tem a manutenção desta Lei na sua integralidade, especialmente no momento difícil, delicado por que passam as finanças públicas no Brasil. Abrir uma exceção para um item tão importante, como esse que é objeto da solicitude do Senador Randolfe Rodrigues, abriria uma brecha, um rombo, no meu entender, nefasto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por essa razão, o meu voto é contrário ao projeto.

E aproveito, Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, logo em seguida, eu tenho um requerimento para ser apreciado, e em seguida devo ir à Comissão de Educação. Se V. Exª logo em seguida pudesse passar, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro. Eu garanto a V. Exª que mesmo que fique para o final, vai ser apreciado, nós vamos deliberar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – E votar aqui.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Para discutir, Presidente.

Presidente, primeiramente, com a devida vênia a S. Exª, o Senador Aloysio Nunes, eu já fico honrado em ter um projeto relatado pelo Senador Aloysio Nunes. Seja qual for o parecer, já honrado fico em ter uma matéria de minha autoria relatada por S. Exª, porque o

relatório de S. Ex^a é algo que junto ao meu currículo. E eu creio que nós vamos travar aqui, eu fico feliz, porque a matéria tem um parecer favorável na Comissão de Educação, tem um outro parecer aqui, seja qual for o resultado, na Comissão de Assuntos Econômicos, e independente de qual seja o resultado, a matéria irá para o Plenário, o que possibilitará que nós...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vamos prolongar o debate no foro adequado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Exatamente. Então, seja qual for o resultado aqui, saio daqui da Comissão de Assuntos Econômicos satisfeito. E digo: junto ao meu currículo o relatório de V. Ex^a, seja qual for, por ser um relatório de V. Ex^a.

Mas eu quero somente justificar, Presidente, o teor dessa matéria, qual é a preocupação que estou trazendo. Sempre tive uma posição política crítica à Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas quero, aqui, aquiescer um argumento em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal de um mérito que ela trouxe, ou seja, que foi combater o empreguismo absurdo e demasiado que ocorre em muitas prefeituras do País, principalmente e notadamente em finais de mandato.

Eu vou dar um exemplo da prefeitura de minha cidade. O prefeito anterior, um irresponsável, um ladrão – foi preso pela Polícia Federal quando saiu, e herdamos a prefeitura dele; o nosso partido herdou a prefeitura dele –, deixou uma folha de pagamento de 75% acima da folha de pagamento; 175% acima da folha de pagamento. Mesmo sobre os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, ele deixou essa irresponsabilidade fiscal administrativa criminosa. Imaginem se não existissem ditames como esse.

Então, há a necessidade de haver regras rígidas é fundamental para podermos, sob a existência desses parâmetros, responsabilizar gestores que fraudam as contas públicas irresponsavelmente. Lamentavelmente, nós ainda estamos num País em que é punido aquele pequeno contraventor, enquanto o grande contraventor das contas públicas não é punido.

Ocorre, Sr. Presidente, que, muitas vezes, por conta da rigidez fiscal, nós temos um prejuízo social. É o que ocorre concretamente no caso da educação. Hoje nós temos um dilema para Estados e Municípios, que ocorre notadamente em relação ao pagamento do piso salarial unificado dos professores. Foi determinado – e corretamente – o pagamento do piso salarial para os professores por parte de Estados e Municípios, mas muitos Municípios do País se veem diante do dilema de não conseguirem garantir o pagamento do piso aos professores e não garantirem o pagamento do piso,

inclusive com a utilização dos recursos do Fundeb. E isso ocorre, muitas das vezes, devido à opção pela rigidez fiscal, em detrimento das necessidades sociais, das necessidades da educação.

Eu não quero utilizar a máxima, porque eu acho que nós temos que ter responsabilidade com as contas públicas. Mas há um conjunto de metas para a educação sobre as quais eu creio ser necessário refletirmos. Nós estamos completando 25 anos da Constituição de 1988, e eu sempre lembro aqui um trecho célebre do discurso de Ulysses, em 1988, em que ele dizia: “A cidadania começa com o alfabeto, em um país de 30 milhões de analfabetos, em que 25% da população padece do analfabetismo”. Pois bem, 25 anos depois, nós ainda temos 13 milhões de analfabetos, 8,7% da população ainda padecendo do analfabetismo. A última PNAD disse que esse número estagnou-se.

Nós estamos com um debate, na Comissão de Educação, do Plano Nacional da Educação. Lamentavelmente, nossos números da educação – embora se diga que existam avanços –, com a velocidade de tartaruga em que nós estamos, não conseguiremos atingir metas com as quais nos comprometemos junto à ONU. A meta sobre o analfabetismo é uma dessas. Na velocidade em que estamos, nós nos comprometemos com a ONU, em 2015, de termos índice de analfabetismo de 6%. Nessa velocidade em que estamos, não conseguiremos alcançar essas metas.

É essa a razão deste debate que proponho em relação à educação e o debate de educação *versus* a Lei de Responsabilidade Fiscal, aquiescendo e debatendo sobre isso democraticamente. E repito: incluindo ao meu currículo o parecer de V. Ex^a, aquiescendo a argumentação do ilustre companheiro e amigo Senador Aloysio Nunes, mas creio que é o debate desses dilemas que nós deveremos trazer e travar aqui nesta Comissão, e trazer e travar, em especial, no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu não entendi. V. Ex^a vota com o Relator ou com o autor do projeto? (*Risos.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu voto comigo, com o autor do projeto, é óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, eu quero apenas agradecer imensamente a gentileza da menção do Senador Randolfe Rodrigues e dizer a todos, especialmente a ele, que é sempre um estímulo intelectual eu debater com ele, especialmente em torno de um

tema da importância deste, que merece a atenção de S. Ex^a neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu queria parabenizar o relatório de V. Ex^a. O projeto é meritório, mas a gente tem que ter muito cuidado em abrir brechas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma das grandes conquistas da nossa democracia.

Em votação o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

V. Ex^a, como autor do projeto, nesse caso, não pode votar; só conta para quórum. *(Risos.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE contrário ao projeto.

Nós vamos agora encerrar esta reunião, votando os requerimentos.

Nós temos dois requerimentos na pauta. Há também um aditamento. E, por ser aditamento de uma audiência pública, eu sempre o coloco como extrapauta.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 68, DE 2013

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com objetivo de avaliar os impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei 12.783, de 2013), bem como, discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos. Para tanto, indica como convidados o Sr. Franklin L. Feder, Presidente da Alcoa América Latina & Caribe; o Sr. Jorge Gerdau, Presidente da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade; o Sr. José Mascarenhas, Presidente do Conselho Temático de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Paulo Pedrosa, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres (Abrace); e o Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia.

Autoria: Senador Armando Monteiro.

Em discussão. *(Pausa.)*
Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, muito rapidamente, apenas para dizer que, com essas mudanças que ocorreram no marco regulatório do setor, havia uma expectativa de uma redução mais efetiva nas tarifas, porque hoje elas se constituem numa grande desvantagem competitiva do País. O Brasil tem hoje um dos mais elevados custos de energia do mundo. Nós temos hoje um preço que, seguramente, representa duas vezes o preço médio dos países emergentes, que se situa em torno de US\$40 e US\$50 o megawatt.

Portanto, pensar nessa questão para além das medidas que foram tomadas e levando sempre em conta que este é um insumo fundamental, estratégico, eu acho que é algo absolutamente compatível com os objetivos de uma política industrial no País. E mais ainda a questão do gás, porque sabe bem V. Ex^a que o Brasil tem hoje um preço, mesmo no gás convencional, sobretudo tendo em vista a estrutura de tributação e as características desse mercado, um preço muito elevado. Portanto, é fundamental também discutir uma política para esse insumo, que é o insumo básico, insumo estratégico. Daí a razão do requerimento.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 68, de 2013, da CAE.

Antes de entrarmos no item 20, Senador Armando Monteiro, quero falar que, na próxima semana, teremos o Seminário de Política Tributária e Sustentabilidade; no dia 05 de novembro, teremos uma audiência pública, convocada por um requerimento do Senador Cyro Miranda, sobre a aviação civil brasileira, com a presença de representantes do setor e ministros; e, no dia 12, teremos a discussão aqui sobre o projeto do Senador Dornelles: autonomia do Banco Central. Essas são as próximas audiências que já estão marcadas. Queria, inclusive, solicitar que avisassem ao Senador Francisco Dornelles essa data do dia 12.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 69, DE 2013

Requer, nos termos do inciso V, art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidados os senhores Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, Caio Marcos

Cândido, ex-Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, e Pedro Delarue, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, para prestarem esclarecimentos sobre as recentes operações de parcelamento de dívidas, bem como sobre as declarações de que tais parcelamentos seriam “inefcazes e motivados por razões políticas”.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a para incluir, entre os convidados, o Presidente do Sindicato dos Auditores-Fiscais (Sindifisco), o Sr. Pedro Delarue, que acho que poderá trazer uma contribuição interessante.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro. O requerimento oral de V. Ex^a já foi aceito. Peço que a Secretaria pegue o nome detalhadamente.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a inclusão do nome do representante do Sindicato.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 69, de 2013, da CAE.

Há aqui um requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin, que é só de aditamento de um nome para essa audiência pública sobre a aviação civil.

Vou colocá-lo extrapauta, porque é só um aditamento, colocando um nome.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 70, DE 2013

Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento n.º 33/2013-CAE, que tem como objetivo a realização de audiência pública para discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas, em determinados períodos do ano, seja incluído entre os convidados o Sr. Flávio Dino, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur).

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, em relação a essa audiência, V. Ex^a poderia somente declinar para nós quem são os participantes da audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ministro da Aviação Civil, Wellington Moreira Franco; Presidente da Anac, Marcelo Guarany; Presidentes das três empresas TAM, GOL e Azul, e o Presidente da Embratur.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu queria sugerir a inclusão do Presidente do Sindicato dos Aeronautas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Também já está.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Já está incluso?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu estou sem o requerimento aqui. Na verdade, o pessoal da Secretaria está soprando aqui para mim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Assessoria auricular.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente. Então, o Sindicato dos Aeronautas já está contemplado nesse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia cinco de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob

a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Romero Jucá, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Wilder Moraes, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Cyro Miranda, Alvaro Dias, Osvaldo Sobrinho e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 67ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 77 de 2013 (Aviso nº 1327-Seses-TCU-Plenário), de 9 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-019.406/2013-4, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam; Aviso nº 78 de 2013 (Aviso nº 1329-Seses-TCU-Plenário), de 9 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-019.412/2013-4, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam; Aviso nº 79 de 2013 (Aviso nº 1355-Seses-TCU-Plenário), de 16 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-046.710/2012-4, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 80 de 2013 (Aviso nº 1367-Seses-TCU-Plenário), de 23 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-008.580/2013-8, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 81 de 2013 (Aviso nº 1370-Seses-TCU-Plenário), de 23 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-015.486/2013-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 82 de 2013 (Aviso nº 1383-Seses-TCU-Plenário), de 23 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-022.475/2013-3, bem como do Relatório e do Voto que

o fundamentam; e Ofício SGP nº 5363/2013, de 19 de setembro de 2013, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando conhecimento da aprovação da Moção nº 19/2013, que solicita a concessão de benefícios às cooperativas educacionais. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Projeto de Lei do Senado nº 106 de 2013 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Armando Monteiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, acatando total ou parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 28 a 33. Após a leitura do relatório, é solicitada Vista pelos Senadores Wilder Moraes e outros. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 2**– Projeto de Lei do Senado nº 386 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que “altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Humberto Costa. A matéria é retirada de pauta. **Item 3**– Mensagem (SF) nº 92 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “solicita ao Senado Federal, a retificação da resolução nº 21, de 2013, que ‘autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVIVE)’”, tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista

Coletiva, nos termos regimentais. **Item 4**– Projeto de Lei do Senado nº 11 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que “altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados”, tendo como relator o Senador Luiz Henrique, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Rodrigues e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. **Item 5**– Aviso (SF) nº 56 de 2013, não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, que “encaminha cópia do Acórdão nº 2186/2013 (acompanhado das peças que o fundamentam), proferido pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário de 14/08/2013, ao apreciar o Processo de Levantamento nº TC-013.036/2012-2, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a união ao final dos contratos de renegociação”, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. Após a leitura do relatório, é solicitada vista pelo Senador Pedro Taques. O Presidente da Comissão concede Vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 279 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que “altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório contrário ao Projeto. A matéria é retirada de pauta. **Item 7**– Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 151 de 2013, não terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia, que “veda o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional no caso de reeleição”, tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório favorável ao Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada

a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 18 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para disciplinar a oferta de descontos nas tarifas e preços dos serviços de telecomunicações”, tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CMA (Substitutivo), com duas subemendas que apresenta. A Matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Anunciada a Matéria, o Presidente da Comissão designa o Senador Antonio Carlos Rodrigues relator “ad hoc” da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator “ad hoc”, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CMA (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 e 2, renumerada como Emenda nº 02-CAE (Substitutivo). **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito”, tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei da Câmara nº 46 de 2012, terminativo, de autoria do Deputado Paes Landim, que “revoga dispositivo da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, e a Lei nº 9.813, de 23 de agosto de 1999, extinguindo a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira ao exterior”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela aprovação do Pro-

jeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 215 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que “altera dispositivos da Lei nº 8.218/1991, com vistas a estabelecer justiça na aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias”, tendo como relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem”, tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 79 de 2012, terminativo, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre forro de PVC”, tendo como relator o Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 15**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional”, tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 16**– Projeto de Lei do Senado nº 471 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que “dispõe sobre a restituição de contribuição social a que se refere o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 17**– Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 18**– Projeto de Lei do Senado nº 223 de 2013, terminativo, de autoria do

Senador Paulo Bauer, que “altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para permitir a delegação de atos praticados pelas juntas comerciais”, tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 19**– Projeto de Lei do Senado nº 48 de 2013, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “vincula a vigência dos incentivos fiscais relativos à Amazônia Ocidental e às Áreas de Livre Comércio ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus”, tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 20**– Projeto de Lei do Senado nº 190 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que ao saldo não desembolsado do BNDES seja dado o mesmo tratamento dos saldos dos recursos dos Fundos Constitucionais”, tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nºs 71, 72, 73, 74 e 75 de 2013. O Requerimento nº 71 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 68 de 2013-CAE, que a audiência pública com o objetivo de tratar dos “impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei 12.783, de 2013), bem como, discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos”, inclua como convidado o Sr. Benoit d'Iribarne, Presidente da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro). O Requerimento nº 72 de 2013, de iniciativa dos Senadores Delcídio do Amaral e Francisco Dornelles, requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído o senhor José Ricardo Roriz Coelho, vice-presidente da Fiesp e diretor do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Fiesp, entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 55, de 2013 – CAE, que trata da “Reindustrialização no Brasil”. O Requerimento nº 73 de 2013, de iniciativa dos Senadores Delcídio do Amaral e Francisco Dornelles, requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído o senhor Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimen-

to nº 68, de 2013 – CAE, que visa discutir os impactos decorrentes da redução das tarifas de energia elétrica sobre o setor produtivo, propostas na Medida Provisória 579/2012 (convertida na Lei 12.783/2013). O Requerimento nº 74 de 2013, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 63 de 2013-CAE, seja convidado para a audiência pública destinada a debater a dívida de estados e municípios com a União, o senhor Claudio Pacheco Prates Lamachia, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E o Requerimento nº 75 de 2013, de iniciativa dos Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, que requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública destinada a debater a dívida de estados e municípios com a União, em aditamento ao Requerimento nº 63/2013-CAE, seja adicionado entre os convidados o Senhor Waldery Rodrigues Júnior, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 68ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 67ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Avisos do Tribunal de Contas da União.

Aviso nº 77, de 2013.

Aviso nº 1327 – Seses – TCU – Plenário, de 09 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 019406/2013-4, bem como do relatório e da proposta de liberação que a fundamentam.

Aviso nº 78, de 2013.

Aviso nº 1329 – Seses – TCU – Plenário, de 09 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 019412/2013-4.

Aviso nº 79, de 2013.

Aviso nº 1355 – Seses – TCU – Plenário, de 16 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 046710/2012-4.

Aviso nº 80, de 2013.

De 23 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 008580/2013-8.

Aviso nº 81, de 2013.

Aviso nº 1370 – Seses – TCU – Plenário, de 23 de outubro de 2013, proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 015486/2013-3.

Aviso nº 82, de 2013.

Proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 022475/2013-3.

Ofícios.

Ofício SGP nº 5363, de 2013, de 19 de setembro de 2013, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando conhecimento da aprovação da Moção nº 19, de 2013, que solicita concessão de benefícios às cooperativas educacionais.

Senhores, o Item 1 vai ser relatado pelo Senador Armando Monteiro.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu queria pedir a V. Exª dois minutos para me manifestar sobre o assunto tratado, inclusive, nesta Comissão.

Eu quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros pela declaração por ele dada, no dia de ontem, de que não vai colocar em votação o projeto do sistema financeiro do Banco Central. É princípio básico da política que a pessoa só deve escrever carta depois de receber a resposta. No momento em que ele anunciou e sentiu que, da parte do Governo e da Oposição, não havia uma posição favorável a seu projeto, fez ele muito bem em retirar esse projeto de pauta.

Eu queria apenas deixar bem claro, Sr. Presidente, se as notícias da imprensa deram a impressão que, eu, como relator do projeto, queria criar um estado independente, fazer do Banco Central uma entidade independente de tudo e de todos, que, em nenhum momento, isso foi feito em meu projeto. Eu estabeleci que a competência para formular política fiscal ou a política monetária, política creditícia ou a política de câmbio continua com o Conselho Monetário Nacional. Ao Banco Central caberia implementar essas políticas.

Ele teria os mesmos poderes que tem hoje, apenas com a diferença de que o poder do Banco Central, no dia de hoje, advém da vontade do Presidente da República e, no meu projeto, seria consequência de uma legislação.

De qualquer maneira, o assunto está verde. O Brasil continua, ao lado de Honduras e de Costa Rica, como os únicos dois países da América do Sul em que o Banco Central não tem mandato, e somos um país em que, para qualquer entidade de terceira categoria, os diretores são nomeados com mandato certo.

De qualquer maneira, eu queria cumprimentar o Presidente Renan Calheiros por não colocar em pauta um assunto que ainda estava verde. Espero que o assunto seja discutido e ampliado o debate para que, num determinado momento, ele possa ser examinado com maior profundidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador Francisco Dornelles!

Senador Francisco Dornelles, o primeiro item de pauta será relatado pelo Senador Armando Monteiro, que está chegando.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós passaremos ao segundo item de pauta, que é um projeto que será relatado pelo Senador Humberto Costa e para o qual eu quero dar um encaminhamento, mas, antes, passo a palavra para o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Era exatamente para pedir para esse projeto ter prioridade. Eu não sabia que era o segundo ponto da pauta. Então, eu quero saber se eu posso proceder à leitura.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Humberto, eu estava conversando aqui com os Srs. Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Francisco Dornelles, em especial Aloysio Nunes Ferreira, que falava que o relatório – com razão – tinha que ter sido apresentado 48 horas antes.

Eu estou muito preocupado em relação a esse projeto porque o Senador Humberto Costa está conseguindo costurar um grande acordo. Os prefeitos do Brasil têm muito interesse nesse projeto. Mas nós temos uma preocupação com os prazos, porque, se não o aprovarmos no Senado Federal este ano, para ir à Câmara dos Deputados, nós perderemos o ano de 2014. E os prefeitos estão trabalhando de forma muito intensa pela aprovação desse projeto. Mas o Senador Aloysio Nunes Ferreira – com razão – dizia, falava de

um ponto do Regimento que é a apresentação do relatório 48 horas antes.

Então, eu quero aqui propor o seguinte encaminhamento: que nós convoquemos uma reunião extraordinária, que seria uma reunião rápida, amanhã, às 14h, antes da reunião do Senador Pedro Taques, que é relator da Comissão de Segurança Pública, que é às 15h, apenas para lermos o relatório do Senador Humberto Costa, para que a gente possa votar no dia 12, na próxima terça-feira.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sem prejuízo nenhum para o prazo, porque, nesse caso, nós teremos que votar no Plenário, e os prefeitos vão ter que fazer uma grande mobilização na Câmara dos Deputados para que o projeto seja aprovado ainda no ano de 2013.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu acho um encaminhamento absolutamente sensato de V. Ex^a, além de regimental. Vejo que conta com a aquiescência do relator, cuja competência todos nós reconhecemos. De modo que não haverá nenhum prejuízo.

O fato é que nós precisamos... Eu não estou aqui com picuinhas regimentais, mas é preciso conhecer bem o projeto. O projeto se conhece já, mas V. Ex^a apresentou, segundo sei, modificações. Há emendas, há novas disposições, fruto de várias consultas que andou fazendo nesses dias. Então, é importante que todos nós possamos nos deter no exame, inclusive porque isso pode ter repercussão sobre as finanças dos Estados da Federação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Concordo com o encaminhamento. Amanhã estarei aqui para fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

Então, amanhã, às 14h, para tratarmos desse tema.

Vamos para o item 3.

Estou à espera do Senador Armando Monteiro para votar o item 1º.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2013

– Não terminativo –

Solicita ao Senado Federal, a retificação da resolução nº 21, de 2013, que autorizou

a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevive)”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Com a palavra o Relator, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

A Presidente da República submete ao exame do Senado Federal pedido para que seja retificada a Resolução nº 21, de 2013, que autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O pleito é justificado pelo fato de a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) haver constatado a existência de erro formal em seu Parecer nº 486/2013/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de 28 de março de 2013, que fundamentou a referida Resolução nº 21, de 2013.

O erro observado refere-se aos seus itens que tratam da modalidade de empréstimo e da forma de cálculo e pagamento dos juros, fato devidamente comunicado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Análise

Conforme os citados pareceres da PGFN, as alterações necessárias referem-se aos incisos IV e VII do art. 2º da Resolução nº 21, de 2013.

No inciso IV desse art. 2º, que define a modalidade de empréstimo, deve ser procedida sua alteração para “empréstimo com taxa de juros baseada na Libor”. Já no seu inciso VII, que define a forma de cálculo e as datas de pagamento dos juros, devem ser retiradas as referências às datas de 15 de maio e 15 de novembro e à modalidade de empréstimo do Mecanismo Unimonetário, que constitui equívoco, como já enfatizado.

As demais condições fixadas na Resolução nº 21, de 2013, permanecem inalteradas.

Voto

Pelo exposto, sou favoravelmente ao pedido formulado nos termos da Resolução que junto segue.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Como nós temos aquele Ato nº 1 da Comissão de Assuntos Econômicos que fala que a gente tem ler numa sessão e votar na outra, fica automaticamente concedido vistas coletiva e matéria volta na próxima terça-feira.

Vamos ao Item 1, do Senador Armando Monteiro.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto, acatando total ou parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25 e 26.

Observações:

1. Foram apresentadas as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 9, de autoria da Senadora Lúcia Vânia; nºs 6, 7 e 8, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; nº 10, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; nºs 11, 12 e 13, de autoria do Senador Wilder Moraes;
2. Em 22/10/13, foi concedida Vista Coletiva;
3. Em 29/10/13, foram apresentadas as Emendas nºs 15 a 18, de autoria do Senador Pedro Taques;
4. Em 30/10/13, foram apresentadas as Emendas nºs 19 e 20, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e nºs 21 a 24, de autoria do Senador Delcídio do Amaral;
5. Em 31/10/13, foi apresentada a Emenda nº 25, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

6. Em 01/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 26, de autoria da Senadora Lúcia Vânia;
7. Em 04/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 27, de autoria da Senadora Ana Amélia.
8. Foram apresentadas as Emendas nºs 28 a 33, de autoria do Senador Blairo Maggi.

Com a palavra o Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Após a leitura que já foi feita no dia 22 de outubro, foram apresentadas 19 Emendas ao Projeto de autoria dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Delcídio do Amaral, Lúcia Vânia, Ana Amélia e Blairo Maggi, bem como foram promovidas novas etapas de negociações de modo a ensejar modificações no texto:

- a) fixação de um limite anual de R\$8 bilhões para o aporte de recursos para a compensação das perdas no âmbito do FCR, de forma a atender demanda do Ministério da Fazenda;
- b) autorização para que o Tesouro Nacional emita títulos de forma a compor os recursos do FCR;
- c) inclusão do coeficiente de redução aduaneira (CRA), aplicável nas operações com produtos de informática industrializados na Zona Franca de Manaus;
- d) acolhimento parcial da Emenda nº 17 do Senador Pedro Taques com relação às finalidades de aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (art. 14, inciso 1º), especialmente com a previsão de possibilidade de aplicação dos recursos para composição de fundos de aval, de modo a viabilizar projetos de investimentos, sobretudo para micro e pequenas empresas, que são reconhecidamente carentes de garantias.

O item “e”: acolhimento de Emenda nº 20 do Senador Aloysio Nunes Ferreira que busca aprimorar a metodologia de apuração das perdas (art. 31-E do art. 2º do Substitutivo).

O outro item: acolhimento da Emenda nº 21 do Senador Delcídio do Amaral que ajusta o dispositivo que reproduz a programação de redução das alíquotas interestaduais compatibilizando-o com a redação contida na proposta de convênio do Confaz nº 93, que foi acolhida por 24 unidades da Federação.

E ainda: acolhimento total da Emenda nº 23 e parcial das Emendas nºs 22 e 24, também da lavra do Senador Delcídio do Amaral, para que apuração da balança interestadual relativa às operações com gás

natural seja feita em separado das demais mercadorias, com previsão de compensação em 35 anos, nos termos do convênio do Confaz 93/2013.

E ainda: acolhimento da Emenda nº 27, da nobre Senadora Ana Amélia, que objetiva incluir os bancos estaduais, comerciais e de desenvolvimento, as agências de fomento estaduais, que também são instituições financeiras, segundo o Banco Central e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), como possíveis agentes operadores do FDR. Essas instituições conhecem bem as economias estaduais e as vocações econômicas dos Municípios em que atuam. Além disso, elas possuem qualificação técnica e podem contribuir para aumentar a capilaridade na alocação dos recursos. Esse processo poderá facilitar a chegada dos recursos aos tomadores finais, contribuindo para a concretização dos investimentos necessários ao crescimento econômico dos Estados e Municípios.

Por outro lado, o Poder Executivo ainda determinará as condições e prazos, demais critérios das operações realizadas com recursos do FDR, e a remuneração desses agentes operadores desses recursos, não perdendo, portanto, o controle regulatório do processo de operação.

Quanto às demais emendas apresentadas, avolio que:

- a) O teor das Emendas nº 16 e 18, do Senador Pedro Taques, estava contido na Emenda nº 14, também de autoria desse Senador, e, embora possam representar inovações ao FDR, não estão compatíveis com o modelo que está sendo construído com o Governo Federal e o Confaz.
- b) As Emendas nº 19 e 25 do Senador Aloysio Nunes buscam promover a compensação das perdas decorrentes da aprovação da chamada PEC do comércio eletrônico. Como o Fundo de Compensação de Receitas foi constituído, em sua origem, para compensar a queda de arrecadação com a redução das alíquotas interestaduais do ICMS e dados os limites do próprio Fundo, estabelecidos em negociação, proponho sua rejeição, em decorrência da ausência de espaço fiscal, conforme estimativas da União.
- c) A Emenda nº 15 do Senador Pedro Taques propõe que os subsídios relacionados à emissão de títulos para compor os recursos do FDR possam ser computados como despesa primária e restringe sua colocação sob a forma direta. Embora reconhecendo o mérito da iniciativa, que busca conferir maior transpa-

rência, entendendo que o dispositivo seria mais bem aplicado no escopo da Lei de Responsabilidade Fiscal, e assim, dessa forma, rejeito a presente emenda.

d) a Emenda nº 26 da Senadora Lúcia Vânia propõe mudanças na composição entre recursos financeiros e orçamentários do Fundo de Desenvolvimento Regional. A propositura defende “que a alteração desses percentuais seja escalonada, reduzindo-se os percentuais contidos no Anexo I de 75% para 50%, em cinco anos, e aumentando-se os percentuais do Anexo II de 25% para 50%, no mesmo período. A migração de 75% e 25% para 50% se dá aumentando ou diminuindo, conforme o caso, cinco pontos percentuais por ano até o quarto, e dez pontos percentuais no quinto ano.” Concordo com a tese de se aumentar a proporção dos recursos orçamentários do FDR, sobretudo com o intuito de se viabilizar um acordo global entre a União e os Estados da Federação. Entretanto, defendo um maior gradualismo para a expansão da parcela de recursos orçamentários, até porque os Estados, no âmbito do que está sendo proposto no Confaz, ainda poderão oferecer ou prorrogar incentivos de ICMS por um período de até 15 anos. Por esse motivo é que rejeito a Emenda nº 26.

Recebemos, ainda, as emendas do Senador Blairo Maggi, de nº 28 a 33. Sobre as mesmas, apresento o seguinte parecer.

A Emenda nº 28, definimos pelo não acolhimento. É preferível não fixar prazo para a celebração do convênio, dado o grau de complexidade que o acordo exige. Dessa forma, mantemos a previsão atemporal para a celebração do convênio do Confaz. Pela emenda do Senador Blairo, esse prazo seria até 31 de dezembro de 2014.

Quanto às Emendas nº 29 e 30, também resolvemos pelo não acolhimento. No âmbito da discussão do projeto de lei, não foi tratada a questão de quórum para as decisões do Confaz. Além disso, há expectativa de que o convênio a ser celebrado pelos Estados deverá ocorrer por unanimidade.

A Emenda nº 1, também deliberamos pelo não acolhimento. A proposta não se ajusta aos princípios de responsabilidade fiscal, pois incentivaria os Estados a não cumprirem as suas obrigações perante a União.

(Soa a campanha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – E, finalmente, as Emendas de nº 32 e 33, que também não acolhemos. Entendemos que é preferível manter a precisão no que diz respeito à indicação da resolução do Senado Federal que mitigou o problema da guerra dos portos.

Pelo exposto, então, Sr. Presidente, recomendo o acatamento total ou parcial das Emendas nº 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27 e a rejeição das Emendas nº 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25 e 26, além disso, as de nº 28, 29, 30, 31, 32 e 33, todas ao Projeto de Lei Complementar nº 106, de iniciativa do Senador Paulo Bauer, na forma do Substitutivo apresentado a seguir.

Era esse o parecer complementar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Como houve mudança no relatório, Presidente, eu queria pedir vista dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu, na verdade, concedo vista coletiva aqui, porque o Senador Dornelles, o Senador Moka também...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ...pela importância do tema.

E nós voltamos à pauta na próxima terça-feira, com esse tema, com novo relatório que foi apresentado pelo Senador Armando Monteiro.

Vamos ao item 4 da pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Apenas para informar que eu estou assinando os destaques das emendas apresentadas pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Certo. O Senador Eduardo Suplicy assina, em conjunto com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, as emendas.

É importante, Senador Eduardo Suplicy, encaminhar esses requerimentos para a Secretaria.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no §2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes (FNIT) e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados.

Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Relatoria: Senador Luiz Henrique.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: 1. *A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.*

Com a palavra, o Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como o projeto foi distribuído em avulso, vou diretamente à análise do mesmo.

Esta Comissão é competente para apreciar a matéria.

Nos termos de seu art. 149 e de seu art. 177, §4º, incisos I e II, a Constituição Federal conferiu, de fato, competência exclusiva à União para instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa à importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível.

Nesses próprios dispositivos constitucionais, fica assentada a referida destinação dos recursos provenientes dessa contribuição, que, em conformidade com a natureza do tributo, devem ser direcionados ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e gás e ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a instituiu, e a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de

2002, que o Projeto de Lei do Senado em exame pretende alterar, regulamentou a aplicação dos recursos...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – (*Fazendo soar a campanha.*) – Peço silêncio em plenário. O Senador Luiz Henrique está lendo o seu relatório, e o barulho está muito grande.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...provenientes da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível.

Em particular, nos termos expressos no art. 6º da referida Lei nº 10.636, de 2002, atendendo a uma das vinculações das receitas da Cide-Combustíveis determinadas pela Constituição Federal, ficam definidos os objetivos essenciais a serem alcançados com a aplicação de seus recursos em programas de infraestrutura de transportes, quais sejam: redução do consumo de combustíveis automotivos; atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens; segurança e o conforto dos usuários; diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo; melhoria da qualidade de vida da população; redução das deseconomias dos centros urbanos; e menor participação dos fretes e dos custos portuários e de outros terminais na composição final dos preços dos produtos de consumo interno e de exportação.

Note-se, assim, que o art. 6º da supracitada Lei nº 10.636 não fixa nem define setores, programas e projetos relativos à infraestrutura de transportes a serem contemplados com os recursos da Cide-Combustíveis. Tão somente define os objetivos a serem alcançados com sua aplicação.

Daí, a oportunidade e o mérito do projeto em exame, que, em conformidade com o texto constitucional, estabelece que parcela não inferior a cinco por cento dos recursos do mencionado tributo financiem projetos e programas de infraestrutura urbana de transporte coletivo ou não motorizado.

De fato, desde a sua instituição até o exercício de 2007, foram constantes os questionamentos feitos relativamente à destinação dada aos recursos desse tributo, que eram aplicados em atividades diretamente relacionadas com as determinações constitucionais e legais, inclusive em despesas correntes incorridas em atividade-meio.

A partir de 2007, após várias orientações provenientes de acórdãos do Tribunal de Contas da União, assim como de decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.925-8/DF, esse desvio foi corrigido. Desde então, ficou clara-

mente assentado o entendimento de que os recursos dessa contribuição somente sejam destinados para o atendimento de despesas atinentes a programas e projetos finalísticos, em cumprimento e em observação dos preceitos constitucionais e legais acima explicitados. E assim tem procedido o Poder Executivo Federal, nos termos da Nota Técnica nº 27, de 18 de outubro de 2007, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento.

Enfatize-se que muito contribuiu para os equívocos até então praticados a natureza geral do preceito constitucional, de certo modo mantida nos textos legais que instituíram e regulamentaram a Cide-Combustíveis, ou seja, as Leis nº 10.336 e nº 10.636.

O Projeto de Lei em exame, ao eleger programas e projetos de infraestrutura urbana de transporte coletivo ou não motorizado como segmento a ser atendido com a referida Cide, confere maior eficácia na alocação de seus recursos, evitando a ocorrência de novos desvios, inclusive de seus possíveis direcionamentos para compor o superávit financeiro do Orçamento da União ao final de cada exercício, objetivo também pretendido pelo projeto em exame. Na medida em que se detalham na lei regulatória os segmentos a serem diretamente contemplados com a aplicação de seus recursos, logicamente, em consonância com as vinculações constitucionais exigidas, impõe-se mais celeridade e eficiência na aplicação desses recursos.

Independentemente das considerações acima, há que se destacar que não entendemos como procedimento desvirtuoso, relativamente aos preceitos constitucionais e legais mencionados, que, ao final de um determinado exercício, parcela de recursos dessa contribuição, seja ela proveniente de recursos programados e não gastos ou de recursos não programados, conste do superávit financeiro do Orçamento anual da União ao final desse exercício.

A execução da receita pública, que se deve dar de forma adequada à maior eficiência e eficácia do gasto público, não necessariamente se processa e se completa em apenas um exercício financeiro. E esse é um fato relevante. Imposições de diversas naturezas legais, administrativas, de capacitação do agente público com ela envolvido, entre outros, fazem com que sua execução possa se processar em exercícios distintos.

Reconhecendo e legitimando tais possibilidades, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no parágrafo único do seu art. 8º, dispõe que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Por último, conforme ressaltado na própria justificação do projeto de lei do Senado em exame, é notoriamente conhecida a imensa dificuldade com que lidam os governos municipais e estaduais relativamente aos investimentos em modos coletivos, sobretudo os ferroviários de transporte urbano. Enquanto a implantação e a expansão dos sistemas eficazes de transporte de massa – como os trens subterrâneos, os veículos leves sobre trilhos em superfície, os trens urbanos em vias segregadas ou mesmo os modelos que asseguram maior eficiência aos sistemas de ônibus urbanos – encontram barreiras na crônica escassez de recursos dos entes públicos, milhares de veículos de transporte individual são emplacados a cada dia.

O resultado dessa iniquidade, que inverte o princípio jurídico e moral da prevalência do interesse coletivo sobre o individual, tem sido a formação quilométrica de engarrafamentos cotidianos e a restrição generalizada ao direito de ir e vir no território urbano, tanto em relação aos pedestres quanto no que se refere aos próprios condutores de veículos.

Voto.

Em face do exposto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2013.

Sr. Presidente, no transcurso da deliberação deste projeto, nós tivemos a apresentação, por parte do ilustre Senador Francisco Dornelles, da Emenda nº 2, que tem a seguinte redação: “Dê-se ao art. 9º do Projeto de Lei nº 386...” Essa emenda não diz respeito a isso aqui. Houve um engano, Sr. Presidente.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Antonio Carlos Rodrigues, que é o autor do projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Quero agradecer o brilhante relatório do nobre Senador Luiz Henrique, que esgotou todos os meus argumentos.

Eu só queria acrescentar a necessidade desses projetos de infraestrutura para os Municípios. Não há mais condições de segregarmos vias para o transporte coletivo e improvisarmos ciclovias.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu quero cumprimentar o Senador

Antonio Carlos Rodrigues e o Relator, Luiz Henrique, pela autoria e pelo relatório, parecer.

Avalio que é importante que possamos destinar mais recursos aos transportes, para a melhoria do transporte público. E a Cide, tipicamente, seria uma contribuição que deve ser destinada à melhoria do transporte público.

O Prefeito Fernando Haddad tem considerado, inclusive, que o Congresso Nacional aprecie emenda à Constituição no sentido de que a Cide possa se tornar um instrumento para viabilizar a diminuição do custo do transporte público, que é uma das grandes demandas, por exemplo, do Movimento Passe Livre.

Então, meus cumprimentos a ambos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Luiz Henrique.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

ITEM 5

AVISO Nº 56, DE 2013

– Não terminativo –

Encaminha cópia do Acórdão nº 2.186, de 2013 (acompanhado das peças que o fundamentam), proferido pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário de 14/08/2013, ao apreciar o Processo de Levantamento nº TC-013.036/2012-2, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a União ao final dos contratos de renegociação.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento.

Observações: 1. A Matéria será apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Relatório.

Em exame, o Aviso nº 56, de 2013, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.186, de 2013, sobre a solvência das dívidas de Estados e Municípios com a União ao final dos contratos de renegociação.

Análise.

Em resumo, o acórdão considera que a trajetória de amortização dos refinanciamentos da dívida subnacional e as estimativas de valores residuais a pagar pelos devedores são compatíveis com os prazos estabelecidos e as expectativas de quitação em até 120 meses.

Quanto à estimativa dos valores residuais a pagar pelo Município de São Paulo, o acórdão alerta que o cenário projetado importaria severas restrições fiscais ao Município, colocando em risco a execução das demais políticas públicas sob sua responsabilidade.

O acórdão salienta que não há evidência de risco de crédito para a União, bem como apresenta uma série de determinações e recomendações à Secretaria do Tesouro Nacional. Dá ciência, ainda, dos riscos decorrentes de eventual alteração dos critérios de indexação aplicáveis aos contratos refinanciados.

Voto

Para que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 55, de 2013, e aprove o presente relatório com a recomendação de que este processado seja remetido ao Arquivo, após tramitar nas Comissões de Serviço de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização.

Esse é meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PT – MT) – Vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Pedro Taques pede vista.

Concedida vista ao Senador Pedro Taques.

Para o Item 6, houve um pedido de retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto;

2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, com parecer favorável ao Projeto;

3. Em 1º/7/2013, foi interposto o Recurso nº 10, de 2013, no sentido de que a Matéria seja submetida ao Plenário do Senado;

4. Em 14/8/2013, foi aprovado o Requerimento nº 843, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, na apreciação da matéria, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, além das constantes do despacho inicial.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos para o Item 7, que é relatado pelo Senador Eduardo Suplicy.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 151, DE 2013

– Não terminativo –

Veda o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional no caso de reeleição.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Favorável ao Projeto.

Com a palavra o Relator.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto que tem o intuito de alterar a legislação de regência desta matéria que se acha inscrita no Decreto Legislativo 805, de 2010, o qual fixa idêntico subsídio para membros do Congresso Nacional, Presidente e Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado e dá outras providências para determinar que a ajuda de custo ali prevista não será devida ao Parlamentar reeleito, inclusive no caso de Deputado eleito Senador e vice-versa.

Ao justificar sua iniciativa, a Senadora Ana Amélia, sua autora, informa que o ato normativo já foi objeto de alteração normativa na presente legislatura, quando, por iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo 210, deste ano de 2013, para determinar que a ajuda de custo seja devida aos Deputados Federais e Senadores apenas no final e início de seus mandatos, não mais como an-

tes no início e final de cada sessão legislativa que se realiza, como sabido, no período de um ano.

Tal proposta, como ressalta a Senadora Ana Amélia, representou um avanço moralizador, além de contribuir para a economia de gastos públicos. A iniciativa, entretanto, merece aperfeiçoamentos, assinala a Senadora Ana Amélia, para que sejamos ainda mais fiéis à ideia que conduziu à apresentação daquela proposição a de que a ajuda de custo é efetivamente destinada a compensar as despesas com a mudança e transporte dos Parlamentares.

A proposição não recebeu emendas nesta Comissão.

Análise

Compete ao Congresso Nacional dispor de modo exclusivo ou privativo sobre determinadas matérias, consoante o art. 49 da Constituição. Cabe-lhe, de acordo com o inc. VII, daquele dispositivo, fixar idêntico subsídio para Deputados Federais e Senadores, observadas as Disposições Constitucionais pertinentes.

A espécie normativa apropriada para dispor sobre as matérias de competência exclusiva do Congresso é o Decreto Legislativo adequadamente manejado nesse caso. A proposição adequada, portanto, constitucional e jurídica, se encontra, nestes termos, apta a ter o seu mérito apreciado.

Trata-se de aperfeiçoar a disciplina da indenização ao membro do Congresso Nacional pelo fato dele ter de se deslocar de seu Estado para a Capital, quando de sua eleição. A disciplina anterior da matéria, ora revogada, contemplava o pagamento anual por se entender que tal movimentação ocorria no início e final de cada sessão legislativa.

A vigente disciplina apenas prevê o pagamento da vantagem de início e no final do mandato, ou seja, a cada quatro anos, para os Deputados Federais, a cada oito anos para os Senadores.

O Projeto de Decreto Legislativo 151, 2013, que ora apreciamos acrescenta vedação do pagamento ao Parlamentar reeleito para o seu cargo, assim como ao Deputado Federal eleito Senador ou vice-versa.

Trata-se, indubitavelmente, de um aperfeiçoamento necessário à disciplina dessa matéria em benefício da moralidade administrativa e do bom uso dos recursos do Erário.

Em face do exposto, ainda que possa representar um corte na própria carne, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 151, de 2013.

É o parecer, Sr. Presidente; favorável, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Eduardo Suplicy.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

Último item da pauta. Nós não temos quórum para os itens terminativos.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2012

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para disciplinar a oferta de descontos nas tarifas e preços dos serviços de telecomunicações.

Autoria: Senador Ciro Nogueira.

Relatoria: Senador Walter Pinheiro.

Relatório: favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 01-CMA (Substitutivo), com duas subemendas que apresenta.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 01-CMA (Substitutivo);*

2. *A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.*

Eu indico o Senador Antonio Carlos Rodrigues como Relator *ad hoc* deste projeto.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Trata-se de relatoria do Senador Walter Pinheiro.

Relatório.

O projeto proíbe, nos serviços de telecomunicações prestados ao regime público, a prática de descontos e redução de tarifas de telefonia por critério subjetivo, observando-se o princípio da justa competição.

No substitutivo aprovado pela CMA, aquela Comissão entendeu que a proibição genérica de descontos por critérios subjetivos, sem especificar que critérios seriam esses, bem como o prazo mínimo de 12 meses para vigência de descontos em tarifas de telefonia violam os princípios da constitucionalidade, da livre iniciativa da economia e da defesa do consumidor.

As subemendas apresentadas apenas substituem expressões que estabelecem competências à Anatel, o que pode ser feito por projeto de lei de iniciativa parlamentar.

Voto.

Voto favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CMA (Substitutivo), com duas subemendas que apresenta:

Este é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CMA/CAE, com as Subemendas nºs S1-CAE e 2-CAE.

Senhores, temos aqui três requerimentos para leitura.

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 68, de 2013-CAE, aprovado em 22 de outubro de 2013, que a audiência pública nesta Comissão com o objetivo de tratar dos “impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783, de 2013), bem como discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos”, inclua como convidado o Sr. Benoit d'Iribarne, Presidente da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro).

Autoria: Senador Armando Monteiro.

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome do Sr. José Ricardo Roriz Coelho, vice-presidente da Fiesp e diretor do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Fiesp, entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 55, de 2013-CAE, de auto-

ria do Senador Ricardo Ferraço, que trata da “Reindustrialização no Brasil”.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral e outros.

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome do Sr. Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 68, de 2013-CAE, de autoria do Senador Armando Monteiro, que visa discutir “os impactos das reduções de tarifa de energia elétrica sobre o setor produtivo, em especial à indústria, propostas na Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei 12.783/2013).

Autoria: Senadores Delcídio Amaral e Francisco Dornelles

REQUERIMENTO Nº 74/2013

Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 63, de 2013-CAE, incluir no rol de convidados para a audiência pública do dia 11 de novembro de 2013 o Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Claudio Pacheco Prates Lamachia.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

REQUERIMENTO Nº 75/2013

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública destinada a debater a dívida de Estados e Municípios com a União, em aditamento ao Requerimento nº 63/2013-CAE, seja adicionado entre os convidados o Sr. Waldery Rodrigues Júnior, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu queria até cumprimentar a Srª Maria Lúcia Fattorelli, que está organizando e nos propôs esta audiência pública sobre o sistema da dívida nos Estados e Municípios.

Quero justificar que, segunda-feira, eu representarei o Senado no Mercosul, em Montevideu, no Parlamento. Então, justifico a minha ausência. Na terça-feira, estarei de volta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Antes de encerrar a presente reunião, devo dizer que fui procurado por alguns Senadores sobre a reunião extraordinária de amanhã, que vai ser só para leitura do relatório do Senador Humberto Costa, pedindo, para facilitar aqui a coleta de assinaturas para o quórum, que, em vez de 14h, fizéssemos às 12h. Como vai ser apenas a leitura do relatório, eu antecipo, então, essa leitura e a reunião extraordinária da CAE só para tratar desse tema, para amanhã, às 12h.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 12 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às doze horas e dezessete minutos do dia seis de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Eduardo Lopes, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Valdir Raupp, Romero Jucá, Luiz Henrique, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Cyro Miranda, Alvaro Dias, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, João Vicente Claudino e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 68ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Projeto de Lei do Senado nº 386 de 2012 – Complementar, não terminativo, de autoria do

Senador Romero Jucá, que “altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências”, tendo como relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Francisco Dornelles, nos termos do Substitutivo que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Romero Jucá, Cyro Miranda, Armando Monteiro, Francisco Dornelles, Inácio Arruda e Humberto Costa, relator da matéria. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 2**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 74 de 2013, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy e outros, que requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 63 de 2013-CAE, seja convidado para a audiência pública destinada a debater a dívida de estados e municípios com a União, o senhor Claudio Pacheco Prates Lamachia, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 74 de 2013-CAE. **Item 3**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 75 de 2013, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque e outros, que requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública destinada a debater a dívida de estados e municípios com a União, em aditamento ao Requerimento nº 63/2013-CAE, seja adicionado entre os convidados o Senhor Waldery Rodrigues Júnior, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 75 de 2013-CAE. São apreciados, ainda, os seguintes itens extrapauta: **Item 4**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 76 de 2013, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias e outros, que requer, nos termos regimentais, ao Ministério da Fazenda, as seguintes informações fiscais discriminadas para cada Estado e o Distrito Federal, visando subsidiar as decisões do Senado em torno das diferentes propostas de alterações legislativas que afetam as finanças públicas estaduais, a serem levantadas em caráter urgente: i] o impacto na arrecadação do ICMS de cada ente federado decorrente da eventual alteração de suas alíquotas interestaduais, tanto na forma do substitutivo já aprovado por esta Comissão ao Projeto de Resolução do Senado nº 1 de 2013, quanto em outra forma acordada entre a maioria dos Secretários de Fazenda em reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, realizada em outubro de 2013; ii] o impacto na arrecadação do ICMS de cada ente federado decorrente da eventual

alteração na sua cobrança sobre operações interestaduais para não contribuintes, na forma prevista na Proposta de Emenda Constitucional nº 197 de 2012, já aprovada pelo Senado; iii] o impacto no saldo da dívida e no desembolso anual do seu respectivo serviço decorrente de eventual alteração nas regras de remuneração da dívida renegociada junto ao Tesouro Nacional por cada ente federado, inclusive os municipais, quando o caso, na forma prevista no Projeto de Lei da Câmara nº 99 de 2013. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 76 de 2013-CAE. **Item 5**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 77 de 2013, de iniciativa do Senador Francisco Dornelles e outros, que requer a realização, em parceria com o Instituto de Brasileiro de Direito Público (IDP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Seminário “O Estado e a Federação: Crise e Reformas”, a ser realizada no dia 27/11/2013, com a presença de renomados especialistas, com os seguintes objetivos: i] Ampliar o diagnóstico e adicionar novas perspectivas ao debate sobre tendências do federalismo brasileiro; ii] Explorar as distintas dimensões da perda de espaço dos estados brasileiros (tributária, orçamentária, legislativa e política) e discutir as implicações desse fato para o futuro da federação; iii] Elaborar cenários para a tributação do valor adicionado e sua eventual repartição entre governos no Brasil e no exterior. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 77 de 2013-CAE. **Item 6**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 78 de 2013, de iniciativa da Senadora Kátia Abreu e outros, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, c/c o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados para prestar esclarecimentos sobre os investimentos realizados pela administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev, os prejuízos suportados pelo Igeprev e o estágio das investigações que indicam a existência de estreitas relações entre seus gestores e os membros da organização criminosa recentemente desbaratada pela Polícia Federal na “Operação Miquéias”, as seguintes autoridades: a) Otoni Guimarães, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social – MPS; b) Roberto Ciciliati Troncon Filho, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal; c) Eduardo Siqueira Campos, Secretário de Relações Institucionais do Governo do Tocantins e Presidente do Conselho Administrativo do Igeprev 2011/2012; d) Herbert Carvalho de Almeida, Corregedorconselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; e) Cleiton Lima Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Tocantins; f)

Doris de Miranda Coutinho, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; g) Manoel Pereira de Miranda, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Sintras-TO; e h) Leonardo P. Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 78 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dois minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 69ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 68ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, DE 2012 – Não terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– Em 13/5/2013, foi realizada audiência pública para instruir a matéria;

– Em 15/5/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, do Senador Francisco Dornelles;

– Em 11/10/2013, foi apresentada a Emenda nº 2, do Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra, o Relator, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, procurei fazer uma pequena apresentação para que fosse mais fácil todos entenderem qual foi o nosso

raciocínio e o resultado final e para evitarmos aquela coisa massiva da leitura do relatório como um todo.

O projeto propõe a reforma do Imposto Sobre Serviços, que é uma forma de arrecadação de recursos especificamente do Município. Este projeto tem como fundamento alguns dados de realidade: primeiro, os Municípios passam por uma crise fiscal e de carência de recursos; algumas dúvidas sobre a incidência de que tipo de imposto deve ser aplicado, se o ICMS ou o ISS, em determinados serviços; e a necessidade de atualização da lista de serviços a serem atingidos pelo ISS. Então, um dos objetivos é contribuir para a independência financeira dos Municípios ou, pelo menos, a minimização da dependência.

Todos os Municípios têm a reforma do ISS como uma bandeira. Como um dos principais tributos de competência exclusiva dos Municípios, ele é um instrumento fundamental para viabilizar a autonomia municipal.

A exemplo do que acontece com os Estados com o ICMS, a guerra fiscal entre os Municípios tem sido nefasta, promovendo uma luta fratricida entre os Municípios, rebaixando a capacidade de arrecadação e promovendo injustiça tributária. Por isso, desde a Emenda Constitucional nº 37, de 2002, a alíquota efetiva não pode ser inferior a 2%. Acho que é desnecessário abordar essa questão, porque todos sabem que a definição de uma alíquota mínima de 2% tem sido algo, várias e várias vezes, não mantido na prática, com o objetivo de fazer incentivo à implantação de novas empresas, enfim, gerando distorções importantes.

O que o projeto faz? Ele promove a atualização da lista de serviços sujeitos ao ISS, assegura a garantia da alíquota mínima constitucional de 2%, garante proteção ao repasse de ICMS para os Municípios onde estão sediados os chamados *showroom* e o encerramento do valor fixo de ISS para as sociedades unipersonais. Isso é o conteúdo do projeto.

O substitutivo que nós apresentamos, em primeiro lugar, procuramos construir com todos os interessados. Ouvimos todos os setores – absolutamente todos – que poderiam ser atingidos por esta proposta. Abrimos vários canais de diálogo com as entidades municipalistas, especialmente com a Frente Nacional de Prefeitos e a Confederação Nacional dos Municípios. Dialogamos também com representantes do Governo Federal, os respectivos Ministérios, prefeitos, secretários de fazenda, gestores municipais, a Abrasf (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais) e representantes dos conselhos de contribuintes. Também procuramos discutir com os contribuintes.

Então, eu tive a oportunidade de receber a BRASSCOM, a Abes, o Google, a Abert, a Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf), a Anav

(Associação Nacional de Empresas de Aluguel de Veículos e Gestão de Frota), o Sindicato da Habitação de Pernambuco, que representava o setor, a Associação Brasileira das Empresas de Leasing e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Recebemos pareceres de importantes escritórios de advocacia e de renomados tributaristas. Enfim, ouvimos todas as pessoas, e várias delas apresentaram contribuições valiosas e bem concretas.

Então o que o substitutivo faz? Ele ajusta o texto da proposição. Nós procuramos aperfeiçoar a redação para deixar absolutamente claro que a alíquota mínima a ser aplicada não pode ser inferior a 2%, inclusive com a previsão da perda do poder de tributação que o Município tem, se não respeitar a alíquota mínima. Há punição, inclusive, para os gestores – secretários municipais de fazenda e prefeitos – caso não haja o respeito a esse limite mínimo de cobrança do ISS.

Ajustamos a redação também para assegurar efetividade ao combate à guerra fiscal. Instituímos regras claras para impedir a bitributação. De agora em diante, empresas não serão mais atuadas por governos municipais e estaduais em cobranças acumuladas de ICMS e ISS. As regras ficaram claras. Isso assegura segurança jurídica para o contribuinte e racionalidade econômica às administrações tributárias.

Modificamos o projeto para desonerar a construção civil – tanto a construção quanto a reforma de casas e apartamentos.

Introduzimos, na lista de serviços, o serviço de transporte coletivo municipal – rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário – de passageiros. Mais do que isso: permitimos que, nesses casos, os Municípios possam isentar da cobrança de ISS esses serviços, porque entendemos que a mobilidade urbana é uma prioridade do Brasil e das cidades brasileiras.

Nesse aspecto, nosso substitutivo dialoga com outro projeto prioritário para os Municípios, que é o Reitup (Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros), já aprovado pelo Senado e que aguarda deliberação da Câmara.

Listo o que faz o substitutivo em relação à lista de serviços. Foram feitos apenas alguns ajustes. A computação em nuvem, por exemplo, que é um termo circunstancial, foi substituído por outro mais amplo. Como esse, muitos outros ajustes foram feitos.

Mais importante do que os ajustes, porém, foram as exclusões que fizemos na lista de serviços. Excluímos da lista locação empresarial de bens móveis e imóveis por existir um entendimento do STF de que é inconstitucional a cobrança de ISS nessas atividades. Portanto, para evitar até mesmo o impedimento via

decisão judicial da tramitação da proposta, nós resolvemos cumprir *ipsis litteris* o que já é entendimento do Supremo Tribunal Federal, que proíbe a cobrança de ISS por locação de móveis ou imóveis.

Excluímos também o acesso à internet – e também patentes – por entender que esses setores devem ser estimulados. Ou seja, nós precisamos, nessas áreas, ter maior competição, maior número de empresas atuando; portanto, seria um contrassenso gravar esse tipo de atividade.

Nós excluímos o saneamento ambiental e o tratamento de água por achar que são áreas que o Brasil deve priorizar. Vejamos, assim, o esforço do Governo Federal, governos estaduais e municipais para alavancar iniciativas como PAC e saneamento. Porém, minha opinião pessoal é de que nós precisávamos mais bem discutir essa questão, porque existe o trabalho das concessionárias – privadas ou públicas – que têm fontes de arrecadação importantes, margens de lucro importantes e que podem dar uma contribuição, no meu ponto de vista, às finanças municipais. Então, é um assunto que pode ser tratado mais à frente, com mais vagar, com mais cuidado, ouvindo todos os segmentos. (Pausa.)

Estou errando aqui, desculpa.

Outra importante modificação é que suprimimos o dispositivo que acabava com o valor fixo de ISS para as sociedades uniprofissionais, todos os profissionais liberais, médicos, advogados, contadores, administradores, engenheiros etc. Por que eu preferi não entrar nesse tema? Primeiro, porque ele é muito complexo; segundo, porque se nós fôssemos fazer um debate e tentar chegar a um consenso, isso demoraria muito tempo, e provavelmente nós deixaríamos de votar partes importantes do projeto, para que ele possa começar a valer a partir do mês de janeiro, já que existe a exigência da anualidade, por se tratar de um imposto.

Então, qual é a nossa ideia? Da mesma forma que o tema de tributação das empresas de saneamento, o debate sobre as sociedades uniprofissionais, nós travamos mais à frente, inclusive chamando essas sociedades, porque há de fato algumas situações de injustiça tributária. Por exemplo, pequenos escritórios de advocacia, com faturamento baixo, mas empregando muitos profissionais, terminam contribuindo para o ISS da mesma forma que escritórios de advocacia que empregam poucas pessoas, mas têm grande faturamento. Então é possível se pensar mais à frente em alguma maneira, seja utilizando a estratégia do Simples, seja utilizando a possibilidade de uma tributação crescente, progressiva. Mas não caberia neste momento fazer esse debate, porque certamente impediria que nós avançássemos.

O Senador Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero só dar um aparte ao Senador Humberto, rapidamente, para dizer que eu sou o autor do projeto, em nome da Associação dos Prefeitos, mas concordo integralmente com as colocações do Senador Humberto nessas questões e com a emenda do Senador Dornelles. Portanto, eu acho que esse é o caminho para nós aprovarmos rapidamente, e nada impede que o processo fique em discussão posteriormente. Eu quero apenas dar um voto de aplauso e de concordância com a posição do Relator Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O Senador Dornelles quer falar?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Somente cumprimentar e agradecer a V. Ex^a a compreensão da emenda. E lembrar que a renda obtida por esses profissionais já está sujeita ao Imposto de Renda...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu sei.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – ... de modo que não tem sentido. O Imposto Sobre Serviços tomou o lugar do Imposto de Vendas e Consignações, que era uma autorização para o exercício da profissão. De modo que eu fico extremamente honrado com a acolhida que V. Ex^a deu à minha emenda, porque ela realmente representa uma justiça com esses profissionais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Bom, como eu disse, acho que esse tema deve ser mais bem debatido. Já citei aqui a minha compreensão de que ocorre algum tipo de injustiça tributária nesse regime atual. Entendemos que é preciso encontrar uma saída técnica e negociada. Acho que isso é o mais importante. E assim, atendendo ao pleito das entidades, resolvemos suprimir da proposição esse tema.

Em relação aos *showrooms*, nós melhoramos a redação para proteger o repasse de ICMS para Municípios onde estão sediados os chamados *showrooms*, quer dizer, espaços de exposição. Na verdade você tem um centro de distribuição, onde atualmente se faz a transação; no entanto, o comprador e a operação foi realizada num Município onde há apenas um espaço de exibição. E agora, portanto, será cobrado de acordo com o local onde a transação foi feita. Então nós estamos descentralizando, e precisava ficar um pouquinho mais claro. Isso foi inclusive feito em um trabalho conjunto com o Confaz, e a regra passa a ser absolutamente clara. Então eles continuam existindo, mas o valor adicionado do ICMS será computado em favor do Município onde ocorreu a negociação.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pois não.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só um esclarecimento. Vamos supor que esse *showroom* acontece num Município, e a nota fiscal emitida é referente a um outro Município. Como é que vai funcionar isso? Porque nem sempre... Ele participa de uma feira, mas a empresa dele está instalada em outro Município, e às vezes até em outro Estado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É por isso que eu falei que procurei ver uma regra mais clara. Eu vou ler, porque aí acho que fica mais claro:

Na hipótese de pessoa jurídica promover saídas de mercadorias por estabelecimento diverso daquele no qual as transações comerciais são realizadas, excluídas as transações comerciais não presenciais [por telefone ou por internet], o valor adicionado deverá ser computado em favor do Município onde ocorreu a transação comercial, desde que ambos os estabelecimentos estejam localizados no mesmo Estado ou Distrito Federal, devendo, no documento fiscal correspondente, constar o estabelecimento no qual a transação comercial foi realizada.

E aí, no processo de partição do ICMS, se poderá fazer essa destinação. O.k?

Bem, outros temas. Ao longo do processo, diversos outros temas apareceram. Um deles foi a mudança do local de cobrança do ISS que recai sobre *leasing*, planos de saúde e cartão de crédito. Parte dos Municípios defende que a cobrança ocorra no Município tomador ou prestador desse serviço.

Entendemos que esse pleito, que é liderado especialmente pela Confederação Nacional dos Municípios, é legítimo e beneficiaria principalmente os Municípios menores. No entanto, analisando a proposta, nós vimos dificuldades técnicas para a garantia desse tipo de cobrança. Além disso, há uma resistência por parte de Municípios maiores, mas a nossa posição seria a de avançar nessa linha, para beneficiar os Municípios menores, para desconcentrar essa arrecadação. Mas não conseguimos encontrar uma maneira técnica.

Portanto, esse é um tema que vamos levar também para a elaboração de outro projeto, ouvindo as empresas, as prefeituras, para tentar chegar a um denominador comum.

No caso do *leasing*, fui convencido pela associação que representa as empresas de que é uma área

que hoje precisa ser estimulada. Vem perdendo espaço, e, como tal, mesmo numa eventual possibilidade de cobrança, nessa área precisamos analisar se, numa complexidade maior para cobrança, a elevação do custo não vai influenciar, ao final, a saúde dessas empresas.

Então, na ausência de uma solução técnica que responda a essa questão, nós preferimos manter o tema fora do projeto. Entendo que esse tema poderá e deverá ser revisitado pelo Senado no próximo período.

E quero agradecer ao Senador Romero Jucá, ao Senador Armando Monteiro, que era o Relator inicial.

Por todas essas razões, defendemos a aprovação do nosso substitutivo.

O projeto enfrenta efetivamente a guerra fiscal entre os Municípios. Quem não cumprir esta taxa mínima dos 2% do ISS estará sujeito a responder dentro da lei da improbidade administrativa. Ele confere segurança jurídica aos contribuintes – não fica mais a dúvida em relação a vários serviços, sobre se o que incide é o ICMS, que é um imposto muito mais pesado do que o ISS, ou se será o ISS; atualiza a lista de serviços, inclusive porque surgiram novos serviços, serviços modernos, de alto valor agregado, e é importante que possam dar a sua contribuição; permite a desoneração da construção civil e dos serviços de transporte coletivo municipal em todos os modais.

Eu queria só abrir aqui um parêntese, porque a proposta original gravava mais a construção civil, porque permitia que houvesse a cobrança do ISS pelo material da construção exceto naquilo que fosse produzido na própria obra. E nós optamos exatamente por não adotar esse procedimento, como também por permitir, já que essa é uma política prioritária, que essa seja uma das exceções em que a alíquota poderá ser inferior a 2%.

Outra ação foi essa do transporte público, porque não faz sentido: o Governo Federal retirou praticamente todos os tributos e contribuições que incidem sobre a atividade do transporte público coletivo; quanto aos Estados, alguns deles retiraram também o ICMS sobre diesel e a cobrança pelo serviço; quanto aos Municípios, muitos zeraram o ISS, mas sem segurança jurídica para fazê-lo. A partir de agora, temos a segurança jurídica para que se possa fazer. E, em alguns Municípios, isso pode redundar na possibilidade de uma redução no preço da passagem ou, pelo menos, não em uma elevação.

Mais do que tudo isso, com o fortalecimento do ISS, o projeto contribui para a autonomia financeira dos Municípios.

Era isso que eu queria apresentar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. Com a palavra, o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu queria parabenizar o autor pela complexidade que envolve esse tema e, principalmente, o Relator pelo bom senso que usou no que diz respeito à tributação das locações empresariais, também com a retirada do tributo da construção civil, que desestimularia – já há um imposto, que é o IPTU –, e essa maneira também dos profissionais. Parabéns pelo bom senso. Acho que ficou um relatório, realmente, bem palatável e que vai completar e trazer uma nova versão para os Municípios. Acho que está completo. Faço essa parabenização.

Também entendo que há um pedido de vista, que vai ser vista coletiva. Por mim, eu já aprovava esse projeto hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Cyro Miranda.

Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria registrar, na condição de um relator, vamos dizer, que esteve vinculado também à análise desse projeto, mas que, ao final, não teve talvez a lucidez e a clareza do Senador Humberto Costa, que S. Ex^a pôde encontrar caminhos que eu próprio não identifiquei ao longo dessa caminhada. De modo que quero não só me congratular com o Senador Humberto, mas quero também dizer que é lamentável que nós não tenhamos a oportunidade de discutir essa questão no bojo de uma reforma tributária ampla, porque é evidente, e a ninguém escapa a compreensão de que há novas bases de tributação que, eu diria, deveriam ser naturalmente apropriadas pelos entes municipais. Isso equivale, por exemplo, a essa nova lista de serviços, a tudo que, de alguma maneira, toca aos Municípios.

Por outro lado, temos todos a compreensão de que é preciso dar aos entes municipais, fortalecer as suas bases, sobretudo na perspectiva de ampliar receitas próprias. Mas, no Brasil, infelizmente, a possibilidade de uma reforma ampla, sistêmica vem sendo inviabilizada exatamente porque se trata de uma matéria complexa, e, no Brasil, ela esbarra fundamentalmente nas contradições do nosso federalismo, que ainda opõe interesses de forma muito forte: Estados mais desenvolvidos, Estados menos desenvolvidos, desequilíbrios inter-regionais. É lamentável, portanto, que não possamos tratar essa questão no bojo de uma reforma mais ampla, porque, aí sim, nós redefiniríamos competências, novas bases de tributação, sem o risco de elevar a carga tributária global, que,

no Brasil, ainda é extremamente elevada. Portanto, é sempre um risco discutir alguma questão de natureza tributária fora do contexto de uma discussão mais ampla sobre o sistema tributário, porque isso pode, ao final, representar a perspectiva de oneração, de elevação da carga tributária.

Mas o Senador Humberto Costa, com o bom senso que lhe caracteriza, com equilíbrio, parece que encontrou uma fórmula que, ao final, encontra um veio, um caminho que harmonize, de forma minimamente equilibrada, os interesses legítimos dos Municípios, que querem e reclamam essa ampliação das suas competências e bases de tributação, ao mesmo tempo sem gravar, sem onerar a atividade econômica, e, em última instância, se não for estimulada, não haverá aumento de receita de Municípios.

É sempre bom lembrar algo que é óbvio, mas que muitos esquecem: a receita tributária é extraída de uma base econômica, e, se essa base se amplia, se essa base é mais dinâmica, tanto mais será possível auferir receitas tributárias. Se essa base se estiola, se essa base é estagnada, se essa base não tem dinamismo, não há como aumentar a arrecadação tributária dos Municípios.

Portanto, quero congratular-me com o Senador Humberto Costa.

Quero também me associar ao pedido de vista, para que se promova um melhor exame da matéria. Mas, mesmo antes desse exame, já é possível identificar que o Senador Humberto, mais uma vez, materializa uma contribuição importante, com o enfrentamento de temas que são relevantes para a sociedade brasileira. Era essa a nossa intervenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro, pela compreensão na discussão desse projeto, por ter passado a relatoria para o Senador Humberto Costa.

Eu queria passar a palavra agora para o autor do projeto, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, em rápidas palavras, quero, primeiro, louvar o trabalho do Senador Armando Monteiro e o do Senador Humberto Costa. Quero dizer que essa modernização da lei do ISS é, na verdade, uma construção pernambucana, porque, por coincidência, a gente teve a condição de interferir nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Romero, V. Ex^a também é pernambucano?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Também.

Eu queria registrar que estamos avançando nessa lei. Fui relator da lei complementar anterior, que procurou acabar com a guerra fiscal e que criou o limite de 2% no ISS mínimo. Mas terminou não saindo punição. E o que a gente viu? Que, na prática, alguns Municípios continuaram a fazer guerra fiscal, em detrimento, efetivamente, do que estava definido na lei, que determinava que, onde existisse o fato gerador, deveria haver o pagamento do ISS.

Então, na verdade, acho que nós conseguimos avançar. É muito importante que essa matéria possa ser votada rapidamente.

Quero dizer que, primeiro, o trabalho do Senador Armando e, depois, o do Senador Humberto Costa melhoraram o projeto. Nós interagimos com diversos segmentos que nos procuraram e que discutiram o projeto. Eu sempre disse: “O projeto está em boas mãos. Procurem, primeiro, o Senador Armando Monteiro e, depois, o Senador Humberto Costa, que tenho a certeza de que vamos construir um modelo que fortalece o ISS, mas que não cria nenhum tipo de discrepância ou de desequilíbrio, o que, efetivamente, não deve ser buscado no processo tributário.”

Então, quero registrar minha concordância com as modificações e dizer que nós vamos votar e que, assim que votarmos, vamos pedir urgência para essa matéria, para que ela vá ao plenário, exatamente para que possamos votar e encaminhar esse projeto, que é de interesse de todos os Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado. Parabéns, Senador Romero Jucá!

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles, autor de duas emendas que foram acatadas pelo Relator.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar agora essa trindade de pernambucanos. Espero que vocês olhem pelo Rio de Janeiro. (*Risos.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Minha esperança é a Paraíba.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Quero dizer que, realmente, uma das preocupações grandes que existem hoje no campo tributário se refere ao fato de que, em determinados Municípios, há pouca compreensão em relação a médicos, a enfermeiros, a veterinários, a contadores, a advogados, a engenheiros, a dentistas, quando exercem a função de autônomo através de sociedade. Essas sociedades pagam Imposto de Renda, Contribuição Social sobre Lucro, PIS, Cofins. E, ainda, muitas vezes, alguns Municípios estabelecem restrições, para,

de fato, tentar tributar essa sociedade pela receita, o que é um verdadeiro absurdo. Desse modo, V. Ex^a deu um passo importante ao mostrar que esse Imposto Sobre Serviços sobre as sociedades é consequência do Imposto de Vendas e Consignações e tem de ser um imposto fixo, pago por alguns deles.

Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer da minha satisfação de ver minha emenda aprovada.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, e dizer a V. Ex^a o seguinte: existem dois requerimentos dirigidos a V. Ex^a pelo Senador Wellington Dias e pelo Senador Armando Monteiro, que assinei também. Um deles trata da realização de um seminário com o Estado, com a Federação e com o Instituto Brasileiro de Direito Público, comandado pelo Ministro Gilmar. E também há um requerimento de informações ao Ministério da Fazenda relacionado ao ICMS. Eu pediria a V. Ex^a que eles fossem colocados em votação, para que eles fossem aprovados no dia de hoje, se não houvesse restrição.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Ex^a será atendido.

Antes, quero também cumprimentar, Senador Francisco Dornelles, o autor desse projeto, o Senador Romero Jucá; o Senador Armando Monteiro, o Senador Humberto Costa e o Senador Francisco Dornelles, que discutiu muito o tema, apresentou emendas muito relevantes em negociação com o Senador Humberto Costa, que teve a sensibilidade de excluir as sociedades uniprofissionais, que envolviam profissionais liberais.

Quero reforçar os cumprimentos ao Senador Humberto Costa. É interessante quando a gente vê que o projeto chegou aqui, Senador Romero Jucá, e, em determinado momento, eu diria que o projeto não tinha a menor condição de ser colocado em votação, tamanhos os problemas e as dificuldades envolvendo vários setores.

Então, esta é a boa política: a capacidade de discutir, de escutar, de construir um caminho. Foi isso que o Senador Humberto Costa fez. Acho que este momento é importante para a gente ver a atuação do bom Parlamentar, a capacidade de construir, de transformar o projeto em algo possível de ser votado, talvez por unanimidade, nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos conversar com o Presidente Renan Calheiros. Vamos votar no próximo dia 12, para ver se colocamos na pauta, na próxima semana ainda, do plenário do Senado Federal.

A grande preocupação dos prefeitos é utilizar o próximo ano, o exercício fiscal do próximo ano, de 2014. Então, teria que sair daqui, do Senado, diretamente para a Câmara dos Deputados. Tenho conversado com os prefeitos, mas digo – está aqui Carlito Merz, ex-

-Prefeito de Joinville, que era da Frente Nacional dos Prefeitos – que é fundamental que se inicie já a costura na Câmara dos Deputados, para que esse projeto vá direto ao plenário. Existe um grande entendimento. Se perdermos tempo na tramitação em comissões, poderemos perder o ano de 2014.

Antes de encerrar e de passar para outros requerimentos, Senador Armando Monteiro, e de passar a palavra para o Senador Humberto Costa, eu devo dizer que estou muito preocupado com o encaminhamento da discussão da reforma do ICMS, da convalidação dos incentivos. Esse é um ponto importante. Seria um grande salto na reforma tributária possível de ser feita. Sinceramente, não quero abrir aqui esse tema, porque ele é longo, mas estou muito preocupado, porque, em vez de avançarmos numa reforma tributária, a gente poderá dar um passo para trás, a gente poderá cair numa situação de retrocesso. Eu conversava com o Senador Eunício Oliveira ontem. O projeto da dívida está na Comissão de Constituição e Justiça.

Sinceramente, senhores, se nós só convalidarmos, sem acabarmos com a guerra fiscal, os incentivos, o que vamos ter é um desastre. É a desorganização completa do nosso sistema tributário. É dizer o seguinte: mais guerra fiscal! É dizer: agora a guerra fiscal vai existir!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para falar sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu só queria falar sobre isso, porque acho que ainda é possível avançar numa proposta que faça a convalidação dos incentivos, mas que a gente construa uma reforma do ICMS que acabe com essa guerra fiscal daqui para frente.

É esse esforço que nós temos que fazer. Isto, hoje, não existe mais, mas, no passado, havia muitas prefeituras que davam anistia de IPTU. Aí, quando iam cobrar, no outro ano, ninguém pagava, porque as pessoas ficavam à espera da próxima anistia.

Vai ser isso que vai acontecer, se fizermos apenas a convalidação do ICMS. Vamos convalidar agora, e o resultado vai ser mais guerra fiscal, porque, daqui a três, quatro anos, vão estar à espera de uma nova convalidação.

Então, faço este apelo. Sei que esse tema vai ser discutido de forma intensa pelo Senado até o final de dezembro, mas a minha preocupação agora não é nem em relação aos avanços. É impedir um retrocesso nessa área.

Acho que o Senador Romero Jucá vai ter uma grande contribuição a dar neste debate.

Antes de passar a palavra ao Senador Humberto Costa, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, esse é um tema, V. Ex^a sabe, que não é fácil. É um tema sempre difícil. E, mais do que ninguém, V. Ex^a teve paciência. Foi um ano inteiro de debate, de discussão sobre essa questão.

Tenho a opinião de que temos, sim, condições de encontrar uma saída boa. Isso é possível. Isso vem sendo construído; construído com todos, porque é uma operação que envolve governadores, envolve o Senado Federal, envolve as empresas, envolve os trabalhadores, porque envolve os empregos. Por isso que a situação não foi fácil de resolver. E não é, mas o espírito nosso é de que é preciso muita abertura, tranquilidade, para que a gente possa chegar, quem sabe ainda em 2013, a uma solução boa.

Eu sempre olhei pelo nosso lado, o lado lá da nossa Região, e, por sorte, tirando aqui uns dois ou três, estamos nós, nordestinos, nesta sala. Sempre olhamos muito por essa ótica, pensando neste sentido, em como quebrar essas desigualdades existentes no Brasil. Então, nós temos que ter essa postura aberta.

Acho que a nossa, lá do Ceará – nós resistimos bastante; o Humberto é testemunha, e V. Ex^a, Senador Armando Monteiro, de que travamos aqui uma luta imensa em torno dessa questão –, o nosso espírito é, sim, de abertura. Nós queremos encontrar uma solução. Isso envolve o Confaz, isso envolve convalidação. E eu tenho também a convicção de que nós não podemos fazer convalidação sem resolver o problema do ICMS. Eu acho que as duas coisas têm que andar juntas, têm que ser resolvidas juntas. Eu acho que esse é o sentido que V. Ex^a coloca.

Então, nós temos que ter essa abertura; acho que o Ceará tem essa abertura, os nossos três Senadores e os demais Estados nordestinos, e mesmo o Centro-Oeste, que tem também restrições e apresentou restrições a respeito dessa questão.

Nós vamos estar numa postura bem aberta no sentido do que V. Ex^a tem apresentado, de encontrarmos a solução que seja melhor para a nossa Região e também melhor para o Brasil, porque, afinal, eu estou mais com Chico Buarque do que com Ivanildo Vila Nova nessa questão. O Brasil é que está em jogo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Inácio, V. Ex^a sabe que o Ceará tem um papel decisivo – todos nós, Senadores, sabemos – aqui neste debate. E é muito importante essa afirmação. Eu vou procurar ligar também para o Governador Cid Gomes. Mas eu diria que essa capacidade de negociar do Estado do Ce-

ará agora é decisiva para a gente tentar salvar essa reforma do ICMS.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, me associar às preocupações de V. Ex^a no que diz respeito a este debate sobre a legislação do ICMS e espero que nós tenhamos a lucidez de encontrar uma saída – não é impossível – e conseguirmos enfim avançar num ponto extremamente importante deste debate no Brasil.

Eu já tive a oportunidade de agradecer ao Senador Armando Monteiro, que foi o primeiro Relator deste projeto, também ao Senador Jucá, que, com muita coragem, apresentou uma proposta como esta – ninguém deixa de sofrer por apresentar proposta de ampliação de tributação. Então, quero aqui parabenizar e elogiar a coragem de V. Ex^a. Quero agradecer ao Senador Francisco Dornelles, que deu importantes contribuições, e cada vez que eu tenho oportunidade de interagir com ele, para mim, é um motivo de satisfação, porque a gente vai sempre aprendendo. Quero agradecer ao Senador Lindbergh, Presidente desta Comissão, por ter confiado a mim esta tarefa e por me ter dado esta oportunidade. E queria agradecer aqui, especialmente, aos consultores do Senado que tiveram papel importante, Dr. Patrocínio e Dr. Igor. E, muito especialmente, quero agradecer aqui ao assessor da Liderança, ao nosso companheiro Marcos Rogério, que é um verdadeiro curinga nas questões que esta Comissão debate.

Muito obrigado a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, fica concedido vista coletiva e votamos na próxima terça-feira.

Temos aqui cinco requerimentos rápidos para colocarmos em votação. Dois são do Senador Francisco Dornelles. Vou colocar em votação em bloco.

O item 2 da pauta, primeiro requerimento:

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 74, DE 2013

**Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 63 de 2013-CAE, seja convidado para a audiência pública destinada a debater a dívida de estados e municípios com a União, o senhor Claudio Pacheco Prates Lamachia, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
Autoria: Senador Eduardo Suplicy e outros.**

Segundo requerimento:

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 75, DE 2013**

Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública destinada a debater a dívida de estados e municípios com a União, em aditamento ao Requerimento nº 63/2013-CAE, seja adicionado entre os convidados o Senhor Waldery Rodrigues Júnior, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros.

EXTRAPAUTA**ITEM****REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 76, DE 2013**

Requer, nos termos regimentais, ao Ministério da Fazenda, as seguintes informações fiscais discriminadas para cada Estado e o Distrito Federal, visando subsidiar as decisões do Senado em torno das diferentes propostas de alterações legislativas que afetam as finanças públicas estaduais, a serem levantadas em caráter urgente: i] o impacto na arrecadação do ICMS de cada ente federado decorrente da eventual alteração de suas alíquotas interestaduais, tanto na forma do substitutivo já aprovado por esta Comissão ao Projeto de Resolução do Senado nº 1 de 2013, quanto em outra forma acordada entre a maioria dos Secretários de Fazenda em reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, realizada em outubro de 2013; ii] o impacto na arrecadação do ICMS de cada ente federado decorrente da eventual alteração na sua cobrança sobre operações interestaduais para não contribuintes, na forma prevista na Proposta de Emenda Constitucional nº 197 de 2012, já aprovada pelo Senado; iii] o impacto no saldo da dívida e no desembolso anual do seu respectivo serviço decorrente de eventual alteração nas regras de remuneração da dívida renegociada junto ao Tesouro Nacional por cada ente federado, inclusive os municipais, quando o caso, na forma prevista no Projeto de Lei da Câmara nº 99 de 2013.

Autoria: Senador Lindbergh Farias e outros.

ITEM**REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 77, DE 2013**

Requer a realização, em parceria com o Instituto de Brasiliense de Direito Público (IDP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Seminário “O Estado e a Federação: Crise e Reformas”, a ser realizada no dia 27/11/2013, com a presença de renomados especialistas, com os seguintes objetivos: i] Ampliar o diagnóstico e adicionar novas perspectivas ao debate sobre tendências do federalismo brasileiro; ii] Explorar as distintas dimensões da perda de espaço dos estados brasileiros (tributária, orçamentária, legislativa e política) e discutir as implicações desse fato para o futuro da federação; iii] Elaborar cenários para a tributação do valor adicionado e sua eventual repartição entre governos no Brasil e no exterior.

Autoria: Senador Francisco Dornelles e outros.

ITEM**REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 78, DE 2013**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, c/c o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados para prestar esclarecimentos sobre os investimentos realizados pela administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev, os prejuízos suportados pelo Igeprev e o estágio das investigações que indicam a existência de estreitas relações entre seus gestores e os membros da organização criminosa recentemente desbaratada pela Polícia Federal na “Operação Miquéias”, as seguintes autoridades: a) Otoni Guimarães, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social – MPS; b) Roberto Ciciliati Troncon Filho, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal; c) Eduardo Siqueira Campos, Secretário de Relações Institucionais do Governo do Tocantins e Presidente do Conselho Administrativo do Igeprev 2011/2012; d) Herbert Carvalho de Almeida, Corregedor conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; e) Cleiton Lima Pinheiro,

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Tocantins; f) Doris de Miranda Coutinho, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; g) Manoel Pereira de Miranda, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Sintras-TO; e h) Leonardo P. Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Autoria: Senadora Kátia Abreu e outros.

São cinco requerimentos, e eu proponho que os votemos em bloco.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação desses requerimentos permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados os cinco requerimentos.

Antes de encerrar a reunião, comunico que será realizada na próxima segunda-feira, 11 de novembro, às 18h30, audiência pública com o objetivo de debater a dívida dos Estados e Municípios com a União. Essa reunião será presidida pelo Senador Randolfe Rodrigues, aniversariante do dia aqui no Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 12 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 2 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 51ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e três minutos, do dia dezessete de outubro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, José Pimentel e Sérgio Souza, e as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ana Amélia e Lídice da Mata. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se ao início da Audiência Pública destinada a

discutir “a situação dos portadores de Mieloma Múltiplo, bem como a incorporação de novos medicamentos”, em atendimento aos **Requerimentos nºs 27 e 58, de 2013-CAS**, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, com a presença dos seguintes oradores: **Laura Gomes Castanheiras**, Gerente de Avaliação de Segurança e Eficácia, da Gerência-Geral de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa (representante de **Dirceu Brás Aparecido Barbano**, Diretor-Presidente da Anvisa); **Claudia Cilento Dias**, Diretora de Assuntos Regulatórios do Laboratório Zodiak Produtos Farmacêuticos (representante de **Heloiça Simão**, Presidente do Laboratório Zodiak Produtos Farmacêuticos); **Christine Battistini**, Presidente da International Myeloma Foundation Latin America; **Moa-cir Guimarães Moraes Filho**, Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal – MPF (representante de **Eitel Santiago de Brito Pereira**, Subprocurador-Geral da República do MPF; **Angelo Maiolino**, Médico Hematologista do Comitê Científico Médico da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia – Abrale. Justificou a ausência **Ricardo Salviano**, Defensor Público da Defensoria Pública da União – DPU. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia, e Lídice da Mata e os Senadores Eduardo Suplicy e **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 51ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, em atendimento aos Requerimentos nºs 27 e 58, de 2013, da CAS, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, para discutir a situação dos porta-

dores de mieloma múltiplo, bem como a incorporação de novos medicamentos.

Quero convidar para compor a mesa os ilustres expositores: Sr^a Laura Gomes Castanheira, Gerente da Gerência de Avaliação de Segurança e Eficácia da Gerência-Geral de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Cláudia Cilento Dias, Diretora de Assuntos Regulatórios do Laboratório Zodiac Produtos Farmacêuticos, representante de Heloísa Simão, Presidente do Zodiac; Sr^a Christine Battistini, Presidente da Fundação Internacional de Mieloma para a América Latina; Sr. Moacir Guimarães Moraes Filho, Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal, representante de Eitel Santiago de Brito Pereira, Subprocurador-Geral da República; e Dr. Angelo Maiolino, Médico Hematologista do Comitê Científico Médico da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia.

Obrigado pela presença.

Senadora Ana Amélia, o Dr. Ricardo Salviano, Defensor Público da Defensoria Pública, justificou a sua ausência; era um dos convidados.

Quero comunicar aos oradores convidados que será concedida a palavra por dez minutos. Marcaremos os dez minutos naquele relógio ali e quando chegar ao nono minuto soará uma campainha, mas não sou eu que soarei. É só para avisá-los de que há mais um minuto para concluir. Evidentemente que se alguém precisar passar um pouco mais... Mas temos uma experiência de que dez minutos... Porque senão não aproveitamos para, depois, fazermos uma réplica e debater um assunto.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Só um minutinho, Senadora.

Antes de conceder a palavra aos oradores, concedo a palavra à Senadora que fez o requerimento, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Quería, em primeiro lugar, Senador Waldemir Moka, agradecer a V. Ex^a pelo agendamento dessa audiência; agradecer a todos que compareceram, aceitando o convite da Comissão de Assuntos Sociais; e dizer que estão presentes também aqui a razão principal dessa audiência: o Carlos Franklin da Cunha Vasconcelos e o Rogério de Souza Oliveira. Não os conheço, mas a razão é para eles porque são portadores do mieloma múltiplo e, claro, essa matéria é para esclarecer o tema em relação à medicação recomendada para essa doença, para essa enfermidade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vou fazer a ordem das exposições na mesma ordem em que chamei os expositores. Se alguém tiver alguma objeção, o momento é esse.

Propositadamente, deixei o Dr. Angelo Maiolino para o fim, com certeza por ser médico e especialista no assunto. Certamente, as exposições deixarão Dr. Maiolino mais à vontade, porque, depois que ele fizer o questionamento, é uma norma nossa conceder também um segundo momento para algumas colocações, às vezes até indagações ou mesmo contradita, sempre que seja necessário.

Por dez minutos, inicialmente, concedo a palavra à Sr^a Laura Gomes Castanheira, que é Gerente da Gerência de Avaliação de Segurança e Eficácia da Gerência-Geral de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A SR^a LAURA GOMES CASTANHEIRA – Bom dia a todos. Estou aqui representando o Dr. Dirceu Barbano, que não pôde estar aqui.

Sou responsável hoje pela área que acompanhou todo o processo de registro desse produto, não sou especialista em oncologia, mas acompanhei todo o processo, vou tentar explicar para vocês como ocorre o processo de um registro no medicamento na Anvisa, para tentar contextualizar a situação desse produto.

Primeiro de tudo, quando o registro na Anvisa é concedido, o uso desse medicamento vai alcançar um número muito grande de pessoas com um acesso diferente à informação que os médicos têm, que alguns pacientes têm, então aprovamos para uma situação mais genérica. E, como aprovamos para uma situação mais genérica, precisamos de um conjunto de dados específicos – que não é requerimento só no Brasil, é requerimento em todos os outros países – e esse produto passa por algumas etapas.

Há toda a etapa de fabricação, de mostrar que vai fabricar com qualidade, que vai repetir aquele mesmo produto em todos os lotes fabricados. Isso é visto. E há a parte clínica, que acho que é o foco aqui.

Uma molécula nova, quando vai entrar no mercado, é primeiro estudada em animais ou em modelos de laboratório – quando dá para substituir animais por isso é sempre preferível –, depois vai para a fase de estudos em humanos, que é fase I, fase II e fase III.

Fase I, você vê o comportamento do produto no organismo e questões básicas de segurança; na fase II, você estabelece a melhor dose e confirma se realmente aquele produto tem potencial para funcionar; e a fase III, que é necessária e essencial para a aprovação de um produto e de uma indicação terapêutica na Anvisa, é para um número muito maior de pacientes, já é para confirmar que aquele produto é eficaz e

é seguro, e existem padrões para a realização desse estudo fase III.

Esse estudo. Para ter a confiabilidade científica para aquilo que ele provou poder ser extrapolado para todo e qualquer paciente que for fazer uso aquele produto, geralmente é desejável que ele seja um estudo comparativo; Então, é a droga que se pretende registrar como a melhor alternativa terapêutica disponível que existe no País. Aqui no Brasil isso é regra, inclusive para a pesquisa clínica. Dentro das regras éticas, se você tem um tratamento para dor de cabeça, uma empresa não pode comparar um medicamento para dor de cabeça com um placebo, porque o grupo que está sendo o controle daquele estudo, o grupo que está recebendo, que já existe, tem que ter acesso a pelo menos o melhor tratamento disponível até o momento.

Esse estudo fase III é feito em base comparativa. Dentro do mesmo estudo usa-se o teste e o produto que já possui registro na Anvisa. Esse estudo tem os desfechos: para câncer geralmente é sobrevida global, sobrevida livre de progressão e qualidade de vida. E o produto mostrando que é tão bom ou melhor, tanto na questão da eficácia quanto na questão da segurança, é inserido no mercado para o uso geral. Não significa que quando um produto é negado, não tem potencial de eficácia, pode ser que sejam necessários novos estudos, e não significa que, em casos específicos, controlados, não possa funcionar, tanto que existe no Brasil. Há nota na Anvisa sobre isso. É possível o que eles chamam de uso *off label*, quando o médico, em uma situação que ele controla, em que ele conhece o paciente, pode receitar o medicamento para aquela situação.

Uma vez o produto cumprindo todos esses requisitos do produto, a empresa deposita o processo de registro na Anvisa e passa por diversos ritos. Ele é analisado por especialistas da área e temos consultores externos no caso de oncologia; geralmente lançamos mão de consultores do Inca. Existe a Câmara Técnica de Medicamentos, composta por especialistas de notório saber, cuja composição é publicada no *Diário Oficial da União*, onde, quando necessário, ocorre também discussão.

Sempre que existe dúvida, a empresa recebe solicitação de esclarecimento pela Anvisa, e o processo segue. A empresa dá a resposta, e a gente pode ou não fazer novos questionamentos, até finalizar o processo, que pode ser deferido ou indeferido. Quando é indeferido, ainda há a instância recursal. No recurso, a empresa entra com suas argumentações, outro grupo faz a análise e a diretoria colegiada julga.

No caso desse produto, ele passou por todos esses ritos. A questão foi que, quando a gente fez a

análise do produto... Quero contextualizar: esse produto realmente tem registro em outros países, só que o registro em outros países é de 2005. E, em 2005, não havia, como hoje, a opção terapêutica para segunda linha, cujo nome comercial é Velcade, e a substância, bortezomibe. Ela não existia em outros países, então o comparador ativo, como chamamos, a base de comparação era dexametasona mais placebo, só para o paciente achar que estaria tomando o fármaco para eliminar a possibilidade de interferência no estudo. Então, era dexametasona mais placebo ou dexametasona mais lenalidomida, basicamente. Em 2005, esse era um padrão válido, porque o Velcade ainda não estava disponível nos mercados nacional e internacional.

Esse produto entrou para registro no Brasil em 2008, quando já existia como segunda linha. Ou seja, o paciente começa o tratamento geralmente com a talidomina; se falha a talidomida, uma opção é Velcade. E a proposição final, julgada no recurso, era o uso da lenalidomina, nessa mesma linha de tratamento do Velcade. Já existia o Velcade no Brasil e não foi apresentado para a gente na Anvisa – não vou falar que não existe, porque já decorreu algum tempo do recurso e pode ser que existam novos dados –, não existia uma comparação da lenalidomina com o que era a opção terapêutica no Brasil naquele momento, o Velcade. Quando isso acontece, a Anvisa não pode autorizar a entrada do produto no mercado, porque a gente não tem como afirmar para a classe médica, para os pacientes que, se o médico fizer a opção de usar ou Velcade ou a lenalidomida, o paciente vai ter a mesma chance de sobrevida, o mesmo perfil de segurança. A única coisa, o padrão ouro para dar confiança científica sobre essa comparação é o estudo clínico Fase III Comparativo.

Existem evidências científicas, relatos de caso, uma série de coisas que, como falei, são muito válidas para decisão médica em ambiente controlado. Para uma decisão mais ampla, é mais complicado, o que não significa que um grande conjunto desses dados não permita certas análises. Mas, naquele momento, a gente não recebeu um volume suficiente de dados para isso. E essa foi a principal razão do indeferimento.

Foi citada a questão do produto ser análogo à talidomida, ter a questão do risco de teratogenicidade. Então, dentro do risco benefício, como ele não mostrou que ele estava dentro do mesmo padrão de eficácia do que estava disponível naquele momento no mercado – que era o Velcade, para segunda linha –, não foi favorável no balanço benefício e ainda havia essa questão do risco. Isso foi citado e, quando o produto caminhar para registro – que, acho, vai acontecer –, isso vai ter de ser tratado dentro de um ambiente con-

trolado, como a gente trata talidomida. Mas esse não seria um impedimento único e exclusivo para o registro. A questão maior foi a questão da eficácia.

Então, o produto passou por todos os ritos, e existe um parecer técnico de mais de vinte páginas com toda essa argumentação. A empresa recebeu esse documento e pode pedir vista do processo a qualquer momento. À Justiça, sempre que for requerido, podemos mandar, assim como às associações, a quem quiser. Desde que empresa concorde, a gente também pode fornecer essas informações.

Acho que agora estamos no ponto de discutir quais seriam os caminhos a partir dessa decisão tomada. Então, de 2012 até hoje, o que temos de dados, de informações que podem mudar esse cenário e permitir que hoje essas pessoas, dentro desse ambiente controlado, dentro dessa situação em que o médico vê que elas teriam benefício, possam utilizar esse produto e que possa ser extrapolado para o restante da população. Mas a gente precisa superar essas limitações que coloquei, está bom?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradecendo a Sr^a Laura Gomes Castanheira, passo a palavra a Cláudia Cilentto Dias, Diretora de Assuntos Regulatórios do Laboratório Zodiac Produtos Farmacêuticos, aqui representando a Sr^a Heloisa Simão.

A SR^a CLAUDIA CILENTO DIAS – Bom dia a todos!

Sou Claudia, Diretora de Assuntos Regulatórios da Zodiac. Estou aqui para falar um pouco da empresa, até para vocês entenderem depois as razões que vamos colocar para não ressubmeter.

A Zodiac é uma empresa que pertence a um grupo econômico muito forte na América Latina. Está presente em 17 países e está há mais de 23 anos no Brasil, com forte presença em ortopedia, tratamento da dor, ginecologia e urologia, tendo uma estrutura muito forte em pesquisa clínica.

Aqui, só para mostrar a empresa.

Temos uma forte presença em oncologia. Além de produtos próprios, temos muitas licenças de empresas globais. Por termos uma forte presença na América Latina, as empresas nos procuram para representar seus produtos em países menores.

Na linha de onco-hematologia, temos parceria com a Celgene e com a Teva. Em mieloma múltiplo, além da licença do Revlimid, temos a parte da doxorubicina. O que acontece? A Zodiac e a Celgene têm uma parceria, ou seja, o produto é da Celgene, licenciado para a Zodiac. E o grupo tem esse produto registrado em 16 países da América Latina. O único

país em que a empresa representa a Celgene e em que não foi obtido o registro foi aqui, no Brasil.

O Revlimid está registrado em 78 países – isso até 2011; provavelmente, hoje já está registrado em mais de 80 países – exatamente com o mesmo dossiê apresentado para a Anvisa. Ele foi registrado, nos Estados Unidos, em 2005; na União Europeia, em 2007; na Austrália, em 2007; no Canadá, em 2008; na Nova Zelândia, em 2008; em Israel, em 2009; e, no Japão, em 2010.

Vemos aqui a linha do tempo. As duas drogas – o bortezomibe e a lenalidomida – foram desenvolvidas praticamente juntas, os estudos clínicos foram feitos praticamente juntos, exatamente com o mesmo desenho. O bortezomibe, em 2003, já conseguiu o registro como droga órfã, mas vejam que o registro definitivo foi muito próximo: o bortezomibe foi registrado em março de 2005, e lenalidomida, em dezembro de 2005. Aqui, em 2006, a talidomida foi registrada nos Estados Unidos para tratamento de primeira linha de mieloma múltiplo; em 2007, foi obtido o registro no EMA; aqui, em 2007, na Austrália. Aqui, em 2008, aconteceu uma coisa muito importante: o registro do bortezomibe na primeira linha para os Estados Unidos. Aqui há um estudo. Isso é importante porque estudar uma droga de primeira contra uma droga de segunda linha não faz muito sentido. Depois, se o Dr. Maiolino quiser explicar um pouco melhor, ele explica.

Aqui no Brasil, se não me engano, em 2010 foi aprovado a primeira linha do bortezomibe para mieloma múltiplo. Aqui, em dezembro de 2008, demos entrada no processo. Entre nós darmos entrada no processo e até 2011, mais 34 países registraram o produto.

É importante dizer que, inclusive, depois do indeferimento no Brasil, que foi em junho de 2010, o Japão, um dos países que teve mais vítimas da talidomida, registrou esse produto. E, aí, entre o indeferimento e o julgamento, foi um tempo até bastante longo – cerca de dois anos – para poder julgar. E aí, em dezembro de 2012, foi confirmado o indeferimento.

Quais foram os motivos?

Acho que também é preciso colocar algumas coisas: essa droga é bastante complexa, a doença é complexa, e, no meu entendimento, faltou um pouco de avaliação de especialistas, porque o processo não foi avaliado por especialistas *ad hoc* para mieloma múltiplo; só para outra síndrome mielodisplásica é que foram dadas duas indicações. Só havia estudo clínico de fase 2, e realmente não se aplicaria ter o registro. Mas a parte do mieloma múltiplo não teve nenhum parecer *ad hoc*. Foi o pessoal da Anvisa que avaliou, e é uma doença muito complexa. Então, acho que faltou um pouquinho de avaliação por um especialista.

Inicialmente, ele foi indeferido porque não tinha estudo clínico contra a talidomida.

Eu vou falar em linhas gerais. Outras coisas foram superadas durante o processo.

Então, foi mantido o indeferimento, porque não havia um estudo clínico contra o bortezomibe e porque havia um programa de minimização de riscos inadequado.

Em primeiro lugar, quando submetemos esse processo em 2008, a legislação de controle da talidomida era bastante menos rígida, e, durante o processo, após o indeferimento, saiu uma nova legislação, e nós não podíamos aportar uma adequação do programa de minimização de riscos, porque a Anvisa não permite dados novos durante o recurso. Mas a empresa está completamente aberta para discutir e negociar esse programa de minimização de risco de maneira que atinja todas as necessidades.

E a questão do estudo clínico contra o bortezomibe, a empresa, a Celgene, não fez e não vai fazer, porque entende que a droga já está muito bem estabelecida e que não vai haver um ganho científico fazendo esse estudo. Então, há a impossibilidade de se realizar o estudo clínico.

Como nós explicamos, nós não somos os detentores do produto; nós somos licenciantes. A Celgene, como proprietária do produto, é a única que pode decidir pela nova submissão no Brasil. E ela decidiu que, no momento, não vai submeter novamente porque ela não tem o estudo solicitado pela Anvisa. Então, se você vai submeter a mesma coisa, a empresa entende que vai ter o mesmo resultado. Por isso, ela não decidiu ainda resubmeter. Está estudando, e, assim, a chance de a empresa submeter da maneira como está, hoje, eu não vejo muita saída. Acho que, por isso, precisamos ter uma condição negociada ou, talvez, uma revisão de ato do processo que foi encerrado, porque hoje não há como a gente submeter novamente esse produto. Então, o que eu tinha para falar era isso.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradecendo à Dr^a Claudia, passo a palavra – por favor, se eu pronunciar o seu nome errado me corrija – à Sr^a Christine Battistini, Presidente da Fundação Internacional de Mieloma para a América Latina.

A SR^a CHRISTINE BATTISTINI – Bom dia a todos. Agradeço a oportunidade de estar aqui. Eu queria falar que mieloma – Dr. Angelo vai explicar melhor – é um câncer da medula óssea, que é o nosso tutano, que, apesar de pouco conhecido, é quatro vezes mais frequente que a leucemia. Houve uma época em que se pensava que o mieloma tinha uma alta incidência só em pessoas com idade. Hoje, está aqui o Rogério

para mostrar que isso não é verdade. Estou à frente da Fundação Internacional do Mieloma, porque a minha mãe, Maria Helena, foi diagnosticada com mieloma 16 anos atrás. A IMF é a maior e mais antiga fundação voltada a defender e orientar os pacientes com mieloma. Nós insistimos há 22 anos, e eu e meu irmão, Marcos Gerespelli, trouxemos a IMF para a América Latina há dez anos. Para que os pacientes, aqui, pudessem ter acesso a informação que nós tínhamos quando conhecemos a IMF fora do Brasil, para que pudéssemos lutar por um tratamento justo. Não é fácil receber um diagnóstico de câncer. Eu mesma tive um diagnóstico de câncer há cinco anos e nos dói muito ver que, hoje, a situação dos pacientes com mieloma, no Brasil, não é a melhor possível.

Hoje, nós somos, na IMF, no mundo todo, mais de 200 mil membros e, nesses dez anos, mais de 35 mil pacientes de mieloma passaram pela IMF para receber apoio, para receber educação.

Todo o nosso trabalho é embasado por um conselho científico composto por 63 especialistas no mundo todo, entre eles, os grandes líderes de opinião europeus e americanos.

Quando nós informamos ao paciente, para que ele se fortaleça e possa fazer uma parceria com o seu médico, para falar sobre o seu tratamento, nós nos deparamos, hoje, com um problema muito sério: hoje, o Brasil não oferece um tratamento de qualidade para o paciente de mieloma múltiplo.

Essa realidade, essa diferença entre o que existe lá fora e o que existe aqui, nós sabemos que sempre existiu, e eu posso garantir a vocês que essa diferença na qualidade de vida é muito impactante na vida do paciente e no orçamento do nosso sistema de saúde também.

Um paciente tratado adequadamente vai ter menos intercorrências, vai ter uma qualidade de vida melhor.

A minha mãe, que teve o privilégio de poder se tratar nos Estados Unidos, teve acesso a uma série de drogas que, no Brasil, não estavam disponíveis.

Então, eu posso dizer com ganho de causa que a diferença na qualidade de vida foi muito grande e ainda é hoje.

Nós, hoje, damos apoio a estudos, então, é muito difícil para nós. Eu acho que a Anvisa faz o melhor e, é lógico, zela melhor pelo paciente, mas nós, como representantes da comunidade de mieloma do Brasil, não podemos aceitar que uma droga como a lenalidomida tenha de ter um estudo comparado ao bortezomibe. Esse é um assunto que já está superado lá fora.

Hoje, a lenalidomida não é mais considerada uma droga nova. Quando a gente fala em droga nova, hoje, a gente já está numa outra categoria.

Então, como a gente faz para que o paciente brasileiro possa ter acesso a um tratamento de qualidade, dentro da nossa realidade, respeitando tudo que nós podemos oferecer gratuitamente ao paciente? Nós temos, também, muitas medicações boas que o nosso Sistema Único de Saúde propicia, mas nós não podemos mais aceitar essa disparidade.

Hoje, o paciente está subtratado. Hoje, o paciente não está tendo a melhor qualidade de tratamento.

E se fosse com vocês? Como seria se fosse sua mãe, seu esposo, sua filha que tivesse uma doença grave, um tipo de câncer que ainda não tem cura, mas tem tratamento e tem muita qualidade, e a gente soubesse que existem, sim, muitas opções, mas você é brasileiro, você não pode ter acesso a elas?

Então, fica, aqui, a nossa posição quanto a esse atraso da aprovação de novas drogas, a nossa preocupação ao ver a preocupação dos laboratórios, lá fora, em não submeter novas drogas. Por conta do que está acontecendo com a lenalidomida, nós vamos para fora, queremos trazer novas drogas para o Brasil, queremos oferecer aos paciente esse tratamento e o que nós ouvimos é: “Olha, o que está acontecendo com a lenalidomida não vai acontecer com a gente. Continuem aí.”

Eu represento a América Latina toda, então, eu digo a vocês que o único País, hoje, que não tem a lenalidomida é o Brasil, e nós somos, praticamente, 51% da população da América Latina, seguidos com 25% pelo México.

Então, o que nós vamos fazer, como sociedade, para que isso não aconteça mais, para que essa realidade seja revista e como nós podemos ajudar a Anvisa, participando como sociedade, para que esses processos possam correr de uma maneira mais clara, de uma maneira mais participativa.

Nós não podemos aceitar os argumentos que a Anvisa nos colocou, porque os outros 80 países que têm utilizado com grande sucesso, nos últimos nove anos, a lenalidomida não podem estar enganados. Então, para mim, fica a ideia de que enganados estamos nós em não enxergarmos que nós não estamos tratando adequadamente os nossos pacientes.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço a Sr^a Christine Battistini e passo a palavra ao Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho, que é Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal, representando, aqui, o Sr. Subprocurador-Geral da República.

O SR. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO

– Pois não.

Sr. Presidente, bom dia. Demais integrantes da mesa, Srs. Senadores, todos os participantes desta audiência pública, devemos dizer, aqui, que agradecemos, inicialmente, o convite desta Comissão para que, em nome da 1^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, a Câmara que está relacionada com matéria constitucional e infraconstitucional, estivessemos aqui para falar do nosso trabalho em nível de Brasília, da Procuradoria-Geral, e em nível dos Estados e dos grupos de trabalho que atuam nesse tema.

A Câmara Constitucional, realmente, deu o primeiro passo no Ministério Público com referência a essa questão da saúde pública de um modo geral, não basicamente, vamos dizer, concentrada na questão do câncer de medula.

Fizemos uma audiência pública com referência a essa lei da dispensação de medicamento e tratamento no que diz respeito às neoplasias malignas.

Não estamos, aqui, como Ministério Público, tomando partido por nenhuma instituição internacional que, já comprovadamente, viu em outros países a aplicação efetiva e a eficácia científica desse produto, desse fármaco. Não estamos também, aqui, criticando o Governo por ter tomado determinadas iniciativas de restringir, ou então fazer algumas exigências com referência ao registro.

Evidentemente, as legislações dos países não são iguais.

Não vou tecer considerações científicas em torno de medicamentos, porque não é da minha especialidade, mas o Ministério Público tem uma tríplice função.

A primeira função é a fiscalização da lei – existe uma lei – se essa lei, agora, com referência às neoplasias malignas precisa ser fiscalizada pelo Ministério Público no que diz respeito às ações básicas de saúde do SUS, e precisamos, também, mostrar que o Ministério Público defende o interesse público e, ao mesmo tempo, as pessoas menores, os menores, os deficientes, os interditos.

Afora essas três posições do Ministério Público, que tem o interesse público evidenciado pela natureza da lide e a condição da parte, quero destacar que a função mais proeminente do Ministério Público é essa da substituição processual de uma legitimação que não é ordinária comum, é uma legitimação extraordinária na substituição processual dessas pessoas, evidentemente, que são carentes ou quando não são carentes mas têm de bater à porta do Judiciária, judicializar a questão e exigir que o Poder Judiciário interfira para que o Poder Público possa conceder esse tratamento e dispensar o medicamento.

Então, essa é uma tarefa realmente difícil, mas nós fizemos uma audiência pública, com a presença, inclusive, do Conselho Federal, do representante do Conselho Federal de Medicina. Vejo, aqui, que a Senadora Ana Amélia esteve lá, prestigiou o nosso encontro na Procuradoria-Geral da República, fez determinadas considerações, e que tomou iniciativas no Senado, com referência às questões gerais de saúde, às questões, também, do medicamento especificamente, mais da questão do câncer, esse câncer do sangue, essa doença que, como disseram, aqui, a Dr^a Christine e a Dr^a Cláudia, e também a própria Anvisa reconhece, atinge milhares de pessoas no mundo.

Se estamos, vamos dizer, se somos os últimos a registrar esse medicamento, a lenalidomida, na América Latina, é por conta, talvez, de uma burocracia que, talvez, não se justifique, vamos dizer, porque a experiência de placebo, que foi colocada como um dos motivos determinantes da impugnação do registro, ou a falta de comprovação de uma efetividade científica do medicamento, ou também do próprio risco que já ofereceria a medicação, mas ficou comprovado, por outro lado, que ela prolonga a vida das pessoas e, prologando a vida das pessoas, dá uma margem para que os estudos científicos, também, ao cabo desse prolongamento, possam, evidentemente, evidenciar situações muito mais muito benéficas para os portadores.

Nossa preocupação é exatamente esta: eliminar burocracias, eliminar, evidentemente, exigências e formalidades que não se justificam diante de uma emergência, diante de uma necessidade premente.

A outra, ao mesmo tempo, é de resguardar, porque também devemos resguardar um pouco o problema dos *lobbies* das indústrias farmacêuticas.

Nós não estamos, evidentemente, distantes dessa preocupação. Assim como existe o laboratório que representa esse medicamento em várias países, existem outros medicamentos que tentam entrar com o registro na Anvisa por uma atividade de *lobby* competitivo, que vai desde o problema científico até o problema econômico.

É bem verdade: quem não quer vender para o Governo? Acontece que, às vezes, os custos são altíssimos e não dá para competir, evidentemente, com uma droga que já tenha eficiência no mercado e que já tenha provado, vamos dizer, a sua dispensação por parte dos órgãos do Ministério da Saúde.

Creio que a atividade do Ministério Público se concentra basicamente na judicialização, em termo final, desses procedimentos que têm encontrado inclusive resposta em 99% das ações ajuizadas pelo Ministério Público e dos recursos que tramitam no Superior Tribunal de Justiça. E posso dizer porque atuo numa turma,

numa sessão de direito público. Vários pareceres não só nesta área de mieloma múltiplo como também em outras doenças e não só medicamentos, terapias e internações e também próteses o Superior Tribunal de Justiça tem atendido, com bastante urgência, e acatado os pareceres do Ministério Público. Raros casos são em que prefeituras são beneficiadas por uma decisão, mas são raríssimos os casos.

Veja que a tramitação desses processos é tão grande que o término vai no Superior Tribunal de Justiça, já percorrendo desde a sentença de primeira instância, apelação e recurso especial, mas nunca tivemos dificuldades, na primeira sessão, na área de direito público, em convencer os Ministros de que há absoluta necessidade da intervenção judicial, porque se não houver essa intervenção judicial é praticamente morto o direito à saúde, o direito à vida, as pessoas ficam sem essa proteção, ficam sem essa substituição por parte do Ministério Público.

Então, queria justamente novamente agradecer o convite que esta Comissão fez ao Ministério Público e suscitar algumas questões aqui, logo no início, que seria de ver, por parte da Anvisa, das senhoras representantes aqui do produto e da instituição internacional, para saber se encontraram alguns percalços no registro desse mesmo medicamento em outros países. Estão registrados, mas será que houve o mesmo percalço? Ouvi aqui dizer que não poderiam se submeter a determinados procedimentos porque já tinha uma comprovação científica internacional de que o produto realmente é eficaz, os riscos são menores, porque a talidomida é realmente um produto que traz consequências teratogênicas, não é verdade?

Esse produto também não se diferencia, vamos dizer, 100% da qualidade e eficácia; poderia trazer também riscos iguais ou menores. Isso eu gostaria de provocar, isso seria objeto dessa audiência pública que é nada mais um controle social, com a participação do povo aqui, num Estado Democrático de Direito.

Agradeço muito o convite que me foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nós é que agradecemos, Dr. Moacir, a sua contribuição e do Ministério Público Federal.

O último orador é o Dr. Angelo Maiolino, médico hematologista do Comitê Científico Médico da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia.

O SR. ANGELO MAIOLINO – Bom dia a todos.

Queria agradecer ao ilustre Senador Waldemir Moka e à Senadora Ana Amélia pelo convite de estar aqui e a oportunidade de falar um pouco sobre essa questão do mieloma múltiplo. Na verdade, sou Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e minha vida, como vocês podem ver, é dedicada a pesquisar,

a tratar, a ensinar. Particularmente, trato de pacientes com mieloma múltiplo. Noventa por cento da minha atividade é relacionada à pesquisa e ao tratamento dessa doença.

O mieloma, na verdade, não é uma doença tão rara assim. Ela corresponde a 1% de todos os tipos de câncer e a 10% dos cânceres do sangue, da medula. A maioria dos pacientes tem mais de 60 anos, mas aparentemente a incidência em pacientes mais jovens vem aumentando bastante. Não temos uma estatística precisa no Brasil, mas a estatística americana é de que são 21 novos casos e é uma doença que ainda mata, são 12.000 óbitos por ano, uma doença que tem tratamento mas que, infelizmente, não tem cura. Ela evolui – uma característica clínica importante – em vários ciclos de resposta e retorno da doença, resposta e retorno da doença. A doença é sensível ao tratamento, tem uma mediana hoje de sobrevida de 7 anos. No entanto, a doença refratária, a sobrevida mediana, cai para 6 a 9 meses.

Então, o mieloma é uma doença maligna, um câncer da medula, que surge de uma célula do sistema de defesa do nosso organismo, a célula plasmática, que é um linfócito, e essas células do mieloma produzem uma proteína em excesso, proteína essa que pode trazer várias consequências como a insuficiência renal, o paciente pode ter anemia, problemas ósseos, aqui vocês podem ver uma fratura. Então, além de ser uma doença letal, é uma doença de grande morbidade. Então, o paciente pode evoluir com insuficiência renal, 20% evoluem com insuficiência renal, os pacientes evoluem com anemia, com esse tipo de fratura, com dor. Então, a morbidade é muito grande. É uma doença que causa um enorme sofrimento, além de levar a óbito. Isso tem de ficar muito claro para os senhores.

A história natural do mieloma, desculpe, está em inglês, eu não tive tempo de traduzir, mas está bem explicitado no gráfico, o mieloma evolui de uma fase assintomática que pode durar anos. No entanto, quando ele se torna ativo, ele precisa receber um tratamento. E aí é que a gente vem com aquele conceito de linha de tratamento: primeira linha de tratamento, segunda linha, terceira linha... No momento em que a doença está ativa e ela passa por um tratamento inicial, hoje, na maioria dos casos, a gente consegue obter uma resposta adequada utilizando esse conjunto de medicamentos que ficaram sendo chamados de novos medicamentos, que já não são tão novos assim. Na realidade, os novos medicamentos são a talidomida, o bortezomibe – nome comercial Velcade – e a lenalidomida. No Brasil, como vocês vêm, a gente só tem os dois primeiros, não temos a lenalidomida. Temos também a alternativa para esses pacientes do trans-

plante autólogo de medula óssea. Os pacientes mais jovens podem ser submetidos ao transplante. Tem de ficar claro que um medicamento não substitui o outro. O transplante não é substituído pelos medicamentos nem tampouco os medicamentos substituem os transplantes. Existem as indicações precisas e as combinações desses medicamentos tornam a eficácia ainda maior. Isto é: combinações de lenalidomida com bortezomibe com ciclofosfamida; combinações de talidomida com ciclofosfamida com Velcade – bortezomibe. A eficácia é amplificada no momento em que você tem a possibilidade de fazer combinações de tratamento.

Na realidade, a solicitação do registro da lenalidomida e do Velcade, também no início, foi no momento em que a doença retorna, no momento da recidiva e, nesse momento, se você não tiver a melhor droga disponível para você usar para aquele seu paciente e, invariavelmente, vai sofrer e vai a óbito. Então, a necessidade de se ter linhas de tratamentos aprovadas para essas fases subsequentes antes de a doença se tornar refratária é um imperativo. Por isso que se tem essas novas drogas e continua a se pesquisa novas drogas. Os Estados Unidos já têm registro de três novas drogas além dessas que eu citei para os senhores.

Muito bem. Isso é o que acontece com paciente em recidiva quando ele é exposto e quando ele não é exposto a novas drogas. Isso é uma série americana, certamente será reproduzida. Infelizmente, no Brasil, os nossos pacientes estão localizados nessa curva. Vejam a mortalidade nos pacientes que recidivavam antes de 1998, que recidivavam nesse período de 1998/1999, 2000/2001. Vocês vêm que à medida que os anos foram passando, com a disponibilidade das novas drogas e do transplante os resultados no tratamento do mieloma melhoraram consideravelmente. Infelizmente, essa curva de sobrevida não pode ser reproduzida no Brasil, porque a gente não tem acesso e disponibilidade ao conjunto de novas drogas. Estamos situados por aqui. Os nossos pacientes acabam caindo nessa curva. Então, ao invés de uma mediana de sobrevida de sete anos, que é a expectativa que se tem fora, a gente tem uma mediana de sobrevida de três anos. Isso é uma situação que a gente não pode compactuar de modo algum.

Para concluir, eu ainda tenho alguns minutos, na realidade, algumas questões a gente vai ter que discutir aqui. Foi levantada essa consideração da aprovação do medicamento quando comparado com o placebo. Não é verdade. O braço comparador do estudo da lenalidomida foi contra dexametasona. Na realidade, a dexametasona estava nos dois braços do estudo, porque seria um absurdo usar placebo no tratamento de um câncer. Então, num braço você tinha dexametasona

tasona mais placebo, no outro braço do estudo você tinha dexametasona mais lenalidomida, o que é totalmente lógico. Aliás, esse estudo foi feito na Europa e nos Estados Unidos por recomendação das próprias agências europeia, o ENEA a agência americana o UDA para obtenção do registro da droga. A aprovação do Velcade, que se deu quase simultaneamente, como foi visto, também foi um estudo semelhante a esse. No braço comparador, você tinha Velcade mais placebo e o braço comparador era com dexametasona... Desculpe. Com dexametasona mais placebo contra Velcade mais placebo, um estudo absolutamente idêntico que motivou a aprovação do bortezomib e da lenalidomida no mundo inteiro, praticamente.

Na realidade, não tem como fazer um estudo comparando o Velcade com bortezomib, não teria o menor sentido, não seria nem ético, até porque um medicamento não substitui o outro. Ambos... Existem situações em que você vai ter um resultado melhor utilizando o Velcade, situações em que você vai ter um resultado melhor utilizando o bortezomib, a lenalidomida, e situações em que você vai ter um resultado melhor quando combina ambas as drogas. Então, na realidade, existem situações também mais particulares, em pacientes que têm neuropatia periférica, problemas nos nervos periféricos: cerca de 20% dos pacientes com mieloma, que são tratados com talidomida e com bortezomib, desenvolvem uma neuropatia periférica praticamente incapacitante. Na realidade, a lenalidomida, por exemplo, não provoca neuropatia periférica. Quando um paciente desses chega aos nossos cuidados já refratário ao Velcade, já refratário à talidomida, com neuropatia periférica, o que a gente faz? Não tem alternativa. Então, na realidade, os pacientes são candidatos absolutos, formais ao tratamento com a lenalidomida. Então, essa é uma questão.

A gente entende a argumentação da Anvisa relacionada ao braço comparador da época, mas estamos falando de 2005. Até o tempo que se levou para discutir a questão da aprovação da droga causou essa confusão da questão do braço comparador. Só para concluir, pacientes que recidivam depois de usar Velcade, depois de usar talidomida, no Brasil não têm a menor opção. Pacientes que têm neuropatia periférica provocada, induzida pela talidomida, pelo bortezomib, no Brasil não têm a melhor opção. Então, a gente vai passar por um pouco mais de discussão para clarificar esse problema.

Causa muita estranheza... Eu faço parte do Grupo Internacional do Mieloma, convivo com pesquisadores do mundo inteiro, eu sempre encontro um constrangimento enorme porque, a toda reunião, todo congresso, todos eles me questionam por que o Brasil, dos países

civilizados do mundo inteiro, é o único País em que a lenalidomida não está aprovada? Isso, para mim, é incompreensível e não tenho como explicar, de forma alguma, a razão desse fato.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço a participação do Dr. Angelo Maiolino, que é médico hematologista do Comitê Científico e Médico da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia.

Vou consultar os Srs. Senadores. Pretendo dar a palavra à Senadora Ana Amélia, que é autora do requerimento, faria um bloco dos três Senadores aqui presentes, dos questionamentos. Aí teríamos oportunidade de algumas coisas serem colocadas, tenho certeza de que a Dr^a Laura Gomes Castanheira vai querer fazer algumas colocações e seria importante que a Anvisa pudesse também colocar. Enfim, acho que vamos começar agora o debate.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, autora do requerimento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente Waldemir Moka; cara colega Senadora Lídice da Mata, que me ajudou e me estimulou muito nesse requerimento, depois ela dará um testemunho a respeito dessa questão; Senador Eduardo Suplicy, da mesma forma, também, como eu, atendeu e recebeu – nós lidamos muito com as redes sociais.

Gostei muito do Dr. Moacir falar sobre a questão do direito do cidadão, que é a defesa que o Ministério Público tem de fazer do direito da sociedade. Então, tenho essa abertura porque a rede social nos dá esse contato direto com a população.

Sou Senadora do Rio Grande do Sul, mas a maior parte dos que recorreram a mim não são do meu Estado e tenho uma obrigação de cidadania para dar atenção.

Eu queria registrar, falei de dois pacientes, há um terceiro paciente que está aqui presente também, o Adalberto Romar, que vendeu o carro para comprar duas caixas do medicamento.

Eu queria fazer uma saudação também aos membros do Grupo de Trabalho de Saúde do Ministério Público Federal, Procuradores do Ministério Público, Dr^a Laura Noeme, que é Procuradora da República da 3^a Região; Dr^a Elisandra Olímpio, Procuradora da República do Espírito Santo; Dr^a Acácia Suassuna, Procuradora da República em Campina Grande, João Pessoa.

Então, veja, Senador Moka, eu queria também lhe dizer que o senhor foi muito inspirado em ter deixado por último o Dr. Angelo Maiolino, porque eu acho que ele deixou a especialização, quando o Dr. Moacir fala que, tecnicamente, ele fala sobre o Direito, sobre a lei e ele, sobre a saúde, sobre a doença e sobre o remédio.

Aqui estão os representantes dos pacientes, que certamente estão dentro da linha que defendeu o Dr. Angelo aqui. A Dr^a Claudia veio falar sobre o que ela faz, que é o produto que está em questão, a lenalidomida.

Eu queria perguntar à Dr^a Laura, mas, antes, quero agradecer à Anvisa porque, na audiência pública que foi realizada em agosto deste ano na Câmara Federal, a Anvisa não compareceu e comparece aqui. Então eu queria que a senhora transmitisse ao Dr. Dirceu Barbano os meus agradecimentos especiais pela Anvisa vir aqui. Mas não é um agradecimento da Senadora Ana Amélia nem da Comissão de Assuntos Sociais. É um dever. Uma agência reguladora da área de saúde pública tem de estar presente aqui. Eu agradeço apenas por ter mandado a pessoa que cuida dessa área.

A senhora foi muito politicamente... Abriu, não radicalizou: "Somos contra." Eu queria saber, diante do que expôs o Dr. Angelo, sobre o Velcade, que nem sei o que é esse medicamento. Comparado à lenalidomida, qual é a diferença que tem e por quê? A senhora abordou alguns aspectos do ponto de vista do efeito, do que ele faz, como é feita a avaliação da Anvisa e percebi, em algumas manifestações, acho que da Cristina, que não houve um médico. Foi uma abordagem periférica. Não houve um Angelo Maiolino para dizer, ali junto com a Anvisa ou dentro da Anvisa, trabalhando com a Anvisa, a recomendação médica. A comparação desses dois medicamentos em relação a isso. Esse é o primeiro ponto.

Segundo. Fazer um novo pedido de registro em um processo demorado da Anvisa seria um tempo que os pacientes que estão morrendo não podem esperar. O Dr. Moacir também falou sobre a burocracia, e essa é uma questão grave. Também reconheço que a Anvisa não está tendo estrutura suficiente para atender à demanda que temos. É possível abrir... A senhora falou em permitir a revisão do processo. A empresa pode requerer a revisão do processo. A Anvisa admite um novo registro de retomar, a partir da decisão, de reabrir isso para evitar um novo pedido, o que demandaria mais tempo?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora, me permita. É que a representante vai responder... É que, na resposta, a Claudia diz que a Anvisa está condicionado a uma comparação...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então talvez teríamos que mudar a pergunta à Claudia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não, ela está exigindo do laboratório uma documenta-

ção, e o laboratório também não tem a segurança de que vai fazer tudo isso e não vai adiantar nada para efeito de liberação. A gente sabe que algumas coisas funcionam assim nas agências reguladoras. Não sei quais as razões que levam o Zodiac e o laboratório original a dizerem: "Nós não vamos fazer isso." Por quê? Porque talvez tenham a convicção de que o produto que estejam oferecendo é de altíssima qualidade e não tem nenhuma... O Dr. Angelo falou que o Brasil é o único que não tem ainda.

Aí, voltamos a esse ponto para a senhora. Eu vou fazer todas as perguntas porque aí, depois, os Senadores também... Quero que antes das respostas os Senadores falem porque eles têm coisas a dizer.

O médico da Câmara dos Deputados Jorge Vaz destacou que um paciente interessado em custear, por conta própria – muitas vezes dependendo de autorização judicial –, o tratamento com lenalidomida importada desembolsa pelo menos R\$16 mil. Se a substância fosse regulamentada no País, o custo do tratamento seria de R\$2,4 mil. Ele comparou esse custo.

Aqui, o Dr. Ângelo voltou à questão da eficácia, que interessa muito também. Quem sofre com a doença tem pressa e quer solução. Não estou dizendo que a droga deve ser imediatamente incorporada...

Aí vem outra questão que esqueci de lhe perguntar. Quando a Anvisa examina um medicamento, ela está examinando o medicamento também do ponto de vista econômico, sabendo quanto vai custar para o SUS? Porque o SUS pode dizer: não vamos suportar isso, é muito caro. Então, tem um aspecto que não sabemos. Queria saber disso. E na decisão de colegiado, pois são decisões de colegiado, se algum membro tiver posição contrária não tira, digamos, não é a legitimidade, mas o questionamento sobre a eficácia dessa decisão?

Essas são as questões fundamentais.

Como o Dr. Moacir falou, até a metade do que o senhor falou me assustei, mas depois o senhor entrou pelo direito do cidadão, pela preocupação com isso, porque, até aquele momento, o senhor falou do *lobby* do laboratório. Eu nem conhecia os laboratórios. A minha responsabilidade aqui é defender o paciente. Essa é a função aqui. Quem investe para desenvolver medicamentos, sei que é uma área de grande concorrência mundial, não é uma produção de uma caixa de fósforos, é um negócio que envolve risco, que envolve a saúde das pessoas. Já tivemos grandes casos, como a própria talidomida com seus efeitos, que temos que levar em consideração.

Ao Dr. Ângelo apenas agradeço, porque o senhor veio dar luz dentro da área da diligência.

Essas são as minhas perguntas. Sugiro, Presidente. Os Senadores teriam direito regimentalmente, antes das minhas respostas, mas eu gostaria que fossem a Senadora Lídice da Mata e o Senador Suplicy, antes das respostas às minhas perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu evidentemente ia perguntar a V. Ex^a, na condição de... Mas também acho que faríamos... Tenho algumas colocações que também gostaria de fazer e talvez sugerir a forma para encontrarmos uma solução.

Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Bom dia a todos os presentes que trazem uma grande contribuição a esta discussão no País. Quero agradecer ao Senador Moka, à Senadora Ana Amélia, que ficaram muito sensíveis a esse tema; ao Senador Suplicy. Todos nós, de alguma forma, fomos contatados por pessoas ou por familiares de pacientes.

A primeira vez que ouvi falar da doença fui contada por um professor amigo, da universidade em que estudei, que tem a doença e acabou de se submeter a um autotransplante. Depois, tenho a possibilidade de conviver com uma pessoa da família que tem a doença. Realmente se colocam nessa questão muitos desafios da modernidade.

Não é a primeira vez que, ao se discutir uma decisão da Anvisa, o argumento do *lobby* dos laboratórios aparece, me desculpem. Aliás, em medicamentos simples, em medicamentos de tratamento de obesidade no Brasil essa discussão já se colocou. No entanto, há uma grande diferença, mesmo que eu conteste esse argumento na questão da medicação de obesidade, ainda assim não trato dessa questão, porque mesmo a obesidade se transformando em uma doença que ameaça a vida das pessoas e que, portanto, leva à morte, estamos tratando de uma doença cujo depoimento do Dr. Angelo deixou claro o seu perigo, a sua consequência direta, levando as pessoas à morte. Por outro lado, há a incidência dessa doença em nosso País.

Portanto, creio que, mesmo no campo da bioética, em que essa questão possa ser colocada, não encontramos respaldo em uma simples afirmação de que se trata de uma discussão de *lobby* de laboratório, até porque não há outro caminho indicado no mundo senão a pesquisa científica através dos laboratórios. Temos no Brasil experiência de tratamento de Aids que se iniciou basicamente com coquetéis de drogas aplicadas em pessoas que se colocavam como cobaias. Assim tem sido, em geral, a pesquisa científica no mundo inteiro, chegando-se a conclusões muito positivas.

Portanto, a resposta que é dada – simplesmente “Não!” – da Anvisa, em função de considerar a libera-

ção dessa droga um resultado de um *lobby* de laboratório, é inaceitável. Ir nessa direção é inaceitável! É inaceitável para milhões de pessoas que são levadas à morte no Brasil por não terem a chance sequer de se oferecerem como cobaias em uma pesquisa que pode resultar em um avanço científico e na preservação da vida de pessoas no futuro e hoje. Por isso, é muito, imagino, para o Dr. Moacir e para todos que estão nesse desafio no Ministério Público de tratar dessa questão da saúde, porque ela envolve, volto a dizer, um posicionamento ético permanente...

O que posso dar como testemunho é que vivemos isso na nossa família e que vivemos também a indicação da droga como uma alternativa, uma possibilidade. Tivemos ou temos, não sei se pode se dizer isso, a sorte de o paciente ter podido ir aos Estados Unidos, mas, mesmo assim, para receber a droga no Brasil, se submeter a exames, e tudo custa caro – outros aqui perderam patrimônio, venderam patrimônio para terem acesso à medicação –, quando chegou aqui, ainda passou por um processo de negociação intenso com a Anvisa de ter que apresentar, e aí é óbvio, a receita dos Estados Unidos e de ter um processo burocrático de liberação da droga dentro da Receita Federal, dentro dos Correios, levando com que o paciente recebesse a droga após o prazo previsto para iniciar seu tratamento. Os médicos que acompanham esse tipo de tratamento sabem que dois, três, quatro dias faz diferença em um tratamento desse porte.

Então, são inúmeras as questões que se colocam nesse posicionamento. Isso tudo tem hoje um travamento objetivo, que é a decisão de manutenção da droga, digamos assim, ilegal no Brasil. Estou traduzindo isso para as pessoas que nos ouvem. Para mim, não consigo compreender essa questão, e não consigo compreender principalmente se a posição é baseada apenas em uma decisão vinculada ao custo econômico, porque a sociedade brasileira tem o direito de decidir sobre isso, e não apenas o órgão governamental ou, digamos, o Presidente da República que seja, porque isso diz respeito, sim, a um interesse nacional de onde investir os recursos da Nação, de quantas vidas podem ser salvas nesse e com esse investimento. Então, realmente, eu não me conformo com a decisão da Anvisa e aí me coloco como tal.

Eu poderia ter sido a autora do requerimento. E pedi à Senadora Ana Amélia, que recebeu não apenas o meu apelo, mas de centena de pessoas que nos escrevem, que nos mandam, através tanto das redes sociais quanto dos meios comuns, como o *e-mail*, a solicitação que esse debate pudesse ocorrer tanto na Câmara como no Senado, para que a sociedade brasileira possa tomar nas suas mãos, com informação

suficiente, uma decisão a respeito disso e que isso não fique confinado à decisão de um órgão governamental apenas.

Eu fiz questão de não ser eu a assinar esse requerimento, para justamente não poder ter a acusação não de lobista, porque é muito difícil, com a minha biografia política, ter qualquer referência nessa área – se assim tivesse, enfrentaria, se necessário, enfrente esse debate –, mas, principalmente, para não ter a acusação de ter um interesse específico nisso.

Tive a coincidência de, volto a dizer, ao ter contato com isso pela primeira vez, ter sido provocado por uma pessoa amiga, que encontrei em um local público e que me abordou, dizendo: “Tenho a doença, preciso da ajuda, nós temos essa campanha”. Ela me pôs em contato com a campanha e logo depois eu tive contato com o Suplicy, com a Ana Amélia, que também tinham. Logo depois, tive a infelicidade de ter essa notícia na minha própria família.

Portanto, eu aqui me coloco até menos como Senadora e mais como parte do problema. E como parte do problema, eu não posso aceitar as argumentações que ouvi até então. Acho que é indispensável que a Anvisa possa rever o seu posicionamento, até por todos os pronunciamentos técnicos a que já assisti.

Para finalizar, é interessante, porque as pessoas que são colocadas nessa situação, diante de uma morte iminente, hoje, e muitas delas têm acesso à internet, têm acesso à comunicação no mundo, estudam, porque lhes resta pouca coisa além de estudar e conhecer sobre sua própria doença, e fazem contatos no mundo inteiro sobre essa discussão. Não é mais como era antigamente, quando bastava um posicionamento oficial e estava tudo resolvido.

Hoje há vantagens nessa comunicação internacional. A pesquisa se comunica em grau internacional. E é uma unanimidade essa posição, pois diversos países no mundo, já foi dito aqui, a adotam. Recentemente, três meses atrás, a China liberou. Então, é preciso uma explicação um pouco maior do Brasil e da Anvisa a respeito desse assunto, porque a que é dada até então, na minha concepção, não consegue convencer e mantém o País e os pacientes numa situação dramática.

Então, eu espero que, a partir dessa audiência pública, com o posicionamento, que tem sido tão produtivo, do nosso Presidente, o Senador Waldemir Moka, que é um médico, portanto, uma pessoa da saúde, nós possamos sair daqui com uma proposta que possa realmente ser encaminhada pelo Ministério da Saúde e, no caso, pela Anvisa, para que possamos avançar no tratamento e, portanto, no acolhimento dos pacientes em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Lídice.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, meus cumprimentos à Comissão de Assuntos Sociais por ter, através da iniciativa da Senadora Ana Amélia e da Senadora Lídice da Mata, proporcionado essa audiência de tamanha importância do ponto de vista humano.

Quero cumprimentar o Sr. Angelo Maiolino, a Sr^a Laura Gomes Castanheira, o Sr. Moacir Guimarães Moraes Filho, a Sr^a Christine Battistini, a Sr^a Cláudia Cilentto Dias, pela colaboração.

Como disse a Senadora Ana Amélia, nós todos temos que estar em três comissões simultaneamente, então não pude assistir ao começo da reunião, e peço desculpas por isso.

Eu também tomei conhecimento desse dilema quando soube que o outro avô de minha neta está acometido com essa doença e, nesta batalha, a família toda tentando obter a medicação necessária. Foi então que conheci a Sr^a Christine Battistini e pude ouvir toda a angústia dela própria e de todos os que têm batalhado.

Pelo que me informaram, como todos procuram uma solução junto à Anvisa, Sr^a Laura Gomes Castanheira, acho muito importante que possa a Anvisa, na medida do possível, abrir uma janela de solução, porque me parece de bom senso que se uma pessoa está acometida de uma doença, se existe um medicamento que pode colaborar para que essa doença seja devidamente curada, e mesmo com dificuldades, se outros países já liberaram a utilização deste medicamento, então, fica um pouco difícil compreender que as pessoas que necessitam tanto desse medicamento precisam gastar extraordinariamente mais. A Senadora Ana Amélia citou algo como em vez de dois mil e poucos reais que seria o preço pago para um paciente no Brasil, se for autorizado o ingresso desse medicamento, em vez disso, pagar dezesseis mil e pouco – como um senhor aqui presente teve que até vender um automóvel para comprar algumas caixas do medicamento, então me parece, Presidente Waldemir Moka, que o bom senso indicaria um esforço.

Eu já conversei com o Dr. Barbano algumas vezes, inclusive quando ainda estava por ser examinado, e fiquei preocupado com a decisão de não ser autorizado. Mas, se houver uma janela, que bom que a senhora vai nos dar uma boa nova, Dr^a Laura Gomes Castanheira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

Eu só quero fazer uma referência especialíssima aqui à Dr^a Marina Assirati Coutinho. Ela é de Ribeirão Preto, São Paulo, está acompanhando esta audiência pública, e ela está sendo processada por ter receitado o medicamento lenalidomida.

Os casos são mais bem entendidos quando eles são personalizados.

O funcionário público de Ituverava, São Paulo, Weber Brunelli, 44 anos, recebeu o diagnóstico de mieloma múltiplo no final de 2007, depois de apresentar sintomas como perda de peso e cansaço. A partir de 2008 o paciente começou tratamento com a talidomida, tendo apresentado uma pequena melhora e, em seguida, mesmo utilizando outro medicamento, o bortezomib [citado aqui], este não conseguiu controlar a doença e, para piorar, provocou paralisia nas mãos [O Dr. Angelo lembrou deste risco]. Foi neste instante que sua médica receitou a lenalidomida.

Abre aspas, declaração do paciente que não está mais aqui, morreu:

“Tomo o lenalidomida desde novembro de 2011 e, em fevereiro de 2012, felizmente, ganhei o direito de receber o remédio via liminar e hoje a doença está estabilizada. Para mim, os resultados estão excelentes. Continuo produtivo, não perdi um dia sequer de trabalho. O medicamento não tem os efeitos colaterais da talidomida como constipação e dores nas veias das pernas, entre outros”, explica Brunelli. Como a lenalidomida não possui o registro na Anvisa, Brunelli precisou entrar na Justiça contra o convênio para obter o medicamento. Após muitas idas e vindas à Justiça, recebe [recebia] mensalmente o valor do remédio e a Interfarma realiza a importação. Mas Brunelli explica que seria muito mais fácil se o medicamento fosse liberado no País. “Poderiam nos poupar de todo esse desgaste, mas, se é preciso brigar para ter direito à vida, não nos resta outra saída, vamos em busca de nossos direitos”, completa.

Há também uma carta, uma mensagem da Simone Brunelli, que é a esposa do Weber. Ela, em nome dos filhos, Enzo, de quatorze anos, Nathan, de dez anos, e Beatriz, de sete anos, na carta enviada à Dr^a Marina, agradece o que ela fez, escusando-se, claro, porque ela está sendo processada por ter, como médica, receitado o remédio.

É justa essa referência para reforçar a relevância desse tema.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, dificilmente me manifesto nas audiências públicas, mas hoje tenho até um dever, um compromisso com a minha própria profissão.

Acho importante dizer que o Dr. Angelo Maiolino – aliás, tem uma família Maiolino, no meu Estado, muito grande, em Campo Grande, os Maiolinos, meus amigos – coloca com muita clareza. Tem hora que o médico precisa fazer uma associação das drogas. Tem paciente que responde à talidomida e tem paciente em que a talidomida provoca um efeito colateral, problemas periféricos, mas é importante que a Dr^a Laura Castanheira, que é farmacêutica, que é bioquímica e que, portanto, conhece... O Dr. Moacir falou que temos uma legislação, que há toda uma preocupação, mas aqui penso que temos uma grande oportunidade, e queria me dirigir especificamente à Dr^a Claudia, porque para mim, se é o que eu entendi, e você vai ter oportunidade de me corrigir, o laboratório nesse momento não tem a pretensão de submeter a outro processo, porque acha que o que a Anvisa está querendo é uma comparação que eles não têm como fazer. Isso me parece, Senadora Ana Amélia, que é um pré-requisito. É preciso eliminar, é preciso que a Anvisa elimine isso, até porque essa decisão de eles submeterem novamente esse processo, me parece, é uma pré-condição. Eles entendem que, ao não poderem fazer, até por uma questão ética, segundo a Dr^a Cláudia, o resultado seria o mesmo.

Ficou muito claro nesta audiência pública que temos que vencer isso, Laura. Assumo, então, para mim, a responsabilidade, como Presidente desta Comissão, com essas mesmas pessoas que estão aqui, se a Laura entender, de ir à diretoria, é uma diretoria colegiada, para, quem sabe, em uma conversa, em uma mesa redonda, a gente pudesse expor a necessidade. Está aqui o Sr. Adalberto, que vendeu o automóvel dele para fazer essa importação. Pelo amor de Deus! E nós estamos falando de sobrevivência, da qualidade da sobrevivência de pacientes que, se não tiverem o medicamento, é como você sentenciar a pessoa à morte. Se não pode importar, não tem condição, como vai fazer? Então, o Ministério Público pode nos ajudar.

É claro que essa questão do *lobby* dos laboratórios sempre vai existir. Mas eu entendo o seguinte, se alguém tiver esse tipo de interesse e se isso for algo... Essa pessoa tem que ser punida, mas aqui são pessoas que estão defendendo a vida do paciente. Aí eu não tenho nenhuma preocupação se alguém quiser achar que eu estou fazendo *lobby* de algum laboratório.

rio, porque a minha consciência vai falar muito mais alto do que isso.

Eu quero resolver o problema. E nós temos tudo, Laura, para resolver o problema. E eu tenho certeza – você ouviu, assim como eu – de que haveremos de ter sensibilidade com as pessoas que estão...

Vou devolver a palavra na mesma ordem aqui colocada, para que as pessoas possam responder aos questionamentos ou fazer algum comentário que precisa ser feito ou que julgar necessário.

Concedo a palavra à Dr^a Laura Gomes Castanheira.

A SR^a LAURA GOMES CASTANHEIRA – Acho que a gente não está se deparando com um assunto simples. A gente indefere aproximadamente 10% dos pedidos que entram na Anvisa e quase nenhum chega a uma discussão tão ampla. Então, estamos vendo que essa é uma situação que precisa mesmo de um tratamento específico, de um acompanhamento. Está muito claro.

Eu darei a minha percepção como técnica, que está à frente de uma área técnica. Aí acho que isso é importante. Durante todo o histórico de registro desse produto, as discussões sempre foram muito técnicas. A nossa percepção dentro da Anvisa nunca foi que qualquer questionamento vindo de qualquer instância tivesse qualquer outra motivação que não a motivação técnica. Sempre foram perguntas muito específicas, claras.

A questão do preço nunca foi determinante, porque, primeiro, o registro é dado independente do preço. A primeira vez em que eu ouvi o possível preço do produto foi hoje, agora, em que vocês citaram o valor de R\$2,4 mil. É assim, a empresa pede o registro, a área técnica concede aquele registro, depois, realmente, vai para uma discussão de preço, mas é uma outra área que faz. E a gente, no momento do registro... Antes, até o papel que vinha falando o preço pretendido, vinha junto com esse mesmo processo. Agora, já é enviado diretamente para a área que vê preço.

O preço, a partir do momento que o produto é eficaz, é seguro, no momento do registro, ele é irrelevante. Aí, depois que se estabelece o preço, dentro do Ministério da Saúde ainda tem uma comissão que discute se vai ou não incorporar. Então, nessa parte de análise que a gente está, o preço não seria determinante, a não ser que fosse muito caro. Agora, é óbvio que se a gente vê um produto com alto potencial de eficácia que tem uma chance de custar muito menos que o outro, a gente tem inclusive mecanismos legais para priorizar, dar um tratamento especial.

Nesse caso aqui está muito claro. Ele vai ser mais barato do que a opção que tem hoje, que é o Velcade,

e mais caro do que a talidomida, que é feita por um laboratório oficial. Eu não sei se esse preço de R\$2,4 mil vai se manter, porque isso é uma média mundial. Quando vem para a Anvisa, essa discussão é feita considerando as opções que se tem no mercado, o preço mundial. Mas, parece-me que ele ficar no meio do caminho, entre uma opção e outra, ou no mesmo nível, vai se considerar tanto o preço da talidomida quanto do Velcade. Então, vai ficar no meio do caminho.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, pela ordem.

Dr^a Laura, quando a senhora fala de análise técnica, quem é esse técnico? É um bioquímico? É um médico? Quem faz isso?

A SR^a LAURA GOMES CASTANHEIRA – Nesse caso, foram dois técnicos: um farmacêutico, que analisou a parte de produção a que me referi, de como se faz o medicamento, essa pessoa tem especialização na parte clínica, ela também participou, e também um médico da Anvisa, que participou da análise – hoje essa pessoa não está mais na Anvisa. A gente consultou especialistas externos e especialistas na área, não só no momento do registro, mas também quanto ao recurso. Eu respeito a opinião da Cláudia em relação à especialização ou não. Não somos donos da verdade. Não nos recusamos, em momento algum, a falar mais com especialistas, mas, acho que seria bom até... A gente não pode divulgar o parecer porque tem informação que é da empresa, mas a gente tem no parecer técnico toda a cronologia, todas as pessoas que participaram. Então, a gente envolveu especialistas...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, pela ordem.

Dr^a Laura, o que o Dr. Angelo – porque nós, aqui, somos leigos, o único médico aqui é o Senador Moka, nosso Presidente – disse sobre a doença e sobre as medicações, no que foi examinado, e a senhora teve participação nisso, houve alguma coisa diferente do que foi avaliado pela Anvisa no exame do licenciamento desse remédio?

A SR^a LAURA GOMES CASTANHEIRA – Não, isso foi considerado. Foi o mesmo racional, só que a primeira pergunta que me foi feita foi qual a diferença entre Velcade e lenalidomida? Eu não consigo lhe falar, porque não foi feito esse estudo.

No Brasil a gente teve um problema, porque a lenalidomida entrou com o pedido muito depois que esse produto já estava no mercado, o que não aconteceu em outros países. Aí tem outras informações, como, por exemplo, no Japão, em que você só registra produto depois de estudá-lo junto à população japonesa. Então, o dossiê é um pouquinho diferente, sim, do Brasil. Mas agora eu ouvi aqui que...

Então, a gente não tem como responder. Mas se um médico, um dia, questionar a Anvisa ou sei lá, for questionado por uma escolha e disser: “Olha, qual é o melhor e qual é o pior?” A gente não tem essa resposta objetiva, porque não existe um estudo comparativo. O que eu ouvi – porque essa decisão foi tomada também em 2012 – ao longo desse tempo, as pessoas procuram a Anvisa, tentando entender o que aconteceu, as associações de pacientes, as sociedades médicas, parece... Porque, assim, tem os estudos que a empresa faz. E esses estudos ela apresenta no dossiê de registro e ela pode buscar também na literatura, mas há estudos independentes. O que eu já ouvi é que algumas associações fizeram algumas buscas e existem, sim, alguns dados que podem complementar os que foram apresentados à Anvisa. Essa é a posição. A questão da ética ou não ética do estudo de fazer um ou outro, assim, ia dar uma discussão tão grande... Mas, eticamente, é possível, sim, fazer o estudo, porque o Velcade é aprovado para a segunda linha também, mas não existe a possibilidade, de a empresa, que é a dona do produto, por ela, para submeter ao registro, a gente tem a informação de que ela não vai fazer esse estudo.

Então, hoje, a gente tem a situação de que com os dados existentes tanto no dossiê quanto por outras vias – associação, estudos independentes –, são esses os dados que a gente tem.

O padrão, para responder a pergunta de qual é melhor, qual é pior, seria o estudo. Na ausência dele, também, talvez, na existência de outras situações em que essa resposta não fosse necessária, talvez seja até o caso de ajustar qual vai ser exatamente a indicação em bula, agregar esses novos dados, eu acho que jamais a Anvisa iria... A gente não está... O mundo ideal seria esse estudo comparativo. Agora, se existem outros argumentos que puderem ser apresentados e que a gente puder superar essa questão e disponibilizar o produto, em momento algum a Anvisa fechou as portas para qualquer tipo de discussão. O próprio registro ele pode ser ressubmetido a qualquer momento, com qualquer dado. A questão da decisão já tomada passou por todas as instâncias. Talvez o desgaste burocrático mesmo para reabrir esse processo iria ser tão maior do que ressubmetê-lo, porque ele entra na fila de moléculas novas, que hoje tem a análise iniciada rapidamente. Eu acho que dá para solicitar a priorização dentro das regras que a gente tem. Eu, particularmente, conhecendo como as coisas funcionam lá dentro, como são os trâmites dos processos, eu acho que em relação a tempo, o mais rápido seria submeter a um novo registro.

A gente, aqui, então sabe que esse novo registro vai ser submetido sem a realização desse estudo,

que é o padrão ouro, mas que, assim, existem outras possibilidades de comprovação do uso dessa droga em situações específicas. Eu acho que... Só que aí vai ser uma situação de exceção. Sendo uma situação de exceção, e como houve também... Como eu disse, eu respeito a posição da empresa ao entender que nem todos os especialistas foram envolvidos, que nada impede que a gente abra essa discussão para um número maior de especialistas e, se precisar, faço um painel, até porque a questão da segurança, eu disse, ela não é preponderante. Mas a gente tem manifestação do Conselho Nacional de Saúde favorável à posição da Anvisa e um dos pontos é o risco, porque em relação à teratogenicidade, que é o efeito que gera todo esse controle em relação à talidomida, a lenalidomida tem o mesmo. Então, tudo isso faria parte da discussão. Obviamente que a gente vai ter que ver mecanismo de controle. Essa questão da segurança também, eu não estou focando nela porque ela não seria determinante. A partir do momento que exista resposta relacionada à eficácia, à questão da segurança, a gente só vai ver como encaminha para controlar.

Então, assim, eu acho que é possível, sim, uma nova submissão. Eu acho que é muito importante que as associações que têm especialistas que fazem parte do seu corpo técnico, tentem colaborar nesse processo. Eu acho que vai que ser um esforço conjunto. Está dentro de uma situação de exceção.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr^a Laura, você defenderia junto ao colegiado? Eu proporia, juntamente como a Senadora Ana Amélia e o Senador Eduardo Suplicy, irmos até o Presidente, Dr. Dirceu, e submeter todas essas questões ao colegiado. Mas aí, você como... O argumento aqui é o que o Dr. Maiolino disse, ou seja, às vezes, o médico precisa usar a combinação de todas essas drogas. Uma droga não exclui a outra. Eu acho que esse seja o argumento mais importante. Veja que, muitas vezes, a talidomida provoca efeito colateral e a outra droga o melhora. Então, é isso que seria... Agora, quando poderíamos fazer isso? Vamos fazer isso de imediato? Você nos ajudaria, como técnica? Poderíamos ir até o Dirceu. “Dirceu, vamos conversar isso, vamos fazer, vamos resolver o assunto?” Quando a gente poderia fazer, sendo objetivo?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Na mesma direção, à Dr^a Laura Gomes Castanheira: pelos depoimentos que a senhora ouviu hoje aqui, inclusive de médicos, especialistas e repre-

sentantes dos pacientes, não são esses argumentos suficientemente fortes para serem colocados perante a Anvisa para modificar a decisão tomada?

A SR^a LAURA GOMES CASTANHEIRA – Eu acredito que existem elementos, sim, para a gente tentar rever. Por isso que eu estou pedindo a ajuda das associações e dos especialistas, não só para ajudar a Anvisa a analisar, mas ajudar também na confecção do próprio dossiê, porque a solicitação de indicação, principalmente num primeiro momento e mesmo até a última instância, ela não foi tão específica, tão clara. Se isso for ajustado, o caminho é mais fácil. O que eu estou dizendo é que a reverter a decisão dentro do processo que já foi julgado pela diretoria colegiada, em relação a tempo, vai ser pior do que ressubmetê-lo. Então, assim, essa ressubmissão, na verdade, vai ser a reversão da decisão se a gente juntamente com o conjunto de especialistas, que possam participar dessa discussão, chegar a essa conclusão, eu acho que é o caminho mais rápido.

Eu acredito que existe, sim, essa possibilidade de conversa dentro da diretoria colegiada e em relação ao corpo técnico, que eu sei a opinião deles, a gente não tem problema nenhum em rediscutir isso. Foi o que eu disse: não somos donos da verdade. Podemos ter errado em alguns pontos, mas, se não respondermos a algumas coisas ou se não justificarmos como demos segurança para aquelas situações, a Anvisa, depois, poderá ser responsabilizada por isso.

Eu fui questionada sobre qual a diferença entre o Velcade e a lenalidomida. Diretamente, eu não sei responder, mas parece que existem elementos que nos podem dar maior segurança para tomar uma decisão entre um e outro, mesmo não havendo esse estudo direto. E aí acho importante que haja um esforço conjunto mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr^a Laura, há uma fala que a Dr^a Christine acha importante. Neste momento, eu queria passar a palavra a ela.

A SR^a CHRISTINE BATTISTINI – Durante o processo, a Fundação Internacional do Mieloma entregou um documento – eu fui ao Congresso Americano de Hematologia, junto com o Dr. Angelo Maiolino –, e nós trouxemos o parecer de um dos maiores especialistas mundiais de mieloma que têm muita experiência com a lenalidomida. Infelizmente, por ela não estar aprovada, muitos médicos não conseguem ter experiência própria e se baseiam sempre nos estudos.

Então, aqui, como Presidente da Fundação na América Latina, estou me colocando à disposição.

O Dr. Brian Durie e o Dr. Kenneth Anderson, que são grandes nomes da área, já se colocaram à dis-

posição para vir ao Brasil e para assistir à Anvisa em tudo que for necessário. Há 63 especialistas que se dispõem a vir ao Brasil para participar desse debate e para ajudar no que for necessário, passando a experiência deles com nove anos de lenalidomida.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Essa é uma informação importante. A Comissão poderia fazer isso. É claro que, depois de encerrado isto aqui, haverá uma parte mais administrativa. Mas eu me proponho a, depois, no contato, Senadora Amélia, chamar essa questão para nós, para que possamos agilizar essa forma, em minha opinião, de provocar uma nova discussão e uma solução.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Já que estamos falando com a representante da Anvisa, a Dr^a Laura... Eu tinha até uma anotação que eu lhe deveria ter passado, mas não o fiz. O estudo apresentado pelo Instituto Cochrane foi conclusivo no sentido da efetividade e da eficácia da lenalidomida. Esse Instituto é referência e, inclusive, presta serviços para a própria Anvisa. Essa é a informação que a gente tem. Eu queria lhe perguntar se esse estudo foi levado em consideração quando da análise do medicamento.

A SR^a LAURA GOMES CASTANHEIRA – Ele não nos foi apresentado. Então, a partir do momento em que... Por isso, estou falando: existem novos elementos. Entendeu? Não se trata de falar do mesmo dossiê.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Se os Senadores concordarem, as pessoas vão se colocando, e vamos fazer essa rodada até o Angelo. Logo em seguida, a gente já segue para um encaminhamento. Parece-me que, com a disposição da Laura... Tenho a certeza de que o Dr. Dirceu, em função da posição da Comissão... Quero crer que a Anvisa quer, evidentemente, ter essa alternativa também. Desde que consigamos construir isso e demonstrar a segurança disso, tenho a certeza de que poderemos sair desta audiência pública com um encaminhamento mais objetivo.

Na sequência, passo a palavra à Dr^a Cláudia Dias.

A SR^a CLÁUDIA CILENTO DIAS – Acho que esta audiência pública está sendo uma excelente oportunidade para a gente discutir abertamente a questão.

O processo da Anvisa foi bastante discutido. Sei que é uma doença muito complexa. Sempre houve um processo muito respeitoso tanto da parte da Anvisa quanto da nossa parte. Sempre houve muita troca de reverências. Nunca foi um processo escuso. Acho que isso é bem importante.

Eu queria dizer, primeiro, Laura, que pegamos uma cópia do processo, sim, porque esse é um direito nosso – a Anvisa dá ampla liberdade para isso –,

e, realmente, não encontramos essa avaliação dos especialistas. É claro que a gente respeita totalmente – até já falei isto para você pessoalmente – a posição da Anvisa. Mas o que acontece? Esse estudo clínico que é solicitado levaria anos para ser feito. Você sabe disso. Um estudo com pacientes oncológicos, ainda mais com essa doença específica, levaria muitos anos para ser feito. Quando fôssemos submeter esse estudo à análise, provavelmente até o padrão já seria outro.

E há outra questão: como essa droga está muito bem estabelecida no mundo, não haveria um ganho. Qual é a posição dela no tratamento e a indicação que foi solicitada? Segunda linha de tratamento, depois que o paciente recai. Então, ela já está muito bem estabelecida para isso.

Os estudos que têm sido feitos vão no sentido de ou outras indicações, ou até combinações. Hoje, por exemplo, existe um estudo de associação de lenalidomida com bortezomib, mas isso também vai ficar pronto daqui a alguns anos. Guardadas as devidas proporções, é como a AIDS. Existem várias drogas registradas para AIDS, o paciente recai e precisa de cada uma delas. Então, da mesma maneira, o paciente com mieloma vai recair. E por mais que haja drogas que estejam registradas, ele, em algum momento, vai precisar dessa droga.

Então, realmente, não é que não há sentido fazer. Claro que haveria sentido fazer, mas o conhecimento avança em sentido de outras indicações, outros estudos, ampliação do uso, e não para fazer algo que já tem dez anos de conhecimento no mundo.

Eu só queria deixar isso bem registrado.

Outra coisa que eu queria colocar é a questão do risco. É claro que existe um risco. A empresa está bem ciente disso, tanto é que, quando nós submetemos, foi um programa de minimização de risco até muito avançado para o que se tinha em relação à talidomida. E nós, como empresa, vamos assumir, vamos negociar e ver uma maneira de substituir todos os controles que há hoje para a talidomida para fazer o mesmo, ou talvez até melhor, com os pacientes.

E, em relação ao risco, eu queria também colocar uma reflexão: o que tem mais risco? Você registrar e trazer com todos os controles ou acontecer o que acontece hoje, ou seja, os pacientes trazem isso de uma maneira de importação direta sem nenhum controle? Acho que hoje existe um risco até maior nesse sentido, porque a empresa não pode ter o controle de algo que não está registrado, não passa por nós. Então, hoje, os pacientes estão importando isso sem nenhuma orientação, sem nenhum controle.

Então, era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu queria perguntar a Christine se quer novamente fazer alguma declaração ou algum comentário.

A SR^a CHRISTINE BATTISTINI – A nossa preocupação é tempo, Senador. A nossa grande questão é o tempo. Os pacientes não podem esperar mais.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr. Moacir.

O SR. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO – Aproveitando o que disse a Dr^a Christine Battistini, que a preocupação é o tempo, a morte também é um dano irreversível. No Direito, evidentemente, quando os tribunais e o juiz concedem liminares, eles concedem liminares em cima de dois pressupostos: *periculum in mora* e dano irreversível, dano irreparável.

Então, eu vejo que a Administração Pública sempre se opõe com o argumento da reserva do possível. Reserva do possível quer dizer uma teoria aplicada à Administração Pública para, às vezes, “se escafeder”, vamos dizer assim, de suas obrigações administrativas com o cidadão. Mas esses argumentos têm sido vencidos na Justiça. O que tem prevalecido é o interesse maior da pessoa humana como um princípio constitucional. Daí decore, evidentemente, direito à saúde e direito à vida. Então, penso que um processo administrativo, que já foi levado até em grau de recurso, evidentemente, não é, vamos dizer, intocável. Ele não é uma coisa irreversível, que não se possa mover mais, principalmente porque a prova nem sempre depende da Administração Pública. Às vezes depende também de quem está requerendo o registro. Mas quando se questiona a prova apresentada pelo registrando, evidentemente que quem tem que fazer a prova contrária é a Administração Pública.

Então, o que está sendo pedido às vezes para o laboratório, ou seja, por que a Administração Pública não procedeu a esse estudo comparativo, a esse estudo científico-comparativo, já deveria ter procedido. A primeira versão é de 2008. Parece que houve uma repetição em 2012. V. Ex^a falou que há uma decisão administrativa ratificando. Bom, mas já há bastante tempo.

Outra coisa: esta audiência pública, que é um controle social, com a participação da população na representação democrática, é uma prova evidente e superveniente de que pode ser considerada, sim, pela Administração Pública. Todos os outros elementos que apareceram aqui, que estão sendo demonstrados, e há até um estudo que diz que não foi levado porque foi para o exterior, mas é uma prova evidente, relevante, superveniente. Até no processo civil, o juiz é obrigado a considerar o Direito superveniente e essas provas supervenientes.

Então, eu não vejo por que não se iniciar um procedimento de revisão de ofício de um processo administrativo, até provocado pelo Poder Legislativo, provocado pelo Ministério Público, pelos órgãos da sociedade, evidentemente. Não podemos parar em cima de uma decisão administrativa que foi pautada em cima de elementos probantes naquela época. Já existem avanços. Aqui, a demonstração feita pelo Dr. Angelo, daquela curva de caída, na demonstração do gráfico em inglês, daquele *relapse*, prova exatamente que só naquele momento deveria ser aplicado esse novo medicamento? Então, já fica realmente bem próximo do risco. Se se iniciasse o tratamento da doença para não cair na segunda fase, haveria menos risco.

Penso que, como não foi colocada aqui a questão do preço, essa é uma questão de responsabilidade administrativa do gestor, do administrador, e às vezes não depende dele, o ato é complexo. Porque se faz o registro e depois coloca na linha de um outro alcance do Ministério, se deve ou não, evidentemente, disponibilizar o medicamento. O certo é que as pessoas estão morrendo, estão agonizantes, e elas só têm o Poder Judiciário para se socorrerem. E o Poder Judiciário se baseia exatamente no princípio da urgência, que é reconhecido no Poder Judiciário, mas não é reconhecido na área administrativa.

Essas são as minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado, Dr. Moacir.

A Dr^a Laura falará novamente, mas agora vamos ouvir o Dr. Angelo Maiolino. Em seguida, as Senadoras.

O SR. ANGELO MAIOLINO – Apenas uma consideração final.

Eu acho que temos que tentar – é exatamente o que o Senador está propondo – limpar um pouco o caminho. Estamos batendo sucessivamente na mesma tecla dessa questão do estudo, do braço comparador com o bortezomib. Eu acho que deveríamos ultrapassar essa questão porque, claramente, na opinião da totalidade, eu te diria, das pessoas que trabalham com mieloma no Brasil e no mundo foi uma análise equivocada.

Não é possível que a totalidade dos especialistas brasileiros e do mundo inteiro na área de mieloma tenha o mesmo conceito e a Anvisa tenha um conceito oposto. Respeitamos a opinião da Anvisa, mas a proposição de se fazer um estudo comparando com o bortezomib, eu me recuso até a argumentar isso fora, porque acaba virando motivo de desculpa e de piada. Então, na realidade, temos que ultrapassar essa fase.

Eu entendo que vocês estão dando essa abertura de, diante de novos dados, diante da luz de novos dados, dados do Cochrane e de estudos fora da questão

do registro, de se tentar alguma argumentação para conseguir obter o registro da lenalidomida no País. O problema todo, como a Christine Battistini disse, é a questão do tempo. Temos que tentar, de alguma forma, um *fast track*, alguma coisa muito rápida, porque esperar mais cinco anos para se obter o registro, até lá, novos medicamentos virão. Eu já argumentei que três novos medicamentos para mieloma acabaram de ser aprovados nos Estados Unidos agora. Então, ficaremos sempre num atraso que eu acho que para um país que se diz civilizado, para um país em que a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão, é inaceitável continuar com esse atraso não apenas em relação aos países da Europa e aos Estados Unidos, mas a toda a América Latina. Quer dizer, países iguais ao nosso. É uma situação inaceitável. E creio que é inaceitável também para a própria Agência. Eu acho que temos que tentar esquecer um pouco essa questão do passado, de argumentos de lá e de cá, porque ficaremos envolvidos numa argumentação técnica que não vai levar a lugar nenhum, e tentar realmente superar isso e trazer os novos argumentos que temos à luz para tentar resolver de forma rápida esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Rapidamente, vou passar a palavra à Senadora; depois vou passar...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Meu comentário é extremamente rápido. Ontem, o Senador Suplicy deu uma demonstração de que é possível falar em um minuto e meio, e eu sempre tive que fazer esse exercício, quando era jornalista.

Como V. Ex^a, Senador Moka, se dispôs a ir – e iremos juntos – à Anvisa, e a Dr^a Laura deixou claro que a minha provocação de reabrir isso é mais difícil do que entrar com um novo processo. E, Dr. Moacir, Dr^a Christine, Dr. Ângelo, Dr^a Cláudia e todos aqui, a questão é a urgência. A vida e a doença são urgentes.

Há uma sugestão dos portadores do mieloma que estão aqui, entre eles o Rogério de Souza Oliveira, de que a Anvisa leve em consideração, na abertura de um novo pedido de registro, Dr^a Cláudia, esse estudo feito pelo instituto Cochrane, que é um órgão especializado – foi referido aqui pelo Dr. Angelo –, e penso que isso seja levado em conta. É um órgão, me parece, técnico de fato para isso. Então, quando houver a audiência com a Anvisa, devemos sugerir que esse relatório, essa avaliação médico-técnico-científica seja considerada no exame do novo registro da lenalidomida.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, só uma opinião. Eu acho que nós deveríamos ouvir a Laura, o Dirceu, a diretoria colegiada, para que eles nos sugiram – se é que a Anvisa tem realmente o interesse

de resolver isso com agilidade – qual seria o ponto de vista da Anvisa, porque eles têm um trâmite interno e há todo um impedimento, porque eles vão poder rever isso em cima do que eles têm lá como norma, como diretriz e até um texto legal. Então, eu acho que deveríamos ouvir deles qual o melhor caminho, o caminho mais rápido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sim, mas, em função até do pedido das pessoas, quem sabe o Dr. Dirceu não nos conceda uma forma ágil até mesmo de não reabrir esse processo. Eu acho que nós vamos resolver isso tudo na hora que nós, em conjunto, formos até o Diretor-Presidente da Anvisa, à direção colegiada, com a ajuda, certamente, da Dr^a Laura e mostrar uma necessidade que nós temos de reabrir esse processo ou, pelo menos, de uma análise, uma nova análise o mais rápido possível.

Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Eu quero concordar integralmente com a proposta de V. Ex^a, Senador Moka. Sei e conheço a sensibilidade do Dr. Dirceu, com quem estive e com quem falei por telefone num determinado momento, e ele sempre foi extremamente gentil.

Nós aqui tivemos o papel também de transmitir um pouco da angústia dos membros, familiares e dos pacientes que estão aqui. E eu recebi aqui um depoimento do Sr. Carlos, de Bragança Paulista, que relata a situação da mãe dele, que, submetida à quimioterapia, não conseguiu grande eficiência na contenção da doença e terminou passando dois meses em coma, com infecção generalizada, depois o quadro foi revertido. E ele conta também, a partir daí, os efeitos colaterais que ela tem que enfrentar com o tratamento com a talidomida.

Esses depoimentos são sempre dramáticos, são sempre comoventes, mas creio que todos eles se inserem em nossa audiência, principalmente na necessidade da urgência, que é o que estamos todos solicitando da Anvisa. Ou seja, que encontre um meio, um caminho para que nós possamos fazer isso de forma mais rápida.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meu pedido é na mesma direção, para que possa a Anvisa, o quanto antes, por um caminho ou por outro, rever a sua decisão diante do problema humano tão forte que todos nós aqui podemos conhecer.

A SR^a CLAUDIA CILENTO DIAS – Eu só queria falar uma coisa bastante importante. Claro que a prioridade da zodiac seria ressubmeter, mas nós temos uma limitação. Realmente, nós estamos de mão amarrada porque a licenciante, a Celgene, não nos autoriza a entrar com novo pedido de registro. Então, eu teria uma proposta para fazer, bastante objetiva: se o próprio Senado fizer um pedido de revisão de ato, a empresa zodiac se compromete a entregar, rapidamente, uma atualização do processo, com o que foi protocolado mais recentemente. Digo isso porque, vejam, os dados que a Anvisa tem são de 2008; foi quando a gente submeteu esse processo. Foram cinco anos praticamente discutindo isso. E não aportamos nada novo, até porque a Anvisa não permite. Então, a gente, rapidamente, poria uma atualização, incluiria esse estudo Cochrane e outras publicações que têm saído mais rapidamente sobre o produto, para ajudar a Anvisa nessa tomada de decisão, porque, infelizmente, se estivesse em nossas mãos, nós faríamos isso, mas nós temos essa limitação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, se porventura a Abrale, associação de apoio ao paciente de políticas públicas, solicitar da Comissão de Assuntos Sociais que faça a solicitação à Anvisa, isso poderia ser um caminho?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu acho que a Comissão...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Comissão decide antes da audiência com a Anvisa, não é?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero é... Senão, nós vamos esperar...

Eu vou... Eu tenho certeza...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E com o nosso apoio?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com o apoio. Nós vamos até o Dr. Dirceu, eu vou sugerir que as pessoas que fizeram parte desta Mesa nos acompanhem lá, para que a gente possa, de forma mais prática, dizer... Aí a Dr^a Cláudia vai poder dizer as dificuldades do laboratório, e o Dr. Dirceu... Com transparência! Nós vamos fazer isso com transparência, e tenho certeza de que as pessoas haverão de entender o propósito que nós queremos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E V. Ex^a pode levar as notas taquigráficas da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sim, da audiência.

Dr. Moacir, por favor.

O SR. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO

– fiquei agora tocado pelo que disse a Dr^a Cláudia em relação à inibição de disponibilizar essa documentação.

Nós estamos numa audiência pública. A ata desta audiência pública é um documento. Um documento importantíssimo, relevante para a Administração Pública. Como será também esse estudo do Instituto Cochrane, se disponibilizado para esta Comissão, porque, na medida em que formos à Anvisa, levaremos alguma coisa de concreto e posterior. Quer dizer, é algo de novo, que não é o conteúdo daquela decisão administrativa. Então, é um dever, evidentemente, e a Administração não pode se negar diante dessa prova, porque é um direito de petição que tem o laboratório, é o direito de provar, o direito de contestar ou até de pedir a revisão do ato. Isso será objeto de estudo.

Se não disponibilizar a esta Comissão, que disponibilize pelo menos ao Ministério Público, que está aqui, veio representar. Evidentemente, nossa linha já foi explicada no início qual é. Não temos comprometimento com *lobbies*, não temos comprometimento com laboratórios; nós temos comprometimento com a saúde e com o cidadão que está aí atrás. Com esses que vendem seus bens e, com a Justiça até, já têm um processo específico para declaração de insolvência da pessoa física. Este, se batesse na Justiça para pedir sua insolvência porque vendeu o carro e não pode comprar o remédio, seguramente, levaria algum tempo para obter essa sentença. Mas é um absurdo que se tenha que chegar a isso. E nós, Ministério Público, estamos aqui na defesa do hipossuficiente também nessa substituição processual.

Eu penso que nada pode ser negado para as pessoas que estão aqui. Todos disponibilizaram as provas que têm a esta Comissão e ao Ministério Público. Eu já até me comprometi, em nome da Câmara, em acompanhar a comitiva que irá à Anvisa, porque nós teremos oportunidade de sensibilizar, porque nenhuma decisão administrativa é um túmulo. Não é uma coisa, não é um sepulcro. Ela pode ser revirada, ela pode ser questionada. O ato administrativo é passível de um controle, é passível de revisão. E nem pode ser excluído o Poder Judiciário. E assim é a nossa tese no Superior Tribunal de Justiça, os colegas que atuam no grupo de trabalho que estão aí, do Ministério Público, o esforço que fazem junto ao juiz. E a gente tem um esforço para manter essa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que é o que uniformiza a jurisprudência em nível federal.

E é uma questão que poderia ir até ao Supremo Tribunal Federal, porque é matéria também constitucional e infraconstitucional.

Então, é um compromisso que o Ministério Público tem e cumpre agora, neste instante, mas também apelo à Dr^a Cláudia para que traga esses estudos que tem e os disponibilize para esta Comissão. Nada pode ser ocultado, nada pode ser restringido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu acho que agora vamos ouvir a Laura Gomes Castanheira.

A SR^a LAURA GOMES CASTANHEIRA – O Dr. Dirceu se manifestou positivamente em relação a recebê-los. Eu acho que aí todos os detalhes podem ser tratados. Cláudia, juridicamente – não é a minha especialidade –, eu não consigo ver os mecanismos que a empresa teria para impedir vocês de entrarem com um novo registro. No contrato de vocês deve haver alguma coisa nesse sentido. Então, eu peço, Cláudia, que leve todos esses argumentos, porque, como é para a Dicol abrir a revisão de um ato que já foi finalizado, quanto mais elementos, melhor, para dar celeridade, porque pode ser que a impossibilidade da submissão de um novo registro tenha algum impacto no tempo e a gente tem que tentar minimizar isso o máximo possível. E todo e qualquer elemento científico a mais que esse estudo tiver... Eu só queria deixar claro que a gente não teve acesso a ele, mas não foi porque a empresa o conhecia e não o apresentou, mas porque ele foi feito depois mesmo. Então, é por isso que estou falando que existem novos elementos, sim, e que a gente pode discutir. Só que a iniciativa dessa rediscussão tem que partir de quem é dono do produto, seja por revisão do ato já feito, seja por uma nova submissão de registro. E a gente sempre vai estar disponível para qualquer discussão e vai dar a máxima prioridade a esse assunto, como foi feito com o anterior. Ele foi demorado porque foi complexo mesmo. Houve muitos requerimentos e respostas. Está bem?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr^a Cláudia, eu pretendo, em nome dos Senadores... Nós vamos fazer, depois... Mas eu vou solicitar, de imediato, à assessoria do Dr. Dirceu aqui que, na semana que vem, a gente possa ter uma data disponível pelo Dr. Dirceu para que a gente possa... Eu informaria – essa data tem que ter um dia – e vou solicitar em nome daqueles que aqui compareceram. Essa é a minha ideia, porque temos à Mesa o Dr. Moacir, que representa o Ministério Público Federal.

Com essas novas informações, Senadora Ana Amélia, perguntamos ao Dr. Dirceu, ao colegiado, que caminho vai levar, da forma mais breve possível, à revisão da Anvisa, porque me parece que, nessa audiência aqui, ficou sobejamente comprovado que não é possível, como disse o Dr. Angelo Maiolino, que todos

os especialistas brasileiros tenham uma opinião diferente da que foi considerada...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E como o apoio de todos nós da Comissão, está certo?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadores...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria agradecer, novamente, como autora do requerimento.

Aprendemos muito aqui, porque nós somos generalistas. A contribuição de todos foi extraordinária, e queremos renovar o pedido para que a Drª Laura reforce a necessidade da urgência disso.

Aqui está presente também – a gente citou todos os pacientes que estão aqui – a Kátia Azevedo, que, como os demais pacientes... Este é o valor que tem uma audiência pública, porque as pessoas vêm participar pessoalmente de uma coisa que lhes diz respeito na sua individualidade, nas suas dores e no seu sofrimento.

Então, em homenagem a todas as pessoas portadoras do mieloma múltiplo, nós estamos aqui cumprindo com o nosso dever, e as instituições aqui representadas o fizeram de maneira absolutamente correta, absolutamente transparente, honesta e com uma dedicação exemplar de cada um na sua respectiva área, do Ministério Público à representante dos pacientes, à representante da empresa que faz o medicamento, o Dr. Angelo, que é um estudioso do assunto e fala apaixonadamente sobre a questão, o que lhe dá maior vigor sobre o domínio desse assunto. Parabéns! O Brasil precisa de pesquisadores com a sua tempera e com a sua coragem.

A Drª Laura fez aqui um papel mediador de sugerir o encaminhamento e o nosso Presidente, como sempre, brilhantemente, sugeriu um caminho de rapidez para resolver esse problema.

Nem vou trazer outro tema relacionado a medicamento, que vai ficar para outra oportunidade. Os moderadores de apetite, que também os cardiologistas têm interesse.

Mas por hoje eu acho que foi muito rica a audiência.

Muito obrigada, Presidente Moka.

Obrigada aos colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero agradecer à Drª Laura Gomes Castanheira, à Drª Cláudia Cilento Dias, à Srª

Christine Battistini, ao Dr. Moacir Guimarães Morais Filho, ao Dr. Angelo Maiolino. E agradecer de forma especial à Senadora Ana Amélia, Lídice da Mata e ao Senador Eduardo Suplicy, porque realmente esta audiência pública avançou, e nós haveremos de encontrar o caminho correto e ágil para a Anvisa poder realmente rever esse posicionamento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 49 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 52ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS ONZE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e onze minutos, do dia vinte e dois de outubro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Cassido Maldaner, Paulo Davim, Osvaldo Sobrinho, Mozarildo Cavalcante, Eduardo Amorim, José Pimentel e Sérgio Souza e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Amélia. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se ao início da Audiência Pública destinada a discutir “*Aposentadoria Especial*”, em atendimento aos **Requerimentos nº 34, de 2013-CAS**, de iniciativa do Senador Paulo Paim, com a presença dos seguintes oradores: **Roberto Wanderley Nogueira**, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal – TRF 5ª Região e Professor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP; **Antônio José Ferreira**, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; **Sérgio Ricardo Costa Caribé**, Procurador do Tribunal de Contas da União – TCU; **Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira**, Coordenador Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade – DPSSO/SPPS, representante do

Ministério da Previdência Social – MPS, representante do Ministério da Previdência Social. Justificou ausência Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. Usam da palavra o Senador Paulo Paim o Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Declaro aberta a 52ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e sua aprovação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública em atendimento ao Requerimento nº 34, de 2013– CAS, de iniciativa deste Senador e de outros, para discutir a aposentadoria especial.

Comunico aos oradores convidados que terão direito à palavra por quinze minutos, dez mais cinco para cada um.

Convidamos, de imediato, para compor a Mesa, os nossos painelistas que já estão presentes: o Roberto Wanderley Nogueira, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal – TRF 5ª Região e professor da UFPE e da Unicap; o Dr. Sérgio Ricardo Costa Caribé, Procurador do Tribunal de Contas da União. Convidamos também, já presente, o Dr. Antonio José Ferreira, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Estamos aguardando e, se chegar, já está citado, o Dr. Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira, Coordenador Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade, representante do Ministério da Previdência Social. Já está presente.

Muito bem, Dr. Paulo.

Vou fazer uma pequena abertura sobre o tema, para todos aqueles que estiverem nos assistindo, pela rede de comunicação do Senado, conhecerem um pou-

co, de forma genérica, do tema que vamos debater na audiência de hoje.

Queremos cumprimentar todos que estão acompanhando esta audiência pública, que vai tratar dos direitos das pessoas com deficiência, no que diz respeito ao tema “Aposentadoria Especial”.

Como todos sabemos, o direito à aposentadoria especial por parte das pessoas com deficiência não apenas revela o grau de civilidade de uma nação que pretende pautar-se pelo princípio da solidariedade entre seus membros, mas também encontra-se escrito no nosso texto maior, a Carta Constitucional. Aliás, não é por outro motivo senão o desejo de tratar as pessoas com justiça, fraternidade e solidariedade que este princípio figura em nossa Constituição.

De acordo com a dicotomia existente em nosso sistema jurídico constitucional e previdenciário, dicotomia que um dia não muito distante espero ser superada entre nós, o direito à aposentadoria especial em benefício das pessoas com deficiência está fatiado em dois lugares diferentes do Texto Constitucional – e não é preciso que eu aqui liste onde consta do texto.

Com o objetivo de fazer valer o direito das pessoas com deficiência que exercem atividade na Administração Pública, apresentei o Projeto de Lei nº 250, em 2005 – ainda –, tão logo foi promulgada a Emenda Constitucional nº 47, também de 2005, que conferiu ao art. 40 da Constituição a sua atual redação prevendo o direito aqui citado.

Esse projeto de lei sofreu muitas idas e vindas e, enfim, foi aprovado em comissões e ainda continua aguardando parecer final – parecer até tem, mas não foi votado – do Senador Armando Monteiro, lá na CCJ.

Esse resumo é o quadro. Vocês é que vão discutir sobre o tema, e não precisa eu aprofundar aqui a leitura desse projeto, que, no meu entendimento, apenas vai assegurar algo que já está garantido para os trabalhadores da área privada.

Já chegou aqui o nosso Presidente Waldemir Moka, que gentilmente foi um dos defensores desta audiência pública para que o direito à aposentadoria especial seja assegurado a todos.

Presidente, assumo aqui, porque eu aí do plenário faço minha participação.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não, eu assumo se V. Exª me pedir, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, eu faço questão. Faço questão. Como autor, é melhor ficar no plenário. O café, vou deixar para o senhor aqui e a água também.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Assumindo a Presidência, eu havia dito ao Senador Paulo Paim que eu faço parte

da Comissão de Assuntos Econômicos e nós precisamos acelerar, Paulo Paim, essa discussão dos nossos Estados também, não é? Essa é a razão pela qual nós chegamos um pouquinho atrasados a esta audiência pública. Eu pediria a relação dos que estão presentes e a sequência...

Senador Paulo Paim, eu vou chamar na sequência que foi colocada aqui por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Dr. Roberto Wanderley Nogueira, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Professor na Universidade Federal de Pernambuco e da Unicap. O tempo aqui é de dez minutos, mas aviso que, no nono minuto, não porque eu vá tocar, mas porque é automático, soará uma campanha advertindo que há mais um minuto para a conclusão. Claro que, havendo necessidade, nós podemos prorrogar um pouco mais esse tempo.

Com a palavra o Dr. Roberto Wanderley Nogueira.

O SR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA –

Agradeço ao Senador Moka, em cuja pessoa saúdo todos os membros desta Mesa, como a distinta audiência.

Honrado com o convite, aqui estou. Fiz um pequeno apanhado dos conceitos gerais em torno do benefício da aposentadoria especial para as pessoas com deficiência.

Algumas observações acerca do adequado tratamento de como serão concedidas as aposentadorias especiais às pessoas com deficiência no serviço público – ainda não regulamentadas pelo Congresso Nacional –, sobre se tratarem de preocupações relevantes baseadas em registros normativos precedentes do gênero aposentação, sofrem, por isso mesmo, um vício presente na origem do argumento central restritivo em nada condizente com o novel instituto da aposentadoria especial, de acordo com o comando do artigo 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal para o Regime Geral e para o Regime Próprio. Foi o pecado da Lei Complementar nº 142, de 08/05/2013, que regulamentou o §1º, do art. 201, da Carta, comando que repete a mesma norma para o Regime Geral da Previdência Social, assunto que daqui a pouco vamos tratar.

De fato, quer se trate do Regime Geral quer se trate do Regime Próprio, a aposentadoria especial, é evidente, traduz o instituto que atrai para si as singularidades que lhe conferem contornos próprios e são exaustivos da matéria. Parece, portanto, precipitado acreditar que às aposentadorias especiais venham a incidir, salvo regulamentação constitucional em contrário, outros requisitos diversos daqueles previstos normalmente para as aposentadorias em geral, antes ou depois do ingresso no serviço público em datas previstas também constitucionalmente, haja vista as sucessivas reformas da Previdência Social a que temos

experimentado e que as tem tornado desvantajosas. A lembrança dessa particularidade só é importante, felizmente, para aquilatar que esses fatores desvantajosos não se aplicam às aposentadorias especiais, exatamente porque são especiais.

A matéria em alusão está disciplinada no dispositivo constitucional acima mencionado, cuja redação foi determinada pelo advento da Emenda Constitucional 47, pela qual ficou estabelecida, ante a iniciativa do legislador constituinte derivado, a ressalva de que as pessoas com deficiência do serviço público ativo fossem favorecidas com o estabelecimento especial de critérios diferenciados para fins de aposentadoria, e por atenção às cláusulas inclusivas de fundamento universal que os regem. Mais não disse o Constituinte, motivo pelo qual os novos requisitos mais benéficos que vierem a ser editados pelo legislador infraconstitucional em obséquio da mencionada cláusula constitucional mais não poderá dizer, em razão do caráter restritivo do comando constitucional de regência, de eficácia limitada. Isso significa que tais requisitos geram, desde logo, efeitos jurídicos, haja vista que impedem a edição de leis em sentido contrário àqueles constantes das disposições constitucionais próprias, de acordo com o que se houve assentado na Petição Inicial do Mandado de Injunção 1967, impetrado por este autor em outubro de 2009 (*leading case*). A lei infraconstitucional demanda o preceito posto na Constituição e é nesse sentido que não se pode antever plasticidade para a matéria em foco.

Convém destacar que as hipóteses previstas nos três incisos do §4º do art. 40 da Constituição dizem respeito a um só e único benefício jurídico: contagem especial do tempo de serviço público para fins de aposentadoria no Regime Próprio das pessoas ali prefiguradas e, consequência disso, de abono de permanência calculado pela nova regra.

Nada obstante e conforme o legislador ordinário retardasse o tratamento da matéria em foco (louve-se o diligente trabalho do Senador Paulo Paim), eis que o mandado de injunção identificado no título foi interposto junto ao Supremo Tribunal Federal. O remédio jurídico diz com a competência da Suprema Corte para regular matéria de direito constitucional sobre direitos individuais e coletivos que não tenham sido adequadamente regulamentados, ainda, pelo legislador. O Supremo detém a competência constitucional de suprir a mora legislativa nos casos especificados pela Carta Política.

Atendendo uma orientação do Plenário do STF e tendo em vista uma cepa de casos semelhantes, embora não diretamente relacionados com as pessoas com deficiência [atividades de risco (inciso II) ou insalubres (inciso III)], o Ministro Celso de Mello, Relator,

observando o acerto da pretensão, a documentação acostada e a mora legislativa, julgou, a bom tempo, monocraticamente e em toda sua extensão, o pedido injuncional de que se menciona. Antes, ao indeferir a medida liminar requestada no mesmo Mandado de Injunção, haja vista sua natureza, o Relator teve o cuidado de sinalizar positivamente quanto ao fato, lembrando jurisprudência da própria Corte Suprema.

Diz S. Ex^a:

Observe, a título de registro, que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao apreciar pretensão injuncional idêntica à ora deduzida nesta causa, não só reconheceu a mora do Presidente da República (mora agendi) na apresentação de projeto de lei dispondo sobre a regulamentação do art. 40, §4º, da Constituição, como, ainda, determinou a aplicação analógica do art. 57, §1º, da Lei nº 8.213/91 [a lei de benefícios da Previdência Social], com o objetivo de colmatar a lacuna normativa existente [e por aí segue] [...].

Ora, a sinalização, baseada em orientação do Plenário do STF, restou tecnicamente apropriada, satisfatória e de fato o julgamento se demonstrou compatível com a orientação da própria Suprema Corte.

Recentemente, porém, o Ministro Luiz Fux, Relator do Mandado de Injunção 5126, inovou esse veredito. Em sede de agravo regimental não submetido ao Plenário – e aí a diferença –, reconsiderou uma outra decisão de sua própria lavra que tinha o mesmo desenho de seus precedentes, determinando que a regulamentação em foco para o Regime Próprio da Previdência Social se fizesse pelas regras da Lei Complementar 142/2013 para o Regime Geral da Previdência Social em vigor, tão logo essa lei viesse a se tornar vigente em 8 de novembro próximo, passado o período de *vacatio legis*. Essa decisão no Mandado de Injunção 5126 vale apenas para o caso concreto, enquanto não sofrer modificação, porque o viés deliberativo nela agregado, pela dicção do seu Relator, Ministro Luiz Fux, não encontra o mesmo respaldo jurídico do Plenário da Suprema Corte que justifica o Mandado de Injunção 1967, *leading case* para as aposentadorias especiais no serviço público.

Outrossim, os problemas do autor (que sou eu) quanto à execução do seu direito, em verdade, começaram nesse ponto, pois a autoridade administrativa correspectiva, para quem o comando injuncional se dirigia e era supletivo da lei faltante, embora houvesse reconhecido o direito subjetivo à aposentadoria especial/abono de permanência, por razões que até mesmo a razão desconhece – esta é uma cantiga que

se repete em todas as repartições públicas: nós, pessoas com deficiência, sofremos muito o desaviso das autoridades –, impôs duas condições absolutamente idiopáticas e fora de propósito: (1) que o abono de permanência somente seria lançado em folha após o trânsito em julgado da decisão em sede de jurisdição constitucional sob encargo da Suprema Corte (última instância da Justiça brasileira contra a qual não se comporta mais recurso ordinário de espécie alguma) em sede do já mencionado MI 1967; e (2) que os valores a aplicar não contemplassem efeitos retroativos, sequer à data da propositura do feito injuncional (que marca a litigiosidade da coisa, previne o juízo, gera litispendência, constitui em mora o devedor e interrompe a prescrição, nos termos do art. 219 do Código de Processo Civil), sob o estranho argumento de que “o STF não se substitui ao legislador”, mesmo nos casos especificados, portanto, não saberia aquilatar se o legislador iria ou não contemplar a matéria do mesmo modo. Sobre isso, evoca-se Rudolf Von Ihering: não se reconhecendo o direito atira-se-lhe a clava com a qual ele vai a busca desse mesmo direito. No caso, a Suprema Corte respondeu com vigor nominal ao dislate da autoridade administrativa que não desejava cumprir fielmente o veredicto injuncional que lhe foi dirigido, acreditando que o veredicto injuncional não é lei de efeito regulamentar, enquanto perdurar a mora do legislador ordinário.

Curiosamente, foi logo após esse exercício de in-submissão contra o direito bom e reconhecido do servidor que o Advogado-Geral da União, à época, resolveu interpor um agravo regimental junto ao Plenário do STF. Perdeu, unanimemente! O STF manteve, por inteiro, e em plenário, a decisão do Relator no MI 1967, Ministro Celso de Mello. O AGU, então, aguardou até o último segundo e, novamente, embora sem possibilidade de recurso, propôs embargos de declaração, como se os Srs. Ministros não soubessem o que haviam feito, ou tivessem perdido o norte da situação, por contemplar “solução impossível” – aspas –, ou seja, fixar um paradigma de execução alegadamente impossível...

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA – Posso...?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pode continuar.

O SR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA – Estou indo rápido por causa disso.

Foi o argumento que, evidentemente, não tinha razão de ser e não atendia à ordem natural das coisas e mesmo à principiologia jurídica aplicável à espécie. Na dúvida... Isso interessa fundamentalmente às ques-

tões que dizem respeito à edição de uma norma para o advento desse instituto.

Na dúvida quanto à melhor abordagem, porque o art. 57 da Lei 8.213/91 trata de três tempos distintos, em face do dado empírico que ela buscava regular, quer dizer, a insalubridade, a periculosidade, que não se aplica ao caso da pessoa com deficiência, são três planos, então, vale, pelo princípio *in dubio pro fisco*, o maior deles. A Lei 8.213 fala em 15, 20 e 25 anos. Logo, na dúvida – que não há –, vale, em favor do fisco, o maior tempo. Portanto, hoje, ainda que não haja uma lei regulamentar ainda da regra do art. 40, as pessoas com deficiência no serviço público já podem se aposentar aos 25 anos de atividade. Então, aplica-se, entre termos diversos, o princípio *in dubio pro fisco*. O servidor público com deficiência, independentemente do tipo e do grau de sua deficiência, passou a legitimar-se à aposentadoria especial aos 25 de atividade/contribuição.

O AGU, desse modo, perdeu, novamente, de modo unânime. Apesar disso, mais uma vez aguardou o último segundo e, com insistência, renovou os embargos de declaração sem uma argumentação nova a oferecer, simplesmente repetindo os termos de sua anterior fundamentação constante dos anteriores expedientes que, numa palavra, repetiam as objeções constantes da resposta ao Mandado de Injunção 1967, todas repelidas pelo STF, e que apenas buscavam retardar o usufruto desse direito por parte do impetrante e, por extensão, por parte de todos os servidores públicos com deficiência no Brasil.

Enquanto isso, o Governo tem o discurso de priorizar nossa causa. A atitude do Advogado-Geral da União não estava compatível com essa priorização. E o Dr. Ferreira está aí para me confirmar.

O resultado é que o Plenário do STF, mantendo o seu entendimento, dessa última vez sequer tomou conhecimento dos últimos embargos de declaração interpostos pelo AGU, cujo prazo para nova resistência, ainda que inventiva, se expirou nos dias seguintes, nos termos regimentais. Sobre isto, conversando, em pessoa, com o Sr. Ministro Luís Adams, à saída da Sessão Plenária de Instalação do Seminário Nacional sobre Controle das Políticas Públicas de Acessibilidade, ocorrido no Tribunal de Contas da União em setembro do ano passado – o Dr. Sérgio Caribé estava presente, assim como este autor teve a oportunidade de participar também –, depois de um certo esforço de memória, o AGU afirmou se lembrar do assunto e, finalmente, antecipou que não mais recorreria no caso, haja vista as três últimas oportunidades vencidas cabalmente, todas unanimemente – todas. O autor destas linhas, ato contínuo, agradeceu e o fez em nome de todas as

pessoas com deficiência no Brasil, sobretudo os servidores públicos, que esperam um desfecho para esse quadro, à vista de que o Congresso Nacional ainda se encontra em vias de regulamentar a matéria e é por isso que estamos aqui reunidos nesta audiência pública da CAS/Senado Federal.

O fato é o seguinte: transitado em julgado o Acórdão do STF nos autos do MI 1967, por este autor impetrado, foi gerada no sistema jurídico nacional a regra reguladora que faltava para a real efetivação do direito consagrado no art. 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal, inclusive para todos, porque a carga normativa e vinculante de um mandado de injunção tem projeção *erga omnes* naquilo que comportar aos titulares do mesmo direito e que sejam tomados em igualdade de condições. O MI 1967 traduz um *leading case* e também poderá ser utilizado perante a autoridade administrativa, enquanto não houver norma regulamentadora, para fazer valer aos beneficiários o direito à aposentadoria especial.

Com efeito, o mandado de injunção é um remédio constitucional que operacionaliza uma espécie de controle fundamental da atividade legiferante do próprio Estado, omissa quanto aos seus deveres constitucionais específicos, indutores de direitos. O STF supre, portanto, a mora do legislador infraconstitucional e o faz com plena carga, como se legislador fosse, no rastro dessa omissão institucional. A decisão injuncional vale como lei a quem dela se beneficie legitimamente, e ainda que uma lei de regência venha a regular diferentemente o que se houve regulado pela coisa julgada injuncional, já não poderá retroagir para modificá-la *in pejus* (art. 5º, Inciso XXXVI, da Constituição Federal c/c o art. 6º, *caput*, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por outro lado, é ilusória a ideia segundo a qual as aposentadorias especiais no serviço público se fiarão nos elementos de restrição remuneratória das regras previstas para o plano geral previdenciário, e também o próprio. Com efeito, o que é especial, especial é, já se houve referido o paradigma. E o que se cogita nesse novo preceito constitucional, o qual será agora implementado por força de norma injuncional, sempre oriunda do STF, é que se garanta à pessoa com deficiência que reúna o tempo de contribuição ou de serviço público de 25 anos ou mais o direito à aposentadoria especial, paritária e integral, desde que a previsão valha para as outras pessoas (igualdade de condições quanto ao mais), ou o equivalente na continuidade ativa: abono de permanência, que é, sem dúvida, bastante vantajoso aos que ainda reúnam condições de continuar servindo à Nação e à

causa da inclusão social em nosso País. Afinal, nada de nós, sem nós!

A propósito, reivindica-se, com muita ênfase, que uma das vagas no STF seja preenchida por uma pessoa com deficiência, exatamente para robustecer a construção de uma jurisprudência constitucional aplicável à espécie, ainda carente de massa crítica suficiente para vicejá-la adiante e sobre muitos espaços ainda desassistidos de melhor orientação temática. O tema específico dos direitos humanos das pessoas com deficiência ainda é bastante incomum aos padrões cognitivos da Magistratura Nacional. Digo isso com a experiência de 31 anos de magistrado, que tenho. Demonstra-o bem, e isso está demonstrado muito claramente agora mesmo com a solução encontrada monocraticamente no Mandado de Injunção nº 5.126, em que as pessoas confundem uma decisão monocrática com uma decisão respaldada no Plenário da Suprema Corte, razão pela qual, dentre outras consequências, o Poder Judiciário – pasmem, senhores! – jamais reservou vagas para ingresso na carreira judicial de candidatos com esse perfil, ainda que a disciplina esteja constitucionalmente prescrita e legalmente regulamentada pela legislação que todos conhecem.

A ideia é possibilitar, com mais implicação participante, uma contribuição eficaz para a emancipação das pessoas com deficiência no Brasil e mostrar o quanto somos capazes de construir a grandeza do País que se eleva no plano das igualdades e da justiça social.

Deve-se lembrar que nenhuma deficiência pode ser tomada como uma categoria clínica, um dado empírico. Hoje é uma categoria jurídico-constitucional, inafastavelmente, como o registro de saúde. O conceito de deficiência, a partir do advento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, entre nós norma constitucional, de acordo com o Decreto Legislativo 186/2008, é eminentemente social e, portanto, jurídica. Diz a Convenção, no seu art. 1, segunda parte:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial [ou múltipla], os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Por esse motivo, não pode haver gradação de deficiência para fins de aposentadoria especial, tomando-se em conta qualquer critério de avaliação sobre sua intensidade ou sobre o grau de comprometimento funcional específico. Essa exigência seria, a rigor, inconstitucional, por dissentir frontalmente da norma convencional de regência, a qual não pode, entre nós, ser objeto sequer de proposta de revisão, porque diz respeito a direitos humanos. Mas, conforme

antecipado no primeiro parágrafo desta fala, foi o pecado da Lei Complementar nº 142, de 2013, por cuja razão obrigou a Administração Pública a lançar mão, extemporaneamente, da Classificação Internacional de Funcionalidades e Saúde/OMS para a fixação de parâmetros, inventivos, no caso, de concessão previdenciária específica (aposentadoria especial), como se a questão da deficiência fosse um dado empírico a ser verificado, como a taxa de insalubridade ou o grau de periculosidade de alguma atividade. Não! A questão da deficiência é jurídica e, portanto, de certo modo, dogmática. Ocorre que a Classificação Internacional de Funcionalidades tem como objetivo proporcionar uma linguagem unificada e padronizada assim como uma estrutura de trabalho que permita a descrição da saúde e de estados relacionados com a saúde, definindo até certos componentes ambientais, como trabalho e educação, na análise diagnóstica dos quadros, enquanto fatores de saúde.

O que isso tem a ver com deficiência para efeito de concessão de aposentadoria especial? Nada! Ora, não é disso que se cogita na espécie aposentadoria especial. Para concessão desse benefício é suficiente que a pessoa tenha algum tipo de deficiência entendida nos termos da norma convencional específica. Tudo o que sobejar a isso claramente é inconstitucional, porque, desse modo, busca-se estabelecer pautas diferenciadoras da concessão não preconizadas para as demais pessoas – e isso caracteriza discriminação, que nós dizemos combater –, o que propicia debate jurídico próprio, inclusive em sede jurisdicional.

Ao fim, cumpre realçar agora e sempre que os direitos humanos não se relativizam jamais, não sofrem recuos e não se restringem invalidamente, porque guardam a humanidade acima de todas as constituições. Ou eles são acrescidos em sua pauta já fixada ou não podem ser reduzidos de modo algum. Calcular a aposentadoria especial das pessoas com deficiência em razão dos graus de limitação que venham a sofrer por causa disso é subverter o conceito jurídico universal claramente estatuído na Convenção de Nova York – e que a Constituição incorporou como cláusula pétrea, como Texto Constitucional – e transferir – importante – aos beneficiários um custo social que não lhes é devido, porque a deficiência traduz uma relação entre o estado físico, intelectual, sensorial, psicossocial ou múltiplo das pessoas com deficiência e a sociedade na qual essas mesmas pessoas devem estar e permanecer incluídas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Dr. Roberto Wanderley Nogueira e passo a palavra ao Dr. Sérgio Ri-

cardo Costa Caribé, Procurador do Tribunal de Contas da União.

O SR. SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ –

Bom dia, Senador Waldemir Moka, na pessoa de quem saúdo todas as autoridades que compõem esta Mesa, os Sr^{as} e Srs. Senadores, as senhoras e os senhores.

Após essas brilhantes palavras do Dr. Roberto Wanderley, vou-me ater a um aspecto mais prático da questão, agradecendo, desde logo, o convite para participar desta oportuna audiência pública.

Todos sabemos que, com a edição da Emenda Constitucional nº 47, foi criada norma especial autorizada, melhor falando, na Constituição Federal, a aposentadoria especial à pessoa com deficiência, a depender de regulamentação por lei complementar, o que se pretende pelo Projeto de Lei nº 250, de 2005, que já mereceu parecer do Relator, Senador Armando Monteiro, pendente ainda de deliberação pela Comissão de Constituição e Justiça.

Faz-se urgente que se faça essa regulamentação, sobretudo diante da constatação de que a não edição da lei complementar acabará redundando em outros inúmeros mandados de injunção a serem certamente deferidos pelo Supremo Tribunal Federal, para garantir o exercício do direito subjetivo à aposentadoria especial por esse especialíssimo grupo de servidores públicos.

Na falta da regulamentação, tem-se deferido os mandados de injunção para fazer valer a regra do Regime Geral de Previdência Social. Válida essa tentativa, na medida em que busca neutralizar essas consequências lesivas decorrentes da ausência de regulamentação normativa do preceito constitucional, já que revestido de eficácia limitada.

No relatório apresentado pelo Senador Armando Monteiro, vislumbra o Senador que não há diferenças que justifiquem instituir um regramento diferenciado a regime geral em relação a regime próprio dos servidores públicos – e o faz com razão. O ato de aposentadoria, todos sabemos, é um ato complexo que se aperfeiçoa com sua apreciação pelos tribunais de contas. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem firmado sua jurisprudência para não vislumbrar a possibilidade de benefícios ou condições de aposentadoria diferenciada entre o regime geral e o regime próprio dos servidores.

Embora essa providência de o STF suprir a lacuna normativa através de mandado de injunção seja uma providência juridicamente necessária para a efetividade desses direitos, ela esbarra em dificuldades. Chamo atenção para a primeira delas, decorrente da própria diferença existente entre os dois regimes: o mandado de injunção acaba por determinar que seja apreciada a aposentadoria do servidor público pelo agente pú-

blico incumbido dessa missão, mas surgem algumas questões que não se respondem pela lei complementar já aprovada para regulamentar a matéria no Regime Geral de Previdência Social, questões que não se comunicam pela diferença de regimes.

Será, então, no caso – aplicando por analogia a regra que regulamenta o dispositivo constitucional para o Regime Geral de Previdência Social –, exigido para os servidores públicos critério de idade aliado ao tempo de contribuição, já que essa matéria não é tratada no regime geral? Deverá ser observado algum tempo mínimo de efetivo exercício no serviço público e num cargo efetivo, que é uma regra própria do regime dos servidores públicos? São questões para as quais o agente público não terá respostas, e estaremos expostos aos riscos de uma aposentadoria eventualmente concedida com base em mandado de injunção conferido, reconhecido e concedido pelo Supremo, mas poderá vir depois uma interpretação da pertinência da autorização do regime geral como solução para a aposentadoria dos servidores públicos.

Então, essas questões, de fato, precisam ser normatizadas. Daí a pertinência de que a esse Projeto de Lei Complementar nº 250, de 2005, seja dado realmente um trâmite acelerado e que possa, o quanto antes, ser convertido em norma, para que esta Casa cumpra o papel de completar o Texto Constitucional regulamentando o direito subjetivo já reconhecido, para garantir, de um lado, a aposentadoria, a efetividade do direito da aposentadoria especial e, de outro, garantir ao agente público responsável pela edição do ato de aposentadoria as garantias suficientes de que o faça da forma adequada.

Outra questão que se impõe diz respeito aos cálculos dos proventos. É conhecido de todos nós que, com a Emenda nº 20 e, depois, com a Emenda nº 41, foram estabelecidas regras de transição para reconhecer aos servidores públicos que ingressaram até a data de publicação da Emenda nº 41 no serviço público o direito de se aposentar com paridade e com os proventos integrais. São questões que também não são tratadas na lei complementar que regulamenta a aposentadoria especial no regime geral, daí porque a necessidade da apreciação célere e da aprovação, o mais rápido possível, do projeto de lei complementar destinado a regulamentar o dispositivo constitucional da aposentadoria especial para os servidores públicos.

Estou fazendo breves pausas porque estou me atendo a um texto previamente elaborado, o que não é do meu feitio, pois prefiro tratar a questão sempre de improviso, como se diz, mas é apenas para orientar as reflexões que trago neste momento.

Deixando o texto de lado, as questões que nos preocupam são: o servidor público com deficiência terá resguardado o seu direito à aposentadoria especial com a regra da paridade e dos proventos integrais se tiver ingressado no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 41? Bom, pelo teor do relatório produzido pelo Senador Armando Monteiro, não, a menos que se faça nova reforma no Texto Constitucional, por meio de uma nova emenda constitucional para estender esse direito a esse seletivo grupo de servidores.

A ser verdadeira, a ser coerente, a ser acertada a posição do Senador Armando Monteiro, que me parece que é, salta aos olhos a necessidade de que uma emenda constitucional voltada a esse fim seja prontamente apresentada e rapidamente deliberada pelo Congresso Nacional, sob pena de criar um desestímulo à aposentadoria especial.

Naturalmente, aqui me referindo aos servidores públicos que ingressaram, de modo efetivo, nos quadros da Administração Pública, anteriormente à Emenda nº 41. É natural que um servidor entre aposentar-se com o tempo de contribuição reduzido e sujeito a novas regras de cálculo de seus proventos, agora baseado na média de suas remunerações, opte por permanecer na atividade, a fim de ter resguardado o seu direito à aposentadoria, observados os critérios da paridade e da integralidade dos proventos.

Em assim sendo, a pronta apreciação dessa matéria, ainda que ela venha a ser muito brevemente convertida em lei e passe a orientar a aposentação desses servidores do regime próprio de Previdência Social dos servidores públicos, cria-se, assim, uma situação em que os servidores públicos que ingressaram anteriormente à Emenda nº 41, por serem pessoas com deficiências, não irão, por uma questão natural de ter os seus proventos calculados em patamares inferiores e sem a regra da paridade, pretender se valer do tempo resumido ou do tempo reduzido de contribuição para aposentação.

É uma incoerência, no meu modo de ver, que se estabeleça a regulamentação desse preceito constitucional, assegurando a aposentação desses servidores com menos tempo de contribuição, mas afastando desses mesmos servidores o direito à paridade e aos proventos integrais por uma ausência de referência explícita na Constituição Federal.

Não poderia ser diferente. Essa matéria não era ainda contemplada, quando da edição da Emenda nº 41. Como pretender que a Emenda nº 41 tratasse dessa aposentadoria especial se ela sequer existia?

Então, uma vez identificada essa questão, e muito bem colocada no relatório apresentado pelo Senador Armando Monteiro, parece que é de urgência, talvez

até mais urgente do que a própria aprovação da lei complementar regulamentadora, que se promova a apresentação de um projeto de emenda à Constituição para que passe...

O Senador Paulo Paim já me mostra que está com um projeto já apresentado nesse sentido.

Então, eu creio que o Congresso Nacional caminha no sentido de conferir eficácia ao dispositivo constitucional e de garantir a aposentadoria especial com todos os seus contornos e com todas as suas garantias, sem criar uma situação de menor valia aos servidores públicos com deficiência.

Essas preocupações que nós tínhamos a apresentar neste breve espaço de tempo que nos foi oferecido. Agradeço a todos pela atenção.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Dr. Sérgio Ricardo Costa Caribé, que é Procurador do Tribunal de Contas da União.

Eu quero afirmar que os dez minutos são regimentais, mas, como já concedemos ao Dr. Roberto Wanderley, eu não tenho dificuldade alguma em conceder mais tempo a algum outro expositor se assim o desejar. É apenas um critério que a Comissão costuma fixar. Às vezes, temos aqui um número grande de expositores, que não é o caso desta audiência pública.

Com a palavra, o Dr. Antonio José Ferreira, Secretário da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O SR. ANTONIO JOSÉ FERREIRA – Muito obrigado.

Senhoras e senhores, em nome da Ministra Maria do Rosário, eu quero cumprimentar a Mesa. Antes, porém, dos cumprimentos, quero agradecer à Assessoria do Senador Paulo Paim, que, hoje, me providenciou a nominata em braile. Veja que foi uma reivindicação da última vez em que estive aqui. E, hoje, aqui, está cumprida a promessa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Da última vez, você me xingou.

O SR. ANTONIO JOSÉ FERREIRA – Não foi bem assim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – No bom sentido! Ele é meu amigo. Ele apenas reclamou corretamente. Daí, esta Comissão, presidida pelo Moka, providenciou, e também a de Direitos Humanos, por meio da nossa amiga Fátima, que coordena o grupo aqui do Senado. Todos entenderam a sua mensagem. Fiz uma brincadeira com você, porque você é meu amigo pessoal. Você disse: “Ô Paim, cadê

a minha leitura em braile?”. Aí, eu fiquei todo encabulado, e, enfim, hoje está aí.

Mas não vou te atrapalhar.

Parabéns pela sua fala e pela sua cobrança na última vez.

O SR. ANTONIO JOSÉ FERREIRA – Obrigado, Senador.

Quero cumprimentar o Senador Moka, que é o nosso Presidente da Comissão; o Senador que fez o requerimento para a realização desta audiência pública com essa temática da aposentadoria especial, o nosso amigo Senador Paulo Paim, que aqui no Senado se destaca como o Senador que mais tem apresentado proposições referentes à discussão dos temas alusivos às pessoas com deficiência; o Prof. Roberto Wanderley, que é Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Estado de Pernambuco, professor da Unicap, da UFPE; o nosso querido Sérgio Caribé, que é Procurador do TCU; e, por fim, o Paulo Rogério, que é nosso amigo do Ministério da Previdência Social.

E só abrindo aqui um parêntese para um comentário, tirando aqui a presença do Senador da Mesa, por coincidência, são todos pernambucanos, e só faltava serem todos torcedores do meu Santa Cruz, mas a democracia está estabelecida, temos representações de todos os grandes times gloriosos do nosso Estado, que estão da primeira à quarta divisão contemplados também. Está bom!

Fazendo esse registro desportivo – Pernambuco falando para o mundo –, pela internet e pela TV Senado, cumprimento os nossos telespectadores.

Meus amigos, eu quero me ater ao tema proposto e dizer a vocês que vou tratar apenas da aposentadoria especial da Lei Complementar nº 142, cuja regulamentação está em tramitação no Governo Federal. Embora eu compreenda esse mandato e parabeneze o Senador Paulo Paim por já ter se antecipado e já ter encaminhado o pedido para que possamos fazer a emenda constitucional no que se refere à aposentadoria especial dos servidores públicos – não é isso, Caribé? –, eu quero tratar da Lei Complementar nº 142.

Primeiro, eu queria historiar um pouco esse processo, até para a compreensão dos nossos telespectadores que talvez não venham acompanhando este caminho.

Trata-se de um projeto de lei de iniciativa do então Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais Leonardo Mattos. Essa matéria tramitou na Câmara; passou pela revisão da Casa Revisora; proporcionou debates no âmbito do Governo Federal, na Casa Civil; depois, ela voltou para que pudéssemos ter a compreensão de como ela se daria na sua aplicação, tendo sido votado esse projeto de lei agora no início deste

ano, e sancionada a lei pela Presidenta Dilma Rousseff, que, se não soubo aqui de nenhum lapso de memória, acredito que tenha sido no dia 8 de maio deste ano.

Cabe salientar que esta matéria foi votada de uma forma bastante significativa, mas que, para mim, na minha avaliação, nós sofremos alguns prejuízos já no início do processo da votação.

Houve aqui uma manifestação, digamos assim, uma articulação – a palavra mais correta é essa – de diversas pessoas com deficiência, inclusive do autor, que hoje é vereador na cidade de Belo Horizonte; a Deputada Rosinha da Adefal também estava junto e os demais Parlamentares com deficiência. Houve uma conversa com o Colégio de Líderes da Câmara e, no mesmo dia, esta matéria passou a constar da pauta dos trabalhos e foi votada de imediato. No entanto, o texto da lei, conforme já destacou aqui o nosso amigo Dr. Roberto Wanderley, encaminha para uma regulamentação que trata uma gradação, uma avaliação dos tipos de deficiência, para que, sob a luz da convenção, e sob a luz da classificação internacional da funcionalidade, que é para onde a convenção nos encaminha, seja feito então esse estudo.

Não é verdade que este objeto de estudo e que esta classificação são algo inventivo, como também não é verdade que é uma análise empírica. Há que se destacar que, no momento em que o Brasil ratificou a convenção e concedeu a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo Decreto 6.949 do Executivo e pelo Decreto 186 do Legislativo, passou-se a trabalhar a implantação da Convenção no País.

E a Convenção no Brasil – e aí às vezes as pessoas não compreendem – remete, conforme já esclareceu aqui muito bem o Dr. Roberto Wanderley, ao aspecto social e não mais ao aspecto médico. Se bem que hoje, por ainda não estarmos plenamente com esses instrumentos validados no Brasil e essa implementação totalmente implantada, nós sofremos por ainda termos muita legislação que ainda remete ao aspecto médico, como, por exemplo, a lei que concede os benefícios de isenção fiscal na compra de veículos automotores, isenção de IPVA, enfim, que ainda remete ao aspecto médico, como também a carteira de livre acesso, o passe livre nacional concedido pelo Ministério dos Transportes; ainda faz essa referência, mas, aqui no caso, a Lei 142 fala da análise social, compreendendo a classificação internacional da funcionalidade.

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 2010, contratou o Instituto Trabalho e Sociedade (IETS), que é ligado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, a promover os estudos, os primeiros estudos no Brasil, para que pudéssemos ter parâmetros para a implantação da

classificação da funcionalidade no Brasil, conforme preconiza a convenção.

Senhoras e senhores, por mais respeito e carinho que eu tenho pela categoria dos médicos – inclusive a Presidenta Dilma hoje sanciona a Lei do Mais Médicos neste momento –, eu quero dizer a vocês que um profissional médico, muitas vezes, não tem o conhecimento necessário acerca das potencialidades da pessoa com deficiência para habilitá-lo ou para desabilitá-lo, de chegar e olhar para o Antonio José e dizer assim: “Você é cego e não pode fazer isso ou aquilo”. Talvez na concessão da carteira de motorista ele possa dizer isso com toda a segurança. Mas, em outros aspectos, ele não tem condições de fazê-lo. Isso é remetido a um grupo, agora, segundo a convenção, interdisciplinar, com diversos profissionais, para que possa fazer essa análise.

No caso aqui, a lei diz – e aí nós temos que nos referir ao que está no dispositivo legal – que, para efeitos da concessão desse benefício aqui, aposentadoria especial, há que se validar se o indivíduo – veja só, não é se ele tem alguma deficiência; é isso que as pessoas não entendem –, durante o exercício de sua profissão, sofreu violação, se sofreu discriminação, se passou por situações insalubres etc.

Há que se considerar que, conforme o art. 1º da convenção, que diz que pessoa com deficiência é aquela que tem seus impedimentos considerados mediante as barreiras de interação com o meio. E, considerando essas barreiras, é feita a análise para ver se você, pessoa com deficiência que está no trabalho, está aqui na gradação de uma deficiência leve para esses fins de aposentadoria, se é uma deficiência moderada ou se é uma deficiência grave.

Só para exemplificar, eu sou uma pessoa cega de nascença praticamente; eu fiquei cego totalmente aos seis anos de idade. Eu nasci cego de um olho e, em uma cirurgia, o profissional não teve êxito e acabou que estragou a visão. Na verdade, ele operou o olho errado, fez a cirurgia no olho errado. O médico abriu o olho que era bom. Mas o problema não foi abrir o olho, foi ter atrofiado, descolado a retina etc. etc. Mas, enfim, hoje eu estou aqui contando essa história para vocês de forma muito tranquila. Se fosse hoje feito esse teste comigo, certamente, pelos estudos levantados... O Governo tinha que ter um ponto de partida, e o ponto de partida foi esse estudo feito pelo IETS, porque nós tínhamos que tomar uma decisão para fazer essa regulamentação. Ou nós, simplesmente, apontávamos para o Decreto 3.298 e o Decreto 5.296, que são anteriores à convenção, mas que apontam para o aspecto médico – e aí nós estaríamos descumprindo a convenção –, ou nós iríamos para a convenção dentro da questão

da funcionalidade. Então, era tomar essa decisão. Tomamos a decisão, que foi uma decisão governamental. Mas também porque a lei nos apresentava essa alternativa, ela indicava esse caminho de promovermos a validação segundo a classificação da funcionalidade.

Então, voltando ao que eu estava dizendo, hoje, para vocês terem uma ideia, na função que eu exerço, eu me desloco ao trabalho da seguinte forma: um veículo me busca em casa, me traz para o trabalho – isso está na legislação que autoriza isso para o exercício do cargo em que eu estou hoje. Na minha mesa, eu tenho um computador com voz, eu tenho um *scanner* que lê para mim todos os textos e todos os documentos com toda a autonomia, eu tenho uma impressora a braile, em que imprimo os documentos a que eu gostaria de ter acesso e tenho duas secretárias que também podem fazer a leitura da documentação de que eu faço despacho.

Considerando o espaço em que eu estou submetido para o meu exercício profissional, vemos que é bastante diferente de uma pessoa que morasse, por exemplo, Senador Paulo Paim, em Planaltina, que precisasse pegar ônibus, que precisasse descer no centro comercial de Brasília, que precisasse caminhar até esta Casa, se fosse o caso, e que tivesse que despachar documentos, todos em tinta, sem ter ninguém que promovesse a leitura. Seria um desgaste emocional bem maior, seriam condições bem mais adversas do que as que eu tenho hoje. Então, o instrumento faz a validação, faz o estudo das condições que a pessoa com deficiência, embora tenham todos a mesma deficiência – eu e esse outro personagem que estou construindo nesse cenário –, para verificar quem estaria em maior desvantagem, se eu ou ele. Certamente ele.

Qual a pontuação que ele receberia para essa consideração, se essa pessoa merecia dez, cinco ou dois anos a menos para o valor da concessão do benefício. Então, nesse aspecto é que vem esse instrumento que a Presidenta Dilma, em decreto, assinará até o próximo dia 8 de novembro, documento esse que foi construído com os técnicos da Previdência, um grupo de pessoas da sociedade civil indicadas pelas maiores instituições que representam as pessoas com deficiência no Brasil e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e, ainda, mais um grupo de especialistas que nos ajudaram a chegar a este documento. Isso está encerrado? Não está. O grupo permanecerá por mais um ano; o instrumento será corrigido durante o tempo que estiver em execução, enquanto as equipes da Previdência estarão sendo capacitadas para que o médico e outros profissionais, compondo uma comissão, possam fazer a validação e

a compreensão de que direito terá o beneficiário que irá requerer esta aposentadoria especial.

Muitas vezes nós somos mal compreendidos porque estamos na cultura de estarmos ainda sobre o aspecto médico, mas, desta forma, estamos implementando no Brasil a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, convenção esta já ratificada hoje por mais de 180 países.

Muito obrigado, um abraço, e fico à disposição dos senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado, Dr. Antonio José Ferreira, Secretário da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira, Coordenador-Geral de Monitoramento de Benefícios por Incapacidade, representante do Ministério da Previdência Social.

O SR. PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente Moka. O Senador que está relatando, Senador Armando Monteiro, é pernambucano também.

Preciso localizar aqui o nosso debate, que trata de aposentadoria especial. Só que a Constituição da República não fala em aposentadoria especial. A Constituição da República trata de situações em que a sociedade definiu que o tipo de contribuição será reduzido. Na verdade, estamos falando de tempo de contribuição. Quem é especial é a condição social, declarada pela Constituição da República, ou para o meio ambiente de trabalho que enseje um tempo reduzido de vida útil.

No Brasil, na Constituição da República, nós temos cinco tipos de redução. Para a mulher, reduz cinco anos. Seria uma, entre aspas, especial. Concordam? Professor, servidor público, que tem um regime específico, mas que permite essa redução do tempo de contribuição. No Regime Geral de Previdência Social temos pessoas com deficiência e trabalhadores submetidos a condições especiais. Pessoal, quem é especial é a condição do meio ambiente de trabalho; não existe aposentadoria especial. Precisamos localizar o objeto da discussão para não arrumarmos solução para um problema que não existe. Qual é o problema? Há ambientes de trabalho que produzem doenças. Esse ambientes de trabalho foram pensados, engendrados, arquitetados, administrados para isso. Ou banimos esses trabalhos ou permitimos uma compensação social. Então, a redução no tempo de contribuição nada mais é que uma compensação social para situações em que o pacto social definiu: alguém vai ter que trabalhar em

situação muito ruim, para o meu conforto. Tem-se que deixar claro isso. A aposentadoria especial no tocante às pessoas expostas a fatores de risco nada mais é que uma redução no tempo de contribuição para garantir um conforto social. E essas pessoas precisam de uma compensação, que tem que ser paga por todos, e não pelo orçamento da seguridade social.

Aqui fica o primeiro ponto do debate. Quando a Constituição da República definiu a redução no tempo de contribuição, definiu também que tem que ter uma regra de compensação financeira, alguém vai ter que pagar por isso. Quem vai pagar pela redução do tempo de contribuição da mulher? Do tempo de contribuição do deficiente? Esse é um orçamento fiscal. A gente não pode forçar em cima da previdência social uma conta que é nacional, é social. Não é de contribuição social. Não sei se estou conseguindo me explicar.

A Lei nº 142 regulamenta o §1º do art. 201, que trata de “não haverá regime especial de aposentadoria, salvo pessoas com deficiência e pessoas submetidas a um meio ambiente de trabalho prejudicial à saúde e à integridade física”. Esse mesmo parágrafo trata de duas coisas que, filosoficamente, são a mesma: o exposto de hoje é o deficiente de amanhã. A pessoa submetida a fator de risco hoje vai ficar doente. Não exatamente ficar doente, mas terá uma desvantagem social tal qual o deficiente tem hoje. E essa compensação social tem que se dar. O mesmo art. 201 fala: “resguardado o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial”. Pergunta: quem vai pagar esse tempo de contribuição reduzido para o nosso deficiente e para o nosso trabalhador exposto ao fator de risco, Senador Moka?

Tem-se que deixar claro: se não houver uma contribuição específica para isso, teremos que jogar isso para o orçamento fiscal. Isso é orçamento fiscal, não podemos carregar o orçamento da seguridade social com algo que é geral, que é imposto, é inespecífico.

O primeiro ponto que queria chamar atenção dos senhores para o debate é o seguinte: em relação à aposentadoria por condições especiais de trabalho, a proposta é que cobremos esse tributo das empresas que engendram esse processo produtivo. O.k.? Então teríamos, aí sim, orçamento da seguridade social mediante contribuições patronais, porque se está fazendo uso de trabalhadores que irão se expor de forma intensa a todos os fatores de risco.

Temos, hoje, uma lei inconstitucional. Vejam o absurdo que temos hoje: por omissão legislativa, temos que o regime próprio se aproveita da Lei nº 8.213 no tocante à aposentadoria especial, lei esta que é inconstitucional, formal e material. Por quê? Porque segundo a lei tem direito à aposentadoria com 25 anos, 20 e 15 anos, as pessoas sujeitas a agentes nocivos qui-

micos, físicos e biológicos, como se esses fossem um dos fatores de risco apenas que houvesse a subjunção desse fato gerador de contribuição previdenciária e dessa tutela jurídica. Sabemos nós todos que há outros fatores de risco: psicossociais, psicoergonômicos, mecânicos, de acidentes. Então, a periculosidade, a insalubridade e a penosidade estariam cobertas pelo princípio constitucional da aposentadoria especial. Só que, quando se vai para a Lei nº 8.213, a atual, ela só trata dos agentes químicos, físicos e biológicos. É uma inconstitucionalidade material.

E é inconstitucional, formalmente, por quê? Porque é uma lei ordinária. E ela foi promulgada, editada, publicada cinco dias antes da Emenda nº 20, que foi a que permitiu lei ordinária para tributação na folha salarial. Até a Emenda nº 20, vigorava a definição constitucional que apenas lei complementar poderia fazê-lo. Então, nós temos a criação do tributo de 6, 9, 12%, baseado na folha salarial dos trabalhadores expostos, que as empresas são obrigadas a pagar mediante uma lei ordinária.

Basicamente, minha proposta aos senhores é fazermos a lei que está aguardando ser feita. Que lei? Do art. 7º, incisos 32 e 31, direito adicional de remuneração, no tocante à insalubridade, periculosidade e penosidade. O que fizemos hoje foi recepcionar, impropriamente, a CLT. O capítulo 5 da CLT foi feito, foi preparado, foi pensado com um projeto político da Constituição de 1967, que nada tem a ver com o projeto político da Constituição de 1988. O que fizemos hoje, senhor juiz? Aproveitamos, recepcionamos o capítulo 5 da CLT, que trata de medicina e segurança no trabalho, quando o bem jurídico deixou de ser medicina, higiene e segurança do trabalho e passou a ser saúde do trabalhador. Há uma lei ordinária anterior à Emenda nº 20, portanto inconstitucional, porque tem que ser a lei complementar, criando tributo, e que não ampliou esse direito para todos os trabalhadores expostos a risco químico, físico, biológico, psicoergonômico, sociais e mecânicos. São cinco fatores de risco, e a lei cobre três.

Outra abordagem que temos que fazer aqui é a seguinte: o Poder Executivo está regulamentando – e não pode fazer diferente – o que o Poder Legislativo definiu: leve, moderado e grave. Onde está isso? Lei nº 142. O que o Poder Executivo tem que fazer? Regular o que é leve, moderado e grave. E está fazendo isso com todo o amparo social, com todo debate, com toda a democracia possível. Mas o problema está posto, foi colocado na lei complementar.

Então, teremos que discutir aqui na Casa, Sr. Senador, até que ponto a lei complementar foge aos princípios constitucionais. Agora, uma vez na rua, fun-

cionando, valendo, não cabe ao Poder Executivo fazer diferente. Quero deixar bem claro aos senhores que, quanto à eficácia dessa lei, agora dia 8 de novembro, vai sair, sim, o leve, moderado e grave para redução do tempo de contribuição para homem e mulher, na proporção de dois anos para homem, sete e dez anos, sem o custeio devido.

A preocupação aqui é a seguinte: esse custeio é de quem? É de toda a sociedade? Cadê a fonte de custeio para isso? Então, a lei saiu e não pensou em fonte de custeio. A lei ordinária saiu para químico, físico e biológico suprimindo o direito do trabalhador, porque hoje o grande fator de risco é psicoergonômico; o grande problema de trabalho hoje não é químico, físico ou biológico e sim psicoergonômico. Então, a proposta é que atendamos ao princípio constitucional de 1988, enxergando a saúde do trabalhador como bem público, saindo dessa coisa de medicina do trabalho, da engenharia de segurança, que é muito específica e fora de foco.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Queria fechar aqui com os senhores dizendo o seguinte: o Ministério da Previdência Social está com dois grupos, constituído pelo Sr. Ministro, um na área jurídica e outro na área técnica, para homologar essa gradação de risco na lei complementar. No meu entender, se aplica a Lei Complementar nº 142 para servidor público. Hoje aplicamos a Lei nº 8.213 para servidor público, por vazio; não tem por que não aplicar lei complementar para servidor público também pelo mesmo vazio. Como suprimimos isso? Legislando. Até que se legisle, mandado de injunção. Então, essa posição está muito clara aqui para gente, Senador.

Pessoal, muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, V. Exª é o proponente da audiência pública. Conversava com o Dr. Roberto Wanderley Nogueira, porque é claro que a Comissão de Assuntos Sociais sempre vai enxergar o problema pelo lado social e é a sensibilidade da Comissão que faz com que esses temas avancem.

Agora, a minha sugestão é que essas discussões... Por exemplo, lembro-me de ter votado aqui a Lei Complementar nº 142, que foi festejada aqui como um avanço. Agora, estamos discutindo que essa lei complementar, na verdade, pode estar, de alguma forma, tirando direito, ou pelo menos dificultando. Como diz aqui o Dr. Paulo Rogério, na verdade, é um vazio, e a omissão que acaba trazendo isso.

Então, a minha sugestão é que fizéssemos uma audiência pública nesse nível na Comissão de

Constituição e Justiça. Por quê? Porque nós ali haveremos de encontrar o caminho jurídico, porque senão vamos continuar um debate que sempre vai esbarrar na questão da omissão ou na inconstitucionalidade. Então, esta audiência pública, do ponto de vista da sensibilidade, apoio integralmente. Vejo um enorme avanço, com uma simpatia muito grande, que os senhores venham aqui hoje defender os direitos. Isso é fundamental. Embora aqui estejam vários pernambucanos, a forma, o argumento se torna muito mais legítimo, porque são pessoas que, na prática, têm problemas. E isso é fundamental.

Gostaria, Senador Paulo Paim – e já lhe passarei a palavra – de registrar que posso até estar enganado. Para isso podemos debater, mas não adianta ficarmos fazendo audiências públicas se isso não tiver alguma coisa de prático, de objetivo para resolver os problemas. Entendo a audiência pública como algo para resolver e me parece que, neste momento, o melhor a fazer é discutir isso na CCJ e encontrar, definitivamente, qual é o caminho jurídico que vai realmente fazer com que esses direitos possam ser resgatados e evitar essa questão da Lei Complementar nº 142, que vai ser regulamentada. E não poderia ser diferente; ele tem razão, isso foi votado aqui, com essa definição de leve, moderado e grave. Então, não há como fazer isso diferente, a não ser que tomemos providências outras. No caso, parece-me que a comissão mais oportuna é a CCJ.

Passo a palavra a V. Ex^a. Só não queria me omitir, como Presidente, no encaminhamento dessa questão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, de forma muito rápida, quando esse tema foi colocado na minha mesa pelos servidores, principalmente aqueles que têm algum tipo de deficiência, enfim, com analistas, primeiro me pediram para apresentar uma lei complementar. Lá fui eu e apresentei. Depois me disseram que, baseado no relatório do Monteiro, para apresentar uma emenda constitucional. Lá fui e apresentei a 54. A não ser que não tenha entendido nada – a confusão é generalizada na Mesa, onde cada um tem uma opinião pelo que ouvi aqui – me dá até a impressão e a quem está ouvindo em suas casas pela TV Senado... Se eu entendi assim, eu que sou autor do projeto e também da lei, que se o Governo regulamentasse, como colocou muito bem o Sr. Paulo Rogério, o que é leve, grave e moderado, ou seja, as três escalas e houvesse vontade política... Pois bem, então pague aposentadoria especial para os servidores. É isso que eles querem. *(Palmas.)*

O que o Antonio José Ferreira falou foi neste sentido. Se isso resolve, meus amigos, meu Deus do

céu, sou o primeiro a ir lá pedir para engavetar a 54 e a 250. Estamos travando uma batalha aqui enorme, com a ajuda dos servidores, mas sempre digo que interessa a causa e não o autor da ideia, como digo da questão do fim do voto secreto. Não quero saber se a mais antiga é a minha, a do Moka, a do Pedro, do Paulo; tenho a opção pelo fim do voto secreto, que quero que se aprove. Mas, pela fala do meu amigo Antonio José Ferreira, existe um grupo de trabalho e é possível – e também do Dr. Paulo Rogério, por extensão – assegurar na regulamentação. Dê-se a César o que é de César. Vamos pedir para arquivar esses dois projetos, e o Governo se compromete aqui nesta audiência que os servidores passarão a ter direito a aposentadoria especial de imediato. É isso que nos interessa.

Se a Constituição diz isso, o Antonio José concorda e o Paulo Rogério concorda, se isso é assegurado a eles, o Governo pode fazer isso, então que faça. Não sei por que não fez até hoje. Não precisava – permita-me dizer isso aqui – sequer o Governo obstruir a votação do 250 na Comissão. O Monteiro, com boa intenção, quer aprovar e o Governo diz que não dá para aprovar alegando custos. Bom, disseram para mim: apresente uma PEC e lá vou eu, como recomendou o Dr. Sérgio Ricardo, apresentar uma PEC. Então, a questão não é de PEC ou não e sim se o Governo pode bancar aposentadoria baseado na lei que tem que banque. Vou bater palmas.

Não quero saber, repito, se esses projetos vieram antes ou depois de a criança nascer. Para mim o importante é dar vida à criança, embalar, cuidar, amar e tornar um adulto com competência para dirigir o País. Por que estou dando esse exemplo? Se nós podemos, nas instâncias de governo, resolver aposentadoria especial ou contribuição especial – e aí a terminologia o doutor explicou muito corretamente aqui – é o que nós queremos. A pergunta que faço à Mesa – e primeiro vou me dirigir ao Antonio José e ao Paulo Rogério, que passaram essa impressão para mim: é verdadeira essa impressão ou entendi mal ser possível, na regulamentação, dentro do Governo, assegurar aposentadoria em tempo especial para os servidores?

Se isso garante, foi o que entendi aqui na Mesa, se isso garante, palmas para todos nós e para o Presidente por ter concordado com essa audiência pública.

Vim da área sindical. Permita-me moçada que está dialogando. Vim da área sindical e negocie muito com os empresários, fiz muitos acordos. Chegávamos lá, e o empresário me dizia: “Mas pelo que vocês disseram...” Eu rasgava a minha pauta de negociação, fico com a proposta dos senhores. Daí eles diziam: “Não,

Paim, não é bem assim”. “Como não é bem assim? Foi o que você me disse”.

O que entendi aqui dá tranquilidade para mandar engavetar meus dois projetos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se o governo se comprometer aqui que vai...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Por favor, vamos deixar o Senador Paulo Paim concluir. A Mesa vai responder. Não tem nem uma decisão, porque senão daqui a pouco não conseguiremos entender o que o orador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Queria só que o Antonio José e o Paulo Rogério me dissessem – claro que rasgar é simbólico – se vocês acham que na regulamentação o Governo vai atender à demanda dos senhores.

Pronto, é só isso. Essa é a pergunta que fica.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr. Paulo Rogério de Albuquerque com a palavra.

O SR. PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Marcar uma audiência hoje ainda, Senador Paim, com o nosso Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr. Antonio José Ferreira.

O SR. ANTONIO JOSÉ FERREIRA – Bom, quero aqui dizer o seguinte: a Lei Complementar nº 142 está tratando da aposentadoria para as pessoas que estão sob regime geral, não é isso Paulo Rogério? O que o Paulo Rogério está dizendo aqui é o seguinte: havendo *vacatio legis*, ou seja, na ausência de uma lei própria que pense, que fale do servidor público com deficiência, é essa aqui que vai passar a vigorar, inclusive ele usou um exemplo da Lei nº 8.213.

A lei, conforme está me inquirindo Charles Jotobá, é a 142. Agora, quem cuida de previdência no Governo é o Ministério da Previdência. Acho bastante adequado isso que está propondo o meu colega Paulo Rogério de fazermos uma consulta ao Ministro Garibaldi e até, Paim, que V. Ex^a estivesse, desculpe-me chamá-lo assim tão informalmente, porque você é meu amigo, nessa audiência como negociador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu me proponho a ir junto.

O SR. ANTONIO JOSÉ FERREIRA – ...você que tem estado defendendo com outros colegas, levantando bastante essa bandeira de pessoas com deficiência nesta Casa. Nós do Governo não nos opusemos

a nada, porque queremos o melhor para as pessoas com deficiência. Se isso aqui é o melhor, queremos o melhor. Agora, não dá para dizermos, neste momento, se dá para inserir aqui, porque esta lei aqui a 142 está tratando do regime geral.

Então, essa discussão não encerra e sim começa aqui. E temos muito que avançar.

Por fim, gostaria de agradecer muito a vocês todos pelo convite, meu amigo Senador Paulo Paim, inclusive vou aproveitar a oportunidade e mandá-lo um convite para, no dia 30, estar conosco, quando iremos fazer o primeiro encontro nacional para parlamentares com deficiência e parlamentares que defendem essa bandeira. Gostaria muito que V. Ex^a estivesse conosco, pelo menos por 10 minutos, dando-nos a graça da sua presença.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vai ser onde?

O SR. ANTONIO JOSÉ FERREIRA – Vai ser aqui na Secretaria Nacional, em Brasília.

Bom, quero agradecer muito, mas vou ter que sair e não vou poder ficar até o final, porque tenho uma audiência, Charles, agora às 13:30h, no Palácio do Planalto, para fazer o monitoramento do Viver sem Limite. Não poderei ficar até 1 hora da tarde, senão vou perder a outra audiência e tenho que almoçar. Direitos humanos de quem almoça.

Mas vai ficar aqui... *(Pausa.)*

Fica difícil desse jeito. Tem-se que abrir uma audiência para o Charles, só para ele falar.

Vai ficar aqui o representante do Ministério da Previdência, que vai certamente acompanhar os relatos até o final.

Então, despeço-me e agradeço muito o convite. Estamos na Secretaria Nacional à disposição de todos os senhores e sempre que sou convidado, que a agenda me permite, estou aqui. Acho que, neste ano, estive com o Senador Paulo Paim pelo menos umas seis vezes, não é verdade Senador?

Um grande abraço a vocês e muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço Dr. Antonio José Ferreira.

Gostaria de passar a palavra para o Juiz Federal, do Tribunal Regional Federal, Dr. Roberto Wanderley Nogueira, porque penso, Paim, que essa questão jurídica, legislativa, precisa ser mais bem analisada, porque senão iremos continuar insistindo em que vamos resol-

ver isso politicamente. Eu posso estar enganado, mas vamos ter que encontrar uma solução de texto legal.

Pelo que havia entendido do representante do Ministério da Previdência, há entendimento, como disse V. Ex^a, se o Governo quiser. E a partir daí, define-se o jeito que será. Mas acho que vamos acabar deixando esses servidores numa insegurança jurídica muito grande.

Quero ouvir o Dr. Roberto Wanderley Nogueira.

O SR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

– Serei breve. Tenho duas observações de natureza técnica a fazer. A primeira delas é a seguinte: o que temos de dado concreto, hoje, para clientela das pessoas com deficiência no serviço público obterem o benefício da chamada aposentadoria especial é a decisão monocrática respaldada em decisão do Plenário da Suprema Corte no Mandado de Injunção nº 1.967, a cujo respeito qualquer interessado pode se valer desse dispositivo, porque tem caráter vinculante e *erga omnes* perante Administração, que pode eventualmente dizer que não vai aplicar, porque não se trata de lei estrita, razão pela qual não se aplica a Lei Complementar nº 142 ao nosso caso.

O administrador não vai aplicá-la, porque não é da sua natureza ou da sua vocação normativa estabelecer essa disciplina, aposentadoria especial para o serviço público, para servidores públicos com deficiência. Então, o caso é o mesmo. Tanto é assim que eu próprio, quando obtive o favor judicial, postulei aposentadoria especial no regime geral, e a Previdência me negou, ainda que eu fosse titular de um mandado de injunção, tivesse sido beneficiado desse mandado justamente por causa disso.

Então, a recíproca também será verdadeira, Senador, razão pela qual não cometa essa precipitação de engavetar as suas diligentes e importantes, diria mesmo, fundamentais iniciativas.

Então, o que temos de concreto hoje é que a pessoa com deficiência no serviço público pode hoje se aposentar hoje aos 25 anos de idade, por quê? Porque a regra paradigmática, a regra de colmatação, é o art. 57, da Lei nº 8.213, que trata de insalubridade. Só que esse dado é um dado empírico, não se aplica ao nosso caso, porque o conceito de deficiência é hoje jurídico, tem a ver com as barreiras sociais que as pessoas com deficiência, por qualquer que seja sua natureza ou causa.

Uma coisa que se confunde muito, Senador Moka, é a causa da deficiência, que não tem nada a ver com a deficiência em si. O conceito de deficiência é um con-

ceito eminentemente jurídico, é uma categoria eminentemente normativa. Por isso, o exercício de diagnóstico puramente clínico ou de saúde relativamente às suas causas é um esforço, não digo inútil, mas que não tem pertinência legal para efeito de concessão do benefício. Tanto é assim que as equipes multidisciplinares para definir e levantar o argumento de deficiência envolvem outros profissionais diversos da medicina como assistentes sociais, pedagogos, enfim, antropólogos.

Eu, por exemplo, nunca recebi um voto para promoção por merecimento. Eu continuo há 31 anos sendo juiz de primeiro grau. Tenho todos os títulos acadêmicos que os senhores podem imaginar, mestrado, doutorado, pós-doutorado, no entanto, meus colegas não aceitam que um aleijadinho possa concorrer com eles. Essa é que a grande realidade!

Esse discurso tem que ser feito com muita franqueza, sem “coitadismos”, porque essa é a cultura preconceituosa que prevalece na sociedade ainda e que vamos romper através de iniciativas como a sua Senador e como a sensibilidade do Senador Moka acaba de revelar.

Eu fiquei muito feliz agora porque vi claramente o revestimento de uma espiritualidade que é o que nos anima a todos os dias para lutar por emancipação, sermos encarados como pessoas iguais às outras, no sentido da dignidade, porque diferenças todos nós temos, todos somos diferentes.

Então, essa ideia da aplicação subsidiária da Lei Complementar 142 no serviço público é impertinente, a não ser que a Suprema Corte, pelo seu Plenário, resolva alterar a orientação jurisprudencial hoje valente para o circuito dessa matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA – É.

O que o Ministro Luiz Fux fez no Mandado de Injunção 5.126 não prevalece como categoria vinculante; vale para o caso concreto enquanto ele não for reformado. Por quê? Porque ele simplesmente alterou a sua própria decisão tão monocraticamente quanto editada; na primeira vez fundada na orientação do Plenário e, agora, fundada na sua própria orientação pessoal e individual. Então, a Suprema Corte não é o Ministro Luiz Fux. Enquanto a Suprema Corte não autorizar a aplicação subsidiária da Lei Complementar 142 aos casos de aposentadoria especial no serviço público, não se pode falar nessa hipótese, do ponto de vista técnico.

É isso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero conceder a palavra ao Dr. Sérgio Ricardo Costa Caribe.

Da mesma forma, Senador Paulo Paim, eu vou insistir com V. Ex^a que esta audiência pública, se trata da na Comissão de Constituição e Justiça... Eu posso estar enganado, mas nós iríamos para lá. Podemos até sugerir uma audiência conjunta.

E outra coisa: numa eventual audiência com o Ministro da Previdência, Garibaldi, se vocês quiserem, eu faria questão de acompanhá-los, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, para demonstrar a nossa total solidariedade e sensibilidade, mas não é, a meu juízo, disso que estamos tratando. Estamos tratando aqui de garantir direitos, e, no meu entendimento, garantir direitos é colocar isso de forma legal.

Se nós tivermos que vencer alguma questão constitucional, nós temos que vencê-la. E aí nós vamos precisar da ajuda da Comissão de Constituição e Justiça, porque lá estaremos com a ajuda de Senadores e eminentes juristas que vão, evidentemente, encontrar o caminho mais rápido. De que adianta termos uma solução em que, à frente, vamos esbarrar em algo? Mas vou me render, evidentemente, à decisão da Mesa e principalmente de V. Ex^a, que é o requerente.

Com a palavra, o Dr. Sérgio Ricardo Costa Caribé.

O SR. SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ – Obrigado, Senador Waldemir Moka.

Acho que as preocupações de V. Ex^a são absolutamente pertinentes. Concordo com o Dr. Roberto Wanderley nas ponderações que faz e chamo a atenção para um aspecto que já coloquei na minha fala anterior de que o ato de aposentadoria é complexo e se aperfeiçoa com a apreciação dos respectivos Tribunais de Contas.

Na minha atuação corriqueira, eu, por diversas vezes, deparei com deliberações do TCU, decidindo em situação diametralmente oposta ao que decidiu o Poder Judiciário frente ao princípio da independência das instâncias.

Nós estamos a tratar de uma aposentadoria a que vou referenciar como aposentadoria especial apenas para distingui-la da aposentadoria comum. É uma aposentadoria que tem uma excepcionalidade pelos destinatários que são da norma, e a Constituição Federal explicitamente reclama a existência de uma lei complementar que dê eficácia ao dispositivo constitucional já aprovado. A lei complementar que

nós temos aprovada trata do Regime Geral de Previdência Social. É distinto, é diferente, é diverso do regime próprio do servidor público, que tem como característica que o individualiza e o distingue do regime geral a previsão de idade mínima para aposentação; há a previsão de tempo mínimo no cargo em que se dará a aposentadoria; há a previsão de tempo mínimo de exercício, de vínculo efetivo com a Administração Pública. Essas questões não são satisfeitas, não são resolvidas pela lei complementar que regulamentou a matéria para o Regime Geral de Previdência Social.

Volto a dizer: isso cria uma dificuldade para o próprio administrador ou para o próprio gestor público incumbido de deferir a aposentadoria, que pode se furtrar a concedê-la sob o argumento de que a lei não disciplina a matéria para o servidor público. E, aí, ter-se-ia que se valer não mais de mandado de injunção, mas de mandado de segurança. Então, estaremos projetando uma série de situações para serem resolvidas no Poder Judiciário, sobrecarregando-o ainda mais, quando a questão pode ser muito bem resolvida se for devidamente regulamentada.

No meu modo de ver, para que haja essa regulamentação, é necessário que haja uma lei complementar, até porque traz mais um elemento previsto na Lei Complementar nº 142 e repetido no substitutivo apresentado pelo Senador Armando Monteiro – concluindo – no sentido do tempo mínimo de deficiência, ou seja, o servidor tem que ser uma pessoa com deficiência por tempo equivalente, no mínimo, àquele que está sendo reduzido do cômputo para a aposentadoria pela regra geral, vamos tratar assim.

Então, Senador Paim, parece-me, até pelos alertas, pelas questões levantadas no parecer do Senador Armando Monteiro que a emenda constitucional é necessária e que a regulamentação específica para o servidor público também o é.

Deixo esse registro e acho que a preocupação do Senador Moka é pertinente. Realmente, o envolvimento da CCJ talvez fosse bastante oportuno. Reiteradamente, agradeço o convite. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador...

O SR. PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA *(Intervenção fora do microfone.)* – Só um complemento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não, pois não.

O SR. PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Estamos tratando aqui do vazio do Poder Legislativo. No ínterim, vamos atender ao mandado de injunção ou vai interpretar de forma elástica a Lei nº 142, que cobre apenas o regime geral? A nossa proposta objetiva é: vamos interpretar elasticamente a Lei nº 142, ampliando-a para o servidor público, ou vamos aplicar o mandado de injunção? Daí, a audiência com o Ministro ser importante, Senador.

O SR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA – Essa conversa com o Ministro pode ser importante em relação ao serviço público para que o Governo autorize o reconhecimento da aposentadoria especial das pessoas com deficiência no serviço público com apoio no que a Suprema Corte já injuncionou, considerando que o Mandado de Injunção nº 1967 é a lei reguladora por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Gente, vamos fazer o seguinte: devolvo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Tenho um pedido aqui, Senador Paulo Paim, da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal, que pede a palavra para perguntar.

Essas coisas sempre temos que explicar. Temos um critério aqui, que é o seguinte: as pessoas que participam da Mesa, de alguma forma, representam o conjunto das pessoas. Posso hoje, abrir, mas amanhã, em uma audiência tumultuada, eu ficaria fragilizado para garantir o debate.

Evidentemente, depois desse argumento que estou usando... Penso que as pessoas que estão aqui, de alguma forma, são representativas. Se houver alguma pergunta, o Senador Paulo Paim pode fazê-la. Não quero é quebrar um critério para dar a palavra a alguém que não está debatendo na Mesa porque, amanhã, em outra audiência pública, eu teria que ouvir: “Mas você concedeu a palavra ao plenário, às pessoas que não estavam na mesa.” Então, repito: se alguém quiser fazer alguma pergunta, há o Senador Paulo Paim, que poderia fazê-la.

Mas se alguém insistir, mesmo assim, mesmo depois da minha explicação, deixando claro que esse é um critério que tenho o cuidado de manter, em fazer a pergunta...

Há audiências públicas aqui em que não há essa tranquilidade. E, aí, como Presidente, acabamos com dificuldade em garantir a transparência do debate.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Bem rápido, Sr. Presidente.

Primeiro, deixo bem claro a todos: se apresentei a PEC nº 54, é porque ela será analisada na CCJ, por orientação dos juristas. Então, tenho claro que é lá que vamos ter que passar também. Essa PEC vai ter que ser apreciada lá. Se apresentei o 250, ele está lá também, só que não é votado.

Outra que eu quero deixar bem claro para todos que estão aqui: não pensem que votar PEC aqui é bem assim. Isso tem que ficar bem claro. Votação com 3/5 nas duas Casas... Se preparem para uma batalha de anos aí! Oxalá eu esteja enganado! Vocês sabem que estou há 27 anos no Congresso, e sei que, para votar PEC, não é fácil. Aprova-se PEC aqui – e é por isso que estou usando as mesmas palavras do Paulo Rogério – quando o Governo dá o sinal verde; daí aprova.

O que estou dizendo aqui? Se o Governo não der sinal verde, tanto não se aprova PEC como não se derruba veto também. Estou vinculando, inclusive, os vetos. Sem sinal verde do Governo, esta Casa nunca derrubou um veto e nunca aprovou uma PEC.

Dois: quando eu digo que a palavra do Paulo Rogério de Albuquerque me deu uma luz, foi porque, se ele me diz que lá, no Ministério da Previdência, numa visita ao Ministro, vocês poderão ser atendidos na íntegra, ora, como é que eu não vou querer ir lá? Eu tenho um lado; o meu lado é o de vocês. Eu vou lá. Pode ser que o Ministro diga que o Paulo Rogério foi muito bem intencionado mas que ele não pode atender; ou pode ser que, nesta ida lá, o Ministro diga que não há problema nenhum.

Nós também precisamos de um conforto legal. Qual é o conforto legal? É aprovar a PEC nº 54 e também o Projeto de Lei nº 250. Então, se o Governo nos apoiar, claro que facilita. Nós sabemos disso; nós sabemos quem tem maioria aqui dentro. Então, claro que, aqui, quando eu digo engavetar ou parar o projeto, foi para ver a reação do Governo, e o que o Governo disse? “Não. Vamos lá falar com o Ministro da Previdência”.

Agora, os projetos – os dois – estão na CCJ; não estão aqui.

Então, concordo na íntegra com o que aponta o nosso querido Presidente Waldemir Moka. Vamos pedir uma audiência lá para agilizar a votação da PEC e do 250. Enquanto isso, o próprio Presidente Moka diz que se dispõe – e eu vou acompanhá-lo – a conversar com o Ministro da Previdência para ver no que dá para ajudar, principalmente na tramitação da PEC. Não é, Dr. Ricardo, Dr. Wanderley?

Sinto-me contemplado, Sr. Presidente, com o seu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O encaminhamento que eu gostaria de dar é o seguinte: eu vou, como Presidente, pedir audiência ao Ministro Garibaldi. Evidentemente, nós nos faremos acompanhar dos senhores, principalmente daqueles que compuseram esta Mesa e de todos aqueles que acham que o assunto é importante. Aí, o Senador Paulo Paim é que coordena quem acompanha, quem participa dessa audiência com o Ministro Garibaldi.

É claro que a PEC vai passar pela Comissão de Constituição e Justiça, mas quando eu digo audiência pública, é exatamente para levantarmos lá, na Comissão de Constituição e Justiça, as implicações e o porquê que nós temos necessidade de agilizar a votação da PEC ou de uma lei complementar, que é exatamente para suprir esse vazio legislativo que existe e cujo preenchimento vai garantir o chamado direito à aposentadoria especial.

E eu, agora, consulto a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal se deseja fazer uso da palavra para que se manifeste sobre o encaminhamento. Embora o nosso critério seja sempre o mesmo, eu estou abrindo uma exceção porque, de repente, passa-se a ideia de que não queremos que as pessoas se pronunciem. E eu insisto em dizer que isso não procede aqui.

O SR. ROBERTO PONCIANO – Senador Waldemir Moka, embora haja o Judiciário representado na mesa, inclusive o Judiciário da nossa base, nós representamos 150 mil trabalhadores do judiciário Federal de todo o Brasil. Então, é muito importante também que os sindicatos e as federações sejam ouvidos.

Eu só queria colocar duas questões que são muito importantes para nós. Primeiramente, dizer que a Lei Geral da Previdência, em muitos casos, é inaplicável inclusive nesse caso. Se nós tentarmos adequar o nosso regime ao Regime Geral, a grande verdade é que a maioria dos servidores com deficiência vai acabar não se aposentando ou se aposentando sem paridade e sem integralidade; então, será uma aposentadoria especial que não nos serve. Nenhum dos servidores irá se aposentar.

Outra questão que nós colocamos concretamente – e, infelizmente, o representante do Governo já se foi – é que, para nós, não há discussão sobre essa questão de ser deficiente antes ou depois ou se há dificuldade durante o trabalho, porque o simples fato

de ser uma pessoa portadora de deficiência, no Judiciário ou no Executivo, já é efetivamente uma situação especial. Não é apenas o trabalho que é inadaptável; o mundo é inadaptável. Pergunte a esses dois servidores que são diretores do sindicato o que eles passam para chegar ao trabalho. Esses dois servidores que estão aqui na frente chegaram a levar programas da sua casa para instalarem em computadores da Justiça Federal para poderem trabalhar, porque, senão, ficariam sem trabalhar, embora tenham feito concurso e, assim, ingressado na Justiça.

Então, não há discussão entre as pessoas com deficiência que são servidores públicos sobre se esses vão, se esses não vão ou, então, se vamos fazer uma seleção, ou se vamos ver quem tem mais deficiência ou quem tem menos deficiência... Se for assim, nós não queremos. Nós efetivamente queremos que essa aposentadoria especial seja extensiva a todos que estão no serviço público e que ingressaram qualificados já como pessoa com deficiência ou que a adquiriram posteriormente. Dentro do nosso campo há total unanimidade sobre isso.

Então, eram esses os dois pontos que consideramos fundamentais para serem frisados; desse modo, seria importante não deixar de falar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.*) – E a PEC e o projeto contemplam.

O SR. ROBERTO PONCIANO – A PEC contempla.

Então, efetivamente, por conta disso, nós pedimos a palavra. E penso que eu falo em nome, pelo menos, de todos do Judiciário Federal. Infelizmente, não temos a Condsef aqui. Acho que na próxima audiência, eles estarão, e, assim, não serão só 150 mil; seremos 2,150 milhões de servidores aqui fazendo pressão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado.

Então, Senador Paulo Paim, eu acho que o encaminhamento está sendo dado. Eu vou procurar o contato com o Ministro Garibaldi e acho que V. Ex^a toma a iniciativa de solicitar a audiência pública na CCJ. Contudo, eu estarei, se entenderem necessário, presente com os senhores lá também.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 54 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

ATA DA 53ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e nove minutos, do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Waldemir Moka, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Humberto Costa, Paulo Davim, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Cristovam Buarque e Sérgio Petecão e das Senadoras Angela Portela, Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Foram lidos os seguintes expedientes: o Aviso do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Auditoria Operacional na área de transplantes custeados com recursos do SUS e o Aviso do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia de reportagem publicada na Revista *The Economist*, para conhecimento dos Senhores Parlamentares. Estes avisos ficarão à disposição na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – TRAMITAÇÃO CONJUNTA – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2011 – Não Terminativo – Autoria:** Deputado Carlos Bezerra. *Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para permitir a celebração de contrato de experiência na relação de trabalho doméstica.* **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2006 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Valdir Raupp. *Acrescenta a alínea “h” ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das despesas do contribuinte pessoa física com a Previdência Social de seus empregados domésticos.* **–TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2011 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Ciro Nogueira. *Dá nova redação ao inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de*

dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda da pessoa física e dá outras providências, para prorrogar a dedução no imposto de renda das pessoas físicas das contribuições previdenciárias do empregado doméstico até o exercício de 2018. **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 2011– Não Terminativo – Autoria:** Senador Cyro Miranda. *Altera o art. 12, VII, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estender até 2018 a permissão para deduzir do imposto de renda da pessoa física o valor da contribuição patronal, à Previdência Social, do empregador doméstico.* **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, de 2011 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Roberto Requião. *Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, do salário pago a empregado doméstico.* **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, de 2011– Não Terminativo – Autoria:** Senadora Lídice da Mata. *Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno do empregado doméstico e seguro-desemprego.* **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, de 2011 – Não Terminativo – Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno, seguro-desemprego e FGTS para o empregado doméstico, empregado doméstico menor. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares, *de dezoito anos, condições condignas de acomodação do empregado doméstico, bem como a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, das contribuições previdenciárias pagas a empregado doméstico, e dá outras providências.* **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, de 2011 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Lindbergh Farias. *Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre condições de trabalho do empregado doméstico.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011, com a Emenda que apresenta e pela Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011 e dos Projetos de Lei do Senado nº(s) 42, de 2006; 70; 71; 381; 516 e 565, todos de 2011, que tramitam em conjunto. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **Relatoria:****

Senador Paulo Paim. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2013 – Complementar – Não Terminativo – Autoria:** Senador Pedro Simon.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.”

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2013– COMPLEMENTAR. **Resultado:**

Aprovado Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2013 – COMPLEMENTAR. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação. **Relatoria:** Senador José Pimentel.

ITEM 3 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2012 – Terminativo – Autoria: Deputado Sandes Júnior.

Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares. **Relatório:**

Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **Relatoria:** Senadora Angela Portela.

ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2013 – Terminativo – Autoria: Senador Valdir Raupp.

Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa. **Relatório:**

Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013. **Resultado:** Adiado. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro.

ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2013 – Terminativo – Autoria:

Senador Paulo Bauer. *Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os alimentos que contenham lactose indiquem, em rótulo, o teor dessa substância.* **Relatório:**

Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2013. **Resultado:** Adiado.

Relatoria: Senador Cícero Lucena. Usam da palavra os Senadores: José Pimentel e o Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e dezenove minutos, lavrando eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 53ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento de aviso do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da auditoria operacional na área de transplantes custeados com recursos do SUS, para conhecimento dos Srs. Parlamentares.

Este aviso ficará à disposição na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias.

Da mesma forma, a Presidência comunica o recebimento do aviso do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia de reportagem publicada na revista *The Economist* para conhecimento dos Srs. Parlamentares.

Este aviso ficará à disposição na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias.

A presente reunião destina-se à apreciação de cinco itens, conforme pauta previamente divulgada.

Informo ao Plenário que a nossa pauta magra se deve, eu diria, a uma eficiência desta Comissão, a um ritmo realmente muito bom, pois os projetos não ficam acumulados. Para todos os projetos que chegam, de imediato, faço questão de designar os Relatores. Penso que, para a próxima semana, talvez tenhamos...Já temos três chegando.

A pauta é de cinco itens, sendo dois não terminativos e três terminativos.

O item 1 da pauta tem como Relator o Senador Paulo Paim. É o Projeto de Lei da Câmara nº 57. Na verdade, trata-se de uma tramitação conjunta.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para permitir a celebração de contra-

to de experiência na relação de trabalho doméstica.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 2006

– Não Terminativo –

Acrescenta a alínea “h” ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das despesas do contribuinte pessoa física com a Previdência Social de seus empregados domésticos.

Autoria: Senador Valdir Raupp

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2011

– Não Terminativo –

Dá nova redação ao inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda da pessoa física e dá outras providências, para prorrogar a dedução no imposto de renda das pessoas físicas das contribuições previdenciárias do empregado doméstico até o exercício de 2018.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera o art. 12, VII, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estender até 2018 a permissão para deduzir do imposto de renda da pessoa física o valor da contribuição patronal, à Previdência Social, do empregador doméstico.

Autoria: Senador Cyro Miranda

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, do salário pago a empregado doméstico.

Autoria: Senador Roberto Requião

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno do empregado doméstico e seguro-desemprego.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno, seguro-desemprego e FGTS para o empregado doméstico, empregado doméstico menor de dezoito anos, condições condignas de acomodação do empregado doméstico, bem como a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, das contribuições previdenciárias pagas a empregado doméstico, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre condições de trabalho do empregado doméstico.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011, com a Emenda que apresenta e pela Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011 e dos Projetos de Lei do Senado nº(s) 42, de 2006; 70; 71; 381; 516 e 565, todos de 2011, que tramitam em conjunto.

Observações:

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

– Votação simbólica.

A relatoria é do Senador Paulo Paim.

O relatório é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011, com a emenda que apresenta, e pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos demais projetos que tramitam em conjunto.

A votação será simbólica e eu tenho informação de que o Senador José Pimentel está aqui representando o Senador Paulo Paim, para fazer a leitura do relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, além disso o Senador Paulo Paim pediu que retirasse de pauta desta reunião, ficando para a próxima, porque ele quer também fazer essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ah, então, regimentalmente, a pedido do Relator, aqui representado pelo Senador José Pimentel, a Presidência retira de pauta o presente projeto.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2013

Complementar

– Não Terminativo –

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.”

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2013-Complementar.

Observações:

– Em 16.10.2013, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

– A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

– Votação simbólica.

E eu consulto os Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista.

Em não havendo, concedo a palavra ao Senador José Pimentel para as suas considerações, se julgar necessário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu já relatei na reunião passada e só quero registrar que no dia 4 de maio de

2011, esta Comissão, por unanimidade, rejeitou o PLS nº 154, de 2010, com o mesmo teor. Portanto, mantenho o meu parecer. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Realmente o projeto já foi lido, não é? Houve o pedido de vista. O Senador José Pimentel entende, e eu entendo também, que é um projeto que na verdade está sendo prejudicado porque já existe uma legislação que atende ao que pretendia o projeto.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório do Senador José Pimentel.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer da Comissão, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2013, Complementar.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

Eu vou ter que suspender a nossa reunião, Senador Pimentel, pois nós temos a presença da Senadora Gleisi Hoffmann aqui no plenário da Comissão de Infraestrutura.

Os outros três projetos são terminativos, então, muito dificilmente teríamos quórum suficiente para deliberar. Como temos, na semana que vem, já esses três, penso que o mais prático e o mais objetivo é a gente encerrar a presente reunião, deixando esses outros projetos, que são terminativos, para a próxima reunião ordinária da quarta-feira.

Consulta V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Estou de pleno acordo, Sr. Presidente, até porque a reunião da próxima semana também está leve e nos permitirá deliberar e concluir os três, aliás, os quatro, porque o item 1, a pedido do Senador Paulo Paim, também estamos deixando para a próxima semana.

Portanto, estou de pleno acordo e, se V. Ex^a concordar, eu queria voltar à Comissão de Infraestrutura para ouvir a Ministra da Casa Civil, que é a nossa colega de Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Exatamente.

Então, nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 9 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 19 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA

Ata da 53ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 11 de setembro de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e quarenta e um minutos, do dia onze de setembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Ciro Nogueira, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Vicentinho Alves e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Luiz Henrique, Romero Jucá, Aécio Neves e José Agripino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, de 2013 – Não Terminativo.** Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo. **Autoria:** Deputado Fleury. **Relatoria:** Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, no mérito, pela sua aprovação, e pela rejeição das Emendas nº 1 a 4. Em 11/09/2013, foram apresentadas as Emendas nº 1 e 2, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Rodrigues; nº 3, de iniciativa do Senador Eduardo Lopes; e nº 4, de iniciativa do Senador Ciro Nogueira. Todas as Emendas receberam parecer contrário do Relator. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, de 2013 – Não Terminativo.** *Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências.*

Autoria: Senador Pedro Taques e outros. **Relatoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, favorável à Proposta. Em 03/09/2013, foi recebido Voto em Separado e as Emendas nº 1 e 2, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Rodrigues. Em 04/09/2013, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. Em 06/09/2013, foi apresentada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues. Em 10/09/2013, foram apresentadas as Emendas nº 5 a 8, de autoria do Senador Sérgio Souza. Em 11/09/2013, foi apresentado Relatório reformulado pelo Senador Anibal Diniz, com voto favorável à Proposta e às Emendas nº 2 e 5, e contrário às Emendas nº 1, 3, 4, 6, 7 e 8. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, de 2013 – Terminativo.** Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), vedando o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica. **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Em 03/09/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Taques. Em 04/09/2013, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Pedro Taques. Em 11/09/2013, foi apresentado Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2013, por inconstitucionalidade. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. Ficam prejudicados o Substitutivo do Senador Eduardo Suplicy e as Emendas de iniciativa do Senador Pedro Taques. Votam vencidos os Senadores Antonio Carlos Valadares, Humberto Costa, Pedro Taques, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues e a Senadora Ana Rita. O Presidente designa o Senador Cássio Cunha Lima Relator do Vencido, nos termos do art. 128 do RISF. **ITEM 21) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, de 2002 – Complementar – Não Terminativo.** Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal. **Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável ao Substitutivo da Câmara ao Projeto, com sete emendas de redação. Em 11/09/2013, foi aprovado o Requerimento nº 50, de 2013, de urgência para a matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara ao Projeto com as Emendas de redação nºs 1-CCJ a 7-CCJ. **EXTRAPAUTA: ITEM 23) EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, de 2011. Emen-**

ta do Projeto: Acrescenta a alínea e ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham. **Autoria do Projeto:** Deputado Otavio Leite e outros. **Relatoria da Emenda:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 2–PLEN. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Emenda nº 2–PLEN. **ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 50, de 2013.** Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos do dia onze de setembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2013; ITEM 4) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2012; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2011; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2008; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 – COMPLEMENTAR; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2011; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 733, de 2011; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 2012; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2011; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, de 2011; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, de 2012; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011; ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 53ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes de iniciar a reunião, eu gostaria de agradecer ao Vice-Presidente Anibal Diniz pela extraordinária condução dos trabalhos na reunião de ontem. Cumprindo uma agenda fora do Senado, precisei me ausentar, e, com a natural competência e habilidade na condução desta presidência, o Vice-Presidente conduziu as duas reuniões, tanto a ordinária, normal, quanto a de audiência pública.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Expresso meus agradecimentos.

Vamos passar a palavra a V. Ex^{as} pela ordem.

Primeiro, abro espaço para alterações na pauta.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, então, eu pediria a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou passar a palavra ao Líder Inácio Arruda.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, por definição da Mesa dos Trabalhos do Senado no dia de ontem, recebeu-se uma emenda à PEC nº 123, que é conhecida como a PEC da Música. É um tema que nós debatemos aqui, nesta Comissão. Votamos amplamente. Mas foi apresentada uma emenda, e ficamos obrigados a examiná-la aqui, na Comissão de Constituição e Justiça. Eu pediria a V. Ex^a que, como essa é uma questão que considero breve – não há maiores atropelos –, pudéssemos antecipar a votação e colocá-la como primeiro item da pauta. O tema seguinte é muito vasto e exige muito debate. Então, eu gostaria que pudéssemos inverter a pauta nesse sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos fazer as deliberações de acordo com as solicitações.

Há alguma objeção com relação à solicitação do Senador Inácio Arruda? (*Pausa.*)

Não há objeção.

A primeira matéria a ser discutida e deliberada é a PEC da Música. Há apenas uma emenda. Assim, o Plenário pode votar essa matéria ainda hoje.

Peço a compreensão dos senhores. O Senador Inácio Arruda é o Relator dessa emenda também.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica designado V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, na realidade, nós íamos propor exatamente também um rearranjo na pauta, uma vez que nos vamos debruçar, nesta Comissão, exatamente sobre a apreciação da PEC do Voto Aberto. Como acredito que ela deve consumir aqui boa parte do nosso tempo – além disso, há a antecipação já apresentada e já deliberada por esta Casa quanto à apreciação da emenda da PEC da Música –, eu pediria a V. Ex^a que, até em decorrência desse esforço que faremos hoje em relação à PEC do Voto Aberto, pudéssemos, inclusive, retirar da pauta a PEC nº 31, que está sendo relatada pelo companheiro e Senador Anibal Diniz, já que não encontramos consenso. Portanto, eu pediria a V. Ex^a que ela fosse retirada, para que, consequentemente, pudéssemos fazer uma discussão sobre isso.

Inicialmente, a retirada não objetiva à apreciação da matéria na semana que vem, porque senão teríamos de já marcar aqui as rodadas de conversação, para que chegássemos a um texto. Ou, efetivamente, poderá haver concordância com o relatório apresentado pelo Senador Anibal.

Então, poderíamos nos debruçar mais sobre essa matéria e tirar, inclusive, essa questão da polêmica. Poderíamos nos sentar e afinar essa questão. Era essa a proposta, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quero rapidamente ouvir os Líderes com relação à retirada de pauta dessa proposição.

Ouç o Líder Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Estou plenamente de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço aos Srs. Líderes que se pronunciem, por favor.

Ouç o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Dornelles fala pelo Partido Progressista.

Ouç o Senador Antonio Carlos Rodrigues, pelo Partido da República.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Estou plenamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pelo PTB, fala o Senador Armando, por favor.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Minha manifestação é no sentido contrário, mas respeito a vontade dos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ouço o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito...

Senador Wellington Dias, pelo PT, como se pronuncia em relação à solicitação do Senador Walter Pinheiro?

Ouç o Líder do PT.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, sou um dos que se manifestavam com o Relator sobre essa decisão em relação ao item que tratava apenas da ampliação. Porém, reconheço que outros temas foram incluídos. Por essa razão, é preciso haver um tempo maior para entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pelo PSDB, como se pronuncia o Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ah, o Senador Aloysio já falou pelo PSDB! Desculpe-me! O Senador Aloysio já falou.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pelo PDT, ouço o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou o primeiro signatário dessa proposta de emenda à Constituição muito bem relatada pelo Senador Ani-

bal, com emendas respeitáveis dos Senadores Antonio Carlos e Sérgio Souza, vejo que esse assunto tem suscitado grandes debates da Magistratura estadual, da Magistratura federal, inclusive a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral expressou sua preocupação em modificações da Constituição nesse particular, notadamente nesse momento histórico em que vive o Brasil.

Sou favorável – tanto que apresentei a proposta de emenda – a que possamos ter uma Justiça Eleitoral que tenha representantes em quantidade, representando as pessoas jurídicas com capacidade política, União e Estados-membros. Isso é fato, isso está expresso na proposta de emenda à Constituição, e vou defender isso no momento azado.

Muito bem, agora, concordo com esse adiamento, para que possamos fazer esse debate, sim. Hoje, conversei com o Presidente da Ajufe, Dr. Nino, com o Presidente da AMB, Dr. Calandra, com vários desembargadores, presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, para que possamos fazer esse debate, sim. Concorde, Sr. Presidente, com o adiamento, porque não podemos alterar a Constituição sem maiores debates e também sem ouvir aqueles que militam na Justiça Eleitoral nacional.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza e, depois, Senador Anibal, como Relator, para fecharmos essa questão.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de pedir que, então, o item 1 da pauta fosse o item 2, para que não houvesse inversões, que é a PEC do Voto Secreto, para que possamos começar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está garantido.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Segundo, manifestar minha opinião em relação à PEC nº 31, que é a PEC que muda a estrutura dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Realmente, isso está causando polêmica. Não há acordo, não há consenso, e retirar de pauta para que possamos conversar com os Poderes e com as entidades que representam o Poder, nesse caso, a Justiça Eleitoral, é importante, para que possamos avançar naquilo que é bom para o País e para a Justiça Eleitoral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal, por favor, para encerrarmos, como Relator.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, ouvindo a manifestação de todos

os Líderes, do próprio proponente desta PEC nº 31, que é o Senador Pedro Taques, e também atendendo ao apelo da Associação dos Magistrados Brasileiros e da Associação dos Juizes Federais, que tem feito essa discussão no sentido de encontrarmos a melhor saída, na busca de um marco legal que possa estabelecer um equilíbrio nos Tribunais Regionais Eleitorais brasileiros, eu estou de acordo com que possamos fazer esse adiamento e aprofundar essa discussão, no sentido de encontrar o melhor caminho.

Mas gostaria de fazer um apelo: que debruçásemos mesmo sobre esse assunto, porque, por haver interesses conflitantes, não nos podemos omitir de votar. Quando há interesses conflitantes, temos que mostrar qual é a posição da Casa a respeito. A posição da Casa agrada alguns e desagrade outros, e nós temos que ter a coragem de assumir qual é a posição da Casa em relação à composição dos Tribunais Regionais Eleitorais que conduzem os processos eleitorais no Brasil. Ou deliberamos sobre esse assunto, ou, então, vamos ficar sendo empurrados, sem deliberar sobre ele, o que não fica bem para a imagem do Senado da República Federativa do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Anibal.

Fica retirado de pauta, e a Presidência vai conduzir esse entendimento pessoalmente com o Relator e com o autor da matéria para oportunamente devolver à pauta essa matéria, que precisa da deliberação da Casa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Presidente, só um esclarecimento: retornará à pauta quando, ou fica sem prazo?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela sugestão do Senador Walter Pinheiro, nós vamos conduzir entendimentos, através do Relator, para criarmos um consenso a respeito da matéria.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Suplicy.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Presidente, eu pediria a V. Ex^a, queria ouvir do Plenário, que nós pudéssemos, após a votação do item 2, que trata da questão do voto aberto, fazer uma inversão de pauta para discutirmos e votarmos o item 21, que trata da criação de novos Municípios, que tem como Relator o Senador Valdir Raupp. Estamos com pessoas que vieram do Brasil inteiro, esperando essa solução.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitação do Senador Flexa Ribeiro. Alguma objeção? (*Pausa.*)

Nenhuma objeção. Terceiro item da pauta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, quero agradecer a V. Ex^a por ter colocado na pauta o item 18, a proposta do Senador Jorge Viana, da qual sou Relator. Apenas quero garantir, Sr. Presidente, que seja examinada na reunião de hoje. Se houver, para tal finalidade, necessidade de inversão de pauta, eu deixo aqui o pedido. Se as coisas caminharem bem até o item 18... Mas se a reunião estiver por terminar antes do item 18, então, pediria a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a fica com o cuidado, na condução da reunião, de não perder o quórum necessário para a aprovação da matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o nobre Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu pediria também a inversão, em função de compromisso que nós temos, do item 22 da pauta, sobre o PNE, que é não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro, na condição de Relator, estou aguardando o Líder do Governo trazer uma informação a respeito do relatório, cuja divulgação ainda não foi autorizada, mas a matéria – trata-se de um compromisso com V. Ex^a, não do Presidente, mas do Relator da matéria – está pautada. Estamos tentando encontrar uma solução para a meta 4, que V. Ex^a conhece muito bem. Os entendimentos estão sendo conduzidos durante a manhã de hoje. Por isso peço a V. Ex^a um pouco mais de paciência, no sentido de discutirmos, e aí autorizo a divulgação do relatório.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito. Eu agradeço. Eu apenas sinto que a meta 4 seria a de discussão no mérito, não aqui na Comissão de Justiça. Aqui seria a juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade. Como as emendas adentraram, eu tive de me pronunciar sobre as emendas.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Porque lá é terminativo. Mas eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ao primeiro item da pauta. Houve inversão.

Concederei a palavra ao Senador Inácio Arruda para relatar a emenda à proposta de emenda à Constituição do queridíssimo Deputado Otavio Leite, que se encontra presente, para a nossa honra, a PEC da Música.

EXTRAPAUTA

EMENDAS DE PLENÁRIO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Ementa do projeto: Acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Autoria do projeto: Deputado Otavio Leite e outros

Relatoria das emendas: Senador Inácio Arruda.

Há uma emenda, de autoria do Senador Eduardo Braga, dependendo do relatório.

Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o nosso parecer à emenda do Senador Eduardo Braga é de que, embora eu considere que tenha certo sentido, talvez não coubesse exatamente nesta matéria. Nós estamos tratando da música, que é uma arte muito significativa do povo brasileiro. A emenda busca ampliar esse leque, e isso levaria a uma protelação porque obrigaria a matéria a voltar novamente para a Câmara dos Deputados.

Reconhecemos o esforço do Senador Eduardo Braga, o seu trabalho. Vamos aproveitar a matéria numa emenda que faremos em conjunto com o Senador Eduardo Braga, mas não é possível acolhê-la.

Então, o nosso parecer, reconhecendo o seu trabalho e o seu esforço, é pela rejeição da emenda e, em seguida, que possamos cumprir o calendário especial, porque esta matéria entrou no calendário especial, e todos estão esperando. Os artistas ligados à área de

música no Brasil estão todos mobilizados, esperando a aprovação desta matéria já há um bom tempo.

Por isso, Sr. Presidente, nosso parecer é pela rejeição da Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria, pela rejeição da Emenda nº 2.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para acompanhar o Relator, rapidamente. Essa proposta já foi debatida o suficiente nesta Casa. Nossos aplausos ao Deputado Otavio Leite, que liderou esse processo de tramitação com muita obstinação e habilidade para buscar o entendimento. É uma proposta importante para a cultura brasileira, valoriza a criação artística. Nós temos de votar rapidamente e por isso não vamos discutir mais. Apenas acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a manifestação do relatório...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, ainda para discutir, na mesma direção, parabeno o bom senso do Relator. Eu acho que a Emenda nº 2 sai do foco e só iria retardar. Então, tem meu voto favorável, Sr. Relator. E vamos ao voto.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, gostaria também de me associar aos demais Senadores que cumprimentam o Deputado Otavio Leite. Tive a honra também de assinar essa proposta de emenda à Constituição quando Deputado Federal. Sou testemunha do trabalho dele. E entendo que, hoje, o Senado dará uma contribuição significativa à música brasileira. Portanto, a nossa manifestação também favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o relatório da emenda apresentada.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

A matéria vai hoje a plenário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente. Apenas para registrar a presença aqui, primeiro, visualmente, do Falcão, que está ali, e todo mundo está o vendo o seu fantástico girassol; do Fagner, conhecido de todos, o nosso Nan do Cordel, também querido... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um abraço aos amigos artistas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O Digão está por aí? Também está aí. Rosemary? Está aqui do nosso lado.

Então, cumprimento a todos em nome dos compositores músicos brasileiros por essa conquista extraordinária, que vamos votar logo mais, no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encontraremos-nos à tarde em plenário.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

É só para uma questão de procedimento.

Primeiro, também manifesto o apoio aqui da Liderança do PT e do Bloco e parabeno o Senador Inácio pela prestação.

Mas, Sr. Presidente, foi votada a emenda, e eu acho que tem que ser votado o projeto com a emenda. Não?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, só a emenda.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Só a emenda? O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A emenda é que foi apresentada e precisava de deliberação. Como a emenda foi rejeitada, ela não consta no projeto.

Vamos ao item 1, Sr^{as} e Srs. Senadores. Página 20:

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 43, DE 2013

– Não Terminativo –

Acrescenta os §§1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao §2º do art. 55 e ao §4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

Autoria: Deputado Fleury

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável à proposta.

Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de iniciativa do Senador Antônio Carlos Rodrigues, dependendo de relatório,

Em 11/09, foi apresentada a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Eduardo Lopes, dependendo de relatório.

Em 11/09, foi apresentada a Emenda nº 4, de iniciativa do Senador Ciro Nogueira, dependendo de relatório.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, para proferir seu relatório.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ler o relatório, e V. Ex^a já antecipa a sua manifestação.

Relatório, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Senador Eduardo é rápido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados), cujo primeiro signatário é o Deputado Fleury, que acrescenta os §§1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao §2º do art. 55 e ao §4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

A proposição, essencialmente, veda o voto secreto nas deliberações de todas as Casas Legislativas do País, não apenas estabelecendo essa proibição de forma expressa, como retirando, da Lei Maior, todas as previsões de voto secreto no âmbito do Poder Legislativo da União.

Assim, deixa de ser secreta a votação nas comissões e no plenário desta Casa da indicação de autoridade feita pelo Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso III, da Carta Magna. Ou seja, a escolha de magistrados, ministros do Tribunal de Contas da União, governador de território, presidente e diretores do Banco Central, procurador-geral da República e os titulares de outros cargos que a lei determinar.

Do mesmo modo, passa a ser aberta a votação relativa à escolha do Presidente da República de chefes de missão diplomática de caráter permanente, nos termos do inciso IV do art. 52. Também a hipótese constitucional de exoneração do procurador-geral da República antes do término do seu mandato, inscrita no inciso XI do art. 52, relativo às competências privativas do Senado Federal, passa também a ser mediante votação aberta.

A votação relacionada ao processo pertinente à perda de mandato de Deputado Federal ou Senador acusado de infringir proibições constitucionais, quebra de decoro parlamentar ou que sofrer condenação cri-

minal em sentença transitada em julgado, a se realizar na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, passa a se dar de modo aberto e público.

A apreciação dos vetos presidenciais apostos a projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional, única circunstância do processo legislativo que se dá mediante o voto secreto, nos termos da vigente ordem constitucional passa também a se realizar mediante voto público e aberto, conforme nova redação que ora se confere ao §4º do art. 66 da Constituição.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição vem a exame desta Casa, tendo recebido quatro emendas nesta Comissão.

Passo, então, Sr. Presidente à análise.

Preliminarmente, é preciso assinalar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço à Secretaria para organizar a melhor disposição da reunião, porque esta matéria tem importância, necessita de deliberação e os senhores precisam conhecer a análise e o voto do Sr. Relator.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Passamos então à análise.

Preliminarmente, é preciso analisar que a presente proposição é expressa no sentido de determinar que a vedação do uso do voto secreto nas manifestações do Congresso Nacional, nas suas Casas, é extensiva às casas legislativas dos entes subnacionais.

Trata-se, entretanto, de norma declaratória, uma vez que este tema, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, já é de reprodução obrigatória nas constituições estaduais e nas leis orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.461, que discutia a disposição da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, relatada pelo Ministro Gilmar Mendes e julgada em 12 de maio de 2005, o acórdão foi vazado nos seguintes termos:

Emenda constitucional estadual. Perda de mandato de parlamentar estadual mediante voto aberto. Inconstitucionalidade. Violação de limitação expressa ao poder constituinte decorrente dos Estados-membros (CF, art. 27, § 1º, c/c art. 55, § 2º). Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, por maioria.

Feitas essas considerações iniciais, passamos então, neste ponto, a analisar o tema a respeito de todos os dispositivos constitucionais que se pretende alterar.

As alterações constitucionais veiculadas na Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 2013, ora sob análise, em nada interfere com as cláusulas cons-

titucionais pertinentes ao núcleo material imutável da Carta Magna.

Não se trata aqui de medida tendente a abolir direito ou garantia individual, separação dos poderes, o voto da cidadania direto e secreto ou a Federação.

Do mesmo modo, inexistem circunstâncias impeditivas de apreciação de emenda à Constituição, tais como a decretação de estado de sítio ou de defesa, tampouco há unidade da Federação ora objeto de intervenção federal. A proposição se dispõe em termos que respeitam as regras pertinentes ao processo de formação de leis e inscritas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, assim como as exigências regimentais a esse respeito. Diante da inexistência de quaisquer óbices de natureza material ou circunstancial, e considerados adequados os termos em que está disposta a medida ora discutida, entendo que nos encontramos em condições de apreciar o seu mérito.

Em outras circunstâncias históricas, a adoção do voto secreto no processo legislativo, em outros momentos da vida parlamentar, foi justificada com o argumento de que era necessário proteger o detentor de mandato parlamentar das pressões oriundas das diversas instituições detentoras de poder político e administrativo, como o Poder Executivo, e daquelas oriundas de entes dotados de poder econômico, ou ainda dos processos de cassação de mandato, até mesmo de um colega Parlamentar. No exame do veto presidencial apostado a projeto de lei, o voto secreto, segundo aquelas circunstâncias históricas, seria necessário para proteger o Parlamentar de eventuais represálias do Poder Executivo, a quem compete a gestão dos recursos públicos e a execução do orçamento. Nos processos de cassação de Parlamentar, o voto secreto se destina a evitar o constrangimento de um Parlamentar votar pela cassação de um colega seu. Essa circunstância eventualmente beneficiava o Parlamentar infrator dos mandamentos legais e éticos, favorecendo a impunidade. Nas indicações de autoridades, o voto secreto se imporia como medida destinada a proteger o Senador da República das futuras e hipotéticas retaliações a serem praticadas pela mesma pessoa quando empossada no cargo para o qual foi indicada. Seria destinado, também nessa circunstância, a não fragilizar o indicado no exercício de suas funções, na hipótese da aprovação do seu nome por apertada maioria.

A realidade de nosso País e do mundo, na presente quadra histórica, superou todas essas objeções, as quais, cada qual a seu modo e, especialmente, a seu tempo, tiveram o seu mérito e a sua oportunidade. Hoje, diante da presença maior e mais expressiva da cidadania no acompanhamento das atividades do

Congresso Nacional, podemos entender e afirmar que todas as pressões que atuam contrariamente à independência e autonomia do Parlamentar na função da sua vontade podem ser compensadas pela vigilância dos cidadãos. Em resumo, avançamos nas páginas da história e hoje a sociedade clama por transparência para melhor fiscalizar o seu representante.

A chamada revolução científica e tecnológica tem gerado imensos efeitos em todos os planos de vida social: econômico, cultural, comportamental. Como era de se esperar, passa agora a gerar efeitos poderosos sobre a vida política e o funcionamento das diversas instituições estatais.

A medida que ora apreciamos aponta nessa direção. Ao tornar todas as deliberações do Congresso Nacional abertas e públicas, revela a necessária transparência e publicidade que deve reger a vida pública e o funcionamento das instituições do Estado. De um lado e de outro, contribui para a vigilância cidadã e a sindicabilidade pela sociedade sobre a atividade do Congresso Nacional, dos Deputados Federais e dos Senadores da República.

Finalmente, cabe registrar que a presente proposta somente atinge as deliberações no âmbito do Poder Legislativo. Remanesçam, ainda, na nossa Carta Magna, três hipóteses de decisões que continuarão sendo tomadas, obrigatoriamente, por voto secreto, no âmbito de outros colegiados da estrutura do Poder Judiciário e do Ministério Público.

As duas primeiras constam dos arts. 119 e 120 da Constituição e dizem respeito ao processo de escolha, respectivamente, dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dos juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais dentre os desembargadores e juízes de Direito, pelos Tribunais de Justiça dos Estados.

O último caso trata da previsão da escolha do Corregedor Nacional, por voto secreto dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista no art. 130-A da Carta Magna.

Ante o exposto, Sr. Presidente, meu voto é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, e, no mérito, pela sua aprovação.

Passo agora, Sr. Presidente, à análise das emendas. Foram apresentadas quatro emendas pelos Srs. Senadores.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, é no sentido de suprimir do art. 1º da PEC nº 43, de 2013, as alterações propostas no §4º do art. 66.

A Emenda nº 2, também de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, acresce ao art. 52 da

Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 43, de 2013, o seguinte §2º, renumerando-se o atual parágrafo único: “§ 2º A aprovação dos magistrados prevista na alínea ‘a’ do inciso III deste artigo se dará por voto secreto.”

A Emenda nº 3, do Senador Eduardo Lopes: “Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 47; os incisos III, IV e XI do art. 52; e o §4º do art. 66 da Constituição Federal, na forma da Proposta de Emenda nº 43”.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador Ciro Nogueira: “Dê-se ao art. 1º da PEC nº 43, de 2013, a seguinte redação, corrigindo-se a Ementa (...)”. Altera aqui o art. 1º, modificando os arts. 47 e 50 da Constituição e os seus parágrafos.

O meu parecer para as emendas, Sr. Presidente, é pela rejeição de todas as emendas.

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª está rejeitando todas as emendas?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Todas as emendas. As quatro.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida da matéria ao...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Eu gostaria de pedir vista e, ao mesmo tempo, deixar bem claro aqui que nós temos a PEC que foi aprovada aqui no Senado no final do ano passado, a PEC de 2007, do Senador Alvaro Dias, que trata exatamente dessa questão. Está na Câmara dos Deputados, na última sessão da Comissão Especial, e deve entrar em votação na próxima terça-feira, na Câmara dos Deputados. As emendas que foram apresentadas aqui, a minha principalmente, vão na mesma linha do que já diz a PEC do Senador Alvaro Dias. Então, o pedido de vista é para isto: para nós aguardarmos a votação no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Vista concedida, vista coletiva...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente, apenas...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Só um minuto, por favor. A vista será do Eduardo Lopes...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Vista coletiva.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida, para a matéria estar na pauta, na próxima reunião.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, vista coletiva e uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agora, vamos para as questões de ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias, e, pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – O objetivo é informar a esta Comissão do andamento da proposta de emenda à Constituição que o Senado Federal aprovou no ano passado e que está na Câmara dos Deputados há quase um ano.

No dia de amanhã, vence o prazo para apresentação de emendas na Comissão Especial. O Relator, Deputado Vanderlei Macris, informa-me que, já na terça-feira, submeterá o seu relatório à Comissão e, na quarta-feira, essa proposta estará, portanto, habilitada a ir a plenário e, em seguida, à promulgação, resolvendo essa questão da cassação de mandato parlamentar, instituindo o voto aberto para a cassação do mandato parlamentar.

Creio ser prudente até aguardar a deliberação dessa proposta que está na Câmara para darmos, depois, seguimento ao debate sobre voto aberto com a amplitude que se propõe através da proposta do Deputado Fleury.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sobre a informação do Senador Alvaro Dias, eu peço a V. Exªs que não se manifestem a respeito do mérito da matéria. A vista é coletiva e, na forma regimental, estará pronta na pauta na próxima semana.

Ouçõ, pela ordem, também, o Senador Eduardo Braga; depois, uma questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, quero cumprimentar o esforço do Senador Sérgio Souza nesse relatório e dizer, Sr. Presidente, que endosso plenamente as ponderações apresentadas pelo Senador Alvaro Dias.

O Senado da República, no ano passado, pela unanimidade desta Comissão e praticamente pela unanimidade do Plenário da Casa, aprovou a PEC apre-

sentada pelo Senador Alvaro Dias com modificações que definem e resolvem definitivamente a questão do voto secreto. Isso está na Câmara durante todo o exercício de 2013. A Câmara votou a PEC 43, que veio para a nossa Comissão. A nossa Comissão recebe o relatório do eminente Senador Sérgio Souza, mas creio que esse pedido de vista – que, óbvio, V. Ex^a terá que submeter ao Plenário – deveria aguardar a definição da matéria do Senador Alvaro para que possamos votar o relatório porque, caso seja aprovada a PEC do Senador Alvaro Dias, será prejudicada a PEC 43, pelo menos parcialmente. Creio que V. Ex^a terá que ouvir o Plenário para essa propositura, terá que ouvir o Plenário ou, então, em vez de ser vista coletiva, ser vista simplesmente, porque, não sendo vista coletiva, não há a obrigatoriedade de se pautar na semana que vem, sendo apenas vista.

Assim, creio que o secretário da Comissão e a assessoria podem informar V. Ex^a. Acho que é extremamente importante, até porque está na pauta do Senado de hoje, Presidente, e V. Ex^a, ontem, por motivos maiores, não estava presente na sessão. A PEC 18 está na pauta de hoje com calendário especial, e nós devemos deliberar sobre a PEC 18 e votá-la, que trata não apenas da perda automática de mandato, mas também de acabar com o voto secreto para votação de perda de mandato. São três matérias que, de alguma maneira, se estabelecem.

O segundo ponto, Sr. Presidente, do pela ordem é para fazer um apelo a V. Ex^a e a esta Comissão a respeito do Plano Nacional de Educação, que, não resta a menor dúvida, tem sido um esforço tanto dos Parlamentares quanto dos Senadores, bem como do Governo Federal, para a construção do novo Plano Nacional de Educação. A educação infantil tem sido objeto de ampla discussão e de amplo debate. Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a, que, além de Presidente desta Comissão, é Relator da matéria, para que deixássemos o debate desta matéria para a próxima semana, a fim de que a emenda sobre a educação infantil, que está muito próxima de um texto pacificado, acordado, possa ser votada na semana que vem, dessa forma solucionando um texto importante para pacificar essa matéria.

Por fim, Sr. Presidente, quero colocar a V. Ex^a outra questão: eu estava em reunião com os demais Líderes no Palácio do Planalto, tratando das MPs 618 e 610 e dos vetos, e a Comissão iniciou os seus trabalhos regimentalmente. Um acordo, um entendimento que havia acontecido no Plenário de ontem para solucionar uma matéria que vem sendo discutida há tempos aqui na Casa e no Congresso Nacional, que é a PEC da Música, foi construído. O Senador Walter Pinheiro

participou desse acordo, o Senador Eunício Oliveira participou desse acordo, vários Senadores participaram desse acordo para que pudéssemos, inclusive, aprovar um calendário especial. Apresentamos uma emenda e, para nossa surpresa, essa emenda, sem a nossa presença aqui, porque eu e o Senador Eunício não estávamos, acabou sendo rejeitada por esta Comissão.

Eu quero fazer aqui um apelo aos Srs. Senadores e às Srs. Senadoras – obviamente nós vamos apresentar não apenas recurso, mas também destaque a esta emenda no plenário – para que nós possamos incentivar, apoiar a cultura brasileira, os artistas brasileiros, mas, ao mesmo tempo, não penalizar a indústria nacional.

Depois de tanto tempo de debate para a construção de uma emenda, não se pode, por um desencontro que houve, nesta manhã, em função do acúmulo da agenda, prejudicar 10 mil trabalhadores, Sr. Presidente, que trabalham na indústria fonográfica, pela rejeição desta emenda.

É um apelo que faço aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço à assistência para não se manifestar.

Atendo à solicitação do Senador Eduardo Braga e retiro de pauta o Plano Nacional da Educação até a próxima quarta-feira.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem. Só pela ordem em relação ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou passar a palavra pela ordem a V. Ex^a, Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu tenho aqui a minha repulsa a esse tema.

O Plano Nacional da Educação, se o Brasil está comprometido com ele, se os Parlamentares estão comprometidos com ele, se o Governo está comprometido com ele, não poderia ficar três anos, como ficou, na Câmara dos Deputados.

Precisa-se de respeito com a educação, em primeiro lugar, e nós não estamos tendo respeito com a educação. O PNE era para entrar no dia 1º de janeiro de 2011.

Em segundo lugar, está no Senado há sete meses. Ficou um tempão nesta Comissão. Aqui, é para se examinarem a juridicidade e a constitucionalidade. O mérito é na nossa Comissão. Eu não entendo por que essa demora, essa negociação. Vamos fazer isso lá para não atrasarmos. Então, significa que não se tem interesse nessa educação.

V. Ex^a vai me perdoar, Senador Eduardo Braga, com todo o respeito, mas não é a Comissão que examina esse mérito.

Então, fica aqui o nosso protesto profundo pelo atraso do PNE mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex^a arguiu uma questão de ordem. Depois o Senador Pedro Simon e o Senador Pedro Taques.

Senador Randolfe Rodrigues com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, arguindo o art. 403, eu quero insistir na necessidade e concordar com o encaminhamento que V. Ex^a apresenta aqui para conceder a vista coletiva à PEC do voto aberto, e para este projeto voltar a ser debatido nesta Comissão na semana que vem.

Arguo isso, Excelência, a partir do seguinte. Nós votamos nesta Comissão a proposta de emenda à Constituição de iniciativa do Senador Alvaro Dias no ano passado. Eu votei favoravelmente e votei, depois, no plenário do Senado.

Essa proposta, que abria o voto para as hipóteses de cassação de mandato, seguiu para a Câmara e lá ficou dormindo e continuou dormindo em berço esplêndido, ao lado de tantas outras propostas, até que ocorreu o episódio da não cassação do mandato do Deputado Donadon.

Pois bem, ocorre, Sr. Presidente, que esta Comissão de Constituição e Justiça, no dia 3 de julho deste ano, já votou isso, já votou uma proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Paulo Paim, que acaba com o voto secreto em todas as circunstâncias. A mesma proposta de proposta de emenda à Constituição, com o mesmo tema que veio agora da Câmara, já veio aqui para esta Comissão, já foi votada, só que de origem do Senado, e já foi aprovada. Ou seja, nós temos no plenário já uma proposta votada por esta Comissão, com o mesmo mérito desta proposta que hoje nós estamos debatendo. Já há uma manifestação desta Comissão, clara, abrindo o voto em todas as circunstâncias.

Portanto, Sr. Presidente, não procede retardar, adiar esta discussão. Aliás, o que pode ocorrer nesta Comissão é alguns mudarem a posição que tiveram anteriormente, em julho, porque em julho a unanimidade desta Comissão se manifestou favorável a acabar com o voto secreto em todas as circunstâncias.

Por isso, não vejo como adiar esta discussão, a não ser na próxima quarta-feira, novamente, nós apreciarmos o relatório do Senador Sérgio Souza.

É essa a questão de ordem que faço em função da vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Respondendo a questão de ordem de V. Ex^a, por força do art. 132 do Regimento Interno, que disciplina o pedido de vista, esta matéria estará pautada. Essa é a posição desta Presidência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, Senador Pedro Simon, eu preciso avançar com a matéria. Se não, nós vamos ficar aqui...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, é rápido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Temos mais o que fazer.

Por favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É rápido e importante. Eu quero, mais uma vez, ponderar algo, e V. Ex^a, como Presidente desta Comissão, pode ser um porta-voz desta aspiração nossa do Senado: o Senado não pode se apequenar; já se transforma, muitas vezes, em chancela, em chancelaria do Poder Executivo, e acaba se transformando em chancelaria da Câmara dos Deputados!

Nós oferecemos celeridade a todas as propostas que chegam da Câmara dos Deputados, mas a reciproca não é verdadeira. Propostas do Senado dormem nas gavetas da Câmara! Se nós já aprovamos aqui proposta semelhante que está aguardando deliberação na Câmara dos Deputados, é justo que a Câmara delibere antes de darmos prosseguimento aqui a esta proposta, até porque já aprovamos uma idêntica, do Senador Paulo Paim.

Essa é uma ponderação que faço não apenas em relação a esta matéria, Sr. Presidente, mas em relação a todas as matérias.

A Câmara dos Deputados guarda nas gavetas as propostas com origem no Senado, e nós damos celeridade sempre às proposições de iniciativa dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ouço o Senador Simon e o Senador Taques, para iniciarmos o item 21 da pauta.

Por favor, Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu acho que nós estamos vivendo um momento muito importante, e a decisão que vamos tomar também é importante.

O que o Senador Alvaro Dias diz é uma absoluta verdade. Estou aqui desde 1979, e é sempre isto: a Câmara não deixa para o Senado dar a última palavra. Em hipótese alguma! Já aconteceu de nós votarmos proposta aqui no Senado, por unanimidade, vai para

a Câmara, é arquivada, e um Deputado copia igualmente o projeto que era nosso e manda para cá. Mas eles querem ter a última palavra. Eles não admitem a hipótese...

A ficha limpa nós demos uma rasteira neles, porque a ficha limpa eles mandaram com uma série de equívocos, na certeza absoluta de que não havia como o Senado não emendar e voltar para lá. Mas nós decidimos aprovar como estava para discutir depois.

Então, esse é um assunto sério. Mas já temos falado que é um assunto sério sobre o qual o Presidente do Senado deve reunir as duas Mesas e discutir essa matéria. Nós não podemos fazer um papel ridículo.

Agora, nesta questão, da maneira como ela está sendo colocada, eu acho, com toda a sinceridade, considerando, como disseram os Senadores que me antecederam, que nós já votamos esta matéria com a emenda do Paim, se já votamos esta matéria, não tem por que não votarmos o projeto deles, dizendo que é uma repetição do nosso, e, antes de ir ao Plenário, o nosso Presidente convidar o Presidente da Câmara para vir assistir, e tomarem uma decisão em cima desse projeto, para que a coisa não se repita.

Nesta altura, a situação ficou tão delicada que a sociedade só aceita uma questão, que é o voto aberto. Agora, eu não tenho dúvida alguma de que, aprovado o voto aberto, daqui a um mês, daqui a dois meses, daqui a três meses, nós vamos voltar a discutir questões da maior importância que eu acho que têm de ser debatidas, mas vamos discutir em outra circunstância. Vamos debater a questão de votar Embaixador, de votar Ministro do Supremo – como é que é, e como é que não é –, a questão do veto – como é que é, e como é que não é –, mas vamos discutir noutra circunstância.

Na minha opinião, de acordo com o que dizem tanto o Rodrigo, como o Alvaro, nós devemos votar esta matéria na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, para a gente encerrar e caminharmos na nossa pauta produtiva.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para concordar com o que disse o Senador Alvaro Dias: a Câmara dos Deputados tem demonstrado o vício do bicameralismo, Sr. Presidente! Tudo fica engavetado na Câmara dos Deputados! Veja o projeto de lei aprovado por unanimidade aqui, que transforma a corrupção em crime hediondo: está parado lá. Veja a PEC que muda o rito das medidas provisórias: está parado lá.

A Câmara dos Deputados, ao aprovar esta PEC lá, sabia que muitos Senadores – muitos Senadores, e eu tenho conversado com vários Senadores – não concordam com o voto aberto para aprovação de au-

toridades, o que é legítimo, é o art. 52, e essa é uma atribuição só do Senado, não é atribuição da Câmara.

Eu quero expressar, Sr. Presidente, sem entrar no mérito, que sou favorável ao voto aberto em todos os casos, mas entendo como razoável a posição de Senadores no tocante às autoridades do art. 52.

Então, esta proposta de emenda à Constituição, que veio da Câmara com o mesmo texto, com esses acréscimos, nós já aprovamos uma aqui e a Câmara não vota. Sabe o que ocorreu aqui, Sr. Presidente? A Câmara dos Deputados colocou um jabuti no pau. Se tem jabuti no pau, ou é enchente ou é mão de gente. Colocou jabuti no pau e jogou a responsabilidade sobre o Senado da República.

Eu sou favorável a voto aberto em todas as circunstâncias, mas é legítimo que Senadores da República defendam as suas atribuições de votação não aberta em autoridades, porque essa é uma atribuição só nossa, não é atribuição da Câmara.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Uma dúvida, Sr. Presidente. Uma dúvida. Eu gostaria de ser informado, na votação da emenda do Senador Paulo Paim, perguntando aqui a alguns Senadores, eles não se lembram ou não votaram. Então, eu gostaria de saber o seguinte, não deve ter sido uma votação terminativa, nominal...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não discutimos a matéria.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – ... porque o meu voto eu já manifestei, assim como o Senador Pedro Taques...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a pediu vista, Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O meu voto já está na minha emenda...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos avançar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – ...declarado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos avançar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Mas eu gostaria de saber, porque eu não votei.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a consulta, eu vou mandar consultar a Secretaria para informar a V. Ex^a.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu sei que a discussão está suspensa...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está suspensa.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... pelo pedido de vista, mas só para fazer uma reflexão, a Câmara dos Deputados, em doze anos, já tinha votado há seis, sete anos, o primeiro turno, e só votou o segundo turno – e não votou as demais PECs – por conta da situação ocorrida há três, quatro semanas lá na Câmara. Foi essa a única razão – a única razão – não tenho dúvida.

Agora, sim, nós precisamos, também, fazer a nossa parte. Se nós podemos avançar e já promulgar essa proposta de emenda à Constituição na semana que vem, nós vamos esperar mais um mês, dois meses a Câmara? E quando é que a Câmara vai decidir? Agora...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/ PDT – MT) – Não é isso que nós...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Agora, nós podemos construir isso e vamos construir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa matéria está encerrada.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Presidência encerrou a matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas, Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Espera aí. Sr. Presidente, da forma que o Relator colocou, ficou a impressão de que nós estamos adotando... Perdão, Senador, V. Ex^a fez um trabalho brilhante, agora, V. Ex^a poderia ter dado um parecer para que nós pudéssemos aprovar aquilo que era coincidente com relação à nossa PEC.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – E, desta forma...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas o pedido de vista possibilita isso agora.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... ela iria direto para a promulgação.

Agora, não jogue isso...

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço à assistência para não se manifestar, sob pena de a Presidência cumprir o Regimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É inadmissível uma coisa dessas! Não dá! Isso aqui está virando uma bagunça.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por favor, por favor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não é possível.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Portanto, apenas para ficar claro, nós já aprovamos PECs aqui sobre voto aberto. Todos temos, com relação ao mérito, uma posição muito clara. No entanto, há uma questão legislativa importante sobre essa matéria e não se pode ficar fazendo aqui o jogo para a plateia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Item 21 da pauta, página 386:

ITEM 21

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR – Não Terminativo –

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Já foi lido o relatório e a Presidência concedeu vista aos Srs. Senadores, nos termos regimentais.

Passo a palavra ao Senador Valdir Raupp para as suas conclusões.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – O meu relatório já foi apresentado, me parece que o Senador Mozarildo quer fazer uma ponderação, assim como o Senador José Agripino e o Senador Flexa Ribeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Inscritos...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Inscritos o Senador Mozarildo, Flexa Ribeiro e Senador Agripino.

Com a palavra, o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu, como autor do projeto, depois ter vindo a matéria de volta da Câmara – conversei com o Relator já, inclusive, sobre isso – eu acho que seria mais prático mesmo nós aceitarmos o parecer da Câmara, que, até, ficou mais rígido.

Portanto, eu queria pedir ao Relator que acatasse o parecer da Câmara e nós pudéssemos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro e Senador Agripino para, posteriormente, o Senador Valdir Raupp concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Presidente Senador Vital do Rêgo.

V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, em seu parecer, modifica o art. 13, inciso VI. Diferentemente do que veio da Câmara, o que aprovamos aqui no Senado, e o projeto foi encaminhado à Câmara, dizia, no art. 11, inciso IV:

IV – advento de municípios cuja área esteja situada em reserva indígena, área de preservação ambiental ou área pertencente à União, suas autarquias e fundações.

Lá na Câmara, foi suprimida a parte final desse inciso IV: “ou área pertencente à União e suas autarquias e fundações”.

V. Ex^a, ao retornar o projeto ao Senado, em seu parecer ou adota o que a Câmara aprovou ou o que o Senado encaminhou à Câmara. Não pode V. Ex^a alterar o texto do projeto como fez na proposta. V. Ex^a coloca: área urbana não situada em reserva indígena ou área de preservação ambiental ou área pertencente à União, suas autarquias ou fundações, alterando totalmente o texto que foi aprovado aqui no Senado e revisto na Câmara com supressão de parte dele.

Então, V. Ex^a tem que ou acatar o texto como veio da Câmara, como propõe o autor do projeto, o Senador Mozarildo – e eu sou também favorável a essa proposta, Senador Raupp...

Assim como V. Ex^a, em seu Estado de Rondônia, no Estado do Pará, muitos distritos que têm hoje condições, que se enquadram nas regras já aprovadas pelo Senado e também pela Câmara, de criação de novos Municípios, estão aptos a se transformarem, a se emanciparem. Mas se ficar com o texto “ou área pertencente à União, autarquias e fundações”, eles, que vêm de assentamentos do Incra que se transformaram em cidades, então, não poderão jamais se transformar em Município.

Então, V. Ex^a irá prejudicar todos os Estados onde estão assentamentos do Incra, como é o caso de Rondônia e do Estado do Pará. Então, eu pediria a V. Ex^a que revisse o parecer, para que pudesse fazer a aprovação do projeto da forma como veio da Câmara, excluindo, no art. 11, inciso IV, o trecho que diz “ou área pertencente à União, suas autarquias e fundações”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Senador José Agripino. Depois, para concluir, o Senador Valdir Raupp.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (José Agripino. Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se-

nadores, eu queria fazer aqui um apelo ao Relator, Senador Valdir Raupp, em uma coisa que me parece muito lógica e racional.

O texto original falava, em seu art. 15, sobre a aprovação do EMV. O EMV é o Estudo Municipal de Viabilidade, contratado junto à consultora para a tramitação, nos meios legislativos, do processo de fusão e de criação de Municípios. E, no art. 15, o Relator coloca, de forma impositiva, que a Assembleia Legislativa homologará o EMV.

Eu gostaria de sugerir ao Relator que flexibilizasse o texto, colocando, como era posto anteriormente, “poderá homologar”. Isso porque, na medida em que coloque “homologará”, estará colocada a compulsoriedade da homologação pela Assembleia Legislativa de um estudo que poderá ser perfeito e acabado ou não. E a Assembleia poderá ou não homologar, se julgar conveniente, ou não homologar, se não julgar perfeito e acabado o estudo.

É a sugestão que faço a V. Ex^a de retornar ao texto anterior, colocando o condicional “poderá homologar” o EMV.

É a sugestão que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu serei rápido, apenas no sentido de fazer um apelo ao ilustre Relator, no que diz respeito à questão da exigência do número de eleitores para viabilizar a decisão favorável ao desmembramento do Município.

Essa é uma PEC importante. Há muito tempo nós, no Brasil, não temos tido a oportunidade de promover emancipações. Sabemos que há casos bastante concretos em que o distrito é maior até do que a própria sede. No entanto, esse desmembramento deve ter uma representatividade em termos da opinião da população. Já temos critérios razoavelmente rigorosos, mas esse deveria ser agregado também.

Então, o meu apelo a V. Ex^a era que mantivesse exatamente o texto que veio da Câmara, que fala dos 20%.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Pedro Taques, como último orador inscrito para discutir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mesmo sentido do Senador Humberto, penso que a manutenção da redação que veio da Câmara dos Deputados é o melhor caminho, sob pena – com todo o respeito ao Relator – de esse dispositivo padecer de inconstitucionalidade.

Então, Sr. Presidente, vou pedir para destacar a Emenda de Redação nº 6, apresentada pelo Relator, para que possamos votar em apartado isso, porque tenho a compreensão de que ofende a Constituição da República quando ofende o bicameralismo. Porque esse projeto saiu do Senado, foi melhorado lá na Câmara, e veio da Câmara com uma redação que penso que possa satisfazer a realidade nacional.

No meu Estado, existem distritos cuja população é bem maior do que a de muitos Municípios. O menor Município do meu Estado tem 1,1 mil habitantes, e existem distritos com 12 mil habitantes. Mas esse dispositivo ofende a Constituição, com todo o respeito ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Após as manifestações dos Srs. Senadores que discutiram, apelaram e fizeram sugestões ao Senador Valdir Raupp, encaminho a palavra ao Senador Relator para as suas conclusões.

Passaremos a voto.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Inicialmente, cumprimentando o Presidente, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, acato a sugestão do Senador Mozarildo, que é praticamente a mesma do Senador Flexa Ribeiro, colocando apenas “áreas indígenas”, vetando apenas áreas indígenas e reservas, e liberando, então, os assentamentos do Incra, o que é muito justo; praticamente todos os Municípios criados até agora foram assentamentos pelo Incra.

A sugestão do Senador José Agripino também é pertinente, e eu volto, então, ao texto original, que é a proposta do Senador José Agripino.

Quanto à proposta do Senador Humberto Costa e do Senador Pedro Taques, regimental é, porque eu estaria voltando ao texto do Senado. Eu não posso alterar o que a Câmara modificou lá e que não esteja no texto do Senado, mas o que estava no texto do Senado era “10%”, então aí eu posso.

Agora, não vejo que seja também... Se a maioria das Sr^{as} e dos Srs. Senadores entender que se deva voltar aos 20%, não haveria dificuldade, só acho que 20%... Porque as regras mais duras são na quantidade de habitantes e eleitores que foi imposta, de que, no máximo, serão criados 188 Municípios no Brasil. No máximo! Certamente, nem todos esses 188 distritos que estarão em condições, nessas novas regras, serão criados. Então, não é aquela questão do passado, em que se podiam criar mais 400, 500, 800 Municípios. Não; no máximo, serão criados 188 Municípios.

Essa questão dos 20%, de colher a assinatura de 20% da população para poder apresentar à Assembleia Legislativa o pedido de criação do Município, eu acho

um pouco exagerado. Nós endurecemos um pouco mais na regra de população.

Então, consulto as Sr^{as} e os Srs. Senadores sobre isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/ PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu queria também me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/ PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos voltar às inscrições.

A matéria está em discussão.

O Relator já se manifestou sobre algumas sugestões. Fica essa questão para discussão dos senhores.

Senador Wellington, Senador Taques, Senador Braga.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Quero aqui, na mesma tese do Senador Humberto e do Senador Taques, primeiro, pela regra do receio de termos um problema de constitucionalidade; segundo, acho mesmo que precisamos ter uma demonstração de uma forte vontade para a criação. Estamos falando de algo em que, hoje, pela regra, cada Estado, ao criar um Município, divide do bolo das receitas do seu próprio Estado. Isso, no passado, era do nacional.

Por isso, havia uma febre de criação. Então, o Estado já tem que pensar duas vezes na criação, porque vemos, a toda hora, situação de prefeito chorando devido a receitas baixas. Enfim, a criação de mais Municípios reduz do Estado onde houver a criação. Então, ou há uma vontade, ou colocamos que há uma vontade já na iniciativa muito forte... Eu acho que 20% é algo muito forte, é algo realmente destacado. Acho que, se há uma vontade mesmo, ali mesmo, na própria jurisdição, se conseguem, certamente, esses 20%.

Eu acredito que o Congresso não pode ter dúvida. Ele tem que ter a coragem de colocar regras que possam colocar uma vontade muito grande de povo. Acho que esse ponto é relevante. Por isso, sustento aqui a mesma tese do Senador Humberto e do Senador Pedro Taques de mantermos os 20% aprovados na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga, com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um apelo ao nosso Presidente do PMDB, Senador Valdir Raupp, porque creio que, efetivamente, este tema é muito importante para todo o

País, mas para a nossa região, a Região Amazônica, ele é fundamental.

Alguns Estados, Sr. Presidente, há tempos, até abusaram, às vezes, no número de criação de Municípios. Isso é uma realidade. É fato que alguns Estados tenham um número exagerado de Municípios, mas outros Estados não. Eles tiveram absoluta responsabilidade. Posso citar, por exemplo, o Estado do Amazonas, Estado que tem a maior extensão territorial entre as unidades federativas brasileiras, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados e apenas 62 Municípios.

Portanto, eu queria fazer um apelo ao nosso Presidente: primeiro, parece-me um número razoável os 20% da população, porque, em qualquer centro urbano, hoje, está pelo menos 70% da população na nossa região, que é a região que tem maiores demandas de criação de Municípios. Portanto, acho que essa é uma meta... Quando V. Ex^a colocou, eu tendi, inclusive, a concordar com V. Ex^a, mas, ponderando, diante das colocações aqui, faço um apelo. Acho que é uma boa direção.

Agora, há outra questão que não atinge o Amazonas, mas, com certeza, atinge o Pará e outras unidades, que é a questão do Município em volta de áreas da União. Se for vedada a criação de Municípios na área urbana onde a área da União está colocada... Ora, na nossa Região Amazônica, mais de 50% do nosso território ou é área da União ou é área demarcada de terras indígenas ou é reserva ambiental, e nós temos graves e sérios problemas fundiários a partir daí.

Eram apenas essas duas colocações, elogiando o trabalho de V. Ex^a, elogiando a articulação política em torno de uma matéria tão importante para a evolução federativa brasileira, cumprimentando, portanto, pelo trabalho e fazendo esses dois apelos, porque creio que isso pacificaria a nossa votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio... Senador Taques, antes do Senador Aloysio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, digno Relator, Senador Raupp, V. Ex^a argumentou com outro artigo, mas eu fui informado de que V. Ex^a acatou a sugestão do Senador Agripino, que altera o art. 15, onde fala que, no tocante ao Parlamento estadual, poderá e homologará ao estudo de viabilidade do Município. Então, eu retiro o destaque, porque é o mesmo objeto do meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi atendida, Senador Pedro Taques, pelo Relator a proposta do Senador Agripino.

Senador Aloysio, para concluir a discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu quero, rapi-

damente, apenas enfatizar o meu apoio à regra dos 20%. Eu acho que, realmente, é uma regra restritiva, mas, ao mesmo tempo, o cumprimento dessa exigência reflete uma aspiração mais consolidada, profunda de uma comunidade, e não apenas uma veleidade de uma elite local, que quer criar um Município apenas para ter mais cargos e lugares para ocupar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Era isso que eu queria ouvir. Diante do apelo de tantos Líderes, de tantos Senadores e Senadoras, vou acatar os 20%, mantendo o texto da Câmara, até porque foi fruto de um acordo com as lideranças do Governo na Câmara e no Senado para que não haja veto. O importante é que não haja veto presidencial. Então, faço aqui um apelo aos líderes de todos os partidos, em especial, da base do Governo, para que a Presidenta não venha a vetar esse projeto tão importante para esses distritos que querem se emancipar e ter sua independência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, mas eu quero cumprimentar o Senador Aloysio Nunes por concordar com o Governo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se eu soubesse, teria votado contra. Meu Deus do céu, fiquei sabendo depois! Ele abriu o jogo depois. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, muito brevemente. Eu havia pedido vista, mas acho que, com as restrições colocadas, o projeto se tornou adequado. Por essa razão, cumprimento o Relator, Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o relatório com as alterações acatadas pelo Sr. Relator, na forma do seu parecer.

Em votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. O Relator acatou, portanto, o parecer que veio da Câmara, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parcialmente, com as algumas sugestões que foram encaminhadas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam com a aprovação do relatório do Senador Valdir Raupp permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade. *(Palmas.)*

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Atendendo à sua colocação, venho pedir agora...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A inversão?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...para que o item 18 seja apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A solicitação do Senador Eduardo Supply tem alguma objeção? *(Pausa.)*

Não havendo objeção, vamos ao item 18.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Informo que o item 3 da pauta, cuja relatoria avoquei, está em processo de conclusão com a assessoria do Senador Pedro Taques, que trabalha com esta relatoria para a viabilidade de uma emenda de S. Ex^a. Por isso, o item 3, o racha, foi retirado de pauta até que tenhamos um entendimento comum com relação a essa matéria estar na próxima pauta.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 26, DE 2013

– Não Terminativo –

Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.

Autoria: Deputado Beto Albuquerque e outros
Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Contrário às Emendas nº 1, 2, 3 e 4 e favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.)

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu queria pedir urgência para o projeto que foi aprovado, para que...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada urgência, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... dos Municípios, para que possamos encaminhá-lo ao Plenário o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 50, DE 2013

Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Em discussão o requerimento de urgência. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Do projeto dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 18. O Senador Anibal chegou?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para um esclarecimento. Apenas para que eu possa tomar conhecimento, qual a urgência que foi aprovada?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Do projeto relatado pelo Senador Valdir Raupp que disciplina criações de Municípios.

Item 18.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço a V. Ex^a que, depois do item 18, ouvido o Plenário, podemos fazer uma inversão na pauta para discutirmos o item 8, que trata da criação de novas vagas para Deputado Federal? O Relator é o Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 8. Há alguma objeção? *(Pausa.)*
Item 8 está invertido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, se pudéssemos, também...O

item 11 é um projeto de autoria de V. Ex^a, que estou pronto para relatar. Se puder incluir na sequência, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Há alguma objeção em relação ao item 11? (*Pausa.*)

O próximo item será o item 11:

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 264, DE 2013

– Terminativo –

Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), vedando o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Com a palavra, S. Ex^a para leitura do seu relatório.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, vem a esta Comissão para exame, termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 264, de 2013, para decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy, esta matéria está sob vista, e V. Ex^a vem agora somente para as suas conclusões, para iniciarmos a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Há alguma alteração? Alguma emenda foi encaminhada durante o período de vista? Se não houve nenhuma manifestação dos Srs. Senadores que solicitaram vista da matéria, vamos para o processo de votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu tenho um voto em separado em relação...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a vai lê-lo agora.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pois bem; basicamente, o meu parecer é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de autoria do Senador Jorge Viana, que veda a contribuição de pessoas jurídicas para os partidos, as coligações e os candidatos; leva em conta a manifestação feita pela campanha contra a corrupção e por eleições limpas. Ademais, acrescento emenda, segundo a qual, deve-

mos sujeitar a contribuição das pessoas físicas, que aqui se especifica, em R\$1.700,00. Tal valor equivale a aproximadamente o limite de rendimentos isentos de tributação no Imposto de Renda da Pessoa Física.

Portanto, trata-se de medida destinada a coibir o abuso do poder econômico no processo eleitoral, ressaltando que isso é apenas para cada pleito. Por exemplo, no ano que vem, haverá cinco pleitos: deputado estadual, deputado federal, senador, governador e Presidente da República. Assim, para cada um, a pessoa física poderia contribuir com até R\$1.700,00.

As emendas apresentadas pelo Senador Pedro Taques acredito serem muito oportunas e precisam ser acatadas; têm por objetivo harmonizar os demais dispositivos da legislação eleitoral com a mudança proposta pelo PLS nº 264, de vedar aos partidos, coligações ou candidatos a possibilidade de receber doações de pessoas jurídicas e de limitar as contribuições e os gastos de pessoas físicas nos pleitos eleitorais.

Então, fica assim o projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 264 (SUBSTITUTIVO), DE 2013

Dá nova redação aos arts. 23, 24 e 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e aos arts. 31 e 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), para vedar o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica e limitar a contribuição de pessoas físicas nos pleitos eleitorais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 23, 24 e 81 da Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.....

§1º

I – no caso de pessoa física, a R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), em cada pleito;

II. no caso em que o candidato utilize recursos próprios, no limite estabelecido no inciso anterior e ao valor máximo de gastos estabelecidos pelo seu partido, na forma desta lei;

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica de direito público, interno ou externo, ou de direito privado. Parágrafo único. A vedação a que se refere o caput não se aplica aos recursos do fundo partidário e ao acesso gratuito ao rádio e à

televisão, nos termos do art. 17, §3º, da Constituição Federal.

.....
Art. 81. A doação feita por pessoa jurídica a partido político, coligação ou candidato implica o pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes da quantia doada e, cumulativamente, proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público por período de até cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. As representações propostas objetivando a aplicação das sanções previstas no caput observarão o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1980, e o prazo de recurso contra as decisões proferidas com base nesse artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação no julgamento no Diário Oficial.” (NR)

Art. 2º Os arts. 31 e 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Ressalvadas as dotações referidas no art. 38, é vedado ao partido receber direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica de direito público, interno ou externo, ou de direito privado.

.....
Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas para constituição de seus fundos.

.....
§5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, observando-se o disposto no §1º do art. 23 e no art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias.” (NR)

Art. 3º Revoga-se o §7º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 264, com as emendas apresentadas pelo Senador Pedro Taques, nos termos da emenda substitutiva que acabo de ler, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Suplicy concluiu seu relatório.

Passo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, que tem um voto em separado, apensado à matéria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se discute aqui nada mais é do que a vedação de doação de pessoas jurídicas às campanhas eleitorais, ficando as doações restritas às pessoas físicas e às que tenham origem nos recursos públicos.

Eu, por natureza, já me preocupo com esse passo que pode ser dado em direção ao exclusivo financiamento público das campanhas eleitorais em um país em que o contribuinte já não conta com serviços decentes de educação, saúde, segurança etc. e ainda vai ser chamado a financiar campanhas políticas. Eu já disse aqui e não tenho medo de anunciar: tenho, cada vez mais, convicções liberais no que diz respeito à não tutela do Governo em uma sociedade que deve ter livre manifestação de pensamento e de opção de participação da vida pública. Portanto, vedar a

(Manifestação da plateia.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, V. Exª me permite, pela ordem?

É absolutamente inadmissível, nas galerias da Comissão de Constituição e Justiça, esse tipo de manifestação de torcida. Isso é inadmissível, uma falta de respeito por parte das pessoas que vêm ao Senado acerca das regras que devem ser observadas. Não é possível que isso continue.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Aloysio Nunes Ferreira está absolutamente correto. Nós não podemos permitir que as pessoas que estão acompanhando esta reunião da Comissão de Constituição e Justiça se manifestem porque os Senadores têm absoluta liberdade para conduzir seu ponto de vista e não podem ser interrompidos em hipótese alguma. Portanto, peço à equipe de apoio que intervenha no sentido de não permitir qualquer tipo de manifestação que venha a atrapalhar o trabalho dos Senadores.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sou o autor das emendas. O Senador Cássio está trazendo um voto em separado com ar-

gumentos muito fortes, e eu não estou conseguindo ouvir. Não estou conseguindo ouvir. Quero ouvir, com respeito, com atenção, os argumentos do Senador Cássio. Então, concordo inteiramente. Estamos aqui trabalhando. Digamos que estivéssemos em um circo. As pessoas que ...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ...estão assistindo ao espetáculo, qualquer espetáculo, aquele cidadão que está trabalhando no circo tem o direito de expressar o seu trabalho. E, nós, aqui, como Senadores, temos o direito constitucional de trabalhar. Eu quero trabalhar.

Apresentei esta emenda, entendo-a como importante, trata-se do projeto do Senador Jorge, mas quero ouvir os argumentos contrários. Isso faz parte da democracia. Quero ouvir, com respeito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, prosseguindo, ao que assistimos aqui foi apenas um microcosmo da intolerância que se tenta impor no Brasil, do pensamento único, da imposição, da verdade única, que, lamentavelmente, não constrói e não contribui para o Brasil plural que temos. Portanto, as manifestações revelam essa intolerância com a forma de discutir a política, de pensar a política como se tivéssemos, todos, a obrigação de pensar da mesma forma que um determinado segmento deseja que pensem.

Não me acomodo com essa situação e vou continuar dizendo que acho que é absolutamente legítimo, legal, transparente, ético, que pessoas jurídicas possam contribuir com campanhas eleitorais, até porque não faz muito tempo que essa vedação existia no Brasil e era o reino do caixa dois. A doação com pessoas jurídicas nas campanhas eleitorais surgiu a partir da CPI do PC Farias. Foi exatamente naquele instante que este Congresso Nacional, apurando o caixa dois das campanhas eleitorais, sugeriu que pessoas jurídicas pudessem, legal e transparentemente, doar às campanhas eleitorais, porque terminamos, muitas vezes, querendo fazer deste ambiente um Brasil diferente do Brasil real.

Reconheço, na intenção do nobre Senador Suplicy, a melhor das intenções – é um Senador íntegro, um extraordinário brasileiro –, mas, na prática, o que acontecerá é que nós estaremos empurrando as campanhas eleitorais novamente para o caixa dois. Não há dúvida disso. Ou, então, mecanismos de fraude, onde as empresas poderão transferir recursos para os seus funcionários... Veja só aonde já chegaremos, e chegaremos mesmo: a pessoa jurídica está proibida de fazer a doação, mas faz concessões de bônus, de gratificações salariais aos seus funcionários, e estes,

sim, transferem o dinheiro para as campanhas eleitorais. Inclusive, nos Estados Unidos, já há essa prática. As grandes companhias, como a Boeing e outras, transferem recursos para os seus funcionários que aderem às candidaturas A, B ou C, e estes fazem as doações, mas os recursos, na verdade, são originários das empresas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Claro, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só uma pergunta: pessoa jurídica tem consciência? Pessoa jurídica pensa? Pessoa jurídica tem direito público subjetivo, que recebe o nome de sufrágio, de participar da organização do Estado, no sentido político? Pessoa jurídica pensa?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – As pessoas jurídicas são formadas por pensadores, que tomam decisões a partir da orientação que a pessoa jurídica deseja ter.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pode até cometer crime.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pode, inclusive, cometer crime. Portanto...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Aliás, eu aproveito a intervenção do Senador Pedro Taques para lembrá-lo de uma posição em relação à hipótese de criminalização da pessoa jurídica, que V. Ex^a defende de forma tão...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim. E me permita...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Terá vontade própria a pessoa jurídica?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, mas a vontade no sentido freudiano – e Freud define vontade de certa forma –, a vontade da pessoa jurídica não é a soma das várias vontades dos seus formadores. A soma das várias vontades dos seus formadores, dos seus sócios, criando a pessoa jurídica, cria uma nova vontade, mas não podemos entender do Direito Penal – e estamos tratando disso na reforma do Código Penal – com institutos que existiam no século passado, no século retrasado, quando se trata de vontade para prática de crimes. Aqui, nós estamos discutindo direito público subjetivo de participação na atividade do Estado. Vivemos, sim, a iniciativa privada no Brasil – é um dos fundamentos da República –, mas a pessoa jurídica não tem vontade no sentido de consciência de fazer com que ela possa participar do processo político.

A pessoa jurídica vai decidir o que é melhor para o Brasil através do seu trabalho, do seu esforço. Isso tem que ser ressaltado. Agora, ela não tem o direito público subjetivo de participação política que está no art. 14.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A discussão do Senador Pedro Taques é sempre enriquecedora. Não há dúvida. Agora, todas essas pessoas jurídicas são comandadas, e existem várias formas de pessoas jurídicas – desde uma empresa individual até uma sociedade anônima, as empresas limitadas –, que passam a ter orientação de pessoas físicas, que controlam de forma direta ou indireta. E é nessa sociedade que nós estamos querendo permitir que não se retorne à prática do caixa dois, que continua existindo. Não há dúvida de que continua existindo. Agora, afastar a possibilidade de doação das pessoas jurídicas é inegável. Pão, pão, queijo, queijo. Não podemos ser mais realistas que o rei. Nós estaremos trazendo de volta a nefasta prática do caixa dois.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador Cássio?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o maior prazer, Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Cássio, deixe-me dar-lhe aqui um exemplo prático. As doações de pessoas físicas são muito claramente identificadas com o viés ou o pensamento ideológico das pessoas físicas com o candidato. Eu tenho experiência própria, como Presidente de Partido, de buscar as doações dentro da lei, dentro daquilo que é permitido pela lei daquele percentual sobre o faturamento, do recibo. Enfim, tudo dentro do que preconiza a lei. Só uns contatos mais civilizados e mais democráticos, por uma razão que vou colocar para V. Ex^ª: muitas empresas jurídicas estão interessadas em financiar o debate governo/oposição. Elas, pessoas jurídicas, não querem que a oposição faleça, para que não prevaleça a opinião única. Muitas vezes, a empresa pode ter até um viés ideológico que coincida com o candidato da base governista, mas financia a oposição para que não prevaleça o pensamento único, para que o debate exista, para que a oposição tenha voz, muitas vezes até cobrando que a oposição volte a ser, ou seja, mais aguerrida.

Então, em matéria democrática, nada mais importante do que o financiamento privado de campanhas através de empresas, de pessoas jurídicas, que têm, muito mais do que a pessoa física, identificação com o princípio democrático da opinião e da contraopinião.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Escuto o Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Cássio, na verdade, da forma como

está, eu vou votar contrariamente ao projeto, mas defendendo uma solução intermediária, na verdade. Defendo que as doações de empresas possam ser feitas para partidos em nível municipal, estadual ou federal, portanto, de pessoa jurídica para pessoa jurídica. E, para o candidato, só pessoas físicas. Acho que isso daria um entendimento porque a empresa não estaria individualizando o candidato, e não ficaria a pecha de que o candidato fulano foi patrocinado pela empresa tal.

Agora, se a empresa quer apoiar um partido político, aí é questão da empresa, é questão do conceito de pessoa jurídica. Para pessoa jurídica, no raciocínio que fez o Senador José Agripino, que fez o Senador Cássio Cunha Lima, de posicionamento estratégico em nível do País, a pessoa jurídica doa para o PMDB, para o PT, para o PDT em nível municipal na eleição municipal, em nível estadual na eleição estadual ou a nível nacional, e o partido presta contas e direciona da forma como entender.

Defendo esse tipo de modelo, mas, da forma como está, vou votar contra o projeto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Perfeito. Então, concluindo, Presidente, para que eu possa apenas manifestar o meu voto, que é contra o Projeto nº 264, pela rejeição. Portanto, é esse o meu voto em separado. Deixo para que, em outra oportunidade, talvez no ambiente da reforma política, possamos discutir essa proposta que o Senador Romero Jucá acaba de anunciar e que, quase em regra, já acontece na prática. Na prática, já está acontecendo, as doações são feitas aos partidos, e não mais a candidatos individualmente.

Portanto, como todo o respeito ao Senador Suplicy, a quem renovo, mais uma vez, apreço e admiração, peço o apoio aos meus pares para o voto em separado, que é pela rejeição da proposição, deixando a discussão para o momento subsequente, em que vamos aprimorar as ideias que aqui estão sendo discutidas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, concordo inteiramente com a posição do Senador Cássio Cunha Lima expressa em seu voto em separado. Apenas eu diria que a sua pergunta retórica inicial, ou seja, se o que se discute aqui é se a pessoa jurídica pode participar de financiamento de campanha eleitoral ou não, deveria ser colocado de outra forma, da seguinte forma: a pessoa jurídica deve participar, pode participar da campanha eleitoral e de seu financiamento legalmente ou ficará adstrita a fazê-lo por baixo do pano? Essa é a realidade dos fatos. Foi assim que as

coisas funcionaram pelo longo período aludido pelo Senador Cunha Lima em que a doação de pessoas jurídicas era proibida. Durante todo o período da ditadura, foi proibido. Deixaram de contribuir? Claro que não, Senador Suplicy. V. Ex^a disputou eleições nessa época e sabe que – não digo no seu caso – era corrente a prática de financiamento de campanhas por pessoas jurídicas, só que por baixo do pano.

E tem razão o Senador Cunha Lima quando lembra que a ideia de se modificar essa regra, e ela foi modificada apenas em 1994, surge de uma proposta da CPI do PC Farias. Não sei se o Senador Suplicy participou desta CPI, mas, se participou, seguramente subscreveu essa proposta.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Fui autor do requerimento junto com o então Deputado José Dirceu...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E fui membro participante, embora, Senador, o Líder Humberto Lucena, então, do PMDB, disse que, como eu havia proposto, que uma vaga de suplente na CPI seria dada a mim, e, assim, participei.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro, com o brilho de sempre.

Agora, V. Ex^a, então, Senador Suplicy, é testemunha ocular, vivo, participante do que estou dizendo. Foi uma recomendação da CPI do PC Farias, essa de as pessoas jurídicas poderem participar legalmente sob a vigilância da justiça eleitoral e dentro das regras de restrições que a lei eleitoral impôs.

Eu não entraria na discussão sobre a vontade da pessoa jurídica, essa discussão que tem algum...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não, claro, com muito prazer..

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Só um adendo que me ocorreu agora: a vontade da pessoa jurídica. Se esse pensamento prevalecer, estaremos proibindo as pessoas jurídicas a patrocinar atletas, projetos culturais...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Bem, não quero...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Se a pessoa jurídica não pensa, não pode incentivar um filme, não pode incentivar um... Sim, senhor. A não ser que o Senador Pedro Taques

criminalize a política. Não, em relação à política não pode, mas atletas, pode, cultura pode.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado, Senador Cunha Lima.

Eu não entraria na discussão que tem algum pano de fundo freudiano sobre a capacidade da pessoa jurídica expressar a sua vontade ou o seu desejo. Não quero falar sobre isso. Mas a pessoa jurídica, sociologicamente, integra a sociedade civil. A sociedade civil é composta de pessoas físicas, pessoas jurídicas, sindicatos, associações, igrejas, e, se a pessoa jurídica, se a política visa, de alguma forma, a expressar no nível da ideias e da formação da soberania popular a sociedade civil, é natural que elas participem, é natural que participem, dentro de decisões tomadas pelos seus órgãos dirigentes.

Agora, eu queria dizer, também, ao meu nobre amigo, Senador Suplicy, que levantar essa proibição, impor essa proibição em nome do combate à corrupção, não me parece ser o remédio adequado, porque o diagnóstico está errado. A corrupção na política não nasce necessariamente das necessidades de financiamento de campanha, mas da vontade de ficar rico, de pôr a mão no dinheiro público.

Pergunto a V. Ex^a: a notícia agora, recente, de que a Sr^a Rosemary Noronha está gastando, atualmente, cerca de US\$1 milhão com advogados, os melhores advogados do País. A que Rosemary Noronha era candidata? A que cargo concorreu? Nenhum. Agora mesmo, notícias de hoje que dão conta de casos de corrupção que persistiram no Ministério do Trabalho, apesar da limpeza que a Presidente da República prometeu, um banho completo com água, sabão, bucha, detergente. Na verdade, essa limpeza não passou de um mero semicúpio. O que acontece é que continuou a corrupção. Para financiar campanha? Não, evidentemente que não. Não nos iludamos, político que faz negócio com seu mandato o faz para ficar rico, essa é que é a realidade dos fatos. O mensalão, que terminará o seu julgamento agora, espero eu, não foi só para financiamento de campanha, foi para comprar mandatos, alugar partidos.

Então, meus amigos, meus caros colegas Senadores, não é por aí que se vai combater a corrupção na política brasileira. Acho que se combate corrupção com transparência, com verdade, com fiscalização. Vamos tornar mais frequentes os momentos de prestação de contas das doações recebidas ao longo da campanha. Hoje nós temos no início e uma prestação de contas no fim. Vamos torná-las mais permanentes. V. Ex^a inclusive coloca na internet as suas contribuições. Isso sim, poderá tornar mais claro o nexos existente, porventura existente entre uma doação eleitoral num

momento da campanha e uma tomada de posição política no momento seguinte, uma vez eleito o representante daquele que o financiou.

Fora isso, eu acho que nós estaremos simplesmente voltando atrás, voltando ao tempo em que essas coisas eram feitas exclusivamente por baixo do pano. O que nós temos que fazer é eliminar ao máximo, mediante fiscalização, mediante atuação da Justiça Eleitoral, do Ministério Público e da própria sociedade, para que haja cada vez menos comprometimento, compra de mandatos por dinheiro privado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu quero reiterar aqui o meu maior respeito, admiração e amizade que eu tenho pelo Senador Suplicy e, ao mesmo tempo, a minha concordância plena com a argumentação do Senador Cássio Cunha Lima.

Agora, eu não vou entrar no mérito dos problemas. Apenas vou deixar o meu posicionamento: eu vou votar contra o projeto de V. Ex^a. É que eu acho que esse problema financiamento de campanha tem que ser tratado num contexto amplo de uma reforma política. Eu acho que não podem vir tópicos isolados. No momento em que nós tivermos que discutir uma reforma política, nós temos que abranger toda a sua complexidade, toda a sua dimensão. De modo que a minha posição é contrária à discussão de uma matéria dessa natureza fora da amplitude de uma reforma política mais ampla. A minha posição é contrária por essa razão.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero aqui dizer que este é um momento altamente importante. Acho que o Parlamento brasileiro está devendo para a sociedade uma verdadeira reforma política. Isso é real. O Senador Francisco Dornelles tem razão. Nós estamos devendo para a sociedade uma verdadeira reforma política, uma reforma política ampla, que possa de fato ter um processo eleitoral transparente e que atenda os interesses da nossa população brasileira de um modo geral.

Eu quero aqui dizer que tenho total concordância com o projeto apresentado pelo Senador Jorge Viana, embora o nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, já tenha uma posição, que não é de agora, é de alguns anos, inclusive deliberação de congresso do PT, do seu último congresso, de financiamento público exclusivo

de campanha. É esse o nosso posicionamento, é esse o debate que eu particularmente fiz quando estava na Comissão Especial da Reforma Política, ainda em 2011. Nós o fizemos na Comissão Especial e eu fiz esse debate também no Estado do Espírito Santo, por diversas oportunidades.

O projeto apresentado pelo Senador Jorge Viana assegura isso e abre a possibilidade, com certeza, de contribuição de pessoa física, com um limite que aqui está proposto até R\$1.700,00, que eu acho que também é possível. Portanto, eu tenho uma opinião favorável a esse projeto.

O que eu quero colocar aqui é que eu acho que nós estamos tendo a oportunidade de atender, neste momento, um desejo da sociedade. Acho que do jeito que está hoje, o modelo que está posto hoje já nos mostrou que está ultrapassado. O modelo de financiamento privado para as campanhas eleitorais está ultrapassado. Nós já nos deparamos com diversas denúncias de desvio de recursos públicos para atender a determinadas candidaturas ou a determinados partidos políticos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite um aparte, Senadora?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – E o momento – Senador Aloysio, vou conceder o aparte para o senhor –, o momento realmente é de alterar esse quadro. Se nós não conseguimos ainda fazer uma reforma política ampla, mas pelo menos para mim esta é a base, é o cerne da discussão, o financiamento público de campanha, com total transparência da aplicação desses recursos, porque isso evita... E hoje nós sabemos que o poder econômico tem um peso muito grande na eleição de determinados Parlamentares, em todos os níveis. Acabando com a contribuição, com o financiamento privado, nós – além de isso moralizar a campanha eleitoral – estaremos dando um tratamento igual para todas as candidaturas, independente de partidos políticos.

Hoje, o que acontece é que determinadas candidaturas têm um peso econômico muito grande, e não se tem controle disso. A sociedade não consegue controlar. E quando digo a sociedade, estou falando de cidadãos e cidadãs brasileiros, porque em um processo democrático, os cidadãos e as cidadãs têm todo o direito e o dever de saber como os seus eleitos foram eleitos, de onde vêm esses recursos, quem são os financiadores de campanha, quanto estão financiando, de que forma esses recursos estão sendo utilizados. Não há transparência suficiente desses recursos que são gastos.

Então, eu acho que este é o momento adequado. Se nós perdermos a oportunidade agora, não esta-

remos dando uma resposta efetiva para a população brasileira.

Antes de conceder o aparte ao Senador Aloysio, quero dizer que, ontem, diversas entidades, entre elas a CNBB, o Movimento Contra a Corrupção, que existe no País, o Ficha Limpa e tantos outros entregaram uma proposta para o Presidente da Câmara de uma reforma política na perspectiva da sociedade dessas entidades a que estou me referindo. Nós não podemos fechar os olhos para esta proposta, que é o entendimento e o desejo da sociedade.

Se queremos de fato caminhar de acordo com os interesses da maioria da população brasileira, em função de quem estamos aqui para atender as suas necessidades, eu vejo que financiamento privado é um modelo que não condiz mais com uma sociedade democrática como a nossa. Isso precisa ser resolvido, nós precisamos ter uma postura diferente e, na minha opinião, financiamento público é importante porque se tem controle sobre isso: prestação de contas, transparência na aplicação.

Há uma coisa, Senador Aloysio – e a prática já nos mostrou isso de forma muito clara –, quem financia campanhas de Parlamentares, iniciativa privada, não doa de graça. Sabemos que quem é eleito com recursos privados estará no Parlamento defendendo os interesses de quem representa esses setores privados. Isso é claro, é o óbvio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite um aparte, Senadora?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Ninguém dá dinheiro gratuitamente. Então, o momento agora é de dar uma resposta efetiva. Eu acho que é preciso realmente mudar esse modelo.

O Senador Aloysio nos solicitou um aparte.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senadora, eu quero apenas lembrar a senhora uma reportagem de autoria da Sr^a Cátia Seabra, publicada na *Folha de S.Paulo*, no ano passado, que mostra que as doações eleitorais ao Partido de V. Ex^a, ao PT, no ano de 2011, cresceram 350% em relação a 2009. E entre os principais doadores à campanha do PT estão empresas que têm fortíssimos interesses junto ao Governo Federal e que foram beneficiadas por financiamentos generosíssimos por parte do Governo, entre eles, por exemplo, a JBS.

Então, apenas para que V. Ex^a tenha esse dado em mente. Isso não quer dizer que o PT esteja a serviço dessas empresas, mas o fato é que, em dois anos, as doações ao seu Partido cresceram em 350%!

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador Aloysio, eu não estou aqui dizendo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apenas para concluir, se V. Ex^a me permite.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Financiamento público não é o tema, não é a matéria que está sendo colocada em debate hoje. A matéria é: pode ou não a empresa privada participar de campanha, do seu financiamento. Mas já que a senhora traz o tema do financiamento público, eu lembro à senhora e aos colegas Senadores que, nas últimas eleições gerais, tivemos 15 mil candidatos a Deputado Estadual e 10 mil candidatos a Deputado Federal. Como é possível controlar doação de dinheiro público para essa pletera imensa de candidatos? Como é possível uma coisa dessas? Isso sem contar os candidatos ao Senado, candidatos à Presidência, candidatos a Governador. Se formos para a esfera municipal, então, nós teremos milhares e milhares de candidatos a vereador. Como é que se vai colocar dinheiro público na mão dessa gente? Quem é que vai controlar isso?

A CNBB e outras instituições que dizem falar em nome da sociedade – OAB, etc. – deveriam fazer a seguinte pergunta ao eleitor: “O senhor deseja que as campanhas eleitorais e os políticos sejam financiados com dinheiro dos seus impostos ou não?” Essa é a pergunta que tem que ser feita. Essa é a pergunta.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – O senhor tem razão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Falar de financiamento público como sinônimo da limpeza, etc., é muito fácil. É muito fácil! Mas como controlar doação de dinheiro de impostos para 15 mil candidatos a Deputado Estadual, 10 mil candidatos a Federal? Como é possível uma coisa dessa? É absolutamente impraticável, a menos que se adote a lista, o voto em lista fechada, que é a tese do seu Partido, que tem como consequência confiscar o direito do eleitor em escolher o seu representante. Só isso.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador, só para responder....

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Permita-me um aparte?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Permito sim, Senador Pedro Taques.

É só para dizer, primeiro, que discutir se empresa privada pode doar dinheiro para campanha eleitoral é discutir financiamento de campanha. É discutir financiamento de campanha, financiamento privado. Segundo, o modelo hoje leva todos os partidos, inclusive o

PT, a buscar recursos privados para fazer campanha, porque não tem recurso público destinado para isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu diria que principalmente, pelos números.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É o PT, é o PSDB, é o DEM. São todos os partidos. Se quiserem fazer campanha, buscam recursos privados, lamentavelmente.

O que nós estamos defendendo, e o PT defende, é financiamento público. Nós não concordamos com esse modelo. Esse modelo precisa ser alterado. Ele não é bom para ninguém. Não é bom para o PT e não é bom para ninguém. Vocês sabem disso e todo mundo tem as informações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, expressando meu respeito a V. Exª, eu tenho apenas duas objeções. Na minha defesa aqui eu não fiz o proselitismo do financiamento público de campanha, até porque eu entendo que o financiamento público de campanha só seria possível com a lista e, ao meu juízo, a lista é inconstitucional, porque retira do eleitor o direito de expressar o seu escolhido e coloca isso na mão de caciques partidários. Sou contra a lista e, por óbvio, contra o financiamento público de campanha. Nós não estamos debatendo isso aqui.

A segunda objeção, com todo o respeito, é que eu não entendo que quem receba de pessoa jurídica esteja aqui a serviço de pessoa jurídica. Eu não entendo isso, como foi dito. Eu entendo que a pessoa jurídica hoje esteja contribuindo de acordo com o que a legislação determina. É lógico que a expressão é corrente de que “não existe almoço de graça”. Eu recebi doação de pessoa jurídica, e eu não me coloco aqui a serviço dessas pessoas jurídicas, que doaram porque estava na legislação. É absolutamente lícito.

O que nós estamos discutindo é se a pessoa jurídica participa do processo democrático com o exercício do direito público subjetivo, dos direitos políticos, e diferente do que disse o Senador Cássio, no tocante aos esportes, à cultura, a Constituição, no art. 215, estabelece isso. E lá no art. 170, a Constituição diz que a pessoa jurídica tem que contribuir para acabar com as desigualdades sociais e regionais, inclusive através do esporte e da cultura. Não tem nada a ver com participação política.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador Pedro Taques, de um modo geral, é

isso que acontece sim. É uma porta para a corrupção. Isso acontece em todos os espaços: nos Municípios, nos Estados, em nível federal. Isso é verdade. Então, é uma oportunidade que nós temos de debater melhor, alterar esse modelo. Já está comprovado que o modelo que está posto hoje não é eficiente. É um modelo que abre várias possibilidades que não são boas, que não são adequadas. Eu acho que a oportunidade é essa. Portanto, a minha posição, Sr. Presidente, é favorável ao projeto apresentado pelo Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro Taques? Não tem mais a resposta ao Senador Cássio Cunha Lima? *(Pausa.)*

O Senador Relator Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu quero aqui expressar o meu respeito por todos os Senadores que aqui colocaram o seu ponto de vista, defendendo que deverá continuar a contribuição de pessoa jurídica, limitada na forma da lei. Mas acredito que a sugestão do Senador Romero Jucá, de que poderia apenas haver contribuições para o partido e não para candidatos específicos, talvez fosse um caminho a ser adotado, se não for votado o projeto do Senador Jorge Viana, com o apoio do Senador Pedro Taques, que coíbe, inclusive, com sanções que estão aqui expressas, no caso de uma pessoa jurídica contribuir indevidamente, se aprovada a lei.

Por outro lado, quero aqui expressar que o Senador Jorge Viana e eu próprio, quando adotamos a proposta do movimento contra a corrupção e por eleições limpas, tivemos em conta a sugestão que me parece adequada de haver contribuições apenas de pessoas físicas.

Quero ressaltar que, nas últimas eleições nos Estados Unidos da América, o candidato Barack Obama obteve US\$700 milhões de contribuições de pessoas físicas, que, em média, contribuíram com US\$200.00 cada, uma contribuição bastante modesta. Houve ainda as contribuições dadas ao Political Action Committee, correspondendo a 10% ou US\$70 milhões. E não houve contribuições de empresas, o que é um avanço na trajetória do aperfeiçoamento da democracia.

Estou consciente de que aqui a maior parte dos Senadores que se expressaram não está de acordo, mas, ao mesmo tempo, quase todos os Senadores expressaram que avaliam como importante a transparência das contribuições. E quero aqui fazer um apelo: nas votações que teremos hoje à tarde, quando votarmos o projeto de lei eleitoral, de autoria do Senador Romero Jucá, com a relatoria do Senador Valdir Raupp, que venhamos a considerar, sim, a proposta de

transparência antes da realização das eleições, com três datas – 15 de agosto, 15 de setembro e o último sábado antes das eleições do primeiro domingo de outubro –; que venhamos a dar transparência a todas as contribuições, tanto de pessoas físicas, como de pessoas jurídicas.

O Senador Aloysio Nunes mencionou, e é fato, que, em 2006, eu coloquei na internet, na minha página eletrônica, todas as contribuições de pessoas físicas e jurídicas que recebi. Tal como salientou o Senador Pedro Taques, as pessoas jurídicas que deram contribuições à minha campanha o fizeram porque sabiam que eu ia, sobretudo, defender o interesse público e não de qualquer situação para beneficiar esta ou aquela empresa.

Assim, Sr. Presidente, faço o apelo, inclusive, aos nossos colegas do PT para que possam comporrecer à votação.

Muito obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, dentro do apelo do Senador Suplicy, vamos votar?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos votar. Só temos duas inscrições ainda, Senador Sérgio Petecão e Senador Randolfe. Resta saber se...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente, como tenho interesse na proposta do Senador Cássio e como o pessoal do PT não chegou, vou ser bem breve, até para atender aqui ao pedido do nosso Senador Dornelles, que quer que se vote logo esta matéria, porque ele tem outro compromisso.

A minha preocupação é com esse financiamento público, porque, qual o critério que vão adotar para esse financiamento público? Acaba-se agora com o financiamento da pessoa jurídica. Com certeza, a próxima vítima será o da pessoa física. E, aí, vai sobrar só o financiamento público. Se for adotado o critério que foi adotado no fundo partidário, os partidos pequenos nunca vão ter oportunidade. Então, a minha preocupação com esse financiamento é exatamente esta: os partidos que hoje têm as suas bancadas com a maioria vão se eternizar no poder e os partidos pequenos jamais terão chance.

Então, vamos votar, Presidente, porque já debatemos demais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex^a abdica de sua intervenção?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – De forma alguma, de jeito algum. Falei mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, eu acho importante este projeto do Senador Eduardo Suplicy, principalmente para contrariar uma lógica que eu ouvia desde o começo da minha militância na política. Desde que comecei a minha militância na política eu ouvia a seguinte lógica: não se mete na política sem dinheiro. Para entrar na política tem que ter dinheiro, tem que ter um grande empresário apoiando-o. Pois é.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone*) – V. Ex^a não tinha e chegou aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Mas, Aloysio, há de convir comigo: via de regra é exceção. O meu querido Senador Aloysio Nunes fez uma ponderação aqui que é correta. Para a corrupção tem que ter, primeiro, o ânimo do corrupto, a vontade de querer se corromper, a vontade da corrupção, mas tem que ter também o corruptor, a disposição do corruptor. Lamentavelmente – e V. Ex^a há de concordar comigo –, no sistema político brasileiro, nós temos as duas coisas. Nós temos o ânimo do corrupto... V. Ex^a acabou de dar um exemplo concreto da situação aí da Rose...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pois é. Mas nós temos também, lamentavelmente, Aloysio, a disposição do corruptor.

Veja: eu estava levantando aqui alguns dados, algumas situações que temos. E temos um problema hoje. O Senador Aloysio, muito propriamente, colocou aqui um dado sobre financiamentos que o PT tem recebido. Na verdade, é uma concentração de financiamentos privados nos grandes partidos, que acho que é uma deformação do nosso sistema. Vejam: dos 446 milhões que as empresas doaram legalmente para as campanhas, 24,2% foram para o PSDB; 21,2%, para o PT; em terceiro lugar, vem o PMDB, com 15,2%, que não teve candidato a Presidente da República na última eleição; em quarto, está o DEM, com 13,2%. Os demais partidos, juntos, ficaram com 26,2%.

De fato, eu fui corrigido pelo Aloysio no seguinte: olha, você não tinha... Bom, houve uma situação lá no meu Estado. A Polícia Federal passou por lá e prendeu todo mundo. Sobramos eu e mais dois. Aí fomos eleitos Senadores. Também há essa situação. Isso é uma exceção.

E não estou dizendo que essa é a regra. Há exceções na política. Eu não estou dizendo que todo financiamento – não me entendam mal – de campanha

seja criminalizado. Há financiamentos de campanha que são corretos, são feitos pelo caixa de campanha, devidamente contabilizados. Há candidatos que são eleitos a partir da contribuição devida de campanha. Isso existe também. O que estou dizendo é que a regra do sistema brasileiro como está induz à corrupção.

Ontem, tivemos um debate aqui da reforma do sistema eleitoral, apresentada pelo Senador Jucá. Eu saí para atender a imprensa e, quando voltei ao debate, até perguntei aqui ao Senador Antonio Carlos se nós havíamos voltado a debater a reforma eleitoral, porque esse projeto do Senador Suplicy era um tema para reforma eleitoral...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Típico da reforma eleitoral.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ...porque esse é um tema da reforma política. Esse é um tema central da reforma política. Nós não podemos, na reforma eleitoral, tratar, com todo o respeito, somente dos temas cosméticos. É importante tratarmos da medida do cartaz, do cavalete da campanha, desse custo. Mas acho que este que estamos tratando aqui, este que está no projeto do Senador Jorge Viana, que está relatado pelo Senador Suplicy, este é um tema que temos que enfrentar, que é o tema do financiamento de campanha. Este é um tema que é um eixo para ser enfrentado e para ser tratado.

Concordo com a ponderação colocada aqui pelo Senador Aloysio, tem que ter realmente o ânimo do corrupto, tem que ter a má vontade do corrupto de querer se enriquecer, mas tem também a vontade do corruptor, daquela empresa má intencionada, daquela empresa que quer ter um deputado, daquela empresa que quer ter um político para, através deste, contrair contratos no Poder Público, daquela empresa que quer eleger o governador, que quer eleger o prefeito, para, com isso, ter acesso ao Poder Público...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ...e poder fazer os seus esboços...

Com todo o prazer, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Randolfe, acho que a raiz do problema não está no financiamento, mas na proliferação de partidos políticos, que, com raras e honrosas exceções, se prestam a serem apenas satélites, pequenos satélites dos grandes partidos políticos. E há quem argumente ser contra o financiamento de campanha. Espere aí. Quantos partidos temos no

Brasil? Quase 40, né? Quase 40 partidos políticos registrados no Tribunal Superior...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Trinta e três registrados hoje, 33 até hoje, há três na fila.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Bom, quase 40, registrados no Tribunal Superior Eleitoral.

Então, pergunto: o que é o fundo partidário? É dinheiro privado ou dinheiro público? Público. Então, esses partidos, muitos dos quais não têm nenhuma representatividade, nenhuma legitimidade e são apenas escudeiros de grandes partidos, recebem o fundo partidário pela facilidade com que são criados, bastam 500 mil eleitores, nove Estados. Então, posso, no meu Estado, há, vamos dizer, um milhão e pouco de eleitores, posso conseguir no meu Estado 200 mil assinaturas e as outras, consigo nos outros nove Estados.

A coisa mais fácil do mundo é criar partido político que se tornou empresa, partido político, hoje, é empresa. Logicamente que a Constituição diz que tem o CNPJ; cada partido político é como uma entidade privada, ou seja, tem o seu próprio CNPJ. Ora, então, a atividade política se tornou, hoje, um grande negócio, principalmente, para os pequenos partidos. A grande luta nos Estados é para saber quem é que arregimenta mais satélites. Quem tiver maior número de partidos, vai ter um maior tempo de televisão, e maior tempo de televisão significa também recurso público, está sendo gasto com o fundo partidário.

Então, acho que a raiz do problema não é só o financiamento, mas a proliferação indiscriminada de partidos políticos que estão sugando o dinheiro do fundo partidário que é dinheiro do povo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Dizem, Senador Valadares, que uma tragédia sempre ocorre não por um mal apenas, por vários males, mas também deixa de acontecer quando um dos males começa a ser combatido.

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Não tive possibilidade de participar diretamente desta discussão porque estava numa reunião com os Líderes, tratando da questão do financiamento da saúde, mas quero aqui me associar integralmente à proposição do Senador Eduardo Suplicy.

Entendo que precisamos resolver várias mazelas do nosso sistema político eleitoral. Concordo plenamente com o Senador Antonio Carlos Valadares, quando fala que o problema da proliferação de partidos políticos é extremamente grave. Temos aí trinta e poucos e mais trinta e poucos em formação. A gente

pergunta se há 70 projetos políticos diferentes para o Brasil, 70 ideologias diferentes.

Agora, é óbvio também que essa questão do financiamento está na base de duas coisas importantes: a primeira, a possibilidade de se ter igualdade, igualdade na disputa. Quando se tem um financiamento onde não participam empresas, nós temos mais condição de ter igualdade para esse enfrentamento político.

Segundo, força a mobilização dos partidos no sentido de conseguirem o financiamento das pessoas para as suas campanhas. Isso acontece em muitos países, e são mobilizações importantes. No Brasil, ninguém vai atrás do eleitor individualmente para ele dar 100, 200, 300; vai atrás das grandes empresas.

E um outro aspecto é este: é óbvio que não significa que toda contribuição tenha um objetivo secundário, mas não é sintomático que as contribuições para as campanhas sempre sejam de instituições, de empresas que guardam algum interesse com o segmento público? São empresas de construção civil, empreiteiras, são bancos; a gente não vê outro tipo de empresa dar uma contribuição espontaneamente para quem quer que seja. Então obviamente que se há essa possibilidade, em muitos casos nós vamos ver aí empresas cobrando a conta, cobrando a conta, tirando, vamos dizer, a autonomia que o prefeito tem, que o governador tem, que o Deputado tem, enfim.

Então, por isso eu acho que isso é um grande avanço se nós pudermos fazê-lo. Lógico que se não ganharmos aqui, vamos ter a reforma política para fazer essa discussão. Mas não vamos fugir dela. Todos viram a pesquisa feita pela OAB. A esmagadora maioria da população acha que empresas não devem contribuir para campanhas eleitorais. Então eu acho que nós poderíamos estar sintonizados com a população e aprovarmos aqui essa proposta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu acho que é disso que se trata, Senador Aníbal Diniz, só para concluir. Há uma lógica liberal, que eu acho que pode prevalecer para as relações de comércio. A lógica do neoliberalismo, de Friedrich Hayek, “não há almoço grátis”, é uma lógica que até pode prevalecer para as relações de comércio, mas não pode prevalecer para as relações da política, em que o que deve triunfar nas relações da política são as relações públicas.

A lógica, lamentavelmente, que tem triunfado nas relações políticas no Brasil tem sido o “devolve o financiamento que te dou”. Em regra, tenho dito, repito, existem honrosas exceções, mas em regra, muitos dos financiamentos privados ocorrem e, principalmente, quanto mais é afastado do centro político do País, em regra os financiamentos ocorrem nesse sentido.

É lógico, concordo aqui com o que foi dito pelo Senador Dornelles. Este era um tema a ser tratado no bojo de uma reforma política. Mas há a máxima que toda grande caminhada começa com um primeiro passo. Por isso votarei favorável ao projeto de iniciativa do Senador Jorge Viana, relatado pelo Senador Eduardo Suplicy, pois acredito que é um primeiro passo importante.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Vamos à votação do substitutivo do Senador Eduardo Suplicy ao projeto do Senador Jorge Viana. Teremos que fazer chamada nominal.

Como vota o Senador José Pimentel? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A favor, Sr. Presidente; a favor do projeto do Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª vota “sim”?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – “Sim” ao substitutivo. Nós estamos votando o substitutivo do Senador Eduardo Suplicy.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Ao substitutivo do Senador Eduardo Suplicy. Com certeza, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Voto com o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Inácio Arruda? Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – “Não”; voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Eduardo Braga? *(Pausa.)* Ausente.

Senador Vital do Rêgo?

Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Voto com o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vota “sim”.

Senador Sérgio Souza?

Senador Luiz Henrique?

Senador Eunício Oliveira?

Senador Francisco Dornelles?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vota “não”.

Senador Sérgio Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – “Não”.

Senador Aécio Neves?

Senador Cássio Cunha Lima?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – “Não”, Sr. Presidente. Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro Dias?

Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti?

Senador Magno Malta?

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Angela Portela?

Senadora Lídice da Mata?

Senador Acir Gurgacz?

Senador Walter Pinheiro?

Senador Rodrigo Rollemberg?

Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Wellington Dias?

Senador Ciro Nogueira?

Senador Roberto Requião?

Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Moka?

Senadora Kátia Abreu?

Senador Paulo Davim?

Senadora Lúcia Vânia?

Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Cícero Lucena?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paulo Bauer?

Senador Cyro Miranda?

Senador Gim?

Senador Eduardo Amorim?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ciro Nogueira, como vota?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Blairo Maggi?

Senador Vicentinho?

Vamos contabilizar os votos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a não me...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, como vota?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Voto “sim, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PT – MT) – O Senador Randolfe é do Bloco do Governo? Só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Acredito que sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Junto com o senhor, Senador Taques.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O substitutivo do Senador Suplicy foi derrotado pelo placar de 13 votos NÃO e apenas 6 SIM.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Agradeço os que votaram “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agora em votação o projeto.

Eu consulto os Srs. Senadores se podemos repetir a votação para o projeto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Repete.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Repetindo a votação, apenas invertendo o sentido.

Agora, designamos o Senador Cássio Cunha Lima, autor do voto em separado, Relator do vencido, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O relatório é pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está encerrada a presente votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Encerrou a votação ou encerrou a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerramos a presente reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Havia o item 8.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ficou para a próxima reunião deliberativa.

(Iniciada às 10 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 58 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 18 de setembro de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e cinco minutos, do dia dezoito de setembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha

Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Paulo Davim, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Gim, Eduardo Amorim e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Registram a presença o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Amélia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 51ª, 52ª e 53ª Reuniões, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, de 2013 – Não Terminativo. Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo. Autoria: Deputado Fleury. Relatoria: Senador Sérgio Souza. Relatório: Pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, no mérito, pela sua aprovação, e pela rejeição das Emendas nº 1 a 5. Em 11/09/2013, foram apresentadas as Emendas nº 1 e 2, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Rodrigues; nº 3, de iniciativa do Senador Eduardo Lopes; e nº 4, de iniciativa do Senador Ciro Nogueira. Todas as Emendas receberam parecer contrário do Relator. Em 11/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Em 18/09/2013, foram recebidos: a Emenda nº 5, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que recebeu parecer contrário do Relator; Voto em Separado do Senador Randolfe Rodrigues; e Voto em Separado do Senador Pedro Taques. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013. Votam vencidos os Senadores Eduardo Lopes e Aloysio Nunes Ferreira. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2013 – Não Terminativo. Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito. Autoria: Deputado Beto Albuquerque e outros. Relatoria: Senador Vital do Rêgo. Relatório: Contrário às Emendas nº 1, 2 e 4 e favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, que incorpora a Emenda nº 3. Em 20/05/2013, foram apresentadas as emendas nº 1 a 4, de autoria do Senador Pedro Taques. Aprovado Requerimento nº 51,

de 2013-CCJ, de urgência para a matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). O Senhor Senador Aníbal Diniz devolve a Presidência ao Senador Vital do Rêgo. ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, de 2012 – Terminativo. Altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos. Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Pedro Taques. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Em 13/02/2012, foram recebidas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Votação nominal. Resultado: Encerrada a discussão. Adiada a votação. ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2012 – Não Terminativo. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Vital do Rêgo. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo) e das Emendas nº 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; pela aprovação integral das Emendas nº 2, 4, 5, 10 e 38; e pela rejeição das Emendas nºs 8 e 24 a 37, tudo nos termos do Substitutivo que apresenta. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Em 09/07/2013, foram recebidas as emendas nºs 2 a 6, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 14/08/2013, foi recebida a emenda nº 7, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Em 21/08/2013, foram recebidas as emendas nºs 8, 9 e 10, de autoria do Senador Sérgio Souza. Em 21/08/2013, foi recebida a emenda nº 11, de autoria do Senador José Pimentel. Em 27/08/2013, foi recebida a emenda nº 12, de autoria da Senadora Ângela Portela. Em 02/09/2013, foi recebida a emenda nº 13, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Em 13/09/2013, foi recebida a emenda nº 14, de autoria do Senador Paulo Bauer. Em 17/09/2013, foram recebidas as Emendas nº 15, de autoria do Senador Sérgio Souza; nº 16, de autoria do Senador Cyro Miranda; e nº 17 a 23, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Em 18/09/2013, foram recebidas as Emendas nº 24 a 38, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2011 – Complementar – Não Terminativo. Estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do

substitutivo que apresenta. Em 29/05/2012, foi realizada Audiência Pública destinada à instrução da matéria. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2013 – Não Terminativo. Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Autoria: CPMI – Violência contra a Mulher – 2012 (CPMI). Relatoria: Senadora Ana Rita. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2013 – Não Terminativo. Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências. Autoria: CPMI – Violência contra a Mulher – 2012 (CPMI). Relatoria: Senadora Ana Rita. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. Votam vencidos os Senadores Cyro Miranda, Pedro Simon e Randolfe Rodrigues. A Presidência designa Relator do Vencido o Senador Pedro Taques. ITEM 27) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2008 – Não Terminativo. Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição. Autoria: CPI – Pedofilia – 2008 (CPI). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 126, de 2008, com a adequação redacional da Ementa, nos termos em que adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. EXTRAPAUTA: ITEM 29) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 51, de 2013. Requeiro nos termos do artigo 336, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 26, de 2013. Autoria: Senador Wellington Dias. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 30) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 85, de 2013 – Não Terminativo. Susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais. Autoria: Senador Eduardo Lopes. Relatoria: Senador Pedro Taques. Relatório: Contrário ao PDS nº 85, de 2013. Em 17/09/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Wellington Dias, favorável ao Projeto. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 31) PROJETO

DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2005 – Complementar – Não Terminativo. Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência. Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, restando rejeitada a Emenda nº 1. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência suspende a Reunião às treze horas e cinquenta e três minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e treze e, no dia dezoito de setembro de dois mil e treze, reabre a Reunião às nove horas e quarenta e um minutos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e dezoito minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2012; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2011; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2008; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2011; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 733, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 2012; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2011; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, de 2011; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006; ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011; ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013; ITEM 25) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2012; ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, de 2013; ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2010 ; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Cons-

tituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das Reuniões nº 51, nº 52 e nº 53.

As Srs e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 26. Como já se tornou costume nas reuniões da nossa Comissão, também na manhã de hoje nos deparamos com uma pauta extensa e com itens de grande relevância para o Senado Federal, seja por tratarem de temas que repercutem no dia a dia dos brasileiros, tais como educação e trânsito, seja por pretenderem mudanças institucionais destinadas a ampliar a democracia e a transparência do Estado.

Sobre esta pauta de hoje, a Presidência deseja esclarecer que constam 26 itens, sendo que dez serão examinados em caráter terminativo, e os outros 16 serão deliberados no plenário ou por comissões permanentes do Senado Federal.

Entre tantas matérias, com certeza reveste-se de grande significação o item 1 da pauta, que é a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, do Deputado Fleury, seu primeiro signatário, que acrescenta os §§1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52 da Constituição Federal. Essa PEC já teve a discussão iniciada na última quarta-feira e retorna a exame hoje, depois de aberta vista coletiva por uma semana. O tema tratado nessa PEC também é objeto de outras propostas de emenda à Constituição em tramitação no Senado e na Câmara e representa um esforço do Legislativo para tornar-se ainda mais transparente. É importante salientar que essa matéria corresponde às demandas da sociedade e da mídia para que cada cidadão, cada eleitor brasileiro, possa acompanhar as posições assumidas publicamente por seus representantes em assuntos até agora deliberados em caráter secreto no Congresso Nacional.

Por outro lado, devemos mencionar que, entre as proposições que envolvem o dia a dia do cidadão, deveremos apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que pretende tornar mais rígidas as sanções administrativas e penais para crimes de trânsito, tendo em vista o aumento das estatísticas, nas grandes e médias cidades, de infrações dessa natureza. De acordo com a proposição, entre os infratores em matéria de trânsito que poderão sofrer mais severas sanções estão os que praticarem o conhecido “racha”, ou “pega”, os que derem arran-

cadadas bruscas e os que fizerem manobras perigosas ou ultrapassagens arriscadas.

Se conseguirmos ser céleres em nossos trabalhos, poderemos chegar a apreciar projetos de iniciativa da CPMI da Violência contra a Mulher, e ainda poderemos alcançar o Projeto de Lei da Câmara, da Presidência da República, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

São esses os informes, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Início abrindo a pauta para interferência de V. Ex^{as} a respeito de alguma inversão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se pronunciar sobre a inversão da pauta, vamos ao item 1, à p. 21:

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 43, DE 2013

– Não Terminativo –

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

Autoria: Deputado Fleury

Relatoria: Senador Sérgio Souza

– Em 11/09/2013, foram apresentadas as Emendas nº 1 e 2, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Rodrigues; nº 3, de iniciativa do Senador Eduardo Lopes; e nº 4, de iniciativa do Senador Ciro Nogueira.

– Em 11/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva.

Consulto às Sr^{as} e aos Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. *(Pausa.)*

Não havendo, concedo, de imediato, a palavra ao Senador Sérgio Souza, para as suas considerações.

Entretanto, em 18/09/2013, foi recebido o relatório reformulado do Senador Sérgio Souza com o voto pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição; e, no mérito, na forma do art. 133, do Regimento Interno do Senado Federal, pela aprovação, com emenda de redação, da alteração proposta no texto votado pela Câmara dos Deputados.

Nesses termos, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza para proferir seu relatório.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema é bastante polêmico e controverso. Nós temos debatido este tema há anos, no Congresso Nacional, mas em especial nos últimos meses, quando da votação, na Câmara dos Deputados, da manutenção ou não do mandato Deputado Natan Donadon, em que

o voto secreto privilegiou este cidadão com a permanência do mandato.

Conversando, na última semana, com diversos Líderes partidários e também com inúmeros Senadores, chegamos à conclusão de que aquilo que gostaríamos – que seria o voto aberto em todas as circunstâncias – não avançaria, no estágio atual, no Senado Federal. E não podemos deixar de ter a responsabilidade de caminhar pelo menos naquilo que é consenso.

Por isso, atendendo inclusive emendas apresentadas à presente Emenda à Constituição, refiz o meu relatório, que passo a ler, Sr. Presidente.

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados), cujo primeiro signatário é o Deputado Fleury, que acrescenta os §§1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao §4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

A proposição, essencialmente, veda o voto secreto nas deliberações de todas as Casas Legislativas do País, não apenas estabelecendo essa proibição de forma expressa como retirando da Lei Maior todas as previsões de voto secreto, no âmbito do Poder Legislativo da União.

Assim, deixa de ser secreta a votação nas Comissões e no Plenário desta Casa para indicação de autoridade feita pelo Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso III, da Carta Magna, ou seja, a escolha de magistrados, Ministros do Tribunal de Contas da União, Governador de Território, Presidente e Diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República e os titulares de outros cargos que a lei determinar.

Do mesmo modo, passa a ser aberta a votação relativa à escolha, pelo Presidente da República, de chefes de missão diplomática de caráter permanente, nos termos do inciso IV do mesmo artigo. A hipótese constitucional de exoneração do Procurador-Geral da República, antes do término de seu mandato, inscrita no inciso XI do art. 52, relativo às competências privativas do Senado, passa também a se dar mediante votação aberta.

A votação relacionada ao processo pertinente à perda de mandato de Deputado Federal ou Senador acusado de infringir proibições constitucionais, quebra de decoro parlamentar ou que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, a se realizar na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, passa a se dar de modo aberto e público.

A apreciação dos vetos presidenciais apostos a projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, única circunstância do processo legislativo que se dá

mediante voto secreto, nos termos da vigente ordem constitucional, passa também a se realizar mediante o voto público e aberto, conforme a nova redação que ora se confere ao §4º do art. 66 da Constituição.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição vem ao exame desta Casa, tendo recebido quatro emendas nesta Comissão.

A Emenda nº 1, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, visa suprimir as alterações propostas no §4º do art. 66 da Constituição Federal, que trata da votação dos vetos.

A Emenda nº 2, também de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, busca manter o voto secreto na aprovação de nome de magistrados.

A Emenda nº 3, do Senador Eduardo Lopes, suprime as alterações propostas aos §§1º e 2º do art. 47, aos incisos III, IV e XI do art. 52 e ao §4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta apenas nos casos de perda de mandato.

Acaba de chegar a Emenda nº 5, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que acrescenta ao final do §2º do art. 47 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 43, a expressão “exceto quando se tratar da aprovação de autoridades”.

Finalmente, a Emenda nº 4 caminha no mesmo sentido, mantendo a proposta apenas às suas disposições relativas à extinção do voto secreto, nos casos de deliberação sobre perda de mandato.

Passo, então, Sr. Presidente, à análise da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Preliminarmente, é preciso assinalar que a presente proposição é expressa no sentido de determinar que a vedação do uso do voto secreto nas manifestações do Congresso Nacional e suas Casas é extensivo às Casas Legislativas dos entes subnacionais.

Trata-se, entretanto, de norma declaratória, uma vez que esse tema, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, já é de reprodução obrigatória nas constituições estaduais e nas leis orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.461, que discutia dispositivo da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, relatada pelo Ministro Gilmar Mendes e julgada em 12 de maio de 2005, o acórdão foi vazoado nesse sentido.

Feitas essas considerações iniciais, passamos, então, neste ponto, a analisar o tema a respeito de todos os dispositivos constitucionais que se pretendem alterar.

As alterações constitucionais veiculadas na Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, ora sob análise, em nada interfere com as cláusulas cons-

titucionais pertinentes ao núcleo material imutável da Carta Magna.

Não se trata aqui de medida tendente a abolir direito ou garantia individual, separação dos Poderes, ou voto da cidadania, direto e secreto ou a Federação. Do mesmo modo, inexistem circunstâncias impeditivas da apreciação de emenda à Constituição, tais como a decretação de estado de sítio ou de defesa. Tampouco há unidade da federação ora objeto de intervenção federal.

A proposição se dispõe em termos que respeitam as regras pertinentes ao processo de formação de leis, inscritas na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, assim como as exigências regimentais a esse respeito. Diante da inexistência de quaisquer óbices de natureza material ou circunstancial, e considerados adequados os termos em que está disposta a medida ora discutida, entendo que nos encontramos em condições de apreciar o seu mérito.

Em outras circunstâncias históricas, a adoção do voto secreto no processo legislativo e em outros momentos da vida parlamentar foi justificada com o argumento de que era necessário proteger o detentor do mandato parlamentar das pressões oriundas de diversas instituições detentoras de poder político e administrativo, como o Poder Executivo, e daquelas oriundas de entes dotados de poder econômico, ou ainda, nos processos de cassação de mandato, até mesmo de um colega parlamentar.

No exame do veto presidencial apostado ao projeto de lei, o voto secreto seria necessário para proteger o Parlamentar de eventuais represálias do Poder Executivo, a quem compete a gestão dos recursos públicos e a execução do Orçamento. Nos processos de cassação de Parlamentar, o voto secreto se destinaria a evitar o constrangimento de o mandatário votar pela cassação de um colega seu, e essa circunstância eventualmente beneficiar o Parlamentar infrator dos mandamentos legais e éticos, favorecendo a impunidade.

Nas indicações de autoridade, o voto secreto se imporia como medida destinada a proteger o Senador da República de futuras e hipotéticas retaliações a serem praticadas pela mesma pessoa, quando empossada no cargo para o qual foi indicada. Seria destinado também, nessa circunstância, a não fragilizar o indicado no exercício de suas funções, na hipótese da aprovação de seu nome por apertada maioria.

A realidade de nosso País e do mundo, na presente quadra histórica, superou todas essas objeções, as quais, cada qual ao seu modo e, especialmente, ao seu tempo, tiveram seu mérito, sua oportunidade.

Hoje, diante da presença maior e mais expressiva da cidadania no acompanhamento das atividades do Congresso Nacional, podemos entender e afirmar que

todas as pressões que atuam contrariamente à independência e à autonomia do Parlamentar na formação de sua vontade podem ser compensadas pela vigilância dos cidadãos. Em resumo, avançamos nas páginas da História, e hoje a sociedade clama por transparência para melhor fiscalizar o seu representante.

A chamada revolução científica e tecnológica tem gerado imensos efeitos em todos os planos da vida social: econômico, cultural e comportamental. Como era de se esperar, passa agora a gerar efeitos poderosos sobre a vida política e o funcionamento das diversas instituições estatais.

A medida que ora apreciamos aponta nesta direção: ao tornar todas as deliberações do Congresso Nacional abertas e públicas, revela a necessária transparência e publicidade que deve reger a vida pública e o funcionamento das instituições do Estado, de um lado; e, de outro, contribui para a vigilância cidadã e a sindicabilidade, pela sociedade, sobre a atividade do Congresso Nacional e dos Deputados Federais e dos Senadores da República.

Finalmente, cabe registrar que a presente proposta somente atinge as deliberações no âmbito do Poder Legislativo. Remanescem, ainda, na nossa Carta Magna, três hipóteses de decisões a serem tomadas, obrigatoriamente, por voto secreto, no âmbito de outros colegiados da estrutura do Poder Judiciário e do Ministério Público.

As duas primeiras constam dos arts. 119 e 120 da Constituição Federal e dizem respeito ao processo de escolha, respectivamente, dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, e dos juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais dentre os desembargadores e juízes de direito, pelos Tribunais de Justiça dos Estados.

O último caso trata-se da previsão da escolha de Corregedor Nacional, por voto secreto, dentre os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista no art. 130-A da Carta Magna.

Assim, em nosso entendimento pessoal, devemos, sim, caminhar no sentido da abolição total do voto secreto nas deliberações parlamentares.

Apesar dessa nossa posição individual, reconhecemos, nos entendimentos que buscamos em torno do tema, que, enquanto há amplo consenso nesta Casa em torno do fim do voto secreto nos processos referentes à perda de mandato, um número significativo de Senadores acredita que a extensão dessa prática aos demais procedimentos ainda não está totalmente madura. Esse movimento, inclusive, fica evidente quanto se observam as emendas apresentadas à presente proposição.

Na respeitável opinião desses Parlamentares, o voto secreto nas deliberações sobre os vetos presidenciais e sobre a escolha de autoridades, longe de representar uma distorção, traduz-se em garantia da independência do legislador. Lembram eles que se trata de práticas adotadas no Parlamento brasileiro desde a Constituição de 1934, só interrompidas pelas Cartas autoritárias de 1937, aqui sem aplicação prática, e com relação ao veto de 1969.

Ora, entendemos que a função de um relator não deve ser, unicamente, a de externar a sua opinião sobre uma determinada matéria, mas também a de buscar um mínimo de consenso sobre o tema, de forma a viabilizar a sua aprovação. Efetivamente, acabaria sendo contraproducente não buscar, na questão agora em debate, os pontos consensuais e, a partir da sua aprovação, sem prejuízos, continuar o debate em torno dos demais aspectos.

Assim, parece-nos que se impõe, neste momento, buscar avançar na questão do fim do voto secreto nos processos de perda de mandato, matéria que, inclusive, já logrou a aprovação desta Casa, no dia 4 de julho de 2012. Votou, em segundo turno, com 55 votos favoráveis e apenas um contra, a PEC nº 86, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, que altera o §2º do art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer que a perda do mandato seja decidida por voto aberto nos casos que especifica.

A proposição foi remetida à Câmara dos Deputados, em 9 de julho de 2012, onde recebeu o nº 196. Naquela Casa, a PEC nº 196, de 2012, foi admitida pela sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 26 de junho de 2013 e se encontra aguardando o seu exame pela respectiva Comissão Especial.

Assim, para permitir a promulgação de parte essencial, propomos que alguns dispositivos da PEC nº 43, de 2013, sejam destacados para constituir proposição autônoma, conforme foi feito quando da votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2000 (reforma do Judiciário); nº 67 (reforma da Previdência); nº 74 a reforma Tributária) e 77-A, de 2003 (a chamada “PEC paralela” da reforma da Previdência).

Vale comentar que esse tipo de procedimento – a promulgação apenas de parte consensual de uma proposta de emenda à Constituição – já foi debatido pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.031, 2.666, 3.367 e 3.472, e considerado totalmente constitucional. Aqui, vale transcrever trecho do voto do Ministro Sepúlveda Pertence naquele primeiro feito, que resume, de forma cristalina, o entendimento do Excelso Pretório sobre o tema. O texto consta do voto.

Dessa forma, estamos propondo a aprovação da alteração pretendida na PEC nº 43, de 2013, ao art. 55 da Constituição Federal, com uma emenda de redação para introduzir no dispositivo o comando constante do texto do §1º do art. 47, cuja inclusão na Lei Maior era, também, objeto da proposta original.

Com essa alteração, o texto passa a ser totalmente autônomo, cumprindo a exigência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal para a sua promulgação.

Em sequência, propomos que, na forma do art. 133, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam destacadas, para constituir proposição autônoma, as alterações propostas nos arts. 47, 52 e 66 da Constituição.

Com a adoção desse procedimento, as emendas apresentadas à proposição original perdem o seu objeto, uma vez que, na prática, não atingem os dispositivos da parte da proposta destinados à promulgação. Eventualmente, podem ser destinadas à parte destacada para constituírem proposição autônoma. Essa, no entanto, somente poderá receber emendas após a sua autuação e sua leitura.

O voto, Sr. Presidente, ante o exposto, é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, e, no mérito, na forma do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado Federal, pela aprovação, com emenda de redação da alteração proposta no texto votado na Câmara dos Deputados ao art. 55 da Constituição, o que permitirá a promulgação dessa parte da proposição, e, na forma do art. 133, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo destaque das alterações propostas aos arts. 47, 52 e 66 da Constituição para constituir proposição autônoma, conforme os textos que seguem, restando prejudicadas, em razão do procedimento adotado, as Emendas de nº 1 a 4 e a Emenda nº 5, que chegou recentemente a este Relator.

O texto consolidado para a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição é da forma que consta ao final do relatório, ou seja, destacando tão somente o §2º do art. 55, constituindo proposta autônoma, e os demais dispositivos, proposta autônoma em separado.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Sérgio Souza já emitiu seu relatório, inclusive com o seu despacho no relatório sobre a Emenda nº 5, que acabou de ser apresentada.

Nós vamos abrir a discussão.

Alguém pediu a palavra, pela ordem. Devemos...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos com calma. É questão de ordem do Senador Pedro Taques, já inscrevi o Senador Eduardo Suplicy. Pela ordem, Alvaro. Para inscrever? Então está bom, inscrever.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu pedi pela ordem...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É uma questão de ordem, sobre fundamentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É uma questão de ordem sobre o art. 403...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Combinado com o 313, 133, inciso IV. Posso argumentar?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pode. Com prazer.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, essa questão de ordem pode ser resolvida se o Relator me esclarecer. Aí V. Ex^a vai decidir.

A dúvida é a seguinte: o 313, eu conheço as decisões do Supremo Tribunal Federal no tocante à reforma da Previdência, à reforma Tributária, à reforma do Poder Judiciário. Eu conheço essas decisões do Supremo. No entanto, o Regimento Interno, no art. 133, inciso IV, no tocante ao destaque, diz o seguinte:

Art. 133. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:

.....
IV – pelo destaque, para proposição em separado, de parte da proposição principal, quando originária do Senado, ou de emenda;

A minha dúvida aqui é esta: quando originária do Senado. O Senado aqui é a Casa iniciadora, nesse caso do Regimento, “quando originária do Senado”. Mas aqui não é originária do Senado. Esta PEC é originária da Câmara. Aqui é a Casa revisora, não é a Casa iniciadora. Esse dispositivo, nós temos que cotejá-lo com o art. 313.

Art. 313. Permite-se destacar para votação, como emenda autônoma:

I – parte de substitutivo, quando a votação se faça preferencialmente sobre o projeto;

Eu tenho dúvidas a respeito disso. Eu gostaria que essa questão de ordem fosse...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu poderia... Eu levantei essa questão quando...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Essa é a primeira parte da questão de ordem. Existe outra parte.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu levantei junto à Secretária-Geral da Mesa, a Dr^a Cláudia, essa questão, e o que ela me respondeu é que esse dispositivo foi utilizado para as demais proposições em que houve a separação e tramitou em propostas autônomas, dizendo o seguinte: que não se aplica esse dispositivo a emendas à Constituição, a PECs, e somente a proposições legislativas de projetos de lei e projetos de lei complementar. Foi essa a resposta da Secretária-Geral da Mesa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me, nós todos conhecemos a competência da Secretária-Geral da Mesa, a Dr^a Cláudia. Agora, isso tem um parecer, tem por escrito? Eu só gostaria de ver, para que eu possa dissipar a dúvida. Nós queremos votar isso aí. Eu sou favorável, mas essa é a primeira questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, nós demos uma volta grande e chegamos a um ponto que já tinha sido objeto de deliberação do Senado e de aprovação pelo Senado, quando o Senado deliberou sobre a Emenda Alvaro Dias. Quer dizer, nós fizemos uma enorme circunvolução e chegamos ao ponto onde já estávamos.

Aliás, a Emenda Alvaro Dias está mais adiantada, porque ela já está na Câmara. O Relator, na Comissão Especial, é o Deputado Vanderlei Macris, que amanhã apresentará o seu voto perante a Comissão Especial, com o compromisso do Presidente da Câmara de levar essa matéria a plenário.

Veja, nós já votamos, aqui no Senado da República, a abertura do voto no caso de cassação de Parlamentares. A solução já foi dada por nós. Então, a rigor, essa matéria aqui, do modo como ela está, foi prejudicada. Ela está prejudicada.

Em segundo lugar, eu queria sugerir ao Relator, se é que se vai manter essa decisão e promulgar como está imediatamente a emenda constitucional, eu sugeri ao Relator simplesmente retirar esse rabicho que ele introduziu no §2º do art. 47: “exceto quando se tratar de aprovação de autoridades”. Por quê? Porque, ao colocar essa frase, essa exceção, essa norma no artigo, nós não estaremos simplesmente dando um ajuste de redação, nós estaremos adentrando no mérito e, portanto, isso poderá ser questionado. A tendência, creio, é que, ao acrescentar uma norma excepciona-

dora, nós estamos atingindo o mérito e isso implicaria a volta à Câmara.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador, eu só queria entender como é que é. É o §2º que V. Ex^a coloca?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Veja o que diz o §2º:

Art. 47

§2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Até aí a Câmara já tinha chegado. A Câmara, ao votar essa matéria – esqueçamos as demais, que são polêmicas –, ao votar a abertura do voto para cassação do mandato parlamentar, a Câmara já havia suprimido a expressão “por voto secreto”. Então, se nós pararmos na “assegurada ampla defesa”, estaremos, pura e simplesmente, repetindo o texto da Câmara, e assim essa matéria poderia ser promulgada, mediante esse mecanismo, preservando as demais, que tramitariam paralelamente, e ela poderia ser promulgada sem nenhuma contestação.

O que digo, meu querido Senador, é que essa expressão “vedado o voto secreto nesta deliberação” é desnecessária, é expletiva, uma vez que a Câmara já havia suprimido, repito, a expressão “por voto secreto”.

Então, se V. Ex^a parar aqui, se nós pararmos no “assegurada ampla defesa”, ponto final, estaremos simplesmente referendando a decisão votada na Câmara, e esse dispositivo poderia ser promulgado imediatamente, sem nenhuma contestação, salvo, evidentemente, as questões levantadas pelo Senador Pedro Taques.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vou olhar o processado para ver, de fato, como veio da Câmara...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu mostro para V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... enquanto continuamos a discussão. Acho que podemos continuar a discussão enquanto eu analiso isso para rever.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos organizar a discussão.

V. Ex^a concluiu sua questão de ordem?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT – Não concluí ainda, Sr. Presidente. Permite-me.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT – Obrigado.

Quando o Regimento Interno fala em proposições, o art. 312 diz assim: “O destaque de partes de qualquer proposição (...)”. Qualquer proposição. O Regimento Interno, quando fala em proposição, está falando das espécies normativas do art. 59 da Constituição ou modalidade legislativa – está lá escrito.

Agora, quero dizer, Sr. Presidente, para que não parem dúvidas, que sou favorável a todos os votos abertos. Agora, temos de obedecer ao devido processo legislativo, que é uma garantia para o cidadão. Temos de obedecer a isso, e a CCJ não pode deixar de obedecer ao Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a, ao responder à questão de ordem... Quero deixar registrado, por dever de ofício, o compromisso de V. Ex^a com a matéria, no mérito, favorável.

V. Ex^a está arguindo uma questão de ordem precedente. Há decisões do Congresso cuja posição do Poder Judiciário foi também nesse sentido. Vamos dar continuidade ao processo, em virtude de o art. 312 garantir a constituição de projeto autônomo, salvo quando a disposição seja do projeto da Câmara. Essa é a resposta a V. Ex^a.

Senador Sérgio Souza, vamos abrir a discussão.
Senador Pedro Simon com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente – agradeço ao companheiro a gentileza –, estamos aqui, e a Presidente da Petrobras está discutindo um assunto da maior importância lá na outra comissão.

Quero dizer ao Sr. Relator que fico com o seu primeiro voto, ou seja, o voto que determina que sejam abertas todas as votações. Esse era o pensamento dominante no Senado, e não entendo qual foi a modificação nesse sentido.

Acho que deveríamos votar, Sr. Relator, o projeto que veio da Câmara, como veio da Câmara, e depois, com tempo, podemos discutir se há que se fazer alguma alteração, alguma modificação. Mas, neste momento, delicado, complicado, em que há uma interrogação geral, a Câmara sair de bacana, porque pediu voto aberto em tudo, e nós voltarmos atrás e votarmos só voto aberto nessa questão da cassação de mandato e não mexermos no resto é um recuo.

Sinceramente, fico com V. Ex^a, com o pensamento de V. Ex^a, que é voto aberto em tudo. Pressionaram V. Ex^a esta semana inteira. Líder, Presidente fizeram o diabo em cima da cabeça de V. Ex^a, e V. Ex^a terminou mudando o voto, fazendo como está.

Voto, Sr. Presidente, e farei um apelo para votar a primeira proposta do Relator, por colocar voto aberto em tudo e mandar o projeto para sanção, porque, se for aprovado assim, está resolvido.

Acho que seria altamente positivo, altamente respeitável, e, depois, poderíamos deixar para discutir, se for o caso, numa reforma mais profunda, mais séria, que se faça no Regimento e na Constituição, podemos analisar como é que ficam os casos. Acho que V. Ex^a estava certo, está certo; V. Ex^a está se violentando, V. Ex^a está aceitando o Líder, o Sr. Presidente do Senado, todas as pessoas que acham de mudar.

Em primeiro lugar, se fizer isso, não precisa nem votar, porque o voto da primeira parte é o que foi aprovado na Câmara, que já está aprovado, então é apenas mandar para Arquivo, e a outra parte é deixar sem nada. Acho que, a essa altura, em que está todo mundo olhando qual é a decisão... Passamos a vida inteira dizendo: quando é um avanço, quando é uma posição, quando uma questão, o Senado vota; a Câmara engaveta. Pois, agora, estamos invertendo: a Câmara votou, e estamos engavetando. Acho que será uma mudança de rumo no Senado que não me parece importante. Por isso, fico com o primeiro voto do Relator e voto favorável à votação aberta em todas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –O.k.

Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero, primeiramente, dizer que me associo à observação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, no sentido de que, verdadeiramente, se aprovarmos esse projeto que veio da Câmara, na forma como apresentou o seu relatório o Senador Sérgio Souza, estaremos apenas repetindo algo que já foi votado, já foi objeto de deliberação a partir da emenda do Senador Alvaro Dias. No entanto, estamos tão sob fiscalização, sob vigilância da sociedade, que um excesso de zelo não nos faria mal. Acredito que temos, sim, ao mesmo tempo em que hoje ou amanhã, vai ser votada a emenda do Senador Alvaro Dias, na Câmara, temos que evoluir aqui, no sentido de votar aquilo que foi aprovado na Câmara aqui no Senado também.

Não podemos postergar esse constrangimento que tem nos acometido de deparar com uma votação de um veto presidencial, como o de ontem, e todos

nós ficarmos sob suspeita. Quando, por exemplo, os papiloscopistas pedem o reconhecimento da sua categoria, e assumimos o compromisso de votar com eles, na medida em que esse veto é derrubado, todos nós ficamos sob suspeita, e isso é muito constrangedor. É chegado o momento de seguirmos o exemplo do Supremo Tribunal Federal nas suas votações, porque, em que pese toda a pressão que mídia exerça sobre um voto – como está hoje em pauta o do Ministro Celso de Mello –, em que pese toda a pressão que a mídia, que a opinião pública, que a opinião publicada, que todos os fazedores de política podem fazer sobre esse voto, é importante que seja feito de maneira transparente e que a sociedade toda saiba qual é a posição do votante.

Acho que é uma questão, é uma dívida que temos com a sociedade, e é chegado o momento de resgatarmos essa dívida, é chegado o momento de deliberarmos hoje sobre o voto aberto para todas as decisões do Senado Federal, porque qualquer outra medida que venha a postergar essa discussão, acho que não vai fazer bem para essa Casa, não vai fazer bem para nenhum dos Senadores.

Portanto, gostaria de pedir ao Sr. Relator que considerássemos, sim, essas observações do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e caminhássemos para um voto aberto para todas as decisões, porque não há sentido mais passarmos pela situação constrangedora de todos nós ficarmos sob suspeita quando uma matéria que é interesse da sociedade é derrubada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, prezados Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, diante do Congresso Nacional, há a campanha “Eu apoio o voto aberto”. São pessoas de todo o Brasil que estão chegando, atentos a esta votação.

Como nós aqui, no Senado Federal, na Comissão de Constituição e Justiça, já votamos pelo voto aberto na Proposta de Emenda à Constituição de Paulo Paim, pela qual o voto é aberto em todas as ocasiões, não importa o assunto, seja para vetos, seja para designação e aprovação de autoridades diplomáticas, ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores de Justiça, seja para os designados pela Presidência da República para as mais diversas diretorias de agências reguladoras, é muito importante que nós avancemos e possamos sempre dizer aos nossos eleitores e ao próprio Poder Executivo, não importa se somos da oposição ou da Base aliada, qual é o nosso compromisso, o nosso ponto de vista.

Assim, Sr. Presidente, primeiro, considero que não cabe a tramitação fatiada de propostas de emenda à Constituição na forma advogada. O destaque para a proposição em separado de partes da proposição principal só é cabível quando se tratar de proposição originária do Senado ou de emenda, o que não é o caso, como já assinalou o Senador Pedro Taques, pois se examina proposta de emenda à Constituição que tem sua origem na Câmara dos Deputados.

No precedente citado, a PEC Paralela foi constituída por emendas do Senado Federal, e não por partes da proposição aprovada na casa de origem, ao texto aprovado na Câmara dos Deputados e promulgado na sequência, sem retorno e sem alterações.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça aprovado, em 3 de julho próximo passado, matéria análoga, com o mesmo exposto e amplitude da que ora se aprecia, do Senador Paulo Paim, não se pode conceber que adote, dois meses apenas depois após a primeira manifestação, sob a batuta do mesmo Relator, orientação procedimental diversa em torno da mesma questão, sem que o Plenário haja ainda deliberado sobre a primeira matéria, e também porque a pretendida fragmentação, com o fim de tão somente inovar a Constituição Federal no sentido de dispor sobre a votação de cassação de mandato parlamentar, gera incompatibilidade insanável com o que dispõe a PEC nº 18/2013, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos e outros.

Assim, é importante, por outro lado, estarmos atentos para o fato de que o fatiamento precisa ser preliminarmente aprovado pelo Plenário antes do exame da proposição, nos termos do art. 314, inciso IX.

Agora, quanto ao mérito, Sr. Presidente, as objeções suscitadas não merecem prosperar. No que diz respeito à votação sobre a confirmação ou não de vetos apostos pelo Presidente da República ou o Chefe do Poder Executivo em âmbito estadual, distrital ou municipal, o argumento de que o Parlamentar poderia sofrer retaliações não condiz com o mecanismo de independência de Poderes assegurado pelo Estado democrático de direito. Que ameaças de retaliação poderia sofrer o Parlamentar, ameaças essas que não se sujeitariam ao escrutínio da própria opinião pública ou à tutela do Poder Judiciário? Os receios dos efeitos da votação pública, quando determinava que assim fosse a apreciação dos vetos presidenciais, durante o regime militar, com todo o respeito aos que pensam em contrário, não subsistem numa quadra de ampla liberdade e respeito à Constituição pelos Poderes instituídos. Os que defendem a manutenção da votação secreta de vetos podem argumentar que estariam voltados para desconcentração do poder e a proliferação

de pontos de retenção política que induzam persuasão e barganha entre atores-chaves do processo político de modo a evitar decisões unilaterais, mas isso, que poderia parecer um princípio consensualista, na verdade, sugere a transformação do mandato em balcão de negócios em nome de interesses inconfessáveis. Daí a importância do segredo, da falta de transparência que confunde e aliena o cidadão.

Não devem ser acolhidos os temores de vingança em relação às escolhas de juízes dos Tribunais Superiores ou do Procurador-Geral da República. Colacionam-se, abaixo, os resultados das apreciações, por votação ostensiva, pelos senadores dos EUA, por exemplo, na última indicação para a Suprema Corte de Elena Kagan e do Procurador-Geral da República, Eric Holder. Os senadores norte-americanos deliberaram de forma destemida, sem qualquer constrangimento de ordem externa aos seus convencimentos. E com o devido respeito, contradiz o argumento do Presidente do Senado Federal, segundo o qual, o voto totalmente aberto enfraqueceria o Parlamento. Os exemplos de outros países e em especial nos Estados Unidos, até para a escolha de magistrados da Alta Corte dizem respeito à instituição parlamentar mais forte do mundo: o Congresso norte-americano.

Suspeitar que possam magistrados agir sob o signo de vingança é, antes de tudo, desmerecer o elevado predicamento do exercício das funções jurisdicional e acusatória, sob o império da lei em um regime republicano e democrático, por quem foi publicamente avaliado pelo Senado da República.

Sr. Presidente, avalio que esses argumentos mostram a importância de nós podermos sempre prestar contas e responder para com os nossos eleitores o dever de sermos representantes do povo, agentes políticos. E por essa razão, aqui concluo, Sr. Presidente, vamos votar pelo voto aberto para todos os objetivos, motivos, não importa se veto, se para escolha de autoridades ou qualquer tipo de votação. Sou inteiramente favorável ao voto aberto para toda e qualquer circunstância e objetivo e matéria, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Eu peço...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Primeiro, eu peço a plateia para não se manifestar durante o processo de discussão e votação. É regimental.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem, art. 403.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já vou lhe dar Senador Randolfe.

Peço silêncio aos companheiros que estão nas laterais e na própria audiência, por favor.

Senador Randolfe, art. 403, questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ex^a, em primeiro lugar peço desculpas a V. Ex^a e aos demais colegas, estava procurando acompanhar na Comissão de Assuntos Econômicos a CPI da Espionagem e, na Comissão de Relações Exteriores, a audiência da Sr^a Graça Foster, e por isso atrasei para vir aqui.

Mas eu quero insistir em uma questão de ordem que já foi suscitada aqui pelo Senador Pedro Taques no que se refere ao art. 403, ao art. 133, inciso IV do Regimento Interno, porque S. Ex^a o Relator dessa matéria, Senador Sérgio Souza, alterou obviamente o relatório em relação ao voto secreto. Diz o inciso IV do art. 133 – e repito; na verdade copiando e reiterando a questão de ordem que já foi apresentada aqui pelo meu ilustre professor Senador Pedro Taques.

Art. 133. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:

.....
IV – pelo destaque, para proposição em separado, de parte da proposição principal, quando originária do Senado, ou de emenda;
Diz o *caput* que todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser, no inciso que aqui destaco, à V. Ex^a.

Suscita-se questão de ordem para perguntar a V. Ex^a a possibilidade dessa alteração que foi feita pelo Relator da matéria. Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a, e respondendo a V. Ex^a a questão de ordem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Na verdade, estou reafirmando a questão de ordem que já foi suscitada aqui no plenário pelo Senador Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu já havia me posicionado a respeito, mas tendo em vista o autor não ter assimilado a nossa resposta em virtude de estar estudando uma questão dentro do projeto, eu agora aproveito a oportunidade, motivado novamente por V. Ex^a, para res-

ponder a questão de ordem, invocando o art. 312, do nosso Regimento:

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição [aí está qualquer proposição, lato sensu], bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

I – constituir projeto autônomo, salvo quando a disposição a destacar seja de projeto da Câmara [...].

Então, quanto a essa questão de ordem, em emenda à Constituição, não há Casa revisora. Está respondida a questão de ordem de V. Ex^a, Senador Pedro Taques.

Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, quero, neste momento, dizer que, na semana passada, fiz o pedido de vista, depois da leitura do relatório do Senador Sérgio, e após foi concedida vista coletiva.

Durante a semana, recebi várias manifestações por meio do Facebook, através das redes sociais, pessoas até dizendo que era um ato protelatório da minha parte para não votar o assunto. Na verdade, não era isso; nós deixamos bem explicado que nós temos a PEC de autoria do Senador Alvaro Dias, que está na Câmara – já foi citado aqui –, e o Senador Alvaro Dias me informou que amanhã, provavelmente, vai entrar em votação. Então, era mais para aguardar essa votação.

De qualquer forma, quero aqui manifestar minha posição clara, minha posição objetiva, porque, na verdade, minha emenda defende o voto aberto somente para a cassação de mandato, exatamente como é a PEC de autoria do Senador Alvaro Dias. Para as demais votações, defendo que seja mantido o voto secreto, pelas razões que já foram citadas.

Até respondi a alguém do Facebook, dizendo o seguinte: o voto do eleitor é secreto por quê? Porque visa proteger o eleitor. Imaginemos que o voto do eleitor fosse aberto, imaginem, por exemplo, no Rio de Janeiro – não só no Rio de Janeiro, em qualquer lugar, mas vamos falar especialmente do Rio de Janeiro –, qual seria a pressão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – É, então!

Qual seria a pressão sofrida pelos eleitores?

Então, fiz um levantamento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Já que estamos falando em voto aberto para todos, em todas as Casas legislativas, então, vamos estudar para que possamos instituir o voto aberto em todas as circunstâncias no País. Tenho aqui um levantamento: por exemplo, no Tribunal Superior Eleitoral, para compor os sete membros escolhidos, a eleição é pelo voto secreto. A eleição é pelo voto secreto!

Pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, “O Presidente e o Vice-Presidente têm mandato por dois anos, vedada a reeleição para o período imediato”, e procede-se à votação também por voto secreto. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Supremo é por voto secreto.

Nos tribunais regionais eleitorais é voto secreto, no Superior Tribunal de Justiça também o voto é secreto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Ex^a me permite um aparte depois?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pois não. Depois?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Depois.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sim.

Por exemplo, na questão de aposentadoria dos juízes, o voto também é secreto. Quer dizer, quando há um voto para decidir a aposentadoria compulsória de um juiz, o voto é secreto, ainda que essa aposentadoria compulsória esteja sendo infringida por questões de problemas que o juiz tenha apresentado.

É em escrutínio secreto a eleição de ministro para integrar o Tribunal Superior Eleitoral, e também a Lei Orgânica da Magistratura Nacional decreta que, para perda de mandato, o julgamento é em sessão secreta.

Nós estamos abrindo a perda de mandato aqui para o voto aberto, mas, na Lei da Magistratura, a decretação da perda de mandato é feita por sessão secreta, escrutínio secreto.

A OAB também; no Estatuto da Advocacia, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

A eleição da Diretoria do Conselho Federal, que tomará posse no dia 1º de fevereiro [...]:

IV – no dia 31 de janeiro do ano seguinte ao da eleição, o Conselho Federal elegerá, em reunião presidida pelo conselheiro mais antigo, por voto secreto e para mandato de 3 (três) anos, sua diretoria [...].

Então, temos voto secreto em todos os níveis, em todos os Poderes.

Então, se nós estamos falando, como pessoas participantes das redes sociais, que vamos à transparência total, que queremos a transparência total, então vamos trabalhar nesse sentido, para que em todos os lugares, em todas as eleições, seja o voto aberto,

e não o voto secreto. Quando eu defendo que o voto aberto seja somente para a cassação, eu defendo que todos os demais votos sejam secretos: para indicação de autoridades, para aprovação do Procurador-Geral, dos Ministros do Supremo Tribunal, dos Ministérios. Essa é a posição que eu defendo.

A Câmara se fez passar por uma situação muito constrangedora. Em uma sessão, a Câmara dos Deputados, por voto secreto, mantém o mandato de um Deputado condenado, transitado em julgado, já condenado; e, na outra sessão, ela aprova, por unanimidade, o voto aberto em todas as circunstâncias, sendo que a Câmara não vota o que o Senado vota. A Câmara não vota indicação de autoridades, a Câmara não vota indicação de Procurador-Geral da República. A Câmara vota veto, cassação de mandatos e Ministros do Tribunal de Contas. Então, a Câmara não vota o que o Senado vota. A Câmara é quem propõe esta situação: em uma semana – repito – ela vota pela manutenção do mandato de um Deputado preso, condenado, e na outra semana ela vota por unanimidade, sabendo que nós temos a PEC do Senador Álvaro Dias e dizendo que na PEC do Senador Álvaro Dias eles votariam diferente, ou seja, aprovando a PEC. Então, nós temos aí incoerências, incongruências, e nós temos que tratar isso com carinho.

A minha manifestação é essa, como já foi declarado na emenda. Como já declarei à imprensa na pesquisa, já declarei nas redes sociais, eu sou a favor do voto aberto na cassação de mandatos. Nos outros votos eu sou pela manutenção do voto secreto. E, se queremos nos aprofundar nesse assunto, eu citei aqui onde existe também o voto secreto, o que nós poderíamos começar a discutir para que também fosse aberto, para que então, em toda a sociedade, o voto fosse aberto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Desculpe, Presidente. Quero conceder o aparte ao nobre Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Obrigado. É só para dizer, Senador, que todas essas autoridades que o senhor citou não são eleitas. Nós somos eleitos. Os Parlamentares são eleitos, precisam de votos. Eles precisam demonstrar ao cidadão eleitor em que ele votou.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Perdão, Pedro Taques, mas todo o poder emana do povo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Todo poder emana do povo, direta ou indiretamente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Todo poder emana do povo. O princípio da Magistratura, da transparência, vale também porque a Magistratura é um poder que emana do povo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, é diferente. Então, nós vamos ter a votação aberta em caso de crimes sexuais, por exemplo. Vamos revelar o julgamento. Vai ser aberto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Todo poder emana do povo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, mas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos concluir. Com a palavra, o Senador Álvaro Dias, para discussão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, espero conseguir falar, porque hoje o tumulto está maior do que em outras ocasiões. Talvez seja porque ontem o Senado Federal, especialmente, deu mais uma demonstração de subserviência ao Executivo, perdendo uma grande oportunidade de, mais uma vez, destacar sua independência. Em uma matéria que é uma exigência da sociedade brasileira, o Senado mais uma vez se posicionou como uma espécie de almoxarifado da Presidente Dilma, atendendo a sua imposição, o seu desejo, e contrariando o desejo da sociedade brasileira. É fácil falar que é o desejo da sociedade brasileira porque qualquer pesquisa revelaria que o povo do País gostaria que o Congresso rejeitasse, derrubasse o veto presidencial apostado à questão das multas do FGTS.

Mas, Sr. Presidente, primeiramente uma informação. A Proposta de Emenda à Constituição que institui o voto aberto para os casos de cassação de mandato está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados. No dia de hoje, ou amanhã, o Relator, Deputado Vanderlei Macris, apresentará o seu voto, favorável à aprovação. O Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, acaba de comunicar ao Senador Aécio Neves que adotará as providências para a deliberação da matéria imediatamente.

Portanto, por uma questão de objetividade e pragmatismo, se estamos tentando fatiar aqui a proposta de voto aberto aprovada pela Câmara e se estamos retornando ao estágio inicial do voto aberto para cassação de mandato, estamos tratando de matéria vencida e podemos invocar a prejudicialidade ou votar a proposta ampla de voto aberto. E poderíamos votar não esta, mas a do Senador Paulo Paim, que já foi apreciada nesta Comissão e que está no plenário do Senado Federal, sem prejuízo do que é mais urgente, que é a aprovação da instituição do voto aberto para a cassação de mandato.

Veja, Sr. Presidente, essa proposta foi apresentada em 2007, em outro momento, em outra circunstância. Ela foi apreciada e aprovada pelo Senado no final do ano passado, aliás, na metade do ano passado. Ela está na Câmara dos Deputados desde julho do ano passado. Há mais de um ano está aguardando deliberação na Câmara dos Deputados. E chegou o momento da sua aprovação pela Câmara, já que todos os requisitos foram atendidos e acabou o prazo regimental para apresentação de emendas. A comissão especial está habilitada agora a aprovar o parecer do Relator Vanderlei Macris para sua deliberação em plenário.

Portanto, ao fatiar essa proposta que vem da Câmara, abrimos uma discussão jurídica. Há aqui já indícios de que teremos uma discussão jurídica prolongada. Fica a impressão de que há uma manobra, de que há uma pretensão escusa de protelar a aprovação do voto aberto para cassação de mandatos com objetivos escusos, já que se espera... Não sabemos o que ocorrerá hoje no Supremo Tribunal Federal, mas, imaginem, se o Ministro Celso de Mello rejeita os embargos infringentes, estaremos diante da hipótese da cassação de mandato de Parlamentares imediatamente, e vamos ficar discutindo aqui se é uma decisão jurídica acertada o fatiamento dessa proposta ou se estamos diante do risco de uma contestação desse fatiamento dessa proposta?

A forma apresentada pelo Relator, Senador Sérgio Souza, com todo respeito, obriga retorno à Câmara dos Deputados, porque não se trata de emenda de redação. Já discutimos isso aqui inúmeras vezes. Eu próprio já tive matéria prejudicada porque se considerou não ser emenda de redação. Se aquela não era emenda de redação, quando tratávamos uma questão referente ao Ministério Público, imaginem essa!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Álvaro?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não, Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Apenas para enfatizar o que disse aqui V. Ex^a.

Acho que uma das artes do Parlamento e, obviamente, de cada Parlamentar é facilitar o processo legislativo, Presidente Vital, e não complicá-lo. Eu realmente conversava, há poucos minutos, com o Presidente Henrique Eduardo Alves, que concordou com a nossa posição. Hoje, ainda, o Deputado Macris apresentará o relatório em torno da proposta do Senador Alvaro Dias, já aprovada pelo Senado, na Comissão e no Plenário, o que possibilitaria que ela fosse promulgada imediatamente após a aprovação na Câmara, para que pudéssemos continuar a discussão em relação ao

que ainda não há consenso. Então acho que seria um processo facilitador.

Então, eu solicitaria, sugeriria a V. Ex^a que, com a liderança que tem, pudesse fazer também ao Presidente Henrique o mesmo apelo, apesar de ele ter dito que está convencido de que esse é o melhor caminho, sem prejuízo de avançarmos na discussão das outras possibilidades de voto aberto. Portanto, a aprovação da proposta do Senador Alvaro facilita a discussão desta matéria e, a meu ver, dá uma resposta que todos queremos dar, não apenas à sociedade, mas a nós mesmos, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, prosseguindo, eu estive, a convite do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, discutindo esta matéria. Lá encontrei exatamente essa preocupação em relação ao fatiamento, que abriria uma discussão jurídica prolongada.

Houve o apoio integral e unânime da OAB à proposta que se encontra na Câmara, como houve também da Associação Nacional dos Procuradores da República e de outras entidades.

Portanto, em relação a essa proposta, que foi opção, inclusive, do Senador Sérgio Souza, do voto aberto para os casos de cassação de mandato, há consenso, há unanimidade, e nós estamos prontos para promulgar essa proposta em poucos dias, com essa providência anunciada pelo Senador Aécio Neves depois de ouvir o Presidente da Câmara dos Deputados.

Para esclarecer, Sr. Presidente, eu votarei favoravelmente ao voto aberto em todas as circunstâncias, em razão do momento vivido pelo Brasil.

Há uma exigência da sociedade. Esta é a Casa da transparência. O Parlamento é a Casa da transparência. Nós temos que agir diferentemente de outras instituições públicas que podem preservar o voto secreto, mas, nesta hora em que vivemos num Brasil exigente, numa sociedade cobrando transparência absoluta, será uma manifestação de respeito ao povo brasileiro votar favoravelmente ao voto aberto em todas as circunstâncias. Mas eu quero destacar que o voto aberto já foi deliberado por esta Comissão e está no plenário do Senado Federal.

É essa proposta ampla de iniciativa do Senador Paulo Paim, relatada pelo Senador Sérgio Souza, que o Senado Federal deve votar no plenário desta Casa. Essa proposta que vem da Câmara, a meu ver, é uma proposta vencida. Ela chegou tarde. Nós já deliberamos aqui nesta Comissão sobre o voto aberto em todas as circunstâncias. Está no plenário do Senado Federal. Já deliberamos aqui e no plenário sobre voto aberto para cassação de mandato. Portanto, nós estamos tratando aqui de matéria vencida.

Eu invoco, Sr. Presidente, a prejudicialidade desta matéria. Vamos aguardar a Câmara aprovar urgentemente a proposta de voto aberto para cassação de mandato e vamos aprovar no plenário do Senado Federal a proposta do Senador Paulo Paim, com o voto aberto para todas as votações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes, com a palavra. *(Pausa.)*

O Senador Pedro Taques é o próximo inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, a eleição do Papa é feita em segredo. Por isso é que recebe o nome de Conclave, é com chave, em segredo.

Toda votação aqui nesta Casa deve ser aberta. Defendo a votação aberta. Agora, nós temos aqui três situações, Sr. Presidente. Primeira, a PEC do Senador Alvaro Dias, que já está na Câmara, que trata só de cassação de mandato. Nós temos uma segunda situação, a PEC do Senador Paulo Paim, já votada na CCJ e está no plenário, que abre a votação em todos os casos. E uma terceira situação, que veio da Câmara dos Deputados, que é esta proposta que nós estamos a debater aqui.

O melhor, Sr. Presidente, ao menos eu gostaria de me manifestar, é nós votarmos esta Proposta de Emenda à Constituição aqui, em toda a sua integralidade, *lato sensu*, como diz V. Ex^a; mandarmos esta Proposta de Emenda à Constituição para o plenário do Senado; entrarmos esta Proposta de Emenda à Constituição à proposta de emenda do Senador Paulo Paim; e, se amanhã a Câmara dos Deputados ou hoje, conforme disse o Senador Aécio, votar a PEC do Senador Alvaro Dias, muito bem, esta PEC tem que ser promulgada. Aí a outra PEC pode ser debatida no plenário.

Então, nós temos que aprovar esta Proposta de Emenda à Constituição aqui na sua integralidade, *lato sensu*, como se diz na Paraíba. Nós temos que aprovar toda esta proposta de emenda à Constituição.

Um argumento, Senador Presidente, permita-me, alguns alegam que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Art. 14?

Eu fui a Paraíba recentemente, fui muito bem tratado e adorei. Quero voltar outras vezes.

Um argumento, Senador, diz que esta PEC aqui não pode ser aprovada, porque trata do veto. Os Parlamentares teriam violado a sua independência em razão da força do Executivo, do presidencialismo imperial, monárquico que nós temos no Brasil. O Presidente, seja o sexo que for, seja o partido que for, o gênero,

poderia violar a independência dos Parlamentares. Agora, pode violar para votar pela derrubada do veto e pode violar também pela manutenção do veto, como nós vimos ontem. Não é a ocasião que faz o ladrão. A ocasião desperta o ladrão que já existe dentro da pessoa. Não é a Constituição que vai mudar isso, Sr. Presidente.

Nós temos que votar essa proposta de emenda aqui e juntá-la à proposta de emenda do Senador Paulo Paim. E, se for votada na Câmara a emenda do Senador Alvaro, muito bem. Vamos promulgar essa emenda só em relação à cassação, mas nós não podemos aguardar, nós não podemos esperar. A sociedade brasileira exige isso e cada um de nós... Há uma discussão muito forte hoje, no Brasil, se as ruas devem ou não ser ouvidas. Uma discussão, no Supremo Tribunal Federal, se vota com a consciência ou sem consciência. Esse debate já está superado na metade do século passado, depois...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ... a respeito de consciência, Sr. Presidente. Vamos votar essa PEC aqui. E, votando esta PEC, voto aberto, cada Senador vai expor a sua posição com legitimidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Requião, com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, o voto secreto, sem nenhuma sombra de dúvida, é uma conquista da democracia na história da evolução do processo civilizatório do nosso Planeta. Mas o voto secreto é uma proteção para o eleitor singular, é uma proteção para que, em decorrência do seu voto, ele não sofra pressões de pessoas mais fortes na sociedade do que ele.

Esse voto secreto é absolutamente legítimo, indiscutível e incontestável, mas nós temos um mandato que decorre do voto secreto do eleitor. Nós temos um mandato imperativo. O eleitor vota no nosso nome em função dos compromissos assumidos pelo estatuto do nosso Partido, pelo nosso programa e pela exposição dos nossos compromissos na campanha eleitoral. Nós somos mandatários, o nosso mandato é imperativo. Nós somos eleitos para fazer ou não fazer determinadas coisas. Inclusive, na minha opinião, o nosso mandato imperativo deveria poder ser revogado pela base que nos elegeu ou revogado pela mediação do partido político ao qual nós pertencemos.

Nós não temos direito a voto secreto em hipótese alguma. Senão, nós não podemos ser fiscalizados pelos que em nós votaram em função dos compromissos partidários e pessoais que assumimos. Muito diferente,

Presidente, do voto de um juiz num tribunal qualquer para eleger o seu Presidente. Ele é juiz, via de regra, em função de um concurso público e o seu voto, na eleição da mesa do seu tribunal, é um voto político. Portanto, de livre arbítrio de cada eleitor.

Eu poderia considerar, por exemplo, a circunstância na qual nós rejeitamos a indicação da Presidente da República para a ANTT, o famoso Bernardo Figueiredo, inadequado por todos os títulos. Esse processo...

Presidente, acho que nós estamos numa sessão importantíssima do Congresso Nacional. Eu acho que V. Ex^a deveria pedir silêncio desse plenário ou evacuar o plenário, porque, afinal de contas, o Senado não é uma brincadeira, e a decisão que nós vamos tomar é sumamente importante. Quem quiser bater papo, que vá bater papo no corredor.

Bom, feito silêncio, Presidente, no caso do Bernardo Figueiredo, em primeiro lugar, eu pedi ao Plenário do Senado um prazo para que a nossa Presidente refletisse e pudesse retirar a indicação. Esse prazo foi por voto aberto. E nós perdemos no voto aberto. Foram 36 a 30. Por quê? Porque alguns Parlamentares não votaram ou não se aventuraram a votar contra o Executivo.

Mas, depois, no voto secreto, a situação se inverteu. Nós derrubamos a indicação por 36 a 30. Então, o que aconteceu? O voto secreto foi o voto mais legítimo? Não. Na verdade, se o voto fosse aberto, eu teria sido derrotado naquele momento, mas os que mantivessem a indicação do Bernardo Figueiredo, no processo eleitoral receberiam a punição do eleitor singular, que teria consciência da infidelidade do seu voto na manutenção de um candidato inadequado para uma posição inadequada.

A Câmara Federal manda um raio de luz ao Senado da República. A iluminação definitiva do voto em todos os compromissos. E nós, mandatários que somos, estaremos expostos de forma absoluta. Eu, por exemplo, ontem votei contra o veto do Fundo de Garantia e, a pedido do Senador Amorim, considerei uma posição do Nordeste do Brasil e do Estado da origem da minha família, o Sergipe, e derrubei também o veto da Presidente nessa circunstância. Acompanhei o Governo em todos os outros. Votei contra o Fundo de Garantia, porque não me convenceram os argumentos da Presidência da República, de que estaria remetendo esses recursos para a casa da população mais pobre, porque isso pode ser facilmente manejável. Entra por um lado, sai do outro, como aconteceu com a CPMF. Um voto aberto. Vou desgostar muitas pessoas, mas eu abro com absoluta franqueza e não tenho dificuldade nenhuma nisso.

Não há argumento possível a favor do voto fechado. Estaremos expostos, sim, à influência do Poder Executivo e da mídia, mas, a final e a cabo, estaremos expostos ao crivo de quem nos elegeu e para que nos elegeu. É um mandato imperativo, que, no sindicalismo italiano, evoluiu para a possibilidade de a base eleitoral revogar o mandato oferecido a um líder sindical, numa posição de comando, que se manifeste infiel à vontade da sua base. O nosso mandato imperativo não existe no meio do exercício do mandato dado, mas esse mandato imperativo se concretiza de quatro em quatro anos, nas eleições gerais, onde o mandato dado pelo voto popular e secreto pode ser revogado pelo conhecimento do comportamento do mandatário.

Voto secreto é um imperativo da modernidade, é o grito das ruas, e o Senado da República não pode se frustrar a se expor com clareza em cada voto que cada Senador der. Se um Senador não é responsável pelo seu voto, se se submete à pressão do Poder Executivo ou da mídia, Senador não deveria ser. E que seja cassado pelo voto popular nas eleições a que se submeter na sequência.

Portanto, Presidente, voto secreto absoluto na forma com que propôs a Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Voto aberto é o que V. Ex^a está defendendo, não é?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Voto aberto absoluto, da forma em que propôs a Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi entendido V. Ex^a.

Senador Magno Malta, com a palavra.

(*Manifestações fora do microfone.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu peço silêncio ao Plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E eu peço aos Senadores aqui em volta de mim, esses quatro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, este debate tem uma importância muito grande. E penso que ele chegou aonde chegou pela perda de tempo e a omissão das duas Casas.

Essa é uma providência que já deveria ter sido tomada há muito tempo. Essa perda de tempo, essa omissão, essa protelação de coisas tão importantes nos trouxe a esse momento, um momento que tira de nós a possibilidade do debate, porque esse debate

tem prós e contras quando se trata de voto fechado e voto aberto.

É verdade que o voto para Ministros do Supremo, aqui, nesta Casa, bem como na discussão de vetos, até certo ponto tem sentido, mas eu, pessoalmente, não concordo. Acho que tem que ser o voto aberto. Mas indicação de Ministro de Tribunal Superior, acho que tudo isso, esse debate é necessário e importante, só que perdemos o *timing* disso. O tempo foi perdido e, quando resolver discutir, foi de forma atabalhoada, por conta do advento das ruas e do levante do povo nas ruas.

Alguém fez um argumento aqui absolutamente verdadeiro. A Câmara, que usa o voto fechado na votação da cassação de um ladrão que saiu algemado em um camburão para fazer um discurso e depois saiu de lá absolvido, é a mesma que, no outro dia, pede voto aberto na sua totalidade para todas as votações.

O levante das ruas, por conta dessa perda de tempo, desse *timing*, de coisas importantes que já devíamos ter decidido e não decidimos, nos tirou a possibilidade de qualquer debate. Acabou de dizer o Senador Requião. Eu falava aqui com o Senador Walter Pinheiro – há alguns dias discuto esse assunto com ele e com o Senador Pedro Taques – que há prós e contras de voto fechado e voto aberto, só que o retardar das coisas, a omissão – nem protelou, deixou isso para lá – nos tirou a possibilidade desse debate. É como se não tivesse mais tempo para ele. Acabou! Chegou uma hora em que temos que votar do jeito que a rua gritou. Não há mais tempo para esse debate, embora esse debate proponha vieses absolutamente verdadeiros. Mas não há tempo para isso. Quem nos elegeu foi para a rua dizendo: “Vocês perderam o tempo!”. Quem nos elegeu foi para as ruas dizendo: “Olha, se omitiram. Passou do momento. Apodreceu. É agora.”

Essa é a razão pela qual, Sr. Presidente, penso também que precisamos... Os argumentos do Senador Eduardo são todos plausíveis e verdadeiros. Por exemplo, na Igreja Presbiteriana, o voto é fechado para Presidente, assim como na Igreja Batista, na Assembleia de Deus. Até na Igreja Católica, o voto para Papa é fechado, no conclave.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Fechado com chave. Não é nem conclave é “com chave”. É conclave com chave. Entendeu? Eu melhorei seu raciocínio, não? É um conclave fechado com chave.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Então, veja, a esse tempo já não temos mais direito; já não temos mais a possibilidade desse deba-

te. Tiramos a possibilidade de debate de nós mesmos. Agora somos forçados a votar de forma açodada e de baixo de pressão. Quem nos elegeu foi para as ruas dizer: “Passou do limite. Cessou o tempo. Apodreceu.”

Então, Sr. Presidente, essa é a razão pela qual temos que responder com o voto aberto em todas as situações, em qualquer votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço...

Senador Wellington Dias, com a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, serão deliberadas as questões que foram levantadas no que diz respeito à proposta do Senador Paim que se encontra no plenário? É importante, é claro, ouvir a Comissão. O Senador Wellington já voltou à posição inicial de destaque, mas apenas a consulta de caráter procedimental. V. Ex^a vai submeter, preliminarmente, a votação dos temas que foram aqui debatidos, não o mérito, em si? É isso que está sendo debatido até agora. A indagação que dirijo a V. Ex^a, com todo respeito, é se haverá deliberação sobre esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A proposta, Senador Cássio, do Senador Paulo Paim já foi, por unanimidade, votada por esta Comissão e está aguardando a pauta na mesa dos nossos trabalhos em plenário.

Quanto à proposta que está na Câmara, o Senador Aécio nos trouxe uma notícia alvissareira sob o ponto de vista de tramitação, mas não conclusa.

A presença e a motivação do Líder, Presidente Henrique Eduardo Alves, não garante que o processo se conclua com a rapidez necessária. A proposta do Senador que veio da Câmara e que está agora transformada em PEC autônoma do Senador Sérgio Souza será deliberada por nós quando ao final da discussão.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para entender, na mesma linha da interrogação do Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu, na minha intervenção...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu queria fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... restringi-me ao parecer apresentado pelo Senador Sérgio Souza, fiz uma observação

que, a rigor, seria quase uma questão de ordem; um pedido de esclarecimento ao Relator.

A proposta de ampliação irrestrita do sigilo do voto foi aprovada já por esta Comissão. Eu tenho várias observações e objeções a ela; eu não me considero uma pitonisa da voz das ruas como alguns, mas tenho observações que nascem do exame da nossa vida política e das nossas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a está inscrito já para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então se for para falar sobre isso eu vou falar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está inscrito já para discutir.

Só para concluir a manifestação oportuna do Senador Cássio, ao votarmos a proposta no parecer reformulado do Senador Sérgio Souza, estaremos deliberando ou a PEC autônoma, motivo do novo parecer do Senador Sérgio Souza, ou, se derrotado, a proposta vencedora, que é o primeiro relatório feito na semana passada.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Haveria, em tese, uma prejudicialidade.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu quero fazer uma questão de ordem, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Que aqui os Parlamentares não se sintam comprometidos com o mérito, ou seja, existe um acompanhamento da sociedade brasileira para não parecer – e é bom esclarecer esse aspecto – que, votando eventualmente contra o nobre Senador Sérgio Souza e seu parecer, nós não estaríamos manifestando-nos contra a tese.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Isso. Eu queria fazer uma questão...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É essa questão que estou levantando, para ficar claro que já existe uma outra proposta do Senador Paulo Paim, em estágio mais avançado, pronta para ser votada no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Até porque esta Comissão já se manifestou, e eu peço assessoria para registrar a votação por quase unanimidade com relação ao voto aberto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É essa questão, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite mais uma vez. Se o que está em deliberação é a proposta ampla, nós já tivemos essa deliberação aqui na Comissão, e eu me reservaria para falar em plenário. Se vamos discutir tudo novamente, aí vou falar aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a está inscrito para falar aqui, porque o Senador Sérgio Souza já apresentou um novo voto, um novo parecer, e é sobre ele que nós estamos votando. A deliberar o parecer do Senador Sérgio Souza, tornar-se-ão prejudicadas as outras votações.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para uma questão de ordem, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Cássio, eu estou inscrito, mas queria fazer uma questão de ordem, com base no art. 334, inciso II, do nosso Regimento, que diz o seguinte, Senador Cássio: “Em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.”

Ou seja, nós estamos convivendo hoje, na realidade, aqui, com uma nova emenda constitucional. A emenda constitucional que veio da Câmara dos Deputados tratava de um todo, o relatório do Senador Sérgio Souza agora trata de uma parte; essa parte é igual à parte que nós já aprovamos aqui e em Plenário, e o inciso II do art. 334 é decisivo, peremptório e, na minha opinião, fulminante. Se a matéria já foi deliberada pelo Plenário, a matéria é prejudicada.

Portanto, a parte que o Senador Sérgio Souza quer votar aqui, agora, é uma emenda constitucional nova, desmembrada, lembrada, esfaqueada, cortada, não importa o termo que queiram usar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, está prejudicada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ela é prejudicada. Nesse sentido, se o Senador Sérgio Souza mantém o parecer dele em relação à anterior, aí, sim, nós estamos apreciando uma nova matéria, que é a matéria que trata do voto aberto total, que, mesmo nesse caso, ainda tem coincidência com uma outra matéria que está no plenário. Com uma diferença: se esta matéria que veio da Câmara for votada hoje em plenário, ela vai embora para promulgação.

Se juntarmos essa PEC que veio da Câmara à PEC do Senador Paim que está no plenário, o correto que deveria ser feito pela similitude, pela igualdade e inclusive pela coincidência de tema... Ela é literalmente igual; ainda que troque palavras ou até vírgulas, o seu conteúdo é na inteireza idêntico. Se idêntico, diz o Regimento que, obrigatoriamente, a matéria deveria ser apensada.

Então, nós não precisaríamos apreciar mais em plenário a PEC que veio da Câmara... Perdão, plenário da Comissão, mas plenário do Senado, em caráter

definitivo. Se concordarmos com o texto da Câmara, a matéria iria para promulgação imediata. Se houver qualquer tipo de emenda que o Plenário altere esse conteúdo, efetivamente, a matéria teria que, assim como a PEC do Senador Paim, voltar ou ir ao plenário da Câmara dos Deputados.

Portanto, a questão de ordem que faço é a seguinte: mantido o relatório do Senador Sérgio Souza, que, na minha opinião – na minha opinião, não, mas fazendo a leitura regimental –, passa a ser uma nova propositura, mas uma propositura que se torna velha, porque já foi apreciada por este Plenário e pelo Plenário do Senado Federal.

Nesse sentido, o que deveríamos fazer nesta Comissão é ou votamos o texto todo contra esse novo ou até vamos promover aqui a votação, para que esse texto que veio da Câmara seja apensado ao texto que está em plenário. E votamos, de uma vez por todas, o voto aberto total no plenário do Senado Federal. A alteração disso pode ser feita por quem quiser através de emenda em plenário.

Essa é a questão de ordem que faço à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. V. Ex^a já se manifestou e, conclusivamente, já encaminhou a sua questão de ordem. V. Ex^a está completamente certo.

Nós vamos definir o parecer reformado do Senador Sérgio Souza. A partir da decisão sobre o parecer do Senador Sérgio Souza, vamos encaminhar a instrução de prejudicialidade. Mas temos que definir o parecer do Senador Sérgio Souza. Estamos num processo de discussão.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Permita-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pois não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu acho que para não restar dúvida sobre a questão de mérito, talvez o melhor encaminhamento seria esta Comissão analisar se o parecer está prejudicado ou não. Acho que a prejudicialidade do parecer, respeito o trabalho do nobre Senador, preserva-o em relação à sua manifestação e à manifestação dos demais.

Então, a sugestão que trago a V. Ex^a é que a votação seja submetida sobre a prejudicialidade ou não do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Sérgio Souza teve a liberdade, na condição de Relator, de apresentar o seu relatório. Então, nós não podemos prejudicar o relatório do Senador Sérgio Souza.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, eu estou inscrito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu vou pedir ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – As expressões pela ordem parecem encaminhar para um processo de discussão e desrespeito aos Senadores.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não é discussão, Sr. Presidente. É com base na afirmação e com base na questão de ordem feita pelo Senador Walter Pinheiro, associada à manifestação do Senador Cássio Cunha Lima, que parece absolutamente racional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Claro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Que a gente encaminhe para votar a proposta. A prejudicialidade, em que pese todo o respeito à proposta do Senador Sérgio Souza, que possamos votar isso, porque define o desdobramento e a consequência, para não ficarmos aqui a discutir coisas que não são objetivas. Então, que V. Ex^a encaminhe para votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O relatório do Senador Sérgio Souza terá que ser deliberado. Se a maioria de V. Ex^{as} deliberarem contrários ao Relator Sérgio Souza, é exatamente a prejudicialidade, que V. Ex^a está procurando.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vamos, portanto, para a deliberação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos para a deliberação do parecer do Relator.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem que esclarecer à Comissão e à sociedade qual é a consequência dessa prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Perfeitamente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – PI) – Esse é o primeiro ponto. Permita-me. Qual é a consequência?

Mas essa consequência da prejudicialidade, Sr. Presidente, tem uma consequência diversa do simples apensamento regimental dessa proposta de emenda à Constituição na PEC do Senador Paulo Paim, porque nós temos aqui, nesta, uma das Casas do Congresso

Nacional já se manifestou a respeito desta. Nós estamos subtraindo uma das Casas do Congresso Nacional.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, vou pedir...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou definir a consequência direta, respondendo a V. Ex^a. Se derrotarmos o parecer do Senador Sérgio Souza, fica valendo a proposta que veio da Câmara, imediatamente, porque vamos votar o vencido.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu queria... Senão, vou ter de pedir uma questão de ordem também para fazer, como os outros, o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra V. Ex^a, com seu tempo garantido.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, vamos lá, Sr. Presidente.

Primeiro, para compreendermos aqui, vou começar na parte processual. Além do que foi citado aqui pelo Senador Walter Pinheiro e por outros que o sucederam, Sr. Presidente, apesar de todo o trabalho do Senador Sérgio Souza, acho que não há alternativa a esta Comissão, para cumprir o Regimento, do que aprovarmos pela prejudicialidade.

Se isso não bastar, Sr. Presidente, o art. 314, inciso IX, e o art. 300, também inciso IX, do nosso Regimento do Senado, dizem que o fatiamento precisa ser preliminarmente aprovado pelo Plenário, ou seja, ainda que pudéssemos fazer a votação aqui, diz o Regimento que é preciso, antes, porque se trata de um fatiamento, ir ao plenário.

Então, teremos de ter um cuidado aqui, na verdade, porque, ao votarmos pela prejudicialidade, deveremos também estar votando pela aprovação do texto que veio da Câmara. Ou seja, se, de um lado, temos de votar – e defendo isso – pela prejudicialidade, do outro, precisamos votar pela aprovação do texto da Câmara. E, no plenário, certamente, ele se juntará ao texto do Senador Paulo Paim e, logicamente, como está uma matéria mais avançada a que veio da Câmara, que é terminativa na votação do Senado, não havendo alteração, então, nesse caso, certamente, o da Câmara, junto com o do Senador Paim, que já está lá aprovado, vai a voto, e certamente vai encabeçar o da Câmara, porque, aprovado, ele fica terminativo. Ponto.

Dito isso, quero entrar no mérito. No mérito, Sr. Presidente... Quero aqui dizer do carinho, do respeito e da amizade que tenho com o Senador Eduardo Lopes, mas há um fato concreto. A Constituição, como lembrou aqui o Senador Cássio Cunha Lima, diz, no seu pri-

meiro artigo, que “todo o poder emana do povo”. Uma das formas de o povo exercer o seu poder é a direta. Normalmente, quando se vota um plebiscito, quando se vota um referendo, é uma forma de o povo exercer, diretamente, o seu poder. Outra forma é quando ele elege o seu representante.

A votação secreta do eleitor é para proteção do eleitor. Embora não saibamos, teoricamente, pelo menos, em quem o eleitor votou, mas o eleitor sabe em quem votou. Então, o eleitor foi lá na urna, colocou o meu número, e eu o represento aqui no Senado. Foi lá, colocou o voto do Senador Vital do Rêgo, e ele o representa aqui no Senado, assim também na Câmara.

Quero dizer que, para esse eleitor, no Brasil, em um determinado período, era importante a proteção do eleito, no momento da votação, por conta de um regime de exceção, um regime de ditadura, um regime em que as coisas resolviam-se na bala, resolviam-se na violência. E, por essa razão, constituiu-se, em vários parlamentos em situações semelhantes, a figura do voto secreto.

O eleitor brasileiro avançou, Sr. Presidente. O eleitor brasileiro quer transparência. O eleitor brasileiro quer democracia plena. O eleitor brasileiro quer o fim do voto secreto. Ele quer saber como se posiciona o eleito, o seu Senador, o seu Deputado Federal, enfim, como se posiciona. Nós aqui o representamos. Como ele vai nos dar uma procuração e nós vamos usá-la sem ele saber como é que a estamos usando? Ou seja, num voto escondido através do voto secreto.

É por essa razão, Sr. Presidente, que aqui, não só em meu nome, mas em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, da mesma forma e com a mesma convicção com que defendemos aqui a aprovação do projeto do Senador Paulo Paim – e digo aqui: não vejo nenhuma razão, pois, se houve alteração na conjuntura para aprovarmos a mesma posição, foi para melhor –, defendendo a aprovação do projeto na forma como veio da Câmara, exatamente para esta Comissão ser coerente com o voto que deu aqui no mesmo texto do Senador Paulo Paim, para que possamos deliberar no plenário. Então, aqui, pelo Partido dos Trabalhadores, nós defendemos o fim do voto secreto em todas as formas que ele tem no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado.

Esse é o sentido da votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu acho que precisamos exercer o mandato com a coragem de representar quem aqui representamos.

Em qualquer voto, não há sentido Parlamentar ter medo de procurador, de juiz, de magistrado na hora de expressar o seu voto, até porque, Sr. Presidente, a própria Constituição de 1988 assegura ao Poder Legislativo a condição de investigação e do julgamento. Nós somos o poder que tem poder de julgar alguém do Judiciário ou do Executivo, de cassar mandato, de afastar de cargo. Então, que história é esta de termos receio, na hora de expressarmos o voto, de haver qualquer retaliação?

Essa é a posição clara, firme, cristalina, em meu nome, como Senador, mas também como Líder em defesa da posição do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Questão de ordem, Presidente, art. 403, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pois não, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Arguo questão de ordem, Presidente, para uma comunicação à Comissão e a V. Ex^a. Em que pese a sua comunicação agora de que, vencido o relatório que o Senador Sérgio Souza apresentou agora, triunfará a proposta de emenda à Constituição conforme veio da Câmara, em que pese essa comunicação de V. Ex^a, quero comunicar à mesa da CCJ e ao Plenário que estou encaminhando à mesa da CCJ voto em separado, conforme prevê o art. 132, §6º, inciso I.

O voto em separado será nos termos do primeiro relatório do Senador Sérgio Souza, ou seja, voto em separado mantendo na íntegra a proposta de emenda à Constituição que veio da Câmara, com o voto aberto em todas as circunstâncias, para, aprovado esse voto em separado, seguir para o plenário e ser apensado ao voto que lá está, a proposta de emenda à Constituição do Senador Paulo Paim, que está com o senhor.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Acompanhamos o voto em separado.

(Manifestações fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aceita a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Em minutos, encaminhado à Mesa esse voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aceita a questão de ordem de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a quantos são os inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós temos ainda o Senador Randolfe Rodrigues – que acabou de encaminhar a sua questão de ordem e me parece que declina da discussão –; a Senadora Ana Rita; o Senador Walter Pinheiro, que já declinou; o Senador José Agripino; o Senador Aloysio Nunes; o Senador Paim, que declina também. Mais três inscritos, Senador Ricardo.

(Manifestações fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Randolfe mantém a inscrição para falar novamente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, se houver um entendimento coletivo de que nós possamos suprimir o debate para votarmos, isso, sim, será uma forma de nós produzirmos e darmos uma resposta efetiva à população brasileira de que não há como manter o voto secreto no Parlamento. Quem tem de ter voto secreto é a população, é o eleitor, quando exerce o seu voto. Nós, não; nós precisamos radicalizar na transparência. Se houver o entendimento coletivo, eu abro mão da minha fala, porque estarei votando, evidentemente, pela prejudicialidade, para que possa prosperar a proposta do Senador Paulo Paim, que radicaliza na transparência, Sr. Presidente.

É o que faço e declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Lúcida manifestação de V. Ex^a.

Eu consulto os senhores oradores inscritos se mantêm as suas inscrições.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu mantenho, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Vou falar rapidamente, Sr. Presidente. Eu mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Todos vão manter.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Então, eu também mantenho. Se todos vão manter, eu mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a ainda dispõe de seis minutos do seu tempo, Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, o sentido era que nós agilizássemos e fôssemos para a economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encaminhe, encaminhe.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas eu não posso, Sr. Presidente, perder a oportunidade, em que pese todo o respeito que

tenho ao meu querido companheiro e colega Sérgio Souza, de manifestar que nós não podemos perder a oportunidade, Sr. Presidente, de, na prática, adotarmos uma medida, uma iniciativa que está absolutamente sintonizada com aquilo que é um pressuposto da atividade pública e política: o pressuposto da transparência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço silêncio, por favor. Eu peço silêncio, por favor, senão eu terei que cumprir o Regimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O pressuposto da transparência. Não tem e não faz sentido para qualquer um de nós que exerce mandato parlamentar, mandato parlamentar que não é propriedade privada e particular de nenhum de nós, mandato que é delegado pela sociedade.

Portanto, é premissa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nós possamos exercer o nosso voto e que a população possa também exercer o controle social sobre como se manifestam os seus representantes.

Tem sido constrangedor, em diversas ocasiões, resultados no plenário, ou do Senado ou da Câmara ou do Congresso, em que há dúvida, em que há incertezas em relação a como nós nos manifestamos. E aí a população fica a questionar a razão de um representante ter que votar de forma reservada, com sigilo. Não tem coragem, enfim, de manifestar a sua face, Sr. Presidente. Quem tem que ter sigilo do seu voto é o eleitor. Nós, como eleitores, precisamos ter sigilo. E nós também somos cidadãos e somos eleitores. Mas, na dimensão da representação popular, isso é um instrumento descabido. Como diz o poeta, Sr. Presidente, “é o avesso do avesso do avesso”.

Portanto, a minha manifestação é pela radicalização na transparência, é pelo voto aberto em todos os sentidos, de forma intensa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, vou ser bastante breve.

A minha posição é contrária ao segundo relatório apresentado pelo Senador Sérgio Souza – já expressei isso a ele –, porque também tenho a posição de que o voto tem que ser aberto em todas as situações.

Portanto, Sr. Presidente, eu penso que o encaminhamento já dado pelo Senador Walter Pinheiro e pelo Senador Randolfe nos contempla – pelo menos eu vejo que contempla a maioria.

Diante disso, penso que poderemos já encaminhar essa votação para vencermos o mais rápido possível essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer uma consideração que reputo importante e que é um alerta.

O Senador Sérgio Souza, para elaborar o seu parecer, o seu relatório, fez uma ampla consulta e apurou que há divergências na matéria: há votos a favor e há votos em contrário. E ele sabe, tanto quanto nós, que não se trata de um projeto de lei comum nem muito menos complementar. É uma PEC que exige 49 votos para ser aprovada.

O que S. Ex^a propôs, no meu entendimento? Ele propôs garantir a aprovação, do ponto de vista pragmático, daquilo que é um pensamento consensual, ou seja, o voto aberto para a cassação de mandato.

Há vetos, autoridades e algumas outras coisas que, na Câmara, não se apreciam e, no Senado, se apreciam. Se nós derrubarmos o parecer do Senador Sérgio Souza, o Senado terá remetido diretamente para a apreciação da matéria radical em que o voto é aberto para tudo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exato.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Qual é o perigo que se corre? É de não haver 49 e a matéria cair, e o Senado fazer o papelão de derrubar o voto secreto perante a sociedade.

Então, eu quero alertar para isso, pedindo voto para que o esforço que ele fez de auscultar os colegas seja considerado e que se aprecie e se vote. E que, em seguida, a gente decida sobre a apreciação que eu, por exemplo, que pensava diferente, com a votação de ontem, eu percebi claramente que o Parlamentar está atendendo muito mais à pressão do Governo do que à pressão da rua. Na hora em que o voto for aberto, o veto vai consultar o sentimento da sociedade. Eu vou votar pelo voto aberto. Eu mudei a minha opinião. Eu mudei a minha opinião e confesso aqui. Vou me render ao sentimento da sociedade. O Governo está impondo a sua posição e o resultado da votação de ontem para mim foi claríssimo.

Acho que o voto do Senador, do Deputado tem que consultar o sentimento da sociedade, o espírito público. Agora, vamos garantir a posição do Senado, através do parecer do Senador Sérgio Souza, de garantir a aprovação do voto aberto para cassação de mandato. Porque, se nós derrubarmos o parecer dele e não conseguirmos os 49 votos para o voto aberto por inteiro, o Senado terá feito um papelão. Eu quero fazer este alerta e fazer esta consideração, declarando, desde já, que vou votar pelo voto aberto para cassação

e vou também votar pelo voto aberto para as demais votações, mudando o meu entendimento.

É a colocação que faço a este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para finalizar o processo discussão, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Estou inscrito também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Presidente, José Pimentel também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Então vamos inscrever o Senador Randolfe e o Senador José Pimentel.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu me alinho, em parte, com o ponto de vista do Senador Agripino e divirjo do ponto de vista do Senador Alvaro Dias.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É o fim dos tempos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vejam V. Ex^{as} como são complexas essas matérias. Também cheguei a confluir com o pensamento exposto pelo Senador Anibal Diniz. Vejam V. Ex^{as} como realmente essas matérias são extremamente complexas e não podem ser resolvidas apenas mediante um arroubo, mediante uma explosão de amor à transparência ilimitada, que pode se voltar, e muitas vezes se volta, contra os mecanismos da democracia.

Vejam, por exemplo, o caso do veto, ponto em que divirjo do meu querido amigo Senador Agripino. O voto secreto no veto é um mecanismo de equilíbrio entre os Poderes, entre o Legislativo e o Executivo. Ele foi introduzido, tornou-se uma matéria constitucional, pela primeira vez, na Constituição de 1934, anteriormente era matéria regimental. O regime de deliberação do veto por voto secreto foi na Constituição de 1934, na Constituição democrática de 1934. Não falarei da polaca de 1937, que botou o voto aberto. Mas voltou a ser secreto em 1945; voltou a ser secreto, inclusive, em 1967, quando havia ainda alguns resquícios de democracia no ar. Em 1969, com o fechamento total do regime, impôs-se o voto aberto na deliberação do veto, para que novamente na Constituição democrática de 1988 viesse a vigorar novamente o voto secreto.

A votação de ontem – cada um tem a sua leitura – mostra que, de um lado, tivemos uma votação contra o Governo muito ampla no Senado, foram 40 votos contra o Governo. Já na Câmara foi uma enxurrada de votos a favor do Governo. Por quê? Porque

o mandato do Deputado, que tem que atender a sua base, que tem que atender à verba lá para o Município que ele representa, Município que está estrangulado financeiramente, que tem que atender ao reclamo do seu eleitor... Quando ele se apresenta como candidato à reeleição, o eleitor não quer muito saber qual foi o voto dele em matéria de direito autoral ou de processo penal, disso ou aquilo; ele quer saber o seguinte: o que você fez pela nossa região? Essa é a realidade de quem vive a política brasileira. E esses Deputados são muito mais suscetíveis à pressão do Governo, à pressão individualizada, com nome, endereço, do que se possa imaginar.

Por isso aqui, faço aparte das razões políticas, mas evidentemente o Deputado que renova o seu mandato a cada quatro anos é muito mais vulnerável a essa pressão. O mundo de hoje é o mundo das ruas e da internet. Tudo bem, mas é também o mundo de um Executivo federal hipertrofiado do ponto de vista político e do ponto de vista financeiro. De modo que, se nós instituímos o voto aberto no veto, rompermos com essa tradição democrática no Brasil; nunca mais teremos a menor chance de derrubar veto de qualquer Governo que seja. O que nós teremos são os Parlamentares se encaminhando para a urna, com o voto distribuído pelo seu Líder, como o gado no rumo de banho carrapaticidade. É isso que nós vamos ter! É um mecanismo de equilíbrio institucional.

Veja outro caso que, seguramente, não passou pela cogitação das ruas, que muitos aqui evocaram. A indicação do Procurador-Geral da República, hoje, é voto secreto, como diz a Constituição; vamos abrir. Então, nós vamos votar abertamente para a nomeação daquele que o titular da ação penal contra o Parlamentar? Imaginem os senhores que tipo de barganha isso pode ensejar!

Da mesma forma a votação para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, que são aqueles que vão julgar os Parlamentares federais em crimes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Ex^a me permite o aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Aloysio, V. Ex^a sabe que, nos Estados Unidos da América, a escolha do Procurador, assim como de todos os Ministros, é pelo voto aberto de todos os Senadores e nunca houve nenhum constrangimento naquele que é um Congresso considerado de grande respeito em todo o mundo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Agradeço a lição de Direito Comparado de V. Ex^a, mas estou falando da realidade

brasileira, da realidade do nosso País, que foi longamente meditada e elaborada ao longo das décadas, das poucas décadas de vida democrática que tivemos.

Então, são os Ministros do Supremo Tribunal Federal que vão nos julgar. E nos demais tribunais? Não há nada mais odioso, nada mais iníquo do que a influência política exercida sobre o julgador, a possibilidade de haver um juiz parcial, que deva favor ao voto de Senador para sua indicação para um tribunal superior. Essa simples possibilidade é algo horripilante. E nós aqui sabemos que, muitas e muitas vezes, eleitores nossos nos procuram para que possamos exercer alguma influência no voto de um Ministro, esse ou aquele, sob alegação de que é nosso amigo. Isso existe, isso está presente entre nós.

Eu, por exemplo, tomo o partido de sequer receber em meu gabinete aqueles que serão depois submetidos ao meu voto nas sessões aqui no Congresso. Não os recebo.

E as agências reguladoras, que devem ser órgãos de Estado, que não podem estar sujeitas, como estão hoje, às barganhas políticas? Veja, com o voto secreto e tudo, eu assisti e outros assistiram a um balé estranho que surgiu entre setores do PT e setores do PMDB na indicação de dois candidatos a agências reguladoras. Eu assisti a um balé estranho – e isso com voto secreto; imaginem com voto aberto! – em agências reguladoras que devem ser órgão de Estado, que não podem ser partidárias.

Então, Srs. Senadores, eu quero dizer, com o coração aberto, que há razões de ordem democrática e de ordem ética que justificam o voto secreto nessas circunstâncias. Há razões institucionais das quais não podemos fazer tábula rasa.

Agora, quanto ao voto em relação à cassação de mandato, estou plenamente de acordo, como acho também que o voto para eleição da Mesas Diretores deveria ser aberto, adotando a tese do Senador Pedro Taques. Por quê? Porque aí eu estou atuando como juiz, e o voto do juiz tem de ser aberto quando julga, não é? Então, eu fico com o parecer do Senador Sérgio Souza, embora considere que há uma questão de prejudicialidade grave que deve ser resolvida pela Presidência da Comissão e pelo Plenário. Mas eu quero me colocar francamente na contracorrente dessa rapidez, desse oba-oba institucional que estamos vivendo, com todo o respeito, evidentemente, ao Senador Paulo Paim e outros companheiros que pensam diferentemente de mim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, eu tinha até desistido

da fala, tendo como objeto de desejo a votação. Mas, mantido, quero de novo reafirmar uma postura que eu acho que é a mais correta para a gente, de uma vez por todas, resolver a questão.

Confesso que fiquei um pouco meio confuso, Senador Agripino, quando V. Ex^a afirma que defende, até por conta da questão do resultado de ontem, o voto aberto e, ao mesmo tempo, quer votar a matéria relatada pelo Senador Sérgio Souza, que separa aqui só a questão para apreciação em caso de cassação de mandatos. Eu diria, e quero insistir nisso, que o fato para a cassação de mandatos, só e somente só para cassação de mandatos, este Plenário e o Plenário do Senado inclusive já decidiram. O que é objeto agora de apreciação de nossa parte é se vamos votar uma matéria que trata do todo, portanto, aquilo que a Câmara dos Deputados até mandou para cá, ou se vamos fazer modificações.

Eu defendo, inclusive até indo ao encontro de matéria também já deliberada pelo Senado – a matéria do Senador Paulo Paim, que trata do voto aberto em todas as circunstâncias –, portanto, acho fundamental e correto que nós possamos agora apreciar esta matéria. Não há mais como... Em relação, por exemplo, em relação ao casos dos vetos, as fragilidades, Senador Armando Monteiro, do ponto de vista da pressão, ficam muito mais evidentes quando o voto é secreto, porque, na realidade, isso permite ao Parlamentar assumir, através do voto secreto, até duas posições: afirmar para o Governo uma coisa e afirmar para o eleitor outra. Portanto, não é possível a manutenção dessa possibilidade. Não é possível a manutenção dessa – vou usar um termo pesado – artimanha.

A diferença, no que diz respeito ao veto e ao voto de autoridade, Senador Aloysio, é que, na votação do veto, o resultado incidirá diretamente na vida do eleitor, do eleitor que nos escolheu. Portanto, nós temos obrigação de prestar contas a esse eleitor, a esse eleitor. Assim, na hora que você vai para o veto em secreto, na realidade, há a possibilidade de, em vez de a fidelidade ser para o eleitor, ela se voltar para o Governo, e não para esse interesse.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Walter, permite um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – A matéria que está em jogo... Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Só para entender seu pensamento.

Em relação às autoridades, qual é o seu posicionamento?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vou chegar lá.

A relação do veto é uma relação direta de interesse com o eleitor. Portanto, separar o voto do veto para deixar fechado, para dar mais salvaguarda, para dar independência, eu creio que é um erro. Aberto, ele se localizará efetivamente com o interesse. Aí o mandatário poderá inclusive optar. Se é uma questão que ele defendeu, ele vai ter que ter a coragem de expressar o seu voto, indo ao encontro da matéria que ele defende. Se ele é contra, ele expressa também de forma direta o seu voto contrário. Portanto, presta contas ao eleitor. Essa é uma matéria que tem relação direta. Não há necessidade da proteção.

A outra parte, a parte das autoridades, poder-se-ia ponderar o aspecto inclusive do interesse ou do resultado do desempenho de quem vai exercer esse ou aquele mandato em uma estrutura. Porque aí não é o fato de alguém, Senador Aécio, exercer a bem do eleitor. Quando se escolhe alguém para o STF, poderíamos extrair daí duas situações: ou o sujeito fica devedor de quem o elegeu, ou o sujeito pode virar carrasco de quem não escolheu.

Então, o voto fechado no STF – pelo menos aí eu não posso ter tido a capacidade de ler qual foi a intenção do Constituinte em uma época inclusive que eu nem nascido era e, conseqüentemente, nem Constituinte fui no momento da Constituinte de 1988...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quer dizer que você não era nascido em 1988?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não, não. Eu estou falando das outras Constituições. Pelo amor de Deus!

Aí, Aloysio, na Bahia só quem nasceu há 10 mil anos atrás foi Raul Seixas. Eu não tive essa proeza. Eu só tive a oportunidade de ser aluno do pai dele. Mas de ter vivido 10 mil anos como ele, não. O velho Raul foi meu professor de eletrônica. Portanto, essa proeza de 10 mil anos atrás só para Raul Seixas.

Então, na realidade, essa é a ponderação que se poderia fazer em relação a essas autoridades.

Por exemplo, um embaixador, em minha opinião, Senador Aloysio, qual é o problema de um voto aberto para um embaixador? O embaixador vai cumprir funções de caráter administrativo, diplomático, que não incidem, efetivamente, em nenhuma relação que possa resultar em interesse do eleitorado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permita-me um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É que eu quero evitar a partida-

rização da escolha do embaixador, que é quem deve representar o País no seu conjunto.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Concordo. Mas olhe só...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com o voto aberto, como precisa o Senador Pedro Taques, você está partidizando certas funções que deveriam ser funções do Estado, como as Agências Reguladoras, por exemplo, e os embaixadores também. Eles estão representando o Estado brasileiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas aí, Senador Aloysio, me permita dar um outro complemento que também é uma prerrogativa nossa: se porventura o desempenho desse embaixador for um desempenho que partidizou, este próprio Senado pode inclusive, através de instrumento legislativo aqui, impor o crime de responsabilidade. Portanto, essa é uma prerrogativa nossa. Nós temos a prerrogativa de escolher e temos a prerrogativa também de trabalhar na linha inclusive da correção do que é atividade desempenhada por esse embaixador.

Portanto, esse voto, não tem problema nenhum de ser aberto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me um parte bem curto, Senador?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Na questão do veto. Quinhentos e treze Deputados Federais votam favoravelmente ao projeto; 81 Senadores votam favoravelmente ao projeto. Unânime nas duas Casas. Aí vai para a Presidência da República. Um só ser veta a vontade do Congresso Nacional. Esse veto não pode ser tácito, ele não pode ser secreto. Nesse veto é preciso colocar as razões do veto. O que mostra que a Presidente da República tem o dever de mostrar aos Deputados, aos Senadores e à sociedade...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Porque está vetando.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ... porque está vetando.

Agora, ocorre o argumento contrário.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu não tenho como mostrar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu não tenho como mostrar. Esse é o argumento. No tocante aos embaixadores...

(Interrupção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Exatamente. Está errado isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Agora, no tocante aos embaixadores. A ideia é em razão de guerras, é em razão de beligerância. A República Federativa do Brasil é um Estado não bélico, não beligerante. Está no art. 4º da Constituição.

Não há esse raciocínio em relação aos embaixadores.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas, meu querido Pedro Taques, data vênua – essa é uma área que V. Exª domina; na guerra, muito menos... Mas aí quem decide inclusive não é um embaixador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É o Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª há de convir que é o Presidente. Portanto, V. Exª traz um argumento que só justifica e fortalece a nossa tese.

Então, nesse sentido, como a gente não vai poder fazer essa separação, o correto é que nós apreciemos o voto aberto em todas as circunstâncias, para permitir, Senador Ricardo, que o Parlamentar – o Senador, o Deputado – possa, efetivamente, apresentar as razões das suas ideias. “Por que eu votei a favor de um projeto?” Eu confirmo isso no voto.

O meu argumento, Senador Ricardo, não vai ao projeto, não é escrito ao projeto. O que é apensado, o que é agregado ao projeto é o meu voto. Então, o meu voto é que descreve, o meu voto é o que apresenta a minha concordância com uma matéria ou não.

Então, portanto, quero insistir na votação da prejudicialidade do texto apresentado pelo meu companheiro Sérgio Souza...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Permite um aparte, Senador Walter?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... para que nós resgatemos a PEC original e possamos remetê-la ao plenário do Senado para apreciação da matéria no voto aberto.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Permite um aparte, Senador Walter?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – E aí, Senador Aloysio, se houver por parte de quem quer que seja o desejo de fazer mudanças em partes, far-se-á aí emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos concluir. Senador Randolfe Rodrigues.

Nós ainda temos os Senadores Pimentel e Paulo Paim inscritos para votarmos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, o debate que estamos travando – quero partir de um tema aqui sus-

citado inicialmente pelo Senador Roberto Requião – é um debate velho da democracia, é um debate sobre mandato imperativo ou mandato representativo. E eu quero acreditar que vamos sair da nossa democracia numa formulação muito mais avançada se nós aprovarmos aqui o que nós já votamos nesta Comissão de Constituição e Justiça; se nós aprovarmos aqui o voto em separado que acabei de protocolizar nesta Mesa, um voto em separado pelo texto inicial que veio da Câmara dos Deputados, que é o texto pela abertura do voto em toda circunstância, o que foi aprovado inicialmente aqui nesta CCJ na proposta de emenda à Constituição...

Senador Vital, peço a V. Exª que garanta a minha palavra

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Obrigado.

Para ser garantido o que foi já votado nesta Comissão, que é a proposta de emenda à Constituição anteriormente votada do Senador Paulo Paim. Aprovando essa proposta, nós vamos ter mandatos fiscalizados concretamente pelo cidadão que nos elegeu e esta é a concepção de mandato imperativo. É lógico, alguns argumentam o seguinte: “Não, os nossos mandatos vão ficar à mercê da pressão do Executivo.” Ora, e alguns argumentam, com a razão de argumentar: “Nas Constituições ditatoriais que tivemos – a de 1937, do Estado Novo, e a Constituição de 1967, da ditadura – o voto do Parlamento era aberto.” Mas convenhamos, era sob a égide de uma ditadura e este é o principal argumento: estamos sob a égide de um Estado democrático de direito e, sob a égide de um Estado democrático de direito, o que rege a atuação de um Parlamento é a transparência dos seus atos. Eu repito aqui: dentre as prerrogativas que nos foram dadas quando nós fomos eleitos não nos foi dada a prerrogativa do medo, a prerrogativa de nos intimidarmos. Não há por que nos intimidarmos com a pressão do Executivo sobre nós na apreciação de vetos.

Ora, é verdade que existem, na apreciação de vetos, as vicissitudes da pressão do Executivo na liberação de emendas, mas, na disputa entre o vício e a virtude, quero ficar com a virtude; entre a pressão do Executivo sobre a liberação de emendas e a pressão do povo para derrubar os vetos dos interesses populares, eu quero ficar com a pressão do povo para a derrubada dos vetos populares, para a derrubada dos vetos que são de interesse popular.

Sr. Presidente, quero argumentar o seguinte: só na nossa democracia existe a quantidade de voto secreto que existe neste Parlamento. Nós temos voto

secreto para eleição das Mesas do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado; nós temos voto secreto para apreciação de veto; nós temos voto secreto para cassação de mandato; nós temos voto secreto para eleição de ministro do STF; nós temos voto secreto para eleição de ministro do STJ; nós temos voto secreto para indicação de Procurador-Geral da República; nós temos voto secreto para indicação de conselheiro do CNJ e do CNMP; nós temos voto secreto para designação de missões diplomáticas; nós temos voto secreto para dirigente de agências reguladoras.

Em nenhuma das democracias consultadas do Ocidente, nem na Bélgica, na República Tcheca, na Dinamarca, na Alemanha, na Grécia, na Espanha, na França, na Hungria, em Portugal, na Finlândia, na Suécia, no Reino Unido, não existe nenhuma possibilidade de voto secreto. Nos Estados Unidos não existe voto secreto. Em nenhuma democracia ocidental existe tanta quantidade de voto secreto quanto existe em nosso Parlamento. Não se justifica tanto voto secreto ... *(Falha na gravação.)*

Eu quero, Sr. Presidente, para concluir, as experiências que temos de voto secreto denotam o voto secreto no nosso Parlamento. O voto secreto só serviu até hoje para garantir a impunidade, como no caso do Donadon, na Câmara dos Deputados. O voto secreto hoje só serviu para vicissitudes.

Sr. Presidente, nós rejeitamos, aqui no Plenário do Senado, dois nomes dos melhores dentre os juristas deste País, Vladimir Aras e Wellington Saraiva, dois dos melhores Procuradores da República que este País já teve. Rejeitamos esses dois nomes para missões no Conselho Nacional de Justiça e no Conselho Nacional do Ministério Público. Eu desafio: eles foram rejeitados por cláusulas nobres ou foram rejeitados por vinditas privadas? Foi o instrumento do voto secreto...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Me permita um aparte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Pedro Taques, com o maior prazer.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Os procuradores são nobres, mas as causas não foram nobres.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Acobertadas pelo voto secreto, Senador Pedro Taques.

O voto secreto só trouxe vergonha para o Parlamento, até agora. Quem sabe se, até hoje, as duas experiências de vetos... Até hoje o Congresso Nacional utilizou o mecanismo de uma resolução sua para apreciação de vetos por duas vezes, e até agora nenhum veto presidencial foi derrubado. Ousemos quebrar o

sigilo do voto, o sigilo para apreciação de vetos. Ousemos, para ver se a pressão popular não é um mecanismo para a derrubada de vetos.

Por fim, Sr. Presidente, quero utilizar o último dos exemplos. Eu apoiei e votei no Senador Pedro Taques, assim como o Senador Aloysio, para Presidente do Senado Federal. Nós fazíamos as contas, eu e o Senador Aloysio, nas vésperas da candidatura do Senador Pedro Taques para Presidente do Senado Federal. Contávamos 26, 28 votos. Ao abrir a urna, qual não foi a surpresa, que encontramos 18. Será que, se o voto fosse aberto, não encontraríamos os 26 ou 28 que lá estavam?

O voto secreto até agora só tem sido desmoralizado no Parlamento. Não há justificativa para ele continuar. Vamos acabar com ele hoje na CCJ e o quanto antes no Plenário do Senado, em definitivo no Congresso Nacional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Pimentel, com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero começar registrando que a Presidência da República, nos crimes de responsabilidade, para ser admitido na Câmara Federal, nos termos do art. 86, é voto aberto. Se não fosse voto aberto, nós não teríamos tido aquele resultado nos anos 90. Admitido o processo, o *impeachment*, o seu julgamento é pelo Senado Federal, e é pelo voto aberto. Ora, se nós temos o voto aberto para julgar autoridade do Poder Executivo, por que não podemos ter voto aberto para acompanhar os vários atos do Poder Executivo, que é a questão dos vetos? Por que não podemos ter o voto aberto para eleger o nosso Presidente das duas Casas, na Câmara e no Senado? Por que não podemos ter o voto aberto para designar e eleger os membros dos poderes e das agências?

Portanto, o mesmo Parlamento, que tem autonomia para instaurar crime de responsabilidade por voto aberto na Câmara, para processar no Senado por voto aberto, deve ter também o mesmo compromisso com o voto aberto em todas as matérias do Congresso Nacional.

Por isso, eu, que já votei e fiz a defesa na Câmara, quando ali era Deputado Federal, dessa mesma matéria, vou manter o meu voto aqui no Senado, votando pelo voto aberto, por entender que tenho o dever de dar satisfação ao meu eleitor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Por fim, para iniciarmos a votação, o Senador...

Senador Cássio está inscrito.

Senador Paulo Paim, depois o Senador Cássio.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vou tentar ser o mais breve possível. Sinto-me contemplado com a argumentação, eu diria, praticamente de todos, e com todo respeito àqueles que divergiram.

Vou ser muito direto, franco e vou tentar ser o mais tranquilo possível para não inverter aquilo que seria o resultado da votação.

Por exemplo, esta Comissão, a CCJ, da qual nunca fiz parte, mas acompanhei sempre e respeito, já votou por duas vezes esta mesma matéria. E, se não me falha a memória, todas por unanimidade, voto aberto em todas as situações. Socorro-me aqui inclusive do último Relator, que não foi o meu querido Sérgio, foi o Senador Tarso Jereissati. Fizemos um belo debate nesta Comissão e, no fim, votamos por unanimidade, ainda na outra Legislatura.

Primeira questão.

Segunda questão: os Estados tinham o mesmo receio que aqui alguns Senadores demonstraram. E os Estados estão avançando ao natural: o Paraná – Senador Requião ajudou lá – acabou com o voto secreto em todas as situações; São Paulo acabou em todas as situações; Brasília está lançando uma campanha nacional, a Câmara Distrital está liderando uma campanha nacional pelo fim do voto secreto; o meu querido Rio Grande, há muitos anos, já acabou com essa história de voto secreto; se não me engano, Roraima; Rio de Janeiro já não tem mais voto secreto; Minas Gerais, recentemente, decidiu – ajuda-me aqui o Senador Aécio Neves a lembrar.

As câmaras de vereadores, a maioria perdeu o medo do prefeito, perdeu o medo, enfim, do Executivo. Elas passaram a olhar mais as ruas.

A grande verdade é que a gente aqui quer deixar claro para todos nós se queremos ou não a pressão das ruas. Eu quero! Eu quero a pressão das ruas. Eu quero que as ruas coordenem e que vejam o meu voto toda vez que eu for votar, tanto que eu abro o meu voto sempre. Não pensem que foi fácil, e vou dizer aqui: no voto para a Mesa do Senado, o que o Rio Grande fez? “Como é que tu votaste, Paim?” Eu votei conforme orientação e discussão da minha bancada, e votei no atual Presidente. Apanhei que nem cachorro no Rio Grande, mas apanhei mesmo. E sou sincero.

Hoje, grande parte do Rio Grande, primeiro, reconhece a coerência, porque eu abri o voto no momento difícil (...)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Cachorro doente, porque tem cachorro que vive bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas apanhei muito, muito, muito. Por isso que eu não gosto que se bata em animais e muito menos bater em qualquer cidadão.

Então, o voto aberto nos deixa claro o alcance da população, mas isso é muito bom.

Eu queria lembrar que, no Executivo, quando a Presidenta veja uma matéria, ela tem de justificar para nós, ela tem de mandar por escrito para nós. No Judiciário, tudo é ao vivo.

Eu aqui, socorrendo-me do Senador Suplicy, vou pegar o exemplo agora: Celso de Mello. Será hoje! Uma pressão nacional, até mundial em cima dele, para saber para onde ele vai dar o voto. E ele, com a maior tranquilidade, está dizendo: “Eu vou colocar o meu voto hoje à tarde.” E pronto, e acabou. E decisão do Supremo, em última instância, a gente não discute e cumpre. Que façam todos os recursos possíveis, mas ele vai abrir o voto dele no dia de hoje.

Concluindo agora os argumentos, são apenas quatro.

Vetos, a história mostra. Estou nesta Casa há 27 anos. Não me lembro de um único veto que eu consegui derrubar quando não houve acordo com o Executivo. Alguém me disse: “Mas e na questão dos *royalties* agora?”

A questão dos *royalties* foi em voto aberto. Quem não queria dizer para o seu Estado que votou a favor do Estado? Então, foram todos os votos abertos.

E termino. Quanto às autoridades, não vejo problema nenhum. Não há por que ter temor de autoridade. Ora, eu toco o meu mandato; se eu estiver com a minha consciência tranquila, não vou ter medo de autoridade nenhuma que vá me julgar.

Enfim, termino por aqui, meu Líder.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, ontem, durante a votação dos vetos na Câmara, eu estava uma roda de Parlamentares e um deles lembrava uma época em que fui Deputado Federal: um Deputado de um Estado – eu era coordenador da bancada e estava acompanhando como votavam os outros Parlamentares, até da Bahia, e, ali, o Parlamentar foi à tribuna, fez um discurso rasgado, ganhou aplausos da galeria, e o cara estranhou, porque ele era da Base. Quando ele foi colocar o voto dele, aí pegou na mão dele e disse: “Para aí, porque eu quero ver teu voto”. Aí, ele mostrou. Aí, ele disse: “Que estória é essa? Tu estás votando com o Governo e fez um discurso daquele?” Ele disse: “É porque o discurso é meu, mas o voto é do Presidente.” (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com esse momento de descontração

tão real, a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, para concluir a discussão da matéria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Momento real. E serei, realmente, breve.

Sequenciando o exemplo do Senador Wellington Dias, existe uma distorção perversa da cultura política brasileira de que o voto secreto deve ser mantido para trair o Governo. Isso se fala há décadas: “Não, o voto secreto, como é que nós vamos trair o Governo sem o voto secreto?” Só que, no instante atual, nós estamos diante da possibilidade de trair o povo, trair a sociedade, e é rigorosamente o que está acontecendo.

Portanto, eu quero, antecipadamente, manifestar meu ponto de vista a favor da propositura do Senador Paim, esse Senador exemplar que orgulha o Brasil ao longo de sua ética e construtiva trajetória, e dizer que, especificamente em relação à indicação de autoridades, que era a dúvida que me restava – confesso –, ontem, uma cidadã brasileira... Acredito que todos os senhores e as senhoras receberam centenas de telefonemas, pelo menos no meu Gabinete foram centenas de ligações Brasil afora, e tive tempo de atender a alguns desses telefonemas.

Ouvi pessoas do Rio Grande do Sul, ouvi pessoas de Minas Gerais, ouvi pessoas de São Paulo, e uma senhora de Minas Gerais, Senador Aécio, disse-me algo muito inteligente, próprio do povo brasileiro, quando eu fiz o argumento da autoridade. Ela disse: “Mas, Senador, se uma autoridade for capaz de praticar um ato de retaliação por um voto contrário, é porque esta pessoa não está capacitada para exercer essa função, e, pelo contrário, ela será cada vez mais vigiada, porque terá vigilância também da nossa parte. Então, esta pseudoproteção contra retaliações é um argumento equivocado”.

Então, definitivamente, com o “doutor fato”, Pedro Taques, dos vetos votados ontem, eu não tenho a menor dúvida de que a questão do FGTS, se fosse voto aberto, o veto teria caído. Não caiu por um voto, apenas, no Senado da República. O Senado manteve o veto presidencial na questão do FGTS por apenas um voto. No voto aberto, ele teria caído, eu não tenho a menor dúvida, sem querer ser adivinho. E quanto à autoridade, a sabedoria mineira me convenceu definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós temos, agora, que passar a palavra ao Senador Relator Sérgio Souza, que tem um adendo ao seu parecer, uma correção ao seu parecer, e eu recebo, a Mesa recebe dois votos em separado: um do Senador Pedro Taques e, com os mesmos argumentos e motivos, do Senador Randolfe Rodrigues. São dois votos em separado que nós vamos delibe-

rar após a deliberação do voto do Sr. Relator Sérgio Souza, a quem devolvo a palavra para as suas considerações finais.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, estamos aqui há mais de duas horas e meia debatendo este que, talvez, seja um dos projetos mais importantes que tive a oportunidade de relatar aqui no Senado Federal. Relatei a Resolução nº 8, de autoria do Senador Pedro Taques, que extingue o voto secreto no âmbito do Regimento Interno; relatei a PEC nº 20, de autoria do Senador Paulo Paim; e fui agraciado por V. Ex^a, Sr. Presidente, para relatar, também, essa Proposta de Emenda à Constituição nº 43, que veio da Câmara. Todos nós sabemos as razões pelas quais ela chegou aqui no Senado Federal. Estava lá há 12 anos tramitando, inclusive já votada em primeiro turno há anos. E sabemos, também, as razões por que não tramitou a proposta de emenda à Constituição aprovada pelo Senado, de autoria do Senador Alvaro Dias, porque está ainda na comissão especial, inclusive pendente de audiências públicas, aprovadas no último dia 27 de agosto, agora há poucos dias, para que esteja presente a Associação Brasileira de Imprensa, o Tribunal Superior Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Um aparte, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... Conselho Nacional de Justiça e assim por diante, para uma audiência pública. Não sabemos quando vai concluir.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Sérgio Souza, um aparte, só para informar sobre essa questão.

Esgotou-se já o prazo da apresentação das emendas e o Relator está encaminhando hoje parecer sobre a proposta. O Presidente da Câmara disse que providenciará imediatamente a convocação da reunião para deliberação. Portanto, não haverá mais audiências públicas.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Perfeito! Informação nova trazida. Tenho o relatório impresso do site da Câmara com a tramitação da proposta de emenda.

Outro ponto é o colocado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. Já entreguei um adendo à Mesa, retirando a parte final do §2º, que colocava a expressão “vedado o voto secreto nesta deliberação”. De fato, é redundante, porque a previsão constitucional é que o voto sempre é aberto. A exceção deve constar quando o for; ou seja, se for secreto, deve constar que é secre-

to. No entanto, o Regimento Interno do Senado Federal, no artigo que trata do assunto, art. 291, diz assim:

Art. 291. Será secreta a votação:

I – quando o Senado tiver que deliberar sobre:

.....
b) perda de mandato de Senador, nos casos previstos no art. 55, § 2º, da Constituição [que é justamente o que estamos deliberando.] [...].

Uma vez que não consta da Constituição, mas se mantém no Regimento, pode levar a dúvida interpretação. Prevalecendo esse dispositivo da forma como está, nós podemos resolver com projeto de resolução e alterando o Regimento. Não tenho dúvida de que todos nós seríamos favoráveis.

Feitas essas considerações, eu quero dizer a todos que a minha posição é no sentido do voto aberto em todos os momentos no âmbito do Congresso Nacional, seja na Constituição Federal, seja no Regimento Interno. Assim já me manifestei inclusive no relatório que apresentei na última quarta-feira aqui nesta Comissão. O que eu percebi, na última quarta-feira, quando se encerrou a leitura do parecer e começamos uma discussão, foi o amplo debate no sentido de que – foi o que deu para perceber – grande parte das Sr^{as} e dos Srs. Senadores não concordaria com a abertura do voto secreto em toda a sua extensão, mas que haveria um consenso, uma unanimidade talvez, no que diz respeito à cassação de Parlamentares.

Pensando dessa forma e mantendo a minha posição do ponto de vista de que sou favorável à abertura do voto secreto em todas as instâncias, separamos a parte que trata da cassação de Parlamentares, para que possa ser apreciada, votada no Plenário, e promulgada o mais rápido possível, e mantemos os demais dispositivos tramitando aqui nesta Comissão, pendendo de parecer – a avaliação será ainda esta semana ou semana que vem. Se o Presidente assim entender, eu me coloco à disposição para ser o relator dos demais pontos inclusive, os quais podemos votar já na semana que vem e mandar as duas propostas para o Plenário do Senado Federal. Assim, não corremos o risco, se colocarmos na totalidade, de não termos os 49 votos “sim” que são necessários para se aprovar, em dois turnos, uma alteração na Constituição.

Se nós correremos esse risco, colocando em toda a proposta do jeito que ela veio da Câmara, podemos ser taxados de irresponsáveis, do ponto de vista de que não acabamos pelo menos com o fim do voto secreto para a cassação de Parlamentares. Amanhã, semana que vem, ano que vem ou a qualquer tempo, pode chegar um novo processo deste de cassação de Parlamentares seja na Câmara ou no Senado. E se

nós não tivermos a responsabilidade de caminharmos pelo menos naquilo que é evidente, que há consenso, que é o fim do voto secreto para cassação de Parlamentares, e se nós mantivermos a posição – eu sou favorável e votarei favorável – de colocar abertura em todos os pontos e de colocar em uma única votação, no plenário do Senado Federal, pode ser que nós não tenhamos os 49 votos “sim”, e aí pode ser que estejamos derrubando a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, que eu relatei, que é do Senador Paim, que está na Mesa do Senado há meses já.

Então, concluo, Sr. Presidente, mantendo o meu relatório, com o adendo que apresentei, retirando a expressão da parte final do §2º, mantendo, e dizendo o seguinte: que sou favorável...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sou favorável ao voto aberto em todas as circunstâncias. No entanto, temo que, da forma como está, não tenhamos os 49 votos – esta é a minha preocupação – no plenário do Senado Federal. E podemos votar já uma parte do fim do voto secreto, para cassação dos Parlamentares, e a PEC autônoma, que continua tramitando para os demais itens, pode também ser apreciada rapidamente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Permita-me um aparte?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Ouço o aparte do Senador Anibal.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador, para uma questão...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Antes da conclusão de V. Ex^a, porque acredito que a conclusão de V. Ex^a é por demais importante, por tudo que nós discutimos até aqui.

Senador Sérgio Souza, já houve um momento aqui em que eu tinha um relatório, o qual foi frontalmente contestado por este Plenário, e eu aceitei um apelo de V. Ex^a, aceitei também um apelo eloquente do Senador Aloysio Nunes Ferreira e mudei meu relatório, de próprio punho aqui, para me sintonizar com o desejo da Comissão.

Temos hoje aqui, manifestamente, uma ampla maioria clamando pelo voto aberto em todas as situações, e tenho certeza de que V. Ex^a também defende isso. E V. Ex^a vai colocar em sua biografia algo que não condiz com a sua biografia.

Da mesma forma que V. Ex^a fez a mim no passado, eu faço um apelo a V. Ex^a: mude o seu relatório, de próprio punho, e mantenha aquele relatório que veio da Câmara. E, se não conseguirmos 49 votos no plenário, que a responsabilidade seja deste Senado,

que espelhe a maioria deste Senado, porque vai ser votação aberta. V. Ex^a não tem por que...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Vital, uma questão de esclarecimento...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a não tem por que pagar um preço dessa magnitude conduzindo um relatório que está ficando dúvida, está ficando confuso. Seja explícito: apresente o seu relatório pelo voto aberto em todas as situações, e ponto final, vamos votar.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Senador Sérgio Souza, conclua e encaminhe o final do seu relatório, por favor.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, entendo que estamos caminhando aqui, do jeito que está este meu relatório, para ser rejeitado e para ser apreciado o substitutivo. Então, vou manter a seguinte posição: retirar este voto que fiz de hoje, mantendo o voto da semana passada, e, se entender algum Parlamentar que algum dispositivo deve ser suprimido, pode apresentar uma emenda de Plenário, e o Plenário assim decidirá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o primeiro...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Para uma questão de esclarecimento, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Rápida. Só para reiterar, com a anuência da Mesa, que o primeiro teste do voto aberto será no Plenário, pois emenda à Constituição é voto aberto, e cada um assumirá a responsabilidade do seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o primeiro relatório do Senador Sérgio Souza, que encaminha a aprovação de todas as votações abertas no Senado Federal.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado por unanimidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, era para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desculpe, eu não vi.

Senador Aloysio.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu mantenho a minha posição...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desculpe, Senador Aloysio, eu não o vi.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu assumo a minha posição pelos argumentos que expus quando da minha intervenção. Eu voto contra, com a possibilidade de rever o meu voto, em relação ao veto, diante dos argumentos que me foram apresentados, especialmente, pelo Senador Agripino e pelo Senador Cunha Lima.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço desculpas a V. Ex^a, porque não vi V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, Senador Wellington Dias, depois Senador Eduardo Lopes, Senador Ciro...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Rodrigo Rollemberg. *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já está aprovado. São só manifestações agora.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Apenas aprovando aqui, aplaudindo e, inclusive, manifestando minha admiração ao Senador Sérgio...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente, manifestações? Eu tenho uma emenda e gostaria de apresentar destaque.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, eu queria só aqui pedir a urgência para que pudéssemos apreciar esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos deliberar a urgência.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo. PT – AC) – Assino com V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só para reforçar, porque o senhor falou por unanimidade. Como eu já fiz na minha declaração, eu mantenho que voto a favor do voto aberto só para cassação e em total apoio aos argumentos do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Contra o voto de V. Ex^a. Está registrado.

Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente, nós fomos tomados de surpresa pela mudança do Relator. Nós temos uma emenda e gostaríamos de apresentar o destaque para que seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Só no plenário agora, Senador Ciro. Senador Ciro, agora, só no plenário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo. PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo. PSB – DF) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de estar presente nesta reunião. Tive de vir correndo de uma reunião da Comissão Executiva...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – A reunião vai continuar. Nós temos uma ampla pauta. Peço a atenção dos senhores.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo. PSB – DF) – ... da reunião da Comissão Executiva Nacional do PSB, que está decidindo a sua situação em relação ao Governo, a sua saída do Governo, a entrega dos cargos. Mas eu não poderia deixar de estar aqui para registrar a posição do Partido Socialista Brasileiro pelo voto aberto, amplo, geral e irrestrito. E quero cumprimentar o Senador Sérgio Souza pela posição que adotou, como testemunha que sou da defesa que tem feito do voto aberto e amplo.

E o que aconteceu ontem, mais uma vez, no plenário do Congresso Nacional, demonstra a fragilidade do argumento daqueles que dizem que o voto secreto protege o Parlamentar das pressões do Governo. A pressão legítima é exercida pela sociedade, que tem o direito de saber como votam os seus representantes no Congresso Nacional.

Portanto, a posição do PSB é a favor do voto aberto em todas as modalidades de votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Eu encaminho a proposta do Senador Wellington Dias, solicitando urgência na votação.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a urgência está aprovada.

Com a palavra, o Senador Ciro Nogueira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, isso não é PEC, não?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não tem urgência, não, Sr. Presidente. É calendário especial.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Solicitei destaque à emenda. Por que ela não pode ser votada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – V. Ex^a apresentou o seu destaque? Não apresentou o destaque; não está sobre a mesa o destaque. Eu não posso votar o que não está sobre a mesa.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Mas foi colocado... O Relator mudou o relatório agora, Sr. Presidente. Eu gostaria de apresentar este destaque e alertei isso durante a votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Lamentavelmente, o destaque de V. Ex^a será apresentado em plenário.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Tomara que não mantenha essa jurisprudência aqui na Comissão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, apelo pelo PNE.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – O PNE vai ser votado ainda hoje.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Isso.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Foi avisado à Mesa, e não foi respeitado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu pediria a possibilidade, Sr. Presidente, da votação do item 7.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Item 2 da pauta.

Nós vamos fazer a inversão posteriormente.

Vamos votar o PNE hoje ainda. Os senhores permaneçam aqui para acompanhar a votação.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013.

Passo a Presidência ao Senador Anibal Diniz.

(*Manifestação da plateia: "PNE na frente! Educação urgente!"*)

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com licença.

Peço a atenção dos Srs. Senadores, pois votaremos ainda hoje o Plano Nacional de Educação. Portanto, reforçamos a importância de que todos se mantenham presentes.

Nós votaremos agora o item 2 da pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 26, DE 2013

– Não Terminativo –

Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.

Autoria: Deputado Beto Albuquerque e outros
Relatoria: Senador Vital do Rêgo.

Com a palavra, o Senador Vital do Rêgo, para proceder ao seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este relatório institui sanções administrativas e crimes de trânsito, de autoria da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, coordenada pelo Deputado Federal Beto Albuquerque.

A proposição em exame eleva consideravelmente os valores das penas pecuniárias (multas) previstas para infrações de trânsito, em especial para os casos de corridas, competições esportivas e manobras perigosas realizadas em vias públicas, de acordo com os arts. 173, 174 e 175, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como para ultrapassagens perigosas em geral (arts. 191 e 203). Nesses casos, ainda, a pena poderá ser duplicada se houver reincidência na prática da infração no período de até 12 (doze) meses.

Em sua parte criminal, o PLC busca corrigir omissão da última versão da denominada Lei Seca para também prever a realização de exame toxicológico como apto a provar o crime pelo art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro. Propõe, ainda, figura qualificada para o crime de homicídio culposo de trânsito, a ser apenada com reclusão, porém no mesmo patamar de dois a quatro anos.

Perante esta CCJ, o Senador Taques ofereceu quatro emendas propondo a supressão do novo §2º do art. 302 para não impedir, segundo defende, a configuração de homicídio doloso na condução de veículo automotor. Na Emenda 2, sugere nova redação para

o *caput* do art. 308, que trata do crime de competição não autorizada em via pública.

Sugeriu, ainda, para melhor atender ao princípio da proporcionalidade, a adoção de novos patamares para as diversas multas alteradas pelo projeto de lei. Em resumo, a sanção de dez vezes, equivalente a R\$1.915,40, ficaria restrita às infrações administrativas que também constituam crime de trânsito, e as demais seriam aumentadas em outra proporção.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Vamos à análise.

Preliminarmente, é preciso registrar que não existem vícios de constitucionalidade. A matéria está dentro dos padrões regimentais. Em linhas gerais, estamos de acordo com o PLC.

Trata-se de uma proposta destinada a agravar as sanções para as infrações que, juntamente com o dirigir alcoolizado, proporcionalmente mais matam e mutilam: o racha, o cavalo de pau e as ultrapassagens irresponsáveis.

É justo o aumento do valor da multa prevista para condutas gravíssimas como a de fazer corridas e exibicionismos outros em vias públicas. Do mesmo modo, quanto ao assassino procedimento de jogar para o acostamento o carro que vem corretamente pela mão oposta, o que nós chamamos de “forçar ultrapassagem”.

Também as demais hipóteses de ultrapassagens proibidas merecem tratamento mais severo diante da elevada mortalidade causada por essas condutas.

É preciso, no entanto, destacar que a presente proposição tramitou na Câmara dos Deputados por cerca de cinco anos, e, ainda assim, seu texto contém algumas impropriedades.

Com essa experiência em mente, propomos recortar do presente PLC os dispositivos mais controversos, os penais, com vistas à pronta aprovação da parte que possui um consenso maior, qual seja, o aumento das multas previstas para as infrações de trânsito mais graves, dada a ansiedade com que a população aguarda a efetividade de tais medidas.

No mesmo sentido, acolhemos parcialmente a Emenda nº 3, do Senador Pedro Taques. O PLC promove um agravamento das penalidades correspondentes às infrações capituladas nos arts. 175, 191, 202 e 203 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de forma, a nosso sentir, exacerbada.

Com efeito, o valor de algumas multas chega a ser aumentado até em 1000%, fugindo aos parâmetros de proporcionalidade que devem reger o sistema administrativo sancionador aplicável às regras de trânsito.

Embora as condutas ora tratadas mereçam uma reprimenda mais severa do que hoje prevê a lei, entendemos razoável fixar o valor das multas, atendendo à

emenda do Senador Pedro Taques, em patamares não tão elevados quanto os previstos no PLC, até mesmo para se evitar o questionamento sobre a constitucionalidade da norma, por eventual desrespeito ao princípio da proporcionalidade.

Nesse sentido, em nosso substitutivo, propomos que a conduta tipificada como “cavalo de pau”, art. 175, tenha a multa ampliada para quatro vezes. Ainda assim, estamos quadruplicando o valor atual, o que é insuficiente para reprimir esse ilícito de forma eficaz.

Para a conduta de “forçar a ultrapassagem”, obrigando, muitas vezes, o carro que segue em direção contrária a invadir o acostamento para evitar uma tragédia, propomos manter o patamar da multa previsto no PLC, que é de dez vezes. Afinal, de acordo com os dados da Polícia Rodoviária Federal, as colisões frontais, quase sempre provocadas por ultrapassagens forçadas ou perigosas, respondem por mais de 2.600 mortes em vias públicas no País, o que equivale a mais de 30% das vítimas fatais de trânsito. Essa conduta possui, portanto, especial gravidade, merecendo uma punição severa, como forma de desestimular a sua prática.

Pelas mesmas razões, em nosso substitutivo, propomos quadruplicar a multa atualmente prevista para a inflação capitulada no art. 202, “ultrapassagem perigosa”. No lugar do aumento de cinco vezes, aumentamos para quatro. Já em relação ao ilícito previsto no art. 203, “ultrapassagem perigosa em curva ou declive ou aclave”, como representa conduta objetivamente mais grave, merece multiplicação por cinco, já prevista no PLC.

Com essas considerações, rejeitamos as Emendas nºs 1 e 2 e somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 26, na forma do seguinte substitutivo que incorpora a Emenda nº 3 do Senador Pedro Taques.

O substitutivo está posto, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Só para discutir a matéria.

Eu acho que está sendo importante; o Senador Vital traz uma coisa fundamental. Então, eu pediria à Comissão que, em havendo concordância, nós pudessemos votar essa matéria. Poderíamos aproveitar também para alterar a pauta e termos a possibilidade de inserir aí, logo em seguida, Senador Pedro Taques, a questão do PNE, a que eu acho importante darmos prioridade, e votarmos isso. (*Palmas.*)

Eu acho que o Senador Vital deu uma contribuição decisiva para acabar, inclusive, com os crimes, com esse absurdo que é praticado no trânsito, já bem colocado por ele como cavalo de pau. Mas acho que é importante nós, inclusive, aproveitarmos ainda o nosso horário para sequenciar a nossa boa apreciação, que, aliás, tem sido feita nesta Comissão, nestes últimos anos, no sentido de dar grandes contribuições. E, aqui, no dia de hoje, o Senador Vital faz isso com esse projeto, o que já nos encaminha para, inclusive, fechar o dia com chave de ouro com o PNE.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro.

Não havendo objeção do Plenário, vamos trazer o item 20 da pauta, sobre o Plano Nacional de Educação, para deliberarmos logo em seguida.

Estamos em discussão na matéria relatada pelo Senador Vital do Rêgo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Vital do Rêgo pelo relatório, manifestar minha posição favorável, e aproveitar, já que vamos falar sobre esta matéria, o Plano Nacional de Educação, para manifestar também minha posição para que ela seja apreciada hoje. É uma votação simbólica; a votação em caráter terminativo se dará na Comissão de Educação. Mas já quero manifestar o nosso voto favorável ao Senador Vital do Rêgo e cumprimentá-lo por ter atendido às reivindicações de centenas de instituições que trabalham com pessoas com deficiência no Brasil todo, por ter corrigido no seu relatório a Meta nº 4, retornando ao texto que veio da Câmara. (*Palmas.*)

Eu quero registrar que fiz uma visita ao Centro de Ensino Especial do Distrito Federal, tive a oportunidade de conversar com diversos professores, pais e alunos, e seria um equívoco enorme não manter o texto que veio da Câmara.

Portanto, já quero manifestar a nossa posição favorável à apreciação do PNE e a nossa posição favorável à votação rápida, aqui, hoje, e rapidamente também na Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Rollemberg.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Vital do Rêgo favorável ao projeto e à Emenda nº 3, na forma do substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 2 e 4.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Desculpe-me, mas eu pedi para debater.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Desculpe-me.

Para debater, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quero elogiar o Senador Vital pelo projeto, pelo acatamento da Emenda nº 3. A parte criminal desse projeto fica para o projeto do Código Penal, com as sugestões trazidas pelo Relator. Eu quero cumprimentá-lo. Esse projeto é um avanço; é muito significativo esse projeto.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu agradeço a V. Ex^a, que, através da Emenda 3, pôde abrir...

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto e à Emenda nº 3 na forma do substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 2 e 4.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CCJ, substitutivo.

A matéria vai ao plenário.

Devolvo a Presidência...

Vamos ao item 20.

ITEM 20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 103, DE 2012

– Não Terminativo –

Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Vital do Rêgo.

O relatório é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, da Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Econômicos (substitutivo) e das Emendas nº 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; pela aprovação integral das emendas nº 2, 4, 5 e 10; e pela rejeição da Emenda nº 8, tudo nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações: a matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, que aprovou parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CAE (substitutivo). A matéria será apreciada ainda pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Foram recebidas as Emendas nº 2 a 6, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; nº 7, de autoria do Senador Francisco Dornelles; nº 8 a 10 e 15, de autoria do

Senador Sérgio Souza; nº 11, de autoria do Senador José Pimentel; nº 12, de autoria da Senadora Angela Portela; nº 13, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; nº 14, de autoria do Senador Paulo Bauer; nº 16, de autoria do Senador Cyro Miranda; e nº 17 a 23, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Em 18 de setembro de 2013, foram recebidas as emendas nº 24 a 38, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, dependentes de relatório.

Concedo a palavra, agora, ao Senador Vital do Rêgo, para que possa proferir o seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, é com honra que eu apresento, neste momento, o relatório acerca do Plano Nacional de Educação.

Quero, de antemão, dizer a V. Ex^{as} que está distribuída em vossas bancadas uma versão resumida deste relatório, mesmo assim com 12 laudas, tendo em vista que o relatório original está publicado e constam, nos documentos que V. Ex^{as} têm ao seu dispor, mais de 80 páginas. Nós sintetizamos nas 12 páginas, neste relatório resumido, nesta versão resumida.

Inicialmente, arguimos a constitucionalidade da matéria. No que concerne à aferição dessa constitucionalidade em sua dimensão formal, nada há a obstar a tramitação da matéria. Quanto à constitucionalidade em sua dimensão material, informamos que a Comissão de Constituição e Justiça é pródiga em reafirmar, de diversas formas, a transcendência da educação para o desenvolvimento nacional e para o bem-estar de todos, conforme se depreende dos artigos da Constituição Federal com redação conferida pela recente Emenda Constitucional nº 59, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação como grande estratégia de colaboração e cooperação federativa, com vistas à consecução de objetivos essenciais que dêem concretude ao direito fundamental de educação. Essa é nossa arguição a respeito da constitucionalidade da matéria.

O substitutivo da CAE – e eu quero fazer uma referência toda especial ao trabalho desenvolvido pelo Senador José Pimentel – é composto de 18 artigos e um anexo com 20 metas, que se desdobram, cada uma delas, em dezenas de estratégias. Estão todas aí para conhecimento dos senhores.

O art. 5º desse substitutivo estabelece que a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelo Ministério da Educação, pelas Comissões de Educação da Câmara e do Senado e pelo Conselho Nacional de Educação.

Propomos, no art. 5º, que estabelece a abrangência no conceito de investimento público em educação, no que se refere ao inciso VI do art. 214 da Constitui-

ção Federal, que engloba dispêndio total em educação pública, os recursos aplicados na forma do art. 213, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, e os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil para garantir o acesso à educação.

Propomos a alteração da redação do §5º do art. 5º do Substitutivo da CAE, para consignar, na forma expressa, quais são os recursos e ações governamentais englobados pelo conceito de investimento público em educação previsto no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e na Meta 20 do anexo dessa lei, que trata do Plano Nacional de Educação. Nós consolidamos essa alteração para propor o que são investimentos públicos em educação.

Apresentamos, também, proposta de acrescentar §6º ao art. 5º, com o objetivo de mencionar, genericamente, o aporte de recursos adicionais à educação provindos da exploração de petróleo e de gás natural, nos termos da lei específica, de modo a dar concretude à diretriz constitucional prevista no inciso VI do art. 214, ao que dispõe o §3º do art. 5º do substitutivo. O importante é registrar que a nova redação, surgida da estratégia 20.3 consta do anexo do substitutivo da CAE.

Apresentamos, no art. 6º, proposta que prevê que a União promoverá a realização de, pelo menos, duas conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo fórum nacional de educação instituído nessa lei, no âmbito do Ministério da Educação.

Apresentamos proposta com o objetivo de promover ajustes ao *caput* do art. 6º do substitutivo da CAE, ao mesmo tempo em que propomos o acréscimo de §§3º e 4º que prevejam a realização, a partir dos planos estaduais e municipais de educação, das conferências estaduais, distrital e municipais e o aproveitamento de suas deliberações na avaliação do PNE.

O art. 7º prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em colaboração, com vistas ao alcance das metas e à implementação das estratégias do PNE.

O §4º deste artigo prevê a colaboração específica para a implementação de modalidades educacionais escolares que levem em consideração territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificações socioculturais e linguísticas das comunidades envolvidas.

Apenas uma ressalva a ser feita neste artigo, neste parágrafo, com relação à expressão “territórios”, expressão carregada de significados quanto à estru-

turação soberana de um Estado. A Constituição Federal, em nenhum momento, faz menção a territórios quando trata de indígenas. Menciona terras indígenas. Tampouco se refere a esse termo ao tratar das comunidades remanescentes e quilombolas. Apresento uma proposta para corrigir essa distorção.

O art. 8º prevê que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão elaborar seus correspondentes planos de educação, em consonância com as metas e estratégias fixadas no PNE. Entendemos que o *caput* do art. 8º não deve fixar prazos para que Municípios elaborem seus respectivos planos de educação.

Não há ressalvas ao §1º do art. 8º. Parece-nos, contudo, que o art. 2º, o que estabelece os prazos, avança ao dispor, detalhadamente, sobre quais os atores que deverão participar do processo de elaboração dos planos de educação dos Estados e Municípios.

Apresentamos proposta de redação que preveja o respeito ao Pacto Federativo, ao tempo em que assegure a organicidade ao sistema integrado pelo Plano Nacional de Educação, no âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, e ao princípio democrático na elaboração dos planos de educação, sem, contudo, chegar ao grau de detalhamento previsto no texto atual do §2º do art. 8º do substitutivo da CAE.

Importante é deixar registrado, contudo, que o zelo e o respeito conferidos por essa CCJ à autonomia dos entes federados – na medida em que elimina a inconstitucional determinação de prazos para elaboração ou adequação dos planos – não podem se converter em descumprimento da expressa determinação constitucional contida no *caput* do art. 214, de que todos os entes da federação atuem, de forma colaborativa, respeitadas suas competências constitucionais, na efetivação dos seus respectivos planos.

O art. 9º prevê que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aprovarão leis específicas para seus sistemas de ensino.

Apresentamos uma proposta com objetivo de suprimir a menção ao prazo previsto no *caput* do art. 9º, pelas mesmas razões que mitigam o Pacto Federativo.

O art. 12 estabelece que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PNE, projeto de lei que cuide do PNE a vigorar no decênio subsequente, incluindo diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias.

Apresentamos, no âmbito do substitutivo da CCJ, proposta com o objetivo de corrigir a distorção por força de que este artigo mitiga o princípio da independência dos Poderes.

Fizemos uma correção para adequar a norma constitucional.

O art. 13 prevê que o Poder Público deverá instituir, no prazo de dois anos a contar da publicação desta lei, Sistema Nacional de Ensino, responsável pela articulação dos entes de ensino, em regime de colaboração com o PNE.

O art. 14, introduzido pelo substitutivo da CAE, propõe alteração na sistemática de destinação das receitas provenientes dos *royalties* e da participação especial.

Parece que nesse sentido já apresentamos, no âmbito do substitutivo, uma proposta para suprimir os arts. 14, 15 e 18 porque já há decisão do Congresso Nacional nesse sentido.

Por temos proposto a supressão dos arts. 14, 15 e 18, sugerimos, ainda, alteração na estratégia 20.3. Atendemos, inclusive, emenda do Senador José Pimentel acerca deste assunto.

O art. 16 do substitutivo da CAE propõe a alteração do art. 71 da Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação, LDB, mais especificamente no seu inciso VI, com o objetivo de excluir do conceito de despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino as despesas realizadas com os docentes e demais trabalhadores da educação quando em situação de inatividade. Em outras palavras, a despesa com o pagamento de proventos de professores e demais trabalhadores da educação aposentados deixará de ser considerada despesa na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Há vícios de injuridicidade nessa proposta. Com a alteração, surge para os entes federados a necessidade de obtenção de novas fontes de recursos para o pagamento dos proventos dos aposentados, já que ele não será mais arcado pelos recursos destinados constitucionalmente à educação. São violados os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), razão pela o dispositivo deve ser suprimido.

Há outras estratégias que, a nosso juízo, devem ter suas redações reformuladas. São as estratégias 20.6, 20.7 e 20.8.

Atualmente o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) prevê a distribuição dos recursos a partir da arrecadação e do número de alunos matriculados na rede básica.

Há complementaridade entre a sistemática do art. 60 do ADCT e a concebida a partir dessas estratégias.

Para explicitar essa complementaridade, sugerimos nova redação, no âmbito do substitutivo apresentado, para a estratégia 20.6, que define o CAQ como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica. Entendemos também que, para atender a urgência que a

melhoria na qualidade de educação requer, é fundamental retomar no PNE, de forma realista, o horizonte de implantação do CAQ, bem como os fatores indispensáveis a serem considerados em sua metodologia de cálculo. Por isso, apresentamos nova proposta às estratégias 20.7 e 20.8.

Ressalvada a Emenda nº 8, que objetiva alterar a Meta 7, encontramos injuridicidade na proposta, tendo em vista a colisão frontal com a cooperação de países na OCDE, programa internacional de avaliação de alunos.

As Emendas de nºs 2 a 6 da CCJ, de autoria do Senador Valadares; a Emenda nº 7, do Senador Dornelles; a Emenda nº 12, da Senadora Angela Portela; a Emenda nº 13, do Senador Rodrigo Rollemberg; a Emenda nº 14, do Senador Paulo Bauer; a Emenda nº 15, do Senador Sérgio Souza; a Emenda nº 16, do Senador Cyro Miranda, e as Emendas de nºs 17 a 22, da Senadora Lúcia Vânia, objetivam conferir nova redação à Meta 4 e às suas estratégias.

Não há óbice de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade ou de técnica legislativa nessas emendas.

No mérito, entendemos oportuno apresentar uma redação alternativa que harmonize as preocupações expressas pelas Sr^{as} e pelos Srs. Senadores que apresentaram as emendas, além de muitos outros Senadores que vêm participando do debate sobre a Meta 4 nesta Casa, como o Líder do PT, Senador Wellington Dias, e aquelas contidas no substitutivo da CAE.

De fato, a Meta 4 e suas respectivas estratégias suscitaram grande polêmica no debate sobre o PNE no Senado Federal.

Empreendemos esforços consideráveis com a colaboração de diversos interlocutores e do próprio Ministério da Educação para construir uma redação que, sem perder de vista o compromisso do País com a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica regular, reconhecesse o papel imprescindível desempenhado pelas instituições especializadas no atendimento educacional desta população. Os dados mostram o sucesso da política de educação inclusiva brasileira. As matrículas de alunos com deficiência na educação básica têm crescido exponencialmente desde a década passada. De cerca de 330 mil alunos em 1998, passamos a mais de 820 mil em 2012. Em paralelo, verificamos uma inflexão importante no tipo de instituição frequentada por esses alunos. Em 1998, apenas 13% dos estudantes com deficiência frequentavam o ensino regular. Em 2012, esse percentual aumentou para 76%. Como consequência, o acesso à educação superior dos alunos com

deficiência experimentou um salto impressionante, sendo praticamente quintuplicado nos últimos oito anos.

Entretanto, o sucesso escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação está intimamente ligado às ações de aporte e suporte promovidas pelo atendimento educacional especializado em que as instituições especializadas, como as APAEs e muitas outras, destacam-se pela excelência construída ao longo de décadas, marcadas pelo descaso do Poder Público com esse segmento.

Assim, a redação que propomos para a Meta 4, inspirada nos termos da Constituição Federal, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada no arcabouço jurídico brasileiro, com *status* de emenda constitucional e nas diretrizes do Plano Viver sem Limites, vai no sentido de universalizar o acesso à educação básica para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando-lhes também o acesso ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Por conseguinte, suprimimos qualquer referência a prazo para continuidade do financiamento das matrículas desses alunos no Fundeb. Repito: suprimimos qualquer referência para a continuidade no financiamento das matrículas desses alunos no Fundeb, objeto da estratégia 4.1, além de assegurarmos, como inovação, a oferta de educação bilíngue para alunos surdos, em escolas e classes bilíngues, na estratégia 4.6.

Sugerimos, também, que a redação da estratégia 4.7 passe a ser a seguinte: “garantir a oferta de educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado”. Essa redação explicita que o dever do Estado é com a oferta da educação inclusiva, cabendo aos pais definir o que consideram mais adequado aos seus filhos, e elimina o limite de faixa etária de 0 a 17 anos no atendimento educacional especializado.

Avançamos, ainda, na consolidação de parcerias entre o poder público e as instituições especializadas no atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio de estratégias que visam a: ampliar condições de apoio ao atendimento escolar integral dos alunos (estratégia 4.16); promover a formação continuada dos profissionais da educação e a produção de material didático acessível (estratégia 4.17); favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo

(estratégia 4.18); e definir política de avaliação e supervisão, calcada em indicadores de qualidade, para o funcionamento dessas instituições (estratégia 4.13).

Com essas alterações, que incentivam e valorizam a complementaridade entre as ações da escola regular e das instituições públicas e privadas especializadas no atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, acreditamos superar o impasse que se havia estabelecido frente a essa questão.

Na data de hoje, o Senador Randolfe Rodrigues apresentou as Emendas 24 a 28, que passo a analisar.

A Emenda 24, pela rejeição, porque já está previsto no art. 5º, §2º do Substitutivo. A Emenda 25, pela rejeição, porque inviabiliza a contabilização do ProUni, Pronatec e repasse para as APAEs. A Emenda 26 pelos mesmos fundamentos da Emenda 25. E a Emenda 27, pela pouca razoabilidade, só hoje são atendidos menos de 20%. Em dez anos esse universo vai ser mais do que quadruplicado.

A Emendas 28, pela rejeição, pois os Estados hoje não participam da educação infantil, imposição de aplicação de percentuais a entes federados e que viola também o Pacto Federativo. A Emenda 29 já está contemplada a expansão educacional na Meta 11, Senador Randolfe. A Emenda 30, a avaliação nacional da alfabetização é parte do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

A Emenda 31, pela rejeição, parceria com instituições privadas é essencial na expansão do ensino. Nós já estamos contemplando isso nas nossas metas.

A mesma lógica para as Emendas 32, 33, 34, 35, 36 e 37. A Emenda 38, somos pela aprovação. É saudável a participação da sociedade civil na formulação da metodologia do CAQi.

Em suma, com as alterações empreendidas no substitutivo proposto, julgamos que o novo Plano Nacional de Educação deve ser acolhido por esta Comissão. A matéria de mérito vai para a Comissão de Educação. Os Srs. Senadores poderão novamente encaminhar suas emendas à CE, que é a comissão de mérito.

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Governo/PT – AC) – Parabéns, Senador Vital do Rêgo pela precisão do relatório.

Para discutir, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, eu queria ho-

menagear o Relator do Plano Nacional de Educação, Senador Vital do Rêgo. S. Ex^a melhora muito, avança em vários aspectos, o texto que provém de outras comissões e, assim, faz avançar a tramitação do Plano Nacional de Educação, que se encontra há três anos aqui nesta Comissão de Constituição e Justiça. Então, quero prestar todas as homenagens a V. Ex^a, Senador Vital do Rêgo, pelo esmero com que se dedicou ao Plano Nacional de Educação, pelo acurado trabalho que V. Ex^a fez, pelo dedicado trabalho que V. Ex^a fez, em detalhes, atendendo algumas reivindicações, reivindicações da sociedade civil, avançando no texto do Plano e na vontade política, não só como Relator, mas na condição de Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, porque, para colocar e pautar esta matéria aqui, foi necessária a vontade política de V. Ex^a na condição de Presidente, para submeter essa matéria à apreciação dos pares aqui – repito, trata-se de tema que se encontra há três anos aqui em debate.

Mas, com a devida permissão de V. Ex^a e dos demais colegas da Comissão, reconhecendo que o relatório avança em alguns temas de mérito e avança em alguns temas que, no meu entender, são razões de constitucionalidade e de juridicidade, altera aspectos de constitucionalidade e de juridicidade, quero dizer o seguinte. Ouvindo os apelos do eminente Líder Aloysio Nunes, dos colegas Senadores e de V. Ex^a, ouvindo-os e tentando fazer o enorme esforço para tentar acatá-los, com a devida vênua dos colegas, dos Líderes e de V. Ex^a, eu queria pedir vista. E peço a V. Ex^a e aos demais colegas Líderes, inclusive, para fazerem o devido pedido de vista coletiva para nós termos o tempo necessário, até uma semana, para, com essa vista coletiva, podermos examinar os temas que vão além daqueles que dizem respeito à juridicidade. Temos opinião divergente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Randolfe, sem atrapalhar o pronunciamento de V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Já atrapalhando, mas V. Ex^a será ouvido com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a está ciente de que a comissão terminativa é a Comissão de Educação?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Porque nós poderíamos acelerar o processo de aprovação aqui na CCJ, onde temos a juridicidade e a constitucionalidade garantidas e o

relatório preciso do Senador Vital do Rêgo, e levar o assunto para a Comissão de Educação para que o exame de mérito seja aprofundado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito. Eu concordaria, meu caríssimo Presidente Senador Anibal Diniz, se nós aqui tivéssemos unicamente nos atido às questões de constitucionalidade e juridicidade. É dever nosso, enquanto Parlamentar desta Comissão, examinar as questões de juridicidade e constitucionalidade. No entanto, S. Ex^a o Senador Vital do Rêgo, com o cuidado que lhe é peculiar, atendeu as questões de constitucionalidade e juridicidade, mas abordou também questões de mérito. Ocorre que nós temos visto um acúmulo das questões de mérito e isso me preocupa. E aí, *liminare*, a cautela é inimiga da razão. Eu quero arguir a cautela para não deixar o acúmulo das questões de mérito ser levado até a Comissão de Educação e somente lá nós tratarmos das questões de mérito. Como avançamos aqui em algumas questões de mérito, eu queria, com a devida vênua dos colegas, somente por termos avançado nas questões de mérito, fazer este pedido de vista.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu queria fazer um...

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se pediu vista, não há mais... Alguém vai pedir vista coletiva?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A vista coletiva fixa o prazo de uma semana para o retorno. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Então, vista coletiva para que possamos dar celeridade.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Diante do pedido de vista, Sr. Presidente, queria fazer um apelo para que pudéssemos pedir a inversão de pauta, tratando do Decreto Legislativo nº 85, de autoria do Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Wellington, iremos suspender a presente reunião e retomá-la amanhã, às nove horas.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, eu queria fazer esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Qual é o item, Senador Wellington?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É o Decreto Legislativo nº 85, de autoria do Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Devolvo a Presidência dos trabalhos ao Senador Vital do Rêgo.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Foi pedido vista coletiva, Sr. Presidente?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Também, Sr. Presidente, pela importância pedi...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria do Senador Wellington Dias, matéria extrapauta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O Decreto Legislativo do Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ler o texto do Decreto Legislativo.

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

Vamos votar a matéria que foi incluída, agora, pelo Senador Wellington Dias.

Com a palavra, pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, coube a mim a honra de ser designado por V. Ex^a para relatar o Projeto de Lei nº 126, de 2008, que altera a Lei nº 6.815. V. Ex^a me designou para relatar essa matéria e comunico que a designação feita por V. Ex^a tenho que atender de pronto, com a eficiência que uma designação de V. Ex^a pede e o caso requer. Então, comunico a V. Ex^a que, pela urgência que o tema requer, já tenho esse relatório pronto e, obviamente, estou à disposição, pela urgência que o tema requer, para que esse tema seja incluído na pauta tão logo V. Ex^a assim entender.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria está inclusa na pauta da reunião de amanhã, Senador Randolfe, pela urgência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço, Sr. Presidente, pela celeridade e pela designação. Só poderia honrar a designação de V. Ex^a com a celeridade que dei ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Vamos votar a matéria extrapauta do Senador Wellington Dias.

Está vindo da Secretaria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, queria aproveitar aqui, enquanto se vem...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... que pudéssemos pedir a urgência para esse... *(Pausa.)*

Sr. Presidente? *(Pausa.)*

Que pudéssemos pedir a urgência para esse item 2, que foi aprovado, pela importância que ele tem. Estamos em uma semana decisiva...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É a questão dos crimes de trânsito.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... e acho que poderíamos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a urgência do Senador Wellington Dias para o item 2 da pauta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está em votação a urgência do Senador...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Esse que foi aprovado, do trânsito...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Os crimes de trânsito, Pedro, o racha, o pega...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vamos fazer com que a urgência seja igual a um veículo em alta velocidade. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sem acidentes.

Item 2, definida a urgência. Foi votada e aprovada a urgência.

Estamos buscando na Secretaria o processado. *(Pausa.)*

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, dado o avançado da hora, gostaria que V. Ex^a retirasse de pauta o item 6 para que pudéssemos votar na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O item 6 da pauta, o Senador Magno Malta solicita retirada.

Estará presente na próxima reunião.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 494, DE 2008

– Não Terminativo –

Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Autoria: CPI – Pedofilia – 2008 (CPI)

Relatoria: Senador Magno Malta.)

ITEM 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 85, DE 2013

– Não Terminativo –

Susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senador Pedro Taques

Natureza: sustação do ato do Poder Executivo.

Com a palavra, o Relator, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/

PDT – MT) – Sr. Presidente; Sr^{as} e...

Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pode falar V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/ PDT – MT) – Posso, Senadores?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, cujo propósito é sustar os efeitos de resolução administrativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que redefiniu o número de Deputados brasileiros, tanto no plano federal – o número de representantes de cada unidade federada na Câmara dos Deputados – quanto nos planos subnacionais, mediante a consequente alteração do número de integrantes das Assembleias Legislativas e da Câmara Distrital.

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral foi tomada nos autos de uma petição protocolada pela Assembleia Legislativa do Amazonas, que reclamava a correção do número de Deputados Federais daquele Estado e, em consequência, do número de Parlamentares da respectiva Casa Legislativa estadual. Ela tomou a forma

da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativa para as eleições de 2014.

Conforme o Senador Eduardo Lopes, eminente autor do projeto, a decisão do TSE foi tomada por maioria na sessão administrativa realizada no dia 9 de abril do corrente ano. Com o deferimento do pedido, feito nos termos do voto da Ministra Relatora, Nancy Andrighi, vários Estados da Federação terão modificadas, para mais ou para menos, as suas representações parlamentares, seja na Câmara dos Deputados, seja nos Parlamentos estaduais.

As repercussões da decisão são expressivas. Por conta dela, o Pará ampliará em quatro cadeiras sua representação na Câmara Baixa do Congresso Nacional, enquanto o Ceará e Minas Gerais ganharão duas cadeiras cada qual. Amazonas e Santa Catarina, por seu turno, ganharão um Deputado Federal a mais. Outros Estados, entretanto, perderão, uma vez que o número total de Deputados Federais foi mantido em 513. Assim, Paraíba e Piauí perderão dois Deputados Federais cada, enquanto Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Alagoas e Rio Grande do Sul perderão um Deputado Federal. A decisão tem implicações no cálculo do número de integrantes dos Parlamentos estaduais.

O eminente autor deste projeto assinala que a Constituição confere ao Congresso Nacional a competência para, mediante lei complementar, promover a definição da representação dos diversos entes federados na Câmara Federal. Assim, segundo S. Ex^a o Senador Eduardo Lopes, a decisão do TSE importaria, na espécie, invasão da competência legislativa do Congresso Nacional. E cita judiciosa doutrina sobre separação dos Poderes, que advoga a necessidade de os Poderes caminharem de forma concertada, em harmonia. No plano do Direito Constitucional positivo, S. Ex^a o Senador Eduardo Lopes menciona as normas constitucionais pertinentes ao princípio da separação e harmonia entre os Poderes, como o inscrito no art. 2º da Constituição da República.

No plano específico da definição da representação dos Estados na Câmara dos Deputados, transcreve o disposto no art. 45 da Constituição, pelo qual o número respectivo de Deputados será definido por lei complementar, e aí continua com o art. 45, e assinala o disposto no art. 49, inciso XI, da Lei Maior, pelo qual compete ao Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa, em face da atribuição normativa de outros Poderes.

Por fim, registra o Senador Eduardo Lopes, os votos divergentes, quando da decisão do TSE, nos

quais os Ministros Marco Aurélio e Cármen Lúcia, que são do Supremo Tribunal Federal e também ocupam posição no TSE, expressam o entendimento de que, na espécie, há a necessidade de lei em sentido formal, ou seja, resultante do devido processo legislativo, de competência do Congresso.

Em razão desses argumentos, requer aprovação deste projeto de decreto legislativo de sorte a sustar os efeitos da Resolução Administrativa do TSE expedida nos autos da Petição 9.494, do Amazonas.

Passo à análise de uma forma bem sumária, Sr. Presidente, igual a um bacilo, curto e grosso.

A proposição legislativa de autoria do eminente Senador Eduardo Lopes é movida pelo saudável propósito de zelar pela preservação da competência legislativa do Congresso, eventualmente ofendida por decisão administrativa do Poder Judiciário.

Nesse sentido, a Constituição confere ao Congresso competência para defender suas prerrogativas e, inclusive, para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa. É o que consta, de forma expressa, no art. 49, inciso V, da Carta da República.

A espécie normativa adequada para a realização desse propósito é, com efeito, o decreto legislativo, consoante o art. 213, inciso II, do Regimento Interno desta Casa. Entretanto, não nos parece razoável, na espécie, conceder interpretação ampliativa à norma constitucional para aplicar o decreto legislativo também ao desiderato de anular decisões judiciais ou administrativas do Poder Judiciário. Ao que nos parece, são outros os caminhos a serem trilhados para buscar esse mesmo objetivo: um ente federado que se julgue prejudicado em seus direitos políticos poderá impetrar mandado de segurança contra eventual redução de sua bancada ou, de forma abstrata, questionar a constitucionalidade da resolução no TSE, através de ação direta de inconstitucionalidade. Efetivamente, tratando-se de ato normativo, é cabível a propositura, perante o Supremo Tribunal Federal, da famosa Adin.

Cumprir informar, a esse respeito, que os governadores dos Estados do Espírito Santo e Paraíba e as Assembleias Legislativas desses Estados são autores de ações nesse sentido no Supremo. Sobretudo e principalmente cumprir reconhecer que o Congresso se encontra em mora legislativa, em demora quanto a esse tema, pois aquele diploma legal foi promulgado no ano de 1993.

Reconhece-se a esse respeito a iniciativa formalmente apropriada do Senador Eduardo Lopes, que apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 221.

Em face de todo o exposto, Sr. Presidente, o nosso voto é no sentido de rejeição do projeto de decreto legislativo.

Agora, Sr. Presidente, o art. 49 da Constituição foi pensado para tratar das matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional, e essas matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional só podem ser veiculadas por meio de decreto legislativo. O art. 49 traz dois dispositivos que aqui merecem o debate: o inciso V e o inciso XI, mas a minha posição doutrinária é no sentido de que não cabe decreto legislativo nesse caso, esse não seria o veículo legislativo apropriado para veicular isso. A minha posição é essa, mas, em nome da verdade e por honestidade legislativa e honestidade científica, acadêmica, existem posições de outra ordem. Mas a minha posição é essa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, V. Ex^a engrandece este Parlamento até porque, em situações em que tem posições divergentes em alguns pontos, não deixa de registrar argumentações, teses, avaliações divergentes que tratam da mesma matéria.

Por isso congratulo com V. Ex^a, que prima na ética para a condução das suas atividades.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Wellington Dias, que encaminhou à Mesa um voto em separado.

Depois, passaremos a palavra ao autor, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, creio que temos uma situação em que, flagrantemente, há a usurpação da competência do Legislativo. Aliás, nós precisamos sempre estar muito atentos. Primeiro, lembrando, como disse o Senador Pedro Taques, por quem temos todo respeito, o art. 49 da Constituição Federal diz que é competência exclusiva do Congresso Nacional. Então, não adianta a gente esperar o Supremo ou quem quer que seja; quem tem que zelar pelas prerrogativas do Congresso Nacional é o Congresso Nacional.

Diz o inciso XI: “zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.” Eu poderia citar inúmeros problemas, desde a própria gravidade da forma como apresenta a tabela, uma tabela que diz que é pela proporcionalidade da população dos Estados e não considera que, no Brasil, pela Constituição passada, nós tivemos uma situação em que há o limite de 70 e o mínimo de oito.

E aqui, Sr. Presidente, apenas para ganhar tempo, citarei dois itens. Primeiro, o art. 4º do Ato das Disposi-

sições Constitucionais Transitórias, §2º, da Constituição de 1988: “É assegurada a irredutibilidade da atual representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.”

Aqui não tem, nenhum dos Estados que estão perdendo, um que não tivesse o mesmo número de vaga em 1988. Por isso, na criação de outros Estados, ampliaram-se as vagas.

A falta de coragem para tratar desse tema coloca uma situação que confronta com a Constituição; além, como foi citado aqui o art. 45, que diz que, se tiver uma alteração, terá de ser por lei complementar.

Então, eu quero aqui, nesse sentido, contraditar o voto apresentado e, diante e em razão do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 85, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Lopes. É esse o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, Senador Eduardo Lopes. Mas, antes, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador, me permita, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, como Relator, tem precedência. V. Exª poderá se posicionar novamente, pois tem, como Relator, precedência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu fiz referência ao art. 49. Esse artigo, trazido pelo Senador Wellington, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é transitório, como o próprio nome está a dizer: transitório. E fala da Legislação de 1989, a primeira após a Constituição. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes; depois, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente; Srs. Senadores e Senadoras, o Senador Relator, Pedro Taques, citou o art. 49 e seus incisos V e XI. Nós nos baseamos, exatamente, em cima do XI, que diz que a nós cabe “zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.” Então, foi em cima disso que nós fizemos, por meio de um decreto, isso para sustentar a decisão do TSE, que foi uma resolução administrativa, e, na própria sessão do Tribunal, a presidenta e o vice-presidente foram votos vencidos, mas declararam que não seria competência, por intermédio da resolução administrativa, que se tomasse tal medida. A Constituição garante, pelo art. 45, que é preciso que seja por lei complementar. Então, ao mesmo tempo em que eu tenho o decreto que suspende a decisão do TSE, eu também tenho o PLS, a lei complementar, que vai definir isso por parâmetros

bem claros, no sentido de se avaliar a população. Pela resolução, você faria com respeito ao censo decenal, e o Projeto de Lei Complementar define o que vai ser pelo censo do IBGE, aquele que for mais próximo da eleição: um ano antes da eleição, até pela projeção do IBGE. Se formos só pelo decenal, nós vamos incorrer em distorções muito grandes. Imagine a eleição de 2018, levando-se em conta o IBGE de 2010 para definir essa situação?

Então, nós temos o decreto – e aqui deixo bem claro, já conversamos sobre isso com o Senador – no sentido de suspender a decisão do TSE pelo fato de que ela não poderia ter sido tomada em reunião administrativa. E repito: foi com voto contrário da Presidente e do próprio Vice-Presidente do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida.

Declaro suspensão a presente reunião, que será retomada amanhã, às 9 horas, impreterivelmente, dando seguimento a nossa pauta.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus!

(Iniciada às 10 horas e 05 minutos , a reunião é suspensa às 13 horas e 53 minutos e será reaberta às 09 horas e 41 minutos do dia 19/09/2013.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Selecionamos alguns itens de acordo com a presença dos respectivos relatores.

Item nº 16, na página 332.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 7, DE 2012

– Terminativo –

Altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Observações:

- Em 13/02/2012, foram recebidas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;
- Votação nominal.

O Sr. Relator vai proferir a leitura do seu relatório, e nós vamos aguardar o quórum para deliberação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Estou pronto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Pedro Taques, que voltou após o telefonema que o Senador Moka havia feito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia!

Eu estava falando com a minha mãe, que me perguntou se estou na CCJ, porque ela não estava me vendo pela TV Senado. E ela disse que a gravata de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mãe é mãe.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ... é muito bonita. Com certeza atravessou o Atlântico de primeira classe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um beijo à senhora sua mãe, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – D. Eda é o nome da minha mãe.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Pedro Taques, naquele cantinho, parecia que V. Ex^a estava se confessando.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas é lógico. Para mãe a gente sempre confessa.

Bom dia, senhores.

Relatório, Sr. Presidente.

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, que altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, que é a famosa Lei de Execução Penal, uma das obras do grande jurista bandeirante Miguel Reale Júnior.

A proposição legislativa em exame propõe, em suma, que a primariedade seja requisito para a concessão de saída temporária, bem como que o referido benefício seja concedido apenas uma vez ao ano.

Na justificção, a autora, Senadora Ana Amélia, ilustre Senadora gaúcha, afirma que “todos os anos observamos uma lamentável ocorrência, que é a elevação do número de delitos praticados durante o sai-

ção dos presos, como se costuma chamar, de forma coloquial, o benefício da saída temporária previsto nos arts. 122 a 125 da Lei de Execução Penal”, sendo que “não bastasse o imediato incremento da criminalidade nos períodos de Natal – diz a Senadora gaúcha –, Ano Novo e Páscoa, muitos detentos não retornam aos presídios para dar continuidade ao cumprimento da pena e, mais dia menos dia, voltam a delinquir”.

Diante disso, ao restringir as possibilidades de concessão desse benefício, “a modificação legislativa ora proposta contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema jurídico-penal brasileiro e representará efetivo aumento do grau de segurança da sociedade”, diz a Senadora gaúcha.

No prazo regimental, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2 do Senador Antonio Carlos Valadares.

A Emenda nº 1 propõe a supressão da alteração ao art. 124 da Lei de Execução Penal, constante do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012. Como justificção, a referida emenda aduz, em suma, que “não parece adequado retirar do juiz a avaliação da conveniência e da oportunidade da concessão do benefício da saída temporária, sendo esse um benefício que, inclusive, concorre para a ressocialização do condenado”. Além disso, continua a justificção, “uma restrição drástica e rigidamente delimitada na lei acaba projetando-se contra o princípio da individualização da pena”.

A Emenda nº 2 propõe a inclusão de um parágrafo único ao art. 123, constante do art. 1º do projeto da Senadora Ana Amélia, para que, em caso de punição por falta grave praticada no período de saída temporária, o prazo mínimo para a concessão do referido benefício tenha a sua contagem reiniciada a partir da data da infração disciplinar. Como justificção, a emenda informa que a proposta original atinge o princípio da individualização da pena, ao negar o benefício da saída temporária ao condenado reincidente, motivo pelo qual apresenta uma “alternativa de maior rigor para as autorizações de saída temporária – uma proposta que atinge os condenados que, em concreto, se mostrarem inaptos para usufruir do benefício”.

Passo à análise, Sr. Presidente.

De forma preliminar, registramos que a matéria sob exame não apresenta vício de constitucionalidade formal.

O direito penitenciário, como nós todos sabemos, está compreendido no campo da competência legislativa concorrente, conforme dispõe o art. 24, inciso I, da Lei Fundamental. Conforme o seu §1º, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. No caso em questão, o estabelecimento de requisitos para o benefício

da saída temporária possui o caráter de generalidade exigido pela referida norma constitucional.

Por sua vez, ainda sob o enfoque da constitucionalidade formal, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente.

No que tange especificamente ao mérito, fazemos as seguintes considerações: a saída temporária é concedida aos condenados que cumprem pena em regime semiaberto para que, sem vigilância direta, possam visitar a sua família, frequentar curso supletivo profissionalizante, instrução de 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução, bem como para participar de atividades que concorram para o retorno ao convívio social. Embora não haja vigilância direta, há a possibilidade de utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução.

Segundo a regra vigente, a autorização é dada pelo juiz da execução somente quando o condenado apresentar comportamento adequado; cumprir, no mínimo um sexto da pena, se for primário, e um quarto, se reincidente; e o benefício apresentar compatibilidade com os objetivos da pena.

Ressalte-se que, segundo levantamento efetuado pela mídia com base em dados enviados pelas secretarias responsáveis pelo sistema penitenciário de todos os 26 Estados da Federação e mais o Distrito Federal, cerca de 2.416 presos que receberam o benefício da saída temporária no Natal e Réveillon do ano de 2013 não voltaram aos presídios. Inclusive, alguns Estados apresentaram altos índices de detentos que não voltaram para a prisão: Sergipe (21%), Maranhão (19,7%) e Goiás (12,6%).

Sobre o assunto, cabe salientar que muitos presos utilizam o benefício como artifício para evadir da prisão. Sabendo que, por critérios técnicos, terão direito a pedir saída temporária, alguns deles “premeditam” um bom comportamento durante o ano em busca de fuga neste período.

Ademais, dentre os condenados que recebem o benefício da saída temporária, há ainda aqueles que praticam outros crimes durante o tempo em que se encontram em liberdade.

Diante desses fatos, o Projeto de Lei do Senado nº 7, da Senadora Ana Amélia, de forma acertada, restringe a concessão do benefício da saída temporária aos condenados primários. Aquele que é reincidente já demonstrou, ao reincidir na conduta delitiva, que merece um tratamento estatal mais cuidadoso e parcimonioso.

Noutro giro, o Projeto da Senadora Ana Amélia, também de forma acertada, restringe a concessão do benefício da saída temporária para apenas uma vez por

ano. A sociedade não deve ser utilizada como instrumento de aferição da capacidade do preso de retorno ao convívio social, tornando-se refém das inúmeras fugas e delitos que ocorrem durante esse período.

Assim, a diminuição do número de saídas temporárias durante o ano vai propiciar a manutenção desse benefício como importante meio de reintegração social dos condenados e, ao mesmo tempo, acarretará o aumento do nível de segurança na sociedade, uma vez que tal restrição fará com que regrida o número de fugas do estabelecimento penal e do número de crimes que são praticados por esses presos.

Ademais, não podemos esquecer que a saída temporária não pode ser confundida com o denominado sistema progressivo na execução penal, modelado inicialmente pelo Capitão Maconochie na Austrália, aprimorado na Irlanda e destacado pela forma adotada em Valência, na Espanha.

O sistema progressivo foi adotado pela legislação brasileira a partir das passagens do preso pelos regimes fechado, semiaberto e aberto, além da possibilidade do livramento condicional, que constitui a sua última etapa, conforme se percebe pelas disposições dos arts. 33, §2º, e 83 do Código Penal, e do art. 112 da Lei de Execução Penal.

Esse modelo progressivo se coaduna com o duplo objetivo da própria execução penal, previsto no art. 1º da lei, qual seja: i) o de cumprir as disposições da sentença condenatória, ii) ao mesmo tempo em que proporciona condições para a harmônica integração social do internado.

É o modelo progressivo que permite, de forma adequada, o retorno daquele que, um dia e por algum motivo, praticou um delito.

A transposição progressiva dos regimes reduz o caráter de confinamento absoluto com a devida segurança da sociedade, privilegiando os presidiários com bom comportamento carcerário, atestado pelo diretor do estabelecimento prisional.

A saída temporária, por sua vez, trata de um benefício existente na execução penal que, dada a nossa realidade, pode ser restrita e limitada por opção legislativa, sim. No presente caso, seria limitada aos condenados primários a uma vez por ano. Nesse sentido, frise-se, a aprovação do projeto não enfraquecerá o princípio da individualização da pena, que continuaria resguardado pelo modelo progressivo de execução penal.

Princípio da individualização da pena, aliás, muito bem definido pelo STF, em 2006, que, no julgamento do HC 82959/SP, declarou a inconstitucionalidade do §1º do art. 2º da Lei de Crimes Hediondos, por vedar exatamente a citada progressão de regime aos con-

denados pela prática de crimes hediondos, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e o terrorismo, para o qual, aliás, ainda não temos um tipo penal.

Finalmente, é necessário salientar que, na prática brasileira, em virtude da pouca disponibilidade de vagas em colônias agrícolas ou similares – exigida pelo art. 35, §1º, do Código Penal –, o regime semiaberto fica equivalente ao regime aberto, possibilitando ao condenado passar o período diurno fora do estabelecimento prisional sem vigilância para trabalhar ou frequentar cursos, recolhendo-se à unidade prisional apenas no período noturno. Assim, é indiscutível que o próprio sistema de progressão da pena já proporciona ao preso um programa individual de execução, adequando o cumprimento da pena às singularidades de cada condenado, em obediência ao famoso princípio da individualização da pena e segurança da sociedade.

Reforce, por fim, que o princípio da proibição da proteção insuficiente/deficiente aos direitos fundamentais, fundado na dupla face do princípio da proporcionalidade, também deve nortear as decisões e opções legislativas.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, com a rejeição das Emendas nºs 1 e 2 desta Comissão, expressando os meus respeitos àqueles que assim as apresentaram.

Senhores, só um resumo, a essência, a suma, a súmula. Hoje é permitida a saída temporária daqueles que se encontram no semiaberto, e nós estamos, com esse projeto da Senadora Ana Amélia, reduzindo apenas aos primários essa saída, a chamada ‘saidona’ ou ‘saidão’, a uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ao ano?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ao ano, e proibindo-a para aqueles que são reincidentes.

Eu entendo que aqui não se viola o princípio da individualização da pena e não há que se falar também em *bis in idem*, uma vez que já considerada na sentença penal condenatória a reincidência para fins de fixação e aqui estamos na fase de execução. Portanto, entendo, salvo melhor juízo dos ilustres Senadores, que não viola o princípio da individualização.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo V. Ex^a e, por conseguinte, ainda mais a autora do projeto, Senadora Ana Amélia, que nos dá a honra da sua presença na nossa Comissão. É uma extraordinária Parlamentar que apresenta um projeto que vem ao encontro de uma necessidade hoje tão premente. Há uma grande massa de apenados que não voltam à condição originária depois das saídas que são pautadas em lei. Por isso, em boa hora,

esse projeto vem à discussão na Comissão de Constituição de Justiça.

Para discutir a matéria, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu quero também cumprimentar a autora do presente projeto de lei e seu competente Relator. Quero manifestar minha integral concordância com o teor do projeto e do parecer oferecido pelo Senador Pedro Taques. Aliás, eles me dão oportunidade de votar segundo um tema que eu agitei durante minha campanha eleitoral; é uma oportunidade que me dão de dar satisfação a meus eleitores. Entre meus eleitores, há um sentimento majoritário, constatado pela observação empírica mais elementar: o cidadão brasileiro tem dificuldade de entender essa característica peculiar do nosso sistema prisional, que é a possibilidade dessas chamadas saídas a todo e qualquer pretexto. Sai-se na Páscoa, sai-se no Dia das Mães, sai-se no Natal, daqui a pouco vão sair no Dia dos Namorados, daqui a pouco vão sair no jogo do Brasil na Copa do Mundo. Enfim, é algo que o cidadão comum tem dificuldade de entender, e eu também tenho.

A estatística mostra que o número dos que não retornam fica em torno de 8%. É um número elevado, especialmente em se sabendo que muitos desses apenados se aproveitam dessas saídas para cometer crimes. De modo que o projeto é bastante razoável, contempla, digamos assim, um benefício para os réus primários e, portanto, por via de consequência, ele é uma reprovação à reincidência, acrescenta uma sanção à reincidência, dessa vez no cumprimento da pena privativa de liberdade. Penso que é um projeto que vai na linha do entendimento da grande maioria do povo brasileiro.

Meus parabéns à Senadora Ana Amélia e ao Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu queria, na verdade, dizer da importância desse projeto da Senadora Ana Amélia. Não é incomum noticiarem no País inteiro, e no meu Estado também não é diferente, que réus, presidiários, ao saírem do presídio, cometem crimes, e muitas vezes crimes que levam à morte de outras pessoas. E aí, quando se vai olhar, aquele preso já tem uma, duas, três condenações.

Então, é um projeto que tem um aspecto pedagógico, tem que ser primário, e coloca um limite de uma vez por ano. É um projeto que tem um cuidado.

Não se trata de querer fazer com rigor ou querer penalizar ainda mais.

Penso que é um projeto que vai ajudar e tem esse caráter pedagógico; o preso que sair sabe que, se não retornar ou se tentar alguma coisa, esse benefício ele também vai perder.

Portanto, acho que é uma forma inteligente de prevenir e ter critérios para conceder esse benefício.

É só essa intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou passar a palavra, para encerrar a discussão, à autora, informando à Comissão que a Lei de Execução Penal está sendo discutida por uma comissão de juristas na Casa. Procurei saber da Secretaria-Geral, através da consultoria, e o prazo para finalização dos seus trabalhos está marcado para dia 30 de setembro.

Todavia, há um requerimento de prorrogação para mais alguns dias. Espero que a Comissão de Juristas, entregando seu trabalho, possamos criar aqui uma pauta específica para tratar de execução penal, Senador Aloysio. Mas, enquanto isso não chega, temos a alegria de poder participar desse debate de projetos dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Sérgio Souza pediu discutir antes da Senadora Ana Amélia, para que ela possa encerrar, como autora do projeto.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero parabenizar a Senadora Ana Amélia que, não só por projetos dessa natureza, tem demonstrado preocupação com a sociedade brasileira em todos os seus níveis.

Este é um projeto dos mais importantes que nós tratamos aqui na CCJ. Por quê? Porque é um projeto que vem regular um modelo que, no Brasil, precisa ser discutido amplamente, que é o modelo da execução penal.

Nós sabemos hoje, com toda a tranquilidade, que a pena não ressocializa o cidadão. Pelo contrário. Às vezes, a pena deixa o cidadão, o preso, o bandido muito mais perigoso, muito mais perigoso. E para deixar esse cidadão, esse presidiário sair sem um controle mais efetivo, é lógico, em datas comemorativas como Natal ou Dia das Mães, acho que tem que haver realmente uma seleção.

A preocupação aqui externada pela autora e também pelo Relator de que alguns presidiários não merecem deixar o sistema mesmo em datas como essas é importantíssima. Faço, é lógico, uma referência aqui no Senado Federal a essa comissão especial de reforma da lei das execuções penais aqui implantada,

ainda na fase de análise pelos juristas, e também, Sr. Presidente, uma homenagem à Presidente dessa comissão, que é a Procuradora de Justiça e Secretária de Justiça do Estado do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, que faz um trabalho excepcional nessa área no Estado do Paraná, ou seja, no campo das execuções penais, assim como também estamos fazendo aqui, no Senado Federal, na Comissão de Justiça.

Era essa a referência, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Vital do Rêgo, caros Senadores e Senadoras, eu queria, primeiro, agradecer a inclusão da matéria na pauta e, sobretudo, a relatoria tão completa do Senador Pedro Taques que, claro, evidentemente, valoriza, na argumentação técnica e jurídica, a natureza desse projeto.

Quero agradecer também as manifestações de apoio dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Sérgio Souza, do Senador Moka e dizer o seguinte, que parece que a questão do saidão é como a jabuticaba: só tem no Brasil, em mais nenhum país civilizado e que tenha uma legislação penal adequada aos tempos modernos ou à exigência da própria sociedade. Só existe no nosso País esse saidão.

O mais grave é que, em grande parte dos casos, há reincidência de crimes, alguns até de natureza bárbara, além dos aspectos relacionados ao não retorno à penitenciária para o complemento da pena. Os resguardos sobre os direitos, sobre aquele que é réu primário, todos esses aspectos têm realmente o objetivo de desestimular a prática do crime e também a evasão total da cadeia, da prisão. Há os aspectos que preservam todos os direitos do apenado.

Há um *site* interessante chamado Vote na Web que utiliza muito, na rede social, consulta à população. A quem foi feito esse projeto? Para a população que se sente refém da criminalidade e da insegurança não só no Paraná, não só no Mato Grosso do Sul, mas em São Paulo, Estado do Senador Aloysio Nunes Ferreira, no Mato Grosso, do Senador Pedro Taques. A sociedade se sente refém exatamente desse tipo de crime. Então, nós temos que ter essa sintonia com a sociedade para saber as dores por que ela passa, porque nós não estamos numa ilha, não estamos isolados. Nesse *site* Vote na Web foi feita uma pesquisa sobre: como você classifica esse projeto de lei? Urgente? E o resultado foi 74%. O total dos que apóiam o projeto é de 93% dos que se manifestaram na web sobre essa matéria.

Então, penso que também isso, essa manifestação deve ser levada em conta na votação. E agradeço

novamente ao Relator, Senador Pedro Taques, e ao Presidente Vital do Rêgo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, na mesma linha dos que me antecederam, quero parabenizar a autora, Senadora Ana Amélia, e o Relator, Senador Pedro Taques.

Esse é um assunto que diz respeito a todos nós, a toda a sociedade brasileira. A Senadora Ana Amélia colocou, com muita propriedade, que o benefício de saída dos presos só existe no Brasil. Então, no momento em que ela propõe um projeto para restringir esse benefício, nós sabemos que grande parte daqueles que são beneficiados não retornam. E, pior ainda, além de não retornarem, aumenta a incidência de crimes praticados por aqueles que têm o benefício dado pela legislação atual.

Então, quero aqui parabenizar e declarar o voto favorável ao projeto da Senadora Ana Amélia e do Relator Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só para cumprimentar, mais uma vez, a brilhante autora, Senadora Ana Amélia, minha companheira na Comissão de Educação, a melhor Vice-Presidente deste Senado, se equiparando a muitos presidentes aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concordo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Quero também dizer, na mesma linha do que falou o Senador Aloysio, que ela se antecipou, porque hoje existem dias de tudo para sair: namorados, filhos... Daqui a pouco, alguma bancada, por interesse próprio, pode até fazer o inverso: só ficará preso nos dias do Natal, das mães, dos pais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Acaba saindo no dia das mães o sujeito que matou a mãe.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Exatamente.

Senador Aloysio, do jeito que a coisa vai, vai ser o inverso, só ficariam presos por cinco, seis ou dez dias do ano.

Então, parabenizo, mais uma vez, a ideia brilhante, e se faz necessária. Tem o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerro o período de discussão.

Está suspensa a votação, por ausência de quórum terminativo. Vamos colocar em votação imediatamente

após. Ainda há alguns projetos não terminativos em que V. Ex^a precisa se pronunciar. É importantíssima a sua presença aqui.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Se for possível e houver acordo aqui dos companheiros membros deste Colegiado, solicito a inversão da pauta para apreciação dos itens 22 e 23, de que sou relatora, porque estou presidindo uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, e o Senador Eduardo Suplicy também precisará vir aqui. Ele está me substituindo lá, mas eu não posso deixar de retornar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu só vou consultar os dois que estavam aqui presentes à reunião, por respeito aos Srs. Relatores, o Senador Armando Monteiro e o Senador Randolfe Rodrigues, que estavam aqui no início da reunião. Então, consulto os dois Senadores, porque os próximos projetos serão relatados por S. Ex^{as}.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – De minha parte, sem problema.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Não poderia deixar de concordar e causar prejuízo à atividade parlamentar da Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito obrigado aos dois Senadores.

Fique imediatamente invertida a pauta. As próximas votações serão as do Senador Armando e do Senador Randolfe.

Item 22, à página 650, não terminativo.

ITEM 22

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 292, DE 2013

– Não Terminativo –

Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

Autoria: CPMI – Violência contra a Mulher – 2012

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

A palavra está com a Sr^a Senadora Ana Rita, que teve uma participação brilhante na CPMI.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Aproveito para agradecer aos Senadores Armando Monteiro e ao Senador Randolfe Rodrigues por me terem dado a possibilidade de fazer a relatoria antes de S. Ex^{as}. Obrigada pela compreensão.

O item 22, na verdade, é proveniente do relatório final da CPMI.

Vou direito à análise, para que possamos ganhar tempo e, assim, os demais Senadores e Senadoras aqui presentes possam também apreciar as suas matérias.

Este projeto atende ao crivo de juridicidade, porquanto a edição de lei ordinária e é, neste caso, o meio adequado ao objetivo pretendido; a matéria, se aprovada, inovará a ordem jurídica; está presente o atributo da generalidade; é dotado de potencial coercitividade; e revela-se compatível com os princípios gerais do Direito.

No que respeita à técnica legislativa, há ajustes que precisam ser feitos para que a matéria fique em conformidade com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Por isso, apresentamos uma emenda substitutiva para aperfeiçoar a técnica legislativa empregada no Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2013, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Violência contra a Mulher no Brasil.

No mérito, consideramos relevante o PLS nº 292, de 2013, na medida em que qualifica o crime cometido contra a mulher simplesmente pelo fato de ela ser mulher. A qualificadora do homicídio, o feminicídio, tem como objetivo dar visibilidade ao crime cometido contra a mulher.

Importante salientar que a inclusão da qualificadora não visa prevenir o cometimento deste crime, pois não é o Direito Penal instrumento adequado à prevenção de condutas delituosas. O projeto pretende nominar circunstâncias características de um crime de gênero, que atinge as mulheres, e que se denomina de feminicídio. Dito de outra forma, a inclusão da qualificadora tem por objetivo nominar expressamente em que circunstâncias caracterizam o feminicídio. Ressalte-se que essa nomeação encontra-se sustentada em recomendações internacionais.

A própria ementa do PLS propõe inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Seu texto, no entanto, cria uma nova figura no art. 121 do Código Penal relativamente independente do crime qualificado.

Ainda assim, a colocação topológica do feminicídio não é indene de consequências jurídicas. Basta lembrar que apenas são considerados crimes hediondos, e como tal sujeitos ao recrudescimento previsto na Lei nº 8.072, de 1990, os homicídios qualificados. Para mitigar eventuais controvérsias também esta última lei deverá ser alterada para fielmente indicar a remissão.

Ademais, aproveitamos para corrigir a redação proposta para possibilitar a punição pela tentativa (art. 14 do Código Penal), razão pela qual suprimimos a expressão – entre aspas – “que resulta na morte da mulher”.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 292, de 2013, nos termos da emenda substitutiva que apresenta:

A emenda ao projeto diz o seguinte:

Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e dá outras providências.

Art. 1º. O art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

Homicídio

“Art. 121.

Homicídio qualificado

§2º Se o homicídio é cometido:

Feminicídio

VI – contra mulher por razões de gênero.:

§7º Considera-se que há razões de gênero em quaisquer das seguintes circunstâncias:

I – violência doméstica e familiar, nos termos da legislação específica;

II – violência sexual;

III – mutilação ou desfiguração da vítima;

IV – emprego de tortura ou qualquer meio cruel ou degradante.

Art. 2º. O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I – homicídio, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado, conforme o art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, esse é o nosso parecer.

Quero apenas destacar a importância da qualificação do feminicídio porque o assassinato de mulheres de forma muito cruel, como nós estamos vendo diariamente, mulheres sendo mutiladas, tendo seus seios arrancados, braços e pernas decepados, cabeças decepadas, isso realmente não pode ser tratado como um crime comum. É um crime realmente diferente, é um crime específico de mulheres, porque nós vimos, por exemplo, no crime acontecido no Estado da Paraíba, um estupro coletivo, em que uma das vítimas recebeu um tiro na vagina. Isso é crime contra a mulher. Esse tipo de crime precisa ser mais bem especificado no Código Penal.

Esse é o nosso objetivo e é com esse objetivo apresentamos, pela CPMI, o Projeto de Lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Relatora porque, em relação ao projeto original, a proposta que ela apresenta, do ponto de vista da técnica legislativa, está incontestavelmente muito melhor. Agora, eu ainda considero, se me permite a Relatora Ana Rita, que a fórmula proposta pelo Senador Pedro Taques no âmbito da Comissão de Reforma do Código Penal, no meu entender, é mais satisfatória, mais abrangente e, do ponto de vista técnico, é melhor.

Então, vou pedir vista, Senador, para cotejar os dois textos, para que a Comissão tome uma decisão.

No meu entender, a proposta do Senador Pedro Taques é melhor, é mais adequada. Mas isso eu terei oportunidade de discutir com V. Exª e com a Comissão no momento em que apresentar, na forma de emenda, o texto do Senador Pedro Taques. Lembrando também, Presidente, que, aos poucos, estamos esvaziando essa Comissão de Reforma do Código Penal. É isso que está acontecendo. Criou-se uma comissão, fizeram audiências públicas, mobilizaram auditórios imensos em várias regiões do País, para discutir a reforma do Código Penal. Especialistas se debruçaram sobre o assunto. Artigos foram escritos. Criou-se uma grande expectativa. Temos um relatório já pronto, já divulgado. Estamos no prazo de apresentação de emendas, prazo que, aliás, foi prorrogado por mais certo tempo, para 18 de outubro, para que todos os Senadores pudessem participar. Um sem-número de emendas, centenas de emendas, quase mil emendas foram apresentadas por Senadores. Quer dizer, há um enorme esforço de ela-

boração coletivo, com ampla participação, enfim, da opinião pública e, agora, aos poucos, estamos dando a esse trabalho um tratamento do salame, ou seja, fatia e, depois de fatia, vão indo embora. Não sei que sentido tem isso.

Considero o projeto da mais alta relevância, como outros que temos aprovado aqui na Comissão de Constituição e Justiça e até mesmo no Plenário, mas a noção de sistema, que era uma noção, uma preocupação central do Senado no momento da instituição dessa comissão, a noção de sistema vai se perdendo, porque estamos tratando as coisas separadamente.

Permita-me, Senadora, essa observação de ordem geral, mas apresentarei, já na próxima reunião, uma proposta de emenda para que possamos todos discutir e cotejar os textos.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Vista coletiva.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a vista coletiva, vou passar a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Taques. A vista já foi dada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, este projeto que veio da Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra a Mulher é muito importante, muito importante.

Vejo que o México, a Argentina, o Chile e o Peru trazem dispositivos dessa ordem. Agora, não vejo que a crueldade possa ser adjetivada. A crueldade é algo substantivo. A crueldade contra homens, contra mulheres, a crueldade de gênero, a violência de gênero e também da opção ou identidade sexual é terrível, contra homossexuais. Essa crueldade tem, sim, que ser reparada.

Isso recebe o nome de ação afirmativa ou discriminação positiva. São políticas públicas feitas pelo Executivo ou pelo Legislativo. E esse é um caso, sim.

Eu também entendo, Sr. Presidente, que o Regimento Interno do Senado estabelece a existência da Comissão. Esse projeto é importante. Agora, eu concordo com o Senador Aloysio que a Comissão está sendo esvaziada. Falando em crueldade, ela está se esvaindo em sangue, porque um dia sai um pouco de sangue, outro dia sai outro pouco, aí esse projeto é retirado, outro é retirado... Daqui a pouco eu, que sou o Relator, seria um defunto quase, Sr. Presidente, porque não há mais o que relatar, o sangue vai se esvaindo, não é?

Então esse projeto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O senhor está se sentindo em estado de putrefação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ainda não, porque eu tomei banho hoje cedo.

Eu penso, Sr. Presidente, que esse projeto seja importante, mas essa avaliação do Senador Aloysio tem que ser levada em conta.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma última colocação, para fazer um apelo ao Senador Aloysio e ao Senador Pedro Taques que ao analisar o projeto... Porque realmente essa é uma discussão extremamente nova, inclusive no movimento feminista. Não é uma discussão sobre a qual tenha acúmulo.

O que nós queremos é que ela não se perca dentro do Código Penal, que ela tenha visibilidade no Código Penal, que ela seja tratada de uma forma diferente, que ela não se misture aos demais crimes, que ela tenha a sua visibilidade necessária. Por isso a gente faz esse apelo.

Muito obrigada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A ideia da Senadora Ana Rita é absolutamente correta, porque ela está desejando a chamada topografia ou topologia no nome jurídico. Isso é importante, sim, na proteção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Presidência tem um compromisso com a Comissão de Reforma do Código Penal. Inclusive participa dela e espera que tão logo as emendas... O prazo das emendas foi restabelecido para até 18 de outubro. A partir de 18 de outubro, o Senador Pedro Taques haverá de oferecer o seu parecer final, com novas emendas que haverão de chegar, e esta Presidência vai fazer sessões extraordinárias para a votação da reforma do Código Penal.

Espero que a hipovolemia do Senador Pedro Taques não aconteça até lá.

Item 23, página 663.

ITEM 23

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 298, DE 2013

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.

Autoria: CPMI – Violência contra a Mulher – 2012

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Peço à Relatora que faça o seu relatório de forma sucinta.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, então vou direto à análise e rapidamente farei o meu voto aqui.

Para afastar qualquer questionamento de inconstitucionalidade a respeito da matéria, apresento aqui um substitutivo retirando as fontes públicas e, portanto, não havendo realocação de recursos federais para a sua composição. Dessa forma privilegiaremos as doações para o fundo como a principal fonte.

Quanto ao mérito, cumpre ressaltar que a proposta tem como principal objetivo a sustentabilidade dos programas de enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente no tocante à manutenção dos serviços, visto que a Secretaria de Políticas para as Mulheres cria os serviços, e a manutenção fica a cargo dos governos estaduais ou municipais, que não raro descontinuam o serviço por falta de recursos para sua manutenção. Com a criação deste fundo, abre-se a possibilidade de transferências de recursos fundo a fundo para essa manutenção e assim garantir a continuidade dos equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A CPMI da Violência contra a Mulher percorreu 17 Estados e o Distrito Federal, realizou um diagnóstico da situação da atuação dos entes públicos no enfrentamento à violência contra mulheres, concluiu que a descontinuidade dos serviços e a falta de recursos para a manutenção dos mesmos têm sido perniciosas para a superação desta violência.

Tal situação se dá porque o sucateamento e o desaparecimento dos equipamentos da rede não dão a resposta necessária para o fortalecimento das mulheres que buscam ajuda e acabam por torná-las ainda mais vulneráveis à violência, visto que o atendimento deficiente ou inadequado pode colocá-las em situação ainda mais delicada ante o agressor.

Acreditamos, portanto, que o PLS nº 292, de 2013, vem cumprir um papel importante no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

O nosso voto, Sr. Presidente:

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 298, de 2013, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Eu não vou ler toda a emenda, porque ela é longa, mas já está disponibilizada a todos os Senadores. Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfren-

tamento à Violência contra as Mulheres, e dá outras providências.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Em discussão a matéria.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É louvável o projeto. Quero cumprimentar a Comissão Parlamentar e a Relatora. Só tenho uma dúvida em relação ao que foi entregue hoje:

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres [muito bom]:

I – dotações orçamentárias da União, dos Estados e Municípios.

Isso permaneceu? Eu tenho dúvida aqui só a respeito da constitucionalidade, se uma lei federal poderia....

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parece que houve mudanças. A Senadora esclarece. Houve mudança, sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Houve mudanças? Se houve mudança...

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, no substitutivo está mantido, mas se V. Ex^a achar que se deve retirar, não vou fazer nenhuma oposição a isso. Pode ser suprimido.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não sou só eu que acho, a Constituição também aqui.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Então, pode suprimir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Porque na Constituição não é permitido a uma lei federal estabelecer regras para orçamentos de outras pessoas jurídicas com capacidade política...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mitiga o Pacto Federativo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) –... os Estados, os Municípios...

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Tem minha concordância.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirada a alusão, com a concordância da Relatora.

Em discussão. Continua em discussão o parecer da Relatora reformado neste momento por força da sugestão do Senador Pedro Taques.

Com a palavra o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu concordo com

a observação do Senador Pedro Taques, já atendido pela Relatora.

Mas há outra inconstitucionalidade, no meu entender, muito grave, que está no art. 1º: “Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência.” Quer dizer, nós estamos criando uma função dentro de um órgão do Poder Executivo por iniciativa parlamentar. Ora, a Presidente da República esteve aqui, no Congresso Nacional, com grande festa para prestigiar a entrega desses projetos altamente meritórios que vêm da CPMI da Violência contra a Mulher.

Ora, a Presidente da República, que tem tanta agilidade na emissão de medidas provisórias, poderia perfeitamente baixar uma medida provisória antes de vir ao Congresso tomando essa providência.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Também poderia ser um projeto de lei. Não precisa ser obrigatoriamente medida provisória.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ou um projeto de lei com urgência constitucional, mas digo medida provisória porque, ao baixar uma medida provisória, poderíamos nós, no orçamento que está já tramitando, que chegou nesta Casa no dia 31 de agosto, já apresentar uma emenda com dotação para esse fundo. Então, as coisas são feitas na base do oba-oba, sem a consequência da preocupação de implementar efetivamente propostas que são evidentemente meritórias.

A Senadora Ana Rita tem toda razão. Essas políticas sofrem do problema sério da descontinuidade, da falta de previsão de um ano para o outro sobre aquilo que vai acontecer para a manutenção desses serviços. Muitos Municípios, por exemplo, mantêm, propõem, mas não há continuidade por falta de recursos.

Agora, por que a Presidente da República, que vem aqui com tanta festa, reúne o Congresso inteiro para prestigiar essa proposta, não fez aquilo que competiria a ela fazer, exclusivamente a ela fazer?

Então, é algo realmente incompreensível, mas é característico de um governo do oba-oba, de um governo do *marketing*, que não se preocupa em implementar, por medidas sérias, consequentes, as coisas que anuncia.

Então, essa inconstitucionalidade é evidente, ela afronta a Constituição brasileira.

O mérito é claro. Se a Presidente resolvesse mandar um projeto de lei ou o que fosse, uma medida provisória, teria o nosso aplauso imediato. Nós teríamos tempo para apresentar inclusive emenda ao orçamento que o Governo mandou para contemplar a dotação desse fundo. Só que aqui só ficam no oba-

-oba e tal e não se tomam as medidas necessárias para implementar a boas ideias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, a Senadora Ana Rita, se quiser fazer alguma alusão ao comentário do Senador Aloysio; se tem ainda ajustes a fazer no seu relatório para que possamos deliberar.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, na verdade, quero fazer um esclarecimento.

A CPMI recebeu da SPM a sugestão desse projeto de lei.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Esses dois estão bombardeando a Senadora...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – O Senador Aloysio Nunes tem todo o direito de levantar os questionamentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A Senadora fez um belo trabalho, o projeto é meritório, dei o meu apoio total. O problema é a implementação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, a Senadora.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu estou compreendendo o Senador Aloysio Nunes. Acho que esta Comissão realmente tem que fazer o debate, não podemos nos furtar a isso. Tem razão.

Apenas para esclarecer. Primeiro, a CPMI realizou, com muito cuidado todo o seu trabalho. Em particular, a iniciativa desse projeto foi até uma sugestão da própria SPM, a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal.

Cabe à Secretaria desenvolver políticas para as mulheres. E ela vem fazendo isso, tanto é que chegamos à conclusão de que boa parte dos recursos que vão para os Estados, que os Estados utilizam no enfrentamento à violência contra as mulheres, tem origem no Governo Federal. Os Estados e os Municípios colocam muito pouco dos seus orçamentos.

Qual é o objetivo com este projeto? É justamente criar um fundo para receber recursos, inclusive de empresas privadas.

Por exemplo, a Avon. A Avon tem muito interesse em investir recursos na proteção das mulheres, só que ela não tem o mecanismo de como fazer essa doação dos recursos. Então, o fundo nacional seria o mecanismo legal, instituído por lei, para receber esses recursos e fazer a destinação adequada para os Estados e Municípios. E assim outras empresas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Me permite, Senadora, uma questão. Por que então a Presidente da República não toma iniciativa de criar, de acordo com as regras da Cons-

tituição, esse fundo? É tão simples. Está pronto. É só pegar o projeto da CPMI e adotar a iniciativa legislativa correta. Porque, senão, vai ficar uma coisa malfeita. Essa é a minha objeção.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O mérito desse projeto é muito bom, Sr. Presidente. Esse projeto precisa ser aprovado. Sou favorável à criação desse fundo. Quero louvar o trabalho da Comissão Parlamentar Mista. Agora, se esse projeto for aprovado dessa forma, lá para frente, ele vai ser tido como um pseudoprojeto, uma pseudolei, porque é inconstitucional. Vão alegar a inconstitucionalidade do projeto. Vamos perder todo esse trabalho. O projeto tem que obedecer à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita, V. Exª poderia suscitar uma nova discussão constitucional à respeito do projeto, e ele imediatamente voltaria à pauta.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Acho que nós poderíamos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu sugeriria a V. Exª porque há evidente vício de iniciativa e esta Comissão não pode...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A Comissão faria um apelo à Presidente da República para que tome essa iniciativa, porque há tempo ainda para, inclusive, promover uma dotação orçamentária mediante emenda da própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª poderia fazer um reexame dessa matéria.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu reconheço a preocupação que os nossos colegas Senadores têm, o Senador Aloysio e o Senador Pedro Taques, porque, na verdade, eles são constitucionalistas, eles têm conhecimento profundo da nossa legislação, mas estou sendo lembrada aqui que outros fundos foram criados por iniciativa do Legislativo, não só do Executivo.

Então, acho que já existe um precedente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Então, V. Exª mantém?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu mantenho. Já existe um precedente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos à votação.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com relação ao que a Senadora está dizendo, durante muito tempo nesta Casa, houve o princípio de se entrar com esse tipo de projeto, que era de iniciativa do Presidente da República, mas, se for para o Presi-

dente da República, ele pode vetar, dizendo que não. Mas, se ele sancionar, estará sanado o vício.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com todo respeito, a Súmula 04, do Supremo, foi cancelada. A Súmula 04 do Supremo permitia que a sanção sustasse vício. Foi cancelada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o item 23, o parecer da Senadora Ana Rita.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o projeto.

Designo Relator o Senador Pedro Taques, para elaborar o voto da maioria.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Primeiro, para dizer que votei a favor. Segundo, para fazer um apelo a V. Ex^a para voltarmos à lista, ao terceiro item, que é da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, houve uma inversão de pauta, aprovada pelos nossos companheiros antes da sua chegada. Vamos ter a participação, agora, do Senador Armando Monteiro, relatando um projeto e, depois, do Senador Randolfe Rodrigues; aí voltaremos ao item 3 da lista.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mais um projeto e, depois, o três?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mais dois projetos.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, quero aqui agradecer a V. Ex^a por ter me dado a oportunidade de relatar os dois projetos. Terrei que sair para poder continuar na audiência pública. Assim que eu concluir, retornarei para cá.

Muito obrigada. E agradeço aos Senadores pela discussão feita. Infelizmente, não foi aprovado, mas faremos outros encaminhamentos para que esse projeto possa voltar ao Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Item 21 da pauta:

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 298, DE 2011 – Complementar

– Não Terminativo –

Estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– Em 29/05/2012, foi realizada Audiência Pública destinada à instrução da matéria;

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente. Eu cometi um pecadilho de venial tomo, como diria Eça de Queiroz. A Súmula não é a 04, é a 05, do Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Feito o registro.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu só quero dizer que pretendo pedir vista a esse projeto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto da Senadora Kátia Abreu me parece da maior importância porque recoloca na agenda de discussão desta Casa um tema que de há muito se discute no Brasil, que é a necessidade de se estabelecer uma relação mais equilibrada entre o fisco e o contribuinte.

Ao longo do tempo, várias propostas tramitaram nesta Casa. E quero destacar que o projeto de lei da nobre Senadora Kátia Abreu me parece, indiscutivelmente, representa um avanço substantivo nesse processo.

Esse projeto está dividido em seis capítulos. O Capítulo I regula as Disposições Preliminares (art. 1º); as Normas Fundamentais estão previstas no Capítulo II (arts. 2º a 15); o Capítulo III, por sua vez, disciplina os Direitos do Contribuinte (arts. 16 a 29); as Consultas em Matéria Tributária são tratadas no Capítulo IV (arts. 30 a 32); o Capítulo V regula os Deveres da Administração Fazendária (arts. 33 a 45) e o Capítulo VI, as Disposições Finais (arts. 46 a 48).

Em síntese, os principais pontos abordados no projeto de lei são os seguintes:

– prevê que a redução do prazo de vencimento dos tributos dependerá da publicação de lei (art. 3º);

– estabelece a necessidade de lei complementar para regular as imunidades tributárias (art. 5º);

– em relação à anterioridade tributária, não bastará que a lei tenha sido publicada até 31 de dezembro, será necessária a circulação do diário oficial e a acessibilidade ao público (art. 6º);

– proíbe meios administrativos de cobrança, que comprometam as atividades econômicas dos contribuintes, para forçar o recolhimento de tributos (art. 8º);

- nos casos de reconhecimento de inconstitucionalidade da legislação tributária, os débitos dos contribuintes não poderão ser exigidos imediatamente, pois a Fazenda Pública deverá conceder prazo razoável para que o devedor quite suas obrigações (art. 9º);

- a desconsideração da personalidade jurídica dependerá de decisão judicial (art. 10);

- o fato de o contribuinte socorrer-se do Poder Judiciário não será motivo para a imposição de multas ou sanções administrativas (art. 13);

- deixa expressos os diversos direitos que são garantidos aos contribuintes (art. 16);

- para que os cidadãos tenham conhecimento dos tributos incidentes sobre os produtos que consomem e os serviços que utilizam, a cada ano a Fazenda Pública será obrigada a informar a carga tributária incidente sobre as mercadorias e serviços (art. 19) – Aliás, já houve depois uma matéria disciplinando essa questão;

- trata de normas relacionadas ao processo administrativo tributário (arts. 22 a 24 e 27);

- não impede que o contribuinte frua de benefícios e incentivos fiscais, cuja exigibilidade do crédito tributário esteja suspensa (art. 26);

- a utilização de técnicas presuntivas dependerá de publicação, com antecedência mínima de trinta dias, das orientações a serem seguidas e de sua base normativa, para conhecimento do sujeito passivo a fim de que este possa, se for o caso, impugnar sua aplicação (art. 34);

- impõe uma série de restrições às condutas praticadas pelos agentes fiscais (arts. 36 a 38);

- torna obrigatória a emissão de decisão fundamentada, pela Administração Fazendária, nos processos, solicitações ou reclamações em matéria de sua competência, no prazo de 360 dias (art. 40);

- fixa prazo de inscrição do crédito tributário na dívida ativa, que será de 45 dias contados de seu recebimento pelo órgão competente para a inscrição (art. 44).

Justificou-se a proposta pela necessidade de harmonizar, sob condições de igualdade jurídica, os interesses individuais e coletivos em face do Estado. O ambiente institucional brasileiro ainda seria marcado por indesejável insegurança jurídica e, no campo tributário, por um sistema caracterizado por sua complexidade, pela carga excessiva e pela má qualidade, por um conjunto de obrigações acessórias, que são impostas ao contribuinte.

Em suma, urge estabelecer um marco novo que defina uma relação mais equilibrada no País entre o contribuinte e o fisco, lembrando que essa dimensão do contribuinte é fundamental à própria cidadania.

Análise.

A matéria apresentada refere-se à regulação de normas gerais de direito tributário, cuja competência para disciplinar é da União, a teor dos arts. 48, inciso I, e 146, inciso III, da Constituição Federal (CF). Desse modo, lei federal pode regular o assunto.

No concernente à iniciativa, o objeto da proposta não se encontra entre aqueles reservados ao Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

Em relação aos demais aspectos formais, a espécie normativa proposta é compatível com o Texto Constitucional e o projeto atende à exigência de lei complementar para disciplinar as normas gerais, conforme previsto no inciso III do art. 146 da CF.

No entanto, esse dispositivo constitucional, que daria suporte para a edição do proposto Código de Defesa do Contribuinte, já está regulado pelo Código Tributário Nacional (CTN). Dessa forma, o PLS deveria inserir a maior parte das novas disposições na lei pre-existente, ou seja, no CTN, a fim de que a proposta se adeque à boa técnica legislativa, conforme determina o inciso III do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por isso, propomos o Substitutivo anexo. Além disso, criar uma legislação paralela somente contribui para aumentar ainda mais o grau de complexidade do nosso sistema tributário.

E, aí, Sr. Presidente, há uma série de considerações. Eu gostaria, para não me alongar, destacar os pontos mais importantes do Substitutivo que apresentamos.

Eu destaco as seguintes inovações no substitutivo: a necessidade de lei para alterar o prazo de recolhimento de tributo; impõe limites à utilização de meios coercitivos na cobrança extrajudicial de tributos de acordo com a jurisprudência do STF; estabelece prazo mínimo de 30 dias para proceder à regularização de direito de débito tributário, em caso de declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo referente a benefício ou incentivo fiscal; estabelece dever à administração fazendária de informação ao contribuinte relativamente às normas e à interpretação a elas conferida por meio da internet; impede a aplicação ou a graduação de multas de caráter sancionatório em função de o contribuinte ter acionado o Poder Judiciário.

Hoje, o contribuinte que aciona o Poder Judiciário é penalizado pela via administrativa com a imposição de multas, em alguns casos inteiramente descabidas.

Exige que a Fazenda Pública demonstre os casos de dolo ou de má-fé pelo sujeito passivo; presume-se evidentemente a boa-fé do contribuinte; cria uma seção especial no Código Tributário Nacional para es-

tabelecer uma série de direitos do contribuinte, como acesso às informações, tratamento com urbanidade, poder apresentar alegações em prazo determinado, obter certidão negativa de débito, ainda que o crédito tributário não tenha sido extinto por causa diversa do pagamento, dentre outros; permite a utilização de benefícios e incentivos fiscais na hipótese de existência de crédito com exigibilidade suspensa; impõe limites na utilização de técnicas presuntivas pela autoridade fazendária; obriga a Fazenda Pública a emitir certidões de regularidade fiscal relativas a tributos objeto de parcelamento desde a data do pedido, que terá os efeitos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, de forma que o contribuinte terá direito à certidão positiva com efeitos de negativa.

E, finalmente, Sr. Presidente, era uma omissão do Projeto nº 298, também há um capítulo relativo aos deveres dos contribuintes para que não pareça que o código consagra apenas uma visão, eu diria, pró-contribuinte. Portanto, há todo um dispositivo estabelecendo os deveres do contribuinte com o objetivo de conferir maior equilíbrio nessa proposta.

Portanto, Sr. Presidente, de forma resumida, eu quero destacar finalmente a importância de se estabelecer, no Brasil, um marco que corresponda até a um avanço civilizatório para consagrar a ideia de que o contribuinte precisa ser respeitado neste País, para consagrar a ideia da presunção da boa-fé e de que a cidadania se expressa verdadeiramente e se fortalece quando há uma compreensão adequada de que essa relação fisco-contribuinte precisa ser mais equilibrada no nosso País.

Portanto, eu me congratulo com a nobre autora, a Senadora Kátia Abreu e fica, então, essa proposta submetida ao exame dos companheiros desta Comissão.

Era esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu vou pedir vista.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada vista pelo Senador Pedro Simon no início da leitura do relatório e pelo Senador Sérgio Souza.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, não é discussão. É para parabenizar não só o autor, mas principalmente o Relator pelo seu substitutivo que não visa aqui fazer nenhuma proteção ao contribuinte e, sim, fazer um equilíbrio entre as administrações fazendárias nas instâncias federal, estadual e municipal, porque há um disparate muito grande.

Nós estamos assistindo um desequilíbrio enorme e ele vem corrigir essa injustiça. Não é uma proteção. Parabéns, Senador Armando Monteiro!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 27 da pauta. Está publicado no avulso.

ITEM 27

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 126, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.

Autoria: CPI – Pedofilia – 2008 (CPI)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: – Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 126, de 2008, com a adequação redacional da Ementa, nos termos em que adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Com a palavra S. Ex^a, o Sr. Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, de imediato, queria agradecer V. Ex^a pela designação para a relatoria dessa importante matéria. Ela vem ocupar um vácuo em nossa legislação em relação aos crimes de pedofilia praticados em nosso País por estrangeiros.

É o resultado da Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrida no âmbito do Senado Federal que investigou os crimes de pedofilia e essa iniciativa veio à análise, nos termos do art. 101, “d”, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto de Lei do Senado atualizou a redação da lei do estrangeiro para compatibilizá-la com a Constituição Federal, estabelecendo que o Supremo Tribunal Federal é o órgão judicial competente para decretar a prisão preventiva do extraditando.

Na Câmara dos Deputados à proposição do Senado foram apensados os Projetos de Lei nº 2.715, de 2007 do Deputado João Campos; nº 6.298, de 2009, também do Senado Federal; nº 7.531, de 2010, do Deputado Paes de Lira; nº 2.438, do Deputado Alfredo Sirkis; todas proposições com objetivo de alterar a Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Tanto na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quanto na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania daquela Casa, receberam diferentes substitutivos, subscritos, respectivamente, pelo Deputado George Hilton e pelo Deputado Bonifácio de

Andrada. Também foram apresentadas emendas em plenário, relatadas pelo Deputado Eduardo Cunha.

Nesse retorno ao Senado, como se sabe, não há possibilidade de oferecimento de subemenda, conforme preceitua o art. 285, do Regimento da Casa. A matéria foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde recebeu adequação redacional de ementa, tendo sido encaminhada a esta Comissão.

Estamos de acordo com as modificações procedidas na Câmara dos Deputados. De fato, é medida de rigor atualizar as disposições do art. 80 da Lei nº 6.815 para incluir o Ministério da Justiça como órgão competente para receber o pedido extradicional, visto que o referido Ministério tem o papel de autoridade central em diversos tratados de cooperação jurídica internacional, dos quais o Brasil é signatário. A função a ser desempenhada pelo Ministério da Justiça ficou mais bem delineada na redação do art. 81, dada pela Câmara dos Deputados. O dispositivo prevê que o Ministério analisará os pressupostos formais de admissibilidade do pedido de extradição exigidos pela própria lei ou em tratado firmado pelo Brasil. Após análise, encaminhará o pedido para a apreciação do STF; caso contrário, o pedido será arquivado por decisão fundamentada do Ministro.

O art. 82, proposto pelo substitutivo da Câmara dos Deputados, define que o pedido de prisão cautelar, com fins de extradição, pode ser formulado ao Ministério da Justiça, que o encaminhará ao Supremo Tribunal Federal. O pedido de prisão só se justifica caso haja apresentação simultânea ou imediatamente anterior à formalização do pedido de extradição pelo Estado interessado. Dessa forma, caso o Estado requerente não tenha solicitado a extradição, não cabe prisão cautelar, evitando-se ameaça de liberdade de locomoção.

O Projeto de Lei do Senado definia que a prisão do extraditando seria decretada mediante autorização judicial e acrescentava autoridades competentes para requerê-la. Ocorre que o disposto no Código de Processo Penal não pode ser transposto para a disciplina da Prisão Preventiva para Extradição (PPE), pois o elemento internacional acarreta a aplicação de uma série de costumes, convenções e tratados que se aplicam ao instituto, diferentemente do que se aplica aos crimes cometidos em território nacional. Além disso, é imprescindível que o Ministério da Justiça analise os requisitos de admissibilidade do pedido, sob a hipótese de contrariar a atual disciplina da cooperação jurídica internacional no Brasil. Dessa forma, estaríamos instituindo no ordenamento jurídico do país legislação que contraria diversos Tratados de Cooperação Jurídica Internacional e de Extradição dos quais o Brasil é parte.

Os parágrafos 1º e 2º do art. 82 do Substitutivo apresentam inovações significativas no que se refere à forma de apresentação do pedido de prisão cautelar. Reduz a possibilidade de restrição indevida de liberdade, além de agilizar o procedimento. No primeiro parágrafo, o Substitutivo estabelece expressamente que o pedido pode ser apresentado por qualquer meio que assegure a comunicação por escrito, como correio, fax ou mensagem eletrônica, o que aumenta a segurança jurídica.

O parágrafo 2º permite que o pedido de prisão cautelar possa ser apresentado pela Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), levando a agilização do procedimento. No entanto deve-se lembrar que o pedido da Interpol não é considerado mandado de prisão e deve ser avaliado pelo Ministério da Justiça e encaminhado ao STF. Ademais o canal da difusão vermelha para transmissão do pedido de prisão cautelar não engendra segurança jurídica suficiente a ponto de autorizar a execução da medida. Existem casos difundidos por aquele meio que dizem respeito a pretensões que já foram revogadas, prescritas, alteradas ou satisfeitas, devido a dinâmica nas relações processuais. Surge daí a necessidade de avaliação, pelo Ministério da Justiça, da admissibilidade e requisitos necessários.

Sobre o art. 84, a jurisprudência do STF encontra-se pacífica sobre o assunto no sentido da constitucionalidade do disposto no parágrafo único do artigo. Sendo assim, a prisão do extraditando perdurará até o julgamento final do Supremo.

Além do exposto, a Câmara dos Deputados adequou a expressão utilizada no Projeto de Lei do Senado, prisão preventiva, substituindo-a por prisão cautelar. Dessa forma, sugerimos apenas a adequação redacional da Ementa do Substitutivo da Câmara dos Deputados nos seguintes termos: alteração da expressão “prisão preventiva” por “prisão cautelar”. Visto que no Substitutivo alterou-se a expressão no texto da proposição, mas não o alterou na Ementa.

Portanto, Sr. Presidente, há a alteração apenas redacional.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008, com a adequação redacional da ementa, nos termos em que é adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em sendo assim, é este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o projeto é muito bom, absolutamente meritório.

Eu gostaria só de pedir vista, porque eu tenho um projeto parecido e para que eu possa enquadrar nesse projeto aí.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica solicitado...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu me comprometo apresentá-lo já na semana que vem, porque nós precisamos, sim, de uma legislação, e o relatório do Senador Randolfe...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva, então, solicitada pelo Senador Sérgio Souza, e pelo Senador Pedro Taques, e pelo Senador Aloysio.

Na próxima semana, nós haveremos de retomá-lo na pauta.

Temos mais um projeto.

Comunico aos senhores que já foi iniciada a sessão plenária da saúde. Mas voltamos ao item 3 por solicitação do Senador Pedro Simon, que trata do voto facultativo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu havia solicitado a inclusão extrapauta do PLS 250...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Solicitação do Senador Armando Monteiro: inclusão de matéria extrapauta PLS 250, de 2005.

Questiono se há alguma objeção. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, a matéria será incluída extrapauta.

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, como Relator, peço que esse projeto seja retirado de pauta, por gentileza, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Retirado de pauta por solicitação do Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Estou louco para debater esse

assunto e não consigo. Toda vez eu trago aqui um monte de papeis, que vou perdendo ao longo do tempo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, só peço a V. Exª que esse projeto não seja incluído em uma reunião dessas que a gente não toma conhecimento. Eu acho que ele merece ser conhecido e merece ser debatido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A pauta é publicada com antecedência e...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sim, eu sei, nós todos sabemos. Mas, lá pelas tantas, alguém pede inversão, não sei o quê, é feita a inversão. Esse projeto é da maior importância. Eu quero dizer com toda...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Exatamente. Vamos discuti-lo na próxima reunião. Ele continua na pauta, Senador Simon, a pedido do Relator e, na próxima quarta-feira, vamos iniciar a discussão dele.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Justamente por isso que eu pedi que ele fosse retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu entendo a posição do Relator. O Relator quer uma discussão e V. Exª também...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Concordo plenamente. Estamos em fim de reunião...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ... com a Comissão totalmente envolvida. Nós estamos no final da reunião, o plenário está nos convocando para uma sessão. E aí...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu acho que esse projeto é da maior importância e eu faço questão de dizer, me perdoe, que sou radicalmente contra esse projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Eu também.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu sou radicalmente contra esse projeto. Acho que pode bom para os Estados Unidos, para não sei quem, mas no Brasil o voto, em primeiro lugar, não é obrigatório. O cara pode chegar lá e anular o voto, pode fazer o que quiser. Agora, no dia que é feriado, ele sair de casa e ir à urna é o mínimo que ele tem que fazer. Sinceramente, ele tem a obrigação...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Justamente por isso que eu pedi para ele ser retirado. O presságio não era de bom agouro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Por essas razões, está encerrada a discussão. Vamos votá-lo na próxima semana, em uma ampla

discussão na Comissão, com o quórum necessário e suficiente para a dimensão da matéria.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Relatoria Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 14/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.)

Houve uma solicitação do Senador Armando Monteiro para inclusão de uma matéria extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 250, DE 2005 – Complementar

– Não Terminativo –

Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, restando rejeitada a Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro, para proferir o seu relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Pois não, Sr. Presidente.

O projeto do nobre Senador Paulo Paim estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

Eu quis, com essa solicitação da inclusão extrapauta, homenagear o Senador Paim nesta que é a Semana Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Portanto, nada melhor do que homenageá-lo nesta semana com um projeto que nos parece de grande importância e de grande alcance.

Na realidade, Sr. Presidente, passando aqui rapidamente à análise, nós entendemos que, no que res-

peita à conformação jurídica e constitucional, o PLS em tela não merece reparos.

Afinal, como mencionado pelo autor da proposição, pretende-se regulamentar o art. 40, § 4º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, que prevê a edição de lei complementar estabeleça requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria de portadores de deficiência.

Cabe lembrar que a necessidade de edição de lei no sentido proposto já foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal que, recentemente, vem deferindo mandados de injunção impetrados por servidores públicos com deficiência, que solicitam o exercício desse direito, inclusive para determinar a aplicação do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

A lei complementar prevista no §4º do art. 40 é nacional, não federal, já que destinada à produção de efeitos não apenas sobre os servidores federais, mas também sobre os sistemas estaduais, distrital e municipais de aposentadoria especial, de forma a se estabelecer sistema de previdência com requisitos e critérios unificados para os servidores públicos portadores de deficiência em todos os entes da federação.

Dessa forma, não se aplica a reserva de iniciativa legislativa ao Presidente da República, sobre a matéria, como consta no art. 61, §1º, II, “c”, da Constituição Federal, visto que esse dispositivo diz respeito exclusivamente à atuação presidencial no exercício de gestão administrativa do aparelho estatal federal, tendo em vista a autonomia dos entes federados.

Por fim, quanto ao mérito, cumpre-nos registrar a inegável justiça propugnada pelo PLS sob exame, que reconhece os esforços extraordinários despendidos pelos servidores portadores de deficiência física e regulamenta o direito público subjetivo à aposentadoria especial.

Como registrou o STF, a omissão normativa quanto ao tema já se prolonga de maneira irrazoável, causando manifesta lesividade à posição jurídica dos beneficiários da cláusula constitucional inadimplida, qual seja, o §4º, do art. 40, da Carta Magna. Nesse sentido, a decisão no Agravo Regimental no Mandado de Injunção nº 1.967, cujo Relator foi o Ministro Celso de Mello, publicado no *Diário da Justiça* de 5 de dezembro de 2011.

Entretanto, parece-nos que cabe uma alteração nos critérios definidos na proposição. A referida Emenda Constitucional nº 47, de 2005, introduziu na Carta Magna não apenas a possibilidade da aposentadoria especial para pessoas com deficiência titulares de

cargo público, como, também, para os segurados do Regime Geral de Previdência Social.

E ocorre que esta Casa aprovou, recentemente, proposição para regulamentar esse direito: o PLC nº 40, de 2010 – Complementar (Projeto de Lei Complementar – PLP nº 277, de 2005, na origem), que regulamenta o §1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

A matéria foi aprovada no dia 3 de abril de 2012, por unanimidade, na forma de substitutivo apresentado pelo Senador Lindbergh Farias, Relator da proposição na Comissão de Assuntos Econômicos.

Enviado à Câmara dos Deputados, o substitutivo do Senado Federal foi integralmente acolhido por aquela Casa e sancionado, sem vetos, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, convertendo-se na Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

Ora, não nos parece haver justificativa tratar de forma diferente os servidores públicos e os segurados do Regime Geral na matéria. Assim, em nome do princípio da isonomia, impõe-se adaptar a presente proposição aos critérios constantes da Lei Complementar nº 142, de 2013.

Trata-se, essencialmente, da manutenção do texto com algumas alterações que se impõem, tendo em vista as diferenças, tanto terminológicas como materiais, do regime próprio de previdência dos servidores públicos com relação ao RGPS e a natureza que o PLS nº 250, de 2005 – Complementar, possui de norma geral de Direito Administrativo.

É nesse sentido que apresentamos substitutivo à proposição, cujo conteúdo é similar ao da referida Lei Complementar nº 142, de 2013, com modificações decorrentes, por exemplo, da forma de cálculo dos proventos dos servidores públicos e do fato de, diferentemente dos segurados do RGPS, possuírem eles limite mínimo de idade para a sua aposentadoria.

Sobre a questão do cálculo dos proventos, bem como das regras para a sua correção, vale fazer uma pequena digressão, tendo em vista tratar-se de tema bastante sensível.

Efetivamente, como regra permanente, a aposentadoria dos servidores públicos não é mais, desde a edição da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, mas, sim, calculados com base na média das contribuições feitas aos diversos regimes previdenciários.

Da mesma forma, não são mais os proventos corrigidos pelo princípio da paridade (a vinculação permanente entre os proventos de aposentadoria e a remuneração da atividade, com extensão aos inativos de todas as vantagens concedidas aos ativos). À

correção desses proventos aplica-se a nova redação do § 8º do art. 40 da Constituição, que assegura o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

A chamada aposentadoria integral e com paridade ainda permaneceu para aqueles que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – 31 de dezembro de 2003 –, mas somente no estrito caso de o servidor cumprir as exigências estabelecidas nas regras de transição previstas no art. 6º desse último diploma legal, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.

Ocorre que as regras de transição que permitem aposentadoria com integralidade e paridade representam exceções abertas ao texto da Constituição e são expressas e exaustivas. E não prevêem elas mitigação no caso de aposentadorias especiais, salvo a situação dos professores, expressamente considerada no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Ou seja, qualquer nova exceção, como a extensão desses direitos às aposentadorias especiais, deve ser objeto de emenda à Constituição, como ocorreu recentemente com a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que assegura aos servidores públicos que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o direito a se aposentar por invalidez com proventos calculados sobre a sua remuneração integral e paridade.

Assim, Sr. Presidente, por imposição do texto constitucional, embora a aposentadoria com integralidade para os servidores com deficiência que ingressaram no serviço público até 2003 seja um pleito justo, o substitutivo deste projeto não pode violar regra constitucional e, por isso, prevê a aplicação das normas constitucionais permanentes às aposentadorias especiais que se pretende regulamentar. Isso, certamente, não impede que a regra seja eventualmente modificada por uma alteração superveniente da Constituição, exatamente como foi feito para as aposentadorias por invalidez, no caso acima descrito.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. E no mérito, pela aprovação do PLS nº 250, na forma do substitutivo que está aqui a seguir expresso.

Era esse o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, essa matéria é extremamente importante, complexa. Nós queremos ajudar e, inclusive, talvez até apresentar emendas no sentido de ampliar o atendimento aos deficientes. Portanto, eu queria sugerir a V. Ex^a que desse vista coletiva, exatamente para que todos os Parlamentares possam efetivamente participar dessa discussão e apresentar... Apesar do excelente relatório feito pelo Senador Armando Monteiro, nós entendemos que existe, inclusive, uma emenda do Senador Pedro Simon que precisa ser avaliada. Então, sugiro isso a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedida vista ao Senador Romero Jucá.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O Senador Aloysio está aqui e trouxe, Sr. Presidente, milhares de papéis para debater o voto facultativo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos trazer aqui apoio para que Aloysio possa carregar os livros de volta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, permita-me, sobre esse sistema, só uma palavra. Eu tenho uma papelada imensa de estatística, disso, daquilo, mas, para mim, o texto fundamental dessa matéria se encontra num livro do ex-Ministro e ex-Deputado Almino Affonso, chamado *Na Curva do Amanhã*, onde ele coleciona alguns pareceres que apresentou na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, inclusive esse...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Do voto facultativo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... a respeito do voto facultativo *versus* voto obrigatório.

Eu, que era 'facultativista' e membro da Comissão de Justiça na época, tornei-me 'obrigatorivista' a partir desse luminoso texto do Almino Affonso, que ousou recomendar aos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço à assessoria para distribuir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Distribuir à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O texto?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O artigo. É um artigo que se encontra no livro do Almino Affonso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Confesso ao senhor que eu...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES – (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ajude-me a convencer nosso amigo Senador Taques. Entregue logo uma cópia pra ele, viu, Senador Aloysio!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... me obreio, alio-me à primeira e V. Ex^a e o nosso querido Almino Affonso vão me convencer a estar na segunda. Vamos ver se eu mudo o meu também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu mudei meu ponto de vista. Eu, pessoalmente, recomendo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Tenham todos um bom dia. Fiquem com Deus!
Convoco, para a próxima quarta-feira, reunião ordinária desta Comissão.

(Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 53 minutos do dia 18/09/2013, reaberta às 09 horas e 41 minutos do dia 19/09/2013 e encerrada às 11 horas e 19 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 55ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 25 de setembro de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e oito minutos, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Ciro Nogueira, Clé-

sio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Alfredo Nascimento e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy e Magno Malta. Registram a presença o Senador Osvaldo Sobrinho e a Senadora Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 54ª Reunião, que é dada por aprovada. A Presidência suspende a Reunião às dez horas e doze minutos e reabre a Reunião às dez horas e treze minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2011.** Não Terminativo. Declara nulas as obrigações do sócio de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade limitada inscritas na Dívida Ativa da União com fundamento no revogado art. 13 da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, em desacordo com o Código Tributário Nacional. **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Clésio Andrade. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2013.** Não Terminativo. Altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Senador Paulo Davim. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, de 2012.** Terminativo. Altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos. **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Em 13/02/2012, foram recebidas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 19/09/2013, foi realizada a discussão e adiada a votação do Projeto. Votação nominal. **Resultado:** Aprovado o Projeto e rejeitadas as Emendas. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2011.** Terminativo. Altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Romero Jucá (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Sérgio Souza. **Relatório:**

Pela aprovação do Projeto. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Votação nominal. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 733, de 2011.** Terminativo. Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativo firmem parcerias com o Poder Público. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. Votação nominal. Durante a discussão, foi apresentada Emenda de Redação pelo Relator, Senador José Agripino. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, de redação. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 2012.** Terminativo. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Clésio Andrade. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura. Votação nominal. Em 25/09/2013, durante a discussão, o Senador Clésio Andrade reformula seu Relatório para acolher as sugestões apresentadas pelo Senador Pedro Taques. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas de redação nº 1-CCJ e 2-CCJ. Votam vencidos os Senadores Eduardo Braga, Eduardo Lopes, Humberto Costa, Luiz Henrique, Pedro Simon, Sérgio Souza, Sérgio Petecão e a Senadora Ana Rita. Abstêm-se de votar os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cássio Cunha Lima. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011.** Terminativo. Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal. **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatoria:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Votação nominal. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2011.** Terminativo. Altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas. **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. Votação nominal. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009.** Terminativo. Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públi-

cos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos. **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Em 20/03/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar. Votação nominal. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, de 2011.** Terminativo. Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Senador Aécio Neves (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Votação nominal. Durante a discussão, o Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, apresenta Emenda de Redação. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2012.** Terminativo. Acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas de pedestres. **Autoria:** Deputado Sandes Júnior. **Relatoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Votação nominal. Em 25/09/2013, durante a discussão, o Senador Benedito de Lira reformula seu Relatório para acolher a sugestão apresentada pelo Senador Wellington Dias. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas de redação nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011.** Terminativo. Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral. **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar. Votação nominal. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DO**

SENADO Nº 494, de 2008. Não Terminativo. Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. **Autoria:** CPI – Pedofilia – 2008 (CPI). **Relatoria:** Senador Magno Malta (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nº 2 – CCT e nº 3-CCT, e contrário à Emenda nº 1 – CCT. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011.** Não Terminativo. Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada. **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Aloysio Nunes Ferreira. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2012.** Não Terminativo. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo) e das Emendas nº 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; pela aprovação integral das Emendas nº 2, 4, 5, 10 e 38; e pela rejeição das Emendas nºs 8, 24 a 37, e 39 a 46, tudo nos termos do Substitutivo que apresenta. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Em 09/07/2013, foram recebidas as emendas nºs 2 a 6, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 14/08/2013, foi recebida a emenda nº 7, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Em 21/08/2013, foram recebidas as emendas nºs 8, 9 e 10, de autoria do Senador Sérgio Souza. Em 21/08/2013, foi recebida a emenda nº 11, de autoria do Senador José Pimentel. Em 27/08/2013, foi recebida a emenda nº 12, de autoria da Senadora Ângela Portela. Em 02/09/2013, foi

recebida a emenda nº 13, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Em 13/09/2013, foi recebida a emenda nº 14, de autoria do Senador Paulo Bauer. Em 17/09/2013, foram recebidas as Emendas nº 15, de autoria do Senador Sérgio Souza; nº 16, de autoria do Senador Cyro Miranda; e nº 17 a 23, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Em 18/09/2013, foram recebidas as Emendas nº 24 a 38, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Em 18/09/2013, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 24/09/2013, foram apresentados o Voto em Separado e as Emendas nº 39 a 46, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo). O Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira devolve a Presidência ao Senador Vital do Rêgo. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2013.** Não Terminativo. Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. **Autoria:** CPMI – Violência contra a Mulher – 2012 (CPMI). **Relatoria:** Senadora Ana Rita. **Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Em 19/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2012.** Não Terminativo. Altera a Constituição Federal para prever a possibilidade de os Deputados e Senadores requererem urgência para projetos em tramitação. **Autoria:** Senador Pedro Taques e outros. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 25) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2008.** Não Terminativo. Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição. **Autoria:** CPI – Pedofilia – 2008 (CPI). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** – Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 126, de 2008, com a adequação redacional da Ementa, nos termos em que adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Em 19/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Em 25/09/2013, foi aprovado Requerimento de Urgência para a matéria, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovado o Parecer

favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 126, de 2008, com a adequação redacional da Ementa, nos termos em que adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **ITEM 27) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 85, de 2013.** Não Terminativo. Susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais. **Autoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Contrário ao PDS nº 85, de 2013. Em 17/09/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Wellington Dias, favorável ao Projeto. Em 18/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Durante a discussão, o Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Cícero Lucena. O Senhor Senador Cícero Lucena devolve a Presidência ao Senador Vital do Rêgo. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Presidência designa Relator do Vencido o Senador Wellington Dias. Votam vencidos os Senadores Acir Gurgacz, Alfredo Nascimento, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Rodrigues, Eduardo Braga, Inácio Arruda, José Pimentel, Luiz Henrique, Romero Jucá e Pedro Taques. **ITEM 29) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2009.** Não Terminativo. Altera o § 4º do art. 107 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. **Autoria:** Senador Gim. **Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Relatório:** Contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2009. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **EXTRAPAUTA: ITEM 31) REQUE-RIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 52, de 2013.** **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o SCD nº 126, de 2008. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e vinte minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2012; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2011; ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013; ITEM 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2010; ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2005; ITEM

30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 55ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 54ª Reunião Ordinária.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 30 da pauta.

Determino a retirada do item 2 da pauta, em virtude da ausência do seu autor, o Senador Ricardo Ferraço, que agendou compromisso neste dia 25 de setembro, no Estado de São Paulo, no Conselho Superior de Comércio Exterior, em nome da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Qual é o item?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o item 2, que trata do voto facultativo. O autor Ricardo Ferraço fez um apelo para estar presente na reunião em que haveremos de discutir essa questão. V. Ex^a está bem preparado para ela.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não estou preparado para mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como sempre, está preparado para tudo o Senador Aloysio.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.)

Vamos à pauta. (*Pausa.*)

Há diversos relatores se dirigindo neste momento à Comissão. Determino a suspensão temporária dos nossos trabalhos por cinco minutos, para aguardarmos a chegada de S. Ex^{as}.

(*Iniciada às 10 horas e 8 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 12 minutos e reaberta às 10 horas e 13 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mesmo sem cumprir o prazo de cinco minutos, reiniciamos os nossos trabalhos, para não perder tempo.

Passa-se ao item 24 da pauta.

ITEM 24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera a Constituição Federal para prever a possibilidade de os Deputados e Senadores requererem urgência para projetos em tramitação.

Autoria: Senador Pedro Taques e outros.

Relatoria: Senador Alvaro Dias.

Relatório: pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

A autoria é do brilhante Senador Pedro Taques, e a relatoria, do Senador Alvaro Dias. Peço ao Sr. Líder do PSDB, Senador Aloysio Nunes, que relate a matéria em síntese.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado pelo termo “brilhante”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ainda ofuscado pelo brilho do Senador Pedro Taques, autor da presente proposição, eu, com muita honra, assumo aqui a relatoria *ad hoc* da matéria, cuja ementa já foi lida por V. Ex^a, Sr. Presidente.

Não há objeção alguma do ponto de vista jurídico, formal e constitucional. E, quanto ao mérito, o Senador Alvaro Dias e eu somos da opinião de que a presente proposição deve ser acolhida por esta Casa, por entendermos como de todo adequada a proposta, no sentido de conferir concretude aos direitos da minoria parlamentar, nas Casas do Congresso Nacional.

Como está bem-posto na justificação, trata-se de assegurar à minoria a possibilidade de desengavetar projeto, cuja tramitação não interessa à maioria, e de moderar o excessivo poder da presidência das Casas para incluir ou não proposição na pauta de deliberação dos trabalhos legislativos. Se a democracia se exerce pelo voto, cabe, pois, garantir que todos os Parlamentares tenham a oportunidade de levar à decisão soberana do Plenário as respectivas votações.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta e, no mérito, pela sua aprovação.

Eu me permito ler, Sr. Presidente, o texto da alteração proposta pelo Senador Pedro Taques.

O Senador Pedro Taques propõe que o art. 61 da Constituição Federal passe a vigorar acrescido do seguinte §3º – requerimento que trata da urgência constitucional do art. 61, que confere exclusivamente à Presidência da República a faculdade de requerer urgência constitucional para projetos de sua autoria. O Senador Pedro Taques propõe que:

[...]mediante requerimento de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, qualquer projeto em tramitação entrará em regime de urgência na respectiva Casa, sobrestando todas as demais deliberações legislativas, com exceção daquelas que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

Esse é o texto proposto pelo Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não houve pedido de vista.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu pediria vista a V. Exª para apreciar melhor a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador Eduardo Braga.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Vista para a maioria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida para a maioria, vista coletiva. Entrará na pauta da próxima reunião.

Próximo item.

O Senador Eduardo Braga pediu a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é para pedir a V. Exª e ao Plenário desta Casa também prioridade e inversão de pauta para o item 20, relatado por V. Exª, que diz respeito ao Plano Nacional de Educação. Ao mesmo tempo, solicito a V. Exª a inclusão extrapauta do relatório que

estamos apresentando com relação à PEC impositiva, tendo em vista que essa é uma matéria extremamente importante, prioritária, porque estamos viabilizando, finalmente, recursos da União para a saúde pública brasileira. Solicito a V. Exª a inclusão extrapauta. Após o item 20, poderíamos, então, debater a questão do relatório da PEC impositiva.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu não concordo com a inclusão, com a devida vênia. Eu quero examinar o parecer do Relator.

Trata-se de matéria extremamente delicada, do ponto de vista constitucional, e eu gostaria que fosse incluída normalmente na pauta dos nossos trabalhos, como todas as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – *(Fora do microfone.)* ...matéria dessa profundidade incluída extrapauta na pauta da Comissão. Acho que é uma matéria importante. Está muito bem relatada, estou certo, mas exige um exame desta Comissão mais profundo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como há um entendimento de que a matéria extrapauta só entra em razão do apoio e do espírito harmonioso desta Comissão, nós haveremos de incluí-la na próxima reunião.

Desde já, esta Presidência parabeniza o Senador Eduardo Braga: por instância da Comissão como um todo, na semana passada, nós apelamos a V. Exª para entregar a matéria na quarta-feira. V. Exª teve, em todo o final da semana e no início desta semana, exaustivo trabalho para consolidar uma proposta que fosse consensualizada por todos os companheiros que são liderados por V. Exª. E apresenta hoje, como havia se comprometido, o seu parecer.

Fica esse gesto de agradecimento por parte desta Comissão.

Solicitada inversão de pauta para o item 20. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo quem queira discutir, será feita a inversão de pauta neste momento. Item 20.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas para esclarecer ao Plenário, bem como àqueles que nos acompanham pela TV Senado, que buscamos, Sr. Presidente, insistente e incansamente

velmente, um entendimento em torno da matéria, que reputo efetivamente importantíssima para o Senado, para o Congresso e para a Nação brasileira. Desde já, antecipo que estamos apresentando neste relatório não apenas a questão do Orçamento impositivo, mas também criando mecanismos impositivos constitucionais para que haja vinculação da receita da União para aplicação na saúde pública, um grande anseio da população brasileira, e, graças a ampla negociação, com a participação de vários Senadores, foi possível apresentar esta solução.

Mas, tendo em vista as questões regimentais, agradeço a posição de V. Ex^a e da Comissão. Entre-gamos, portanto, o relatório para a pauta da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica incluído como primeiro item da pauta da próxima semana o item relativo ao Orçamento impositivo. O Relator acaba de entregar o seu trabalho.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 20 da pauta, página 334.

Encareço ao Senador Aloysio Nunes que presida os nossos trabalhos, já que sou o Relator da matéria.

Senador Aloysio, dê-nos a honra de presidir os trabalhos a fim de que eu possa relatar a matéria. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com muita honra, nesta breve interinidade, passo a palavra ao ilustre Relator, Senador Vital do Rêgo, para apresentar o seu relatório relativo ao Plano Nacional de Educação (Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012).

ITEM 20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 103, DE 2012

– Não Terminativo –

Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo) e das Emendas nº 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; pela aprovação integral das Emendas nº 2, 4, 5, 10 e 38; e pela rejeição das Emendas nºs 8, 24 a 37, e 39 a 46, tudo nos termos do Substitutivo que apresenta.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, Senador Aloysio Nunes, com a honra desta Casa, pela sua história e pelo seu trabalho, apresento complementação de voto somente para a análise das Emendas nºs 24 e 39 e de 39 a 46, de autoria do querido Senador Randolfe Rodrigues.

Após a leitura da complementação do relatório oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, durante a 54^a Reunião desta Comissão, esta complementação de voto destina-se a apreciar as novíssimas oito emendas apresentadas pelo Senador Randolfe e reconsiderar a apreciação anteriormente feita sobre a Emenda nº 24, do mesmo autor.

A Emenda nº 24–CCJ dá nova redação ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, com a redação dada pela Emenda nº 1–CAE (Substitutivo), com o objetivo de aperfeiçoar mecanismo de monitoramento da evolução das metas, incluindo parágrafo no art. 4º para que o Inep publique estudo bienal, em cooperação com o Congresso Nacional e o Fórum Nacional da Educação (FNE). Não há óbices de constitucionalidade, regimentalidade ou de técnica legislativa na emenda.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à participação do Fórum de Monitoramento do PNE, bem como maior detalhamento da atribuição do Inep de publicar estudos técnicos que permitam acompanhar a evolução das metas do PNE.

Entretanto, julgamos que esta matéria deve ser disciplinada no art. 5º do PLC, que trata justamente do acompanhamento da execução do Plano.

A Emenda nº 39 dá nova redação ao §3º do art. 5º, com o objetivo de determinar que o investimento público se dê apenas no âmbito da educação pública. A excessiva rigidez do dispositivo contradiz o disposto constitucional (art. 213 da Constituição Federal), que estabelece que os recursos públicos devem ser dirigidos a escolas comunitárias e filantrópicas definidas em lei.

A Emenda, portanto, é inconstitucional.

A Emenda nº 40 suprime o §5º do art. 5º, com o objetivo de assegurar que os recursos públicos sejam destinados também à educação pública. Já foi feito o registro.

A Emenda nº 41 dá nova redação ao art. 8º com objetivo de reinserir prazo de um ano. Trata-se de uma proposta que viola frontalmente a autonomia dos entes federados.

A Emenda nº 42 dá nova redação ao art. 9º, para reinserir prazo de dois anos. É o mesmo sentido: mitiga o Pacto Federativo, e, por isso, arguimos a inconstitucionalidade.

A Emenda nº 43 dá nova redação ao art. 3º, para reintroduzir prazo de dois anos para lei específica. Também, pelo mesmo aspecto.

A Emenda nº 44 dá nova redação à Meta 20 da Emenda nº 1, com objetivo de determinar que o investimento público se dê apenas no âmbito da educação pública.

Já foi feito o comentário.

A Emenda nº 45 dá nova redação à Estratégia 20.6, com o objetivo de retornar a implantação do CAQi em dois anos. Não há óbice de constitucionalidade com relação a essa matéria. Quanto ao mérito, entendemos que a implantação do CAQ inicial e do CAQ já está contemplada com a redação que propomos nas Estratégias 20.6 e 20.7.

A Emenda nº 46 dá nova redação ao Projeto 103, com a meta para prever a complementação federal entre os entes federados. Quanto ao mérito, cremos que a aceitação desta emenda romperia a organicidade e a lógica da definição do CAQi e do CAQ.

É o meu voto, Sr. Presidente: em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com a aprovação das emendas que oferecemos, todas as emendas, e a reprovação das Emendas 8; de 25 a 37; de 39 a 46, nos termos do Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Aqueles Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o competente relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2 da CCJ, que é uma emenda substitutiva.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cujo Presidente, o Senador Cyro Miranda, já está aqui ansioso e vai sair daqui do recinto da Comissão de Constituição e Justiça já com o processado debaixo do braço e vai levá-lo para a sua Comissão de Educação. (Palmas.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria agradecer ao Senador Vital do Rêgo, Relator dessa matéria, que, provavelmente, não só se deteve, com certeza, na juridicidade e constitucionalidade, mas nos ajudou muito no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Melhorou muito a matéria.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Melhorou muito. Quer dizer, vem já para a nossa Comissão com um avanço muito grande.

Eu quero agradecer e digo que esse foi um dos partos mais difíceis que eu já vi neste Congresso, porque o PNE era para ter entrado em vigência no dia 1º de janeiro de 2011. E ele ficou, no entanto, na Câmara dos Deputados, quase três anos.

Agradeço também ao Senador Eduardo Braga por ter conciliado, principalmente o caso da Meta 14, que criou um impasse, uma situação muito ruim. O Senador Eduardo Braga e o nosso querido Relator, juntos, conseguiram desfazer esse nó. E vou dar celeridade na nossa Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoridade/PSDB – SP) – A Meta 14 diz respeito à educação especial ministrada pelas entidades filantrópicas da sociedade civil, que tinham uma inquietação muito grande em relação a essa matéria e, felizmente, no parecer do Senador Vital do Rêgo e com o apoio de todos nós, essa angústia já foi dissipada – espero eu.

Agora, a matéria vai à Comissão de Educação.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioridade/PMDB – AM) – Srs. Presidentes, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, nobre Relator, nosso Presidente Vital do Rêgo, primeiro, quero cumprimentar o nosso Relator, que fez um competente trabalho sobre uma matéria de altíssima relevância. O Plano Nacional de Educação, sem dúvida alguma, é uma das mais importantes matérias do ano legislativo do Senado da República, e, como já foi registrado tanto pelo Senador Cyro Miranda quanto pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, foi aprimorado aqui na CCJ, graças à capacidade de articulação do nosso Relator, a capacidade de negociação do próprio Governo, através do Ministério da Educação.

E aqui quero registrar tanto a participação do Ministro Aloizio Mercadante quanto a participação do nosso querido Paim, que fez um grande trabalho junto ao Relator, junto aos Senadores, para que pudéssemos avançar na educação especial, na educação infantil.

E creio que, agora, na Comissão de Educação, sob a competente direção do nosso Senador Cyro Miranda, haveremos de novamente fazer um belo debate sobre o conteúdo desta que, sem dúvida alguma, é uma das mais importantes matérias que o ano legislativo reserva ao Senado da República. Refiro-me ao Plano Nacional de Educação.

Mais uma vez, cumprimento o nosso Relator, parabeno-o pelo belíssimo trabalho e parabeno também a CCJ pela evolução que fez no Plano Nacio-

nal de Educação, encaminhando-o agora para a nossa Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Inácio Arruda, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, especialmente aqui os professores, sindicalistas, estudantes que aqui acompanham, Senador Vital do Rêgo, esta que considero a mais importante matéria, sem sombra de dúvida – não há nada que chegue perto dela –, que é o Plano Nacional de Educação sendo discutido e votado no Senado Federal.

É a peça mais importante da CCJ, será a peça mais importante da Comissão de Educação. Aqui nós estamos discutindo o nosso presente e estamos discutindo também o nosso futuro. Se a gente aprimora o planejamento, se a gente aprimora a organização do sistema de educação do País, nós vamos conquistar um País muito melhor.

Eu acho que V. Ex^a conseguiu dar celeridade aqui na Comissão de Constituição e Justiça, e nós estamos numa grande expectativa – porque a Comissão principal de mérito é a Comissão de Educação – de que ela abrace essa questão para dar velocidade. Se for preciso, que a gente trabalhe de segunda a sexta. O Congresso Nacional, o Senado, no seu plenário, já convocou uma semana inteira de discussão e votação; a semana anterior a esta foi de segunda a sexta. Acho e tenho esta opinião, Senador Cyro Miranda, de que a gente pode fazer um trabalho excelente ali. Se for preciso, V. Ex^a convida todos nós que somos da Comissão para trabalharmos de segunda a sexta, porque esta é uma matéria muito, muito importante para o Brasil inteiro.

Então, quero cumprimentar o Senador Vital do Rêgo pelo seu relatório, o nosso Presidente Aloysio Nunes Ferreira, e já o cumprimento por receber a matéria agora, diretamente aqui da Comissão de Constituição e Justiça, e levá-la à Comissão de Educação, para que a gente possa aprová-la, quem sabe, ainda neste mês de outubro, com as audiências que sejam necessárias, com os debates que forem necessários. Convidem-se as pessoas que forem necessárias, para que a gente possa, em novembro, aprovar no plenário do Senado e da Câmara a matéria de maior importância nesta Casa, que é o Plano Nacional de Educação.

Parabéns, Presidente. Parabéns, Senador Vital do Rêgo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, queria inicialmente cumprimentar o Senador Vital do Rêgo, Relator desta matéria. Nós tínhamos oito emendas ao relatório de S. Ex^a, e quero agradecer pelo acatamento de duas dessas emendas. Tínhamos um voto em separado em virtude da impossibilidade de as demais emendas serem acatadas. Tínhamos um voto em separado em relação a essa matéria, em especial porque há algumas questões e tenho consciência da deliberação aqui já pautada por parte da Comissão de Constituição e Justiça.

O voto em separado versa, em especial, sobre questões que considero pertinentes. Eu considero que metas a serem cumpridas pela União são questões do Pacto Federativo, em especial a questão do Custo Aluno-Qualidade, o conhecido CAQ, que é defendido em especial pela Associação Nacional de Pesquisa e Financiamento em Educação e que é algo fundamental no debate da educação e que, neste momento, no nosso entender, não está sendo tratado, enfrentado e levado em consideração pelo Ministério da Educação. No voto em separado, nós gostaríamos de aprofundar esse debate.

Apesar disso, quero cumprimentar o Senador Vital do Rêgo e agradecer-lhe pelas emendas que foram acatadas. Quero acreditar que, com o Senador Cyro Miranda, na Comissão de Educação, nós vamos ter o bom debate do mérito em relação a isso, em especial sobre essas questões federativas em que avançamos nas comissões anteriores, em especial sobre algumas questões de mérito – essa era a nossa principal ponderação, a nossa principal reclamação – que deveriam ter sido deixadas para ser levadas a debate e em consideração na Comissão de Educação e que foram tratadas anteriormente na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Vamos agora ao debate na Comissão de Educação, em especial levando em consideração o que eu considero fundamental e necessário para tratarmos no Plano Nacional de Educação, que é a questão do financiamento da educação. A conta do financiamento da educação não pode ser feita levando... E é isto o fundamental no debate sobre educação: a conta sobre o financiamento da educação. E nós não vamos aceitar a conta que querem impor sobre o financiamento da educação, impondo para nós uma conta de que nos 10% do PIB vai estar incluído o financiamento da educação privada. Os 10% do PIB têm que ser única e exclusivamente para o financiamento da educação pública.

É esse o debate que enfrentávamos no nosso voto em separado, é esse o debate que queremos

travar em especial na Comissão de Educação, sob a condução do Senador Cyro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não.

Senador Randolfe, V. Ex^a pode ficar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador, eu só queria registrar o nosso voto em separado, que foi registrado nesta Comissão, e, obviamente, com todo o respeito e acatamento à posição. Agradeço pelo acatamento das emendas pelo Senador Vital do Rêgo, mas apresento a nossa divergência em relação, obviamente, não ao Senador Vital do Rêgo, mas à posição do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não.

Senador Randolfe, o voto em separado de V. Ex^a seguirá encartado aqui neste cartapácio que passaremos às mãos do Senador Cyro Miranda.

Agora, então, encerrada a minha interinidade, devolvo a presidência a quem foi eleito para ela, que é o Senador Vital do Rêgo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Aproveitando a chegada do Senador Vital...

Aproveitando a chegada de V. Ex^a, o retorno de V. Ex^a, permite-me fazer apenas uma solicitação?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio Neves, com a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Eu já havia dito, assim como o Senador Capiberibe, que já está em condições de ser relatada a PEC nº 24, que trata de um assunto absolutamente atual, necessário e urgente, que é o financiamento da segurança pública no Brasil. Eu sou o Relator da matéria, a autoria é do Senador Capiberibe, e eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que a incluísse na pauta da próxima reunião ordinária desta Comissão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes de passar a palavra pela ordem, eu gostaria de, inicialmente, agradecer ao Senador Aloysio Nunes Ferreira pela condução dos trabalhos e agradecer aos senhores pela forma como participaram da elaboração deste relatório. Missão cumprida.

Senador Cyro Miranda, receba das mãos desta Presidência, agora, de forma simbólica, aquele que, na visão do Senador Eduardo Braga, em nome de toda a Bancada, é um dos mais expressivos e importantes projetos em tramitação, usando as palavras do Senador Inácio Arruda.

Simbolicamente, o PNE está entregue aos cuidados de V. Ex^a.

Trate com carinho essa matéria que é revolucionária para a educação brasileira.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o item 2 foi retirado de pauta a pedido do autor, o Senador Ricardo Ferraço, brilhante Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a concordância da Comissão e determinação desta Presidência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Essa determinação tem que ser acatada por quem tem juízo, e eu tenho juízo. E eu só gostaria de pedir que isso fosse colocado em pauta na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Imediatamente. Continuará, inclusive, como Item 2, depois do Orçamento impositivo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – E que o item 2 venha depois do 1 e antes do 3, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determinação de V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sugeri a V. Ex^a uma inversão de pauta do item 29, proposta do Senador Gim Argello, não terminativa, aproveitando o quórum, que ainda está crescente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Qual o item?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Item 29 da pauta, cujo parecer é da minha lavra, para que nós possamos aproveitar o quórum ainda em crescimento, a fim de vencer essa etapa da pauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima, permita-me apenas aprovar o item 4, que é terminativo, cuja discussão já foi encerrada.

O item 4 – V. Ex^a participou – é aquele projeto da Senadora Ana Amélia a respeito das saídas de presídios, que nós discutimos e, encerrada a discussão, em virtude da inexistência de quórum para deliberação terminativa, nós adiamos a votação. Vamos colocá-lo imediatamente, e, logo após, o item que V. Ex^a sugere.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, o item 9, que é um projeto de lei de autoria do Senador Armando Monteiro, já está em pauta há várias reuniões, mas, como sempre pedem antecipações, ele vai ficando para trás.

Eu não quero pedir antecipação, mas eu acho que nós temos de obedecer a uma determinada ordem na Casa, porque, do contrário, todos nós vamos pedir antecipação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a tem toda razão. Nós vamos seguir, depois dos itens aprovados e deliberados, a pauta sem mais antecipações.

Senador Randolfe, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, além do item 26, que o Senador Aécio já destacou, que é a PEC nº 22, cujo primeiro signatário é o Senador João Capiberibe, e V. Ex^a já deferiu...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É a PEC nº 34!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perdão; é a PEC nº 34. Eu queria pedir a V. Ex^a que fosse colocado em apreciação, invertendo-se a pauta, o item 25, que trata do PLS nº 126, da Difusão Vermelha.

Como foi pedida vista pelo Senador Pedro Taques, vamos ver se...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O. K. Vamos votar, mas eu tenho que obedecer... Vamos votar com certeza hoje, Senador Randolfe. V. Ex^a tem a compreensão desta Presidência...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, nenhuma objeção. Vamos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agora, há uma objeção muito justa, por parte do Senador Dornelles, no sentido de que sigamos a pauta. Temos apenas invertido o item solitado pelo Senador Cássio Cunha Lima.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 7, DE 2012

– Terminativo –

Altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Relator: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

O Senador Pedro Taques já emitiu o seu relatório pela aprovação do projeto e rejeição de duas emendas. Foram recebidas duas emendas, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, já mencionadas.

Em 19/9, semana passada, foi realizada a discussão, a mesma foi encerrada, e adiada a votação do projeto.

Vou chamar agora a votação.

Como vota, Senador José Pimentel? *(Pausa.)*

Como vota, Senadora Ana Rita? *(Pausa.)*

Como vota, Senador Pedro Taques? É voto conhecido.

Senador Aníbal Diniz, como vota V. Ex^a?

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)* Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon. *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Eunício Oliveira. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles. *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoridade/PSDB-MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoridade/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro. *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR -SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Clésio Andrade, como vota V. Ex^a? *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Waldemir Moka. *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoridade/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Gim. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*

Senador Alfredo Nascimento. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que receberam parecer contrário.

Em votação as Emendas 1 e 2.

Quem vota com o relator vota “não”.

Nós podemos repetir a votação, com a aquiescência dos senhores. As emendas estão rejeitadas.

Aprovado o projeto e rejeitadas as emendas, a matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Agora item solicitado pelo Senador Cássio Cunha Lima; depois votaremos a pauta, Senador Dornelles, para obedecer à orientação de V. Ex^a.

ITEM 29

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 303, DE 2009

– Não Terminativo –

Altera o § 4º do art. 107 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatório: Contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2009.

O item é o 29; a página é a 827.

Concedo a palavra ao Sr. Relator para proferir o relatório.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoridade/PSDB – PB) – o Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Senadoras, o projeto original proposto pelo Senador Gim Argello promove a revogação do §4º do art. 107 do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), segundo o qual “as aeronaves a serviço de entidades da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal são consideradas, para os efeitos deste Código, aeronaves privadas”.

Segundo o autor, a proposição visa corrigir uma impropriedade jurídica, uma vez que, segundo o Có-

digo Civil, “*são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem*”, conforme prevê o seu art. 98.

No Senado, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

No entanto, na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado na forma de substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes, que sugere a seguinte redação para o referido §4º. “*Para os efeitos deste Código, são consideradas aeronaves privadas as que estejam a serviço de entidades com personalidade jurídica de direito privado, vinculadas à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal*”.

Passo à análise.

Análise.

O exame dos pareceres das comissões da Câmara dos Deputados permite perceber que há plena concordância com o projeto original, tendo sugerido apenas uma alteração na técnica legislativa.

Entendemos que a redação original do Senado é preferível à da Câmara, na medida em que não se justifica introduzir no Código, como propõe a Casa revisora, um novo dispositivo para dizer que as aeronaves de empresas públicas e sociedades de economia mista são privadas, quando a mesma conclusão se extrai tanto da aplicação direta do Código Civil, que ocorrerá na hipótese da revogação proposta pelo Senado, quanto do §3º do art. 107 do CBA, segundo o qual “*as aeronaves públicas são as destinadas ao serviço do Poder Público, inclusive as requisitadas na forma da lei; todas as demais são aeronaves privadas*”.

Voto.

Portanto, o meu voto é pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados e manutenção do texto original do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Apoio Maioria/PMDB -PB) – Em discussão a matéria, agradecendo ao Senador Cássio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me.

Eu vou pedir vista desse projeto, por gentileza. Há um Tratado da Jamaica; também há a Lei 8.137. Eu gostaria de ver isso, porque isso tem repercussão no que se denomina de passagem inocente. Isso tem repercussões em Direito Penal, na chamada extraterritorialidade penal.

Eu vou pedir vista, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista solicitada pelo Senador ...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB-PB) – ... Inácio Arruda. Vista coletiva.

Quem mais pediu?

Senador Agripino, com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de solicitar a V. Exª que colocasse ao Plenário o pedido que faço de antecipação o item 7, que é um projeto do qual sou Relator, da autoria de V. Exª, e que já por várias vezes entrou na pauta e nunca foi apreciado. Talvez pudesse ser apreciado se o Plenário concordar com a antecipação. É o item 7 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino, há uma objeção por parte do Líder do PP, Senador Dornelles, com relação a novas inversões.

Eu devo consultar, mas, se essa objeção perdurar, temos de ir para a pauta normal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Submeto-me, então, à posição do Senador Dornelles, com quem não posso faltar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª. Ninguém falta a Dornelles.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 545, DE 2011

– Não Terminativo –

Declara nulas as obrigações do sócio de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade limitada inscritas na Dívida Ativa da União com fundamento no revogado art. 13 da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, em desacordo com o Código Tributário Nacional.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se do PLS nº 545, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que declara nulas as obrigações do sócio, pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade limitada, inscritas na Dívida Ativa da União com fundamento no revogado art. 13 da Lei nº 8.620.

Por oportuno, quero expor de forma sucinta o meu parecer favorável.

O art. 13, da Lei nº 8.620, de 93, estabelecia que o sócio de empresa por quota de responsabilidade limitada respondia solidariamente com seus bens pessoais por débitos junto à Previdência Social.

Em 2010, o STF julgou tal artigo inconstitucional sob o entendimento de que, se a sociedade é por responsabilidade limitada, implicar o patrimônio pessoal dos sócios desfigura esse tipo de empresa e fere o princípio da livre iniciativa.

O STF atribuiu efeito da repercussão geral ao julgado, atingindo todos os processos judiciais pendentes na época com tema idêntico.

No entanto, ficaram de fora milhares de inscrições junto à Dívida Ativa da União feitas anteriormente à decisão do STF e à Lei nº 11.941, de 2009.

São essas inscrições que o PLS nº 545 alcança, declarando nulas as obrigações dos sócios de empresas de quotas de responsabilidade limitada inscritas na dívida ativa da União, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, com fundamento no referido art. 13 da Lei nº 8.620, de 1993.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2011, e, no mérito, por sua aprovação, Sr. Presidente, até porque é de justiça. Sabemos o caso de sócios de empresa, com 2% de uma empresa, que está com o seu patrimônio todo sendo contestado em função de uma lei que já foi revogada e de um período que simplesmente a lei não alcançou.

É esse o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo V. Ex^a.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Senador Clésio Andrade permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Parabenizo a autora, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, gostaria de pedir o reexame do item 22, para que possamos realizar aqui uma audiência pública sobre o tema que trata do feminicídio, contra as mulheres. Então, já estamos aqui dialogando...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 22 retirado de pauta para reexame, a pedido da Relatora.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Vamos encaminhar pedido de audiência pública, em comum acordo com o Senador Aloysio e o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quero expressar o acordo com a Senadora Ana Rita e nossa concordância, Sr. Presidente, devido à importância dessa audiência pública

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quero, se V. Ex^a me permite, registrar que recebi a visita da secretária nacional das ações do Governo contra violência de que a mulher é vítima. Tivemos um excelente diálogo, e ela também concorda e acha importante a realização dessa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a pelas intervenções e a...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...e a prestativa manifestação da Sr^a Relatora sobre a matéria.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Item nº 5 da pauta, o Senador Romero Jucá não está presente como Relator.

O Item nº 6, o Senador Gim não está como Relator.

O Item nº 7 é o próximo item.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito rapidamente, apenas para agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...a Senadora, autora, Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...agradecer a V. Ex^a, que incluiu o Projeto nº 545, de minha autoria, como o item 1 da pauta de hoje; agradecer ao nosso Relator, que se empenhou muito na relatoria da matéria, Senador Clésio Andrade; e a todos os meus pares aqui da Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação desse projeto, que, na realidade, eu apresentei em decorrência de um pleito de empresários do meu Estado do Amazonas, que não consideram justa a atual legislação no que diz respeito a sócios minoritários.

Então, o projeto vem melhorar muito o ordenamento jurídico dessa área.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo V. Ex^a.

Esta Presidência cumpriu com o seu papel a pedido de V. Ex^a, que intercedeu de forma positiva.

Parabenizo o Relator.

Item nº 7 da pauta, Senador Agripino, página 139:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 733, DE 2011

- Terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativos firmem parcerias com o Poder Público.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

A matéria terá votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino para proferir seu Relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o objetivo do projeto é estabelecer a exigência de experiência prévia por parte de entidades sem fins lucrativos para fins de recebimento de verbas públicas em qualquer modalidade de parceria com o Poder Público, conforme consta do seu art. 1º e ementa.

O art. 2º do projeto esclarece, para efeitos da lei que dele resultar, o que é entidade sem fins lucrativos e o que é parceria.

Por sua vez, o art. 3º, que é o fulcro do projeto, objetiva condicionar o repasse de verbas públicas a entidades sem fins lucrativos ao preenchimento dos seguintes requisitos: I – prova de existência e funcionamento regular por, no mínimo, três anos; II – a experiência prévia da entidade na realização, com efetividade, do objeto do projeto, ou na realização de atividades de natureza semelhante, especialmente quando desenvolvidas no âmbito de parcerias anteriores; III – inexistência de descumprimento de obrigações em parceria anterior.

Por fim, o art. 3º veicula a usual cláusula de vigência de entrada em vigor da lei que dele decorrer na data de sua publicação.

A matéria de que trata o projeto – norma geral sobre contratação pela Administração Pública – é do âmbito da competência privativa da União, por força do art. 2º, inciso XXVII, da Constituição Federal, estando, assim, em conformidade com essa exigência constitucional.

Trata-se, portanto, de medida moralizadora que poderá contribuir para evitar a realização de parcerias entre o Poder Público e ONGs de experiência e idoneidade duvidosas.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011, de autoria de V. Ex^a, Senador Vital do Rêgo, que relato com muita alegria, pelo fato de ser um diploma legislativo importante, muito importante. Eu tenho experiência própria na observação de desvio de recurso público por parte de ONG inapropriada para receber verba pública. Eu sou testemunha desse fato, e o projeto de V. Ex^a vem moralizar o processo e vem trazer probidade nas relações entre entidade privada e Poder Público, usando dinheiro público.

O nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Em discussão a matéria.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/ PDT – MT) – Apenas para elogiar o projeto e o relatório do Senador Agripino. E uma única sugestão, se o Relator assim entendesse: pela técnica legislativa, seria bem mais interessante, ao menos assim eu penso e, salvo melhor juízo da Comissão, a alteração da Lei nº 9.790 do que uma lei autônoma, porque a Lei nº 9.790, de 1999, já dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como é o caso das chamadas OSCIPs.

Seria a técnica legislativa mais bem adequada se nós alterássemos a lei. Inclusive, existe um projeto de minha autoria, o nº 677, que não tem o mesmo mérito desse de V. Ex^a, mas já está relatado pelo Senador Pedro Simon; está pendente de pauta. Nesse projeto, os temas são diversos, mas melhor seria alterar a lei; não criar uma lei autônoma para tratar do que já vem tratado na Lei nº 9.790. É apenas uma sugestão de técnica legislativa, mas vou votar favoravelmente ao projeto, que é muito bom, e a relatoria também revela esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, primeiramente, quero destacar a importância do projeto de V. Ex^a. É uma iniciativa que corresponde a uma exigência deste momento. Estamos acompanhando mais um escândalo, desta feita no Ministério do Trabalho, que diz respeito a convênios celebrados com organizações não governamentais.

É bom sempre não generalizar. Há organizações não governamentais que são sérias, que prestam um grande serviço, mas, infelizmente, há aquelas que se transformaram em aparelho para desvio do dinheiro público. E tem havido omissão, conivência, cumplicidade e leniência do Governo da União.

Há convênios que são celebrados, estabelece-se o desvio de finalidade, os recursos são desviados, não há prestação de contas. Quando há prestação de contas, o Ministério não consegue avaliar a documentação, não consegue julgar a documentação apresentada, a prestação de contas apresentada.

Quando houve denúncia, há dois anos, em relação ao Ministério do Trabalho, concluiu-se que o ministério não teria condições de avaliar as prestações de contas acumuladas, em um período de vários anos, se considerássemos o quadro de pessoal existente com competência para essa avaliação.

O Governo da União assumiu o compromisso de estabelecer um marco regulatório. Isso não foi feito. Nada aconteceu. O Governo assumiu um compromisso e não honrou o compromisso. Estamos verificando que há desvio do dinheiro público como rotina, isso em vários ministérios. O projeto de V. Ex^a, Senador Vital do Rêgo, é importante, mas não é suficiente. Cabe ao Governo encaminhar ao Congresso Nacional o marco regulatório, disciplinando, de forma mais competente e rigorosa, a celebração de convênios com organizações não governamentais.

Tive a oportunidade, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, de presidir uma CPI nesta Casa, a CPI da Terra. Pois bem. Essa CPI também identificou desvio de finalidade em convênios celebrados por cerca de cinco ministérios com entidades que se constituíram como subsidiárias coadjuvantes do MST: a Anca, a Concrab e o Iterra. A CPI denunciou o desvio de recursos públicos, o Tribunal de Contas da União confirmou o desvio, e as providências de ressarcimento não foram adotadas pelo Poder Público, pelo Governo da União.

Portanto, esse é um assunto muito sério. Nós não sabemos avaliar quantos milhões, anualmente, são desviados através desses aparelhos organizados, que são aparelhos organizados para o desvio do dinheiro público e que estabelecem vínculos com o Poder, através de agentes públicos mais próximos da autoridade competente, que se transformam em intermediários nessas transações desonestas entre ONGs e ministérios.

Portanto, o projeto de V. Ex^a tem que ser aplaudido, e o parecer também. O relatório do Senador José Agripino merece todo o apoio desta Comissão, mas, enfatizando: este é um passo, vem na esteira dessa necessidade imprescindível de moralização dessa relação

entre Poder Público e organizações não governamentais, mas não é suficiente, e o Governo está devendo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, de uns anos para cá, a relação entre o Poder Público e as chamadas organizações sociais vem-se tornando cada vez mais intensa, frequente e acredito que benfazeja. A ideia é de que existem ações que devem ser compartilhadas na sua consecução, na sua elaboração entre o Poder Público e as sociedades que emanam da iniciativa voluntária dos cidadãos. Mas evidentemente há abusos, há denúncias comprovadas, há suspeitas e há necessidade de termos hoje um marco regulatório mais preciso, sobretudo levando em conta a experiência de fatos lamentáveis que ocorreram e que continuam ocorrendo, como esse agora, recentemente denunciado, envolvendo o Ministério do Trabalho.

Eu aprovo, claro, o parecer do Senador Agripino e o projeto de V. Ex^a, meritório. O Senador Pedro Taques tem também um projeto de lei nessa mesma linha. Já na Legislatura passada, o Senador Jereissati apresentou um projeto de lei que foi aprovado, que está na Câmara, instituindo uma espécie de concurso de projetos, um chamamento público para que as diferentes organizações não governamentais, desejosas de colaborar com o Poder Público, apresentassem suas propostas. E houve, na Legislatura passada também, sob a presidência do Senador Heráclito Fortes, uma CPI das ONGs, CPI Mista. Essa CPI concluiu por um parecer que acabou não sendo votado. Mas o parecer foi dado, foi elaborado, elaborado com o concurso de muita gente: Ministério Público, Governo, uma federação das associações não governamentais...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Tribunal de Contas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – AP) – Tribunal de Contas, Parlamentares. Daí resultou uma proposta de projeto de lei muito bem elaborada. E eu, quando tive conhecimento desse trabalho, ao chegar aqui ao Senado, me apropriei desse projeto de lei, evidentemente conferindo todos os direitos autorais a essa CPI a que me refiro. E esse projeto está tramitando. Está hoje na Comissão de Assuntos Sociais, entregue à competente relatoria do Senado Rollemberg, que já tem um parecer pronto.

Eu acho que seria de todo conveniente, Presidente, que essas iniciativas todas pudessem tramitar em conjunto, para que o resultado final seja um texto harmonizado e para dar também celeridade, porque

uma iniciativa está aqui nesta Comissão; a outra está na Assuntos Sociais; outra vai para a CAE. Ou seja, para dar uma tramitação conjunta a elas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sistematizada.

O SR. ALOYSIO FERREIRA NUNES (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sistematizada, exatamente.

Eu até vou apresentar um requerimento ao Senado, para que nós possamos fazer isso de uma maneira sistemática, como diz V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Determino à Secretaria a inclusão na próxima pauta do Projeto 677. É matéria correlata, não semelhante, mas correlata, do Senador Pedro Taques, de 2011, relatada pelo Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Sr. Relator, para as palavras finais.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação e um apelo ao Senador Pedro Taques.

O projeto de lei a que S. Ex^a se refere, refere-se às OSCIPs, é um projeto de lei das OSCIPs. As organizações sociais podem não ser OSCIPs. Então, por essa razão, o projeto de lei de autoria do Senador Vital do Rêgo é específico e mais amplo. Então, eu pediria a compreensão de V. Ex^a. A sua ideia é ótima. Agora, como nós estamos com a matéria em pauta, e ela é mais abrangente, mais abrangente, eu pediria a compreensão e o voto dos companheiros, para que nós pudéssemos aprovar uma iniciativa importante do Senador Vital do Rêgo, que é abrangente e que moraliza a relação do Poder Público com organizações não governamentais.

É a minha posição, com o pedido de compreensão ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, com razão o Senador Agripino. Seria mais interessante votarmos hoje de forma terminativa para que possamos caminhar. Depois, o 677, na quarta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na quarta-feira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) --... como disse V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, uma ressalva de redação.

Na ementa do projeto, ao final está “que estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativo”. É “lucrativos”, uma correção, um “s” a mais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Uma correção de redação.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Como vota o Senador José Pimentel? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita, como vota V. Ex^a?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Presidente, pela aprovação, conforme o relatório do Senador Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o relatório, parabenizando o Relator e V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) -- Senador Valadares. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o autor e com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator, cumprimentando V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão. (*Pausa.*)

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino, voto conhecido.

Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique – desculpe-me, não vi o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Angela Portela. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Senador Acir. (*Pausa.*)

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senador Rollemberg. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Lindbergh. (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Gim. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Senador Blairo Maggi. (*Pausa.*)

Senador Alfredo Nascimento. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada com a emenda de redação do Sr. Relator.

Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino, pelo extraordinário relatório.

Vamos ao item 5. O Senador Romero Jucá pediu para nomear o Senador Sérgio Souza Relator *ad hoc*, o que eu faço neste momento. O item 5 da pauta, página 108.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 226, DE 2011

- Terminativo -

Altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

- Votação nominal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Qual é o item, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o item 5, página 108.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, Relator *ad hoc*, para proferir o relatório.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, submeto-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.

O projeto é composto por dois artigos.

O art. 1º acrescenta o inciso IX ao art. 964 do Código Civil, para atribuir o referido privilégio.

O art. 2º é a cláusula de vigência, segundo a qual a lei que se originar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, seu autor argumenta que a produção e a exportação de carnes e demais

produtos agropecuários vêm desempenhando papel fundamental na economia brasileira, contribuindo para manter o País no rumo do crescimento sustentável. Afirma que, para que esse desempenho se mantenha, faz-se necessária especial atenção a cada um dos elos da cadeia produtiva.

Alega que os produtores de gado e demais animais de corte costumam entregar suas reses para abate, sob promessa de pagamento futuro, mas, na data do vencimento, o frigorífico, não raras vezes, já tem suas atividades encerradas, obrigando o credor a se inscrever em longo e incerto processo de falência.

Por esse motivo, propõe, com vistas a amenizar o problema, a concessão de privilégio especial ao credor pecuarista, a fim de que possa resgatar seu crédito com a venda dos produtos obtidos com o abate do gado entregue, assim como dispõe a lei acerca do credor de sementes em relação aos frutos agrícolas produzidos.

Desse modo, o pecuarista não precisará concorrer com os demais credores quirografários, que não dispõem de qualquer privilégio e dificilmente têm seus créditos satisfeitos.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

A matéria foi aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e é submetida a esta Comissão, que sobre ela deve se pronunciar em caráter terminativo.

Passamos à análise, Sr. Presidente.

A proposição trata de matéria inserida na competência da União, conforme dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição, segundo o qual compete privativamente à União legislar sobre Direito Civil e Direito Comercial.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do disposto nos arts. 48 e 61 da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, o projeto que se afigura irretocável, porquanto: I) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, II) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico, III) possui o atributo da generalidade, IV) se afigura dotado de potencial coercitividade e V) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de Direito Pátrio.

No mérito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos – a proposição colocada pelo Relator original, Senador Romero Jucá – que a proposição merece prosperar.

Como bem salienta o parecer da CRA, o projeto confere àquele que produziu o direito de recuperar o fruto do seu trabalho, o que dificilmente ocorre no sistema legal vigente quando ocorre a falência do frigorífico, já que raramente os recursos arrecadados com a

realização do ativo do falido são suficientes para pagar os credores quirografários.

O art. 964 do Código Civil contém um rol de situações em que se confere um privilégio especial ao credor, de modo que receba seu crédito, em eventual processo de falência, com preferência em relação aos créditos com privilégio geral e aos créditos quirografários.

Nada mais justo do que assegurar ao pecuarista que entrega animais para o abate sob promessa de pagamento futuro privilégio especial sobre os produtos do abate, como se propõe.

O voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2011, inserindo ou incluindo o inciso IX ao art. 264 do Código de Processo Civil.

São o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria é terminativa, votação nominal.

Como vota Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Sérgio Souza. (*Pausa.*) Voto conhecido.
Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – Sr. Presidente. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Aprovado o projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Item 8, página 146.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 29, DE 2012

– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso de veículos para transporte coletivo.

Autoria: Senador Acir Gurgacz.

Relatoria: Senador Clésio Andrade.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura;

– A votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Clésio, para proferir o seu relatório.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o PLS nº 29, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, ilustre Senador, muito feliz com a sua proposta, altera o Código do Trânsito Brasileiro para acrescentar o § 4º ao art. 99 e determinar que a afe-

rição de peso e dimensões de caminhões e ônibus sejam realizada nas estações terminais e em outros locais admitidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.

É importante ressaltar que essas aferições realizadas na própria via resultam em transtornos que estão sendo resolvidos por este importante projeto, principalmente com relação aos ônibus, em que os passageiros ficam dentro dos ônibus meia hora, uma hora aguardando essa pesagem. Passa a ser até desumano esse tipo de atitude e causa transtorno também, além de transtorno para os passageiros, transtorno também para as próprias vias, que às vezes ficam congestionadas.

Ao determinar que a pesagem seja feita nos terminais de transporte coletivo, viabilizaremos a aferição dos veículos, sem, contudo, incorrer em prejuízos para os usuários e para a fluidez do sistema rodoviário.

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, que faz essa justiça aí de aliviar o sofrimento das pessoas que ficam paralisadas nessas localidades para a pesagem do veículo. Até porque há outras técnicas mais modernas, em relação ao peso médio do passageiro, das pessoas, que podem ser utilizadas.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão o parecer do Senador Clésio. *(Pausa.)*

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas uma sugestão técnica.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – De redação?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Se o Relator me permite, aqui no § 4º, que é o único a ser alterado, a expressão “vias de trânsito”, contida no projeto relatado, não tem juridicidade correta – com todo o respeito. O ideal seria “vias abertas à circulação”.

Também, se me permite o Relator, quanto à limitação para aferição do peso dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros deve incidir apenas quando se tratar de aferição “por equipamento de pesagem”, dispensando em caso de verificação do documento fiscal. Apenas essas duas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – São emendas; uma de redação e a outra...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... não me ocorre aqui...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – “Por equipamento de pesagem”, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Também é de redação?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – De redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – São duas emendas de redação.

V. Ex^a concorda, Sr. Relator?

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Concordo e agradeço. Foi muito feliz o Senador Pedro Taques em fazer essa correção.

De acordo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques, formaliza depois, rapidamente,... Peça à Assessoria para ...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pode ser oral?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Oral; mas precisamos formalizar só para efeito de encaminhamento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Clésio é especialista nessa matéria, diga-se de passagem.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – É, mas o Senador Pedro Taques tem a especialidade maior, que é exatamente essa visão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

Também, na área constitucional e jurídica.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, votação nominal.

Como vota a Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, infelizmente não foi possível fazer uma discussão aqui. Eu estou com uma orientação de que deveremos rejeitar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contra o projeto?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Favoravelmente ao projeto, em sendo acatadas essas duas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Favorável.

Senador Anibal, como vota V. Ex^a? *(Pausa.)*

O Senador Anibal está aqui.

Senador Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda, como vota V. Ex^a?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. *Fora do microfone.*) – Rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contrário.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela rejeição.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela rejeição. Senador Pedro Simon, pela rejeição.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone.*) – Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela rejeição.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em processo de votação, só um instante.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É sobre o processo de votação, Sr. Presidente.

Eu, sinceramente, gostaria de ouvir pelo menos uma palavra daqueles que objetam.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já se encerrou o processo de discussão. Lamentavelmente, não há mais discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, eu vou me abster, porque não ouvi o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela rejeição.

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Acompanho o Senador e Líder Aloysio Nunes, abstenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Abstenção.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Dois Líderes se abstendo, eu me abstenho também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela abstenção.

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aloysio, pela abstenção.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Permita-me, Presidente Vital.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nova interrupção no processo de votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – É uma rápida interrupção para uma correção, porque apenas uma coisa supera a minha lealdade e fidelidade ao Líder do meu Partido: a minha fidelidade e lealdade a Minas Gerais.

O Senador Clésio me faz um apelo, então, permita-me, Senador Aloysio, abrir mão da minha solidariedade. Fico com Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Reformulação de voto do Senador Aécio. Peço à assessoria para anotar.

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerrado o processo de votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu queria dizer que a minha solidariedade em relação ao Senador Aécio Neves supera a solidariedade dele em relação ao projeto que estamos examinando. O problema é que não entendi por que houve objeção. Se coubessem embargos de declaração... Eu gostaria de saber. A Senadora Ana Amélia...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos concluir o processo de votação?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... disse que tinha orientação para rejeitar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está encerrado o processo de votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, cabem embargos, mas tem prazo. O problema é esse.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está encerrado o processo de votação.

Peço à assessoria para fazer a computação dos votos.

Depois, voltaremos a falar.

Doze votos SIM; 08 votos NÃO e duas abstenções. Está aprovado o projeto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto se podemos repetir a votação para as emendas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, eu não quero repetir para as emendas.

Permita-me? Heráclito disse que tudo é permanente, salvo a capacidade de mudança. Eu queria saber qual é a objeção, porque eu posso mudar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu já proclamei o resultado com relação ao texto. Vou votar as emendas.

Se os senhores concordam, não havendo divergência em repetir a votação para as emendas, vamos repeti-la.

Não há objeção? (*Pausa.*)

Repetida.

O projeto está aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agora, vamos pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Cabem embargos ao Plenário. Quem quiser...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – De declaração, não; mas infragentes... (*Risos.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Tenho a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, há dois itens na pauta que são da minha autoria: os itens 21 e 27. O item 21 trata de projeto de lei complementar e o item 27 refere-se a decreto que suspende a decisão do TSE na mudança das câmaras. Eu peço que votemos em primeiro lugar o decreto, porque ele suspende a decisão do TSE; depois, votaríamos o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Estamos com uma obstrução para qualquer inversão por parte do Líder do PP, o eminente Senador Francisco Dornelles, que obstrui por não ser mais consensual. Quando chegar o momento, vamos fazer a inversão, e vamos consultá-lo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Acho que é uma questão de bom senso...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quando chegar o momento, vamos fazer a inversão. Vamos consultar.

Vamos continuar com a pauta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Eu também tenho o item 10, Presidente. Não aceito a inversão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, há um item muito importante, da questão da pedofilia, que precisamos votar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) –... senão vai ficar para a semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar hoje.

Item 9 da pauta.

Eu peço a atenção dos senhores! Eu peço a atenção dos senhores!

Por favor...

Estamos com uma produção hoje digna dos nossos trabalhos.

Item 9 da pauta, página 157.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 244, DE 2011

– Terminativo –

Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal.

Autoria: Senador Armando Monteiro.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Dornelles para proferir seu relatório.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, vem a esta Comissão projeto de autoria do Senador Armando Monteiro, que tem como objetivo possibilitar ao contribuinte, antes de eventual ação de execução fiscal, oferecer garantia idônea para o pagamento de débitos apontados pelo fisco, para fins de obtenção de certidão positiva com efeitos de negativa.

Hoje, Sr. Presidente, quando ajuizado um crédito tributário, o contribuinte pode apresentar garantias previstas no art. 11 da Lei nº 6.830.

O projeto permite que, constituído o crédito, o contribuinte possa apresentar as mesmas garantias antes do ajuizamento do crédito, cobrindo uma lacuna que muitas vezes dificulta a operação da empresa.

Sr. Presidente, quanto ao aspecto constitucional, cabe à União legislar sobre direito e sistema tributários.

A iniciativa parlamentar é amparada pelo art. 61 da Constituição Federal. A proposição está em pleno acordo com os ditames da técnica legislativa.

Em sua tramitação, o PLS nº 244, de 2011, seguiu rigorosamente o Regimento Interno.

A proposição sob análise pretende positivar na legislação tributária regras que possibilitem ao contribuinte, a qualquer momento e após o oferecimento de garantia idônea relativa a determinado débito, obter certidão de regularidade fiscal.

Uma das dificuldades encontradas pelo contribuinte ocorre, quando há débito tributário inscrito na dívida ativa, mas ele ainda não foi executado judicialmente. Isso, porque, em princípio, nesse momento, não é possível a obtenção de certidão negativa, nem o oferecimento de garantias para obtê-la, algo que poderá ser efetuado somente quando em curso a demanda executiva.

Em outras palavras, hoje o contribuinte pode apresentar garantias, quando o crédito é ajuizado. O projeto do Senador permite que essas garantias sejam apresentadas mesmo antes do ajuizamento.

É importante deixar claro que o PLS nº 244, de 2011, não pretende somar nova hipótese de suspensão do crédito tributário disciplinado no Código Tributário.

A proposição apenas possibilita ao Poder Público a emissão da certidão positiva com efeitos de negativa a qualquer momento, uma vez garantida a dívida por meio de processo judicial. O crédito tributário continua ileso, podendo, inclusive, ser executado. Por isso mesmo, não se exige lei complementar para regular a matéria.

O projeto também está amparado pela jurisprudência do STJ, que tem reiteradamente autorizado a emissão de certidões de regularidade fiscal nos casos

em que o contribuinte, independentemente do curso de execução fiscal, oferece garantia adequada.

Portanto, o PLS é legítimo, faz justiça ao contribuinte, tem apoio na jurisprudência do STJ e trará segurança jurídica, pois vai positivar na legislação tributária o procedimento de prestação de caução para obtenção de certidão de regularidade fiscal, evitando futuras e desnecessárias discussões judiciais.

Consideramos, entretanto, oferecer sugestão à redação do projeto, materializada em emenda, com o fim de aprimorar a redação do texto já muito bem elaborado em sua origem.

A emenda ora apresentada aumenta o prazo para a Fazenda Pública se manifestar acerca da garantia oferecida, de cinco para vinte dias. O art. 185 do Código de Processo Civil determina que, “não havendo preceito legal nem assinatura pelo juiz, será de cinco dias o prazo para a prática de ato processual [...]”. Na mesma Lei, o art. 188 ordena o cômputo em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer quando a parte for Fazenda Pública.

Nada mais ajustado ao próprio projeto de lei que o prazo padrão de cinco dias adotado pelo projeto seja revisto para 20 dias, pois dele só usufruirá a própria Fazenda.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto com a seguinte emenda: “A Fazenda Pública será intimada para se manifestar no prazo de 20 dias sobre a idoneidade e suficiência da garantia oferecida”.

Eu gostaria de dizer ao Presidente e ao Senado que essa emenda foi inclusive apresentada pelos próprios membros da Fazenda Nacional, aumentando o prazo para que a Fazenda possa se manifestar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, com todo respeito ao autor da matéria e ao Relator, eu gostaria de pedir vista para melhor analisar as propostas apresentadas pelo nosso Relator e pelo autor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está concedido vista coletiva.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar ao nosso Líder.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – As questões levantadas pela Fazenda eu já as atendi. As outras, realmente, as considere inó-

cuas. De modo que eu queria levantar a V. Ex^a sobre a continuidade desse processo de vista ainda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

A matéria já está concluída, Senador Dornelles. Vista coletiva.

O Senador Cyro já se manifestou também. A matéria está na pauta na próxima sessão.

Item 10, página 176..

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 277, DE 2011

– Terminativo –

Altera os arts 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas.

Autoria: Senador Pedro Taques.

Relatoria: Senador Sérgio Petecão.

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

– Votação nominal, por ser terminativa nesta Comissão.

Concedo a palavra ao eminente Relator Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente, vamos à leitura do relatório.

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos dos arts. 91 e 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 277, de 2011, do Senador Pedro Taques, acima epigrafiado.

Propõem-se as seguintes alterações na Lei Antidrogas – Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006:

a) altera o art. 61 para retirar a exigência de cientificação da Secretaria Nacional Antidrogas – Senad – para a cessão de bens apreendidos a órgãos de segurança pública ou entidades assistenciais que atuam na prevenção e repressão ao uso ilícito e ao tráfico de drogas;

b) altera o art. 62, §§ 4º e 5º, para retirar a intermediação da Senad na indicação dos bens a serem colocados à disposição dos órgãos de segurança pública envolvidos nas ações de prevenção e repressão ao uso ilícito e ao tráfico de drogas antes da instauração de procedimento cautelar de alienação dos bens apreendidos;

c) altera o art. 62, § 7º, para retirar a exigência de cientificação da Senad no procedimento de alienação cautelar dos bens apreendidos.

Conforme justificção, o autor alega que a Lei Antidrogas atribui papel central à Senad no processo de cessão e alienação dos bens apreendidos no combate ao tráfico de drogas, o que ocasiona certa diminuição das prerrogativas do Poder Judiciário, bem como excessiva centralização no Executivo Federal.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

Análise.

O Direito Processual Penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

A Lei Antidrogas prevê que, em não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos, os bens usados em atividades ilícitas de consumo e tráfico de drogas, assim como aqueles que constituem produtos desses crimes, poderão ser usados por entidades assistenciais ou órgãos de segurança pública envolvidos em ações antidrogas. A lei permite ainda que os bens que não tiverem essa destinação poderão ser alienados cautelarmente, com vistas a preservar seu valor econômico.

O fato é que a Senad tem a prerrogativa de ser científica pelo Poder Judiciário dessas ações e interferir nelas, indicando que bens poderão ser cedidos e pra quem e que bens poderão ser alienados. Em outras palavras, o Executivo federal estende seus braços até o âmbito do Poder Judiciário para executar sua política nacional antidrogas, limitando o campo de atuação do juiz. É essa situação que o presente projeto de lei ataca.

Julgamos fundamental fortalecer a capacidade de avaliação do Poder Judiciário em face dos casos concretos e, assim, ampliar o campo de incidência do instituto da alienação cautelar. O processo judicial precisa ser mais célere e seguir racionalidade própria, sem interferências do Executivo.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 277, de 2011.

Sr. Presidente, resumindo, pelo nosso entendimento, na verdade, o projeto do Senador Pedro Taques quer dar maior celeridade a essas decisões, que hoje são tomadas por outras instituições, e aqui o projeto prevê que seja uma decisão que fique a cargo do Poder Judiciário.

Então, o nosso relatório é pela aprovação.

Quero aproveitar para parabenizar o autor do projeto, o nobre Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra a Senadora Ana Rita para discutir.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, quero aqui, primeiramente, manifestar minha total concordância com o mérito da matéria. Acho que ele é importante.

Mas quero pedir vista, em função de uma questão que acho necessária. A nossa assessoria, em diálogo com a Senad, prevê algumas emendas ou uma emenda, não sei, no sentido de melhorar o projeto, de qualificar o projeto.

Então, solicito vista, e, no prazo máximo, até semana que vem, traremos essas contribuições para qualificar o projeto. Entendemos que ele é importante, é necessário...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada vista pela Senadora Ana Rita...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Há também um pedido de vista coletiva – o Senador Cyro se posicionou –, e vamos trazer na próxima semana.

Vamos em frente.

Item 11 da pauta, página 185.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 358, DE 2009

– Terminativo –

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Relatoria: Senador Luiz Henrique.

Relatório: Pela aprovação do projeto e acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

– Em 20/03/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Francisco Dornelles;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;
- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é projeto altamente moralizador, da lavra do ilustre Senador cearense Inácio Arruda.

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2009, de autoria do ilustre Senador Inácio Arruda, cujo objeto é alteração da Lei das Concessões e Permissões do Serviço Público, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para erigir comando normativo impeditivo de participação de ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até o terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

O art. 18 da lei referida, pela inserção de inciso XVII, passaria a exigir declaração de que a concessionária não tem como dirigente, administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo, ou seja, deste parente, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo.

Ao art. 38 é acrescido, quanto às causas de caducidade da concessão, o fato de a concessionária ter como dirigente, administrador ou representante que, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo, ou seja, deste parente, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo.

A justificação do projeto é lastreada na necessidade de moralizar a vida pública nos contratos que envolvem a Administração Pública, e, igualmente, de moralização do processo eleitoral.

Em intervenção anterior, quando da Legislatura finda, propusemos emenda de redação ao inciso XVII do art. 18, para recuperar o paralelismo.

Registra-se, também, emenda de autoria do ilustre Senador Ministro Francisco Dornelles, restringindo a vedação ao exercente atual de mandato eletivo e aos respectivos parentes, até segundo grau.

Não houve apresentação de outras emendas.

Análise.

Inicialmente, conclui-se que não há nenhum vício de inconstitucionalidade formal, já que a presente ordem constitucional não consagra reserva de iniciativa quanto ao tema.

No mérito, cremos que a proposição merece acolhimento por parte desta Comissão e do Senado Federal. As evidentes razões que permeiam suas finalidades são bastantes em si, por pretenderem o elevado objetivo de moralização da Administração

Pública e, como já falei, do processo eleitoral, ao vedar a contaminação de um e de outro por interesses espúrios e pela manipulação do aparelho do Estado com finalidade eleitoral.

Quanto à emenda de autoria do ilustre Senador Francisco Dornelles, somos pelo seu acolhimento parcial, quanto à redução da vedação às relações de parentesco até o segundo grau, adaptando-a, contudo, quanto aos que exerceram mandato eletivo para firmar marco temporal limitador da proibição.

Em face disso, concluímos o presente parecer com substitutivo, incorporando as alterações que acabamos.

Voto.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 358, de 2009, na forma do substitutivo que deste é parte.

EMENDA Nº – CCJ (substitutivo)

(Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2009)

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até segundo grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 e o § 1º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, dos incisos XVII e VIII, com a seguinte redação:

Art.18(...)

.....

 XVII – exigência de declaração, de parte da concessionária, de que não tem como dirigente, administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu, nos últimos dois anos, mandato eletivo ou seja deste parente, até o segundo grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo (NR).

Art.38. (...)

.....

 §1º(...)

.....
 VIII – a concessionária tiver como dirigente, administrador ou representante que, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu, nos últimos dois anos, mandato eletivo ou seja

deste parente, até segundo grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo. (NR)

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, exaltando a propositura do ilustre Senador Inácio arruda, somos pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabéns a V. Ex^a, inclusive pela modernidade do relatório através do sistema eletrônico de comunicação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu só queria entender... Perdão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos para a discussão da matéria. Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu quero, aqui, reconhecer o mérito dessa proposta por entendê-la muito importante, mas, por motivo de buscar aperfeiçoá-la, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pedido de vista concedido.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 12, página. 199.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 727, DE 2011

– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

Autoria: Senador Eunício Oliveira.

Relatoria: Senador Aécio Neves.

Relatório: Pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações: Votação nominal.

O Senador Aécio Neves, por motivos justificados, precisou sair da reunião e solicitou a esta Presidência a nomeação do Senador Aloysio Nunes, Líder do PSDB, para funcionar como Relator *ad hoc* dessa matéria.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes para proferir o seu relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 727, de 2011, cuja ementa foi lida por V. Ex^a, modifica a redação do art. 10 da Lei nº 9.296, de 24 de julho

de 1996, que trata da interceptação de comunicações telefônicas, que hoje tipifica a conduta de interceptar comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei. A pena é de reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

O PLS altera o *caput* do referido art. 10, que passaria a contemplar a conduta de “realizar, diretamente ou por meio de terceiros, ou permitir que se realize, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei”. A pena não sofre alterações.

Além disso, o projeto acrescenta três parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.296, de 1996, com a seguinte redação:

§ 1º Incorre na mesma pena quem produzir, fabricar, importar, comercializar, oferecer, emprestar, adquirir, possuir, manter sob sua guarda ou ter em depósito, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, equipamentos destinados especificamente à interceptação, escuta, gravação e decodificação das comunicações telefônicas.
§ 2º A pena é aumentada de um terço até metade se o crime previsto no caput ou no § 1º é praticado por funcionário público no exercício de suas funções.

§ 3º A pena é de reclusão, de dois a oito anos, e multa, se o crime é praticado para perseguição por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica, ideológica ou política.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

A matéria é de competência da União. Não há vício de natureza regimentar, etc.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna, pois incrimina o fabrico, a importação, a comercialização e o depósito, sem autorização ou em desacordo com a lei ou com regulamentos e equipamentos destinados especificamente a esse tipo de interceptação.

Sem dúvida a comercialização banalizada desses artefatos é uma verdadeira tentação ao cometimento do crime de escuta ilegal por parte de pessoas comuns, que, a título de curiosidade ou de bisbilhotice, pessoas abelhudas e ante a facilidade de obtenção dos meios necessários, promovem a nefasta interferência na intimidade e na vida privada do indivíduo.

Concordamos, também, com a circunstância agravante e a modalidade qualificada descritas, respectivamente, nos §§ 2º e 3º.

Não obstante, observamos que a modificação promovida no *caput* do dispositivo descriminaliza a conduta de “quebrar segredo da Justiça”, a nosso sentir de forma equivocada, pois não parece ter sido essa a intenção do ilustre autor, Senador Eunício Oliveira. Em vista disso, acrescentamos emenda destinada a ajustar, nesse ponto, a redação do PLS.

Pelo exposto, somos pela aprovação com a seguinte emenda:

Art. 10. Realizar, diretamente ou por meio de terceiros, ou permitir que se realize, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Esse é o competente parecer do relatório da lavra do Senador Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo o autor e o Relator pela matéria.

Em discussão. (*Pausa.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Esse projeto é muito importante, Sr. Presidente. Se esse projeto tivesse sido aprovado, até Barack Obama seria responsabilizado por escutar a Presidente da República.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer aqui um acréscimo de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Relator *ad hoc* para discutir um acréscimo. S. Ex^a discute e fala como Relator ao mesmo tempo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Na redação do § 1º escapou aqui uma falha de tempo verbal. Aqui está escrito assim: “incorre na mesma pena quem produzir, fabricar, importar, comercializar, oferecer, possuir, manter sob sua guarda ou ter em depósito”. Eu diria: “mantiver ou tiver”, “mantiver sob sua guarda ou tiver em depósito”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/Maioria/PMDB – PB) – É uma emenda de redação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É uma emenda de redação que eu submeto à consideração filológica da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos proceder à votação nominal.

Como vota a Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – S) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Valadares

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)
Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão. (*Pausa.*)
Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator, Presidente.
Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.
Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino. (*Pausa.*)
Senador Aloysio. É o Relator *ad hoc*. Voto conhecido.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador presentes do Bloco da Maioria.

Senador Clésio. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp, meu Presidente. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Votação encerrada.

Aprovado...

Desculpe-me Senador Cyro Miranda. Desculpe-me.

Com o Relator.

Votação encerrada.

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria será encaminhada à Mesa para providências cabíveis.

Parabenizo o Líder Eunício Oliveira e o Senador Aécio Neves pelo relatório.

Item 13. O Senador Rollemberg está a caminho.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Mas não deixe de registrar as emendas de redação do Relator *ad hoc*, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Do Relator *ad hoc*. Com certeza.

Deu brilho ao relatório do liderado.

O Senador Rollemberg pediu para intercalar... Vamos apenas repetir a votação para as emendas do Líder Aloysio.

Não há nenhuma objeção.

As emendas estão aprovadas.

O Líder Rollemberg pediu para adiar a votação. S. Ex^a está chegando.

O item seguinte tem como Relator o Senador Ferraço, que, por motivos justificados, está ausente.

O próximo item tem como Relator o Senador Benedito de Lira.

Item 15, terminativo, página 229.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 31, DE 2012

– Terminativo –

Acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas de pedestres.

Autoria: Deputado Sandes Júnior.

Relatoria: Senador Benedito de Lira.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Hoje, inclusive, é o Dia do Trânsito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

É que não presta ficar com o relógio parado. Não é de bom agouro. Então, peço a V. Ex^a que determine mover esse relógio, porque para que possamos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nossa Senhora! Determino à Secretaria que retire o relógio daqui... Mau agouro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não é bom. Relógio parado não é bom.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não é bom. Obrigado, Aloysio.

Hoje é o Dia do Trânsito. E essa matéria presta homenagem a todos aqueles que trabalham para um trânsito seguro.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é interessante, inclusive, quero cumprimentar a Secretaria-Geral da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por haver pautado essa matéria exatamente no dia em que se comemora o Dia do Trânsito, que não é uma coisa muito boa neste País.

Mas sustenta a proposição, Sr. Presidente, o argumento de que a frequência com que vêm ocorrendo

acidentes que vitimam alunos a caminho das escolas ou na volta para casa sugere a adoção de providências com vistas à adequada sinalização dos pontos de travessia nas vias públicas, ao longo desses percursos.

Nesse sentido, a lei proposta acrescenta dispositivo à Lei do Trânsito, para determinar que faixas para a travessia de pedestres sejam “obrigatoriamente implantadas nas vias urbanas situadas dentro de um raio de um quilômetro em torno de estabelecimento de ensino”.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada, na forma de Substitutivo, pelas Comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 31, de 2012, foi distribuído, com exclusividade, à decisão terminativa desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas à proposição na tramitação do processo.

Análise.

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria, impondo-se, por força do caráter exclusivo e terminativo da distribuição, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Encontram-se atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre “trânsito e transporte”. O projeto conforma-se adequadamente ao ordenamento jurídico vigente. De outra parte, a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, sendo lícita a autoria parlamentar.

No tocante à técnica legislativa, a proposição merece apenas pequeno reparo redacional com vistas a tornar a ementa da proposição mais consentânea com o comando inscrito no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, no sentido de que a ementa deve explicitar “de modo conciso” o objeto da norma legal. A emenda adiante formulada promove a necessária alteração.

No mérito, associamo-nos aos argumentos do autor para considerar a iniciativa válida e oportuna.

Voto.

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, com a seguinte emenda de redação:

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a implantação de faixas para a travessia de pedestres nas proximidades de estabelecimentos de ensino.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)* Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra brevemente para discutir essa matéria, que considero muito importante.

Quero cumprimentar o autor da matéria e o Relator e, ao mesmo tempo pedir a V. Exª que designe relator ou inclua na pauta uma emenda à Constituição que trata exatamente do direito do pedestre. É uma questão muito importante para o Brasil atual.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Traga informações sobre as emendas que nós haveremos de incluí-las em pauta.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Mandarei para V. Exª imediatamente o número dessa matéria para possamos incluí-la na Ordem do Dia, porque se trata de matéria de grande relevância.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ótimo.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o autor por esta matéria importantíssima, inclusive ainda mais nesta semana, posterior à semana em que celebramos a Semana da Mobilidade Urbana – no último dia 23, aliás, foi o Dia Mundial Sem Carro.

Eu gostaria de lembrar V. Exª que há um projeto de minha autoria que se encontra aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Trata-se, na verdade, do PLS que altera a Lei nº 12.587. Este PLS, Sr. Presidente, institui na Política Nacional de Mobilidade Urbana o modo de transporte cicloviário. Eu considero fundamental. É uma lacuna enorme...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Política pública.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... na política de mobilidade urbana não ter a ciclovia, não ter a bicicleta...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já foi distribuído o projeto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É o que eu gostaria de solicitar a V. Ex^a; que fosse distribuído a um Relator e que possamos votar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tomarei providências ainda hoje.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É o PLS nº 262, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar o Relator. É um projeto que, de pronto, conta com o nosso apoio. Parabenizamos o Relator.

Queremos chamar atenção apenas para uma situação, Sr. Presidente, e vermos, juntamente com o Senador Benedito de Lira, se chegamos à seguinte situação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Temos organizações municipais, como é o caso do Distrito Federal é o de outras cidades, em que em frente às escolas existem travessias por baixo da pista. Ou seja, são escolas que estão em avenidas ou em eixos, como é o caso aqui do Distrito Federal, mais movimentados, são feitas travessias por baixo da pista.

A dúvida que nos vem e que é levantada aqui também com a Senadora Ana Rita é se não haveria como ficar aqui: “faixas ou”...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – “Passagens”.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – “Passarelas”, não é isso?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Passarelas e passagens subterrâneas também.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – .. “ou passagens subterrâneas”. Porque o objetivo que o projeto deseja, o relator acata e nós apoiamos é segurança para os alunos. Quanto maior for a segurança, melhor. Então, a ideia é que ficasse aqui: “faixa ou mecanismo de segurança”; ou, já botando o nome, “travessia, passagem subterrânea ou passarela”. Enfim, é possível chegarmos a um entendimento sobre isso, Sr. Presidente?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Concordo plenamente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, esse é um colóquio paraibano.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Concordo com o adendo do Senador Wellington Dias e da Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Emenda...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Apresento aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Apresente a emenda já incorporada ao relatório do Senador Benedito de Lira. Vamos apresentar para formalizar e não haver nenhum problema de tramitação.

Em votação a matéria.

Como vota a Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela aprovação, Sr. Presidente, com a emenda apresentada pelo Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a emenda apresentada.

O Senador Wellington precisa determinar à assessoria que a incorpore ao parecer do Senador Benedito. Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, parabenizando S. Ex^a em razão da segurança nas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente, e com o Autor, com os parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)* Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Cumprimentando o Relator, cumprimentando o Autor. Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Cumprimentando o Autor e Relator, Sr. Presidente, também pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – “Sim”, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Secretaria já distribuiu para V. Ex^a o projeto que o Senador Randolfe acabou de nos solicitar.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Indico que a nossa PEC é a de nº 24, Sr. Presidente. O Relator é o Senador Antonio Carlos Valadares, e está pronta para ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles. *(Pausa.)*

Senador Jucá. *(Pausa.)*

Senador Petecão. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, “sim”.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Wellington Dias, que apresentou a emenda.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – “Sim”, Sr. Presidente, com o acatamento da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira, voto conhecido, Relator do projeto.

Senador Clésio.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Cyro Miranda. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o projeto com a emenda do Senador Wellington Dias.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto os senhores sobre se poderíamos repetir a votação. *(Pausa.)*

Os senhores já estão acedendo repetir a votação. Aprovada a emenda.

Aprovado o projeto e a emenda de redação.

São duas emendas: a Emenda nº 1 e a de redação agora proposta.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, eu poderia acrescentar, para que já fique definitivamente incorporada ao relatório, uma sugestão aqui: “Faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres serão obrigatoriamente implantadas nas vias urbanas situadas dentro do raio de um quilômetro em torno dos estabelecimentos de ensino”.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a faz outra emenda?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não. É a mesma emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ah, é a mesma emenda.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – S. Ex^a está só acatando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. A matéria já foi definida.

O item seguinte é o 16, página 236.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 601, DE 2011

– Terminativo –

Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

Autoria: Senador Pedro Taques.

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;
- Votação nominal.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Rodrigues. Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria levantar uma questão, pela ordem, que é a seguinte: há duas semanas discutimos essa mesma matéria em projeto de lei de minha autoria, que é exatamente a questão da prestação de conta e da declaração ou não de quem doou durante a campanha.

Como é o processo de prestação de conta hoje? Hoje há prestação de conta parcial durante a campanha – essa prestação de conta parcial indica os recursos recebidos e as despesas efetuadas – e, ao final da campanha se faz uma prestação de conta final em que são elencados os doadores de campanha. Portanto, não há, diferentemente do que se tentou dizer de alguma forma, escamoteamento de quem é doador, de que estaria escondendo os doadores. Não se esconde.

Durante o processo eleitoral, por questões importantes, que vão desde a condição de não expor quem está doando recurso para a oposição, questão levantada inclusive pelo Senador Aloysio Nunes, ou de não expor também o doador que quer doar para determinado candidato, porque ele vai doar para um candidato x, e se isso ficar explicitado, os outros candidatos vão pegar aquela doação, vão procurar o doador e dizerem: “Você deu para fulano, agora você tem que dar para mim”. Vai virar um inferno e ninguém mais quer doar oficialmente durante a campanha.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador, eu tenho uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É uma questão de ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Qual o artigo da questão de ordem?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nós já decidimos isso e votamos essa matéria há duas semanas, inclusive no plenário do Senado.

Então, eu gostaria de registrar que sou contra, mas considero a matéria prejudicada tendo em vista já a termos discutido e votado tanto na Comissão quanto no plenário uma posição diferente dessa que está sendo colocada aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria é autônoma. V. Ex^a conhece muito melhor o Regimento do que eu, e sabe que por ser uma matéria autônoma, ela vai à discussão e votação.

Como a palavra o Senador Antonio Carlos Rodrigues para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – O Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, de autoria do ilustre Senador Pedro Taques, pretende acrescentar o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

Não há emendas ao projeto em pauta.

No que concerne ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade não há óbices à tramitação do PLS nº 601, de 2011.

No que diz respeito ao mérito, cabe registrar que a iniciativa em pauta é digna de todos os elogios.

Por outro lado, devemos registrar as seguintes observações sobre a matéria. Conforme nos parece, o § 4º que a Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006 acrescentou ao art. 28 da Lei nº 9.504, de 1997, guarda relação direta com a proposição que ora analisamos. Parece-nos mais adequados alterar esse dispositivo e não acrescentar o novo artigo como pretende o projeto.

Além disso, para que haja ganhado em economicidade financeira e processual, estamos propondo que os relatórios de prestação de contas serão divulgados diretamente em sítio da Justiça Eleitoral, diferentemente do disposto no § 1º da proposição em análise, que determina a divulgação em sítio do respectivo candidato, partido ou coligação.

Por fim, propomos acrescentar o § 7º ao art. 28 em questão para estabelecer que a Justiça Eleitoral se manifeste preliminarmente sobre os relatórios de que se trata no prazo de cinco dias a contar da data da divulgação.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, nos termos do substitutivo:

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador Luiz Henrique.

Vista coletiva.

Vamos a projeto seguinte.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 17.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agora chegou a vez de V. Ex^a falar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o que eu peço? Os dois projetos são de minha autoria com o mesmo relator inclusive. Refiro-me ao item 17, que é o de agora, e o item 27. Ocorre que o 27 é o decreto que suspende a decisão no TSE. Agora, estudando o voto em separado, do Senador Wellington Dias, ele diz que o art. 4º, §2º, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é assegurada a irredutibilidade da atual representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

Então, eu creio que deva ser votado primeiramente o decreto, porque, sendo aqui constitucional, só vai poder alterar por emenda à Constituição. Até o projeto de lei está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É pertinente a posição de V. Ex^a.

Vamos votar o item 27.

ITEM 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(SF) Nº 85, DE 2013

– Não Terminativo –

Susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.

Autoria: Senador Eduardo Lopes.

Relatoria: Senador Pedro Taques.

Relatório: Contrário ao PDS nº 85, de 2013.

Observações:

– Em 17/09/2013, foi apresentado o Voto em Separado do Senador Wellington Dias, favorável ao Projeto;

– Em 18/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto às Sr^{as} e aos Srs. Senadores sobre a eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (Pausa.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, na verdade, houve uma decisão administrativa do Tribunal Superior Eleitoral, decisão essa que reduz vagas da Câmara Federal em consequência das Assembleias Legislativas de oito Estados – Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Piauí, Alagoas, Rio Grande do Sul, Bahia –...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – A Bancada do PCdoB vai votar 100% a favor desse projeto, com o Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Agora, Sr. Presidente, nós colocamos que temos três problemas graves na decisão.

O primeiro foi esse já citado aqui pelo Senador Eduardo Lopes. O art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias diz ser irredutível o número de vagas na Câmara dos Deputados existente na Constituição de 1988. Todos esses estão já garantidos na Constituição de 1988. Vejam que as vagas criadas após a Constituição de 1988 foram ampliadas no Parlamento. Fui Deputado Federal, em 1999, e tínhamos 505 vagas na Câmara. Depois passou para 513, exatamente em respeito ao princípio da irredutibilidade das vagas existentes. Se isso não bastasse, havendo alteração, ela precisa ser por meio de lei complementar do Congresso e não por decisão administrativa. Se isso não bastasse, no cálculo feito pelo TSE, nos temos uma situação em que a regra da Constituição é a regra da proporcionalidade da população, mas na forma de cálculo não se leva em conta que tem um teto de 70 vagas para São Paulo, que, pela regra de proporcionalidade seria mais, e um mínimo de oito que, para alguns, seria abaixo de oito. Portanto, não é possível uma proporcionalidade com as 27 unidades da Federação. Precisava retirar essas. Então, com base no art. 49 da Constituição Federal, que diz que o seguinte:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional [portanto, não tem ninguém que possa fazer isso que não sejamos nós]:

.....
XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
.....

Então, não se pode, ainda mais com ato administrativo, com uma simples decisão administrativa, ser tomada uma decisão como essa.

Por essa razão, peço aqui aos nossos pares, independente do posicionamento dos demais Estados,

a aprovação desse voto em separado, para preservar a competência do Legislativo e, ao mesmo tempo, às vésperas de uma eleição, evitar uma injustiça sem tamanho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Eduardo Braga com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, com todo o respeito às argumentações apresentadas pelo nobre Líder Wellington Dias, é importante destacar que a própria argumentação do nosso Senador remete às Disposições Gerais Transitórias da Constituição. E por que isso? Exatamente porque a Câmara dos Deputados representa a população brasileira. Essa é a base da representatividade da Câmara dos Deputados, diferentemente do Senado, que representa a Federação brasileira.

Desde a promulgação da Constituição brasileira, a população brasileira sofreu mudanças, não só porque cresceu, mas também porque se deslocou. Ora, Sr. Presidente, o que acontece com alguns Estados, como o Estado do Pará, o Estado do Amazonas, o Estado do Ceará, entre outros Estados, é que a proporcionalidade direta à população na representatividade da Câmara está enormemente prejudicada e essa foi a decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras para que seja assegurado o cumprimento – aqui muito bem defendido e exposto quando da apresentação – do relatório do Senador Pedro Taques, que rejeita a aprovação do decreto legislativo exatamente por este princípio, pelo princípio da proporcionalidade à população.

O Estado do Amazonas, por exemplo, tem oito Deputados Federais; oito Deputados Federais para uma população de aproximadamente 4 milhões de habitantes, com um número de eleitores superior a 2,4 milhões eleitores. Mesmo número mínimo que representa o Estado de Roraima, o Estado do Acre, o Estado do Amapá, que possuem aproximadamente 500 mil eleitores. A proporcionalidade, portanto, da cadeira de deputação federal nestes Estados, como o Estado do Pará, o Estado do Amazonas, o Estado do Ceará, entre outros, está absolutamente desproporcional.

Por isso, estamos encaminhando o nosso voto e defendendo a posição do Senador Pedro Taques, que veio ratificar, que veio, portanto, confirmar, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral e o princípio constitucional, que assegura a proporcionalidade à população, sob pena de criarmos pesos e contrapesos absolutamente diferenciados entre as unidades federativas na representação na Câmara dos Deputados.

Portanto, voto pela aprovação do relatório do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Sr. Presidente, as propostas apresentadas ampliam a distorção existente na representação popular, que foi plantada pelo pacote de abril de 1977. Aliás, a única vez que o Presidente Ulysses Guimarães deixou a presidência da Assembleia Nacional Constituinte e foi à tribuna foi exatamente para defender uma revisão na constituição da Câmara dos Deputados, tentando restabelecer a exata proporcionalidade de representantes e população de cada unidade federativa.

Não vamos discutir as razões do Pacote de Abril, todos sabemos delas, mas ele semeou a desproporcionalidade na representação. Como disse o Senador Eduardo Braga, o Senado representa os Estados; a Câmara representa a população dos Estados, a representação deveria ser, portanto, proporcional. Ocorre que não é. A distorção é gritante: por exemplo, um parlamentar de Roraima, do Senador Romero Jucá, representa 50 mil habitantes; um parlamentar do Estado de São Paulo, do Senador Aloysio Nunes, representa 500 mil habitantes. Portanto, a desproporção é gritante.

Apresentei, em 1999, projetos que procuram restabelecer o equilíbrio da representação popular. Esses projetos não estão sendo deliberados, porque há uma proposta de redução do número de parlamentares. Essa é a realidade. Temos que enfrentar essa situação. O Congresso Nacional deveria enfrentar essa situação com coragem. Não estamos estabelecendo a proporcionalidade da representação, portanto há um brutal desequilíbrio.

Com essa proposta, e vejo aqui o Projeto de Resolução...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Exato.

Não importa em qual, mas em ambos verificamos que a desproporção vai crescer. Estamos alimentando a desproporção. Em vez de buscar o reequilíbrio, estamos desequilibrando ainda mais. Por exemplo, o Paraná perde. Há Estados que ganham. Não há nenhuma preocupação com o restabelecimento do equilíbrio da representação popular.

Temos que discutir de forma mais ampla e profunda essa questão. Primeiramente, o número de Parlamentares é adequado ou o Parlamento cresceu excessivamente desde o Pacote de Abril, interesse do autoritarismo, e, depois, com a criação de novas unidades federativas? Com tudo isso, o Parlamento foi crescendo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Me permita um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Vou conceder com prazer ao Deputado Pedro Taques. Quando fui Deputado Federal, por volta de 1978, 1979, a Câmara dos Deputados era composta por 323 Parlamentares.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Em 1978, quando fui Parlamentar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Trezentos e vinte e três Parlamentares. Me lembre bem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Não. Antes da Constituinte, antes do Pacote de Abril. *(Risos.)*

Em 1975, quando assumi o mandato...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, acabamos de descobrir a idade do Senador Alvaro Dias. *(Risos.)*

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – o Deputado Luiz Henrique também. Era Deputado, há época, o Senador Luz Henrique e outros.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Luiz, você não era Vereador nessa época? *(Risos.)*

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Em 1975, quando assumimos o mandato, na época do grupo autêntico do MDB, Senador Luiz Henrique, e integrei o número neoautêntico do MDB, tínhamos 323 Deputados. Hoje temos 513 Deputados. Houve um crescimento exorbitante da representação popular. Então, temos que discutir se não temos que reduzir esse número.

A minha proposta reduz em cerca de 21% o número de Parlamentares e restabelece o equilíbrio. A representação passa a ser proporcional ao número de habitantes, estabelecendo o mínimo da representação por unidade e o máximo, que seria São Paulo. Manteríamos os 70 Parlamentares de São Paulo.

Vou conceder o aparte ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Senador Alvaro, esse tema da diminuição de Deputados, concordo com ele e concordo que tem que ser feito. Vamos pegar o caso dos Estados Unidos. Eles têm 100 milhões a mais de habitantes que o Brasil, 300 milhões de habitantes, e 100 representantes a menos.

Temos muitos Deputados. Esse é o primeiro ponto. Mas isso não pode ser discutido nesse projeto.

Também defendo a diminuição do número de Deputados e de Senadores. Temos que fazer esse debate. Agora, o número de Deputados leva em conta a população, sim. Está no art. 45 da Constituição. Agora, o art. 3º da Constituição fala também que nós temos que acabar com as desigualdades regionais. E dentre a possibilidade de acabar com as desigualdades regionais, se diminuíssemos o número dos Deputados de Roraima para três, para quatro, estaríamos descumprindo o art. 3º da Constituição. Seria uma involução na defesa de Estados que estão mais ao longe dos centros, mais fora. Seriam os Estados, as unidades federadas centrais em detrimento dos Estados periféricos.

Existem estudos que afirmam que se nós formos levar em conta a população do Brasil e o número de Deputados Federais, São Paulo passaria a ter 120 Deputados e os Estados menos populosos como Mato Grosso, Acre, Roraima, teriam três ou quatro Deputados. Nós diminuiríamos, sim, aqui, a representatividade desses Estados. Mas esse tema precisa ser debatido.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Senador Pedro Taques, a minha proposta impede que se amplie, por exemplo, o número de São Paulo. O teto seriam os 70 Deputados de São Paulo. E o piso também não reduziria a representatividade dos Estados como Roraima. Nós equacionaríamos a distribuição proporcionalmente ao número de habitantes, exatamente entre oito e 70. Não haveria prejuízo para as unidades menores e não haveria também ampliação em relação às unidades maiores, mas se estabeleceríamos a proporcionalidade com a redução do número de Parlamentares brasileiros.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nobre Senador Alvaro Dias!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – A Constituição é clara quando determina que a representação da Câmara dos Deputados é a representação da população. O Senado, sim, estabelece o equilíbrio federativo, com a igualdade da representação, não importando o número de habitantes de cada unidade.

A nossa proposta também reduz o Senado, Senador Pedro Taques. Em vez de três Senadores por Estado, dois Senadores.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nobre Senador Alvaro Dias, um aparte rápido, só para um esclarecimento...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Eu vou conceder, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...e uma reminiscência histórica. O número de Deputados era fixado pelo número de eleitores. Aí, para perpetuar o seu mando, o regime autoritário mudou o texto constitucional para o número de habitantes. E aí

começou a distorção, no Pacote de Abril. E aí começou um inchaço da representação.

Durante a Constituinte, foi cometido um erro de iniciar a representação de cada Estado por oito Deputados. Estabeleceu-se um mínimo elevado, exagerado. E daí veio essa distorção.

Hoje, a Câmara dos Deputados não tem condições de deliberar com tranquilidade, pelo número excessivo de seus representantes.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É. Cada reunião da Câmara dos Deputados é um comício. É impossível chegar a um entendimento. É só...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Alvaro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu pediria a compreensão dos Senadores. Quem quiser se inscrever pode se inscrever, porque senão...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu estou inscrito para falar, mas também queria um aparte. Todo mundo vai debater sobre o mesmo tema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – ...todos vão pedir aparte e tem os inscritos, Senador Randolfe. Eu pediria a compreensão também do Senador Alvaro. Que todos que queiram participar se inscrevam. Estão abertas as inscrições.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Serei breve. Eu quero fazer aqui só um testemunho.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Mas os outros vão querer ser breves, Senador Randolfe. Então, o senhor me permite... Eu o inscrevo aqui, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu me inscrevo, então.

Obrigado, Senador Alvaro, por sua condescendência.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E peço a inscrição também, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu vou ser rápido e vou concluir.

Na verdade, nós não estamos discutindo nesse projeto, como disse o Senador Pedro Taques, esta questão da proporcionalidade, mas é um momento adequado para revivermos a necessidade dessa discussão. O Congresso Nacional está representando

de forma desequilibrada o povo brasileiro. Nós não estamos sendo eficientes. E reduzir o número significa qualificar. Reduzir significa economizar. Um Legislativo mais enxuto, mais econômico e mais qualificado é o que deseja uma proposta dessa natureza, que é polêmica porque trata de cortar na própria carne.

É evidente que há sempre o espírito do corporativismo prevalecendo, em determinadas situações. Nós passaríamos a ter uma concorrência mais exacerbada nos pleitos eleitorais, mas certamente a favor da qualificação do Parlamento brasileiro. É uma questão que, insisto, deveríamos enfrentar com coragem. Certamente isso significa renúncia, mas é preciso, em nome do respeito que devemos dedicar ao povo brasileiro, é necessário que se faça esse debate no Congresso Nacional.

Essas questões certamente nós não alteraremos em tempo. Nós não teremos... Pelo que se vê, a Câmara dos Deputados tem apresentado dificuldades como, hoje já se noticia, que a minirreforma eleitoral aprovada pelo Senado Federal não será aprovada na Câmara dos Deputados. Não precisa ter bola de cristal. Não precisava ter bola de cristal para prever isso, tanto é que, quando discutimos essa matéria nesta Comissão, eu próprio afirmei: estamos perdendo o nosso tempo; a Câmara dos Deputados não deliberará sobre essa matéria. E hoje anuncia que realmente não aprovará a minirreforma eleitoral aprovada pelo Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza.

Eu peço para que todos aqueles que haverão de discutir usem o tempo regimental de dez minutos, por favor.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Dez minutos está bom.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – No máximo.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não vou usar tudo isso.

Sr. Presidente, eu acho que temos que nos ater ao projeto que estamos votando. Estamos votando o decreto legislativo que suspende a decisão do TSE. O que diz esse decreto? Esse decreto está dizendo que não pode o Tribunal Superior Eleitoral alterar um dispositivo que só pode ser alterado por lei complementar. Isso está escrito na Constituição Federal lá no art. 45, peço vênha para ler a V. Ex^{as}, que diz assim:

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar [...].

Então o que interessa aqui? Interessa nós aprovarmos esse projeto de decreto legislativo, suspendendo, revogando a decisão do TSE porque ele não tem a prerrogativa de legislar. A prerrogativa de propor projetos de lei complementar é do Congresso Nacional; é nossa, exclusiva, inclusive, como disse já o Senador Wellington – está no art. 49 essa competência exclusiva do Congresso Nacional.

Eu sugiro que venhamos a votar esse projeto sem prejuízo da análise do projeto do item nº 17...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Só um aparte, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...porque o item nº 17 deve ter seu debate continuado, devemos debatê-lo, sim, na sua profundidade. Eu não concordo com a forma como está hoje no ordenamento jurídico: com um número máximo, um número mínimo e somente aqueles que estão no meio possam ser mudados.

Talvez, teríamos que até mesmo fazer uma proposta de emenda à Constituição e continuarmos debatendo. Inclusive quero adiantar aqui que vou pedir vista do item 17, para melhor analisar, quando for lido o seu relatório.

Era a minha intervenção, Sr. Presidente.
Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Só para dizer ao Senador Sérgio Souza que, em ambas as propostas, o Paraná perde um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cícero Lucena, para discutir.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoría/PSDB – PB) – Presidente, apenas para me ater à matéria que está em pauta, que é o relatório do Senador Pedro Taques, com o qual eu concordo, que é o Senado, o Congresso resgatando as suas prerrogativas. Qualquer outro adendo a essa discussão eu acho que é, com todo o respeito à vontade e ao desejo dos Parlamentares, desvio do assunto.

Era esse o meu posicionamento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Só um aparte?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu teria a palavra como autor para esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vai ter sim.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – V. Exª me permite só um aparte, Senador Cícero?

Apenas para dizer o seguinte: a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, diz, no seu parágrafo único [aprovado pelo Congresso Nacional]:

Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.

Ou seja, a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, foi quem delegou a competência, ou seja, o próprio Congresso deletou a competência.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoría/PSDB – PB) – Aconteceu caso semelhante com os vereadores e a própria Casa retomou...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Exatamente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Quero dizer que, enquanto não revogar a lei complementar, está em vigor.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estamos em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª está inscrito para discutir.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Não, só pela ordem em cima do que foi falado pelo Senador Eduardo Braga. Não se pode delegar competência em lei complementar. Essa lei complementar tem um erro crasso. Não se pode delegar competência em lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique, V. Exª ainda se inscreve?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, já me pronunciei no aparte ao nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Jucá, V. Exª declina...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero só registrar que vou acompanhar o Senador Pedro Taques no seu relatório e, quando do momento apropriado, vamos discutir aqui a composição das bancadas dos Estados. A Consti-

tuição é muito clara. Somos uma Federação. Há um mínimo de oito Deputados por Federação e os Estados, menos aquinhoados, não abrirão mão, jamais, de qualquer redução de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes, V. Ex^a quer ainda discutir? (*Pausa.*)

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço atenção porque o Senador Romero Jucá e outros que ouvi estão confundindo. Estamos discutindo e votando o decreto. O decreto legislativo é para suspender a decisão administrativa do TSE. O Relator, que é tanto do decreto como do projeto, que eu também apresentei, é o Senador Pedro Taques. Ele é contra o decreto, que tem o voto separado do Senador Wellington Dias, e a favor do projeto. Quando o Senador Romero Jucá diz que vai votar com o Pedro Taques, está votando contra o decreto.

Então, quero colocar no ordenamento o seguinte: temos que decidir o decreto...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vamos para a votação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Só um instante.

O Relator, no decreto, alega, no inciso V do art. 49... O Relator cita o inciso V, que diz “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa”. Então, usa o inciso V para dizer que não podemos fazer isso através do decreto, só que estou apoiado no inciso XI, que diz o seguinte:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
.....

A decisão do TSE foi uma decisão administrativa e a resolução já impõe essa mudança nas próximas eleições. Estamos tão perto das eleições...

Então, o decreto suspende a decisão do TSE e eu apresentei o projeto de lei complementar, como tem que ser feito.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Correto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Por quê? Não podemos delegar, ainda que exista a lei citada pelo Senador Eduardo Braga,

poder na lei complementar. A lei já tem um erro, vamos dizer, um vício de origem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Me permita, Senador?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Estou dentro do meu tempo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Desculpe.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Estou dentro do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está assegurado o seu tempo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Então, o decreto suspende a decisão, a resolução administrativa do TSE. Esse é o ponto. É isso que vamos votar agora.

Quando o Senador diz que vai votar com o Relator, o Senador Pedro Taques, está votando contra o decreto. Então, temos que votar para decidir. O decreto, em sendo aprovado, suspende a decisão do TSE, e no item 27 temos o projeto de lei complementar, que vamos tratar, e o Relator vota a favor. Então, é isso que temos que entender. Mesmo que o Rio perca um Deputado, apresentei o projeto de lei complementar. Então, não estou discutindo o mérito da decisão da alteração do número de Deputados. Estou, através do decreto, discutindo, sim, a competência do TSE em uma reunião administrativa na qual eu quero lembrar bem que a Presidenta e o Vice-Presidente do TSE foram votos contrários à própria decisão, bem como membros do Supremo. A Presidenta Cármen Lúcia se manifestou contrariamente, foi voto vencido, mas a Presidente e o Vice-Presidente do TSE se manifestaram contra o voto do Colegiado, dizendo que não é competência nossa fazer isso, é por lei complementar.

Então eu tenho o decreto e tenho o projeto de lei complementar. O que nós vamos votar primeiro é o decreto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, como Relator?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como Relator, V. Ex^a tem precedência regimental. Eu haverei de permitir.

Só quero dar um esclarecimento, que já o fez o Senador Eduardo Lopes, nós estamos discutindo o projeto de decreto legislativo que susta os efeitos da decisão administrativa do TSE. Essa é a nossa discussão. O projeto de lei complementar será outro debate.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, sem qualquer pretensão, apenas para dizer o seguinte: o decreto legislativo tem objetivo certo – está lá no art. 49 da Constituição – e,

no entender deste Relator, não tem a força suficiente para alterar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Essa decisão foi tomada em um instrumento normativo chamado resolução. A resolução do TSE está prevista no Código Eleitoral, que é de 1966. A Lei Complementar aqui já citada pelo Senador Eduardo Braga, a 78, no seu parágrafo único do art. 1º, é constitucional, porque existe presunção de constitucionalidade. Ela não foi declarada inconstitucional pelo Supremo, portanto, ela é constitucional. Nós temos que cumprir a lei.

Eu quero crer, e tenho certeza, que o Senador Eduardo Lopes não está pedindo para que nós possamos deixar de cumprir uma lei. Não é isso que ele deseja. Eu entendi, como Relator, que não se aplica o art. 49, inciso V; não se aplica. E existe...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Mas saiba que há posição de outros defendendo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos garantir a palavra ao Relator. V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senhores, o Direito é igual Kama Sutra, existem várias posições, Sr. Presidente; várias posições. Existe uma posição...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Exatamente. Por isso que o Direito é bom.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Além da posição, ainda tem a interpretação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ... do Direito que entende que caiba...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por favor, senhoras e senhores. Vamos manter a disciplina na palavra do Sr. Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A minha disciplina, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não. Disciplina para ouvir a palavra de V. Exª.

Por favor, V. Exª tem a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não está corrigindo o Kama Sutra, não. Está? *(Risos.)*

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, eu estou... Existe uma posição, no Direito, com a qual não concordo, que entende que o inciso XI do art. 49, com essa interpretação, daria ao Congresso Nacional o poder de sustar, por exemplo, a decisão do Supremo no caso do mensalão. Não é o caso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Isso não é verdade, Sr. Presidente. Estamos falando aqui de um ato administrativo, uma resolução. É diferente de uma decisão. É diferente. Data vênha...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador, V. Exª terá o direito de se posicionar.

Por favor, Senador Pedro Taques, mantenha a palavra e conclua dentro do seu tempo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu não quero trazer para cá outros debates. Eu peço escusas ao Senador Wellington se ele se sentiu ofendido de eu falar no mensalão. Então eu retiro o mensalão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – De falar de decisão do Supremo. O senhor pode falar de mensalão, do que você quiser. Só não pode dizer que nós estamos alterando aqui a decisão do Supremo. A decisão é um ato normativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Wellington, por bondade.

Senador Pedro Taques, está restituída a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

Eu não concordo, mas existe quem entenda, por honestidade intelectual, é bom que se diga, que o inciso XI caberia neste caso. Mas eu, como Relator, tenho liberdade para opinar. E eu entendo que não caiba e fundamentei no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda, Senador Pimentel e Senador Cássio Cunha Lima são os próximos inscritos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu estou com a posição do Relator, devidamente esclarecido. Vamos votar favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, através da Lei Complementar nº 78, regulamentou o art. 45. O art. 45 fixa o número mínimo e máximo de Deputados por cada unidade da Federação. Determina que nenhum terá menos de oito e nenhum terá mais do que 70. E diz que lei complementar disciplinará a matéria.

O Congresso Nacional, a vinte anos atrás, aprova a Lei Complementar nº 78. O que ele diz aqui? Ele diz que o número máximo são 513 e diz que o número mínimo são 8 e o número máximo são 70 por unidade

federada. Em seguida, no parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 78, determina exatamente o que o Senador Eduardo Braga aqui leu, autodelega, o Congresso Nacional delegou para o Tribunal Superior Eleitoral definir os números intermediários de acordo com a sua população, de acordo com o Censo, alterando de eleitor para população.

Portanto, o Tribunal Superior Eleitoral nada mais faz do que cumprir o que o Congresso Nacional delegou. Aí argumenta-se: pode-se delegar por lei complementar? Pode. O que não pode é lei ordinária legislar pelo espaço que é a lei complementar. Mas a lei complementar pode legislar no seu âmbito e, também, infraconstitucional, ou seja, da lei ordinária.

Passaram 20 anos e não temos qualquer declaração de inconstitucionalidade. Nós podemos até não concordar com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral por ter feito esse ajuste. É natural que os Estados que estão perdendo, por ter menos população do que o previsto, reclamem. É legítimo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E até que os seus governadores, se me permitem os presidentes das assembleias, promovam a ação de inconstitucionalidade dessa lei.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Claro. Como é legítimo aos Estados que têm mais população lutarem para terem esse equilíbrio. Agora, fixar o piso e o teto, aqui, teve dois grandes objetivos: garantir o mínimo de representatividade aos Estados de menor população e evitar que o Estado que tem muita população tivesse um controle do Congresso Nacional. Foi com esse objetivo. É por isso que tem esse desequilíbrio. Nós temos que ser honestos na informação, e eu comungo com isso, porque um Estado com 123 Deputados Federais desequilibraria, dentro do Congresso Nacional, essa realidade. Por isso fixamos em 70.

Vou acompanhar o Relator por ter clareza de que o Relator tem razão no seu parecer. Podemos mudar a Lei Complementar nº 78. Isso é da nossa competência e, enquanto não tivermos a declaração de inconstitucionalidade da 78 e enquanto nós não a alterarmos, vale a Lei Complementar nº 78. Portanto, vou votar com a Lei Complementar nº 78.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Cássio Cunha Lima e o Senador Wellington Dias são os próximos inscritos. Eu peço a V. Ex^{as} para respeitar a ordem de inscrição. Qualquer indagação transversa deve ser feita através de pedido. São os dois próximos.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu serei, Sr. Presidente, muito breve,

até porque a Comissão, seguramente, já tem um juízo de valor formado sobre que, como bem lembrou o Senador Pedro Taques, pode ter interpretação válida e lícita nos dois pontos de vista.

Eu quero, apenas, em nome da Paraíba, que nós três representamos, manifestar a minha posição favorável à aprovação do decreto legislativo, compreendendo que o TSE extrapola as suas atribuições, inclusive destacando, e é esse destaque que quero dar a essa breve fala, o que já foi dito aqui pelo Senador Wellington, que os dois Ministros do Supremo Tribunal Federal que votaram na sessão votaram contra a proposta. O argumento central era exatamente a incompetência do TSE para fazer a fixação, lembrando também que o Ministro Dias Toffoli, que não chegou a concluir o seu voto, indicou claramente, também, a sua posição favorável aos dois outros membros do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é importante esclarecer a esta Comissão que o que se pretende aqui, em primeiro lugar, é preservar as competências, as atribuições do Congresso Nacional, baseado, lastreado, em terreno sólido, que é a manifestação expressa dos dois Ministros do Supremo Tribunal Federal que votaram contra a resolução do TSE e argumentaram na direção da sua inconstitucionalidade e do terceiro voto, que não chegou a ser concluído, mas que indicou de forma nítida, de maneira clara, posicionamento igual.

Então, não faremos nada além de preservar as nossas atribuições e as competências de um Congresso Nacional tão enfraquecido exatamente por abdicar do seu poder de legislar, de definir e transferir para outros Poderes aquilo que é da nossa competência, tornando este Congresso cada vez menor.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, apenas concordando com o fato de que a lei complementar aqui citada não foi julgada inconstitucional. O que estamos argumentando é o que foi argumentado no TSE, é que a forma como foi feita a resolução, que faz uma regulamentação, ela não considera o que está na Constituição nem na lei, na regra da proporcionalidade, a competência de definir não é feita apenas nesse ponto, porque ela não considera exatamente o que foi lido aqui pelo Senador Pimentel, não considera que tem um teto de 70 e um mínimo de 8 e, na hora em que aplica, a proporcionalidade não é aplicada. Se isso não bastasse, não é demais dizer que o art. 68 fala que “não serão objeto

de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal”.

De qualquer modo, Sr. Presidente, eu acho que todo mundo compreendendo. Aqui apresentei um voto em separado. Respeito o voto apresentado pelo Senador Pedro Taques, tão bem sustentado por ele, pelo Senador Braga e por todos os outros. Acho que este Plenário já está pronto para votar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar. Eu vou fazer a votação nominal...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, art. 14.

Apenas para registrar que o art. 2º da Lei Complementar 78 diz o seguinte:

Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de oito deputados federais.

.....
Art. 3º O Estado mais populoso será representado por setenta deputados federais.

Portanto, ele repete o que está na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerramos a discussão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Como Relator, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como Relator, para uma última intervenção, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, essa lei complementar é constitucional, até que o Supremo Tribunal Federal reconheça a sua inconstitucionalidade. No mais, são opiniões respeitáveis, mas são opiniões.

Eu quero, por honestidade legislativa, dizer que existem posições jurídicas que entendem que o inciso XI pode sustar, sim, mas eu não caminhei nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A opção é de V. Exª.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Só para leitura, não querendo cansar os amigos. Voto conforme a Presidente Cármen Lúcia, mas deixem-me, por favor, ler o §1º do art. 68, de forma reforçada: “não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal”. A matéria é reservada à lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerrada a discussão, terminantemente encerrada a discussão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu sou o Relator, o Regimento me permite.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem direito a isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O art. 68, §1º, fala dos chamados limites materiais ao poder de delegação. A lei delegada não tem absolutamente nada a ver com a competência legislativa da Lei Complementar. Ali é lei delegada, no art. 68, §1º. São limites de delegação, é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Feitos os esclarecimentos, vou proceder à votação nominal, para evitar qualquer tipo de confusão na hora da apuração dos votos.

Quem votar “sim” vota acompanhando o Relator, Senador Pedro Taques. Quem votar “não” vota acompanhando o autor, Senador Eduardo Lopes.

Chamo o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Voto “sim”, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Sim”, com o Relator.

Vou chamar nominalmente a todos, para evitar qualquer tipo de confusão na apuração.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu voto “não”, com o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vota com o autor. Vamos votar com o Relator ou com o autor, com o Senador Pedro Taques e com o Senador Eduardo Lopes, porque o voto em separado é o voto na mesma posição do Senador Eduardo Lopes.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Voto com o autor, voto “não” ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques. Desculpe, é voto conhecido.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o brilhante Relator, Senador Pedro Taques. (*Risos.*)

Senador Anibal Diniz. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes, voto conhecido, com o autor.

Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

Chamarei todos.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Eunício Oliveira. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aécio Neves. *(Pausa.)*

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos chamar agora os suplentes.

Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Lindbergh. *(Pausa.)*

O Senador Wellington Dias tem um voto em separado, com o autor.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Voto em separado, com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Clésio Andrade. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Waldemir Moka. *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*

Senador Cyro Miranda. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*

Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Peço à assessoria para...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Doze a dez, com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Doze votos com o autor, dez votos com o Relator. Não é isso?

Rejeitado o relatório.

Designo Relator do vencido o Senador Wellington Dias.

Temos só mais uma matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, não esquecendo o item 25, viu?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ah, temos o 25.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Temos o 18 também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Temos o 18.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Temos o 19, Presidente, que é não terminativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos lá.

A matéria agora é não terminativa, Sr^{as} e Srs. Senadores.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 494, DE 2008

– Não Terminativo –

Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Autoria: CPI – Pedofilia – 2008 (CPI)

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 2 – CCT e nº 3-CCT, e contrário à Emenda nº 1 – CCT.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Quero salientar o empenho e o trabalho do Senador Magno Malta, a grande bandeira da sua luta, da sua vida, dessa história marcante que foi a sua trajetória na CPI da Pedofilia.

S. Ex^a é o Relator dessa matéria, mas está em seu Estado cumprindo agenda inadiável e me pediu para confiar ao Senador Pedro Taques a relatoria dessa matéria, a quem eu tenho a honra de indicar e encaminhar o seu voto.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, aceito a relatoria para o ato e quero cumprimentar o Senador Magno Malta pela sua luta contra a pedofilia, pela sua luta na CPI da Pedofilia e aqui o Congresso Nacional por este tema, contra a pedofilia.

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, “d”, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes.

O projeto foi originalmente distribuído também para a Comissão de Ciência e Tecnologia, onde recebeu, em maio de 2010, parecer favorável da lavra do então Senador Eduardo Azeredo, com três emendas. Em razão de aprovação de requerimento, a matéria passou a tramitar em conjunto com outra, a partir de novembro de 2010, e foi redistribuída para três comissões.

Passo à análise, Sr. Presidente.

Trata-se de matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, ex vi dos arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

Observa-se que o objetivo principal da proposta é permitir ao Estado uma resposta rápida aos crimes sexuais praticados no mundo virtual.

A proposta é cuidadosa ao exigir autorização judicial para que a autoridade policial ou o Ministério Público tenham acesso ao conteúdo dos dados informáticos transitados. A mesma exigência não é feita para os dados cadastrais e de conexão. Esse tipo de

previsão já foi feito recentemente com a alteração na Lei de Lavagem de Dinheiro.

O sigilo, conforme a inteligência do inciso XII do art. 5º da Constituição, refere-se à comunicação, no interesse da defesa da privacidade. O que se tutela é a comunicação por correspondência e telegrafia, a comunicação de dados e telefonia. O que fere o dispositivo constitucional é entrar na comunicação alheia. Para tanto, é necessária a autorização de um juiz.

A CCT (Comissão de Ciência e Tecnologia), no parecer aprovado em 19 de maio de 2010, vai na contramão ao aprovar Emenda nº 1, que exige a autorização judicial para o acesso aos dados cadastrais e de conexão, que não se referem ao conteúdo da comunicação.

No mais, as disposições técnicas do projeto parecem estar de acordo com a legislação em vigor.

Passo ao voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, com as Emendas nº 2-CCT e nº 3-CCT, e a rejeição da Emenda nº 1-CCT.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço vista, pois quero examinar sob o ponto de vista da técnica, da internet, nada contra o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedida vista ao Senador Aloysio.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Por favor, peço a V. Exª a retirada do item 23, que é uma PEC do Senador José Agripino, da qual sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Atendido V. Exª, retirado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, quero pedir a V. Exª a votação do item 25.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar o 19 e o 25 e encerrarmos a reunião.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Se V. Exª me permitir, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O 25 primeiro, com anuência do Lí-

der hoje homenageado nesta Comissão, Senador Acir Gurgacz. Recebemos vários projetos de sua autoria.

ITEM 25

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 126, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.

Autoria: CPI – Pedofilia – 2008 (CPI) [a mesma CPI que, repito, fez um histórico trabalho nesta Casa].

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: – Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 126, de 2008, com a adequação redacional da Ementa, nos termos em que adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

– Em 19/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto os Srs. Senadores se há eventual manifestação.

Não havendo, coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, solicito recomendação de urgência...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada urgência pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Em discussão a urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a urgência...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quero discutir a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Discussão da urgência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Esse projeto tem que ir com urgência urgentíssima para ser aprovado. Precisamos de aprovação e, mais uma vez, o Senador Magno Malta, nesse

projeto, analisei a questão da extradição, ficou, como se diz em Mato Grosso, “pipitola”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Feito o registro, inclusive, novamente, por justiça, ao Senador Magno Malta, que encontra-se, por motivo justificado, no seu Estado...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão o pedido de urgência. *(Pausa.)*

Aprovado o pedido de urgência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, queria só cumprimentar V. Ex^a pela aprovação da urgência, pela aprovação do projeto...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi maravilhoso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... ao Senador Magno Malta, que conduziu a CPI da Pedofilia, ao Senador Pedro Taques, que contribuiu pela aprovação desse projeto, é um instrumento fundamental, é um diploma legal que constitui num conjunto de informações sobre criminosos ou crime, disponibilizado entre agentes da Interpol e das Polícias Federais. Esse documento vem a ser aceito como mandado de prisão internacional, é um instrumento indispensável ao combate à pedofilia em nosso País, que, o quanto antes, este instrumento seja aprovado pelo nosso Plenário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Último item da nossa pauta. E agradeço aos senhores pela extraordinária colaboração no dia de hoje.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 417, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relator: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Líder do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O relatório diz o seguinte:

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 417, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que tem por finalidade estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente ocorra mediante realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada.

Esses trabalhos compreendem estudos antropológicos, complementados por estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental, bem como por levantamento fundiário especializado. Caso aprovada a proposição, a lei resultante entra em vigor na data de sua publicação.

Vou para a análise, Sr. Presidente.

A matéria conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, conhecida como Estatuto do Índio, define como indígena toda pessoa de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificada como tal. As terras indígenas não são demarcadas em favor de indivíduos, mas sim de comunidades indígenas, que são conjuntos de indivíduos, famílias ou grandes grupos indígenas que vivam sem plena integração com a comunidade nacional. O grau de isolamento, contato ou integração da comunidade indígena é, dessa forma, fundamental para demarcar uma terra em seu favor.

Não vemos, portanto, Sr. Presidente, vícios que impeçam a tramitação regular do PLS nº 417, de 2011, e consideramos a proposição apta a ser apreciada pela CDH. Ressalvamos apenas a necessidade de, naquele colegiado, se atender ao disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, assinada pelo Brasil, cujo art. 6º determina a oitiva dos povos indígenas, especialmente por intermédio das instituições representativas, toda vez que sejam examinadas medidas legislativas que lhes possam afetar diretamente.

Voto.

Em razão do que foi exposto, o voto é pela aprovação do Projeto 417, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2011:

“Art. 1º O art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

‘Art.19.

.....
§ 3º A demarcação de terras indígenas de que trata este artigo somente será realizada após a conclusão de estudos antropológicos, complementados por estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental, bem como por levantamento fundiário especializado, que atestem, de modo inequívoco, a efetiva condição indígena da comunidade interessada e o caráter tradicional da ocupação em 5 de outubro de 1988.’ (NR)”

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu peço vista, Sr. Presidente, da matéria. Embora a questão de mérito seja resolvida na Comissão de Direitos Humanos, a principal controvérsia em relação a essa questão é de natureza constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida a V. Ex^a.

Nós acabamos de encerrar a nossa pauta com 18 projetos e proposições apreciadas e nove deliberadas. É um recorde que merece ser comemorado pelos Srs. Senadores.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu peço para ter o direito de examinar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a terá o direito de examinar a matéria na forma regimental.

Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Não tem como apreciarmos essa vista na CDH, Senador Inácio? Porque lá vai ser discutido o mérito...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Essa vista aqui, não. Lá eu acredito que vai dar uma outra vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O apelo do Senador Acir é sedutor, pela amizade, mas o Regimento impõe que nós concedamos vista ao Senador Inácio Arruda...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone*) – Sr. Presidente, peço vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida. A matéria volta à pauta da próxima reunião.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, só para pedir a V. Ex^a não mais vista, mas um apelo para que as matérias que vou aqui enumerar – a PEC nº 24, de 2011 – sejam incluídas na pauta. Aqui está pronta para ser deliberada. Tem parecer. O PLS nº 80, de 2009, também com parecer. Está pronto. O Senador Randolfe é o Relator. O PLS 66, de 2007, também está pronto. O relatório é de Eduardo Amorim. O PLS nº 76, de 2007, também está pronto. O Senador Randolfe... Porque esses relatores estão cansados de esperar! E eu, como autor, então, nem imaginem!

E peço a V. Ex^a para designar relatores nos PLS nºs 56, 77, 291 e 417.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Inácio será atendido na forma do Regimento.

Nada mais havendo a tratar, tenham todos um bom dia e fiquem com Deus!

(Iniciada às 10 horas e 8 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 56ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 2 de outubro de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e dois minutos, do dia dois de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Paulo Davim, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixa de comparecer o Senador Sérgio Petecão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital

do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 55ª Reunião, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença dos Senhores: Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho (MPT); Alberto Balazeiro, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho no Estado da Bahia (MPT/5ª Região); Antonio de Oliveira Lima, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará); Gláucio Araujo de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná); Francisco de Assis Quintans, Deputado Estadual (PB); Erivan Souza, Diretor da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros da Paraíba; e Eliane Santos, Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar da Paraíba. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, de 2000 – Não Terminativo.** *Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Magalhães. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável à Proposta, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. *Em 30/08/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eunício Oliveira. Em 04/09/2013, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Sérgio Souza. Em 09/09/2013, foi recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Em 12/09/2013, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Wellington Dias. Em 24/09/2013, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador Romero Jucá. Em 25/09/2013, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Humberto Costa. Em 25/09/2013, foi recebida a Emenda nº 7, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Em 30/09/2013, foi recebida a Emenda nº 8, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Em 01/10/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Pedro Taques, com voto contrário à Proposta. Em 02/10/2013, foram recebidas as Emendas nº 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; nº 10, de autoria do Senador Blairo Maggi; nº 11, de autoria do Senador Paulo Davim; e nº 12, de autoria do Senador Francisco Dornelles.* **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.* **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço e outros. **Relatoria:** Senador Wellington Dias. **Relatório:** Contrário à Proposta. *Em 14/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. A Comissão rejeita o Relatório do Senador Pedro Taques,*

e a Presidência designa Relator do Vencido o Senador Wellington Dias. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Proposta. Votam vencidos os Senadores Alvaro Dias, Blairo Maggi, Francisco Dornelles, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e Sérgio Souza. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2011 – Terminativo.** *Altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas.* **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. *Em 25/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Votação nominal. Em 01/10/2013, foi recebido Voto em Separado da Senadora Ana Rita, pela aprovação do Projeto, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta.* **Resultado:** Retirado de Pauta para atender leitura de requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.* **Autoria:** Procuradoria-Geral da República. **Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **EXTRAPAUTA: ITEM 28) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 53, de 2013.** **Autoria:** Senador Wellington Dias. *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDS nº 85, de 2013.* **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e dezesseis minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, de 2012; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011; ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, de 2013; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2011; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2008; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2011; ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013; ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2012; ITEM 19)**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2010; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2005; ITEM 21) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2009; ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013; ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, de 2013; ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2004, tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2007, e com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2008; ITEM 26) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2011; ITEM 27) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 56ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 55ª reunião ordinária. As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer com se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina à deliberação dos Itens 1 a 27.

Como vem sendo praxe nas reuniões ordinárias da nossa Comissão, hoje também, deparemos com uma pauta extensa e com itens de grande relevância para o Senado federal, porque são matérias que refletem as expectativas da sociedade brasileira.

A Presidência esclarece que hoje constam 27 itens na pauta, sendo que dez deles serão examinados em caráter terminativo. Dentre as várias propostas em pauta, podemos destacar a relevância do item 1, a proposta de emenda à Constituição que trata do chamado Orçamento impositivo, e a destinação de recursos para a área considerada prioritária pela sociedade brasileira: a saúde.

Outro destaque neste que é o Dia Internacional da Não Violência, esta Comissão poderá deliberar de forma terminativa sobre o item 5 da pauta, o projeto de

lei do extraordinário Senador Pedro Taques, que trata da alienação cautelar de bens para o efetivo combate de uma das maiores causas de violência da sociedade brasileira: o tráfico de entorpecentes.

Por fim, se conseguirmos ser céleres nos nossos trabalhos, poderemos chegar até mesmo aos últimos itens da pauta, todos de grande relevância para o futuro do País, tais como a criação de brigadas de incêndio pelos Municípios que não possuem contingentes do Corpo de Bombeiros, e a PEC que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, o item 27.

Pauta extensa, trabalho a começar.

Item 1.

Já presente o nosso Líder, Senador Eduardo Braga.

ITEM 1 **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO** **Nº 22A, DE 2000**

– Não Terminativo –

Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável à Proposta, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Observações:

– Em 30/09/2013, foi recebida a Emenda nº 8, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

– Em 01/10/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Pedro Taques, com voto contrário à Proposta.

– Em 02/10/2013, foram recebidas as Emendas nº 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; nº 10, de autoria do Senador Blairo Maggi; nº 11, de autoria do Senador Paulo Davim; e nº 12, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável à Proposta, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Foram recebidas as Emendas 1, do Senador Eunício Oliveira; 2, do Senador Sérgio Souza; 3, do Senador Randolfe Rodrigues; 4, do Senador Wellington Dias; 5ª, de autoria do Senador Romero Jucá; 6ª, de autoria do Senador Humberto Costa; 7ª, de autoria do Senador Rollemberg, e 8ª de autoria do Senador Dornelles.

Em 1/10, foi recebido um voto em separado do Senador Pedro Taques contrário à proposta,

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga para proferir o seu relatório.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, gostaria muito de começar agradecendo a V. Ex^a por me ter dado a oportunidade de relatar esse que acabou se tornando um importante instrumento para que possamos, pela primeira vez, definir um mecanismo de financiamento para a saúde pública brasileira vinculando receitas tributárias e receitas correntes líquidas da União.

Então, quero aqui, de público, agradecer a V. Ex^a pela deferência e pela confiança em ter me escolhido para relatar esta matéria.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer a inúmeros colegas Senadores e Senadoras que junto comigo participaram, Sr. Presidente, de inúmeras reuniões nos últimos dias, diria eu, nas últimas semanas, para que pudéssemos construir um substitutivo que fosse além da questão mera e específica da vinculação de 1% do Orçamento e da receita corrente líquida brasileira para a vinculação obrigatória da aplicação das emendas parlamentares.

Quero aqui, para não fazer injustiça, citar todos, e nominalmente aqueles que mais se envolveram sobre a questão da saúde pública. Entre eles, quero citar V. Ex^a, como médico que é, como autor de inúmeras proposições que tramitam no Senado sobre o tema. Quero citar também o Senador Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado da República; o Senador Eunício Oliveira, o Senador Sérgio Souza, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Pedro Taques, o Senador Wellington Dias, o Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Paulo Davim, o Senador Eduardo Amorim, o Senador Humberto Costa, o Senador José Pimentel, o Senador Romero Jucá, nosso querido Dornelles. Todos participaram amplamente desse debate.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero aqui fazer um registro muito especial à Presidenta Dilma, à Ministra Miriam Belchior e ao Ministro Padilha.

Se não fosse a vontade política da Presidenta Dilma, numa reunião com as Lideranças do Senado da República, com a participação de V. Ex^a, com a participação do Senador Humberto Costa, do Senador Moka, do Deputado Rogério Carvalho, entre outros, em que debatemos o tema Financiamento da Saúde, não teria sido possível chegarmos até aqui.

Eu queria destacar que, em que pese o ineditismo da conquista que estamos celebrando ao apresentar este relatório, sabemos que a saúde, diante dos de-

seenvolvimentos e das inovações tecnológicas, necessita enormemente e cada vez mais de novos recursos, mas, para isso, é preciso ter também, Sr. Presidente, de outro lado, fonte nova de financiamento para esses recursos. Nós não podemos – e aqui chamo a atenção dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras – deixar de lembrar que o Congresso Nacional decidiu há cinco anos acabar com a CPMF, fonte de financiamento específico para a saúde pública, que, ao ser cancelado, retirou do Orçamento da União R\$50 bilhões que seriam destinados ao financiamento da saúde pública.

Diante dessa realidade e diante do exposto, Sr. Presidente, passo, portanto, a ler o meu parecer, dizendo, inclusive, que li o voto em separado do Senador Pedro Taques, que se ateve à questão apresentada pela Câmara. Portanto, creio que o voto em separado do Senador Pedro Taques merecerá, após a leitura deste relatório, por parte do eminente Senador, uma avaliação, creio, em função dos fatos novos que trazemos e em função também da nova arrumação legislativa e constitucional que demos à PEC da Câmara. Reconheço que, da forma legislativa e da forma constitucional como veio a PEC da Câmara, teríamos grandes dificuldades de aprovar na CCJ o texto aprovado naquela Casa.

Portanto, Sr. Presidente, além das questões fundamentais com relação ao financiamento da saúde, buscamos aprimorar o texto que veio da Câmara, fazendo consertos da técnica legislativa e consertos constitucionais importantes, fruto da preocupação não só do Senador Pedro Taques e também do Senador Dornelles, que levantaram grandes preocupações.

Outra questão que quero, aqui, no preâmbulo do relatório, destacar foi a permanente preocupação que tivemos de, ao definir uma nova regra, e uma nova regra mais robusta para a União, que, neste momento, essa nova regra não tivesse implicação alguma de aumentar o ônus para Estados e Municípios. Fizemos de uma forma, para que não haja vinculação alguma dos 15% da receita corrente líquida com os 12% e 15% dos Municípios que não são sobre a receita corrente líquida. Eles são sobre a receita tributária.

Portanto, na receita tributária, a base de cálculo, é menor do que a receita corrente líquida. Por exemplo, a receita tributária não inclui os *royalties*. A receita corrente líquida inclui os *royalties*, inclui as receitas não compartilhadas, enfim, inclui uma série de outras receitas não incluídas na receita tributária.

Para não causar prejuízo aos Estados e aos Municípios, neste momento em que há um estrangulamento da sua capacidade de financiamento, tomamos o cuidado de estabelecermos, neste momento,

através da Constituição, uma regra dirigida e específica para a União.

Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

Submete-se a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22-A, de 2000 (nº 565, de 2006, da Câmara dos Deputados).

A referida proposta, que tem como primeiro signatário o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, visava, na origem, tornar obrigatória toda a programação constante da lei orçamentária anual. Aprovada em segundo turno no Plenário do Senado da República, em 2 de agosto de 2006, a matéria seguiu para apreciação na Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados, ao analisar o tema, alterou profundamente o teor da PEC votada no Senado Federal. O texto final foi aprovado em segundo turno no dia 2 de agosto de 2013 e retornou ao Senado no dia 9 do mesmo mês.

Da análise dos dispositivos constantes da PEC aprovada na Câmara dos Deputados, depreendem-se os seguintes objetivos da alteração do texto constitucional:

1. tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica;

2. limitar o total da programação da execução obrigatória a valor correspondente a 1% da receita corrente líquida, conforme definida no projeto de lei orçamentária;

3. fazer corresponder as programações de execução obrigatória às emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária;

4. garantir que a execução da programação obrigatória se dê de forma isonômica entre os autores das emendas, possivelmente com o propósito subjacente de impedir preferências ou privilégios em função da filiação partidária do Parlamentar;

5. definir regras procedimentais para que os impedimentos de ordem técnica e legal possam ser resolvidos tempestivamente;

6. permitir o contingenciamento das despesas obrigatórias que especifica, mas limitando o contingenciamento à fração das despesas discricionárias atingidas por esse expediente, ou seja, pelo próprio contingenciamento;

7. assegurar o controle externo;

Aqui chamo a atenção dos Srs. Senadores.

No item 8, definir que as regras de execução de transferências de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios não sejam as mesmas das demais despesas, assemelhando-as a transferências obrigatórias nos termos da lei de diretrizes orçamentárias (contraponto a transferências voluntárias);

Sr. Presidente, eu destaco ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço a atenção dos senhores.

O Sr. Relator Eduardo Braga não está apenas lendo o relatório que está em suas mãos; ele também faz comentários importantes, até por conta dos estudos, das conversas e tratativas que teve ao longo dessas últimas três semanas, na condição de coordenador deste trabalho.

Por isso, não apenas em suas mãos está o documento, o texto, mas o Senador tem tratado de parágrafos e feito comentários que precisam ser atentamente ouvidos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, esse item 8 do relatório destaca que as transferências, a partir do momento das emendas impositivas aprovadas para Estados, Distrito Federal e Municípios, não sejam as mesmas das demais despesas, assemelhando-as às transferências obrigatórias.

Isso resolve uma das grandes reivindicações apresentadas pelos senhores prefeitos e prefeitas do País, no que diz respeito às dificuldades de liberação de emenda em função de impedimentos que não alcançam as transferências obrigatórias a Estados e Municípios.

Portanto, essa é uma reivindicação de praticamente todos os prefeitos da Nação brasileira, que estão sendo equacionadas, dando um tratamento diferenciado às emendas impositivas.

No item 9, definir regra transitória para a execução de restos a pagar de programações derivadas de emendas individuais – restos a pagar esses inscritos nos dois exercícios anteriores ao de entrada em vigor da emenda constitucional, com a indicação dos valores-limite para essa execução nos dois primeiros anos subsequentes ao da promulgação da emenda constitucional.

Ou seja, os restos a pagar agora, Sr. Presidente, terão que, obrigatoriamente, ser zerados nos próximos dois anos. Isso significa dizer que nós não estamos tratando apenas do 1% da receita corrente líquida do ano subsequente à promulgação desta emenda constitucional. Nós estamos também resolvendo um passivo de restos a pagar que existe em emendas individuais dos Srs. Parlamentares;

No item 10, regular a possível interferência do limite dos gastos com ações e serviços de saúde na execução obrigatória das programações selecionadas.

Como disse, ainda há pouco, esta emenda constitucional irá estabelecer, Sr. Presidente, caso aprovada pelo Senado e pela Câmara, a vinculação de 15% da receita corrente líquida da União para financiamento da saúde, incluindo aí os 50% das emendas imposi-

tivas, inclusive para custeios, vedado pagamento de pessoal e pagamento de encargos sociais, de acordo com a vedação constitucional; e, de acordo também com o que aprovamos sobre a Lei de *Royalties*, 25% dos royalties estarão subordinados a esse percentual também.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda Constitucional nº 22, de 2000, foi considerada pela Presidência do Senado proposta nova, sendo numerada como 22A, de 2000, e encaminhada ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça, estando sujeita a disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A proposição recebeu oito emendas. As Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 7, de autoria dos Senadores Eunício Oliveira, Sérgio Souza, Randolfe Rodrigues, Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg, respectivamente, têm como objetivo principal destinar metade dos recursos reservados a emendas individuais a ações e serviços de saúde, os quais não vão compor base de cálculo de recursos mínimos a que se refere o art. 198, §2º, inciso I, da Constituição Federal.

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Romero Jucá, apresenta substitutivo ao texto da Câmara, com o objetivo de dar as mesmas providências encetadas pela proposta original, mas fazendo uso de mecanismos e sistemas diversos.

A Emenda nº 6, de autoria do Senador Humberto Costa, tem por objetivo aperfeiçoar e definir percentual vinculante à receita da União para o sistema de financiamento da saúde.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador Francisco Dornelles, remaneja para Ato das Disposições Constitucionais Transitórias as disposições constantes da PEC nº 22A, de 2000, com alguns ajustes, até que a lei complementar a que se refere o art. 165, §9º, incisos I e II, da Constituição entre em vigor.

Sr. Presidente, vamos à análise dos temas.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de PEC, bem como sobre elas emitir parecer quanto ao mérito. Destaque-se, de antemão, que não há óbice relativo à constitucionalidade formal da proposta. Igualmente, não há inconstitucionalidade por lesão à limitação material ao poder de reforma da Constituição Federal.

No tocante à juridicidade, avaliamos que a proposta cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

Em relação à técnica legislativa, consideramos que a proposição atende os requisitos formais determinados pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro

de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e regulamenta o parágrafo único do art. 59 da nossa Constituição Federal.

Quanto ao mérito, é inegável que a aprovação desta PEC é uma legítima exigência do Congresso Nacional e da própria sociedade brasileira, por representar um avanço no sentido de fortalecer a participação do Parlamento na alocação de recursos públicos.

Trabalhamos na elaboração de um substitutivo no intuito de cumprir dois objetivos básicos: primeiro, o de manter o espírito da proposta original, qual seja, dotar o regime impositivo para efeito de execução das emendas parlamentares; o segundo objetivo foi o de aperfeiçoar esse regime para adequá-lo ao cenário socioeconômico do País, notadamente ao quadro geral das restrições econômico-financeiras que pairam sobre o globo da peça orçamentária, bem como à necessidade de que se apliquem regras claras, inequívocas e estáveis à definição do limite mínimo de dispêndios que a União deve observar para efeito de ações e serviços públicos de saúde.

E aqui, Sr. Presidente, é importante destacar que efetivamente há uma inclusão no substitutivo, através de vários debates e a apresentação da emenda do Senador Humberto Costa, de estabelecermos um percentual da receita corrente líquida União para financiamento da saúde. E aí tornar o mecanismo das emendas impositivas algo que represente um ganho efetivo para um dos setores mais demandados pela sociedade e população do nosso País.

Com tais metas como norte para a nossa relatoria, iniciamos processo de negociação com o Governo e com as Lideranças da Câmara e do Senado, para buscar um texto de consenso e que, em especial, apresentasse avanço real no debate sobre o financiamento à saúde. Ao longo do processo, foram fundamentais a profícua atuação dos Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Waldemir Moka, Eduardo Amorim, Paulo Davim e o Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, Vital do Rêgo, sem os quais o substitutivo que ora submeto à apreciação desta Comissão não seria possível. Pois bem.

No tocante ao regime impositivo e à sua forma de adoção, queremos prestar-lhes alguns esclarecimentos. O núcleo da proposta são as emendas individuais. Essa categoria de emenda, passível de aprovação no limite de 1% da receita corrente líquida, é favorecida pelo regime impositivo – repito, pelo regime impositivo –, na medida em que tornamos obrigatória sua execução orçamentária e financeira.

Além de obrigatória, também buscamos assegurar que a execução ocorra equitativamente, afastando a possibilidade de favorecimentos, preferências e privi-

légios de qualquer sorte, particularmente em face, por exemplo, da filiação partidária de quem haja proposto a emenda em vias de execução. Dando um sentido teleológico à proposta, mantivemos a ideia de que metade das emendas individuais seja destinada a ações e serviços públicos de saúde, computando-se esse montante para efeito de apuração do limite de gastos, nessa área, que a Constituição determina à União.

Cabe menção particular à providência de conciliar o caráter obrigatório das emendas individuais com a disciplina administrativa e fiscal aplicada às programações orçamentárias como regra geral. Para esse efeito, estabelecemos que a futura lei complementar de finanças públicas – e aqui está o nosso Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, nosso Senador Lobão – disporá sobre a execução equitativa das programações orçamentárias de caráter obrigatório. Também propusemos que essa lei trate das normas e dos procedimentos que deverão reger tanto a execução de despesas que restem a pagar ao final de exercícios financeiros, quanto a inexecução da programação obrigatória em caso de impedimentos técnicos ou legais ou de limitações ou contingenciamentos.

Contudo, enquanto não for elaborada essa lei complementar, as regras para se revolverem eventuais impedimentos técnicos e legais à execução das emendas serão as definidas no art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como recomenda a boa técnica legislativa e como recomenda a emenda do Senador Dornelles, na qual propomos inserir cinco incisos.

Dessa forma, compatibiliza-se a ideia da execução impositiva das emendas com a necessária responsabilidade fiscal. Até que venha a lei complementar, a ser profundamente debatida neste Congresso Nacional, certamente, a execução das emendas será impositiva, nos termos ora propostos, mas, se houver impedimentos técnicos e legais, aplicável será o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Na hipótese de programações que se realizem por intermédio de Estados e Municípios – e aqui, novamente, chamo a atenção, Sr. Presidente, do Plenário da CCJ –, tivemos o cuidado de prever que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, respeitando o caráter obrigatório dessas programações, estabeleça os termos pelos quais serão realizadas as correspondentes transferências de recursos.

Há alguns dispositivos reservados, especificamente, a ações e serviços públicos de saúde. Além de assegurar que metade das emendas individuais as contemple – e aqui enfatizo novamente: inclusive no custeio, vedado o pagamento de pessoal e encargos sociais –, são propostas regras que disciplinem o

limite mínimo das aplicações de recursos, pela União, nessas ações e serviços.

A ideia, Sr. Presidente, é substituir a atual sistemática de cálculo – e aqui chamo de novo a atenção das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores – desse limite mínimo, fundada no art. 5º da Lei Complementar nº 141, de 2012, que, por sua vez, foi inspirada na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

De acordo com a regra em vigor, a União deve aplicar na saúde o valor das despesas empenhadas no exercício financeiro anterior, acrescido, no mínimo, da variação nominal do Produto Interno Bruto ocorrida nesse mesmo exercício, mais, obviamente, o recurso da inflação.

Ao final das contas, trabalhamos, na atualidade, com sistemática baseada em regra de incremento, à qual alguns emprestam a denominação “efeito catraca”. Incremento ou “catraca”, o fato é que a União vem perdendo terreno para Estados e Municípios no cômputo geral dos gastos públicos em saúde.

Em 2000, a União respondia por 58,6% dos gastos totais com saúde pública no País, cabendo o restante a Estados e Municípios. Hoje, essa participação não chega a 46%, Sr. Presidente.

A ideia, portanto, é criar nova regra que aproxime a União de seus parceiros na programação de ações e serviços públicos de saúde. Exatamente por isso, propomos que a União destine o mínimo – Sr. Presidente, o mínimo não é o teto; é o mínimo –, de 15% de sua receita corrente líquida a essas ações e serviços. Esses 15% da receita corrente líquida substituiriam a regra atual e seriam somados aos 12% que Estados e Distrito Federal aplicam, bem como a outros 15% a cargo dos Municípios – estes não são sobre receita corrente líquida, e, sim, sobre receita tributária, portanto com uma base de cálculo inferior à receita corrente líquida.

Eu queria pedir... Seria tão importante... Eu estou vendo ali o nosso querido Deputado Perondi conversando com o nosso Senador Aloysio, e eu tenho muito interesse que o Senador Aloysio e o Deputado Perondi possam acompanhar a apresentação do nosso relatório, porque sei que tanto o Senador Aloysio quanto o Deputado Perondi terão todo o interesse de participar deste debate.

Eu quero repetir e insistir, Sr. Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Art. 14, Sr. Presidente.

Eu estou ouvindo, perfeitamente, o que o Senador Braga está propondo, como já li o seu texto – o texto já foi publicado – e não perco uma sílaba do que V. Exª está dizendo. Nunca perdi, aliás. Ainda mais numa matéria dessa importância.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu fico...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E até vou pedir vista para poder estudar melhor a matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Isso está anunciado desde ontem. Desde ontem.

Mas, agradecendo, portanto, a atenção do Senador Aloysio Nunes Ferreira, eu gostaria de dizer que, naturalmente, propomos que haja regra de progressão para que se atinja o limite mínimo de 15% da receita corrente líquida no substitutivo que ora apresento, acatando a emenda do Senador Humberto Costa, porém avançando quanto à regra de progressão lá sugerida. Essa progressão ocorreria ao longo de cinco exercícios financeiros: em 2014, com a aplicação de 13,2%; em 2015, 13,7%; em 2016, 14,1%; em 2017, 14,5%; em 2018, finalmente, 15% da receita corrente líquida.

A progressão não implica perdas de qualquer sorte nos recursos na regra atual. Pelas regras atuais, a União aplicaria, em 2014, R\$90,1 bilhões em saúde. Pela regra aqui proposta, esse montante subiria para R\$96 bilhões já em 2014. E, assim, sucessivamente, culminando, em 2018, com despesas, em ações e serviços públicos, da ordem de R\$147,8 bilhões, contra R\$125 bilhões caso mantivéssemos a regra sistemática de cálculo dos recursos mínimos prevista pelo PLC nº 141, de 2012, Sr. Presidente.

Por fim, parece-nos fundamental compartilhar com os nobres colegas algumas considerações quanto à utilização da receita corrente líquida na destinação dos recursos. Gostaríamos de contrapor que a destinação percentual da Receita Corrente Bruta para as ações e serviços de saúde não seria adequada. Por quê? Porque a Receita Corrente Bruta inclui recursos que não pertencem exclusivamente à União, que são transferências constitucionais a Estados e Municípios. Dessa forma, o Governo Federal não dispõe integralmente dos recursos da Receita Corrente Bruta.

Ainda, destacamos que é a primeira vez que se apresenta uma proposta efetiva e global de vinculação da receita da União para financiamento em saúde. É a primeira vez também que se consegue articular proposta de consenso sobre financiamento à saúde que não tenha como marco temporal o ano de 2022.

O quadro abaixo ilustra os dados acima propostos.

Sr. Presidente, destaca-se que, saindo de 2013, na regra atual, de R\$83,6 bilhões, chegaríamos, em 2018, a R\$147 bilhões. Portanto, seria mais de R\$50 bilhões o ganho de recurso novo, entre 2013 e 2018, de acordo com a tabela aqui apresentada e tendo como regra a possibilidade do PIB crescente nos próximos anos.

Quanto às emendas, a despeito de não as termos incorporadas em sua integralidade, aproveitamos a filosofia e o espírito das providências que propõem, fazendo-as constar do nosso substitutivo. Portanto, constam como coautores do nosso substitutivo.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da PEC nº 22, de 2000; e, no mérito, por sua aprovação, na forma da seguinte emenda substitutiva:

Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. As Mesas da Câmara e do Senado, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 165

III – Dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório para a realização do disposto no §11 do art. 166.

Art. 166

§9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§10.....

Sr. Presidente, aqui no §10, eu quero dizer ao Plenário desta CCJ que, ao fazermos uma última análise hoje pela manhã, no §10, eu gostaria de propor uma emenda de redação ao §10, para que a redação passasse a ser a seguinte:

§10. A execução do montante previsto no §9º será computada para fins do cumprimento do inciso I do §2º do art. 198, inclusive para custeio, vedada a aplicação impessoal e encargos sociais.

§11...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – É porque é preciso manter a vedação para pagamento de pessoal e encargos sociais, mas há um entendimento para que haja a possibilidade da apli-

cação dos 50% das emendas impositivas destinadas à saúde, inclusive para custeio, vedado o pagamento de pessoal e encargos sociais.

E, da forma como havia sido escrito aqui “vedada a destinação a custeio de pessoal”, ficava parecendo que a intenção era vedar o custeio, e não é. O custeio não tem vedação. O que tem vedação é o pagamento de pessoal ou encargos sociais.

É obrigatória a execução orçamentária...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art. 9º deste artigo em montante correspondente a 1% da...(*Pausa.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu agradeço muito aos companheiros que estão me ajudando, fazendo um pouco de silêncio para a gente poder concluir o relatório de uma matéria tão importante para todos os brasileiros, para os Municípios, para os Estados.

Estamos tratando, talvez, de uma das questões mais demandadas pela população brasileira nos últimos manifestos e em todas as pesquisas de opinião pública: melhoria do financiamento da saúde pública nesse País.

§11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art. 9º deste artigo e em montante correspondente a 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa das programações definidas na lei complementar prevista no § 9º do art. 165.

De novo chamo a atenção.

§12. As programações orçamentárias previstas no §9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica ou legal, bem como por caso fortuito ou de força maior.

§13. É obrigatória nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias a transferência da União a Estados, Distrito Federal e Municípios para execução da programação prevista no §11 deste artigo.

Sr. Presidente, gostaria apenas de destacar que acabamos citando duas emendas de autoria dos nossos Senadores Antonio Carlos Valadares e Blairo Maggi, que acabaram de apresentar as Emendas nºs 9 e 10, que não faziam parte ainda do nosso relatório. Ao terminarmos de ler o relatório, vamos...

Chegaram às minhas mãos, Senador Blairo Maggi e Senador Antonio Carlos Valadares, as Emendas nº 9 e nº 10, e eu já estava lendo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Relator, permita-me, antes da conclusão do seu relatório, notificá-lo de que também chegou a emenda do Senador Paulo Davim, a Emenda nº 11. Acabou de chegar e vai ser encaminhada a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas fazendo aqui, talvez, uma proposta de acordo de procedimento – já está antecipado que haverá pedido de vista por parte do nosso Senador Aloysio Nunes Ferreira –, de estabelecermos um prazo para a apresentação final das emendas, a fim de que possamos trazer na próxima...

(*Interrupção do som*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência vai tomar essa providência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Assim o fizemos na PEC nº 18, em que estabelecemos um prazo até a sexta-feira, para que pudessemos trabalhar no final de semana e na segunda-feira, para trazermos o relatório pronto e votarmos na quarta-feira.

Sr. Presidente, para concluir a leitura do substitutivo, quero dizer que, no art. 198, §2º, inciso I:

Art. 198.
 §2º
 I – no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a quinze por cento;
 §3º
 I – os percentuais de que tratam os incisos II e III do §2º;

Exclui-se aqui o inciso I, o que garante, portanto, à União, o tratamento com receita corrente líquida e, aos Estados e Municípios, com receita tributária.

Art. 2º O art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35.
 §2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, §9º, I, II e III, serão obedecidas as seguintes normas:

.....
 IV – no caso de impedimento de ordem técnica ou legal no empenho da despesa que integre a programação na forma do §11 do art. 166, serão adotadas as seguintes medidas:
 a) em até cento e vinte dias após a sanção da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder

Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública notificarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

b) em até trinta dias após o término do prazo previsto na alínea a, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento não tenha sido superado;

c) até 30 de setembro, ou observado o prazo de trinta dias após o término do prazo previsto na alínea b, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Congresso Nacional para remanejamento da programação indicada na alínea b;

d) até 20 de novembro, ou observado o prazo de trinta dias após o término do prazo previsto na alínea c, não havendo deliberação do Congresso Nacional sobre o projeto de que trata a alínea c, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária;

V – após o prazo previsto na alínea d do inciso IV deste parágrafo, as programações orçamentárias previstas no §11 do art. 166 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista na alínea a do inciso IV deste parágrafo, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior;
VI – os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §11 do art. 166, até o limite de 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior;

VII – se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §11 do art. 166, poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias;

VIII – Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, §9º, III, considera-se equitativo o tratamento igualitário dado à execução das programações de caráter obrigatório.

Art. 3º – O disposto no inciso I do §2º do art. 198 da Constituição será cumprido progressivamente, garantido, no mínimo:

I – 13,2% da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

II – 13,7% da receita corrente líquida no segundo exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

III – 14,1% da receita corrente líquida no terceiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

IV – 14,5% da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

V – 15% da receita corrente líquida no quinto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

Art. 4º As despesas com ações e serviços públicos de saúde, custeadas com a parcela da União, oriunda da participação no resultado ou da compensação financeira da exploração de petróleo e gás natural, de que trata o §1º do art. 20 da Constituição, serão computadas para fins de cumprimento do disposto no inciso I do §2º do art. 198 da Constituição.

Art. 5º Fica revogado o inciso IV do §3º do art. 198 da Constituição.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2014.

Sr. Presidente, diante do que já colocamos, além das emendas do Senador Carlos Valadares e do Senador Blairo Maggi, já temos emendas adicionais do Senador Paulo Davim – não sei se outra chegou à Mesa.

Em relação a essas três emendas, se o Plenário concordar, havendo pedido de vista coletivo, eu poderia trazer o parecer sobre essas três emendas e outras que forem apresentadas no adendo de meu relatório, e o traria para a próxima reunião marcada por V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Lido o relatório, eu tenho o encaminhamento de um pedido de vista já formulado pelo Senador Aloysio. Mas, antes de definir, a vista já está regimentalmente concedida, nós temos duas possibilidades.

Aqui está o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Lobão Filho, que tem pressa na chegada desta matéria para consubstanciar a aprovação da LDO. Houve uma interferência, ontem, muito responsável do Senador Agripino a esse respeito.

Esta Presidência tem o interesse – já de antemão – de apressar a votação desta matéria com a convocação de uma reunião extraordinária para amanhã, mas eu sou submisso e submetido ao entendimento de V. Exªs, porque um pedido de vista coletivo já nos

remeteria para uma próxima reunião. Ou a reunião será extraordinária, amanhã, ou será reunião ordinária na próxima quarta-feira.

Ouvirei as Lideranças para, efetivamente, pronunciar-me a esse respeito.

Ouç o Senador Lobão Filho, Senador Agripino, Senador Aloysio e Senador Pedro Taques.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, obrigado.

Ontem, nós presenciamos – tivemos a oportunidade de presenciar – o caos sendo instalado nos Estados Unidos. Aquele país paga hoje pela ausência de uma lei de orçamento para a gestão pública americana. Eu queria registrar a meus colegas que a Comissão Mista de Orçamento tinha a prerrogativa e a obrigação regimental de entregar a LDO até julho deste ano. Não tivemos a oportunidade de fazê-lo, porque, por um acordo pluripartidário, nós acordamos que só votaríamos a LDO depois que o Senado deliberasse o Orçamento impositivo.

Depois de exaustivas tentativas – eu diria até extenuantes, Sr. Presidente – de acordos com a oposição, nós conseguimos o acordo de que eu conseguiria levar a votação da LDO depois da votação do Orçamento Impositivo na Comissão de Constituição e Justiça. Aí, eu quero alertar aqui aos meus colegas, principalmente ao Senador Aloysio. Infelizmente, o Congresso tem sido humilhado ao longo dos últimos anos. O caos não se instalará aqui no Brasil por conta da ausência da LOA, mas temos sido humilhados pelo Executivo quando este impõe adequação da LDO à LOA, já apresentada, porque o Executivo já apresentou em 1º de agosto a LOA. Em anos anteriores, o Congresso tem adequado a LDO à LOA pela exiguidade de tempo. Quanto mais tempo nós demorarmos a fazer a LDO, mais próximo do final do ano, maior a pressão do Governo para que a gente mude a LDO para se adequar à LOA que já foi apresentada.

E, abstraindo aqui as críticas ou os discursos relativos e subjetivos, abstraindo isso tudo, é o que tem acontecido no passado. Nós temos nos humilhado perante o Executivo, e isso pode ocorrer de novo neste ano, porque não conseguimos votar a LDO, porque o Senado não decide em relação ao Orçamento impositivo.

Na semana passada, presenciei a tentativa de inclusão extrapauta deste tema aqui. Foi negado por acordo e foi colocado como pauta para esta semana. Não cabe a nenhum Senador, meu colega, dizer que não teve tempo suficiente para estudar o assunto. Já houve quase uma vista coletiva dada na semana passada quando foi permitida a inclusão extrapauta.

Então, todo mundo teve tempo, porque o Relator apresentou o seu relatório na semana passada, para inteirar-se e saber como posicionar-se em relação a esse relatório. Então, eu faria um apelo aos meus colegas, para que a gente pudesse extinguir o debate do mérito dessa questão nesta Comissão – não é terminativo. Se, porventura, houver uma divergência maior, que ela seja discutida no plenário desta Casa, no plenário do Senado Federal, abrindo condições ao Congresso Nacional, para que possamos votar a LDO no menor prazo possível, portanto dando uma resposta à sociedade de uma obrigação constitucional que o Congresso tem, que é de fazer o Orçamento Geral da União para 2014.

É esse apelo que eu faria aos meus colegas, Excelência, e espero conseguir sensibilizar o Senador Aloysio Nunes, para que a gente possa discutir, deliberar e votar hoje o relatório do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria inicialmente louvar aí o esforço, o trabalho e a competência do Senador Eduardo Braga, que, procurando conciliar interesses de Câmara, Senado e Poder Executivo, apresentou o relatório, que pôde ler como sugestão dele próprio sobre a proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, ao longo do tempo, vem sendo modificada para desembocar no Orçamento impositivo.

Eu compreendo perfeitamente as preocupações do Senador Lobão Filho, que são procedentes, como entendo também as preocupações do Senador Pedro Taques, as preocupações do Senador Aloysio e as minhas próprias e de todos os membros desta Comissão.

Eu queria fazer a V. Ex^a uma ponderação e ao Senador Lobão Filho: se nós aprovarmos alguma coisa aqui que não seja articulada com a Câmara dos Deputados, nós teremos perdido o nosso tempo, porque vai ficar um jogo para lá e para cá. Consenso vai ser impossível, completamente impossível, porque aqui há desde os que não querem o Orçamento impositivo até os que querem o Orçamento impositivo, aproveitando a matéria para resolver problemas do Executivo na área da saúde.

Eu, por exemplo, tenho reparos letais com relação a essa matéria. Colocar, por exemplo, como condicionantes à aprovação do Orçamento impositivo questões de força maior, isso não passa nunca na Câmara. Você elimina a imposição do Orçamento. O Orçamento impositivo sujeito a humores do Poder Executivo, seja

quem for, de força maior, é uma brincadeira. Isso não existe, não há a menor condição.

Outra coisa: estão colocados no Orçamento impositivo recursos dos *royalties* de petróleo já aprovados do Congresso, que já são uma imposição, como sendo uma coisa nova e que até exclui recursos da União para a saúde.

Então, o que eu quero propor a V. Ex^a. Eu vou pedir vista. O Senador Aloysio também. Vai haver vista coletiva. Eu acho que as emendas ou os pontos fulcrais têm que ser levantados até a sexta-feira e levados ao Relator. A ele vai caber a tarefa de negociar, negociar com o pensamento dos Senadores.

Eu, pessoalmente, vou tentar trazer o pensamento da Câmara para cá, para tentar fazer com que o texto aprovado aqui no Senado tenha viabilidade de aprovação na Câmara, para atender aquilo que é a preocupação do Senador Lobão Filho: concluir o trabalho dele do Orçamento, já considerando o Orçamento impositivo. Então, até a sexta-feira, nós levamos ao Senador Eduardo Braga os elementos e as nossas preocupações, para que ele possa, com a sua capacidade para negociar, tentar, no final de semana e até a próxima semana, trazer o texto definitivo para votar, e definirmos essa matéria no voto. Quem tiver mais votos vai levar. Agora, que as ponderações sejam todas levantadas, as preocupações sejam todas levantadas, as daqui e as da Câmara, para que a gente vote um texto que tenha consequência.

Então, a minha sugestão é que realmente se abra um espaço de tempo para que o relator possa exercer o seu papel de negociador e, na próxima quarta-feira, tenhamos a votação do texto definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos nos manifestar, a partir de agora, em cima de uma proposta concreta, Senador Aloysio, Senador Taques – os próximos oradores – e Senador Pimentel.

Nós temos... Para objetivar e otimizar os nossos trabalhos, nós temos uma proposta concreta do Senador Agripino de deixarmos até a próxima sexta-feira o prazo fatal de recebimento de emendas. O Senador Eduardo Braga não vai, pelo menos à primeira vista, modificar o relatório e, sim, acolher ou não as emendas, porque a modificação do relatório teria outro problema regimental.

Então, qual é a proposta para que os senhores se pronunciem sobre ela? Deixarmos para a próxima quarta-feira...?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou passar a proposta, os senhores vão se pronunciar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Está sendo construído um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ou, então, outro entendimento submetido à apreciação desta Presidência. Mas a proposta do Senador Agripino é transferir para a próxima quarta-feira com um prazo até sexta-feira para o Senador Eduardo Braga oferecer parecer sobre as emendas.

Havendo outra proposta, que os senhores se manifestem.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu concordo com a posição do Senador Agripino de fazermos na quarta-feira, mas não farei disso uma questão absolutamente vital, porque se quiser fazer na terça... Vital... (*Risos.*) Vital é a concordância de V. Ex^a. Mas se quiser fazer na terça, também. Não tenho objeção. O que é importante é um prazo maior para apresentação de emendas. Eu queria sugerir. O Senador Eduardo Braga é um Senador muito competente e rápido. Eu queria propor que esse prazo fatal, se fizermos na terça para apresentação de emendas, serve na segunda, porque terá tempo, de segunda para terça, para analisar, porque não serão emendas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a concorda com a convocação dessa reunião para terça-feira. É isso?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Concordo, e se puder esticar um pouquinho mais o prazo para emenda...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, o prazo de emenda ficaria na sexta-feira, impreterivelmente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Impreterivelmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Estou querendo evitar emenda de Plenário, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É claro. Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – De igual modo, Sr. Presidente, nós todos sabemos da importância da votação dessa proposta de emenda e também conhecemos as preocupações do Senador Lobão Filho. É essa preocupação. Mas não existe lei no Brasil, nem na Constituição, que implique a necessária votação dessa PEC para que a

LDO seja aprovada, como nós todos sabemos. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é o tempo para que nós possamos superar até algumas inconsistências, com todo o respeito, técnicas. Nós estamos constitucionalizando conceitos que são regimentais e isso não é da melhor técnica legislativa. Então, eu concordo inteiramente em que passemos isso para a semana que vem; uma reunião ordinária na quarta, ou, conforme já conversado com o Senador Pimentel, na terça-feira, para que tenhamos prazo para analisar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pimentel, e, depois, para fechar, o Senador Eduardo Braga.

Senador Pimentel, proposta nova, terça-feira, um prazo de emendas até sexta-feira, o.k.?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Presidente, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É o prazo de emenda sexta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sexta-feira...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É terça-feira, a sessão extraordinária...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – terça-feira, sessão extraordinária específica para a matéria.

Sexta-feira, às 18h30, o prazo final para emendas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É essa a proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eduardo Braga, para encerrar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, concordando com a proposta, eu queria apenas fazer um apelo aos Srs. Senadores. Mesmo tendo prazo final às 18h30, como os Srs. Senadores já tiveram tempo para se debruçar, eu fiz questão de ontem pedir para que a nossa assessoria conversasse com os principais Líderes desta Casa, desta Comissão, mostrando o nosso relatório, aqueles que puderem, o quanto antes, apresentar emendas nos ajudam. Por quê? Este final de semana é um final de semana de calendário eleitoral, nós temos prazo de filiação para disputa eleitoral no ano que vem. Todos nós estaremos nos mobilizando em torno das nossas bases. No nosso caso do Amazonas, teremos reunião com a presença da Ministra Ideli, etc., toda a Bancada do Amazonas envolvida.

Portanto, eu faria aqui um apelo aos Srs. e Sr^{as} Senadoras que, podendo apresentar o mais cedo possível as suas emendas, ajudaria para chegarmos

aqui na terça-feira com um adendo de relatório que já tivesse sido debatido, costurado e pacificado, inclusive com a União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Definida a matéria.

Vista coletiva.

Esta Comissão atenta aos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras para sexta-feira, às 18h30, último prazo de emendas, Senador Agripino. Terça-feira, às 14h30, esta Comissão está convocada extraordinariamente para apreciar, Senador Lobão, espero, definitivamente a matéria.

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Relatoria: Senador Pedro Taques.

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

Observações:

– Em 14/08/2013, esta Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Essa matéria foi incluída na pauta não pela Presidência, mas como proposta extrapauta na reunião passada.

Também informo que há uma tramitação ainda mais antiga de uma Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2003, do Senador Alvaro Dias, cujo Relator é o Senador Francisco Dornelles, que entregou o relatório nesta Comissão no dia 22/08. A proposta do Senador Ricardo Ferraço, cujo Relator é o Senador Pedro Taques, foi entregue nesta Comissão no dia 14/08, e solicitada extrapauta a sua inclusão nos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques para as suas considerações finais, se tem algum adendo, para abrimos o processo de discussão.

Senador Taques, alguma consideração depois da leitura do seu relatório, para que nós possamos abrir o processo de discussão?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, se V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra V. Ex^a, Sr. Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, como ficou muito longe da leitura do relatório, eu me permito fazer um breve sumário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sumário. O.k.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Apertada síntese.

Muito bem. A Proposta de Emenda à Constituição capitaneada pelo Senador Ricardo Ferraço, Sr. Presidente, altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal, dando-lhe a seguinte redação: “O alistamento eleitoral é obrigatório para os maiores de dezoito anos e o voto é facultativo para todos, a partir dos dezesseis anos.”

A Proposta de Emenda do Senador Ferraço e assinada por vários outros Senadores, que eu tive a honra de relatar favoravelmente, mantém a diferença entre alistamento e voto. O alistamento permanece sendo obrigatório, porque no Brasil o alistamento não é de ofício, como já existiu. No alistamento, o cidadão precisa comparecer a uma repartição eleitoral e continua obrigatório. Agora, o voto como exercício de um direito público subjetivo não pode ser obrigatório, porque nós não podemos ter liberdades que sejam obrigatórias.

A grande discussão aqui é se o voto é um direito cívico ou um dever cívico? Muito bem. Alguns entendem que a quantidade de eleitores, a quantidade de votantes seja significativa para o aperfeiçoamento democrático. De outro lado, existem aqueles que entendem que não é a quantidade, mas a qualidade daqueles votos que significa um aprimoramento democrático.

Desta feita, nas maiores democracias do mundo o voto é facultativo. E a redução do número de votantes, em sendo aprovado o voto facultativo, não retira a legitimidade do processo democrático de forma alguma.

Ou nós chegamos à conclusão de que o cidadão brasileiro está preparado para fazer opções ou nós vamos continuar numa atitude paternalista, uma atitude até pequeno-burguesa, no sentido marxista, não no sentido da Revolução Francesa, de que o cidadão precisa ser tutelado por aquele que é mais inteligente, Sr. Presidente.

Desta feita, eu voto.

O parecer, Sr. Presidente, é pela constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição, uma vez que ela não ofende nenhum núcleo intangível da Constituição. A Constituição, no art. 60, §4º, em nenhum momento diz que o voto deve ser obrigatório. Diz que o voto tem que direto, universal, mas não diz que é obrigatório. Portanto, a proposta não seria inconstitucional. Não encontrei também nenhuma ofensa à juridicidade ou regimentalidade.

Desta feita, o parecer é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição, alterando o § 1º do art. 14 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Passamos à discussão da matéria.

Eu tenho o Senador Alvaro Dias, o Senador Aloysio Nunes, o Senador Humberto Costa, o Senador Pedro Simon e, agora, o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Blairo Maggi, o Senador Francisco Dornelles...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Na condição de autor, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na condição de autor, o Senador Ricardo Ferraço.

Bom, começamos o processo de discussão.

Senador Alvaro Dias, por dez minutos, na forma regimental.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, primeiramente, eu devo satisfação àqueles com quem me comunico, quase que diariamente, nesses anos todos, especialmente através das redes sociais, defendendo o voto facultativo.

Apresentei proposta em 2003. A minha emenda é a de nº 14. A do Senador Ricardo Ferraço, que apoiarei, evidentemente, porque não estou aqui para brigar por autoria... Nós brigamos aqui quando o Executivo nos furta, quando o Executivo nos rouba, mas, quando há um equívoco burocrático como esse, em que uma Proposta de Emenda à Constituição apresentada em 2003 é preterida por outra igual apresentada em 2012, eu, particularmente, não crio nenhuma dificuldade, não questiono, não imagino ter havido uma esperteza, nada disso. Um equívoco, um simples equívoco, uma questão burocrática, secundária. O que nos importa é que a tese seja aprovada. É isso que nós desejamos. É isso que propugnamos.

Aliás, quem insistiu para que esta matéria fosse pautada foi exatamente este Senador. Entendo que é hora de aprovarmos o voto facultativo e, repito, não importa que a autoria seja do Senador Ricardo Ferraço, a quem respeito e admiro e apoio. Não importa que a minha emenda seja de 2003. Certamente, o objetivo será alcançado com a proposta do Senador Ricardo Ferraço.

O que vale registrar, Sr. Presidente, é que, como regra geral, o voto facultativo é um modelo adotado nas principais democracias do mundo contemporâneo. Não há, em relação a esta questão, qualquer contrariedade. Democracias evoluídas adotam o voto facultativo.

O voto obrigatório tem sido a marca registrada dos Estados totalitários, onde o governante necessita de subterfúgio para compelir o comparecimento aos pleitos e dar uma aparência de legalidade a um regime de força. Vê-se, pois, que obrigar a votar é uma forma

de totalitarismo, nada tem de consciência política de um povo.

Já o voto facultativo coloca o cidadão no terreno da plena e livre escolha, fazendo com que o sufrágio seja o coroamento dos ideais democráticos, e, por ser voluntário, acaba por consolidar o aperfeiçoamento das instituições. Sendo a sociedade participativa, como no caso brasileiro, não há por que impor uma obrigação que é ao mesmo tempo uma faculdade. Há que se reconhecer, como garantia individual, o ato de manifestar-se ou não por meio do sufrágio universal e direto.

Eu creio que cabe aos agentes públicos, aos que exercem atividade política, ter competência para convencer os eleitores de que vale a pena comparecer e votar.

Creio que, quando propomos que se remeta... Nossa proposta remetia à regulamentação pelo voto contra o alistamento eleitoral, retirando a matéria da esfera constitucional, igualando a forma de regulação ao sistema de outras democracias do mundo, a exemplo dos Estados Unidos, da Suíça, das comunidades britânicas, da Alemanha e da Espanha, entre outras.

Sr. Presidente, creio que não há necessidade de nos prolongarmos nesta dissertação. Imagino que teremos plena acolhida a essa proposta do voto facultativo. Será um avanço, inegavelmente. Imagino que o Brasil já esteja politicamente maduro para adotar o sistema do voto facultativo e, sobretudo, porque há aí uma distinção que foi explicitada há pouco: regimes autoritários acobertados por uma pseudolegislação do estado de direito democrático adotam o voto obrigatório, e os regimes democráticos evoluídos adotam o voto facultativo.

É evidente que, em uma república bolivariana, o voto obrigatório sempre prevalecerá; mas, em uma república eminentemente democrática, certamente o voto facultativo será acolhido.

É nosso desejo e nosso voto favorável à proposta do Senador Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias a justeza de seus conceitos.

Digo ao Senador que esta Presidência não pautou a matéria. A matéria foi pautada pela Comissão, por extrapauta, na sessão passada. V. Ex^a teve, mais uma vez, compreensão e justiça em suas avaliações.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente; Srs. Senadores, eu tive já a ocasião de participar de um debate sobre esta matéria no meu tempo de deputado federal, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Quando esta matéria foi submetida ao exame da CCJ da Câmara, eu ingressei na discussão com a opinião de que o voto deveria ser facultativo e, ao longo da discussão, eu mudei de opinião, a partir de um voto luminoso, dado por um dos grandes Parlamentares que já passaram pelo Congresso Nacional, Deputado Almino Affonso. Foi Almino quem me fez mudar de opinião. Eu já fiz referência ao voto do Deputado Almino, publicado em um de seus livros que coletou artigos e votos proferidos e se chama *Na Curva do Amanhã*.

Ministro Almino Affonso, ex-Ministro de João Goulart, reporta-se à discussão que foi aflorada ainda há pouco pelo Senador Pedro Taques, uma discussão que ocorreu já na Revolução Francesa. É uma discussão que não é nova: voto-dever ou voto-direito. Esse dilema esteve presente já na Revolução Francesa, quando se discutia sobre os contornos da cidadania. De um lado, se considerava o voto um dever a partir de uma visão das correntes da direita da Revolução Francesa, que via a sociedade como um todo orgânico em que cada cidadão desempenhava uma função que lhe era designada pelo corpo social a que ele pertencia, pela sua profissão, pelo seu estamento, pela sua classe. Essa era a concepção daqueles que, na Revolução Francesa, advogavam a tese da substituição do regime monárquico absolutista pelo regime monárquico constitucional.

Por outro lado, a esquerda da Revolução Francesa, inspirada pelas teses de Jean-Jacques Rousseau, via no voto um direito. Era uma concepção individualista da sociedade. A sociedade era composta de um conjunto de indivíduos que estabeleciam entre eles um contrato que tinha como objetivo organizar a sociedade política e o Estado. Mas era uma visão contratualista, que partia da concepção individualista. Em decorrência dessa visão, o voto era um direito, que podia ser exercido ou não.

Esse é um debate que existiu lá atrás e que ainda hoje está presente. Eu vi hoje, agora, aqui mesmo, na intervenção do Pedro Taques e do meu colega Alvaro Dias. Eu entendo que esse antagonismo, esse dilema está hoje superado. Na minha concepção, o voto é ao mesmo tempo um direito e um dever. Ele é um direito que eu posso exercer, e que eu devo exercer me alistando eleitoralmente. Mas é uma função – uma função política, uma função social. O cidadão só se completa quando a sua ação no voto ajuda e permite a expressão da soberania popular. Então ele é, ao mesmo tempo, um direito individual e um dever social, um dever político. E não é o único.

Meu querido Pedro Taques já atuou brilhantemente no júri. Veja, a participação no júri é um direito do cidadão. A participação no tribunal do júri, como

jurado, é uma das expressões da soberania popular, aliás. Mas é, ao mesmo tempo, um dever do qual o cidadão não pode se escusar, a não ser com razões fundamentadas. Então, o júri é um direito e um dever. Não há um antagonismo fundamental entre esses dois conceitos, creio eu.

Alega-se – e o Senador Alvaro Dias acaba de alegar – que nas nações de democracia mais madura, consolidada, o voto é facultativo, e que a nossa democracia hoje já se consolidou a tal ponto que poderíamos dispensar a obrigatoriedade do voto. Será? Eu tenho dúvida. As democracias avançadas do mundo, consolidadas, têm uma sociedade civil muito forte. Veja, por exemplo, o que acontece nos movimentos do mundo que organizam o mundo do trabalho, os sindicatos, na Espanha, na França, em Portugal – depois de uma longa tirania –, nos Estados Unidos – as *unions*, que organizam e canalizam a pressão popular. Partidos políticos: na Alemanha, nós temos – acho que Pedro Simon lembrava isso ontem – cinco, seis partidos políticos. Acaba agora a Chanceler Merkel sendo reeleita. Um último ficará fora porque não alcançou a barreira constitucional.

Vejam no caso do Brasil. Nós estamos vivendo hoje, agora, a criação de partidos políticos de cambulhada. Além dos 30 que já temos, outros vão sendo criados, muitas vezes com interesses absolutamente subalternos, interesses mercantis. A preponderância do Executivo é esmagadora sobre o Legislativo. Vejam: nós acabamos de encerrar uma primeira etapa da discussão de uma proposta de emenda constitucional em que o Executivo, em que os legisladores, em que os membros do Congresso Nacional se apresentam de joelhos, pedindo: “Olha, sejam consideradas vinculatórias, obrigatórias, as nossas emendas. O resto do Orçamento não importa, mas as nossas emendas, estas sim, têm que ser obrigatórias.” Vejam o estado a que foi reduzido o Congresso brasileiro. Não creio que seja tão consolidado assim.

Mas ainda, por uma visão meramente e, digamos assim, sordidamente material, a diminuição do número de eleitores poderá fazer aumentar o preço do voto. É uma questão mercadológica, de oferta e de procura.

Eu considero que o voto obrigatório no Brasil tem sido e ainda é um instrumento importante de incorporação das massas, do povo, ao processo democrático.

Se nós observarmos o que aconteceu no Brasil nos últimos 30 anos, vamos ver que, ao mesmo tempo em que há uma explosão populacional – que agora começa a se conter pela diminuição do índice de natalidade, a revolução promovida pelas mulheres no Brasil –, nós verificamos que a expansão do eleitorado foi imensa em algumas regiões do Brasil.

Na Região Norte, meu caro Senador Anibal Diniz, se nós pegarmos o período que vai de 1950 a 1991, que é o dado que tenho, a população da cresceu 456%, e o eleitorado, 1.426%. Vejam que corporação extraordinária de novos cidadãos no processo político.

No Nordeste, a população cresceu 136%, mas o eleitorado cresceu 655%.

No Centro-Oeste, meu caro Pedro Taques, a população cresceu 442% nesse período, e o eleitorado, 1.650%.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/ PDT – MT) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu alerto a V. Ex^{as} que o tempo do Senador Aloysio já acabou e nós temos uma série de inscritos, até para respeitar o direito dos outros que estão inscritos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu vou encerrar. Desculpe-me, acabei me empolgando.

Este instrumento, voto obrigatório, ainda é... Eu duvido que essa expansão do eleitorado teria acontecido não fossem as mudanças constitucionais que ocorreram a partir da redemocratização – o voto do analfabeto, o voto facultativo a partir dos 16 anos. Mas a presença do voto obrigatório é um momento. O voto obrigatório cria uma circunstância, um momento, em que a pressão popular se faz sentir com mais força sobre as elites.

Se nós não tivéssemos voto obrigatório, eu duvido que nós tivéssemos programas de transferência de renda, que começaram no governo Fernando Henrique e que se expandiram no governo Lula. Duvido!

É um momento de sensibilização das elites políticas para as demandas populares mais profundas. E a supressão do voto obrigatório e a adoção do voto facultativo contribuiriam, no meu entender, para uma regressão desse processo e a elitização da política brasileira.

Lamento divergir dos meus queridos amigos Pedro Taques, Ricardo Ferraço, e do meu Líder, Alvaro Dias, mas esta é minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/ PDT – MT) – Sr. Presidente, regimentalmente, eu gostaria de falar como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu tinha alertado inclusive ao meu Presidente Anibal Diniz que V. Ex^a tem esse direito regimental.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É um direito-dever.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só que eu não quis me antecipar a lhe oferecer a faculdade desse direito, porque sei que o senhor iria certamente usá-la, com muita propriedade.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Curto e grosso, Sr. Presidente. O número de eleitores sofreu um acréscimo, nas várias regiões, não só em razão da obrigatoriedade do voto, mas em razão da consolidação da democracia no Brasil. Democracia aqui não no sentido apenas de exercício de direitos políticos, mas o cidadão passou a ter certidão de nascimento, passou a ser alfabetizado, ele passou a ter mais consciência de sua importância no processo democrático. Por isso, aumentou.

Agora, não é possível que nós tenhamos uma liberdade e essa liberdade possa ser obrigatória. Como é possível uma liberdade obrigatória? Este é um ponto que precisa ser respondido.

Agora, a ideia de que a sociedade brasileira não se encontra ainda preparada para votar é uma ideia, com todo respeito, Sr. Presidente, daqueles que, como nós, ocupamos os cargos mais importantes da República; daqueles que, como nós, tivemos condições de exercer cargos importantes. Portanto, é você diminuir a importância do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa. Depois, Senador Pedro Simon.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu vivi também o mesmo movimento que o Senador Aloysio Nunes viveu. Eu já fui ardoroso defensor da ideia do voto facultativo e hoje estou plenamente convencido de que o voto obrigatório deve continuar a existir no nosso País, em nome do fortalecimento da própria democracia.

Eu defendo também essa tese de que o voto é um direito de as pessoas se expressarem, um direito de manifestarem o seu posicionamento, de decidirem sobre o futuro do seu Município, do seu Estado, do País, dos membros dos diversos Parlamentos que existem no País. Tenho absoluta concordância com isso. Mas entendo também que deve ser um dever de, por intermédio de sua opinião, da sua manifestação, exatamente definir os rumos da sua cidade, do seu Estado, do seu País, a composição dos diversos Parlamentos. Ou seja, as pessoas são chamadas a se manifestarem sobre a realidade do seu País, o futuro para as próximas gerações.

Portanto, eu entendo que é algo absolutamente caracterizado, do meu ponto de vista, como também um dever.

Segunda coisa importante: o voto obrigatório dá à decisão tomada pela população, seja a eleição de um presidente, seja de um governador, seja de um parlamentar, uma representatividade política que permite que um parlamentar possa falar em nome da população e o governante governar tendo como referência o respaldo de uma parcela significativa do povo.

Nas eleições que nós temos no Brasil, quando vamos contabilizar aqueles que não votam, são 15%, muitas vezes, menos até, na percentagem dos eleitores alistados. Significa que o voto que foi dado àqueles candidatos é respaldado...

Presidente, podia pedir para diminuir o barulho, pelo amor de Deus?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço compreensão a todos, a palavra é do Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É porque, na verdade, a gente fica com dificuldade de fazer o raciocínio. Não é nem pela questão do respeito à palavra de quem está falando.

Bom, então, eu dizia que a representatividade que é dada ao eleito ou à eleita pelo voto obrigatório lhe dá uma legitimidade política importante para implementar as suas ações, as suas ideias, os seus posicionamentos.

Há a alegação de que as modernas democracias têm o voto facultativo. As modernas democracias têm financiamento público de campanha; têm, algumas delas, voto distrital ou distrital misto. Na verdade, esse tema das regras eleitorais é específico de cada país.

Eu estive recentemente como observador de uma eleição legislativa na Argentina. Na véspera da eleição, nós fomos levados ao sistema de informática do que é lá a Justiça Eleitoral – não é uma Justiça Eleitoral, na prática. Na verdade, a informatização é apenas dos resultados que chegam das atas por intermédio dos correios. Eles defendendo que era uma coisa muito avançada e tal. Aí eu perguntei ao representante da empresa espanhola, um espanhol, por que já não adotavam, lá, o voto eletrônico. Aí ele me disse algo sensato para o que até então eu não havia me atentado: isso é a cultura de cada país. Se falar na Argentina em voto eletrônico, não há confiabilidade para isso.

Então, as regras que devem pautar a democracia de cada país dependem de como o povo vê. E aí eu diria que a obrigatoriedade do voto no Brasil já é uma coisa incorporada à cultura do nosso País.

Na verdade, eu ousou até dizer que o voto obrigatório no Brasil, na prática, é um voto facultativo. Por

quê? Se você não vai votar, você pode justificar; se você não justificar, você pode pagar uma multa irrisória para exercer todos os seus direitos de cidadania.

Então, eu acho que não vale para nós o que acontece em outros países, em que 40% dos eleitores alistados elegem o presidente da república. Eu acho que nós não podemos abrir mão disso, que é, sob o meu ponto de vista, uma conquista da nossa população.

Aqui, o Senador Aloysio Nunes mostra-me, por exemplo, que a abstenção no Brasil, em várias eleições, está na faixa de 24%, 25%. Em momentos de maior abstenção, no máximo 37%.

Então, justifico assim a minha posição e o meu voto.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Aécio Neves; depois, imediatamente, o Senador Pedro Simon.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Apenas uma consulta a V. Ex^a em razão da presença hoje no Senado Federal de inúmeros líderes de entidades ligadas à área de segurança pública em razão da possibilidade de nós colocarmos, hoje, em votação o projeto da PEC 24, de autoria do Senador João Capiberibe, que eu relato. Portanto, consulto V. Ex^a, porque vejo que a pauta é extremamente extensa – o item é o de número 27 –, até para que as pessoas, aqui, possam de alguma forma se movimentar ou permanecer, se há a possibilidade de nós fazermos uma inversão da pauta para que esse item seja votado após o encerramento da discussão do projeto ora em curso, porque se não, é preciso que eles saibam.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio Neves, esta matéria entrou na nossa pauta semana passada. Trata-se de matéria recente. Nós poderemos inverter a pauta desde que todas as Lideranças concordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não tem acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há acordo, diz o Senador Pimentel.

Vamos manter a pauta.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Ex^a. Apenas reitero a necessidade, ilustre Presidente, de nós colocarmos esse assunto, pela sua relevância, o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ela está pautada e vai continuar na pauta.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Espero que outras matérias não sejam apre-

ciadas antes dela, para que cheguemos nela o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ela vai continuar na pauta com uma posição agora ascendente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Presidente, ela é o último ponto. Impossível passar à frente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinceramente, estou aqui há trinta e tantos anos e eu nunca pensei que votaria essa matéria antes de um milhão de coisas que estão aí e que precisam ser votadas.

Eu gostaria de saber qual é o mal que faz o voto obrigatório. Qual é o prejuízo? Em primeiro lugar, não é obrigatório. O cara pode ir lá e votar em branco; pode, muitas vezes, escrever um palavrão na cédula; pode não ir; pode justificar... A única coisa é que ele tem de ir lá. Aqui, é feriado ou é domingo; ele tem todas as condições de poder cumprir essa sua obrigação.

Qual é o mal, em um País como o Brasil, determinar que o voto seja obrigatório?

Voto facultativo. Em primeiro lugar, é imprevisível o que pode acontecer no Brasil no voto facultativo. Alguém já falou aqui que no voto facultativo, o cara que vende voto vai cobrar dobrado, porque ele é obrigado a votar, porque hoje ele só cobra porque tem de ir votar. Ele é obrigado a ir votar, então, cobra de quem vai votar. Agora, se o voto é facultativo, ele cobra: “Não vou à praia. Vou ficar aqui”. É tanto. “Vou votar em você”. Mais tanto.

Mas qual é o motivo? Qual é a razão de ser? O ilustre Líder de Pernambuco mostrou aqui que a média dos que não votam, das abstenções no Brasil, é de 20%, 25%. Nos Estados Unidos, é de 60%. Essa eleição do Obama – a primeira; a segunda, nem sei – foi um caso milagroso, porque, depois de muito tempo, os jovens foram votar. Há muito tempo, eles não votavam. A gurizada não tomava conhecimento de eleição, não ia e não votava. O Obama conseguiu empolgar com o seu estilo de campanha, essa coisa toda, e eles foram realmente votar.

Eu acho que é uma obrigação do cidadão. Eu sou brasileiro, estou aqui, tem a votação. Por que não vou votar? “Ah, não! Porque tem de ter espírito público! Tem que ser uma liberdade!” Vai se quer. Se não quer; não vai. Mas, no voto obrigatório, também vai, se quer. Se não quer, não vai. Não estou obrigando: “Ah, não! O voto é obrigatório. Ele tem de ir”. Ele não precisa ir. Faz uma justificativa; faz qualquer coisa e não vai votar.

Pra que vamos abrir um precedente desse? Daqui a pouco, não sabemos o que vai acontecer. Numa eleição de Municípios, de prefeitos lá do interior, há uma grande fábrica, onde se inventa um jogo de futebol no dia. Então, leva todo mundo, inclusive a torcida, para jogar a partida de futebol lá na outra cidade e levam os votos necessários para decidir a eleição. Tantos quantos serão os argumentos que poderão ser usados, as fórmulas que serão usadas, para inventar a anulação do voto?

Ah, meu Deus! Aí se diz: “O voto tem de ser uma coisa livre! Ele tem de querer isso e vai! Se não quer ir, não vai!” Não sei. Há tanta coisa que a gente faz por obrigação. A gente paga imposto por obrigação; a gente faz um bolo de coisas por obrigação. Por que o voto, que interessa ao País, eu não vou dar?

Eu acho que, votando, você aprende; votando, você seleciona; votando, você se preocupa, de certa forma, em ver. Eu vou votar, vou analisar e pensar. É muito raro um cara votar sem saber de coisa nenhuma. Geralmente, ele quer saber o que vai fazer. Não vai votar: “Já não vou votar. Nem quero saber”. Não tem nem conhecimento do que é, do que não é, do que vai fazer, do que não vai fazer. Não tenho nem conhecimento!”

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Permite-me, Senador Pedro Simon?

O fato de ter de votar já gera necessidade de conversar sobre voto, sobre política, sobre quem é melhor, sobre quem é pior. Isso gera diálogo entre as pessoas.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Olha, eu sou um fã total do nosso ilustre Senador de Mato Grosso. Eu me miro nele. Eu o acho extraordinário na sua conduta e no seu procedimento. Juro que vou para casa e ainda vou falar contigo, para que você me explique, porque não consigo entender.

Acho que se me dissessem para jogar: “Como é que o Pedro vai votar?” Eu jogava as minhas mil posições de que ia votar pelo voto obrigatório.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me responder ao Senador Pedro Simon?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Pedro Simon está no uso do seu tempo. Quando ele encerrar, aí V.Ex^a volta com a sua prerrogativa regimental.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Então, não vou usar a minha prerrogativa. Vou usar o art. 14 do Regimento Interno, mas eu me senti desprestigiado.

E esse juízo de valor é o meu juízo, é o meu talento, é o meu alvedrio, é o meu gosto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com toda a sinceridade, o art. 14 pode ser importante... Nem sei! Mas é aquilo que faz o Supremo. Quer dizer, ninguém vai para a cadeia. O sujeito cita o art. 15, 17, 18, 20, 28. Sempre há um motivo. Sempre existe um motivo. Um artigo sempre existe. E o meu querido Pedro Taques, por quem tenho um carinho enorme, tem usado artigo de montão aqui.

Eu não sei qual é o art. 14. Eu só sei a lógica do bom senso, que diz que não tem por que mudar o que está bem: o cara quer votar, vai; o cara não quer ir votar, não vai; quer dizer um desaforo, diz; quer votar em branco, vota; quer justificar o voto, justifica; não quer justificar o voto, não justifica. Faz o que quer.

Nos Estados Unidos, 60%, 70%, e aqui vai haver as campanhas de véspera de eleição até diabolicamente interessadas: Não vote! Não vão votar! Não há razão, não há razão nenhuma, não há razão nenhuma! Qual é o crime, qual é a obrigação, qual é a imposição para eu dizer: você tem que votar. Se não quer, não vai, mas pelo menos há a determinação de votar.

Eu acho, com toda a sinceridade, que está certo que os grandes Estados, os ricos não estão dando bola para isso, não ligam. Nos Estados Unidos a eleição é feita num dia de semana, é feita num dia de semana, e o cidadão não tem nem direito de sair para votar. Ele vai votar – é verdade que as urnas funcionam até meia-noite –, ele vai votar no horário que encontra, porque vai trabalhar. Ele não pode nem sair do trabalho sob o argumento de que vai votar. Ele vota a hora que quiser. Se não quiser, não vota. Mas é nos Estados Unidos.

Agora, eu acho que o que está bem, o que está normal... Eu só pergunto o seguinte: esse é um dos casos graves que tem que mudar para melhorar o Brasil? Se nós vamos listar o que é preciso fazer, o que nós temos que alterar para que o Brasil melhore, para que as eleições sejam mais éticas, mais morais, essa emenda vai resolver alguma coisa? Com toda a sinceridade, eu fico só pensando e até preocupado comigo mesmo quando eu fico do outro lado do meu querido Senador, porque acho que geralmente ele tem razão. Então, eu fico me perguntando: onde é que estou errado, onde é que ele está certo? Mas desta vez eu não sei nem qual é o art. 14. Mas mesmo assim acho que nós estamos certos.

Eu faço um apelo, mas eu faço um apelo com toda a sinceridade: não vamos mexer numa questão que nem essa. Para que nós vamos criar uma expectativa se não sabemos o que vai acontecer e criar uma fórmula que pode determinar... Meu Deus, uma eleição num Município pequeno, num Município pequeno que tem três, quatro, cinco mil votos e que tem uma fábrica em que praticamente metade dos funcionários são

funcionários da fábrica, e marcam um jogo naquele dia, num outro lugar ou numa outra cidade, e vai todo mundo ao jogo!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Pedro Taques invocando regimentalmente o art. 14.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, só para cumprimentar o Senador Pedro Simon pelos argumentos valiosos que ele aqui trouxe. Mas nenhum deles me convenceu de mudar a minha posição, nenhum deles, porque nós estamos aqui na defesa da liberdade do cidadão. Quem anda no trilho é trem. Liberdade é achar jeito; liberdade é igual à água correndo num rio entre as pedras. Nós estamos defendendo aqui a liberdade de o cidadão escolher.

No Brasil, o voto, o comparecimento formal é obrigatório, o comparecimento formal. Mas esse comparecimento formal traz um constrangimento ilegal ao cidadão, porque ele pode deixar de retirar passaporte; ele pode ter o seu salário retido; ele, como servidor público, se passar em um concurso não pode tomar posse. Existem constrangimentos ilegais a ele. Nós estamos na defesa de escolha, fazendo escolhas aqui. Ou nós garantimos a liberdade de o cidadão escolher o seu destino, ou vamos reconhecer a existência de uma liberdade que é obrigatória

Portanto, eu quero cumprimentar o Senador Pedro Simon pelos seus argumentos que são absolutamente fantásticos, mas não me convenceram a mudar a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos recolher agora a opinião do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, acho que essa proposta tem o condão de trazer a lume uma discussão que considero importante para o progresso da política no Brasil. Nós achamos que a abstenção contribui para o fortalecimento da democracia? No Brasil, nas eleições de 2010, no primeiro turno, 24 milhões de eleitores não compareceram ao pleito; e no segundo turno, 29 milhões. Foi um número expressivo, acima de 20%, isso dentro do sistema obrigatório do voto. Se houver o “liberou geral”, naturalmente que essa abstenção vai ser bastante acentuada. O comparecimento vai ser inexpressivo diante do resultado que nós esperamos de uma eleição democrática, representativa da vontade do povo.

Por outro lado, é o seguinte, é o problema da educação política; quem não participa não tem interesse. Já pensaram que 50 milhões de brasileiros, na hipótese

de uma eleição presidencial – 60 milhões de brasileiros –, não comparecerem, ou mais, a uma eleição, significa o seguinte, que 60 milhões, ou 70 milhões de brasileiros não estão interessados na eleição que vai definir o futuro da nossa gente? Eleição de Senadores e Deputados Federais. Em suma, dar importância mínima ao futuro do País, importância mínima aos mandatos parlamentares, aos mandatos eletivos.

De outro lado, Presidente, eu acho que isso também estimula aquilo que nós tanto condenamos aqui no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, que é a influência, cada vez mais, do poder econômico nas eleições. Ora, como Pedro Simon falou a mim, mas se esqueceu de dizer: nas eleições obrigatórias, já se gasta muito para o eleitor comparecer, imaginem numa eleição em que o voto não é obrigatório. Qual vai ser o custo dessa eleição para convencer algumas pessoas a comparecer às urnas? Quer dizer, a influência do poder econômico vai ser muito mais acentuada com o voto facultativo do que com o voto obrigatório. De outro lado, dizer que as nações desenvolvidas adotam o voto facultativo, parabéns! Porque lá se propõe uma reforma política e se faz. Aqui, fica tudo no discurso. Entra ano, sai ano, e reforma política vai mesmo é para o arquivo. A prova disso, Sr. Presidente, é que nós temos 32 partidos no Brasil. Até hoje. E há, eu li ontem no jornal, se eu não me engano no *O Globo*...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sim?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E como as duas propostas têm prós e contras, prós agora já é também um partido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Claro. Então, veja, eu li ontem num jornal, se eu não me engano, no *O Globo*, que vai ter um balcãozinho, ou já está tendo na Câmara dos Deputados – já tem! – um balcão atraindo Parlamentares: olha, o seguinte: o voto é três, a três e oitenta, numa eleição. Se você é eleito Deputado Federal e tem 100 mil votos, 100 mil votos vezes três, R\$300 mil. Então, você vai ter R\$300 mil do fundo partidário lá no seu Estado. É a tabela. Quer dizer, é um mercado. Com base em dinheiro público, é fundo partidário. É um escândalo nacional!

Então, é dentro desse contexto que a gente está aqui discutindo – no início eu parabeno o Senador Pedro Taques – a oportunidade de adotar no Brasil o voto facultativo ou não. Então, o meu argumento é este, que no momento não é bom. No momento é péssimo. O que nós devemos fazer, neste momento, é a reforma política tão esperada, é aquilo que o Supremo Tribu-

nal Federal rejeitou, que foi a cláusula de barreira. Se nós tivéssemos cláusula de barreira, nós não tínhamos tantos partidos, alguns nanicos, inexpressivos e que são, apenas nas eleições representativas, essas siglas dos grandes partidos.

Por isso, Sr. Presidente, eu, no que diz respeito ao debate, estou inteiramente de acordo que essa proposição nos deu essa oportunidade, mas votarei acompanhando aqueles que se posicionaram contra a sua aprovação, inclusive meu professor e amigo, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Valadares.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique e depois o Senador Blairo Maggi.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, está havendo um desvio na interpretação das demandas populares mais recentes, inclusive, Sr. Presidente, naquelas que foram objeto de maciças manifestações nas ruas, meses atrás.

Equívocos graves praticados por Congressistas, como no caso da absolvição daquele Parlamentar que havia sido condenado pelo Supremo, por corrupção, estão levando setores deste Congresso a entenderem que deve ser feita uma condenação absoluta ao voto secreto dentro desta Casa, inclusive o voto secreto no caso dos vetos ou na aprovação ou desaprovação de autoridades, que livra os Parlamentares de todo e qualquer tipo de pressão.

Agora vem a questão do voto facultativo. Com o maior respeito que tenho ao ilustre proponente, Senador Ricardo Ferraço, por ter dado uma contribuição fantástica a este Parlamento, e ao Senador Pedro Taques, seu Relator, o voto facultativo, primeiro, não é uma demanda capaz de resolver as mazelas da democracia brasileira. As mazelas estão no financiamento privado de campanha por empresas, por empreiteiras. O cerne dessas demandas está na ineficiência do serviço público e por aí afora.

O voto facultativo vai ser em vez de exaltação da liberdade do eleitor, o estabelecimento de um sistema de submissão da vontade do eleitor ao poder das corporações, ao poder das entidades financeiras, como já foi assinalado inclusive pelo Senador Pedro Simon. Nós conhecemos a realidade brasileira e sabemos como o voto facultativo será estimulado não para aperfeiçoar, mas para desvirtuar a democracia.

Por isso, Sr. Presidente, procurando ser telegráfico, preannuncio o meu voto contra essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu serei bastante breve na minha participação. Quero defender o ponto de vista do projeto elaborado pelo Senador Ferraço e relatado pelo Senador Pedro Taques, segundo o qual o voto deve ser facultativo, não deve ser obrigatório.

E, se nós olharmos o que acontece ao redor das nossas vidas no dia a dia, vamos constatar que nós nos deparamos, Senador Pedro Taques – não vai pedir o art. 14 por isso –, com várias situações de eleições, que não eleições gerais, eleições para tocar um país, mas no nosso dia a dia, por exemplo, no condomínio em que moramos.

No condomínio tem eleição e o voto não é obrigatório; e nem por isso não tem síndico, e nem por isso deixa de ter confusão também. Mas é uma coisa do dia a dia com que convivemos. Nos nossos Conselhos, quem é advogado tem a OAB, quem é engenheiro como eu, agrônomo, tem o CREA, CRM dos médicos e assim por diante. Nenhuma dessas entidades tem voto obrigatório, no entanto, temos representantes, bons presidentes que fazem a defesa dos seus segmentos e daquelas entidades que defendem.

Então, tenho outro argumento, ele vai ser mais econômico para o erário, uma vez que não temos que ter toda uma infraestrutura e uma estrutura de recolhimento dos votos ou daqueles que vão justificar os votos nas cidades em trânsito por onde estão, isso fica abolido, não tem mais essa necessidade. E, durante as eleições de que já participei como candidato, outras, como cabo eleitoral, e outras, como colaborador, sempre ouvi, no interior de Mato Grosso e mesmo na capital, pessoas que dizem o seguinte: só voto porque sou obrigado a votar, caso contrário, eu não votaria.

Eu defendo que as pessoas devem votar porque devem entender que o seu voto é importante para o processo, e não porque é obrigatório. Talvez no primeiro ano, fiz uma discussão rapidamente com o Senador Pedro Taques, talvez na primeira eleição que isso venha a valer, se for aprovado, tenhamos uma participação menor de pessoas, mas, com o passar do tempo, tenho certeza de que os eleitores virão a participar mais porque se sentirão mais interessados pela eleição. Passarão a entender que, se o voto dele não ocorrer, ele não vai fazer a diferença, enquanto que, agora, com o voto obrigatório, ele fala: vou votar em qualquer um porque sou obrigado a votar mesmo.

Então, quero deixar aqui já externado também o meu voto, quando vier mais na frente, porque sou pelo voto facultativo e não obrigatório, pelas razões que coloquei e tantas outras que temos pela frente.

As grandes democracias do mundo também já fazem isso e acho que as pessoas devem participar daquilo que acreditam. Se não acredita na política, não acredita na democracia, fique lá, até ser convencido de que deve vir fazer parte porque é o voto dele que vai mudar a direção do nosso País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi com a...

Concedo a palavra à experiência do Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, no que pese o brilhantismo que aqui vi na apresentação e na defesa feita por vários Senadores do voto obrigatório, quero manifestar o meu apoio à proposta da adoção do voto facultativo.

Considero que o voto obrigatório é uma farsa, Sr. Presidente. Aqueles que não querem votar e são obrigados a ir às urnas votam em branco, votam nulo, votam de forma a mostrar a sua discordância com a obrigatoriedade do voto. Considero ainda que o somatório do voto obrigatório com o sistema proporcional é o responsável pelas grandes distorções no sistema eleitoral e no sistema político brasileiro.

O voto obrigatório traz distorções sim na área do voto proporcional pela votação em branco, pela votação nula, pela votação distorcida em que se descobrem até pessoas caricatas para receber esse voto obrigatório de pessoas que não querem votar.

Por isso, Sr. Presidente, quero manifestar o meu apoio à proposta da adoção do voto facultativo e reiterar que considero que o somatório voto proporcional e voto obrigatório são os responsáveis pelas grandes distorções que existem no sistema eleitoral brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima; depois, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as manifestações já apresentadas têm argumentos consistentes, poderosos dos dois pontos de vista. Eu vou, de forma rápida e objetiva, externar o meu, que é a favor da manutenção do voto obrigatório, trazendo um pouco daquilo que é o meu estilo, uma leitura mais *realpolitik* do dia a dia – a expressão *realpolitik* é em homenagem a Magno Malta, que está na Mesa, esse orador brilhante que esta Casa possui.

O fato é que nós temos no Brasil uma realidade completamente diferente da dos Estados Unidos. E não me venham comparar o Brasil com o modelo

americano no seu voto facultativo. Estamos agora, para minha perplexidade, confesso, assistindo ao governo americano paralisar as suas atividades por um embate político que se verifica na América do Norte, onde o orçamento é para valer. O orçamento para o país, o congresso tem força de parar o país, como o país está paralisado.

Então, não vamos trazer – porque este é um cacoete brasileiro, desde a fundação deste País: é um cacoete tentar imitar aquilo que é inimitável – para a nossa realidade aquilo que não existe no nosso mundo concreto, porque o mesmo parlamento que está discutindo o voto facultativo é o que cria normas e leis para, por exemplo, punir uma prática que todos nós sabemos que existe e foi debatida aqui recentemente na proposta da reforma eleitoral: a compra de votos, a manipulação das populações mais frágeis economicamente.

E, aí, na prática, o que vai acontecer? Você torna o voto facultativo, fortalece o poder de influência da máquina pública nessas camadas mais suscetíveis de pressão, permite que o voto mais ideologizado, vinculado a ideologias também se expresse e fica com a faixa média da população, que está cada vez mais distante da política, simplesmente se eximindo de suas responsabilidades, dentro da compreensão, comungando com o pensamento do sempre ilustre e eloquente Senador Aloysio Nunes Ferreira, de que, ao mesmo tempo em que o voto é um direito, constitui-se um dever.

É um dever, sim, do cidadão comparecer à urna, manifestar a sua vontade, mesmo que essa vontade seja anular o voto, votar branco, ou utilizar os caminhos já aqui lembrados da justificativa de ausência. Portanto, acredito que os argumentos trazidos são todos respeitáveis.

Peço máxima vênia ao Senador Pedro Taques, que tem argumentações consistentes, mas, lamentavelmente, nós temos que legislar diante da nossa realidade factual, diante das nossas circunstâncias políticas. E, nas circunstâncias políticas brasileiras, tornar o voto facultativo seria perpetuar um conjunto de distorções que o Brasil não teve ainda a capacidade de superar.

É essa a minha opinião, é esse o meu ponto de vista e dessa forma estarei votando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o autor da matéria, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já está inscrito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, em que pesem as argumentações, todas elas manifestadas pelos pares, pelos colegas que pensam diferentemente, eu reafirmo a minha convicção de que o voto é um direito, é uma conquista, e não uma obrigação.

Foi dito aqui, por diversas vozes, que o voto facultativo não é bala de prata para melhorar a democracia representativa brasileira e a sua capacidade de oferecer respostas à população brasileira, sobretudo respostas no exercício ético da atividade. E eu pergunto: e o voto obrigatório? Tem tido que tipo de contribuição e colaboração na qualidade do exercício da política brasileira?

Não se trata aqui de trazer experiências de outra sociedade. Não. Podemos pegar dois modelos aqui bem antagônicos de organização social. O voto nos Estados Unidos da América é facultativo. Na Venezuela, também, assim como na Líbia, de Kadafi. Isso não quer dizer nada. Cada país encontra o seu modelo e encontra o seu caminho para a construção das alternativas da sua sociedade. Mas o fato e o objetivo é que, de 24 países que hoje no mundo exercem o voto obrigatório, 13 estão na América do Sul. Treze estão na América do Sul. A América do sul, por sua longa tradição de regimes autoritários e ditatoriais, incluindo o Brasil, escreveu, consagrou o voto obrigatório em 1932, no primeiro Código Eleitoral do nosso País, quando o Estado brasileiro se colocava como tutor do cidadão, determinando ao cidadão o que ele deve e o que não deve fazer.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas foi permitido também o voto das mulheres.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O voto obrigatório é, no nosso País, uma falsa verdade, porque você, na prática, está estimulando, está incentivando o cidadão a buscar a informalidade: “Ah, eu vou lá e não voto” ou “não, justifico e pago R\$3 e está tudo resolvido”. É como se eu estimulasse o cidadão a exercer a ilegalidade, porque o voto já não é obrigatório há muito tempo em nosso País. Essa que é a verdade. E o voto obrigatório não tem representado qualquer tipo de ferramenta e atributo para melhorar ou qualificar a política brasileira.

Então, se o voto facultativo não é bala de prata, também não é bala de prata o voto obrigatório. Não se trata disso. Não se tem uma solução para esse ou aquele, para o conjunto de problemas do nosso País.

E nós estamos aqui discutindo e debatendo uma questão de princípios. Essa é a questão fundamental. O cidadão pode exercer a sua vontade ou não. Ele tem o direito de votar ou não. E, ao não votar, é preciso

respeitar a sua manifestação de indignação com aquilo em que ele não se vê representado.

E, aí, a todos nós, classe política, vai caber uma reflexão sobre os esforços que nós precisamos fazer para estimulá-lo, porque não é a quantidade de votos, é a qualidade de voto – a meu juízo, pelo menos – que pode representar e pode reproduzir e pode significar o exercício da qualidade política.

Portanto, Sr. Presidente, eu reafirmo aqui as minhas convicções e acho que este é um debate importante. Eu não vejo qualquer tipo de demérito em debater. Por que estamos debatendo? Ora, esse é um tema que, a todo momento, a sociedade brasileira questiona. E disse aqui o Senador Blairo Maggi: quem de nós, dia sim e outro também, não ouve a manifestação sincera da população: “Eu só voto porque sou obrigado, senão não votaria”? Isso está presente nas nossas rotinas.

Portanto, por convicção, eu acho que o Estado não deve ser tutor. Eu acho que o cidadão deve ser respeitado na sua iniciativa, se deseja ou não votar. Eu sou partidário da tese de que o voto é um direito e não uma obrigação.

É a minha manifestação, sem querer evidentemente fazer a cabeça de quem quer que seja, porque aqui todos sabem o que desejam, todos têm as suas convicções e todos precisam ser respeitados nas suas convicções e nas suas divergências.

Eu reafirmo aqui a minha mais absoluta convicção de que nós estamos aqui diante de uma oportunidade, Sr. Presidente, de dar à população brasileira o direito de optar e de nós legalizarmos, de uma vez por todas, aquilo que na prática já está funcionando, lembrando que, dos 24 países que operam com o voto obrigatório, com o voto compulsório, 13 estão na América do Sul, portanto, na América do Sul que inventa, que produz, com enorme capacidade e potencial, jabuticabas. Não, as instituições dos países mais organizados não servem de referência. Servem de referência, de fato, os países que não conseguiram, ao longo da sua história, produzir instituições estáveis e processos democráticos longos.

Portanto, faço aqui a minha breve manifestação, com a minha mais absoluta convicção de que esta é uma oportunidade de concedermos à população brasileira essa que é uma conquista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fazendo soar a campanha.*) – Agradeço a V. Ex^a, até pela disciplina do tempo.

Com a palavra, o Senador Magno Malta; depois, a Senadora Ana Rita.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – É a Bancada do Espírito Santo toda junta.

Sr. Presidente, este debate é absolutamente importante para o Brasil e para todos nós. Penso que a fala de cada um de nós não tem poder de convencimento num momento como este, é apenas para cada qual expor a sua própria posição. Eu, filosoficamente, em homenagem ao Senador Cássio Cunha Lima, já fui a favor do voto facultativo. Hoje não sou mais.

Quando o Senador Humberto Costa se pronunciou, disse que o voto no Brasil é uma obrigação. Eu entendo que é muito mais do que isso. Para mim, é um privilégio votar. S. Ex^a também citou alguns países – tudo isso para que refletíssemos –, assim como acabou de fazer o Senador Ricardo Ferraço, países mais atrasados e países mais avançados. Mas experiência é igual dentadura, só cabe na boca do dono. Nós temos que fazer a nossa.

Hoje, as manifestações de rua no Brasil, esse volume de manifestações, só têm legitimidade porque as pessoas votaram. Elas estão cobrando porque votaram. No dia em que não votarem, esse tipo de manifestação perde a legitimidade. “Estão cobrando o quê de quem? Não votaram, não participaram. Estão cobrando o quê? Não elegeram ninguém! Não colocaram ninguém aqui, não participaram do debate!” A legitimidade do movimento das ruas é o voto. É o voto.

Portanto, Srs. Senadores, todas essas manifestações que mandaram recados, não velados, mas completamente abertos, para todos nós ocorreram porque as pessoas votaram a partir dos 16 anos de idade. Na democracia – aliás, em qualquer área da vida –, o Poder Legislativo não pode fazer lei a partir da exceção para a regra. Lei é feita da regra para a exceção. Constantemente, ouvimos alguém dizer: “Eu não voto. Eu só voto porque sou forçado”. Alguns dizem isso, mas é a exceção. E não se faz lei para a exceção, mas para a regra. É da regra para a exceção, não é da exceção para a regra.

Eu escuto também isto: “Ah, mas tem gente que vai lá e anula o voto”. É uma forma de protestar. A pessoa não está dizendo que não gosta de votar. Ela foi lá e protestou, votou no macaco Tião. Protestou. A urna, o voto dá a ela a possibilidade do protesto. Não foi porque não queria ir e foi na marra, foi forçado.

Então, penso... O Senador Cássio Cunha Lima, que é um pensador, moço absolutamente inteligente, de uma mente arguta – e essa palavra existe, não fui eu que inventei,...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Existe arguta. É verdade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Vem de onde, nobre Excelência, inteligência pura? Depois V. Ex^a me diga de onde vem.

Ele faz uma colocação muito forte, Senadora Ana Rita. Aquele que está com a máquina e com o poder... Aliás, aqueles que estão acostumados a viver no poder e com a máquina, aqueles que nunca se deslocaram disso, sabem muito bem que a máquina vai exercer, nas camadas mais simples, um poder que vai produzir desequilíbrio no processo eleitoral. E aqueles que fazem a sua eleição e as suas bandeiras ideológicas, como é o caso, por exemplo, do Senador Randolfe, ou até o meu caso, que sou um homem que discute bandeiras, sou um homem de causas, de causas que abraço, eu acabo levando uma certa vantagem num nicho de pessoas que acreditam nas minhas bandeiras. E você fica com um grupo da população que não está nem aí para a vida do País.

Esses jovens que foram para a rua – não estou falando de baderna, estou falando da manifestação democrática, verdadeira –, tinham 16 anos, 15 anos de idade. E estavam nas ruas; nem votaram ainda. Mas estão aí por terem sido legitimados pelo voto. Fora isso, essas manifestações todas não passariam de baderna e bandalheira, porque eles não estariam legitimados pelo poder do voto. De maneira que eu me manifesto aqui, com todo carinho e respeito ao nosso Senador Pedro Taques e ao Senador Ricardo Ferraço, meu voto contra o voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria é empolgante...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O voto não é contra o Senador Pedro Taques, nem contra minha pessoa. É contra a tese.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Até porque eu falei “com todo respeito” antes, até porque o Senador Pedro não pediu o art. 14, porque o Pedro Simon falou que era fã dele. Então ele pediu o 14. E eu sou fã dele. E o art. 14 eu sei até o que é, viu, Senador? O 14 é para o cara dizer: “Eu fui citado”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, a matéria é empolgante. Das manifestações colhidas, sete manifestações a favor da manutenção do voto na condição atual e cinco manifestações pela aprovação do voto facultativo. Por isso esta Presidência se sente muito honrada em poder pautar matérias dessa natureza.

Senadora Ana Rita e Senador Sérgio Souza são os próximos inscritos.

Eu quero antes, Senadora Ana Rita, registrar a presença do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho do Estado da Bahia, também do Estado do Ceará e do Estado do Paraná – Alberto Balazeiro, Antonio de Oliveira Lima e Gláucio Araújo de Oliveira. Eles estão aqui, representando o

Ministério Público do Trabalho, para solicitar desta Comissão a aprovação de um projeto que consta na pauta.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras aqui presentes, eu quero também expressar minha opinião com relação a esse tema.

Eu entendo que, no mérito, a PEC é meritória pelas razões que aqui já foram colocadas, que já foram expostas. No entanto, eu tenho uma opinião que também comunga da opinião de vários outros que se manifestaram. Eu entendo que, no momento em que nós vivemos, não podemos pensar duas vezes. Acho que o voto obrigatório é importante. Por que ele é importante? Vou fazer aqui fazer alguns destaques.

Eu acho que nós ainda vivemos numa democracia brasileira que não está suficientemente consolidada no nosso País. A nossa democracia ainda não está sendo suficientemente vivenciada pelos cidadãos e cidadãs brasileiros. Eu acho que as pessoas ainda, de um modo geral, não têm plena consciência dos seus direitos e dos seus deveres enquanto cidadãos e cidadãs brasileiros.

Nós estamos num processo de consolidação da democracia. Nós temos uma Constituição brasileira que faz esta semana apenas 25 anos de existência. Então nós temos uma democracia jovem, muito jovem. E os direitos e os deveres dos cidadãos ainda não foram suficientemente conhecidos e, muito menos, implementados no nosso País.

Diante disso, eu penso que, também, nós temos pouca vivência de votos democráticos. E aqui eu quero citar alguns exemplos.

Um dos exemplos é ter o plebiscito. Nós vivenciamos muito pouco isso, enquanto, em outros países que já tem uma democracia mais consolidada, essa experiência é mais frequente.

Eu quero aqui também destacar que, no processo cotidiano das pessoas, que está mais próximo da vida das pessoas, como é o caso, por exemplo, de eleições comunitárias, eleições sindicais, há uma ausência muito grande nessas eleições. As pessoas não participam ativamente. Eu digo aqui com muita tranquilidade. No dia a dia, na eleição de uma associação de moradores – pegando um exemplo muito próximo das pessoas –, de um movimento comunitário, as pessoas têm muita dificuldade de mudar as direções, porque os moradores não querem participar.

E aí o Senador Magno Malta se lembra do que as ruas nos disseram. As ruas nos mostraram uma insatisfação muito grande com a classe política; uma insatisfação muito grande com relação à atuação dos seus representantes. E eu penso que nós deveremos

aqui nos fazer uma pergunta: por que as pessoas não querem votar, de um modo geral, porque não é a maioria, com certeza – o Senador Magno Malta lembrou isso bem –, por que as pessoas não querem votar? Por que é que as pessoas dizem que se não houvesse o voto obrigatório não iriam votar? Há uma reflexão que nós precisamos fazer. Há uma insatisfação muito grande com relação à nossa atuação.

Então, acho que precisamos resolver primeiro essa atuação dos eleitos para que tenhamos mais credibilidade perante a população. Aí, sim, nós teremos condições de instituir o voto facultativo porque as pessoas terão maior prazer em chegar à urna e votar em alguém que ela considera que será o seu verdadeiro representante ou a sua verdadeira representante. Penso que este é um debate importante, que nós precisamos aprofundar mais isso.

Eu quero aqui lembrar outra coisa. Ruy Barbosa acreditava no voto obrigatório porque, na opinião dele, era uma forma de instruir as pessoas na política, de educar as pessoas na política, de levar as pessoas a participar, a influir nas decisões do País.

Então é esse conceito de política que é importante a gente ter muito claro. A política é altamente importante, e nós precisamos incentivar as pessoas a participar do processo político, porque é no espaço do Legislativo, principalmente, que nós mudamos a vida das pessoas, ou para melhor ou para pior, dependendo das decisões que nós tomamos aqui. E cada decisão que nós tomamos influi fortemente na vida de todas as pessoas.

Assim, se nós não contribuirmos para que as pessoas tenham uma consciência maior da importância do voto e do que o voto faz na vida dela, no seu cotidiano, com certeza nós teremos cidadãos cada vez mais descontentes e cada vez mais valorizando pouco a importância do voto.

Então, a minha opinião é pelo voto obrigatório. Poderemos ter o voto facultativo daqui a mais tempo, mas precisamos garantir que a democracia brasileira esteja mais amadurecida, que a população brasileira esteja mais consciente do seu papel e que ela participe, de fato, das decisões do seu País, dos seus Estados, dos seus Municípios, da sua vida cotidiana para que, assim, os eleitos possam ter mais legitimidade, mais credibilidade e mais comprometimento com a vida das pessoas. E que possam, de fato, dignificar a política brasileira.

Portanto, eu penso que, neste momento, o voto obrigatório é importante também por essas razões, além de outras que aqui já foram colocadas.

Foi lembrado pelo Senador Valadares que a reforma política seria um passo importantíssimo que

o Congresso Nacional poderia oferecer à sociedade brasileira, mas, infelizmente, nós não conseguimos avançar nesse ponto.

Então, diante disso, eu sou pelo voto obrigatório. É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria /PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a

Senador Sérgio Souza; depois, Senador Suplicy, Senador Randolfe, Senador Rollemberg e Senador Wellington Dias; aí encerramos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria /PMDB – PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Todos os temas que tratam de reforma política são amplamente debatidos por esta Comissão, por esta Casa, pelo Congresso Nacional. Não é diferente, não é? Nós todos aqui, munidos de boas intenções, estamos tentando há muito tempo promover debates e avançar na questão da reforma política.

Este ponto, e aqui enalteço a iniciativa do Senador Ferraço e o relatório do Senador Taques, é um dos principais para nós tratarmos da reforma política. Porque a reforma política, se nós levarmos em consideração o Estado Democrático de Direito – nós estamos discutindo aqui, por exemplo, o fim do voto secreto no parlamento brasileiro, nós estamos discutindo agora, neste momento, nesta proposta de emenda à Constituição, a não obrigatoriedade do voto, a liberdade do voto, o voto livre –, no meu entender, é um avanço. Nós vivemos num Estado democrático de direito. Completamos, daqui a três dias, 25 anos de Constituição cidadã, que estatuiu ali os direitos e garantias fundamentais do cidadão, do individual e também do coletivo. Se nós estamos neste estágio de democracia, inclusive, entendo que essa movimentação, essa manifestação, esse levante da sociedade que vai às ruas mostra uma sociedade que quer participar mais ativamente na escolha dos seus representantes, não tenho dúvida disso, eu acho que nós estaremos caminhando com a aprovação, Sr. Presidente, dessa proposta de emenda constitucional.

Liberando o eleitor, tornando livre o voto do eleitor, nós estaremos caminhando para a consolidação da democracia, porque o cidadão brasileiro irá para as urnas de forma mais consciente. Lógico, convencido, durante um processo de campanhas político-partidárias, por candidatos, por causas ou por ideologias, de qual deve ser a sua postura durante o processo eleitoral. Acredito eu que o eleitor, em 2014, vai escolher o seu representante no Congresso Nacional muito mais consciente do que até agora.

Lógico que essa mudança não valerá para 2014, porque altera o processo político, o processo eleitoral,

e mudanças que alteram o processo eleitoral têm que ser feitas um ano antes das eleições, mas pode valer para 2016. E valendo para 2016, nós teremos a grande oportunidade de perceber que o cidadão, já avaliado pelas eleições de 2014, estará muito mais ávido por escolher o seu representante de maneira consciente. E nós vamos, Sr. Presidente, ter um Congresso Nacional...

Eu acho que este é o ponto mais importante que nós devemos colocar para o eleitor: a discussão de que o eleitor esteja vocacionado a escolher o seu representante de forma liberta, mas um representante comprometido com as grandes causas deste País. E uma das grandes causas, senão a mais importante, é a reforma política. Começamos por aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradecemos a V. Ex^a.

A Presidência informa que, ao final da discussão, procederá à votação nominal, haja vista que há um emparelhamento muito forte entre as duas teses. Por isso, informo não apenas aos presentes, mas aos colegas Senadores que estão nos seus gabinetes, se interessarem as suas posições nessa matéria, que venham. Nós estamos a três oradores para encerrarmos o processo de discussão.

Com a palavra, o Senador Suplicy.

E V. Ex^a, como Relator, fechará a discussão, Senador Pedro Taques.

Senador Suplicy, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, V. Ex^a nos proporciona hoje um dos debates mais ricos e importantes para a democracia brasileira.

Muitas vezes, eu ouvi com atenção os argumentos a favor do voto facultativo e, por vezes, conforme os argumentos aqui colocados, dentre outros, pelo Senador Ricardo Ferraço, autor da proposição, e pelo Relator Pedro Taques, acho que há argumentos importantes.

Por outro lado, se nós pensarmos que no ser humano, muitas vezes, existe a presença, conforme Immanuel Kant observa, do egoísmo essencial, que precisa ser evitado, ao mesmo tempo em que também há uma propensão ao sentimento de solidariedade, se nós quisermos efetivamente evitar o egoísmo essencial, é importante que haja, na minha avaliação, a continuidade do voto obrigatório.

Aqui, o Senador Pedro Simon, o Senador Aloysio Nunes e outros colocaram que, se nós tivermos o voto facultativo, estaremos ensejando uma maior facilidade ou o agravamento do aliciamento indevido da compra de votos dos eleitores. Eu acho que esse é um argumento muito significativo e importante, que precisa ser considerado.

Outro argumento importante é que, quando uma pessoa tem, como hoje acontece, a obrigatoriedade de votar, a responsabilidade de votar, é dada a essa pessoa a possibilidade de ele não votar em tal ou qual pessoa; ele pode se abster, pode votar em branco. Isso significa uma liberdade muito importante.

Assim, Sr. Presidente, ainda que respeitando muito os argumentos dos que colocaram as vantagens do voto facultativo, eu ainda tenho a convicção de que será melhor para o processo democrático brasileiro que continuemos com o voto obrigatório, com toda a possibilidade de o eleitor, se assim o desejar, não votar nessa ou naquele pessoa ou votar em branco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência cita a presença do Deputado estadual pela Paraíba, Francisco de Assis Quintans, extraordinário Parlamentar do povo paraibano, assim como a presença da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros da Paraíba, da Eliane e do Erivan.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, vou iniciar como dizem os mais novos: pintou o debate sobre a reforma política. Pena que pintou tarde, a quatro dias de terminar o prazo para valer para as próximas eleições, segundo o princípio da anterioridade! Mas esse é o debate que nós devemos travar, Sr. Presidente.

Eu quero iniciar, externando minha posição, fazendo três saudações aqui. A primeira, ao autor da matéria, Senador Ricardo Ferraço; a segunda, ao Relator, Senador Pedro Taques; a terceira, a V. Ex^a, Presidente desta Comissão, que pauta ainda a tempo esse tema, que deveria ser no contexto de outros temas. Esse é o debate que temos que travar. Não o debate do tamanho do cartaz. Não é o debate do cavalete. Não é o debate do cabo eleitoral, que não deveria nem existir. Este é o debate que temos que travar: o debate do financiamento de campanha, o debate da democracia participativa, o debate da natureza do voto. Esse é o debate para o Senado e é o debate da reforma política.

Esse é um debate que, inclusive, não é de hoje. É um debate que está na fundação do nosso modelo de democracia, no qual se alinham... Não quero dizer que no modelo de voto obrigatório ou no modelo de voto facultativo se alinham países que são mais ou menos democráticos, de direita ou de esquerda. Nós temos os Estados Unidos com voto facultativo, como o autor, Senador Ricardo Ferraço, já citou. Temos a Venezuela com voto facultativo. Nós temos Argentina, Austrália, Bélgica, França, Portugal, México e Brasil no voto obrigatório. Nós temos, então, alinhados países nas duas naturezas, tanto em uma concepção quanto na outra.

É um debate da natureza, da origem do modelo de democracia, da fundação da democracia como existe hoje. Está na Revolução Francesa, está na concepção, no debate inaugural entre Barnave e Rousseau, no debate sobre a concepção de voto: voto-direito, voto-dever, voto-função do Estado, dever; voto-direito. Por isso não se divide a concepção em mais democrático ou menos democrático entre aqueles que defendem o voto facultativo ou entre aqueles que defendem o voto obrigatório.

Eu, assim, com todas as vênias possíveis ao autor e ao Relator, sou daqueles que se alinham com o Senador Pedro Simon: vai ser difícil votar contra o Prof. Pedro Taques. Mas há duas concepções aqui claramente debatidas ao longo dessa concepção que vem desde a Revolução Francesa: a concepção democrático-liberal *versus* a concepção democrático-republicana. Eu me alinho à segunda, à concepção democrático-republicana do voto como uma função dever. Por isso, sou, por concepção, caudatário da compreensão do voto como um direito-dever do cidadão.

Quero também concordar com o que disse o Senador Ricardo Ferraço: hoje, na prática, é facultativo. É sim. Quanto é que paga se não se votar? Três reais? Dois? Pode-se justificar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – De R\$1,05 a R\$3,51.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ou seja, na prática, é facultativo. Só que tem um efeito psicológico: vota, senão, paga multa. É esse efeito psicológico que se argui; esse efeito psicológico que se argui. Porque é esse efeito psicológico que leva ao debate. É esse efeito psicológico que está na natureza do debate do brasileiro. Há algumas coisas que mobilizam. Como se mobiliza no Brasil! Aliás, o Brasil é um daqueles países em que três coisas só se mobilizam aqui no Brasil: carnaval, futebol e eleição. O brasileiro, por natureza, gosta de eleição. *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pois é! O brasileiro, por natureza, gosta de eleição, participa de eleição. Esse efeito psicológico, na prática, por menos que seja a multa a ser paga, é necessário existir, porque esse efeito psicológico impõe a necessidade da participação. Mas é uma imposição que é também democrática. É uma imposição da necessidade de responsabilidade. Se não, vejamos! Quero utilizar uma frase que não é minha, é de Frei Betto. Em conhecido artigo, Frei Betto diz o seguinte: “No dia em que pagar imposto também for facultativo, eu defenderei o voto facultativo.” É verdade! A comparação é exatamente esta: por que quem deve sustentar economicamente a máquina do Estado não

deve decidir quem a ocupa? Por que sustentar economicamente a máquina do Estado é obrigatório? Então, se é obrigatório sustentar economicamente a máquina do Estado, decidir quem ocupa a máquina do Estado não é obrigatório? Ora, tornemos facultativo também o tributo. Tornemos facultativo o imposto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Randolfe, me permita?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Magno Malta, com o maior prazer.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – V. Ex^a não estava aqui quando eu falei. Eu disse que as manifestações das ruas têm legitimidade porque eles votaram. Quem não votou, não participou do processo não tem que cobrar nada de ninguém.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Claro!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Você mandou quem para cá com o seu voto? Você mandou quem? Se você não mandou ninguém para cá, você vai cobrar o que, de quem? Então, é o voto que dá legitimidade para que você possa cobrar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O cidadão é cidadão independente de votar. Ele tem direito a se manifestar, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Randolfe, V. Ex^a tem ainda dois minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Já concluindo, Presidente, Senador Vital do Rêgo, se bem que na Constituição a definição de cidadão vai a partir daquele que tem a capacidade do exercício de voto, meu querido professor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me um aparte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pois não, querido professor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O senhor deve ter faltado a essa aula. A Constituição estabelece dois tipos de cidadãos: o cidadão em sentido amplo, aquele que tem direitos e deveres, está no art. 1º, exerce os direitos inerentes à cidadania, e cidadão em sentido restrito, aquele que é nacional e exerce direitos políticos. Portanto, o cidadão mais importante não é aquele que vota, é o cidadão... Eu tenho uma filha de 15 anos. Ela é cidadã no sentido amplo do termo. Ela não pode ser menosprezada, não pode ser desrespeitada. Qualquer indivíduo é cidadão porque tem direitos. Não podemos confundir exercício de direitos políticos com cidadania.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Só uma observação: o Randolfe

é professor de Direito Constitucional. Ele poderia ter faltado, mas ele é professor, ele dá aula de Direito Constitucional.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com a devida vênia, meu querido professor Aloysio Nunes, o pré-requisito do exercício da cidadania é o direito de votar; o pré-requisito para o exercício na democracia, como conhecemos, é o exercício do voto. É assim como conhecemos, nas aulas de Direito Constitucional, o exercício estrito da cidadania.

Ao cidadão, ao povo, que é o cidadão de direito desde o seu nascimento, sabemos que a Constituição garante os seus direitos, mas o cidadão, aquele que tem o exercício de cobrar os seus direitos, é cidadão a partir do exercício do voto. É assim que a nossa Constituição o define: a partir do exercício e da garantia do voto. Inclusive é em decorrência disso o seu exercício de manifestação, que é decorrente do princípio da democracia republicana do exercício do voto, como direito e função.

Por isso, repito: ora, se vamos tornar o voto facultativo, eu topo; aproveemos amanhã que o imposto e o tributo também sejam facultativos. Aí, a gente não paga tributo, não paga imposto e também torna facultativa a escolha daqueles que são sustentados pelo tributo que nós pagamos. É óbvio que não podemos, em função do princípio de que o exercício da democracia é uma função-dever em decorrência da República, tornar facultativo o exercício do voto enquanto é uma obrigação a sustentação do Estado. Por isso, o exercício do voto, mesmo que seja para pagar como multa um centavo que seja, tem de continuar sendo obrigatório.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Parabéns!

Eu queria ter um filho assim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Teremos os Senadores Rollemberg e Wellington Dias, e iniciaremos o processo de votação nominal. Anuncio aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes.

Senador Rollemberg com a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, em função do adiantado da hora, eu vou ser muito breve na expressão do meu posicionamento sobre essa matéria.

Recentemente o Senado aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição de minha autoria que reduz o número de assinaturas para projetos de iniciativa popular. Entendo que devemos estimular, ao máximo, a participação popular no processo legislativo. Entendo que grande parte das manifestações que houve em junho em todo o Brasil demonstram, além de uma con-

triedade, de uma indignação com a forma de fazer política, com os próprios políticos e com os partidos políticos da forma como estão organizados e atuando, também um desejo de participação. As pessoas dizem que elas querem ser ouvidas. Quando nós facilitamos o processo de iniciativa popular, estamos dando oportunidade para que essas pessoas, de forma mais fácil, possam participar do processo político.

Entendo que, em relação ao voto, a pessoa deve se sentir estimulada a participar do processo eleitoral, porque, com a participação no processo eleitoral, ela se sente parte de um processo de transformação, de um processo de mudança, mas não como obrigação. Conceitualmente, como defensor da liberdade, entendo que a liberdade do indivíduo tem de ser a mais ampla desde que a sua liberdade não prejudique outro. Ou seja, nesse caso específico, entendo que devemos dar toda a liberdade para o indivíduo participar do processo político da forma que ele quiser. Na verdade, temos que criar outras motivações para que ele se sinta estimulado a participar desse processo, porque a própria decisão de não votar é uma manifestação política.

E os argumentos que alguns utilizaram aqui para justificar que é simbólico, o próprio fato de a multa ser pequena, parece-me quase uma hipocrisia. Se a pessoa não quiser não vota, mas acaba tendo outras penalidades, como não poder participar de concurso público.

Entendo que vivemos um momento em que o cidadão hoje tem acesso a todas as informações, as redes sociais estão aí, as pessoas acompanham em tempo real o que está acontecendo...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Rollemberg, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Permito.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na década de 20, quando Osvaldo Cruz propôs a vacinação obrigatória, também se exaltaram, em nome da liberdade individual, pessoas contrárias à vacinação obrigatória. A maioria decidiu pela vacinação obrigatória, porque era ou a vacinação, ou a infecção. Ou é o voto obrigatório, ou é o poder das corporações e o aumento da corrupção.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Veja bem, tenho respeito pelo Senador Luiz Henrique, uma das grandes referências aqui no Senado Federal, mas entendo que estamos falando de duas coisas diferentes, inclusive porque ou era a vacina, ou era a infecção e, neste caso, não vejo dessa forma. Acho que temos de radicalizar a democracia, radicalizar a liberdade.

Nesse sentido, entendo que o voto deve ser um direito do cidadão e entendo que a população brasileira está demonstrando que quer participar do processo político, mas quer participar do processo político com liberdade. E não me convence o argumento de que o voto facultativo vai estimular, vai ampliar os instrumentos do poder econômico na eleição. Sinceramente, não me convence.

E outra coisa, vou relatar, daqui a pouco, um projeto de autoria do Senador Cristovam que obriga o candidato que vai registrar sua candidatura a registrar também a carta de princípios e um programa de trabalho. E até por coerência, nas minhas campanhas todas defendi, para o Deputado Federal e para o Senador, o voto facultativo.

Portanto, agora, no momento de votar essa matéria, não poderia votar diferente daquilo com o que me comprometi quando me apresentei ao eleitorado do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Palavra final do Senador Wellington Dias; depois, o encerramento do Senador Pedro Taques.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, quero ser bem breve aqui. Inclusive, fruto da democracia, agradeço ao Senador Pedro Taques por me emprestar a Constituição, o art. 14, é bom lembrar, está no Capítulo IV, que trata dos direitos políticos. É incrível. O texto que trata do voto obrigatório trata dos direitos políticos, é um direito. E ele diz, no seu §1º: “O alistamento eleitoral e o voto são: I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos”.

Pela forma de interpretação da palavra “obrigatório” no Brasil, é claro que qualquer um que defende a democracia, que defende a liberdade – e creio que a diferença entre os termos democracia e liberdade não é tão grande –, nas falas que ouvi aqui, o mesmo argumento que o Senador Rollemberg utiliza para o direito à livre escolha, à liberdade, à democracia, também defendem, como eu defendo.

Do que se trata aqui, para nós compreendermos? Vejam só, vamos imaginar que o texto não fosse com a palavra “obrigatório”, o texto fosse: “É dever para os maiores de dezoito anos”. Isso já mudaria muito, porque o que a Constituição diz é que, de um lado, fixa-se, nas leis também, o direito e, do outro lado, o dever. Eu tenho direito ao Bolsa Família, mas tenho o dever de matricular o menino, etc. Eu tenho direito à vacina, mas tenho a obrigação de fazer a vacina. Eu tenho direito à segurança, mas pessoas em tal idade têm a obrigação do alistamento, etc. Então, infelizmente, aqui, ao utilizar a palavra “obrigatório”, já há problema.

Segundo: na verdade, o cidadão que tem o direito de votar, e o direito de cobrar dos seus, e o direito, enfim, a tantas coisas... Eu digo a vocês assim: aqui, independe de partido. Até o Senador Suplicy examinava ali se havia orientação partidária, porque este é um tema mesmo de foro íntimo.

Então, vejam só, a minha posição é de manter o que eu chamo de “falso obrigatório”, que temos hoje. É um falso obrigatório. Eu acho que o uso da palavra “obrigatório” é mais forte do que a realidade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pseudo-obrigatório.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Ou pseudo-obrigatório.

Qual é a punição que alguém tem se não... Primeiro, chegou o dia eleição e eu não compareci e não votei. São dados 60 dias de prazo para justificar. Qual é a justificativa que eu tenho que fazer? “Não, não fui votar porque nesse dia eu estava em lua de mel, estava namorando.” “Não fui, porque eu estava viajando, estava trabalhando.” Eu nunca ouvi falar de uma justificativa dessa ser rejeitada. É qualquer justificativa. Olha o que nós estamos falando, qualquer justificativa já é válida.

Aí, passaram os 60 dias e eu não justifiquei; não fiz a justificativa. Há uma punição. Qual é a punição? É monstruosa a punição: uma multa de R\$1,05. Vai quebrar todo mundo. Vai ser uma coisa insustentável. Vai arrebentar com todo mundo. “Ah, mas tem um limite maior”.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Wellington?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Qual é o limite? Três reais e cinquenta e um centavos é a maior aplicação que se tem.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pois não.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Isso foi objeto de um projeto do Senador Marco Maciel, que foi aprovado pelo Senado. Quando se discutia entre voto obrigatório e voto facultativo, decidiuse pelo abrandamento das multas.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Mas é claro.

Então, o que estou dizendo aqui é que nem a lei do cinto de segurança. Eu me lembro bem, é uma obrigação usar o cinto. Uma obrigação para quê? Para proteger a sua vida. Está certo? A multa fez com que eu me incentivasse a buscar uma forma de salvar a minha vida.

Eu estou colocando isso para dizer que compreendo perfeitamente a tese de livre ou obrigatório; democraticamente, o direito de escolha ou a obrigação.

É claro que isso mexe com cada um que defende o conceito legal. E sei que é uma ideia muito espalhada na sociedade. Aliás, eu acho que é tão espalhada, que a maior parte das pessoas, se você chegar hoje para perguntar: “por que você se considera obrigado a votar”, diz: “Não, porque senão eu vou ser punido, vou até para a cadeia.” Ele imagina mil coisas.

Então, se encontrássemos – quero finalizar com isso, Sr. Presidente – uma alteração, no texto que temos hoje, da palavra “obrigatório” por “dever”, acho que só isso já resolveria muito o problema. Mas eu fico envergonhado ao ver países que se dizem de plena democracia com esse direito, onde a pessoa é eleita por 25% da sua população em idade de votar. Eu fico imaginando ser eleito governador de um Estado, ou Prefeito, ou Presidente da República, por apenas um quarto da população.

Agora, a Alemanha está comemorando porque saiu de 39% para 42% dos eleitores. No Brasil, por causa de uma multa de R\$1,05, nós temos 80% da população comparecendo e votando.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E se ele não votou em V. Ex^a, perde a legitimidade da cobrança.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então é isso.

Eu quero encerrar, então, Sr. Presidente, apenas para dizer aqui da minha compreensão. Eu sou levado à manutenção do texto atual, com todo o respeito que tenho pelos princípios de democracia aqui defendidos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Palavras finais do Senador Pedro Taques, Relator da matéria, para iniciarmos a votação nominal.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, senhor.

Sr. Presidente, a quantidade não é melhor que a qualidade. O número de votantes que participam da eleição e os partidos políticos no Brasil infelizmente não passam, na sua grande maioria, de mercado, não passam de mercado. Os partidos políticos não fazem o proselitismo, a defesa de seus programas, não convencem o cidadão a participar. Aí o cidadão vai, vota naquele que é mais bonito, naquele que fala melhor, vota sem conhecer o programa do partido político. O voto obrigatório faz com que isso ocorra, faz com que isso ocorra.

Portanto, não tenho a pretensão, a veleidade de convencer ninguém nesta reunião, Sr. Presidente. Estou apenas firmando a necessidade do voto facultativo,

porque liberdade não pode ter cabresto, não pode ter cabresto de coronel, não pode ter cabresto de partido político, não pode ter cabresto legal quando o que está previsto na lei não se afigura como razoável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Vamos começar o processo de votação.

Como vota o Senador José Pimentel?

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu voto contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contra o Relator.

O relatório, desculpe. Contra o relatório.

Contra o relatório vota “não”; a favor do relatório vota “sim”.

Senador Pedro Taques, voto conhecido, é o Relator.

Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agradecendo pela aula dos contrários e favoráveis, porque nós tivemos um rico debate nesta manhã e acho que isso foi muito esclarecedor para todos nós e para todos os que nos acompanham também pela TV Senado, eu voto contrário ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vota “não”.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Enaltecendo o Ricardo Ferraço e o nosso Relator, Pedro Taques, lamentavelmente eu vou acompanhar a divergência, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda.

Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acompanha a divergência.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o maior carinho e respeito e agradecendo também as aulas dadas pelos Senadores Ricardo Ferraço, Pedro Taques e os que argumentaram a favor do facultativo, eu fico com a continuidade do voto obrigatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acompanha a divergência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – “Não.”

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Não”.

Senadora Angela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice. *(Pausa.)*

Senador Jorge. *(Pausa.)*

Senador Acir. *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator, com o relatório.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Não está.

Senador Lindbergh. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só um esclarecimento ao Senador Pedro Taques. No meu Estado há um instituto sério de pesquisa. Ele faz, há 30 anos, pesquisa no dia da eleição. E a pergunta é: por que você votou? Com base nisso, o dono fez um estudo e, graças a Deus, o que demonstra um Estado como o meu – e eu espero que seja assim no Brasil todo – é que há uma redução no número de pessoas que votam em troca de alguma coisa.

Mas eu quero aqui colocar o meu voto “não” com a convicção de que é um direito e é um dever.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Ex^a é de um Estado especial, tem um instituto de pesquisa sério, não é?

O SR. PRESIDENTE (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga.

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

“Não”, acompanha a divergência.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Sim”.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, é difícil votar contra o Senador Ricardo Ferraço e contra o Senador Pedro Taques, mas nesse caso eu entendo que acima da liberdade individual está o interesse do País, o interesse do Estado. Essa liberdade com o voto facultativo ficará muito mais afetada do que com o voto obrigatório.

Eu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela divergência, vota “não”.

Senador Paulo Davim. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pelo voto facultativo, Presidente.

OS SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Sim”.

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Requião. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço, voto conhecido, autor do projeto.

Senador Clésio. *(Pausa.)*

“Sim”, Senador Ferraço.

Senador Clésio. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

Senador Moka. *(Pausa.)*

Senadora Kátia. *(Pausa.)*

Senador Lobão. *(Pausa.)*

Agora é o próximo.

Senador Aécio. *(Pausa.)*

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu votarei sempre com o Relator, sempre, mas desta feita contra o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contra o relatório, enaltecendo o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, evidentemente, respeitando os contrários, mas, por uma questão de princípios, entendo o voto como uma faculdade do cidadão, que diz respeito à autodeterminação das pessoas. Por isso o meu voto é “sim”. Sou favorável ao voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Sim”.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Não”, acompanhando a divergência. Senador Aloyzio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Contrariando o Relator, com todo respeito a ele, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fechou o Bloco.

Colho o voto do Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concluiu o Bloco.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – “Não”.

Senador Mozarildo. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Gostaria de votar com o Relator para governador de Mato Grosso, mas não tenho condição de fazê-lo. Vou votar contra o relatório.

Estava falando com o Senador Wellington Dias que achei que esse negócio de instituto sério de pesquisa fosse uma coisa futurística, não é, Senadora Ana Rita?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Voto “não”, contra o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fechou a votação.

Temos ainda diversas matérias.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desculpe, Senador.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Se o senhor me permitir, mesmo perdendo e lamentando a oportunidade que estamos perdendo de avançar um pouco no processo político, eu voto “sim”.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Desculpe-me. Com o Senador Blairo Maggi, concluímos o processo de votação nominal.

Peço à Secretaria...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente. É sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou concluir o processo de votação. Houve 6 votos SIM; 16 votos NÃO.

Designo Relator o Senador Wellington Dias para redigir o vencido.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou ouvir o Senador Alvaro Dias, é matéria pela matéria. Depois, terei de passar a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, como há uma outra proposta de emenda à Constituição, a PEC nº 14, de 2003, a respeito desse tema, solicito a V. Exª prioridade para que ela possa ser incluída na pauta.

Ela apresenta uma diferença fundamental em relação a essa votada hoje: ela retira da Constituição a questão do voto facultativo e obrigatório e a remete para a legislação ordinária, quando poderemos debater o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino a inclusão na pauta da próxima reunião, Senador Alvaro Dias.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, consulto os membros da Comissão, os diversos Senadores e Senadoras, no sentido de fazer a inversão da pauta para analisar o projeto que dispõe sobre a criação de cargos na Procuradoria-Geral da República para o Ministério Público do Trabalho.

Parece-me que há um acordo em relação a isso, não há dissenso. Se houver, consulto os nobres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Farei a consulta imediata.

Os Senadores permitem que haja inversão desse item da pauta? Sem objeção?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, há uma aqui mais simples. Sem objeção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sem objeção. Vamos inverter o item da pauta.

Só um minuto.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, aprovamos aqui, na reunião anterior, o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, e eu queria pedir urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A urgência é solicitada pelo Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, aprovada.

Senador Randolfe, ouço V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Já que houve a controvérsia sobre as pesquisas, Presidente, eu quero lembrar que V. Exª me designou – tive a honra de ser designado por V. Exª – Relator da Proposta de Emenda Constitucional nº 57, do Senador Luiz Henrique, que dispõe sobre a vedação de divulgação de pesquisas eleitorais nos 15 dias que antecedem o pleito eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino na próxima...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Só comunico a V. Exª que o relatório já está pronto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino a apreciação dessa matéria na próxima reunião.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Devido ao adiantado da hora, eu gostaria de felicitar, já que não tive oportunidade de fazê-lo, todos Senadores e Senadoras que propiciaram, nesta manhã de hoje, um extraordinário debate sobre o exercício do voto, a partir do relatório do Senador Pedro Taques, com quem me congratulo, com todos os seus termos.

Item 24, p. 438, por força de inversão de pauta.

ITEM 24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 53, DE 2013

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Autoria: Procuradoria-Geral da República.

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg.

Relatório: favorável ao projeto.

Em síntese, V. Exª pode se exprimir.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 53, de 2013 (Projeto de Lei nº 4.356, de 2012, na origem), da Procuradoria-Geral da República (PGR), pretende criar, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, conforme vazado em seu Anexo: 12 (doze) cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho; 36 (trinta e seis) cargos efetivos de Analista – nível superior; 24 (vinte e quatro) cargos efetivos de Técnico – nível intermediário; 12 (doze) cargos em comissão do tipo CC-03; 12 (doze) cargos em comissão do tipo CC-02; e 12 (doze) funções de confiança do tipo FC-02.

No total, são 12 cargos de membro, 60 cargos efetivos, 24 cargos em comissão e 12 funções de confiança. É o conteúdo dos arts. 1º e 2º do PLC em análise.

O art. 3º assevera que a criação dos referidos cargos e funções está condicionada a expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro

provimento, nos termos do art. 169, §1º, da Constituição Federal. Já o parágrafo único dispõe sobre a hipótese de recursos orçamentários suficientes apenas para o provimento parcial dos cargos.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Análise.

Cabe a esta Comissão pronunciar-se, conforme o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições, bem como sobre o seu mérito, quando a matéria figurar entre aquelas previstas no inciso II, no caso, especialmente o atinente à alínea “f”.

Como a matéria foi distribuída somente a esta Comissão, havemos por oportuno o pronunciamento a respeito de todos os aspectos a se analisar.

Quanto ao mérito, o projeto nos parece adequado e relevante, haja vista as razões aduzidas na sua justificação, especialmente no que se refere à necessidade de o Parquet trabalhista acompanhar o aumento do volume de processos na Justiça do Trabalho após a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, bem como à alta produtividade do Tribunal Superior do Trabalho, órgão com o qual atua *pari passu*.

Por fim, a matéria tratada no projeto não contém vício de iniciativa e não fere qualquer dispositivo da Carta Política, além de não entrar em desarmonia com a legislação vigente, inclusive quanto a aspectos regimentais, e ter sido vazada em boa técnica legislativa.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2013 (PL nº 4.356, de 2012, na origem), e, no mérito, votamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Presidente. Eu solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Não há mais nada...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida, por força da intervenção do Senador Wellington Dias.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a participação dos senhores.

As matérias que constam da pauta continuam prevalecendo para a reunião ordinária da próxima quarta-feira.

Tenham todos um bom dia! Fiquem com Deus!

(Iniciada às 10 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 16 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 57ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 8 de outubro de 2013, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às quatorze horas e cinqüenta e um minutos, do dia oito de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Romero Jucá, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Humberto Costa, Wellington Dias, Benedito de Lira, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Blairo Maggi e das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Anibal Diniz, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, Paulo Davim, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 56ª Reunião, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, de 2000 – Não Terminativo.** Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Magalhães. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável à Proposta, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Em 30/08/2013, foi rece-

bida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eunício Oliveira. Em 04/09/2013, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Sérgio Souza. Em 09/09/2013, foi recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Em 12/09/2013, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Wellington Dias. Em 24/09/2013, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador Romero Jucá. Em 25/09/2013, foram recebidas as Emendas nº 6, de autoria do Senador Humberto Costa, e nº 7 de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Em 30/09/2013, foi recebida a Emenda nº 8, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Em 01/10/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Pedro Taques, com voto contrário à Proposta. Em 02/10/2013, foram recebidas as Emendas nº 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; nº 10, de autoria do Senador Blairo Maggi; nº 11, de autoria do Senador Paulo Davim; e nº 12, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Em 03/10/2013, foram recebidas as Emendas nºs 13 e 14, de autoria do Senador Vital do Rêgo; nº 15, de autoria do Senador Luiz Henrique; e nºs 16 a 18, de autoria do Senador Aécio Neves. Em 04/10/2013, foram recebidas as Emendas nº 19, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti; nºs 20 a 22, de autoria do Senador Pedro Simon; nº 23, de autoria do Senador Pedro Taques; e nºs 24 a 27, de autoria do Senador José Agripino. Em 08/10/2013, foi retirada a Emenda nº 13, de autoria do Senador Vital do Rêgo. Em 08/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Em 08/10/2013, o Relator, Senador Eduardo Braga, apresenta Adendo ao Relatório, com voto pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da proposta e, no mérito, pela sua aprovação, com o acolhimento das Emendas nº 10 e 14, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, bem como pela prejudicialidade das demais emendas. **Resultado:** Concedida vista coletiva, até a reunião seguinte. Com a concordância dos Líderes, a matéria fica incluída na pauta da Reunião Ordinária seguinte, prevista para o dia nove de outubro de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às quinze horas e três minutos e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muita boa tarde a todos.

Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que tomem os seus assentos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 57ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação de item único. Esta Comissão se reúne extraordinariamente para discutir um tema de fundamental importância para o Congresso Nacional e para a sociedade brasileira: a PEC 22A, de 2000, conhecida com a PEC do Orçamento Impositivo e que também se ocupa em destinar recursos para a área de saúde.

A Presidência esclarece que, na reunião ordinária do dia 2 de outubro, o Relator da matéria, Senador Eduardo Braga, leu seu relatório, após o que foi dada vista coletiva. Frisamos ainda que, conforme o acordo firmado com os membros desta Comissão, na reunião passada, o prazo para apresentação das emendas encerrou-se na sexta-feira, às 18h30min.

A reunião de hoje destina-se, portanto, à apresentação de adendo ao relatório, apreciando as Emendas 9 a 27, bem como à discussão da matéria. Trata-se, sem dúvida, de tema em que a apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça se mostra fundamental, pelo grande impacto constitucional que possui, demonstrando o papel inequívoco e relevante que este colegiado assume no aperfeiçoamento da legislação brasileira.

Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Braga para proferir o seu relatório sobre as Emendas 9 a 27, eu consulto S. Ex^a se houve alguma modificação no relatório.

Nós temos um relatório apresentado; a apreciação das emendas não modifica o relatório. Todavia, havendo no adendo do relatório modificações que possam transformar o texto ulterior discutido, nós haveremos de, de ofício, dar nova vista coletiva para a reunião ordinária de amanhã.

Por isso, faço a consulta ao Sr. Relator e gostaria que, havendo disposição deste, nós possamos ler o adendo do relatório e imediatamente tomarmos a posição.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Sena-

doras, houve efetivamente alteração no texto apresentado com relação a algumas emendas que foram apresentadas e outras que adaptamos e procuramos melhorar para atender o espírito da emenda e o espírito impositivo desta matéria. Apenas para exemplificar, para que melhor possam observar: nós entendemos que as emendas impositivas não apenas precisam ser impositivas do ponto de vista mandatório da Constituição, como não podem estar subordinadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, mesmo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias acabe estabelecendo as diretrizes do Orçamento, e as emendas estejam baseadas na proposta orçamentária.

Por que digo isso? Porque, caso contrário, todos os anos a obrigatoriedade da emenda impositiva passará por uma nova regra dentro da LDO. Assim, o princípio da constitucionalidade seria absolutamente desnecessário.

Portanto, nós ajustamos o texto do substitutivo, fazendo com que o § 3º, por exemplo, passasse a ter a seguinte redação:

§ 3º – É obrigatória a transferência da União, Distrito Federal e Municípios para a execução da programação prevista no §11 deste artigo, independentemente de adimplência do ente federativo destinatário, não integrando a base de cálculo da receita corrente líquida estabelecida em lei complementar

Essa é outra questão também que reputo importante, porque as emendas quando entram nos orçamentos estaduais, Senador Aloysio, entram na receita corrente líquida. E isso acaba implicando repasses para tribunais de Justiça, assembleias legislativas, tribunais de conta, ao Ministério Público. Ao fazer a transferência, estaríamos aumentando indiretamente os repasses estaduais para esta questão.

Portanto, alterações como estas aconteceram no substitutivo, através do adendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E que modificaram o texto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – E que modificaram o texto apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por essa razão, determino vista coletiva, de ofício – e peço a concordância, já havia falado com o Líder Aloysio, e apoio do Líder Wellington, o apoio do Líder Benedito e dos demais Líderes –, para que, amanhã, essa matéria esteja pronta no primeiro item da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, Senador Aloysio. Depois, Senador Eduardo e o Senador Lobão Filho.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Nós estamos vivendo, com 13 anos de atraso, aqui no Senado o *bug* do milênio. Estamos sem internet. Essa é a realidade dos fatos. Veja a que ponto nos tornamos dependentes da internet, até para a comunicação entre nós.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – O adendo, por exemplo,...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Por exemplo, tenho a impressão de que o Senador não conseguiu tirar cópia do adendo, porque as nossas impressoras não funcionam com o *pen drive* que introduzimos nelas.

Então, peço haja um esforço, talvez recorrendo a alguma *lan house*, para a reprodução. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não! É verdade, porque essas coisas têm de ser lidas nas minúcias. São tantas remissões. Essa emenda constitucional é tão minuciosa que, seguramente, para ler alguns dispositivos dela levaríamos pelo menos dez minutos – só para ler. Então, seria necessário que tivéssemos conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A secretaria já me informa que, Senador Aloysio – é muito bom trabalhar com uma secretaria competente como a que temos na Comissão –, daqui a uma hora, todos os Senadores haverão de receber esse adendo. Em *lan house*, xerocopiadoras, de qualquer jeito...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se puder me dar duas cópias, agradeceria. Uma para o meu gabinete e outra para a Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – De qualquer jeito, os senhores vão receber esse adendo para distribuição do trabalho com a assessoria.

Senador Eduardo Braga e Senador Benedito, para encerrar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para colocar a V. Exª, diante do problema que tivemos com o Prodasen, se

não seria correto eu ler o adendo, mesmo que estejamos dando vista até amanhã, para que possamos....

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Até de forma documental, a leitura de V. Ex^a....

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Documental, para o conhecimento de todos. E, amanhã, discutiríamos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Eduardo Braga vai ler o adendo.

Senador Lobão. Depois, o Senador...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Só como forma complementar do raciocínio do Senador Eduardo Braga, que V. Ex^a pudesse colocar em votação simbólica aqui, para que possamos pautar para amanhã, porque o Regimento fala em 24 horas. São 15h, e amanhã a reunião ordinária será pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a concordância dos Líderes, já foi determinado que haveremos de pautar como primeiro item da pauta, amanhã.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Então, que fique registrado em ata.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira, Senador Pedro Simon.

O Senador quer a cópia?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, com todo respeito, discordo do Líder, porque, na verdade, se formos ler agora, sem termos a cópia, vamos nos perder, e não vai adiantar absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica mais difícil.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É perder tempo. É melhor deixar para depois e dar como lido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Dado como lido.

Damos como lido.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Damos como lido e amanhã lemos, então.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O adendo versa sobre duas emendas de mais profundidade. O restante o Líder já determinou.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas, Sr. Presidente, para que amanhã, antes de iniciarmos o debate, se possa ler...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a terá a oportunidade de ler, com o apoio e já com o acompanhamento de nossos pares. Senador Benedito, para concluir.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, eu cheguei, e o nobre Relator já estava ultimando as suas informações, mas discutimos isso hoje e ele me deu a informação de que tramita, nesta Casa e aqui nesta Comissão, um projeto de lei que dá flexibilidade para os Municípios inadimplentes terem oportunidade de ter suas emendas empenhadas, e, conseqüentemente, resolvidas suas obras. O meu prezado Relator informou que fará parte desta emenda à Constituição exatamente essa flexibilização do Orçamento impositivo. Não haverá mais aquele problema...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Luta histórica de V. Ex^a. Faço esse registro, Senador Benedito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Então, queria só pedir uma confirmação de S. Ex^a, nosso Relator, considerando que cheguei já atrasado na sua leitura inicial.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, repetindo o que disse ainda há pouco, o art. 13, Senador Benedito de Lira, ficou com a seguinte redação:

Art. 13. É obrigatória a transferência da União a Estados, Distrito Federal e Municípios para execução da programação prevista no §11 deste artigo, independentemente da adimplência do ente federativo destinatário, não integrando a base de cálculo da receita corrente líquida estabelecida em lei complementar.

Com isso, fica absolutamente obrigatório, independentemente da adimplência. E mais: as emendas individuais não passarão a constar da receita corrente líquida dos Estados e Municípios, não impactando, assim, as transferências para Poderes, tribunais de contas, Ministério Público, etc.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Isso é uma salvaguarda para os Municípios.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito, parabênz V. Ex^a, que foi um dos precursores dessa ideia, aceita e acatada com inteligência pelo Líder Eduardo Braga.

Senador Lobão Filho, para concluirmos, meu eminente Presidente da Comissão de Orçamento.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Para concluir.

Só para registro, tínhamos uma reunião agendada para hoje, às 19h, na Comissão Mista de Orçamento,

para que pudéssemos votar a LDO. Gostaria de registrar para meus colegas que vou transferir a reunião de hoje para amanhã, após o término desse périplo que diz respeito ao Orçamento impositivo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A missão de V. Ex^a na Presidência da Comissão de Orçamento foi muito bem designada pelo PMDB. Com a coragem e a autoridade de V. Ex^a, certamente, amanhã, essa via-crúcis da Comissão de Orçamento com relação à LDO estará concluída.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a participação de todos. Tenham todos uma boa tarde. Fiquem com Deus!

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 3 minutos.)

ATA DA 48ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, CONVOCADA PARA AS 9 HORAS, NA SALA Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e treze, no Plenário número três, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora **Senadora Ana Rita**, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores Ana Rita, João Capiberibe, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, Humberto Costa, Paulo Davim, Sérgio Petecão, Roberto Requião e Wilder Moraes. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Senhora Presidenta declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação das atas das 45ª à 47ª Reuniões, que são dadas por aprovadas. A Senhora Presidenta lê expedientes da Comissão e, na sequência, dá início à apreciação da Pauta Deliberativa, na seguinte ordem: **Item 18. Extrapauta – Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Nº 81, de 2013.** Autoria: Senadora Ana Rita. “Requeiro à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que acione a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal para adotar as providências cabíveis no sentido de defesa e garantia das funções institucionais dos integrantes desta Casa, atingidos que foram em sua honra e imagem, em razão do exercício do mandato, pelo Deputado Jair Bolsonaro”. **Resultado:** Aprovado. **Item 19. Extrapauta – Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 82, de 2013.** Autoria:

Senadora Ana Rita. “Requeiro à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que provoque a Mesa do Senado Federal para que encaminhe à Mesa da Câmara dos Deputados a competente representação contra o Deputado Jair Bolsonaro por quebra de decoro parlamentar, bem como adote as demais providências legais ao seu dispor destinadas à defesa das prerrogativas constitucionais dos integrantes desta Casa Legislativa”. **Resultado:** Aprovado. **Item 20. Extrapauta – Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 83, de 2013.** Autoria: Senadora Ana Rita. “Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os 25 anos de promulgação da Constituição Cidadã: as conquistas para os povos indígenas e as tentativas de retrocesso, com a presença dos seguintes convidados: 1. Dr. Dalmo Dallari, jurista; 2. Exmo. Sr. José Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça; 3. Representante da Articulação de Povos Indígenas do Brasil; 4. Dom Leonardo Steiner, Secretário Geral da CNBB; 5. Sra. Maria Augusta Boulitreau Assirati, Presidenta da Funai; 6. Senador Romero Jucá, Membro da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulação de Dispositivos da Constituição Federal”. **Resultado:** Aprovado. **Item 21. Extrapauta – Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 84, de 2013.** Autoria: Senador João Capiberibe. “Requeiro a realização de Audiência Pública na Subcomissão da Memória, Justiça e Verdade da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, para tratar da ação da Polícia Federal que invadiu nesta terça-feira 24/09 uma área na cidade de Luciara, em Mato Grosso, onde tirou retireiros que moram na região, a força, sob a alegação de contenção de conflitos. Sugiro os seguintes convidados: Sr. Rubem Taverny Sales – Presidente da Associação dos Retireiros do Mato Verde, Araguaia; Sr. Fernando Francisco Xavier – Representante do ICMBio no Mato Grosso; Prof. Cornélio Silvano Vilarinho Neto – Universidade Federal de Mato Grosso; Prof. Carlos Walter Porto Gonçalves – Universidade Federal Fluminense; Diácono José Raimundo – Prelazia de São Felix do Araguaia; Sr. Ariovaldo Umberlino de Oliveira – Universidade de São Paulo”. **Resultado:** Aprovado. **Item 1 – Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2012 – Terminativo –** Autoria: Deputada Rebecca Garcia. Acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde. Relatório:

Pela aprovação do Projeto. Relatoria: Senador Roberto Requião. **Resultado:** Adiado. **Item 2 – Sugestão Nº 14, de 2011** – Não Terminativo – Autoria: Programa Senado Jovem Brasileiro. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a inclusão, nos currículos do ensino fundamental e médio, do tema transversal cidadania. (Parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010). Relatório: Favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Relatoria: Senador Magno Malta. **Resultado:** Adiado. **Item 3 – Sugestão Nº 17, de 2011** – Não Terminativo – Altera o Código Penal, para tipificar o acesso não autorizado a rede de computadores ou sistema informatizado. (Parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010). Autoria: Programa Senado Jovem Brasileiro. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Relatoria: Senador Magno Malta. **Resultado:** Adiado. **Item 4 – Sugestão Nº 1, de 2013** – Não Terminativo – Autoria: Programa Senado Jovem Brasileiro e outros. Concede incentivos fiscais, econômicos e creditícios para o desenvolvimento de atividades sustentáveis. Relatório: Favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Relatoria: Senador Anibal Diniz. **Resultado:** Adiado. **Item 5 – Sugestão Nº 9, de 2013** – Não Terminativo – Autoria: Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul Sugere a elaboração de lei com a finalidade de reajustar os benefícios da previdência social, de forma a recuperar as perdas do poder aquisitivo dos segurados da Previdência Social. Relatório: Pela aprovação da Sugestão nº 9, de 2013, nos termos do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Relatoria: Senador Paulo Paim. **Resultado:** Adiado. **Item 6 – Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2009** – Não Terminativo – Autoria: Senador Paulo Paim. Estabelece procedimentos de socialização e de prestação jurisdicional e prevê medidas protetivas para os casos de violência contra o professor oriunda da relação de educação. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** Adiado. **Item 7 – Projeto de Lei do Senado nº 753, de 2011** – Não Terminativo – Autoria: Senador Aécio Neves e outros. Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação civil pública. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Relatoria: Senador Magno Malta. **Resultado:** Adiado. **Item 8 – Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2012** – Não Terminativo – Autoria: Senador

Blairo Maggi. Revoga os incisos IV, V e VII do art. 3º a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, a fim de estender a impenhorabilidade do bem de família aos casos que especifica. Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2012, e apresentação de novo Projeto de Lei. Relatoria: Senador Anibal Diniz. **Resultado:** Adiado. **Item 9 – Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013** – Não Terminativo – Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar. Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta. Relatoria: Senador Anibal Diniz. **Resultado:** Adiado. **Item 10 – Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2010** – Terminativo – Autoria: Deputado Clodovil Hernandes. Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, de qualquer natureza, bem como embalagens, destinados ao público infantojuvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, e da Emenda nº 1-CAE, com a Subemenda que apresenta para sumprimir o hífen do vocábulo “infanto-juvenil” nela contido, e ainda uma Emenda que apresenta. Relatoria: Senadora Ana Rita. **Resultado:** Adiado. **Item 11 – Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2011** – Terminativo – Autoria: Deputada Luiza Erundina. Dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Relatoria: Senadora Ana Rita. **Resultado:** Adiado. **Item 12 – Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2011** – Terminativo – Autoria: Deputado Enio Bacci. Autoriza a entrada de pessoas ostomizadas pela porta dianteira dos veículos de transporte público coletivo e dá outras providências. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAS. Relatoria: Senador Paulo Davim. **Resultado:** Adiado. **Item 13 – Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2011** – Terminativo – Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências”, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, para dispor sobre o direito à moradia das pessoas com deficiência. Autoria: Senadora Angela Portela. Relatório: Pela aprovação

do Projeto, com as 5 Emendas aprovadas na CDR. Relatoria Ad Hoc: Senador Eduardo Suplicy. Relatoria: Senadora Ana Rita (Substituído por *Ad Hoc*). **Resultado:** Adiado. **Item 14 – Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2011** – Terminativo – Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Relatoria: Senador João Durval (Substituído por *Ad Hoc*). Relatoria *Ad Hoc*: Senador Roberto Requião **Resultado:** Adiado. **Item 15 – Projeto de Lei do Senado nº 667, de 2011** – Terminativo – Altera a Lei nº 12.127, de 17 de novembro de 2009, que cria Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para instituir o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Paulo Davim. **Resultado:** Adiado. **Item 16 – Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011** – Terminativo – Autoria: Senadora Ana Rita. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre os critérios de prioridade de compra de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelecer que pelo menos 50% da venda da família sejam comercializados no nome da mulher. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Relatoria: Senadora Angela Portela. **Resultado:** Adiado. **Item 17 – Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2012** – Terminativo – Autoria: Senadora Angela Portela. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir medidas destinadas à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nº 1 e 2-CAS. Relatoria: Senador Humberto Costa. **Resultado:** Adiado. Fazem uso da Palavra a Senadora Ana Rita, e os Senadores João Capiberibe, Paulo Davim e Randolfe Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e doze minutos, lavrando eu, *Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio*, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.– Senadora **Ana Rita**, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 48ª Reunião Extraordinária da Comissão

Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 45ª à 47ª Reuniões.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Vou iniciar esta reunião passando algumas informações importantes.

Conforme a maioria de vocês já sabe, no dia de ontem, o Ipea divulgou um estudo a respeito da violência contra a mulher. Esse estudo traz dados importantíssimos. Inclusive, o Ipea aponta que a taxa de homicídios de mulheres no Estado do Espírito Santo é de 11,24 por 100 mil habitantes, quase o dobro da nacional, que ficou em 5,82 homicídios para cada 100 mil habitantes. Na verdade, esse estudo do Ipea é uma atualização, uma correção dos dados já apresentados e também coloca a definição do crime de feminicídio.

A matéria do Ipea começa dizendo o seguinte:

A expressão máxima da violência contra a mulher é o óbito. As mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres, são denominados feminicídios ou femicídios. Estes crimes são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem.

Os parceiros íntimos são os principais assassinos de mulheres. Aproximadamente 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo. Em contraste, essa proporção é próxima a 6% entre os homens assassinados. Ou seja, a proporção de mulheres assassinadas por parceiro é 6,6 vezes maior do que a proporção de homens assassinados por parceira.

No Brasil, no período de 2001 a 2011, estima-se que ocorreram mais de 50 mil feminicídios, o que equivale a, aproximadamente, 5.000 mortes por ano. Acredita-se que grande parte destes óbitos foi decorrente de violência doméstica e familiar contra a mulher, uma vez que aproximadamente um terço deles tiveram o domicílio como local de ocorrência.

O Ipea também faz uma avaliação da Lei Maria da Penha: “Constatou-se que não houve impacto, ou seja, não houve redução das taxas anuais de mortali-

dade, comparando-se os períodos antes e depois da vigência da Lei.”

E aqui eu acho que merece uma grande reflexão, porque, na verdade, a Lei Maria da Penha é um dos instrumentos de prevenção à violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha, por si só, não vai acabar com a violência contra a mulher. É preciso, realmente, que os agressores que cometem os crimes sejam punidos com o rigor da Lei do Código Penal. Então, a Lei do Código Penal também precisa ser implementada e aplicada.

A Lei Maria da Penha é uma lei que define políticas públicas de prevenção, de acolhimento e de proteção às mulheres em situação de violência.

Então, esse é um debate que nós precisamos realmente aprofundar aqui no Senado. O Projeto de Lei que a CPMI apresenta com relação ao feminicídio precisa realmente ser debatido aqui no Senado. Nós já estamos propondo uma audiência pública sobre este tema. Vamos convidar inclusive representante do Ipea para vir aqui se manifestar, falar sobre a pesquisa e trazer essas informações com mais precisão, para que possamos aqui aprofundar.

Quando eu disse que o Estado do Espírito Santo aumentou seus índices é porque houve, de fato, uma atualização. Até o final de 2010, o índice de homicídios no Estado do Espírito Santo, que estava bem acima da média nacional, era de 9,8 homicídios para cada 100 mil mulheres. Com a atualização do estudo do Ipea, esse índice passou para 11,24 homicídios para cada 100 mil mulheres. A média nacional ficou em 5,8 homicídios para cada 100 mil mulheres. Então, os índices são realmente muito graves, muito altos, o que nos leva, cada vez mais, a fazer um debate.

Eu trago aqui outros dados que o estudo nos aponta.

O estudo deixa claro que as primeiras vítimas de feminicídio são mulheres jovens, principalmente entre 20 e 29 anos, que representam um total de 31% das vítimas; mulheres de 30 a 39 anos, 23%. Mais da metade dos óbitos, 54%, foram de mulheres de 20 a 39 anos. Ou seja, quando nós pegamos essa faixa etária de 20 a 39 anos, mais da metade dos óbitos é de mulheres nessa faixa etária.

No Brasil, 61% dos óbitos foram de mulheres negras, as principais vítimas em todas as regiões, à exceção do sul do País. A maior parte das vítimas tinha baixa escolaridade, e 48% daquelas com 15 ou mais anos de idade tinham até oito anos de estudo.

No Brasil, 50% dos feminicídios envolveram o uso de armas de fogo, e 34% de instrumento perfurante, cortante ou contundente.

Mais ainda: 29% dos homicídios contra mulheres ocorrem no domicílio. Praticamente um terço dos homicídios acontece dentro de casa.

Então, são dados sobre os quais devemos refletir e buscar trabalhar no sentido de coibir esse tipo de violência.

Aproveito para registrar a presença do Senador João Capiberibe e do Senador Paulo Davim e gostaria de passar outra informação importante.

Recebi, nesta quarta-feira, dia 25, em meu gabinete, os representantes da OAB Seccional do Rio de Janeiro, Dr. Luciano Bandeira e Dr. Willian Muniz, que apresentaram a campanha que a OAB está realizando naquele Estado: “Desaparecidos da Democracia: Pessoas Reais, Vítimas Invisíveis”. Eles, inclusive, eles trouxeram esta camisa que vou apresentar para vocês. Considerei a iniciativa da OAB do Rio de Janeiro altamente importante, porque nós, aqui na Comissão de Direitos Humanos – vamos também conversar sobre isto daqui a pouco – estamos realizando um trabalho, por intermédio da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça, com visitas, a fim de levantar toda a situação dos desaparecidos políticos, contribuindo, assim, com a Comissão Nacional da Verdade.

A iniciativa da OAB em relação aos desaparecidos da democracia é altamente importante porque muitas vítimas de hoje também desaparecem sem que suas famílias tenham notícias de onde eles estão.

De acordo com Luciano Bandeira, dados oficiais do Instituto de Segurança Pública, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio, demonstram que mais de 10 mil pessoas foram mortas em confronto com a polícia entre 2001 e 2011.

“São mil homicídios por ano e não há registro do mesmo número de policiais feridos ou mortos no mesmo período”, disse Bandeira, ao afirmar que o que há é uma política de extermínio por parte dos agentes de Estado.

Bandeira defendeu uma mudança na tipificação do auto de resistência. Segundo ele, a partir do momento em que é alegado o confronto, o homicídio não é investigado, nem levado ao conhecimento do Ministério Público, ou mesmo a julgamento.

Uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordenada pelo sociólogo Michel Misse, aponta que, apenas no ano de 2005, dos 510 autos de resistência... (*Pausa.*)

Só um pouquinho de silêncio, por favor.

Dos 510 autos de resistência, com 707 mortos, foram instaurados 355 inquéritos policiais, e, três anos depois, só 19 haviam se tornado processos. Desse número já reduzido, 16 foram arquivados a pedido do

Ministério Público, dois ainda tramitavam e só um tinha resultado em condenação, ou seja, centenas de mortes permanecem sem nenhum tipo de investigação.

Segundo Bandeira, a campanha tem três objetivos principais. O primeiro deles é demonstrar a falta de procedimento das polícias, que têm atitudes diferentes quando se trata de ação numa área empobrecida e em outras regiões da cidade. Não têm procedimento para atuar nas favelas, nas comunidades, onde nossa juventude pobre e negra está sendo exterminada sistematicamente.

A campanha pretende, ainda, comprovar a existência de esquadrões da morte atuando na Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Com base na Lei de Acesso à Informação, a OAB oficiou às Corregedorias da Polícia Militar, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Secretaria de Segurança Pública para a realização de um estudo com base nas informações que buscam comprovar a existência desses grupos de extermínio.

Por fim, a campanha quer o reconhecimento do Estado em relação a esses desaparecimentos forçados, a partir da identificação de cemitérios clandestinos.

Bandeira aponta para uma questão de fundo que envolve o tema: a necessidade de um outro sistema de segurança pública que não criminalize a pobreza e que esteja preparado para a democracia. É necessária a desmilitarização da PM – ele defende isso ao afirmar que a violência policial é socialmente aceita nas periferias.

Esse debate da desmilitarização, do despreparo das polícias, ganhou também a classe média a partir da violência policial contra manifestantes no Rio de Janeiro.

“Hoje, há um consenso em relação à incapacidade da polícia de lidar com as manifestações”, completou.

Eu defendi, nessa reunião, Senador João Capiberibe, que a violência sumária cometida pelos policiais e a falta de investigação sobre os crimes decorrem de uma espécie de assassinato oficializado. Eu disse, também, que a campanha explícita contundentes violações de direitos humanos cometidas por agentes de Estado, sobretudo contra a população jovem negra.

Não é compatível com o Estado democrático de direito que as forças policiais atuem como juízes e executores. Precisamos garantir o direito humano de um procedimento jurídico adequado, que deve partir da presunção de inocência.

A reunião também sinalizou para várias iniciativas no sentido de debater os desaparecidos na democracia.

Coloquei que a Comissão de Direitos Humanos do Senado está à disposição da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, para que possa dar visibilidade

de a essa campanha, no sentido de que ela tenha um alcance nacional.

Comprometi-me também, Senador Capiberibe, a realizarmos, aqui, audiências públicas e a pensarmos, conjuntamente, numa legislação que possa inibir esse tipo de prática nociva à sociedade brasileira.

Então, foi uma reunião bastante proveitosa, produtiva. Eu acredito muito que a OAB do Rio de Janeiro está fazendo um bom trabalho e que serve de motivação e de exemplo para que a OAB, em nível nacional, também possa assumir essa campanha juntamente com outras organizações, outras entidades nacionais que defendem os direitos humanos. E a Comissão de Direitos Humanos do Senado se coloca inteiramente à disposição para contribuir nessa campanha, que é uma campanha de investigar também os desaparecidos da democracia.

Eu quero conceder a palavra agora ao Senador João Capiberibe. O Senador Randolfe ainda não chegou, mas nós poderemos também passar os informes da visita que a Subcomissão fez ao Estado do Rio de Janeiro.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Srª Presidenta, Senadora Ana Rita, claro que nós temos uma violência do Estado institucionalizada. E essa herança de violência é uma herança, porque, nesses dias, estamos acompanhando de perto alguns acontecimentos ainda do período da ditadura civil militar, implantada no País a partir de 1964.

O comportamento das forças de segurança em relação aos mais pobres, visivelmente preconceituosas, consideram o povo como inimigo, como adversário do Estado. Eles se esquecem que é esse mesmo povo que sustenta esse Estado com a sua contribuição, com os seus tributos, com uma carga tributária elevada. E isso se generalizou às polícias do nosso País, e a segurança pública do cidadão é delegada aos Estados da Federação. E a União, o Governo Federal, o Estado brasileiro não têm uma política nacional de segurança pública. Nós não temos, Sr. Senador Paulo Davim, uma política nacional que proteja o cidadão e que possa orientar a ação das forças de segurança públicas em todo o País. Foram delegadas aos Estados da Federação, e cada Estado tem sua própria política. E há uma diversidade enorme de um Estado para o outro em relação à orientação, à filosofia da segurança pública e à estrutura.

No caso de São Paulo, por exemplo, estamos acompanhando a violência do crime organizado contra as forças de segurança. São centenas de policiais militares assassinados nos últimos tempos, numa resposta à violência sistemática dos agentes do Estado,

numa guerra surda, porque a sociedade não acordou para o fato de que vivemos em uma guerra urbana, confrontando-se, de um lado, agentes de segurança, e, de outro, o crime organizado. E nós estamos perdendo essa guerra, porque ela ocorre em qualquer região do País. Não é mais nos grandes centros urbanos. As pessoas se sentem inseguras, não usufruem dos espaços urbanos, não saem às ruas. À noite, as nossas cidades viraram desertos, porque nós estamos perdendo essa guerra.

Sobre os desaparecidos da democracia, não há, digamos, uma preocupação. Nós temos um caso muito patético, de um cidadão que foi detido, colocado numa viatura policial e desapareceu. E o Brasil todo pergunta sobre o caso, do Amarildo, no Rio de Janeiro.

Os Amarildos são milhares a cada dia, e nós precisamos de uma resposta para isso. Primeiro, o Estado brasileiro precisa formular uma política nacional; não é possível fatar a segurança pública, dividi-la com os Estados sem uma abrangência, sem um guarda-chuva nacional para conduzir, orientar essas políticas.

Eu apresentei nesta Casa uma proposta de política nacional de segurança pública, através de uma PEC, a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. Ou seja, cria o orçamento que é a base da política. A política é feita a partir de orçamentos, a partir de recursos. Não se faz política sem dinheiro. Então, nós estamos instituindo fundo com claras orientações tanto da Receita... É um fundo que não onera o contribuinte – essa preocupação nós tivemos. E uma parte significativa desse recurso vai para a remuneração dos profissionais da área de segurança e uma outra parte vai para a formação. Agora, nós temos que formar nossos profissionais de segurança pública com respeito ao cidadão e aos direitos humanos.

Há várias experiências no País de polícias que respeitam os direitos humanos, que respeitam a cidadania. Há algumas experiências importantes de capacitação e treinamento dessas polícias para que elas se preparem para proteger o cidadão e não apenas os que interagem no centro, no miolo das nossas cidades, mas todos aqueles que ali vivem, inclusive os da periferia.

Segurança pública, tal qual educação e saúde, é um serviço caro. E o Brasil, que é um País organizado por poucos e para poucos, se preocupou com a segurança dos poucos. E mais grave do que isso, ele colocou essa segurança organizada para poucos a hostilizar a maioria. Então, os pobres hoje são considerados inimigos, adversários a serem combatidos pelas forças de segurança, e isso não pode continuar. Essa violência praticada contra o cidadão é uma herança da violência política praticada no passado. Nós não podemos

perder de vista que, na hora em que o Congresso Nacional aprova uma Lei de Anistia, anistiando primeiro os torturadores, para depois suas vítimas, mostra claramente a cultura da violência. Ou seja, anistiam-se os que praticaram a violência, os que assassinaram, os que torturaram, os que desapareceram com pessoas, para depois anistiar-se os mortos, os prisioneiros, os torturados. E isso permanece há 34 anos. É claro que está na hora de rever essa Lei da Anistia.

Mas esse projeto da PEC 24, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, tem o apoio quase consensual – é quase não, até agora não conheço ninguém que tenha se manifestado contrariamente. Tem o apoio do Conselho Nacional de Segurança Pública, cuja composição tem representantes de várias áreas de defesa dos direitos humanos, das áreas de segurança; tem o apoio, enfim, de todas as instituições e organizações de classe dos profissionais da segurança pública, polícia militar, bombeiros militares, polícia civil, de vários Governadores que conhecem já o projeto.

E ainda ontem, o Senador Aécio Neves, que é o Relator e já está com o seu relatório pronto, apresentou esse seu relatório na Comissão de Constituição e Justiça, pedindo pauta para ser votado na próxima quarta-feira. Então, a nossa expectativa é de que esse projeto seja votado na próxima quarta-feira e que haja uma tramitação em regime de urgência, para que se comece a pensar uma política nacional.

O Governo, pelas informações que obtive, a Secretária Nacional de Segurança Pública é favorável. Ainda ontem, houve um grupo de oficiais da Polícia Militar do Amapá conversando com a Secretária. O líder Leonel Lucas, da Associação Nacional de PMs e BMs, esteve com ela, e ela está apoiando. O Governo analisou e também apoia, porque, na verdade, nós fazemos uma vinculação de receitas solidária. Nós vinculamos parcelas do IPI, do ICMS e do ISS, que são três impostos coletados pelos três níveis de Governo: o Federal, o IPI; o ICMS, o Estado; o ISS, a prefeitura.

E a destinação desse recurso deverá ser objeto de lei complementar que nós vamos trabalhar, para que uma parcela desse recurso, no mínimo de 20% a 25%, seja destinada à formação em direitos humanos e cidadania das nossas forças policiais.

Está na hora de quebrar... Não é só a militarização, porque o desrespeito aos direitos humanos ocorre também nas delegacias de Polícia Civil. O que nós precisamos é definir uma política, uma formação pela qual as nossas forças policiais entendam que brasileiros são todos aqueles que nasceram neste País; que brasileiro não é aquele que tem a maior conta bancária. São todos.

Enfim, a minha expectativa é de que a gente possa avançar. A minha disposição é debater. Nós construímos, quando eu era Governador, uma experiência nessa área, uma definição e uma orientação clara da nossa força de segurança em relação à população pobre, e foi lá, no meio da população pobre, que nós levamos o braço solidário da segurança pública para garantir a segurança do cidadão.

Então, essas experiências foram premiadas pela Organização das Nações Unidas, e nós pudemos retomar essas experiências não só no Amapá, mas em outros Estados também. O problema é que há um *lobby* poderoso da venda de armas, de equipamentos e de tecnologias para as polícias. Se arma e tecnologia resolvessem os problemas, São Paulo seria o melhor dos mundos para se viver. E não é isso que nós estamos vendo, apesar da fantástica estrutura de São Paulo. Enquanto em outros Estados há uma delegacia para 100 mil habitantes, como é o caso do Rio, em São Paulo, há uma delegacia para cada 20 mil habitantes. Em São Paulo, há três coletes por PM; em outros Estados, há um colete para quatro PMs. Então, a diferença de estrutura é enorme, mas não significa que haja paz na cidade de São Paulo.

Antes de entrar na análise da nossa visita, eu queria aqui registrar o falecimento de uma companheira nossa, Diva Burnier. Ela faleceu ontem, em São Paulo. Faço questão de registrar o fato porque ela foi uma militante de primeira hora da resistência à ditadura. Lutou pela democracia deste País. Como tantos outros brasileiros, esteve presa no final de 1969 ou 1970. Depois, respondeu a Inquérito Policial Militar em regime de prisão preventiva, no Presídio Tiradentes, em São Paulo. Respondeu a esse processo, foi torturadíssima e teve um desempenho, um papel relevante como resistente, tanto no DOI-Codi de São Paulo, como no quartel do Ibirapuera, que é do Exército, onde ela também esteve presa e foi torturada.

Enfim, com pesar, faço este registro da morte da bravíssima companheira Diva Burnier.

Finalmente, gostaria de fazer um relatório da nossa visita, na segunda-feira, ao quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército, no Rio de Janeiro. Nós tivemos, claro, algumas incompreensões sobre os objetivos da visita, que nos levaram a pelo menos duas reuniões com o Ministro da Defesa e com o Comandante do Exército, no sentido de esclarecer de fato qual era o objetivo, qual era o motivo que nos levava a aprovar o requerimento nesta Comissão para visitar as instalações daquele Batalhão de Polícia do Exército.

O que na verdade motivou o Senador Randolfe Rodrigues a apresentar esse requerimento foi uma questão posta pela Comissão da Verdade do Rio de

Janeiro. A Comissão, acompanhada de algumas pessoas tentou uma visita ao quartel, e isso lhe foi negado, sob a alegação de que aquilo era um próprio federal e que não caberia a uma instituição estadual adentrar aquela repartição.

O Senador Randolfe tomou conhecimento disso e apresentou esse requerimento, e nós o aprovamos. Em seguida, assessores do Ministério da Defesa nos procuraram. Estivemos lá com o Ministro e com o Comandante do Exército e terminamos aceitando transformar um requerimento, uma prerrogativa do Congresso Nacional em um convite do Exército. Mas depois observamos que o convite tinha limites, porque quem convida alguém para visitar sua casa só vai mostrar a sala, no máximo, e as coisas boas, enfim. E aí nós nos preocupamos com isso, declinamos do convite do comandante do Exército e passamos a agir dentro das prerrogativas do Congresso, que a lei e a Constituição nos facultam. Então, definimos a nossa comitiva.

V. Ex^a teve aquela dificuldade para chegar lá. Eu lamento isso até agora, porque a maior expectativa nossa era a sua presença nesse encontro. Mas o avião não pôde aterrissar no Rio. Mas daqui do Senado fomos eu e o Senador Randolfe; da Câmara Federal nos acompanhou a Deputada Luiza Erundina e a Deputada Jandira Feghali. Duas Deputadas Federais, Senadores e representantes da Comissão Nacional e representantes da Comissão Estadual da Memória e Verdade.

Nós fomos muito bem recebidos. Eu quero deixar isso muito claro aqui. Os oficiais que nos receberam abriram as portas, nos ajudaram, inclusive, facilitaram, criaram todo tipo de facilidade. É evidente que eu pude observar um tabu. Realmente existe um tabu dentro das nossas Forças Armadas que precisa ser quebrado. Esse tabu, Deputado, é no sentido de esconder o período da história que vai de 1964 até 1985. E isso ficou muito claro, porque nós fomos recebidos por um gentil tenente-coronel do Exército, que fez uma apresentação sobre a história daquela unidade militar. E ele começa a história em 1835, salvo engano, e vai até 1964; depois pula para 1985 em diante. Salta exatamente esse período tabu da história das nossas Forças Armadas. E quando ele encerrou a sua apresentação, a Deputada Luiza Erundina observou ao oficial que ele tinha saltado uma parte da história, exatamente a parte da história que era objeto da nossa presença ali. Ele deu uma desculpa, mas ficou muito claro que ele não estava autorizado a falar dessa parte da história, que isso é uma política da instituição.

E aí, claro, eu me manifestei, mostrando a esse oficial e a todos os outros que estavam ali que eles não tinham nenhuma responsabilidade pelos que co-

meteram crimes em nome do Exército ou em nome das Forças Armadas

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – É muito bom estar ouvindo esse seu relato, até porque nós precisamos de fato conhecer a nossa história, a história da democracia brasileira.

Mas eu já visitei, já viajei para a Amazônia a convite do Exército, já visitei unidades do Exército. E eu percebo que há certo constrangimento. Os novos oficiais do Exército, a grande maioria dos oficiais das Forças Armadas não vivenciaram essa época, têm outra visão, outra cabeça. A instituição presta um serviço no Brasil relevante. Eu estive lá na fronteira do Brasil e fiquei impressionado com o trabalho que o Exército executa na fronteira do Brasil. E eu até compreendo que esse oficial – seguramente, ele não vivenciou essa época, é de outro tempo, de outra visão; acreditamos nisso – tenha ficado constrangido.

O que acho que poderia ser feito é como V. Ex^a acabou de dizer: é deixar claro para eles que eles não fizeram parte desse período. Por isso mesmo, não há por que ficar constrangido em relatar uma história que foi fato no Brasil, que foi uma história triste no Brasil, mas que essa geração dos brasileiros que servem às Forças Armadas e que têm papel relevante na sociedade não contribuíram para nada com isso, não fazem parte disso; portanto, na medida do possível, podem ajudar todos nós a reconstruir a história verdadeira deste País. Isso consolida a democracia.

Eu acho até, na minha avaliação – e acredito que na sua e na de todos nós –, que, juntando esse quebra-cabeça, fortalece-se ainda mais a nossa democracia. Eu acho que fortalece as próprias instituições, a imagem das instituições perante a sociedade.

Eu queria só fazer essa ressalva, nesse brilhante relato que V. Ex^a faz, até porque V. Ex^a conheceu de perto esses porões. Mas só para reiterar a minha compreensão do constrangimento que esse oficial deve ter sentido nesse momento, até porque outros oficiais com quem tive contato, com quem abordei o assunto, de maneira informal, todos eles se sentem incomodados em fazerem parte de uma instituição de grande história, mas que teve essa lacuna que maculou essa trajetória.

Era só esse comentário que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Muito obrigado.

Senador Paulo Davim, depois dessa apresentação do oficial, nós passamos a visitar. E um representante

da Comissão Nacional da Verdade, o jornalista Álvaro Caldas, foi quem nos conduziu, porque ele conhecia aqueles passos de uma triste situação que viveu. Ele foi preso duas vezes: uma em 1970, outra, em 1973. Nas duas vezes em que entrou ali, ele entrou encapuzado.

A gente fala em prisão, mas não é prisão. A prisão que a gente conhece é a prisão em flagrante: na hora em que o cidadão está cometendo um delito, as forças de segurança chegam lá e o detêm. Ou então uma prisão por determinação judicial. Eu estou falando de sequestro, que é outra coisa. As pessoas eram sequestradas, e o Álvaro Caldas foi sequestrado duas vezes. E ele, então, adiantou-se, e o acompanhamos; era a nossa Comissão, a comitiva que compunha aquela diligência, e todo o oficialato presente, inclusive o General Álvaro Wanderley, subcomandante do Comando Militar do Leste – havia dois ou três generais. E o jornalista Álvaro Caldas passou a relatar com detalhes e indicar os ambientes onde ele foi torturado. Aí, sim, o constrangimento foi enorme, porque aqueles oficiais não tinha ideia de que aquele espaço ali tinha servido para tortura de seres humanos.

E realmente foi uma lição para todos. Uma lição, claro, dolorida e triste, mas uma lição de democracia. As portas se abriram.

A minha conclusão dessa visita é muito positiva. Primeiro porque essa comissão que entrou lá, Senadora Ana Rita... fora, na rua, na praça em frente ao quartel, havia pelo menos umas 15 ou 20 pessoas que haviam sido presas ali, que tinham passado pela tortura, pelo sofrimento naquela instalação.

Isso me faz pensar de que, pela experiência que vivemos com o Álvaro, de que aquelas pessoas têm o direito de voltar ali. Tem o direito de rever. É que elas querem – foi isso que eu senti. Depois, nós saímos, explicamos, fizemos um relato a elas e muitas delas manifestaram o desejo de conhecer... conhecer não, porque conhecem, mas voltar a ver, para...

Acho que todo mundo que passou por isso convivem com traumas para o resto da vida. Acho que é importante que essas pessoas voltem ali.

A minha conclusão é de que houve uma enorme aproximação nossa com o Exército brasileiro e me ficou bastante claro que, neste País, não existe mais o poder militar. Poder militar é coisa do passado. Existem três Poderes: Judiciário, Legislativo e Executivo. E nós aqui, como legisladores, como representantes do povo de cada Estado do Brasil, temos a obrigação de romper esse tabu. Nós temos a obrigação de esclarecer para o presente a história do nosso País.

E essa me parece uma tarefa nossa. Não só da Comissão de Direitos Humanos, mas do Parlamento nacional.

Nós não podemos trazer para dentro desta Casa o tabu de não falar da história. Nunca houve uma revolução aqui, houve um golpe de Estado, que rompeu com a institucionalidade em 1964. Nós vivíamos uma democracia plena e aí...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Permita uma pergunta, uma curiosidade porque eu não estava lá.

Depois da visita, suponho que, conforme seu relato, muitos militares, oficiais gerais tenham ouvido o relato do jornalista, e qual foi a manifestação dos militares presentes?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Foi de integração. Depois da visita, nós nos despedimos e manifestamos a nossa satisfação de termos sido bem-recebidos e eles também. Acho que aquele momento ali foi um momento histórico. Todo mundo classifica como um momento histórico.

E creio que, daqui para frente, nós vamos insistir na necessidade de debater diretamente com as nossas Forças Armadas. Ontem, eu estava conversando com um jovem oficial e ele me dizia que os comandantes estão inquietos com a nossa atitude. Eu pedi que ele diga a seus comandantes que nós vamos continuar debatendo; nós, da Comissão de Direitos Humanos, vamos marcar reuniões com eles.

Nós não queremos que apenas nós debatamos, queremos que o Exército debata internamente e se livre da influência dos aposentados do Clube Militar, daqueles que já não têm mais nada para fazer e passam o dia imaginando que fizeram uma revolução e que têm que se livrar desse povo. Até brinquei com eles: vocês têm que se livrar dos cabeças brancas de vocês, porque eu tenho a cabeça branca e não guardo nenhum ranço. O que quero é que a democracia neste País se amplie. Quero que os jovens compreendam, porque a política da repressão foi muito danosa às instituições do nosso País. E a democracia só nos fez bem. Está claro que o Brasil que temos hoje é o Brasil que a democracia construiu. Temos hoje um país... Morei nove anos fora do Brasil, e nos meus nove anos só se escutava falar do Brasil, depois do carnaval, pelo número de mortos, e do Pelé.

A democracia colocou o Brasil na agenda global, na agenda internacional, em todos os campos – economia, social, naquilo que me parece muito importante, transformações e mudanças. O Brasil é olhado hoje com respeito. Fiz duas viagens internacionais este ano e venho percebendo, quase todo ano estou fora do Brasil por uma ou outra razão, que há um outro entendimento do País. E só há um responsável pela colocação do Brasil na agenda global. Ao que pese a enorme dificuldade com os desaparecidos da democracia, a

questão indígena pendente, mas o Brasil hoje está na agenda com dignidade e respeito, e devemos isso à democracia. É claro que ainda temos muito a avançar.

Dando sequência, a ideia é que possamos retomar essa discussão com o Ministro da Defesa, com os comandantes das nossas forças. As Forças Armadas são as nossas forças armadas, elas têm a função de proteger o nosso País. Acabou a ideia de se proteger do povo, não existe mais isso. O povo brasileiro é responsável por este Brasil moderno, por este Brasil que avança a duras penas. Temos que retomar essa discussão.

Também temos de visitar novos espaços que foram usados para abuso à pessoa humana. Estamos fazendo um relatório. Na próxima reunião da nossa Comissão, vamos apresentar um requerimento nesse sentido. De imediato, já voltando ao presente, porque as preocupações com os direitos humanos são permanentes e são atuais, quero apresentar aqui oralmente um requerimento para que possamos convidar as lideranças dos retireiros de Mato Grosso, que estão correndo risco de morte. Há denúncias de que eles estão cercados, em uma situação muito grave. Vou apresentar esse requerimento logo, logo. Se fosse possível aprová-lo, para que agilizemos, porque o risco de morte que estão correndo é iminente, e talvez possamos chegar muito atrasados para atender a essa situação.

Portanto, gostaria de pedir a aprovação deste requerimento verbal e, logo em seguida, vou oficializá-lo. Era isso, Sr^a Presidente, muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Obrigada, Senador João Capiberibe.

Quero, em nome da Comissão de Direitos Humanos, parabenizá-los pelo trabalho realizado na segunda-feira, agradecer muitíssimo a vocês o empenho. Apesar de eu não ter conseguido chegar para a visita, tive a oportunidade, depois, de dialogar com vocês no Rio de Janeiro, de dialogar inclusive com as demais pessoas que também fizeram a visita. Deu para perceber o quanto foi emocionante para o Álvaro, um ex-presos político. Ele também nos afirmou que foi um momento muito emocionante para ele, de ter arrepios ao entrar em um lugar que ele só conhecia no período em que foi preso, mas naquela época ele entrou encapuzado. Naquele momento, ele estava entrando em outra condição, mas recuperando aquela história, aquela memória, era dolorido para ele, mas era importante.

Considero essa visita, Senador João Capiberibe, a abertura de uma porta bem ampla para que possamos, conforme V. Ex^a bem disse, manter um diálogo permanente não só com o Exército do Rio de Janeiro, mas também de São Paulo e de outros lugares. É im-

portante a abertura desses espaços, para, inclusive, os ex-presos políticos os visitarem. Eu acho que isso é bom até para a saúde mental das pessoas. Psicologicamente, isso é importante para essas pessoas, porque retoma outro momento de suas vidas, com o reconhecimento daqueles espaços. Sabe-se que aquilo ali é coisa do passado, mas é importante fazer essa abertura e proceder a esse diálogo.

Não estamos aqui no sentido – pelo menos, é o que pensa a Comissão de Direitos Humanos – de fazer o enfrentamento, mas, sim, de poder colaborar, ajudar no sentido de fazer com que esses espaços sejam abertos para visitas não só para os ex-presos políticos, pois essa é uma atitude pedagógica para os oficiais e para a sociedade. Esse é um debate... Inclusive, ontem, houve o lançamento do livro que fala sobre a vida de Beto, que também foi preso nesse período e foi morto, da autora Cristina. É importante, realmente, conhecer essa história e que, no âmbito das nossas escolas e das nossas universidades, esse assunto também seja colocado, seja debatido.

Essa história não pode ficar no esquecimento nem ficar escondida dentro de uma caixa. Ela precisa ser explicitada, precisa ser conhecida. É importante que quem a vivenciou, que os atores principais, como o senhor e muitos outros, façam esse relato, porque é um aprendizado para nós. É uma história que ninguém nos conta. Só quem a viveu é que pode contá-la.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr^a Presidente, desculpe-me, peço-lhe só um minuto.

Veja que isso é muito importante. Falo porque tenho uma experiência própria. Eu visitei os locais onde fiquei preso. E, no dia 4 de outubro, vou lançar meu livro, exatamente na penitenciária onde passei boa parte do tempo. É claro que aquela, agora, não é mais uma penitenciária, mas, sim, um centro de cultura, como ocorreu em várias penitenciárias do País. No dia 4 de outubro, nós vamos lançá-lo no Presídio São José, que, agora, chama-se São José Liberto, Polo Joalheiro da Amazônia, em Belém. Com certeza, naquele momento, vamos encontrar vários companheiros que lá estiveram presos também junto comigo. No meu livro, uma parte importante dedico ao período em que estive nessa prisão.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Quero apenas, só para finalizar este momento, dizer dos acontecimentos que ocorreram do lado de fora do Batalhão. Inclusive, houve uma situação muito ruim, muito constrangedora: o Deputado Jair Bolsonaro agrediu o Senador Randolfe Rodrigues. Assim que eu soube do fato, mesmo ainda não tendo chegado ao Estado do Rio de Janeiro, solicitei à Co-

missão de Direitos Humanos que fizesse uma nota de repúdio com relação àquela agressão. Essa nota já foi divulgada. Fiz essa nota em nome da Comissão de Direitos Humanos, repudiando o fato, dizendo também da nossa solidariedade ao Senador Randolfe Rodrigues e me manifestando totalmente contrária a esse ato de desrespeito do Deputado Jair Bolsonaro. Essa nota já é de conhecimento público.

Trago aqui dois encaminhamentos, que gostaria de debater nesta Comissão de Direitos Humanos. Quero ouvir a opinião de vocês, para saber o que podemos encaminhar com relação a esse fato.

Estou aqui apresentando dois requerimentos. Um deles é dirigido ao Procurador Parlamentar do Senado Federal. Faço aqui várias considerações a respeito do fato ocorrido, do desrespeito e agressão cometidos pelo Deputado Jair Bolsonaro contra o Senador. Faço aqui algumas considerações dizendo que esse fato atinge não apenas o Senador, mas também a Comissão de Direitos Humanos e, em consequência, o Senado Federal. Digo também que esse é um desrespeito à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça da Comissão de Direitos Humanos.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com fundamento no art. 1º, caput, e § 1º, inciso III, da Resolução nº 40, de 1995, que institui a Procuradoria Parlamentar e dá outras providências, requer que essa Procuradoria adote as providências legais destinadas à defesa das prerrogativas constitucionais dos integrantes desta Casa legislativa.

Autoria: Senadora Ana Rita

E um outro requerimento para o Presidente da Mesa do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nos mesmos termos, com as mesmas considerações.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com fundamento no art. 55, inciso II, §2º da Constituição Federal, que trata da perda de mandato de Parlamentar federal, requer que a Mesa do Senado Federal apresente à Mesa da Câmara dos Deputados a competente representação contra o Deputado Jair Bolsonaro por quebra de decoro parlamentar, bem como adote as demais providências legais ao seu dispor destinadas à defesa das

prerrogativas constitucionais dos integrantes desta Casa legislativa.

Autoria: Senadora Ana Rita

São os dois requerimentos que coloco em discussão.

E solicito ao Senador João Capiberibe que presida esta reunião, porque os requerimentos são de minha autoria e é importante, regimentalmente, que outro Senador possa presidir.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Consulto às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores se concordam com a inclusão do requerimento extrapauta. *(Pausa.)*

Coloco em votação a inclusão extrapauta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita para encaminhar.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Na verdade, já fiz o encaminhamento.

São dois requerimentos que estou apresentando, considerando a atitude ocorrida na entrada do batalhão do Exército Brasileiro localizado no Rio de Janeiro por ocasião da visita da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça, da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, acompanhada de outros Parlamentares e de outras autoridades, onde ocorreu um ato de violência contra o Senador Randolfe, praticado por um dos Deputados da Câmara Federal. Estou encaminhando dois requerimentos, um para a Procuradoria do Senado Federal e outro destinado à Mesa do Senado Federal, para que adotem as providências cabíveis, de acordo com o Regimento do Senado Federal e também de acordo com a Constituição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Muito bem.

Em votação os requerimentos, em bloco.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Solicito ao Senador João Capiberibe que também faça a leitura e solicite a possibilidade de inclusão extrapauta de um outro requerimento para que seja realizada na próxima semana uma audiência pública relacionada à população indígena.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Na verdade, a minha prioridade neste momento são os retireiros de lá de Mato Grosso, devido ao risco que eles estão correndo. Se nós não agirmos com muita rapidez, é possível que cheguemos atrasados. A situação é muito tensa

no Município... não me lembro o nome, isso é muito normal quando chegamos a essa idade, terão que se acostumar a lidar conosco, porque às vezes... Enfim, é um Município de Mato Grosso onde os retireiros são trabalhadores, uma população considerada tradicional de Mato Grosso, que se ocupa de transferir os rebanhos no período em que o Pantanal alaga. Eles transferem esses rebanhos para o teso, para a parte seca, para que possam alimentar esses animais. E fazem isso há séculos. Eles, então, se organizaram e foram reconhecidos como população tradicional e estão lá na fase final de implantação de uma reserva de desenvolvimento sustentável. Enfrentaram uma oposição feroz, e uma parte dessa área foi ocupada por grileiros, como é muito comum nas grandes áreas deste País os grileiros se apossarem dessas áreas.

Portanto, eu peço aos Srs. Senadores que aprove esse requerimento. Eu vou dar o nome dessas lideranças...

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador João Capiberibe, como o requerimento é de iniciativa de V. Ex^a, eu preciso presidir neste momento.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Está bem.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Então, vamos votar os dois requerimentos que eu apresento. Depois, reassumo a Presidência, e votamos o requerimento de autoria de V. Ex^a, cuja defesa já foi feita aqui de forma tranquila.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Mas eu já coloquei em votação o requerimento de V. Ex^a.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É esse aqui. Esse requerimento solicita uma audiência pública, que deverá acontecer na semana que vem, para debater a questão indígena. Depois eu faço a sua defesa.

O senhor poder fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Requerimento:

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater os 25 anos da promulgação da Constituição cidadã: as conquistas para os povos indígenas e as tentativas de retrocesso, com a presença dos seguintes convidados: Prof. Dr. Dalmo Dallari, jurista; Ex^{mo} Sr. José Eduardo

Cardozo, Ministro da Justiça; representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; D. Leonardo Steiner, Secretário-Geral da CNBB; Srª Maria Augusta Boulitreau Assirati, Presidente da Funai; e Senador Romero Jucá, membro da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivo da Constituição Federal.

Autoria: Senadora Ana Rita

Uma ideia muito boa.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES)

– Eu só queria fazer uma defesa, Senador.

Nós estamos solicitando essa audiência pública porque, na próxima semana, diversos povos indígenas estarão aqui em Brasília se manifestando e reivindicando a demarcação das terras indígenas. Então, a pedido de lideranças desses povos, nós realizaremos essa audiência pública com o objetivo de continuar debatendo esse assunto.

A Comissão de Direitos Humanos já teve oportunidade, em outras ocasiões, de fazer esse debate, e foram definidos alguns encaminhamentos com relação a esse tema. Agora, por ocasião da vinda desses povos indígenas e de várias lideranças indígenas a Brasília, estamos retomando esse debate porque é um assunto ainda pendente no nosso País e para o qual eles desejam realmente uma resposta mais efetiva por parte do Governo brasileiro.

Então, a Comissão de Direitos Humanos se colocou à disposição para contribuir com esse processo, e esse debate aqui em audiência pública é muito importante não só para ouvirmos as lideranças indígenas, mas também para ouvirmos de representações do Governo quais são as iniciativas que já estão sendo adotadas para a solução de, pelo menos, parte desses problemas que nós enfrentamos no Brasil.

Então, eu entendo que essa audiência pública é muito importante porque tem esse aspecto do debate e de contribuir com os encaminhamentos de soluções para esses problemas.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Parabenizo V. Exª pela iniciativa. Acho que é um momento oportuno. Há franco retrocesso das políticas indígenas e uma lentidão que desrespeita a Constituição Federal no processo de cumprimento daquilo que ela determina. A Constituição garante aos povos indígenas o direito às suas terras, o que não está sendo cumprido.

Não havendo quem queira discutir o requerimento da Senadora Ana Rita, eu o coloco em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador João Capiberibe. *(Pausa.)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A partir da solicitação feita pelo Senador João Capiberibe, coloco em votação a inclusão extrapauta do requerimento do Senador para realização de uma audiência pública nesta Comissão para discutir a situação dos retireiros de Mato Grosso.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Subcomissão da Memória, Justiça e Verdade da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, para tratar da ação da Polícia Federal que invadiu nesta terça-feira 24/09 uma área na cidade de Luciara, em Mato Grosso, onde tirou retireiros que moram na região, a força, sob alegação de contenção de conflitos. A região, onde moram quase 200 famílias está sob estudo do Instituto Chico Mendes para se tornar uma reserva ambiental.

Recentemente, os moradores da cidade fizeram um protesto pacífico se colocando contra a desapropriação. De acordo com um morador da região, Ricardo Luciara, a situação é caótica. São famílias que estão nessa região há muitos anos. Idosos com 80, 90 anos, que criaram seus filhos e agora estão com seus netos. Essa ação é intolerável.

Sugiro os seguintes convidados.

– Sr. Rubem Taverny Sales – Presidente da Associação dos Retireiros do Mato Verde, Araguaia;

– Sr. Fernando Francisco Xavier – Representante do ICMBio no Mato Grosso;

– Prof. Cornélio Silvano Vilarinho Neto – Universidade Federal de Mato Grosso;

– Prof. Carlos Walter Porto Gonçalves – Universidade Federal Fluminense;

– Diácono José Raimundo – Prelazia de São Felix do Araguaia;

– Sr. Ariovaldo Umberlino de Oliveira – Universidade de São Paulo.

Autoria: Senador João Capiberibe

Em discussão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra, o Senador João Capiberibe para fazer a defesa do requerimento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Srª Presidente, informo ao Senador Randolfe que está aqui conosco que a situação em Mato Grosso, no Município cujo nome não consigo lembrar, é extremamente grave, principalmente nessas comunidades tradicionais dos retireiros, desses que transportam o gado no período da inundação do Pantanal.

Eles reivindicam e já têm alocada uma área para instalação de um assentamento, de um projeto de desenvolvimento sustentável, e essas áreas foram invadidas por grileiros. E esses grileiros estão armados, cercaram a cidade e impedem, inclusive, as lideranças dos retireiros de se deslocarem. É uma situação muito tensa, muito grave.

Peço a compreensão dos Senadores e Senadoras para que aproveemos esse requerimento e os convide, o mais rapidamente possível, para que possamos tomar conhecimento e, quiçá, impedir um novo assassinato no campo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Em votação, o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Consulto o Senador Randolfe Rodrigues se gostaria de se manifestar, porque informo aos Srs. Senadores presentes que temos uma pauta em que a maioria é de projetos terminativos. Nós não temos aqui a presença regimental para que possamos deliberar sobre eles, e os projetos não terminativos constam na pauta pela primeira vez nesta reunião de hoje.

Portanto, não vou designar relatores *ad hoc*. Somente na próxima reunião, caso o relator não esteja presente, nós faremos a relatoria *ad hoc*.

Não teremos matérias aqui para deliberar. Qual o encaminhamento que nós estamos dando, que a Comissão de Direitos humanos está dando? A partir da discussão feita na reunião passada, nós definimos por um dia de mutirão para que possamos apreciar todos os projetos, pelo menos uma parte dos projetos terminativos que já estão nesta Comissão há bastante tempo – inclusive desde o ano passado, porque esta Comissão já vinha enfrentando problemas de quórum desde a legislatura passada. E nós estamos nos empenhando ainda para recompor esta Comissão. Temos dialogado com os Senadores para que possamos realmente recompor esta Comissão.

De qualquer modo, estamos marcando um dia de mutirão. A nossa proposta é que seja no dia 23 de outubro, uma quarta-feira, pela manhã. Nós tínhamos inicialmente marcado para o dia 16, uma quarta-feira antes, mas o Senador Paulo Davim nos informou que diversos Senadores estarão em missão, com uma agenda para o exterior. Então, nós teríamos com certeza dificuldade de ter a presença de Senadores em função dessa viagem.

Então, estamos propondo o dia 23 de outubro, às 9h. Informaremos posteriormente a sala, se será na sala da comissão ou nesta mesma sala aqui. Acredito que não será aqui porque aqui é feita a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Mas, enfim, informaremos o local posteriormente.

Gostaríamos muito de contar com a presença de todos os Senadores e todas as Senadoras que compõem esta Comissão, para que possamos dar vazão a esses projetos, porque os autores reclamam que os projetos estão parados na Comissão, mas a Comissão não assegura o quórum necessário para que possamos deliberar sobre essas matérias.

Então, esse é um esforço, uma deliberação da reunião anterior para que possamos, nesse dia, fazer um grande mutirão para apreciarmos todas essas matérias.

Concedo a palavra, agora, ao Senador Randolfe Rodrigues para que, em seguida, possamos encerrar aqui a presente reunião.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Srª Presidente, o Senador Capiberibe, Presidente da nossa Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça já fez aqui o relato da visita que realizamos na última segunda-feira ao 1º Batalhão da Polícia do Exército, onde funcionaram durante o período da ditadura, entre 1964 e 1985, as instalações do DOI-Codi. Já fez o relato, tive conhecimento e quero registrar aqui não o agradecimento, mas, de antemão, fazer o registro do apoio que esta Subcomissão por parte da Presidente desta Comissão de Direitos Humanos.

Esse registro é necessário ser feito, o Senador Capiberibe já o fizeram no evento de ontem à noite, no lançamento do livro *Seu Amigo Esteve Aqui*, da jornalista Cristina Chacel, em uma emocionante solenidade, do apoio que esta Subcomissão tem recebido de V. Exª. Aliás, sem o apoio de V. Exª, esta Comissão não teria ido adiante. E, mais do que agradecimento, tenho que fazer esse registro, porque esta Comissão de Direitos Humanos tem cumprido assim o que é atribuição fundamental desta Comissão.

E quero registrar também que tive conhecimento da resolução desta Comissão sobre os notórios e desagradáveis acontecimentos de que esta Comissão de Direitos Humanos e este Parlamentar foram vítimas,

por conta de um senhor que representa os resquícios de uma página da história nacional que nós estamos ajudando a virar, e das providências que esta Comissão de Direitos Humanos está tomando ao encaminhar esse caso para a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, para que sejam tomadas providências.

Primeiramente, o Senador Capiberibe, Presidente da nossa Subcomissão, já fez esse registro. Eu quero só reiterar isso. Esta Subcomissão não teria dado esses passos, o evento de segunda-feira não teria cumprido o sucesso que cumpriu, mesmo com a resistência que teve, e a resistência não foi só a do dia, é bom que se diga e a senhora sabe muito bem. A resistência foi maior do que aquela resistência episódica... A resistência episódica do dia nem se conta, a resistência foi maior do que isso; foi uma resistência maior do que aquela. E eu quero aqui deixar claro que a senhora foi firme em se opor a qualquer resistência, em dizer que o trabalho desta Subcomissão ia ser levado a cabo.

E a missão de segunda-feira foi, por assim dizer, registrada, destacada por todo o noticiário. Quero destacar que, no Jornal Nacional da noite, a apresentadora e âncora Patrícia Poeta abriu o noticiário, dizendo o seguinte: “Hoje aconteceu um momento histórico”.

Quero destacar isso que foi dito pela âncora Patrícia Poeta. E realmente o foi. Não tinha havido uma missão parlamentar e de civis que tenha entrado naquele quartel, o principal centro de tortura da ditadura militar, desde a redemocratização. É bom que se diga isso.

Por isso, é uma sugestão que trago aqui ao Presidente da nossa Subcomissão, Senador Capiberibe, a V. Ex^a, Presidente da Comissão de Direitos Humanos: os eventos de segunda-feira têm que ser objeto de uma publicação desta Comissão. Nós não podemos deixar que os eventos de segunda-feira não sejam registrados. Eu acredito que o testemunho de Álvaro Caldas, que lá esteve... Houve uma foto emblemática do lado de fora, que foi tirada por vários jornalistas, Senador Capiberibe, com todos os presos políticos que passaram por lá. Uma foto com todos eles. Reunimos todos os presos que ficaram lá no DOI-Codi e os colocamos juntos e foi tirada uma foto juntos. Essa é uma foto que devia estar numa publicação desta CDH e da Subcomissão. É uma sugestão que faço aqui, por tão histórico que foi aquele momento. Acho que temos de fazer uma publicação daquilo, e pelo que representou.

É a primeira vez que uma comissão civil, e do Parlamento, entra no centro de tortura da ditadura, após a redemocratização. Veja como é lenta, Senador Capiberibe, a nossa redemocratização, e como foi emblemático e simbólico aquele evento de segunda-feira. Uma subcomissão do Parlamento dirigida por um torturado da ditadura, por um exilado da ditadura, entra

no centro de tortura da ditadura. Isso 27 anos depois da abertura política, somente 27 anos depois!

Vinte e sete anos depois, a África do Sul transformou os seus locais de tortura do *apartheid* em museus, dois, três anos depois do fim da *apartheid*. A Alemanha nazista transformou os seus locais, os ambientes que serviram para o extermínio de judeus em museus históricos cinco ou seis anos depois do fim do regime de Hitler. E nós 27 anos depois! As instalações onde funcionou o principal centro de tortura da ditadura continuam sendo instalações militares, como se nada tivesse acontecido.

Nós derrubamos barreiras na segunda-feira. O evento de segunda-feira foi histórico, por todo simbolismo que representa. É a primeira vez que uma missão do Parlamento, dirigida por um preso político torturado e exilado da ditadura entra lá, adentra por aquelas instalações. É a primeira vez que uma comissão de civis entra naquele ambiente, com autoridade do poder civil, sob o poder militar. É a primeira vez depois de 27 anos. E isso tem de ser objeto de registro, e temos de dar passos adiante.

Nós, com todo respeito à Comissão Nacional da Verdade, o que nós fizemos na segunda-feira, Presidente, com o apoio de V. Ex^a, foi um passo maior do que a Comissão Nacional da Verdade já fez. Com todo respeito à Comissão Nacional da Verdade.

Por isso, quero deixar aqui algumas sugestões, Presidente, a V. Ex^a e ao nosso Presidente Senador João Capiberibe.

A primeira é de que continuemos as visitas. Temos de visitar a Operação Bandeirante, em São Paulo. Acho que é necessária a visita à Casa da Morte, em Petrópolis. Acho que é necessário darmos cabo da proposta que está sendo encaminhada pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro e pela Comissão Nacional da Verdade. Esses espaços têm de ser transformados em centros de memória, assim como foi na Alemanha após o fim do regime nazista; assim como foi na África do Sul; assim como foi em todas as nações democráticas civilizadas que superaram esse período.

A segunda é de que é necessário um diálogo urgente, nosso, com a Comissão Nacional da Verdade. É sintomático. Nós não tivemos a presença oficial da Comissão Nacional da Verdade na visita de segunda-feira. Acho que é uma perda para a Comissão Nacional da Verdade. Não podemos andar dissociados da Comissão Nacional da Verdade. Temos de andar juntos. Já propusemos aqui uma audiência com a Comissão Nacional da Verdade. Esteve presente nessa audiência o Dr. Cláudio Fonteles, ex-presidente da Comissão Nacional da Verdade, mas não é o atual. Então, temos

de estar juntos com a Comissão Nacional da Verdade. Temos de saber o que eles estão fazendo e temos de lhes comunicar o que estamos fazendo. Nós não queremos trabalhar dissociados; queremos trabalhar juntos. Se não for possível que eles venham até nós, nós iremos lá, mas queremos trabalhar juntos. Nós temos que insistir nisso.

Uma terceira sugestão. Acho que todas elas nós podemos transformar em requerimentos. Uma terceira sugestão que apresento: temos que ter um diálogo com o Ministro da Defesa. Até se for separado, do Ministro da Defesa junto com o comandante do Exército, mas temos que ter um diálogo.

Enfim, a doutrina das Forças Armadas... Não queremos fazer ruptura, não queremos constrangimento, mas a doutrina das Forças Armadas, com todo respeito, não pode ser uma doutrina... O Brasil e o mundo não são o Brasil e o mundo de 50 anos atrás. Não existe mais guerra fria no mundo; o mundo não é mais bipolar, não há mais a grande potência americana *versus* a grande potência soviética. Não é esse mais o mundo atual. Não existe mais o –entre aspas– “perigo comunista”. Não pode continuar a ser ensinado que existiu uma revolução em 1964 para tirar o Brasil das garras do perigo comunista. Não podemos mais ouvir, na visita lá, um relato histórico com um pulo de 30 anos porque não pode ser mencionado o período de –entre aspas– “conflagração interna”.

Temos que fazer uma catarse. Eu quero o Exército brasileiro da Força Expedicionária Brasileira, o Exército da FEB, que foi para a Itália, que enfrentou o nazismo; o Exército que tem o monumento aos heróis da Segunda Guerra lá no Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro, que nos orgulhou. É esse o Exército brasileiro que eu quero, que nos orgulhou, que deu a vida para lutar pela liberdade dos brasileiros. Eu não quero o Exército que torturou e matou. Não é esse o Exército brasileiro e não foi essa a atitude do Exército brasileiro, mas de uma meia dúzia, de uns dois ou três que não respondem pelo Exército brasileiro, que não respondem pelas Forças Armadas brasileiras.

É esse o diálogo que devemos ter. E acho que esta Comissão pode, de coração aberto, propor esse diálogo com o nosso Ministro da Defesa. E não precisa nem ser um diálogo público. Pode ser um diálogo reservado, proposto por V. Ex^a com a presença de alguns de nós, inclusive com a intermediação da Ministra Maria do Rosário. Então, algumas sugestões...

Eu acho que foi um passo fundamental, mas temos outros passos a dar. Estou convencido de que esta Subcomissão tem um papel histórico fundamental para o nosso País. O que está sendo feito, inclusive esse primeiro passo, não pode ficar sem publicação,

sem registro, sem ações, sem que, por exemplo, daqui para o final do ano, haja uma publicação da CDH e da Subcomissão da Verdade.

São sugestões que apresento, Presidenta e meu Presidente da Subcomissão.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Randolfe Rodrigues.

Eu dizia, logo no início desta reunião, parabeneizei esta Subcomissão da Comissão de Direitos Humanos pelo esforço, pela coragem, pela dedicação e pelo compromisso que vocês demonstram com essa causa, que é o compromisso desta Comissão e o meu compromisso também como Presidente desta Comissão.

Particularmente, considero esses encaminhamentos importantes. Nós conversávamos aqui e eu dizia que essa visita ao Rio de Janeiro foi muito pedagógica para todos. Ela nos ensinou e nos ensina que visitar aquele espaço é importante inclusive para as vítimas da ditadura, para aqueles que foram presos. É uma forma de retomar o seu passado e isso, psicologicamente, ajuda muito, até para cuidar da sua saúde mental. Alguns, inclusive, vivem sob o tormento daqueles dias que passaram na prisão.

Então, retomar essa visita, ir àquele local, eu acredito que – pelo menos, eu entendo assim – para muitos pode ser um momento importante para a retomada de sua vida e para conseguir viver o restante da sua vida com outro sentimento, psicologicamente falando, de valorização do seu momento atual, tendo aquele passado como um momento que já passou, mas que foi altamente importante. Eu dizia até, ontem à noite, que as raízes da democracia que nós vivemos hoje estão fincadas naquele momento da história. A partir da luta de tantos que deram a sua vida é que temos hoje uma democracia, que ajudou muito para que conquistássemos a democracia que vivemos hoje.

Particularmente, acato as sugestões aqui dadas pelo Senador Randolfe Rodrigues. Acho que é importante, sim, fazer os requerimentos. Poderemos aprofundar, inclusive, com o Ministro da Defesa essas outras visitas a São Paulo e a outros Estados que porventura forem necessárias, apresentarmos aqui uma sugestão de visitas. Acho que é muito importante fazermos isso em sintonia com a Comissão Nacional, porque o objetivo da Subcomissão aqui e das comissões estaduais existentes é justamente contribuir para o trabalho que a Comissão Nacional da Verdade está fazendo.

A Comissão Nacional é uma comissão de poucas pessoas. São sete pessoas no máximo e que, sozinhas, não dão conta do recado. Acredito que esta Comissão de Direitos Humanos, através da Subcomissão e as demais comissões estaduais que existem nos Estados,

inclusive no Rio de Janeiro, no Espírito Santo e em outros lugares, podem contribuir com esse trabalho.

Precisamos, então, somar forças, somar os nossos esforços. Acho que nós poderemos ir conversando para dar concretude a todas essas propostas. O que depender de requerimento, Senador Randolfe, V. Ex^a poderá apresentar. A Comissão, com certeza, irá acatar. Da minha parte, já estou acolhendo as sugestões dadas, e vamos trabalhar essa publicação que eu considero muito importante.

Precisamos dialogar sobre isso posteriormente, para que possamos aqui definir um plano de trabalho que dê conta de fazer essa publicação.

Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Nós temos um requerimento aprovado convidando os membros da Comissão Nacional da Verdade e Memória para que venham aqui a esta Comissão. Acho que é muito importante para que possamos nos integrar, para que possamos trabalhar, saber quais são as dificuldades que afetam o trabalho da comissão e como vamos poder ajudar.

As sugestões são corretíssimas. Caberia até fazermos uma pauta com esse objetivo. É verdade que temos muitos temas aqui, mas precisamos definir uma pauta até o final deste ano, para que a gente cubra isso, definir onde serão as visitas.

Tive oportunidade de conversar com o Presidente da Comissão de Anistia, Dr. Paulo Abrão, e podemos trabalhar juntos. Ele disse que tem algumas sugestões que podemos aproveitar aqui. Vamos tentar localizar e marcar imediatamente, para trazer aqui, convidá-los para que possam falar um pouco do trabalho da Comissão Nacional. Acho que esse é um passo importante.

Há outro requerimento aprovado que junta todas as comissões do País como um todo, num grande seminário. Precisamos também definir uma data para isso.

Acho que, para a próxima semana, poderíamos contatar a Comissão Nacional, até em função da visita que fizemos; no mesmo dia, tinham uma reunião para segunda-feira, tinham oitivas. Aí eles mandaram representantes; por exemplo, Álvaro Caldas era representante da Comissão Nacional. Mas é verdade que os membros diretos não compareceram. Portanto, vamos ver se conseguimos, já na semana que vem, fazer uma reunião aqui.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com relação a esses requerimentos já aprovados, vamos agilizar, acertando as datas, para que possamos realizar essas duas atividades, uma com a Comissão Nacional e outra com as demais comissões dos Estados, para que possamos dialogar aqui.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – A outra, Senadora, é um seminário

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É um seminário, com todas as comissões.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sim, com todas as comissões.

E eu queria, corrigindo a minha falha de memória, o Município de Mato Grosso é Luciara, onde ocorre o conflito dos retireiros.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Está bem. Muito obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidenta, havia me esquecido.

Há um debate que esta Comissão, junto com a Subcomissão, vai ter que travar. É um debate sobre Lei da Anistia.

Existem duas iniciativas legislativas em tramitação: uma na Câmara dos Deputados, da Deputada Luiza Erundina, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, onde há um parecer pela rejeição do projeto de revisão da Lei da Anistia; e um projeto de minha iniciativa, que ainda não tem parecer e aqui deve tramitar pela CCJ, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, terminativamente, nesta Comissão, a CDH.

Creio que é um debate que poderíamos trazer para cá sobre a revisão da Lei da Anistia, fazendo audiências públicas, inclusive convidando a Deputada Luiza Erundina, sobre a necessidade de revisão da Lei da Anistia, como uma forma de avançar nesse projeto de lei. Tanto num projeto de lei quanto no outro é fundamental avançar nesse debate, e existe dificuldade para se fazer isso.

O projeto da Deputada Luiza Erundina, na CCJ da Câmara, tem parecer contrário; quanto ao nosso, temos a informação de que nem relator foi designado.

Então, a CDH pode tomar a iniciativa de fazer um debate sobre a necessidade de revisão da Lei da Anistia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Isso inclusive está no plano de trabalho da Comissão de Direitos Humanos. É preciso realmente agilizar esse debate, que é altamente importante neste momento.

Estou sendo informada de que fizemos um seminário sobre a Lei da Anistia, aquele seminário que o Senador João Capiberibe fez, que aconteceu no auditório da Câmara dos Deputados. Inclusive a Deputada Luiza Erundina estava presente e foi uma das debatedoras.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Foi o 34º ano da Lei de Anistia. Foi em agosto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Ah, foi pelo aniversário da Lei de Anistia, 34º ano.

Mas agora o debate tem outro caráter no sentido de garantir que o projeto tenha celeridade, não é isso?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Seria um debate sobre os projetos que tramitam no Congresso. Seria um debate para avançarmos nos projetos, ou o da Câmara ou o que tramita aqui. Enfim, para os projetos avançarem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Isso. Sugiro também à Subcomissão que, com relação às visitas, a esses procedimentos que estamos propondo, se for possível, elaborar um plano de trabalho e trazer para que a Comissão como um todo possa se apropriar dele.

É possível, Senador João Capiberibe?

Senador Randolfe, estou sugerindo que, quanto a essas proposições de se fazerem novas visitas, vocês façam um plano de trabalho – isso é importante –, definindo onde e, se possível, já propondo datas, para que quando formos discutir com o Ministro da Defesa, nós tenhamos uma proposta do que queremos fazer. Então, sugiro que vocês apresentem aqui um plano de trabalho, um miniplano de trabalho sobre esse tema.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – V. Exª me permite?

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – O nosso diálogo com o Ministro da Defesa é no sentido de que essa recuperação da memória seja debatida internamente nas Forças Armadas. Agora, as nossas decisões parece-me que não cabem mais, porque nós tivemos uma experiência que não foi muito boa.

Nós vamos usar as prerrogativas do Congresso nessa relação – eu prefiro –, porque a lei nos faculta isso. Nós vamos deixar isso muito claro. Vamos procurar o diálogo no sentido de desenvolver um debate sobre a questão da memória, sobre o respeito aos direitos humanos e esse período que é negado dentro das Forças Armadas. É fundamental nos reunirmos com o Ministro da Defesa, com os comandantes das forças para conversar com eles sobre isso. Agora, sobre as nossas decisões, não cabe mais a gente apenas organizar com eles: olha, vamos visitar uma instalação em Recife. Então, aprovamos aqui, comunicamos e, claro, pedimos o apoio para que nos facilitem, digamos, essas visitas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Muito bem.

Então, acho que o plano de trabalho ajuda nesse sentido: a gente delibera aqui e vamos apenas construir a ida, utilizando as nossas prerrogativas como Senadores da República.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos.

(Iniciada às 09 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 12 minutos.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 49ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quatro minutos do dia sete de novembro de dois mil e treze, no plenário sete, sob a Presidência do Senhor Senador **Ricardo Ferraço**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Sérgio Souza, Roberto Requião, Ana Amélia, Sérgio Petecão e Flexa Ribeiro**. Justificam a ausência os Senadores **Delcídio do Amaral** e **Mozarildo Cavalcanti**. Deixam de comparecer os demais Senadores. Presentes os Senhores Deputados Federais **Jair Bolsonaro, Nelson Marquell, Nelson Pellegrino e Leonardo Gadelha**. Deixam de comparecer os demais Deputados Federais. É aberta a Reunião. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, submete à Comissão deliberar sobre a participação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, na presente reunião, que é aprovada. O Presidente comunica a realização do Ciclo de Debates sobre o SISFRON, no período de 7 e 8 de novembro nos municípios de Ponta Porã, Corumbá e Campo Grande –MS. Ele menciona a visita Oficial que fez à França para conhecer instalações francesas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarino da Marinha do Brasil (Prosub). Convida para comporem a Mesa os participantes desta Audiência Pública: Almirante-de-Esquadra **Júlio Soares de Moura Neto**, Comandante da Marinha; Gene-

ral-de-Exército **Enzo Martins Peri**, Comandante do Exército – EB; Tenente-Brigadeiro-do-Ar **Juniti Saito**, Comandante da Aeronáutica; e **Ari Matos Cardoso**, Secretário-Geral do Ministério da Defesa. E, concede a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino, Presidente da CREDN. Passa-se à **PAUTA: AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de discutir e buscar soluções com respeito aos baixos valores dos orçamentos das três Forças Armadas, previstos para 2014, absolutamente insuficientes para atender às necessidades da Defesa Nacional; em atendimento ao Requerimento nº 108, de 2013-CRE, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. Além dos convidados, participam das exposições os senhores Ari Matos Cardoso, Anatalício Ridsen Júnior, Eduardo Castanheira Garrido Alves e José Hugo Volkmer. Então o Presidente apresenta seus questionamentos aos expositores, que os respondem e, na sequência, usam a palavra o Senador Francisco Dornelles, Deputado Jair Bolsonaro, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Sérgio Petecção, Deputado Leonardo Gadelha, Deputado Nelson Marquezelli, Senador Luiz Henrique, Senador Eduardo Suplicy e Senador Cristovam Buarque. Os expositores fazem suas considerações finais. Nada havendo mais a tratar, a Reunião é encerrada às doze horas e quarenta e nove minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 49ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República em conjunto com a Comissão de Defesa e Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de iniciarmos a pauta, submeto à deliberação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores a participação da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados nesta reunião conjunta. *(Pausa.)*

Aprovado.

Comunico ainda que com o apoio desta Comissão acontece hoje e amanhã, nos Municípios de Ponta Porã, Corumbá e Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, um ciclo de debates visando a abordar o projeto do Sistema de Monitoramento das Fronteiras,

o Sisfron, considerado o projeto estratégico do Exército Brasileiro para apresentá-lo a autoridades estaduais e municipais, empreendedores, entidades as mais diversas que representam a sociedade do Estado do Mato Grosso do Sul.

Esse evento está sendo coordenado simultaneamente, neste momento, pelo eminente Senador Delcídio do Amaral, autor do requerimento para a realização desse ciclo de debates.

Informo ainda às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e a todos que nos acompanham pela TV Senado que na semana passada estive visitando as instalações francesas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarino da Marinha do Brasil (Prosub), juntamente com Parlamentares da Câmara dos Deputados.

Em dezembro do ano passado, o Brasil e a França firmaram acordo para aprofundarem as relações entre os nossos países, com destaque para a área da defesa por intermédio de variadas iniciativas.

Na verdade, essa cooperação na área militar já vinha recebendo grande impulso nos últimos anos, sobretudo com a disposição do governo francês em nos proporcionar transferência de tecnologia, requisito indispensável, base e premissa para a aquisição de equipamentos e informação a essa área.

Dentre os projetos em conjunto atualmente em curso, um dos mais emblemáticos é certamente a construção de submarinos convencionais e propulsão nuclear. O Prosub configura, de fato, um divisor de águas, um marco com extraordinárias consequências para a indústria da defesa nacional, graças aos importantes avanços em termos de cooperação tecnológica que esse projeto poderá proporcionar ao nosso País.

Em linhas gerais, o Prosub constitui uma série de projetos contratados em forma de parcerias com o estado francês, que prevê a construção de um submarino de propulsão nuclear, quatro submarinos de propulsão convencional, uma unidade de fabricação de estruturas metálicas e um complexo de estaleiro e base naval, onde os cinco submarinos serão construídos, mantidos e apoiados.

Toda essa infraestrutura já está sendo construída no Município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro. Os quatro submarinos da nova frota convencional têm previsão de entrar em operação entre os anos de 2007 e 2020 e o de propulsão nuclear, em 2025.

Com relação aos custos, o Prosub está estimado em 6.7 bilhões, ou, aproximadamente, R\$21 bilhões, o que dá a dimensão e a expressão desse estratégico programa que o Estado brasileiro e o Estado francês estão desenvolvendo.

A tecnologia utilizada na construção do submarino a propulsão nuclear contará com a expertise da Marinha

francesa, enquanto a parte nuclear, que inclui o reator de propulsão nuclear, será construída por engenheiros brasileiros. Como sabemos, o Brasil detém tecnologia necessária ao enriquecimento do urânio. A parceria com o Estado francês nos capacitará a desenvolver um casco capaz de suportar elevadas profundidades. Eis o principal bônus dessa parceria desse ponto de vista da indústria naval.

Por sua vez, importa enfatizar que o desenvolvimento e a construção da propulsão nuclear estão inteiramente sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, não havendo, pois, transferência de tecnologia nessa área, uma vez que é conhecido o conteúdo desse tema por parte da Marinha do Brasil.

Entre os dividendos a serem auferidos em paralelo ao Prosub, estão o desenvolvimento da indústria nacional com a absorção de novas tecnologias e a expressiva geração de emprego, além de benefícios sociais específicos, no Município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, onde está sendo instalada a infraestrutura industrial.

Na França, a transferência de tecnologia para a construção dos submarinos ocorre, basicamente, em três instalações da estatal militar DCNS, na cidade de Cherbourg, Lorraine e Toulon, que visitamos *in loco*, para ver de perto o extraordinário trabalho que vem sendo desenvolvido pela Marinha do Brasil.

Na localidade de Cherbourg os profissionais brasileiros recebem qualificação em diversos serviços, como soldagem, conformação de peças e fabricação de estruturas. Em Lorraine, os técnicos brasileiros foram qualificados com treinamento teórico e prático em projetos de submarinos convencionais e à propulsão nuclear. Já em Toulon, trata-se dos sistemas de combate.

Finalizando, quero registrar que a força de submarinos da Marinha do Brasil completou 99 anos de existência no último dia 17 de julho. Em 1914, em um mesmo 17 de julho, foi criada a flotilha de submersíveis dotada com três submarinos construídos na Itália.

Que o cenário dessa emblemática instituição naval, em 2014, seja alcançado sob os auspícios deste ambicioso e visionário projeto firmado graças ao elevado relacionamento que construímos ao longo do tempo com o Estado francês.

É o comunicado que faço ao abrir a nossa reunião conjunta em razão desta oportunidade que tivemos visitando essa importante e estratégica parceria que o Estado brasileiro está firmando com o Estado francês, que dará ao nosso País um avanço extraordinário e nos colocará na linha de frente na construção e desenvolvimento desses equipamentos.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de analisar e discutir

as carências orçamentárias enfrentadas pelas Forças Armadas, muito agravadas em ambiente de significativo contingenciamento de gastos no plano do Governo Federal, em atendimento a requerimento de diversos Senadores e Deputados Federais.

Para participarem desta reunião foram convidados – e eu gostaria que os nossos Comandantes pudessem ter assento à mesa –, o Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha, o General de Exército Enzo Martins Peri, o Comandante do Exército, e o Tenente-Brigadeiro do Ar Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica, assim como o Dr. Ari Matos Cardoso, Secretário-Geral do Ministério da Defesa.

Sejam todos os senhores muito bem-vindos. É com muita alegria e com muita honra que a Comissão de Defesa do Senado e também da Câmara os recebe e os acolhe para que nós possamos tratar de elevados interesses do nosso País.

Saudamos também o Deputado Nelson Pellegrino, Presidente da Comissão de Defesa e Relações Exteriores da Câmara Federal.

Conforme mencionado, os recursos do Orçamento da União destinados às pastas da Defesa têm estado aquém das necessidades básicas das Forças Armadas. Até mesmo a manutenção de equipamentos encontra-se comprometida. Projetos de grande relevância para o futuro do País, mormente aqueles expressivos e previstos na Estratégia Nacional de Defesa, correm, efetivamente, o perigo de ficarem pelo caminho, vítimas do crônico adiamento que parece caracterizar a falta de prioridade de investimentos na defesa brasileira.

Além de insuficientes, os orçamentos militares são os primeiros a sofrerem contingenciamentos, o que inviabiliza a concretização de projetos que levaram anos e até décadas em um permanente planejamento e que carecem de aplicações financeiras.

Apesar dessa alarmante situação, é de se notar que os recursos financeiros das Forças vêm aumentando nos últimos anos, ainda que três quartos do montante se destinem a pagamento de pessoal e custeio. O fato é que o orçamento da Defesa não acompanhou o crescimento do PIB brasileiro, o que nos afasta da realidade de países-membros do BRICS, como Rússia, Índia e China.

Segundo afirmou o Ministro Celso Amorim, da Defesa, em audiência pública nesta Comissão, o aumento de meio ponto percentual do PIB em gastos na área militar constitui meta razoável, que pode ser atingida no prazo de até dez anos. Em termos práticos, significa passar de 1,5% do PIB para 2% do nosso Produto Interno Bruto com a defesa.

Em que pese a imposição de incrementar investimentos estratégicos para as Forças de longo prazo, estamos aqui a tratar de necessidades ainda mais prementes que dizem respeito ao orçamento mínimo dessas instituições já para o próximo ano financeiro. Nesse sentido, verifica-se que no PLOA de 2014 apresentam-se números muito distantes do que as Forças necessitam para atender às suas despesas básicas. Diante desse cenário pouco alvissareiro, os Comandantes das três Forças Armadas procuraram entrosamento e sinergia com o Congresso brasileiro na direção de aprofundarmos o debate nesse campo.

Nesse contexto, há que se ter em mente que o Brasil hoje faz parte de alguns dos principais fóruns multilaterais, tais como o G20 e o BRICS. Nossa economia está entre as maiores do mundo e ambicionamos, num futuro próximo, conquistar assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Os olhos do mundo estão voltados para o Brasil. O Estado brasileiro precisa dispor de capacidade de dissuasão proporcional ao seu ampliado papel no sistema internacional. Não obstante os argumentos já mencionados, é de todo legítimo que setores da sociedade brasileira questionem a imperiosidade de investimentos em defesa em um país com reconhecimento cultural pacífico que convive em harmonia com os vizinhos.

A pergunta cabível: por que um país com tantos e tão complexos desafios de ordem social, como a deficiente qualidade da saúde pública, da educação e tantos outros desafios, deveria investir no aparelhamento das suas Forças Armadas ou mesmo na sua defesa nacional? A resposta não é óbvia, mas fala por si mesma.

O trabalho das Forças Armadas tem reflexos no dia a dia da vida de milhões de brasileiros, embora isso nem sempre seja percebido. A defesa de nosso patrimônio genético, a segurança cibernética, a atuação em catástrofes naturais, a inovação científica e tecnológica, o fortalecimento da indústria da defesa, a geração de emprego, a assistência social e, em especial, a segurança pública, que tanto afetam a vida dos brasileiros, são apenas algumas das áreas em que as nossas Forças atuam na direção de produzir resultados para o cidadão brasileiro.

O Programa Nuclear da Marinha, como aqui dissemos, é exemplo também do que pode representar em nível de produção de eletricidade e energia em uso medicinal.

Já no que se refere à segurança pública, o projeto estratégico do Exército, denominado Sistema de Monitoramento das Fronteiras, o Sisfron, tem por objetivo aumentar a proteção e a vigilância das frontei-

ras terrestres, reforçando o combate ao contrabando e ao tráfico de drogas, entre outros crimes frequentes nas fronteiras brasileiras, com reflexos diretos para o cidadão comum em todas as regiões do País. É pelas nossas fronteiras que entra a maior parte das drogas e armas que alimentam o crime organizado e a escalada da violência em nosso País.

Assim, é imperioso que as Forças Armadas tenham orçamentos compatíveis não só com a dimensão estratégica do País, mas também com o extraordinário relevo para o bem-estar social da população, o que não se verifica com os atuais valores previstos no Orçamento de 2014, insuficientes para as necessidades mínimas de cumprimento das missões militares constitucionais.

Nesse sentido, é de extrema relevância a busca de soluções que possam atender ou pelo menos minorar as necessidades inadiáveis das Forças Armadas, sob pena de sucateamento das mesmas, tal a penúria de recursos, mesmo para itens elementares, como combustível, munição ou mesmo manutenção do dia a dia.

O Senado e a Câmara dos Deputados podem servir e devem servir de caixa de ressonância para justificar a importância e a necessidade desse debate. Por isso, estamos aqui reunidos para que possamos ouvir os nossos Comandantes, ouvir as nossas Forças e unir os nossos esforços na direção de fortalecermos o papel das nossas Forças Armadas.

Convido o Deputado Nelson Pellegrino, com quem compartilho desta audiência pública, para fazer uso da palavra, cumprimentando os seus colegas, os nossos Comandantes, dando, enfim, a abertura aqui dos nossos trabalhos.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal; quero cumprimentar aqui também o Comandante do Exército, o General Enzo; o Brigadeiro Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; o Almirante Moura Neto, Comandante da Marinha; o Secretário-Geral do nosso Ministério da Defesa; os Srs. Senadores, Deputados e Deputadas; eu não teria muito a acrescentar à longa fala do Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Recentemente, vários Parlamentares, acredito que todos os que estão aqui, tiveram a oportunidade de serem convidados pelos comandos das Forças para um café da manhã. Na oportunidade, as Forças fizeram uma longa exposição sobre a situação orçamentária, não só das necessidades, como também das carências e dos contingenciamentos. E todos nós que participamos desse evento assumimos um compromisso de trabalharmos para recuperar o orçamento da Defesa no Brasil, porque entendemos que o investi-

mento em Defesa é estratégico. Recentemente, numa luta nossa, de todos aqui, do Senador Ricardo Ferraço, finalmente, nós aprovamos, no Congresso Nacional, a atualização da nossa Estratégia Nacional de Defesa, a Política Nacional de Defesa e o Livro Branco. O Brasil se insere num seleto grupo de nações que têm um Livro Branco da Defesa Nacional.

Ao longo dos últimos anos, embora ainda não com a velocidade e o tamanho que gostaríamos, nós temos assistido a investimentos estratégicos em nossas Forças. Agora mesmo eu estava aqui conversando com o Almirante Moura Neto sobre o nosso Prosub. Eu e o Senador Ricardo Ferraço tivemos a oportunidade recentemente de conhecer melhor o programa na França; também programas na área da Aeronáutica, como o KC, o Super Tucano; no Exército também investimentos estratégicos, como o Sisfron, o Guarani e também o nosso sistema de defesa aérea.

Muitas dessas aplicações que começam na área civil têm uma derivação, indiscutivelmente, na área militar. Se hoje a Embraer é uma empresa de sucesso, é graças ao fato de lá trás ela ter sido constituída como uma empresa para fabricar aeronaves para a nossa Força Aérea. E hoje é uma empresa orgulho do Brasil.

Então, é evidente que o domínio dessa tecnologia sensível é fundamental para os interesses do Brasil como nação soberana, para a defesa do nosso território, do nosso Estado, do nosso povo, das nossas riquezas principalmente, inclusive na camada no pré-sal, e na proteção de nossas ações estratégicas.

Nesse sentido, eu acho que o compromisso é este: trabalhar. Nós sabemos que o orçamento é finito. Portanto, foi um compromisso coletivo o de trabalharmos na Comissão de Orçamento para melhorar o desempenho das Forças e do Ministério da Defesa no nosso bolo orçamentário, mas também começarmos a pensar uma política estratégica para a defesa nacional, ao longo dos próximos anos, recompondo o orçamento para chegarmos ao que nós achamos que é o mínimo necessário para um país com o tamanho do Brasil, com a importância do Brasil em termos de investimento na área da defesa.

Eu, no café das três Forças, tive a oportunidade de anunciar que eu estou trabalhando num projeto de lei – já tenho dialogado com o Senador Ricardo Ferraço também nesse sentido – para a gente criar um fundo para financiar projetos estratégicos na área de defesa. Esse fundo poderia ser constituído por ativos, hoje imobilizados, que existem nas Forças; poderia também ser constituído por alguns percentuais em algumas atividades econômicas.

Por exemplo, nós perdemos oportunidades, todos reconhecemos, quando nós discutimos a questão do

pré-sal. Poderíamos ter incluído, assim como foram incluídos 75% para educação e 25% para saúde, um delta para a defesa no Brasil.

Perdemos essa primeira oportunidade, mas agora estamos discutindo no Congresso Nacional o novo marco para a mineração nacional. E é nossa intenção nesse fundo haver um percentual destinado a projetos estratégicos na área de defesa, muitos deles, inclusive, com retorno do ponto de vista econômico, porque nessa área de defesa há um mercado que hoje movimenta mais de US\$300 bilhões no mundo inteiro.

O Brasil pode dominar essa tecnologia sensível e disputar esse mercado. O nosso País é um líder na América Latina, é uma referência para África, é uma referência para o Oriente.

Ainda ontem, eu li um acordo que foi firmado com o V4, que são os países daquela região da antiga Iugoslávia, que firmaram um convênio de cooperação militar com o Ministério de Defesa e tem o Brasil como referência na área da defesa. Então, o Brasil tem que assumir o seu protagonismo não só como tem assumido no plano das relações externas, mas também na área da defesa.

Portanto, considero importante a realização desta audiência conjunta, tendo aqui o Ministério da Defesa e o conjunto das três Forças, para que o Congresso Nacional cada vez mais se sensibilize. E, ao se sensibilizar, possa dar a sua contribuição para que o orçamento da defesa no Brasil esteja à altura das missões e do tamanho do Brasil.

Então, eu queria parabenizar as duas comissões. Tenho certeza de que esta reunião será muito proveitosa e que o passo seguinte será trabalhar – não só no orçamento deste ano, que já está tramitando na Casa, mas, no futuro, também no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos – a recomposição do orçamento das nossas Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Deputado Nelson Pellegrino.

Sem mais delongas, passo a palavra ao Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha.

O SR. JÚLIO SOARES DE MOURA NETO – Obrigado.

Muito bom dia, senhoras e senhores. Eu inicio saudando o Ex^{mo} Sr. Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal; o Ex^{mo} Sr. Deputado Nelson Pellegrino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em nome de quem eu saúdo os demais Parlamentares aqui presentes; Ex^{mo} Sr. General de Exército

Enzo Martins Peri, Comandante do Exército; Ex^{mo} Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Junit Saito, Comandante da Aeronáutica; o Ex^{mo} Dr. Ari Matos Cardoso, Secretário-Geral do Ministério da Defesa; demais autoridades presentes; senhoras e senhores.

Bem, nós nos sentimos muito honrados com o convite para participar desta importante audiência pública e agradecemos a oportunidade ímpar de, juntamente Exército, Marinha, Força Aérea e administração central do Ministério da Defesa, apresentar a real situação orçamentária das Forças Armadas e, no caso específico, da Marinha do Brasil.

Nós pretendemos discutir com os senhores a busca de soluções, visando a um incremento do nosso orçamento e, por conseguinte, da capacidade operacional das Forças, para fazer frente aos desafios do presente e do futuro.

Eu ressalto que apreciaria a continuidade – nós todos apreciaríamos – do apoio que os membros desta Casa têm prestado ao Ministério da Defesa e às três Forças Armadas.

Muito obrigado por essas palavras iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Concedo a palavra a S. Ex^a o Sr. Ari Matos Cardoso, Secretário-Geral do Ministério da Defesa.

O SR. ARI MATOS CARDOSO – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de estar aqui no Congresso representando o Ministério da Defesa.

O Ministro da Defesa, ao receber o requerimento convidando os comandantes das Forças para participarem deste evento, além de autorizar, nos orientou que nós participássemos não só para acompanhar um debate de um assunto que é tão importante para o Ministério da Defesa, mas como também e principalmente demonstrar qual é o real papel do Ministério da Defesa, juntamente com as Forças, na condução de um assunto da maior importância para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa, que é o orçamento da Defesa. E, dentro desse contexto, nós vamos fazer uma rápida apresentação. E para contextualizar esta apresentação, pretendemos abordar os instrumentos que dão sustentação ao Ministério da Defesa na busca dos seus recursos, na busca do desenvolvimento das suas atividades.

Eu iniciaria falando da missão do Ministério da Defesa.

Em 2008, quando foi criada a estratégia nacional de defesa, houve a preocupação de que nós definíssemos com clareza qual era a missão e a visão do Ministério da Defesa. E aí se começa a perceber a importância da necessidade do recurso.

A missão: coordenar o esforço integrado da defesa, visando contribuir para a garantia da soberania dos poderes constitucionais, da lei, da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional.

E como visão: ser reconhecido pela sociedade brasileira e pela comunidade internacional como órgão de Estado efetivamente integrador da segurança e da defesa nacional, dispondo de Forças Armadas modernas – e aí entra a necessidade do recurso para viabilizar isso – e compatíveis com a estrutura política e estratégica do Brasil.

Dito isso, definida essa missão, falamos dos documentos aprovados pelo Congresso Nacional que são a base de orientação das atividades do Ministério da Defesa – e vou procurar o foco do orçamento dentro dessas orientações.

Falando da política nacional de defesa: a política nacional de defesa, a estratégia nacional de defesa que foi aprovada em 2008 e revisada e aprovada pelo Congresso em setembro deste ano, juntamente com o Livro Branco da Defesa, que foi também uma grande conquista.

Na política nacional de defesa, o planejamento de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa e, dentro dessa política, é prioritário assegurar a continuidade e previsibilidade na alocação de recursos orçamentários. No que se refere ao orçamento na política nacional de defesa, há essa citação, essa menção, que nos leva a buscar os recursos indispensáveis à operacionalidade das Forças.

Na estratégia nacional de defesa, que determina diretrizes de ações para consecução da política nacional de defesa... Aliás, quero mencionar que a estratégia nacional de defesa, em 2008, foi um ponto de inflexão da maior importância para o que está acontecendo hoje, porque, em que pese toda a necessidade que a gente sabe que precisa a defesa, foi um documento que orientou, que é o norte das nossas ações em desenvolvimento. E o Ministério da Defesa deverá buscar mecanismos que assegurem alocação de recursos financeiros, de forma continuada, que viabilize o desenvolvimento integrado e a conclusão de projetos relacionados à defesa nacional.

Quando eu menciono criar um mecanismo, eu quero falar do plano de articulação e equipamento de defesa. O que é esse plano? Esse plano nada mais é do que uma projeção das necessidades da defesa pelos próximos 20 anos, em que serão definidos as necessidades da defesa, as prioridades da defesa, de tal ordem que nós possamos, diante da área econômica, oferecer as nossas necessidades com uma visão

prospectiva, com dados consolidados, com prioridades definidas, para permitir que a área econômica possa, independentemente do orçamento, talvez buscar mecanismo, como o Deputado Pellegrino colocou aqui, capaz de dar sustentação a isso, além do orçamento que é praticado.

Por favor.

O Livro Branco de Defesa, que foi realmente um instrumento da maior importância, documento esclarecedor sobre as atividades de defesa do Brasil, divulgação e discussão sobre temática de defesa no âmbito do Parlamento, da Academia e da sociedade, foi concebido com uma discussão ampla com a sociedade brasileira e chancelada pelo Congresso Nacional. Aliás, foi deste que saiu a orientação, a determinação para que o Ministério da Defesa tivesse esse Livro Branco. Ao Ministério da Defesa, dentro do Livro Branco, existe a orientação que é coordenar e consolidar os Planos Plurianuais e as propostas orçamentárias das Forças Armadas da administração central. Se eu fizer uma relação com o Plano de Articulação e Equipamento, que vai ter uma visão, uma projeção de 20 anos, passa a ser o documento de sustentação dos Planos Plurianuais de atividade.

Agora, falando dos números. A defesa tem, hoje, previsto para 2014, na PLO que está tramitando no Congresso, R\$72,8 bilhões para total de pessoal. A despesa total de pessoal, custeio e investimento representa 4,2% do valor total do orçamento e coloca o Ministério da Defesa no quarto posicionamento. Em seguida, tirando o pessoal, esse valor vai para R\$19,6 bilhões, com 1,8% do valor total. E, aí, neste caso, a defesa passa a ocupar o 7º lugar no *ranking* do orçamento.

Dessa distribuição de R\$72,9 milhões, 68% é destinado a pessoal e a diferença é destinada a custeio e investimento, sendo custeio com 15,3%, investimento, 11,6%, e a dívida, 4,5%.

Na composição por unidade, a despesa distribuída pelos comandos, o Exército brasileiro com a maior parte, 42,1%, pela sua dimensão, pelo efetivo, pelo número de unidades bastante amplas, a Marinha com 28%, a FAB, com 26,6%, e a administração central, com 3,3%.

Composição por unidade custeio e investimento. Temos a administração central do Ministério da Defesa com 36% de custeio, e 63,6% de investimento. A Marinha brasileira com 58,9% de investimento e 41,1% de custeio. O Exército brasileiro, 76,7% de custeio e 23,3% de investimento. E a Aeronáutica com 58,6% de custeio e 41,4% de investimento.

No caso do Ministério da Defesa, porque as demais Forças vão ter oportunidade de falar sobre os seus números, por que esse valor de 63,6%? As ações que são comuns aos órgãos, aos três Comandos, nor-

malmente, o recurso é centralizado no Ministério da Defesa, em que pese a execução ser descentralizada. Cabe ao Ministério da Defesa a distribuição e a descentralização de recursos.

Os projetos que estão nesse contexto de investimento são: o HX-BR, com aquisição de helicóptero, cuja coordenação dessa aquisição está a cargo da Aeronáutica; grandes eventos, cujo valor é centralizado e o Chefe do Estado-Maior, o conjunto das Forças Armadas, faz a distribuição pelos comandos em função das necessidades determinadas; missões de paz; programas estratégicos dos sistemas espaciais; operações combinadas; defesa antiaérea; o Hospital das Forças Armadas; e o Programa Calha Norte. Esses são os projetos que constituem a parte de investimento administrado pelo Ministério da Defesa.

Aí temos uma evolução. Evolução da despesa de 2003 até 2014. Podemos observar que há uma evolução positiva e um ponto de inflexão, como falei anteriormente, a partir de 2008, quando foi aprovada a Estratégia Nacional de Defesa. Observem que, a partir daí, há um crescimento razoável, em que pese, insisto em dizer, está distante de atender às necessidades das Forças Armadas, mas já sinaliza uma evolução positiva.

Aqui, uma comparação entre a evolução daquilo que foram as necessidades encaminhadas para o Ministério do Planejamento *versus* a LOA que foi aprovada.

Dá para perceber que é, realmente, uma diferença razoável, mas não podemos deixar de reconhecer o seguinte: se você pegar o período de 2003 até 2007, nós tínhamos, em média, um atendimento *versus* a necessidade apontada de 35%. Em parte de 2008, quando foi aprovada a Estratégia Nacional de Defesa, e vai a 2014, esse valor passa para quase 50%. Evidentemente, está distante daquilo que foram as necessidades, como pode ser visto aí, mas, de qualquer maneira, sinaliza uma evolução.

Então, eu acho que, realmente, nós estamos num momento bastante importante. Acho que precisamos concluir o plano de articulação e defesa, porque esse documento será o documento básico para trazer até o Congresso, trazer ao Poder Executivo e criar as condições para viabilizar os recursos de defesa.

Eu tenho a certeza de que quando esse documento estiver pronto, estiver com os dados consistentes, estiver com a definição não só de garantir a operacionalidade, mas, muito mais do que garantir a operacionalidade, de garantir a operacionalidade plena...

O último ponto, os projetos que aumentam a capacidade dissuasória dos comandos militares.

Então, eu termino, agradecendo a todos e, certamente, os comandos vão detalhar mais os seus projetos e vão dar continuidade.

Quero dizer que o trabalho feito pelo Ministério da Defesa em articulação com os comandos militares é da maior importância, é uma relação de muita confiança, de muita transparência, de muito trabalho e eu, que estou no Ministério da Defesa há pelo menos dez anos, aprendi muito com a área militar.

A gente tem construído um caminho em que, tenho certeza, nós vamos vencer essa dificuldade com a ajuda do Congresso Nacional. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado a S. Ex^a, o Dr. Ari Matos Cardoso, Secretário-Geral do Ministério da Defesa.

Nós gostaríamos de solicitar a V. Ex^a que disponibilizasse, para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores, Deputados e Deputadas pudessem ter acesso a esses dados e informações que V. Ex^a acaba de demonstrar.

Concedo a palavra ao Vice-Almirante Anatalício Ridsen Júnior, para complementar a fala de S. Ex^a, o Comandante da Marinha.

O SR. ANATALÍCIO RISDEN JÚNIOR – Com a permissão de V. Ex^a, a intenção é de apresentarmos aqui, rapidamente, a situação orçamentária da Marinha. Para isso, vamos seguir, rapidamente, o sumário, falar um pouquinho da Amazônia Azul, da missão da Marinha, estratégia, orçamento e palavras finais.

Primeiro ponto: o Brasil e o mar. Amazônia Azul. O que significa Amazônia Azul? Na realidade, a Amazônia Azul, que é toda esta área, é uma área equivalente à Amazônia Legal. Só para termos uma ideia, o Reino Unido, em termos de todos os territórios britânicos, tem 3,9 milhões de quilômetros. Esta área, a Amazônia Azul, tem 4,5 milhões de km². Esse é o significado da Amazônia Azul e gostaríamos de passar essa noção aos senhores.

Temos de falar um pouquinho da missão da Marinha. A missão da Marinha começa com negar o uso do mar ao inimigo, de que o submarino é a arma, por excelência; controlar áreas marítimas, é a nossa esquadra; projetar poder sobre terra, são os nossos fuzileiros e os navios; e, principalmente, contribuir para a dissuasão, o nosso submarino de propulsão nuclear.

Só para lembrarmos, na guerra das Malvinas, um único submarino de propulsão nuclear inglês manteve toda a esquadra argentina nos portos – com uma única unidade de submarino de propulsão nuclear.

Qual é a nossa área de atuação, da missão, das tarefas? As bacias hidrográficas, os aquíferos e, principalmente, nossa Amazônia Azul, com o nosso pré-sal. Aí, eu cito dois novos elementos importantes: Campo de Libra, que foi o primeiro regime de partilha, a primeira licitação no regime de partilha que foi feita

agora, com grande prospecção para o futuro; e a Bacia de Sergipe, que é extremamente promissora.

O significado disso, o significado do pré-sal: são novos desafios. É isso que está acontecendo. Como vamos enfrentar esses desafios?

O *ranking* dos produtores: se tudo isso que está acontecendo for uma realidade, vamos ter o Brasil como quarto produtor mundial de petróleo. Essa é uma responsabilidade que o Brasil vai ter que temos que colocar.

O pré-sal são 149 mil quilômetros quadrados, o Campo de Libra, 1,5 mil, Bacia de Sergipe... No mar, senhores, não há fronteiras. O que faz a fronteira no mar é a nossa presença, são os navios, a nossa patrulha. É isso que significa a presença brasileira no mar. Então, o que é importante para a patrulha dessa área, a nossa estratégia maior de defesa estabelece 46 navios patrulhas. Hoje a Marinha possui dois, cinco em construção e projetos para todos esses demais. Isso que é importante colocar.

Além dessas tarefas, a Marinha tem outras: apoio a catástrofes, formação de marítimos, garantia, Navios da Esperança, atuação na Amazônia, que é extremamente importante, e chamo a atenção para a inserção do Brasil no mundo, a Unifil; é a primeira força-tarefa marítima da ONU comandada por um Almirante brasileiro. Estamos no quarto Almirante que já está lá, desde 2011. Essa inserção do Brasil no mundo, a inserção do Brasil no quadro como *player* internacional. É importante a colocação disso.

Aqui é apenas um agradecimento ao Congresso da Frente Parlamentar de Apoio ao nosso Proantar, que tem dado muito apoio e presença: o Brasil está presente na Antártica, a Marinha dá o apoio e o Congresso nos tem apoiado extremamente com essa parte.

Vamos falar um minuto da Estratégia Nacional de Defesa.

O Dr. Ari Matos já colocou muito bem a visão do Ministério da Defesa, e só chamaria a atenção para o fato de que todos os projetos, tudo que a Marinha está fazendo neste momento está dentro do Plano de Articulação e Equipamento de Defesa. Quer dizer, na Estratégia Nacional de Defesa, no PAED, que é esse plano que está sendo colocado, a Marinha está inserida; nada do que a Marinha está fazendo não está coadunado com o que está colocado nesses papéis, que são o que o Congresso já aprovou e já colocou.

Como comentei e afirmei aos senhores, o que dá a certeza das nossas fronteiras no mar é a nossa presença, é o patrulhamento da área marítima. Para isso, nós temos um significado: a capacidade operativa é a capacidade de nós termos nossos meios no mar, operando no mar. E qual o significado? O Dr. Ari

já colocou isso. Esses são os valores que nós colocamos ao longo desses anos, a nossa necessidade. E, na realidade, esses são os valores que nós recebemos ao longo do tempo. Quer dizer, essa demanda reprimida tem consequências. E quais seriam as consequências, colocando de uma maneira muito rápida, apenas para visualizar, sem entrarmos em detalhes? O PPA estabelece que nós temos que ter 80% de disponibilidade dos meios da Marinha, e o que está acontecendo agora? A de 2008 a 2013, em termos de meios navais, é na faixa de 60%; e, se nós colocarmos os meios operativos, as fragatas, as corvetas, vamos a 40%, 45%. Os helicópteros, na faixa de 40%; carros de combate, na mesma faixa. O significado dessa demanda reprimida está traduzido nesse único gráfico aqui, que é a disponibilidade dos meios que nós temos ao longo do tempo.

Agora, vamos ver um pouco do orçamento da Marinha, como é que está o orçamento da Marinha.

Ao longo do tempo, nós passamos um bom período, que se estende lá, o orçamento da Marinha estava na faixa de R\$1 bilhão, um bilhão e pouquinho. Isso mal dava para fazermos a manutenção mínima, mantermos a Marinha viva. Esse acréscimo que os senhores estão vendo aqui ao longo do tempo, que é o investimento que o atual Governo vem fazendo, na realidade, ele é o Prosub, é investimento. O Dr. Ari mostrou outro quadro abaixo, a Marinha hoje está extremamente alavancada com quase 60% de investimento dos recursos que ela tem; 40% só da capacidade operativa. Com isso, nós estamos com uma dificuldade muito grande, precisamos incrementar a Marinha do presente para não perdermos a Marinha do presente.

Qual é a nossa necessidade para 2014? A necessidade real da Marinha para 2014 é de R\$12 bilhões. E o que é que o Governo, infelizmente, pela situação toda, conseguiu colocar para que nós pudéssemos viver o ano de 2014? Cinco bilhões e meio. E o que eu gostaria de chamar a atenção nesses R\$5,5 bilhões? Desses R\$5,5 bilhões, R\$1,2 bilhão é da área social; é o nosso fardamento, a parte toda social. Temos R\$2,6 bilhões, que é o PAC. Nós estamos com o nosso Prosub, que é o elemento de força da Marinha hoje, com o programa nuclear dentro do PAC. O que sobra, em termos, para a Marinha do presente e outras atividades que nós temos, é na faixa de R\$1,7 bilhão, R\$1,78 bilhão. É um valor pequeno para atender toda a necessidade que a Marinha tem.

E qual é a necessidade que temos de imediato? Nós sabemos que atingir esses R\$12 bi, num curto espaço de tempo, é uma tarefa hercúlea para o Governo brasileiro, mas o que nós precisaríamos? Qual é o mínimo que poderíamos traduzir e colocar? Seria um acréscimo de R\$2,1 bi dentro do PLOA 2014. De que

maneira? Cerca de 600 milhões no PAC. O Prosub tem necessidade disso. De maneira que possamos inaugurar, no final de 2014, nosso estaleiro de construção – precisaríamos desses recursos –, e R\$1,5 bi para a Marinha do presente.

E onde nós iríamos aplicar esses recursos? Que projetos a Marinha está colocando que precisaríamos? O nosso principal, como venho colocando, foi mostrado, é a nossa capacidade operativa. A nossa Marinha do presente está muito sacrificada. Nós temos, hoje, R\$805 milhões e precisaríamos de R\$812 milhões. E qual o significado disso? Apoio ao pré-sal, porque nós precisamos estar presentes, precisamos defender essa área, e isso seria a tradução desse aporte de recursos.

Além disso, navios-patrolhas de 500 toneladas. Precisaríamos de mais cerca de R\$59 milhões. Essa é a necessidade que a Marinha tem.

Novamente, apoio ao pré-sal. Eu queria fixar bem, colocar esta posição: a Marinha está pronta para realizar a sua tarefa constitucional, para estar presente. Precisa dos meios e precisa do apoio.

Construção das Corvetas Barroso. Aí, sim, é o resultado de um *offset* da compra das fragatas inglesas. O resultado disso é um projeto nacional que o próprio Ministério da Defesa já autorizou para que déssemos continuidade. Precisaríamos mais de R\$51 milhões.

Também a atuação dos navios de 500 toneladas. Ele é complementado por navios dessa classe.

Não só os meios são precisos. Precisamos também ter a observação. Precisamos olhar o que está acontecendo nesse ambiente todo, lembrando que é uma área de 4,5 bilhões de quilômetros quadrados. Nós precisaríamos para o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul de cerca de R\$19 milhões.

(Soa a campanha.)

O SR. ANATALÍCIO RISDEN JÚNIOR – Isso que permite visualizarmos o que está acontecendo nesse ambiente todo aqui. Navio-patrolha de 1.800 toneladas. Os NaPas 500, apoio 500 toneladas, têm sete a dez dias no mar. Esse navio vai por mais de 30 dias no mar, possibilitando maior alcance.

Qual é a tradução disso que se pode visualizar?

As nossas plataformas têm um custo de seguro altíssimo. Por quê? O risco que se tem. Elas estão afastadas a 200 quilômetros da costa. Então, a presença da nossa patrulha, que permite diminuir o seguro dessas plataformas, diminuindo o nosso custo Brasil. Isso que é importante. Nós já conversamos muitas vezes com a Petrobras, e a Marinha hoje, com os meios que tem, só consegue fazer 15 dias de patrulha nessa área. Nós só temos condições hoje de manter 15 dias de patrulha nessa área, e essa é uma área que precisa de 365 dias.

A logística de material, combustível sobressalente. O que é importante?

A Estratégia Nacional de Defesa determina que, nas cercanias da foz do Rio Amazonas, a Marinha tem que ter instalações para uma segunda esquadra. Nós já temos todos os estudos prontos. Temos R\$5 milhões, que estão sendo colocados no PLOA 2014, e precisaríamos de mais R\$44 milhões.

Aqui, a nossa querida Estação Antártica. Eu até digo, porque tive o privilégio de estar um ano lá, como subchefe da estação, e é uma grande experiência. É um teste de *endurance* para qualquer pessoa que queira ficar algum tempo lá.

O que está acontecendo nesse momento com a nossa Estação Antártica? A licitação já está transcorrendo, e a intenção, no verão de 2014 até o final de março de 2014, é que as bases da nossa estação estejam prontas. E, no verão de 2015, a intenção é que esta foto que está aqui para os senhores se torne uma realidade. Que possamos estar lá e visualizar isso *in loco*. E o apoio do Congresso, nesse sentido, tem sido ímpar, a Frente Parlamentar.

O PAC, o Prosub, acho que os Srs. Senadores já transcorreram, já conheceram, têm plena consciência, todos os senhores, mas é importante que possamos dar continuidade. Esse é o maior investimento. É um dos maiores projetos que o Brasil tem hoje em dia em desenvolvimento. Precisamos manter isso. Nós não podemos ter aquele voo e cair novamente.

O recurso para a defesa tem dois parâmetros que são extremamente importantes: continuidade e valor no tempo. É muito importante haver isso lá.

Também há no PAC o Programa Nuclear. Por quê? No submarino de propulsão nuclear, a propulsão é brasileira, é nacional. E é esse projeto que está aqui. Na realidade, nós vamos fazer a propulsão do submarino em terra, inicialmente. Precisaríamos de mais R\$97 milhões.

Bem, senhores, as necessidades da Marinha estão aí listadas. Só para fixar, como eu sempre brinco, para os senhores não se esquecerem de mim e não se esquecerem das necessidades da Marinha, elas estão traduzidas. Eu preciso de R\$1,5 bilhão para a Marinha do presente, para recuperar aquela demanda reprimida, que está mais do que clara. Eu preciso de R\$640 milhões para o futuro, para o Prosub. Então, a minha necessidade de R\$2,153 bilhões está explicada e colocada. Agora, todo esse recurso está indo para onde? Qual o significado desse recurso? Transferência de tecnologia, crescimento, geração, tudo isso visa a um grande Brasil, a um Brasil maior, porque esse é o papel que todos nós temos de colocar.

Como eu disse inicialmente, para os senhores não se esquecerem de mim de maneira alguma, o que eu pediria? A atuação dos senhores quanto a essas duas emendas que estão colocadas na CREDN e que traduziriam para a Marinha um significado extremamente importante.

Então, a grande solicitação que a Marinha coloca neste momento seria uma atenção dos senhores para o atendimento mínimo do mínimo das necessidades, como procurei apresentar a todos os senhores.

Meu muito obrigado! Estamos protegendo nossas riquezas e cuidando da nossa gente.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado a S. Ex^a o Sr. Vice-Almirante Anatalício.

Nós não nos podemos esquecer de V. Ex^a e muito menos da Marinha. (*Risos.*)

Passo a palavra a S. Ex^a o General de Exército Enzo Martins Peri, Comandante do Exército.

O SR. ENZO MARTINS PERI – Ex^{mo} Sr. Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal; Ex^{mo} Sr. Deputado Nelson Pellegrino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; Ex^{mo} Sr. Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha do Brasil; Ex^{mo} Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Juniti Saito, Comandante da Força Aérea; Ex^{mo} Sr. Ari Matos, Secretário-Geral do Ministério do Exército; Ex^{mos} Srs. Senadores e Deputados que prestigiam esta audiência pública; senhoras e senhores, bom dia!

O Exército Brasileiro está vivenciando um processo de transformação, com foco no estímulo à inovação e à produção nacional de meios tecnologicamente avançados de emprego dual. A intenção é combinar a busca da efetiva capacidade de defesa com um impulso à competitividade da indústria nacional nos mercados interno e externo.

Com esse planejamento, o Exército espera implantar um ciclo de permanente aperfeiçoamento de parâmetros úteis para a identificação e o dimensionamento das prioridades orçamentárias que não só permitirão a obtenção de novas capacidades operacionais, mas que, sobretudo, trarão inúmeros benefícios sociais, econômicos, científicos e tecnológicos, tão necessários para alavancar o desenvolvimento nacional e para respaldar os interesses soberanos do Brasil no cenário internacional.

Dentro desse contexto, eu gostaria de, inicialmente, agradecer ao Senador Ricardo Ferraço por nos ter concedido mais esta oportunidade de apresentar os projetos estratégicos do Exército no Congresso

Nacional e, principalmente, de destacar os nossos principais pleitos para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014.

Eu não poderia deixar também de agradecer a ação política dos Srs. Deputados e Senadores que têm contribuído significativamente para o apoio às demandas decorrentes da nossa destinação constitucional.

Agora, passo a palavra ao General Garrido, Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças do Exército.

Obrigado.

O SR. EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES – Senhoras e senhores, muito bom dia!

Nós vamos iniciar a nossa apresentação, seguindo esse roteiro.

Os nossos projetos estratégicos já são conhecidos, acredito, pela grande maioria dos senhores. Os senhores tiveram a oportunidade de, em outras apresentações, ter contato com os mesmos (*Fora do microfone.*), mas é importante nós salientarmos alguns pontos desses projetos estratégicos.

O nosso Sistema de Planejamento do Exército – e podem ficar tranquilos, nós não vamos passar por toda essa gama de quadros – está alinhado com o que nós chamamos a nossa missão, nossos valores, nossa visão de futuro. Então, desde a Constituição Federal, a Lei Complementar, como bem comentou o Dr. Ari, a nossa Política Nacional de Defesa, nossa Estratégia Nacional de Defesa, o Livro Branco, então o nosso planejamento segue todos esses instrumentos. E quando nós vamos para a nossa estratégia militar terrestre, daí, desses estudos derivam os nossos projetos estratégicos. Esses projetos vão então se transformar num Plano Estratégico do Exército, em que nós quantificamos tudo aquilo que o Exército precisa para poder cumprir nas melhores condições a sua missão constitucional.

Nossos projetos estratégicos: Astros 2020, o Sisfron (Sistema de Monitoramento de Fronteiras), a defesa antiaérea, o nosso blindado Guarani, o nosso Sistema de Proteção das Estruturas Estratégicas Terrestres, a nossa defesa cibernética e o nosso projeto de recuperação da capacidade operacional. O Exército partiu um pouco depois das demais forças no tocante aos seus projetos. Não tivemos ainda aquele salto que pôde ser verificado na apresentação da Marinha, em que há um grande aporte de recursos para o seu projeto estratégico, o submarino, mas este ano o Projeto de Lei Orçamentária para 2014 traz um avanço para nós, que foi a inclusão de três projetos no programa de aceleração do crescimento. Então, o Astros 2020, o Sisfron e o Guarani já aparecem dentro do PAC. Para nós, é uma esperança de termos então a possibilida-

de de galgar mais recursos para, então, recuperar um pouco algumas defasagens desses projetos.

O Sisfron, que vai nos permitir aplicar todo um monitoramento na nossa extensa faixa de fronteira, bem conhecida, como bem disse o Senador Ricardo Ferraço, hoje a audiência pública lá no Mato Grosso do Sul, tratando justamente de todo o benefício que esse projeto vai trazer inicialmente, através do seu projeto-piloto para aquela região.

O nosso Astros 2020, uma solução 100% brasileira, trazendo para o País uma independência tecnológica, um domínio intelectual, a Avibras, na região de São José dos Campos, produzindo, e vai permitir ao Exército dispor de um produto de defesa com elevada capacidade de dissuasão.

Nosso blindado Guarani. Então, o exército retoma um conhecimento que já tivemos no passado, ressurgem a nossa indústria de defesa nessa área, e isso vai permitir um fortalecimento das nossas ações de segurança e de defesa do País.

O Proteger (Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres) é um sistema que todos os outros países dos BRICS já dispõem de sistemas semelhantes – o Brasil é o único que não dispõe de algo desse tipo. Na verdade, ele tem um impacto muito grande para a proteção de tudo aquilo que circula na nossa economia. Então, tem uma ligação direta, na área de transporte, energia, área financeira, tudo isso.

A defesa antiaérea, que também já foi comentada, vai dar uma proteção maior a essas estruturas estratégicas do País, um projeto que estamos deslançando a partir de agora.

Defesa cibernética é também uma área muito conhecida. O Exército já tem atuado muito na Rio+20, Copa das Confederações, não tivemos nenhum problema nesses eventos, e isso tudo graças a esse projeto, que vai permitindo pouco a pouco nós termos essa capacitação, desenvolvermos produtos e entregarmos alguma coisa à nossa sociedade.

O Recop (Recuperação da Capacidade Operacional) é aquele projeto em que nós estamos tentando resgatar os nossos materiais, os nossos equipamentos, modernizando o nosso Exército para podermos capacitar o nosso pessoal a enfrentar não só os desafios atuais, mas também os desafios futuros.

Aqui estão listados alguns dos benefícios que esses projetos trazem para o nosso País. Então, como já foi dito também, o combate a ilícitos transfronteiriços aumenta a segurança nos centros urbanos, fortalece a nossa presença na fronteira, gera emprego. Nossos projetos têm enfoque para a indústria nacional, então, estamos muito preocupados com isso, com a geração

de empregos aqui, com trazer essa tecnologia, esse conhecimento para as nossas empresas.

Aqui um breve retrospecto dos custos desses projetos. Então, em primeira mão, quando se olha, cerca de R\$27 bilhões, um valor bem expressivo, mas nós temos que entender que alguns projetos são de longa duração, projetos de 20 anos que têm um desenvolvimento, uma capacitação, e isso realmente tem um custo muito maior. Nós estamos agora tentando manter esses projetos no mínimo nível para dar um respaldo, um retorno para os investimentos que estão sendo feitos.

Qual é a nossa situação orçamentária? Como comentei lá atrás, o Exército pega toda aquela sua demanda, aquele seu planejamento e transforma tudo isso naquilo que chamamos de necessidades gerais do Exército. Nós temos, então, o que chamamos de a nossa capacidade de prontidão. O que vem a ser a capacidade de prontidão? Seria dispormos de um Exército nas condições ideais, em que todo o seu pessoal está capacitado, adestrado, dispondo dos meios necessários. Essa demanda gera a ordem de R\$21 bilhões. Nós encaminhamos à Defesa uma proposta já ajustada de cerca de R\$13 bilhões. Aquilo que recebemos, que foi possível alocar no PLOA 2014, cai para a faixa de R\$5,8 bilhões, sendo que uma determinada parcela das despesas é incompressível, são aquelas despesas obrigatórias.

Então, quando vimos aquele quadro que o Dr. Ari apresentou, os 73% do custeio do Exército, é porque cerca de R\$3 bilhões do Exército na área de custeio estão aqui. É o pagamento do auxílio-transporte, da assistência pré-escolar, da assistência médica. Esse tipo de despesa pressiona o nosso orçamento por conta até do nosso efetivo que é muito mais expressivo.

Com isso, temos que garantir o mínimo para a nossa capacidade operativa. Então, o custeio do dia a dia, o funcionamento das nossas unidades, as necessidades de munição, de combustível etc. O que sobra é aquilo que a gente consegue colocar nos nossos projetos estratégicos, nos nossos investimentos. Assim, vai havendo uma demanda reprimida praticamente bem focalizada principalmente nos nossos investimentos.

Aqui também fiz questão de fazer uma comparação deste mesmo momento que estamos vivendo em relação ao ano passado. Aquele quadro que o Dr. Ari também demonstrou apresenta uma evolução. Mas essa evolução tem algumas condicionantes. O nosso orçamento realmente cresceu cerca de R\$5 bilhões no PLOA 2013 para R\$5,8 bilhões aqui em 2014. Mas, na verdade, se formos analisar, o que cresceu foram justamente aquelas despesas que são obrigatórias, aquelas despesas incompressíveis, até por força de uma diretriz adotada este ano de tirar determinadas

despesas que anteriormente estavam na folha de pessoal para o custeio. Então, temos um crescimento muito grande no custeio. Quando vamos ver o nosso custeio obrigatório, verificamos que caímos cerca de R\$50 milhões. Então, o Exército, na prática, tem um orçamento para 2014 R\$50 milhões menor do que o do ano passado. O avanço foi a nossa inclusão no PAC, que nos dá uma garantia de não ter contingenciamento nesses recursos.

O que surge para nós são demandas que ficaram um pouco reprimidas na nossa capacidade operativa. Como nós vimos, com o PLOA praticamente igual, nós não temos todo o recurso suficiente. Por exemplo, o recurso que temos não permite utilizarmos, nas melhores condições, veículos novos que estão sendo incorporados este ano. O Exército recebeu um aporte muito grande no ano passado, conseguiu comprar na faixa de 9,5 mil veículos, que estão sendo entregues ao longo deste exercício, mas esses veículos precisam ser emplacados, precisam de combustível, precisam ter um suprimento mínimo de reposição, então esse valor igual torna isso bem mais difícil.

Na área da nossa logística também, para atender à nossa capacidade operativa, precisamos recompor nossos estoques de munição, de combustível e também recurso para poder aumentar a disponibilidade dos nossos materiais com ênfase nos nossos armamentos.

O que nós estamos buscando é elevar o nosso orçamento. O que uma elevação no nosso orçamento permitiria ao Exército? Permitiria ampliarmos aquela capacidade de prontidão que nós vimos, aquela faixa verde, que está reduzida.

Nós poderíamos, com isso, fortalecer a segurança na nossa faixa de fronteira, particularmente ali na Região Amazônica, no Centro-Oeste.

Os nossos projetos estratégicos, vimos lá, têm demandas que estão reprimidas.

Conseguiríamos recompor os nossos estoques de munição; adquirir produtos da Imbel – nós temos uma empresa vinculada a Imbel que depende das compras das Forças, particularmente do Exército, para poder produzir em condição adequada, poder continuar o seu processo de reestruturação.

Nós também teríamos condições de executar plenamente as nossas atividades de segurança relacionadas aos grandes eventos. Nós sabemos que existem recursos próprios para a segurança, que estão alocados no orçamento da Defesa, para os grandes eventos, mas as Forças sempre entram com recursos do seu funcionamento normal para complementar essas ações, e isso, então, nos permitiria atuar em melhores condições.

Com uma elevação, nós podemos incrementar o nosso apoio à ação governamental, particularmente saúde, educação, pesquisa. Nós temos atuado muito em ações subsidiárias, em ações assistenciais junto a populações carentes; a nossa engenharia do Exército pode também apoiar ainda mais o desenvolvimento nacional.

Por último, teríamos condições de fazer uma incorporação dos novos recrutas em bem melhores situações – o nosso primeiro emprego para 70 mil jovens que, anualmente, no Exército particularmente.

Então, esses são alguns reflexos que teríamos caso tivéssemos o nosso orçamento elevado.

Quais são os nossos principais pleitos?

O primeiro deles é não reduzir aquilo que está no projeto de lei, pelo menos, estarmos naquela linha de partir dali, não termos nenhum corte nessa fase de exame no Congresso e, a partir daí, buscarmos uma elevação do nosso orçamento – e a nossa ênfase está naqueles projetos estratégicos que foram apresentados anteriormente.

Estes são os acréscimos que nós precisaríamos nas nossas principais áreas. Para o nosso Sisfron, da ordem de R\$600 milhões; para o Astros, R\$350 milhões; para o nosso blindado Guarani – esses três primeiros aqui estão no PAC; para o Proteger, R\$240 milhões; para a nossa defesa antiaérea, com R\$104 milhões; para a nossa defesa cibernética, R\$130 milhões; para a nossa recuperação da capacidade operacional, R\$300 milhões; para a incorporação de todos aqueles 9,5 mil veículos às nossas atividades normais – ele permitiria tudo isso em melhores condições com cerca de R\$259 milhões, e para aquela nossa área da logística militar com munição, manutenção e combustível, da ordem de R\$241 milhões.

Dentro das emendas de Comissão que cabem à Defesa, o Exército, este ano, está apresentando emendas na CRE do Senado, voltadas para o Sisfron, e na CCTCI da Câmara, voltadas para o nosso Astros 2020.

Então, nós também pedimos o apoio dos Srs. Parlamentares, no sentido de que seja aportado o maior valor possível. Nós sabemos que é difícil chegar a um valor desse, mas tudo aquilo que nós conseguirmos receber diminui os nossos problemas na gestão desses projetos estratégicos.

Como conclusão, então, aquilo que tem sido dito aqui, da necessidade das Forças – e aqui particularmente do Exército – dispor de um orçamento compatível, previsível e regular.

Muito obrigado aos senhores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado a S. Ex^a, o General de Brigada Eduardo Castanheira Garrido.

Passo a palavra a S. Ex^a o Tenente-Brigadeiro do Ar Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica.

O SR. JUNITI SAITO – Ex^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado, Senador Ricardo Ferraço, Ex^{mo} Sr. Presidente da CREDN da Câmara, Deputado Nelson Pellegrino, meus companheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu queria, inicialmente, agradecer essa oportunidade de estarmos aqui para apresentar a questão orçamentária aos Srs. Parlamentares, e, também, agradecer, sempre, o apoio incondicional que nós temos recebido na nossa trajetória.

Eu gostaria de passar a palavra ao Major-Brigadeiro Volkmer, que é o Subsecretário de Finanças da Aeronáutica, para apresentar a nossa situação orçamentária.

O SR. JOSÉ HUGO VOLKMER – Bom dia, senhores.

Eu sou o Major-Brigadeiro Volkmer e me proponho a apresentar aos senhores alguns aspectos da situação orçamentária do Comando da Aeronáutica para 2014, mas, primeiramente, nós vamos apresentar alguns aspectos que mostram atribuições adicionais que vão se sobrepondo às tarefas do Comando da Aeronáutica e que implicam em necessidades de aportes de maiores recursos orçamentários. Todas essas ações são extraídas da Estratégia Nacional de Defesa e nós, então, com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica, desenvolvemos essas ações, então.

Áreas de atuação do Comando da Aeronáutica. Por incrível que pareça, nós temos ação sobre 22 milhões de quilômetros quadrados, dividindo isso em 8,5 milhões de território nacional, mais 3,5 milhões de zona econômica exclusiva e mais 10 milhões de águas internacionais, onde nós temos a responsabilidade pelo controle.

Vamos falar, inicialmente, do nosso território, onde a Força Aérea, o Exército e a Marinha, seguindo a Estratégia Nacional de Defesa, há poucos anos, passaram a implementar a presença do Estado na Região Amazônica. Por quê? Porque a Região Amazônica estava um pouco esquecida – talvez, nós não tivéssemos recursos para aplicar naquela região.

Então, apenas poucos radares faziam o controle do espaço aéreo naquela região, o que permitia que mais de 300 tráfegos, mensalmente, sobrevoassem o espaço aéreo brasileiro sem que nós tivéssemos ou conhecimento ou tivéssemos ações para interpor esses ilícitos. E o Comando da Aeronáutica era representado na Região Amazônica por aproximadamente 400 homens na Base Aérea de Manaus.

Isso implicava que os nossos irmãos aqui do Norte não tivessem a mesma atenção que os nossos

irmãos do Sul e do Nordeste e que as nossas riquezas da região não estivessem também protegidas, e, principalmente, que a soberania do espaço aéreo não estivesse sendo mantida.

A Força Aérea, então, através do Sivam, passou a fazer a implementação de toda a cobertura radar da Região Norte, o que implica em gente em cada um desses radares aí fazendo a manutenção desses equipamentos. Não adianta só nós termos a cobertura radar, que é controle. Nós precisamos controlar e defender. Então, precisaríamos da presença da Força Aérea na região.

Assim, implementamos bases aéreas em Boa Vista, em Porto Velho, em adição às bases aéreas já existentes de Manaus. Criamos os Destacamentos de São Gabriel da Cachoeira, de Eirunepê e, em construção ainda, em Vilhena. Instalamos Esquadrões de Caça em Porto Velho, em Manaus e em Boa Vista. Esquadrões de ataque de helicóptero em Porto Velho. Esquadrões de busca e salvamento de helicóptero em Manaus, e dois Esquadrões de transporte em Manaus, em adição ao Centro Integrado de Controle de Tráfego Aéreo em Manaus.

Tudo isso somado a toda uma infraestrutura de pistas, telecomunicações e apoio de combustível, para que se pudesse ter a soberania do Estado em toda essa região, e um pronto atendimento aos nossos pelotões de fronteira ao longo de toda a fronteira. E o Comando da Aeronáutica passou a ter mais de 5 mil homens nessa região. Isso tudo implica custeio e investimentos.

Com essa presença da Força Aérea na região, a Gotinha, que só chegava à Região Sul, passou também a chegar aos pontos mais distantes da Região Norte. Comunidades indígenas e comunidades ribeirinhas passaram também a receber essas Gotinhas nas asas da Força Aérea.

A urna. O voto também passou a ser um direito daquelas populações que antes não conseguiam votar. Hoje, nas asas da Força Aérea, chegam as urnas eletrônicas aos pontos mais distantes do nosso País.

Passamos a varrer toda a Região Amazônica – a Senadora conhece – pelas nossas rotas CAN, em que passamos a levar assistência odontológica e assistência médica a pessoas que, em sua vida, ainda não haviam visto um médico sequer.

E levamos também a cidadania, e a bandeira brasileira passou a estar tremulando nos pontos mais distantes do nosso País.

E, no dia a dia, sem podermos parar, em apoio – em vermelho – aos nossos pelotões do Exército distantes fisicamente, pois eles são os nossos guardiões da fronteira, precisamos levar a eles diariamente o apoio de suprimentos, víveres, apoio médico, combustível para

que os geradores deles continuem funcionando. Em azul, o necessário apoio aos nossos destacamentos de controle de espaço aéreo, em que também grupamentos nossos, pessoas nossas, homens e mulheres da Força Aérea estão lá mantendo em operação os radares e sistemas de comunicação. São peças de reposição necessárias que não podem aguardar de um dia para o outro. Elas têm de ser levadas imediatamente. Por quê? Porque, senão, o radar deixa de funcionar, e nós perdemos o controle do espaço aéreo naquela área.

Além dos 8,5 milhões de quilômetros quadrados de território, nós acrescentamos à nossa atuação como controle e defesa os 3,5 milhões de zona econômica exclusiva, onde nós fazemos a patrulha marítima. E nós fazemos isso em complementação aos trabalhos da Marinha, em termos de negar o uso do mar. Como é que nós fazemos esse trabalho? São três esquadrões: um de P95, em Belém, outro esquadrão em Florianópolis, que, somados à nossa recente aquisição, no Comando da Aeronáutica, das modernas – embora as carcaças sejam velhas – aeronaves P3, permitem o patrulhamento de toda essa área. Essas aeronaves P3 possuem os laboratórios com os equipamentos mais modernos que se pode imaginar e que estão à disposição no mundo. Isso possibilita detecção de submarinos de navios à noite, de dia, com sol ou chuva, negando o uso do mar a navios estrangeiros. Isso permite, ao longo dos 7,5 mil quilômetros de costa, fazemos a proteção das nossas muitas e inúmeras plataformas de onde vem o rico petróleo.

Para que os senhores tenham uma ideia do que é o trabalho desse patrulhamento, no ano de 2012, nós identificamos mais de 1.700 embarcações estrangeiras ao longo desses 7,5 quilômetros. Nós – só a Força Aérea – varremos 15,8 milhões de quilômetros quadrados de mar territorial, o que implica que nós passamos cada metro quadrado do nosso mar territorial mais de cinco vezes, posto serem 3,5 milhões de quilômetros quadrados de área.

Com a entrada da aeronave P3, a Força Aérea recuperou a capacidade de patrulhamento aeromarítimo que ela fazia há muitos anos. Agora, cada metro quadrado desse mar está sendo patrulhado.

Somando-se a esses 12 milhões, vamos considerar agora aspectos sobre as nossas águas internacionais. Acordos internacionais impõem ao Brasil o controle desses 10 milhões de quilômetros quadrados e, além disso, a busca e salvamento em toda essa área. E nós não podemos prescindir, não podemos deixar de decolar para as nossas missões de busca e salvamento. O controle de toda essa área, que soma 22 milhões de quilômetros quadrados, faz com que a

Força Aérea seja um orgulho do País, faz com que ela seja respeitada no mundo todo.

E a busca e salvamento requerem toda uma quantidade de aeronaves, helicópteros ou asa fixa específicos e parados em prontidão para serem acionados em qualquer momento. Nossos homens, tripulações, homens e mulheres, estão disponíveis em alerta 24 horas por dia para acionamentos de missões de busca e salvamento. São mais de oito acionamentos e às vezes não percebemos, a sociedade. São oito acionamentos diariamente em média. Por ano, mais de 3 mil acionamentos de busca e salvamento para embarcações ou aeronaves. São vidas que estão em jogo e precisamos de recursos para que esses meios estejam disponíveis e para que tenhamos combustível para fazermos esse voos.

Agora, considerando a área de 8,5 milhões do território, 3,5 milhões do nosso mar territorial mais os 10 milhões de quilômetros quadrados de águas internacionais, nós chegamos aos 22 milhões de quilômetros quadrados de área de atuação. E o orçamento para tal em 2014? Nós projetamos necessidades para 2014 em torno de R\$8,8 bilhões. No entanto, o projeto de lei nos contempla com R\$4,8 bilhões. O que isso implica? Que não estamos tendo recursos orçamentários para manutenção das nossas aeronaves. O serviço de manutenção da nossa frota nós não estamos conseguindo fazer. Ou seja, atualmente 346 aeronaves da nossa frota de 624 estão paradas sem condições de voo, mais da metade. Nós não temos o combustível sequer para terminar as missões deste ano. Para o ano que vem, a lacuna é grande, mas nós não podemos prescindir, nós não podemos abrir mão de executar as missões de busca e salvamento, não podemos parar o controle aéreo e não podemos deixar de dar apoio àqueles pelotões de fronteira e aos nossos destacamentos de radar, porque senão nós perdemos o controle.

Nós precisaríamos para 2014 de R\$1,4 bilhão e estamos sendo atendidos, em termos de manutenção e em termos de combustível, com R\$1,05 bilhão. Nós precisamos recuperar nossas instalações militares, são aspectos de infraestrutura, nós precisamos adequar os nossos refeitórios antiquíssimos, os nossos hospitais também antiquíssimos às condições exigidas pela Anvisa e não termos recursos para tal.

Nós precisamos urgentemente – e isto é prioridade do Comando – construir mais imóveis para os nossos militares, porque os salários dos nossos militares não conseguem fazer frente aos valores de aluguel praticados ao longo do País. E, em alguns casos, nem sequer temos imóveis disponíveis para aluguel. Aí, a prioridade dada pelo Comando em termos de construir imóveis para que esses nossos militares possam

ter uma vida digna. Nós precisaríamos, para 2014, de R\$420 milhões aproximadamente e termos alocados R\$122 milhões.

Nós precisamos manter a nossa tropa treinada, isso é treinar e operar dia e noite, isso é recuperação da capacidade operacional da Força Aérea, é o adestramento dos nossos militares. São mísseis a serem adquiridos para proteger os nossos radares, senão eles ficam suscetíveis e indefesos. Então, nós precisaríamos, para 2014, de R\$420 milhões, e estamos recebendo R\$98 milhões.

Bem, em termos de investimentos e de projetos estratégicos para 2014, nós temos o Profab (Programa de Recuperação Operacional da Força Aérea Brasileira). Nós somos um País que não permite que estejamos, a todo o momento, trocando os equipamentos, comprando novos. Nós precisamos exauri-los pelo uso, ou seja, utilizá-los o máximo possível, como foi o caso do nosso 707 que parou há pouco tempo, porque realmente a segurança de voo não permitia mais a continuidade dos voos, não havia mais segurança para isso.

Mas, ao longo do tempo, quando uma aeronave vai sendo utilizada por mais de 20 anos, ela vai ficando obsoleta em termos de avionica, em termos de sistema de navegação, sistemas de ataque, e assim por diante. Então, é muito mais econômico modernizarmos uma aeronave, trocarmos alguns equipamentos, do que adquirirmos novas aeronaves.

Assim, nós estamos na luta pela modernização das nossas 43 aeronaves A-1 e 11 aeronaves F-5, atualizando simplesmente o sistema de navegação em ataque e permitindo mais 20 anos de operação a um custo extremamente mais baixo do que se nós fôssemos adquirir novas aeronaves. Para tal, nós precisaríamos, para 2014, de R\$500 milhões – é o que os contratos preveem como cadência de desembolso –, mas nós temos alocados R\$123 milhões. O importante é que quem faz isso é a indústria nacional – não só a Embraer, mas também a Helibras e assim por diante –, que gera empregos diretos e indiretos.

O nosso KC-390 é um dos orgulhos da indústria do País em termos de indústria nacional. Poucos são os países no mundo, muito poucos, que têm condições de desenvolver uma aeronave desse porte. Ela vem em substituição aos nossos famosos, conhecidos por todos, C-130, que, em 2016, serão aposentados.

E nós precisamos dar continuidade aos nossos trabalhos de busca e salvamento, evacuação aeromédica, ressuprimentos aéreos para a Amazônia. Precisaríamos de R\$150 milhões para a assinatura do contrato no ano de 2014, não obstante tenhamos R\$20 milhões alocados no Projeto de Lei Orçamentária.

Isso é indústria nacional; isso gera empregos – nesse caso mais de 1,3 mil empregos diretos e 6,5 mil indiretos –, além de mais um ponto importante: divisas para o País. Existe a promessa de compra de outros países que querem adquirir 700 aeronaves, mas nenhum país compra uma aeronave de um fabricante cuja força aérea não opere aeronave. Isso é condição *sine qua non*. Nós vetamos a Embraer de vender 700 aeronaves no primeiro momento.

Refiro-me agora ao nosso Veículo Lançador de Satélite. Falamos em termos de VLS e de VLM. Isso é desenvolvimento de tecnologia de ponta que capacita o nosso País a entrar no seleto grupo extremamente reduzido daqueles que têm capacidade de colocar artefatos em órbita. Nós precisaríamos, para 2014, alocar R\$132 milhões para esse projeto, e no momento nós não dispomos de nenhum recurso alocado.

Senhores, nós estamos entrando no terceiro milênio. O País cresceu muito, e os encargos das Forças foram crescendo junto com o País. Nós somos um dos países mais respeitados no mundo em termos do controle do espaço aéreo que fazemos e em termos da capacidade de busca e salvamento.

Nós entendemos que o Orçamento do País não consegue nos contemplar com tudo que estamos apresentando, mas nós gostaríamos de fazer muito mais pelo nosso povo e pelo nosso País. Quem controla e defende protege o seu povo, protege o seu País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Brigadeiro do Ar, José Hugo Wolkmer.

Senador Francisco Dornelles, V. Ex^a, como nosso decano, tem preferência da palavra, se assim o desejar.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu apenas queria cumprimentar V. Ex^a e Deputado Pellegrino, Presidente da Comissão, os comandantes militares, o Dr. Ari Cardoso pela exposição que trouxeram. Trazem uma grande preocupação para os nossos congressistas da situação financeira das Forças Armadas. Hoje as Forças Armadas são um grande instrumento não somente de defesa, mas de tecnologia, de indústria, de geração de renda e de emprego. Eu acho que nós temos a obrigação de desenvolver todos os nossos esforços para aumentar a capacidade financeira das Forças Armadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Por ordem de inscrição, passo a palavra a S. Ex^a o Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ) – Sr. Presidente, saúdo V. Ex^a e o Deputado Pellegrino pela

iniciativa desta audiência pública, em especial, os comandantes militares pela brilhante exposição que fizeram aqui.

Serei bastante breve e, antes de entrar propriamente no assunto, Pellegrino, eu não posso falar em Forças Armadas sem falar em ideologia. No *Diário Oficial da União* de hoje, foi publicado que está recebendo um aporte, vamos assim dizer, de pessoas a Comissão Nacional da Verdade, indicadas pelo Raul Castro. Então, para ajudar a Comissão da Verdade a investigar crimes que nós teríamos cometido no passado – porque sou capitão do Exército também – pela República de Cuba. Está aqui no *Diário Oficial da União*. Jorge Caridad Perez Gonzales e Alicia Marlene Basanta Montesino.

Então, bem-vindos à Comissão da Verdade, porque Cuba é um exemplo de direitos humanos, respeito e democracia para o mundo. Bem-vindos aqui à Comissão da Verdade.

Que sirva, pelo menos, de pauta para a imprensa o que está no *Diário Oficial da União*.

Por outro lado, mais ainda, os senhores, comandantes militares, o Sr. Ari, muito bem falaram sobre problema orçamentário. Mas eu não vi aqui o Dr. Ari falar – espero que ele fale depois, o que eu estimo muito –, onde nós militares das Forças Armadas, onde os senhores estão bancando recursos para o programa Mais Médicos. Ou seja, 90% desses recursos vão para a ditadura Castro. Está aqui no § 3º do art. 30, da lei do programa Mais Médicos: “As despesas decorrentes da execução dos projetos e programas previstos nesta lei correrão à conta de dotação orçamentária destinada aos Ministérios da Educação, Defesa e Saúde, consignados no Orçamento Geral União.” Então, os senhores estão recebendo uma quantia baixa e ainda vão bancar a ditadura Castro. A rubrica está aberta! Pode tirar o comandante do Exército, pode tirar todo o Orçamento em uma área qualquer e mandar para lá. Nós sabemos que serão bastante pesados recursos para manter aquela ilha funcionando.

Aqui, Dr. Ari, no jornal *O Globo* de hoje, também – estou sendo bastante atualizado – há uma matéria muito grande – parabênizo o jornal *O Globo* – onde se vê o que os senhores falaram, aqui, em grande parte, mas aqui tem uma frase do Sr. Ministro da Defesa, o Sr. Celso Amorim, que eu gostaria, com todo o respeito ao Dr. Ari, que ele estivesse aqui, porque eu gostaria de falar com ele. Não tive essa oportunidade ainda.

Ele diz aqui que está lutando e quer que seja aumentada a nossa fatia no PIB de 1,5% para 2% para atender a questão das Forças Armadas, mas ele termina: “A expansão poderia ser dada em um período de 10 anos.” Ou seja, é uma declaração de quem não

se vê forte o suficiente para brigar por nada, ou não está nem um pouco preocupado com o orçamento das Forças Armadas.

Isso é o que eu penso. Agora, para concluir. Eu peço desculpas ao Sr. Comandante da Marinha, do Exército, da Aeronáutica. Eu quero baixar um pouquinho aqui o nível, para capitão. Sou capitão, mas não vivo disso; entretanto os capitães, sargentos, subtenentes, cabos e soldados vivem e têm necessidade de um salário razoável.

Por exemplo, eu pretendo comparecer, no final do ano, às formaturas da academia. Um garoto sai de lá ganhando, atualmente, bruto, R\$6.100,00. Tenho aqui uma menina da Aeronáutica, a Sr^a Fabrícia Liane Souza de Aguiar Oliveira. Ela foi demitida *ex officio* da Aeronáutica, é o 1º lugar no concurso para pilotos de caça, e veio ganhar o dobro aqui na CGU. Então, que nós não cheguemos à CGU, mas que não fiquemos tão longe assim, Senador Ricardo Ferraço, porque a mão de obra... Essa menina aqui, piloto de caça, em um concurso público. São anos e anos e muitos milhões de dólares para a sua formação. Então, um aspirante sai ganhando, líquido, R\$4.700,00. Um 3º Sargento, Pelegrino, está ganhando, líquido, R\$2.700,00 por mês. Pelo amor de Deus! É quase o salário de uma empregada doméstica. Um garoto que faça o curso de PQD na academia – sou paraquedista também – sai ganhando a vida toda, a título de compensação, Pelegrino, por ter feito esse curso, R\$7,00. Com o então Ministro Nelson Jobim, o recruta chegou a ganhar salário mínimo. Hoje em dia o mínimo é de R\$678,00 e o recruta está ganhando R\$537,00. Poxa, nem o recruta, que é o filho do pobre, já que o Governo do PT fala tanto em pobre, nem o coitado do recruta, que é o filho do pobre, do miserável, ganha um salário mínimo?

E a evasão de oficiais, de capitães e tenentes, ano passado, Comandante Enzo, foi de 249 capitães e tenentes, a maioria de academias. A previsão, para este ano, são de 270. Ou seja, eles não estão sendo motivados, por esse reajuste programado em três anos, para continuar na carreira. Vão embora. E é por necessidade. Não falta patriotismo a eles, é por necessidade. De praça, eu não posso falar porque não tenho os números, porque não são publicados no *Diário Oficial da União*.

Concluindo, então, Dr. Ari, quero dizer que agora em dezembro vamos completar 13 anos daquela maldada MP nº 2.215, que é motivo de descontentamento para com a carreira. Nós vivemos em um País capitalista, Dr. Ari. Eu o conheço há algum tempo, tenho referências, acho o senhor uma excelente pessoa, uma pessoa excepcional. Poderia nos ajudar, com toda a certeza. Talvez, esteja até ajudando, mas depende do

Ministro. Que veja essa questão, esta Medida Provisória nº 2.215, que até nos impede de entrar na Justiça. Quando chegamos à Justiça para alguma coisa o juiz fala que, como é Medida Provisória, ele não decide.

Então, a essas questões aqui, Dr. Ari, espero que V. Ex^a me responda. Poderia a Defesa fazer gestões junto ao Congresso para votar essa Medida Provisória pelo menos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Deputado Jair Bolsonaro.

Vamos passar a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

Antes, porém, queria fazer um breve questionamento aos senhores comandantes ou a quem puder nos informar. Os projetos e os programas que estão relacionados no PAC estão com recursos assegurados? Refiro-me a programas como Sisfron, como Prosub, como o KC-390. É possível assegurar, aqui, o planejamento em termos de metas e de prazos desses que são programas de curtos e médios prazos, outros de longo prazo, como é o caso do Sisfron, estão assegurados, de modo que nós possamos garantir à sociedade brasileira, à população brasileira, que nesses prazos, mesmo esse projetos que estão relacionados no PAC, terão suas metas e seus prazos obedecidos?

Oportunamente, quando os senhores forem falar, gostaria de merecer uma observação a respeito desses projetos que estão consignados no PAC. Portanto, livres de contingenciamento.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero seguir o exemplo. Todos aqui estão sendo extremamente breves. Vou me esforçar para sê-lo também.

Antes, porém, quero cumprimentar o Dr. Ari, do Ministério da Defesa, e todos os comandantes aqui presentes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Quero dizer que compareci em quase todas as atividades e que debatemos, lá na sede dos comandos, acerca desse mesmo assunto. Nós todos estamos aqui, os presentes e os que não estão presentes, muito empenhados em restabelecer, senão na totalidade pelo menos em parte o orçamento para atender às reivindicações, que não são reivindicações, são necessidades.

Então, quero dizer que sou a irmã lá do Norte. Fico feliz porque vivo esse movimento. Pelo menos a Defesa e as Forças Armadas brasileiras vêm trabalhando, já há alguns anos, no sentido de se deslocarem para o Norte do País. Afinal de contas, a Amazônia representa em torno de 60% do nosso território, cuja riqueza

é algo fantástico, fenomenal. Há um dia – ontem – tivemos uma audiência aqui tratando da mineração em Rondônia, da quantidade de atividades mineradoras ilegais, de garimpo, que acontecem, sobretudo em terras indígenas. Isso é para dar um exemplo do tamanho da nossa riqueza.

Então, eu gostaria, primeiro, de dirigir minhas perguntas ao Comandante da Marinha Júlio Soares, em relação às providências – já foi falado aqui – sobre a proteção e fiscalização nas áreas de produção do pré-sal. Eu estive com uma comitiva, recentemente, na costa do Rio Janeiro. De fato, as instalações da Petrobras são algo fenomenal. Com o início das atividades do pré-sal, ficarão enormemente superiores os impactos, efetivamente, com esse pequeno orçamento que tem essa atividade. Eu ouvi, mas há mais coisas a acrescentar. Já foi dito que se precisaria de um período maior para fazer a segurança.

Em relação ao Estado do Amazonas – e à Amazônia, mas eu sou do Amazonas –, nós sabemos da importância, para nossa região, não só da guarda das nossas fronteiras, mas das atividades de assistência à população. Quem está presente aqui e não conhece a Região não imagina que seja verdade o fato de que é com a presença da Marinha e da Aeronáutica que a população vê pela primeira vez um médico. Pela primeira vez, um médico! Eu acho importante que o Brasil traga médicos, não importa de onde. O que nós precisamos é levar médicos à população. Dizemos sempre, nós da Região, que os amazônidas já são penalizados porque vivem longe de tudo, não têm acesso aos bens que pessoas de outras regiões têm, e não têm acesso sequer ao cuidado da sua vida. Então, a presença do Estado nessas regiões é muito importante. Eu não tenho dúvida nenhuma. A maior presença hoje, Senador Ferraço, Deputado Nelson Pellegrino, é das Forças Armadas. Não tenho dúvida nenhuma. Então, a presença das Forças Armadas, não só no quesito defesa, mas para nos ajudar na integração do território, na assistência às pessoas, é fundamental. Qual baque representaria, não só para a Marinha, mas para as três Forças, a não ampliação do Orçamento?

Em relação ao Sisfron, que também foi colocado, sobre o Exército, é um programa importante de fronteira, de integração, inovador. Segundo informações, há um projeto piloto já sendo desenvolvido no Estado do Mato Grosso do Sul, com a perspectiva de esse projeto chegar mais acima, ou seja, à Região Amazônica, que é a maior parte da fronteira terrestre brasileira.

E há a questão da defesa cibernética. Nós estamos aqui envolvidos em um debate intenso sobre a questão da segurança da informação, do trânsito das informações. Lamento muito que alguém queira

comparar – vimos notícias recentes sobre ações da ABIN – aquelas ações desenvolvidas pela ABIN com as ações desenvolvidas pela NSA. São incomparáveis, completamente diferentes. Completamente diferentes! Mas a defesa cibernética...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Se V. Ex^a me permitir um aparte, eu acho que é um des-serviço ao Brasil.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito.

A defesa cibernética brasileira, hoje, está no Exército brasileiro. Nós estamos envolvidos nesse debate e percebemos que há uma grande força, muito forte, que se apresenta na proposta da criação de uma agência de defesa cibernética no Brasil. Queria ouvir a opinião dos comandantes acerca disso, ouvir a opinião sobre se R\$130 milhões a mais seriam suficientes, porque uma das críticas... Esse setor de defesa cibernética brasileira no Exército é relativamente novo. Aliás, é novo, e os recursos aportados ainda estão muito aquém. E nós precisamos não só de ter equipamentos, mas de ter recursos humanos preparados. Os R\$130 milhões que se pedem a mais são suficientes para isso?

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Acho que faltou, para o Comandante Juniti Saito. Nós temos um programa de satélite. Eu perguntava e obtive a confirmação agora. É um absurdo o Brasil, desse tamanho, desse porte, dessa importância, não ter um satélite próprio. Lá atrás, quando privatizaram as telecomunicações, privatizaram tudo. Nós saímos de oitenta para oito. Tínhamos o monopólio nas comunicações e passamos a não ter absolutamente mais nada. Isso está errado. E foi-se embora o satélite.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – V. Ex^a me permite um aparte nesse sentido também.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, o Orçamento está no MCTI.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – O Brasil está em processo de aquisição de um satélite geoestacionário com a banda militar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito. Exatamente.

Então, eu gostaria de perguntar também aqui aos Comandos – o Orçamento está no MCTI – qual a participação efetiva das Forças Armadas nesse projeto do satélite brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Senador Petecão, a palavra é de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

Eu queria cumprimentar nossas autoridades militares presentes à Mesa e fazer uma saudação especial ao Deputado Nelson Pellegrino, meu amigo particular.

Eu sou Senador pelo Estado do Acre. Sou da fronteira. Eu queria agradecer, aqui de público, ao General Enzo pelo café da manhã que proporcionou aos Parlamentares. Eu tive o prazer de ser convidado e fui muito bem recebido lá por ele e por toda a sua equipe.

A pergunta vai para o General Enzo.

General, nós sabemos que, lá naquela região de fronteira, é verdade, nós já temos alguns pelotões e posso citar o exemplo de Santa Rosa do Purus, Assis Brasil, Cruzeiro do Sul – eu creio que seja um batalhão, eu não consigo diferenciar, mas o Exército já está ali – e Epiaciolândia.

Todos nós sabemos que hoje, ali nessa região de fronteira, principalmente com o Peru e com a Bolívia, nós temos um problema grande com a entrada de droga no nosso País. Não é segredo para ninguém que hoje 90% da droga que entra no nosso País vêm desses dois países vizinhos.

Eu perguntaria ao senhor... Como estamos aqui discutindo orçamento, eu quero reconhecer de público o trabalho que o Exército faz com as condições mínimas. Eu estive, uma vez, a convite do Exército, lá em Tabatinga, conversei com o comandante do Pelotão e perguntei como era o trabalho dessa fiscalização nessa região ali dos rios, a fiscalização na entrada de drogas no nosso País, da Colômbia. Ele me dizia, há uns quatro anos – eu ainda era Deputado Federal –, que, na fiscalização do nosso pessoal do Exército, enquanto nós fiscalizávamos com um motor de polpa de 15, os traficantes passavam com motor de 200 nas suas voadeiras. Então, era praticamente impossível você pegar ou deter uma entrada de um cidadão desses.

A minha pergunta é a seguinte: eu não conheço, não sei como funciona, mas, se o Governo brasileiro desse melhores condições para que essa fiscalização, que já tem a base, já está estruturada, os homens estão ali, se o Governo brasileiro desse uma condição melhor para esses pelotões, o Exército brasileiro teria condições de melhorar a fiscalização dessa entrada de droga no nosso País? Essa seria a pergunta.

A outra pergunta é para a Aeronáutica: o que a Aeronáutica, qual é o projeto, o que está sendo feito para melhorar as condições dessas pequenas pistas, principalmente nesses Municípios mais isolados?

Eu posso citar o exemplo aqui de Santa Rosa do Purus, em que só se chega, em certa parte do ano, no verão, se for através de aviões. Posso falar porque conheço. Estive lá recentemente. As condições dessas pistas são precárias e, além de o Exército necessitar dessas pistas, a população também depende delas.

Qual é o projeto? O que está sendo feito para melhorar as condições dessas pistas nesses Municípios mais isolados da Amazônia? Estou falando, por exemplo, dos Municípios do Acre.

Então seria isso, por enquanto, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Por ordem de inscrição, passo a palavra ao Sr. Deputado Leonardo Gadelha e, em seguida, ao Deputado Nelson Markezelli.

O SR. LEONARDO GADELHA (PSC – PB) – Sr. Presidente, prometo ser sucinto, mas não posso perder a oportunidade de tecer loas ao trabalho de V. Ex^a e do meu Presidente, Deputado Nelson Pellegrino.

Eu que sou um ardoroso defensor da tese de uma maior proatividade por parte do Parlamento na definição das políticas de defesa acho que tanto V. Ex^a quanto o Deputado Nelson Pellegrino têm balizado isso de forma muito clara, que o Parlamento gostaria de participar mais *pari passu* do processo de formulação da política pública de defesa no País.

Eu quero pedir permissão para me ater mais decididamente ao que foi exposto pelo Brigadeiro Volkmer, da Aeronáutica, porque é sobre essa temática que me debruço no âmbito da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Há alguns dados bastante preocupantes. O que S. Ex^a apresenta como um déficit entre a pretensão e o que foi alocado é bastante significativo. Pretendem-se R\$8,8 bilhões, e foram alocados R\$4,8 bilhões. Trata-se, portanto, de um déficit de R\$4 bilhões. É muito difícil suprir esta lacuna, mas acho que, a partir do esforço do Senador Ferraço, a partir do esforço do Deputado Pellegrino e das nossas Comissões, como um todo, nós podemos e devemos pressionar, na forma mais legítima possível, os relatores setoriais, o relator geral, no sentido de podermos contribuir um pouco com a diminuição desse *gap*.

Eu tenho uma preocupação muito específica, no âmbito da Aeronáutica, com relação ao projeto dos nossos helicópteros. Eu que tive a oportunidade de visitar a sede da Eurocopter, na França, no mês de junho passado, vi que havia realmente uma parceria muito intensa entre o governo francês e o Governo brasileiro, desde aquele instante.

Nós estávamos testemunhando naquele momento, no mês de junho, a fabricação da última das 17 aeronaves que seriam fabricadas em território francês. A partir daí, as demais seriam fabricadas em território brasileiro, na fábrica da Helibrás, em Itajubá. E parece que houve certo contingenciamento, mas já tive a

informação de que esse problema está sendo superado. Eu quero apenas deixar muito claro que isso é muito importante para o Brasil, não só pela parceria, pela transferência de tecnologia, como pela demanda que as três Forças têm.

É importante lembrar que tanto o Exército quanto a Aeronáutica e a Marinha serão contemplados – e também a Casa Civil – com a fabricação dessas mais de 70 aeronaves. Portanto, acho que há uma série de demandas importantes.

Visitando também a França, tive a oportunidade de, na companhia do Presidente Pellegrino, visitar o Salão de Le Bourget, que é um dos mais importantes do mundo. Nós testemunhamos o interesse mundial pelo KC-390. Então, isso que disse o Brigadeiro Volkmer é a expressão da verdade. Nós precisamos realmente assegurar que esse contrato seja firmado no ano que vem, para que o mundo possa fazer os seus pedidos para a Embraer.

Nós estamos desenvolvendo uma tecnologia nova e fortalecendo a indústria de defesa nacional, ao passo em que estamos diminuindo a obsolescência da nossa Força Aérea. Então, também quero fazer coro com isso e aproveitar este espaço para fazer este grande apelo aos nossos relatores setoriais, ao relator geral, para que possam ter sensibilidade para com as demandas das Forças.

Eu acho que, ao longo dos últimos 20 anos, das últimas duas décadas, nós estamos diminuindo o ranço. Existia um ranço muito claro tocante a isso. É necessário que possamos fortalecer o investimento, que possamos fortalecer o orçamento das nossas Forças.

Se o Brasil quer se tornar realmente uma potência, se tem ambições muito claras nesse sentido, inclusive no que diz respeito a constituir o Conselho de Segurança das Nações Unidas, nós precisamos ter Forças Armadas adequadas. Não podemos nos valer do nosso *soft power* para sempre. Tenho muito orgulho do *soft power* brasileiro e de o Brasil ser visto como um País amigável, como um País de cultura enriquecedora. Mas é necessário que nós tenhamos também um aparato militar, um aparato dissuasório bastante fortalecido.

Então, fica este apelo aos nossos relatores setoriais, muito especificamente, Presidente Pellegrino, no que diz respeito a uma das emendas da nossa Comissão para a aquisição de combustível para a Força Aérea Nacional, para o ano de 2014. Eu acho que essa é uma demanda premente, talvez a demanda mais importante que se possa fazer. Estamos falando de Aeronáutica, precisamos pelo menos de combustível para colocar as nossas aeronaves no ar.

Mas, mas uma vez, quero tecer loas ao trabalho de V. Ex^a e do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Obrigado, Deputado Leonardo Gadelha, que é o nosso coordenador na Subcomissão de Defesa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passo a palavra ao Deputado Marquezelli, que também é um Deputado que tem dado uma contribuição importante às nossas Forças Armadas, com uma atuação destacada na Câmara, inclusive na Comissão de Orçamento.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Isso, Presidente, é gratidão. Eu sou grato. Eu nasci em frente ao 13º, vivi minha infância dentro da Aeronáutica e do Exército, em Pirassununga.

Eu fui criado lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – À época é assemelhada.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Menino pobre, jogava futebol lá entro, usava a piscininha deles lá... Fui educado lá dentro. Sou muito grato a isso.

Mas quero dizer, Presidente, do trabalho que V. Ex^a tem feito e vou dar uma missão agora para V. Ex^a, Nelson Pellegrino. Seu trabalho está muito bom na Comissão, quero cumprimentar a Mesa toda, mas acho que o nosso Secretário-Geral do Ministério da Defesa, o Ari Matos, é quem vai levar isso à base dele para tentar resolver.

Percebemos, como Parlamentares – o Gadelha colocou com muita precisão, a Senadora também colocou a grandiosidade das Forças Armadas no Norte e no Nordeste – que, realmente, precisamos olhar cada vez mais com mais carinho a riqueza do Brasil. E é lá que a riqueza está. São Paulo já foi desenvolvido, o Sul já está praticamente andando com suas próprias pernas, mas precisamos ajudar um pouco o Brasil no Norte e no Nordeste, principalmente no Norte. E nós precisamos, não podemos abrir mão das Forças Armadas, que serão o cavalo, o avião, o caminhão, o engenheiro que vai nos ajudar a fazer isso. O que tem prejudicado muito as Forças Armadas, de uns 10 ou 15 anos para cá, é quando nós aprovamos o Orçamento e que ele, Orçamento, sofre um corte brutal. Isso se torna cada vez mais caro.

Porque na hora em que você tem um fornecedor, alguém que trabalha, vende para um órgão que vai atrasar pagamento, esse órgão não lhe dá uma previsão de cumprimento de compromisso, tem de renegociar – pagar vai, mas vai renegociar – essa venda antecipada tem um seguro no comércio, é acrescida de um preço maior para poder suportar esse prazo que não foi negociado e geralmente acontece.

Então, eu boleei uma PEC – já vindo fazer parte da Comissão a seu convite para estar contigo lá – que introduz o dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária dos projetos das atividades do Ministério da Fazenda. Nós estamos trabalhando numa PEC para que tudo que for debatido nesta Casa, que for aprovado no Senado e na Câmara e que vá para sanção presidencial torne-se, de fato, objeto para ser cumprido. Porque nós discutimos aqui horas, dias, meses para colocar um recurso em determinada área. Quando você consegue, depois de driblar tantas coisas, aprova, simplesmente alguém na Casa Civil, no Planejamento, mete uma caneta e corta pela metade dentro de uma programação. Esse é o primeiro apelo que faço para pegarmos essa bandeira e tentarmos fazer obrigatório o cumprimento do orçamento nas Forças Armadas. É uma PEC para a qual temos que trabalhar, o Ministério da Defesa deve liderar isso para que a gente possa fazer aqui no Congresso Nacional.

Queria ver o que nós aprovamos, Ari. Nós aprovamos há 30, 40 dias o orçamento obrigatório das nossas emendas. Nós aprovamos e vai ser cumprido, tenho certeza absoluta, mas me proibiram de colocar dentro de um artigo, 50% é obrigatório colocar na saúde, mas não posso colocar nas Forças Armadas, que fazem saúde, aplicam saúde, têm hospitais.

Então, estou pedindo encarecidamente para você liderar esse trabalho para que eu possa, como o Parlamentar, colocar nas minhas emendas em que sou obrigado a colocar 50%, que eu possa colocar dentro das Forças Armadas, que ela possa levar saúde ao Norte, que ela possa ter recursos para atender ao Nordeste. Da minha emenda parlamentar, nos meus 50% que eu tenho autonomia de escolher, que eu possa colocar dentro das Forças Armadas ou que algum Parlamentar possa colocar. Há 513. Então, peço no art. 166 que na hora em que se colocam lá:

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de um por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos da saúde, acrescente, incluindo saúde das Forças Armadas.

Eu acho que é uma colaboração que o Ministério da Defesa, através do Parlamento, pode dar às três Forças Armadas, para poder ajudar. E está ajudando diretamente o povo, porque é gasolina, é remédio, é isso, é aquilo. O hospital da Força Aérea em Pirassununga, Academia da Força Aérea, que é uma das três melhores

do mundo, está caindo, está precisando de ajuda. Eu quero botar uma emenda lá para poder arrumar, poder acertar.

Botei uma emenda no ano passado para o Exército para acertar o quê? Telhado, porque estava chovendo dentro. É manutenção. Vamos deixar cair o prédio? Não pode.

Então, eu quero que o senhor capitania isso aqui, leve. O Ministério da Defesa é que tem que reivindicar, dentro da Casa Civil, tem o nosso apoio, que permita que o Parlamentar possa colocar as suas verbas obrigatórias da área de saúde na saúde das Forças Armadas.

Esse é o meu apelo, é o meu trabalho. Eu quero ajudar. Acho que é fundamental a PEC nº 22. Vocês podem ajudar nesse sentido.

No mais, só parabenizá-los. Eu acho que a Presidência da Comissão, o Nelson, está fazendo um trabalho belíssimo e pode encampar isso aqui. Vamos pegar o Senado também. Podemos ajudar. E ao mesmo tempo elogiar, porque acho que é uma das primeiras vezes que a gente consegue vir a uma audiência pública com as Forças Armadas, com essa transparência toda que tem colocado.

Nós não podemos ter medo, não podemos ter receio, porque aqui nesta Casa é que se faz a diferença. Aqui é onde colocamos o dinheiro no A, no B, no C. Ontem nós estivemos lá atendendo reivindicações de aumentar salários de advogados da União, botando lá o orçamento impositivo para quem ganha R\$10 mil. Está lá no Código Civil para podermos votar. E, se votar, um advogado vai ganhar 20, 25, 30. Se ele botar a faca nos dentes e sair fiscalizando, ele vai ter acima de 30 mil de salário. Está lá para votar.

E eu sempre digo: se tiver gente na plateia lá, são dois bi a mais; se levantar a mão, são cinco; se aplaudir, são dez. A pressão popular dentro do Congresso Nacional está levando esta Casa a botar verba em lugares em que não deve colocar. Já entendeu a posição que estou dizendo a vocês. Tem de vir aqui o Ministério da Defesa. Tem de estar conosco. Tem de reivindicar. Porque eu sei, mas muitos Parlamentares colegas nossos não sabem o trabalho que vocês fazem, a grandiosidade e a importância, a necessidade que o País tem de um trabalho coeso, importante, até para manter a democracia, é obrigatório que o Exército seja operante, vigilante e companheiro desta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Obrigado, Deputado Marquezelli.

Quero lembrar inclusive que a assessoria Parlamentar das três Forças tem procurado trabalhar junto aos gabinetes dos Deputados e Senadores para que apresentem também emendas individuais, além das

emendas coletivas que podem inclusive ser utilizadas nesse trabalho de recuperação, como V. Ex^a já fez.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, caro Deputado Nelso Pellegrino, senhores chefes das nossas Forças, Dr. Ari que representa aqui o Ministério da Defesa, quero fazer rapidamente três registros históricos para demonstrar a relevância absoluta do papel da defesa no desenvolvimento de um País.

O primeiro registro que faço é no sentido de exaltar a lisura e o comprometimento nacional das Forças Armadas.

Eu tive uma surpresa no início dos anos 80 – já mencionei isso algumas vezes –, quando, Vice-Líder do MDB na Câmara, fui ao Forte Apache. Foi a primeira vez que foram Parlamentares ao Forte Apache, depois 1964. E lá nos foi apresentado um quadro absolutamente surpreendente. Durante o regime autoritário, que uns chamam de 64, outros de regime militar, a participação das Forças Armadas no orçamento não caiu, despencou. Uma contradição histórica incrível que nos constatamos naquela ocasião.

Fomos lá, com aquele sentimento de idiossincrasia que marcava as relações entre políticos e militares naquela época, principalmente nós, que éramos políticos da oposição. Chegando lá, me surpreendi com aquela realidade. A partir dali, comecei a pensar um pouco diferente a respeito do papel das Forças Armadas, já que, na época, nós éramos marcados, como eu já falei, por uma idiossincrasia.

O segundo registro histórico que eu quero dar é o do computador Eniac, desenvolvido pela Universidade da Pensilvânia. Começou em 1943, durante a Segunda Guerra, e foi concluído em 1948. Para quê foi desenvolvido o primeiro computador eletrônico? Para que as forças armadas norte-americanas aprimorassem os seus cálculos balísticos. Não teria havido Projeto Apollo, programa espacial americano, não teriam surgido os mísseis com a precisão que têm, se não tivesse havido aquele programa, aquela decisão governamental de desenvolver a informática.

Esse fato se repetiu no Brasil. No início dos anos 70, a Marinha comprou fragatas inglesas, e elas eram equipadas com equipamento de tecnologia embarcada. E seria uma tragédia se o Brasil ficasse dependendo de engenheiros ingleses toda vez que precisasse fazer manutenção daquelas fragatas.

Aí, um grupo de oficiais da Marinha, liderado pelo célebre Comandante Guarany, resolveu criar um programa de desenvolvimento de autonomia nacional no campo da informática. Aí, criou-se depois a empresa Cobra Tecnologia. O Brasil tentou chamar um parcei-

ro internacional para desenvolver a informática aqui. Nenhum deles quis; teve que se fazer temporariamente um programa de reserva de mercado.

E qual é a consequência daquela decisão daquele grupo de oficiais da Marinha? O Brasil é hoje líder mundial em *software* de gerenciamento, seja industrial, seja bancário. É líder mundial. Em poucos países, mesmo da Europa, mesmo do Primeiro Mundo, um cidadão, Senador Petecão, vai a Cruzeiro do Sul, no Acre, faz uma ordem de pagamento para alguém, um parente, lá no Rio Grande do Sul, e aquela pessoa recebe na hora o dinheiro. Poucos países, mesmo países altamente desenvolvidos não são capazes disso.

Então, o papel militar no desenvolvimento tecnológico de um país é historicamente fundamental. Por isso, eu quero saudar a presença de V. Ex^a aqui e dizer que é uma obrigação nossa e deve ser uma obsessão nossa garantir a continuidade dos programas dos programas de tecnologia militar, de crescimento do desenvolvimento científico e tecnológico na área militar, porque isso é fundamental para o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Obrigado, Senador Luiz Henrique, que também já foi Governador do Estado de Santa Catarina.

Eu passo a palavra agora ao nosso Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Caro Deputado Nelson Pellegrino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, quero cumprimentar o Secretário Matos Cardoso, do Ministério da Defesa; o Comandante Militar Sato; o Almirante Júlio Soares de Moura Neto; o General Enzo Martins Peri; o Major-Brigadeiro José Hugo Volkmer e todos os que contribuíram aqui.

Primeiro, eu gostaria de fazer uma pergunta – que também era dirigida ao Senador Ricardo Ferraço –: quando é que nós vamos tomar as decisões relativas, em especial, às emendas para o Ministério da Defesa e para as Forças Armadas?

Nós já tivemos a oportunidade de ouvir aqui, como convidados, os comandantes de cada uma das Forças; analisamos as recomendações, o diagnóstico – e agora de forma ainda mais completa, com todas as Forças Armadas juntas, que nos colocaram as necessidades e as dificuldades. E todos nós aqui pudemos compreender o quanto que, efetivamente, se faz necessário. Então, precisamos tomar a decisão responsável.

Quero até assinalar que, no ano passado, fiz questão de apoiar as emendas que a Comissão fez para as Forças Armadas, inclusive relativas ao Projeto Astra. Dessa forma, sinto-me aqui inteiramente aberto, ainda

mais depois da exposição, para apoiar as indicações e necessidades das três áreas das Forças Armadas.

Permita-me apenas fazer uma observação, com todo o respeito, ao Deputado Jair Bolsonaro. Eu tenho a convicção de que o Programa Mais Médicos, ao trazer médicos da Espanha, de Portugal, da Argentina, de Cuba e, possivelmente, até de outros países, vai nos levar, primeiro, ao atendimento de necessidades prementes que hoje acontecem, sobretudo nas áreas mais carentes, muitas vezes atendidas e conhecidas pelas Forças Armadas, que estão nessas regiões longínquas da Amazônia e de outros lugares. E também quero dizer uma coisa: acho importante a evolução que Cuba está tendo, até pela interação com o Brasil. Ainda no ano passado, o fato de o Governo cubano ter aprovado uma lei que o próprio Congresso de Cuba aprovou também, para dar maior liberdade de viagem aos cubanos, permitiu inclusive que a Sr^a Yoani Sánchez visitasse o Brasil, onde ela teve grandes debates, e ela pôde até saudar a liberdade que existe no Brasil. Então, queria dizer ao prezado Deputado Bolsonaro: as centenas de médicos que virão ao Brasil terão a oportunidade de observar, mais de perto, como é a sociedade brasileira, com liberdade de formação de partidos políticos, com liberdade de expressão, liberdade de debates, liberdade de termos aqui ideias como as do Deputado Jair Bolsonaro, da Senadora Vanessa Grazziotin, todos nós aqui interagindo. Isso será algo positivo e será observado pelos médicos cubanos que nos visitam, e isso terá também uma influência positiva.

Eu só queria fazer essas observações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Obrigado, Senador Suplicy.

O último inscrito é o Senador Cristovam Buarque. Depois, vamos passar a palavra à Mesa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, Srs. Comandantes, eu quero dizer que cheguei atrasado porque estava discutindo a defesa nacional, na sala ao lado. Era a última audiência da preparação para o Plano Nacional da Educação.

E eu acho que não tem aspecto muito mais importante para a defesa nacional do que uma população educada, com o controle de ciência e tecnologia, e isso, obviamente, junto com as Forças Armadas.

Por isso, eu estava lá na luta pela defesa nacional. Mas eu não podia deixar de passar aqui, não para comentar as falas, porque não ouvi, mas para deixar claro que um dos pontos que eu tenho como mais importante da minha missão de Senador é a defesa nacional, inclusive porque fui Presidente desta Comissão. E não

há defesa nacional sem educação, sem economia e sem Forças Armadas preparadas.

No nosso caso, eu creio que, profissionalmente, nós, hoje, temos uma das mais bem preparadas Forças Armadas, capaz de ser igualada a qualquer do mundo, do ponto de vista profissional, do ponto de vista da formação nas Academias Militares. Falta equiparmos essa competência profissional ao equipamento que ela precisa; e esse equipamento é cada vez mais sofisticado, exige cada vez mais soldado preparado para saber usá-lo. É diferente o soldado do fuzil de antigamente, do 107, 108, que usei quando estava no serviço militar e os equipamentos de hoje.

Hoje, as armas estão ficando inteligentes. Manejar um Drone exige talvez menos habilidade, mas muito mais conhecimento do que manejar aqueles aviões de antigamente. Daí a importância da educação junto com o equipamento das Forças Armadas.

Então, quero só dizer que contem comigo, que tem um Senador que é um soldado na luta pela defesa nacional e, portanto, pelo apoio às Forças Armadas, porque essa é uma obrigação que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Em função de compromisso previamente já agendado, vou passar a palavra, agora, ao Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, para fazer suas considerações finais.

O SR. JÚLIO SOARES DE MOURA NETO – Muito obrigado

Eu vou aproveitar as perguntas que foram colocadas pelos Srs. Senadores e Deputados e vou responder a quatro pontos.

O primeiro ponto é o PAC, depois o pré-sal, navios da esperança e, por último, vou falar das fragatas da década de 70, que eu tenho uma boa notícia a dar ao senhor, Senador.

Bom, quanto ao PAC, nós entramos para o PAC, a Marinha foi agraciada com o PAC a partir de dezembro de 2102. Então, a pergunta que foi feita: o PAC está atendendo, o PAC pretende atender?

Eu digo o seguinte: neste ano de 2013, o PAC atendeu as necessidades.

O PAC está centrado no Programa de Desenvolvimento de Submarinos, que vai nos levar ao submarino de propulsão nuclear, e no Programa Nuclear da Marinha.

Então, para este ano, está tudo muito bem.

Para o ano que vem, nós já temos um grande recurso alocado no PAC. Mas, conforme foi apresentado na nossa tela aqui, das necessidades de acréscimo, nós colocamos uma necessidade de R\$650 milhões, para poder fazer frente ao PAC: seriam em torno de

R\$550 milhões para o Programa de Desenvolvimento de Submarinos; e R\$100 milhões para o Programa Nuclear da Marinha.

Muito bem. Mas isso é o PAC. Então, o PAC está atendendo, atendeu em 2013, e nós temos a esperança de que, com o Prosub e o Programa Nuclear incluídos no PAC, nós tenhamos continuidade de recursos a permitir tocar esses grandes projetos...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Seiscentos e cinquenta milhões...

O SR. JÚLIO SOARES DE MOURA NETO – Seiscentos e cinquenta milhões já estão colocados, e a nossa Assessoria Parlamentar estará à disposição do senhor para trazer isso a todo o instante.

O segundo, foi uma pergunta sobre a Marinha e o pré-sal.

Nós batemos nessa tecla, foi até colocado lá um selo: “olha, lembre-se do pré-sal, lembre-se do pré-sal; não se esqueçam de mim”. Muito bem.

Nós colocamos, logo, para o Ministério da Defesa – o Ministério da Defesa e nós estamos trabalhando juntos – a necessidade. A Marinha tem um número cabalístico de navios-patrolha de 500 toneladas. Ela precisa – já tem uma matemática – de 27 navios-patrolha de 500 toneladas. Para poder manter um navio-patrolha permanentemente patrulhando as três Bacias mais importantes: a de Vitória, a de Campos e a de Santos, onde foi descoberto o pré-sal. Já construímos dois, cinco estão em andamento, saindo dos recursos orçamentários da Marinha, e nós colocamos que necessitamos de mais 20 navios-patrolha de 500 toneladas. Isso já foi colocado para o Ministério da Defesa. Serão navios que vão ser construídos no Brasil, em estaleiros brasileiros.

Nós também colocamos como necessidade para enfrentar o desafio do pré-sal as Corvetas Classe Barroso. Esse é um navio de projeto nacional. Foi projetado por brasileiros e está sendo construído por brasileiros.

Muito bem. Então, existe uma necessidade, nós colocamos essa necessidade, para enfrentar esse primeiro desafio do pré-sal, de quatro Corvetas Classe Barroso. Estamos desenvolvendo o novo projeto da corveta e acreditamos que em 2014 poderemos pensar em construí-la. E, além disso, o sistema de gerenciamento da Amazônia Azul. Para sabermos como está a proteção dessas áreas de petróleo, nós temos que saber o que está acontecendo em torno dela. Então, é o sistema de gerenciamento da Amazônia Azul.

Esses três projetos enfrentam o crescimento da economia brasileira no mar, tudo isso com equipamentos que serão construídos no Brasil, irrigando a economia nacional. Essa é a mensagem que eu passo para os senhores.

A Senadora Vanessa Grazziotin falou dos navios da esperança.

A Marinha orgulha-se dos seus navios-hospitais que estão operando na Amazônia. Eles são carinhosamente chamados pela população ribeirinha de navios da esperança. E, dentro dos planos de aquisição de equipamentos de defesa entre os quais os da Marinha estão inseridos nós temos a previsão da construção de cinco navios de assistência hospitalar, aumentando a presença do Estado, levando a presença do Estado a lugares ermos naquela Amazônia enorme, onde as dificuldades para se chegar lá são muito grandes.

Então a Marinha se orgulha dos navios da esperança. É um trabalho que nós fazemos. A Marinha é Marinha do Brasil, ela está trabalhando para o Brasil.

Por último, eu gostaria de dar uma notícia ao senhor: essas fragatas que nós construímos na década de 70 com equipamentos estrangeiros, em meados da década de 80 nós fizemos uma modernização nessas fragatas. Elas estavam acompanhando o período de meia-vida. E todo o sistema de computação, o sistema tático operacional foi substituído. Tirou-se tudo aquilo que veio dos ingleses. Eram computadores da Ferranti. Foram retirados e foi colocado um sistema de controle tático absolutamente nacional. A tecnologia, a detenção, o projeto e o conhecimento pertencem à Marinha. Está sendo construído por empresas nacionais o chamado Siconta – Sistema de Controle Tático. Nós já estamos na versão cinco e nas fragatas nós temos uma versão desse Siconta.

Portanto, foi um avanço, fruto de tudo aquilo que o senhor falou, do Comandante Guarany, da Cobra e daquelas coisas todas que deram bons frutos, Senador. Acertamos em cheio naquilo ali.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Aliás, a Ferranti era sócia da Cobra.

O SR. JÚLIO SOARES DE MOURA NETO – Nós substituímos esses computadores da Ferranti por computadores dentro de um sistema de controle tático absolutamente nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela oportunidade de falar aos senhores e às senhoras.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Muito obrigado, Comandante.

Passo a palavra a seguir ao General-de-Exército Enzo Martins Peri.

O SR. ENZO MARTINS PERI – Muito obrigado.

Uma informação inicial: o Ministério da Defesa repassou as dotações para as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo Exército no caso do apoio ao Programa Mais Médicos. Então, o Exército recebeu um aporte adicional de recursos para esse aspecto.

Com relação à questão dos nossos militares que pedem demissão e vão para outras atividades mais bem remuneradas, isso naturalmente nos preocupa. Nós acompanhamos, fazemos todo um trabalho permanente nesse sentido, mas vale lembrar que, de alguma forma, ainda que permaneçam defasados em relação aos salários da Administração Direta, o atual reajuste que está sendo concedido deu aumento diferenciado para os militares. Ainda continua significativa defasagem com os outros servidores da Administração Direta.

A Senadora Vanessa Grazziotin fez uma pergunta a respeito do comando e da defesa cibernética. Então, efetivamente, existe uma ideia, uma tendência de que se venha a criar um comando de defesa cibernética.

Mas vale lembrar: a defesa cibernética existe há muito tempo e sempre existiu. O nosso Centro de Defesa Cibernética foi criado para atender uma atribuição dada na estratégia nacional de defesa ao Exército para coordenar, no âmbito do Ministério da Defesa, a parte cibernética. E foi uma excelente surpresa, até para nós, a constatação, logo na criação do núcleo, de ele já receber, em função da importância reconhecida, uma atenção especial e missões, como já foram citadas aqui, na própria Rio+20. Ele se desincumbiu muito bem e está tendo um desenvolvimento que pode ser melhor, que pode ser maior e que, para atender até demandas recentes, questões recentes que foram surgindo, eu acho que está no caminho de dar um maior aporte ainda àquilo que inicialmente havia sido planejado.

Sobre o Sisfron. Nós iniciamos um projeto piloto, no Mato Grosso, e, para isso, escolhemos uma região, sob o ponto de vista territorial, cuja parte fisiográfica era mais fácil, mas, por outro lado, é uma região bastante difícil, sob o ponto de vista das questões que existem por lá.

Naturalmente que uma fronteira de 17 mil quilômetros, cuja estimativa do plano inicial era de R\$10 bilhões, não tratava, em absoluto, logo de saída, de partir para o projeto completo. Esse projeto piloto vai nos permitir, inclusive, fazer aperfeiçoamentos, ajustes e adequações em cada área, porque todos nós sabemos que a fronteira do Brasil é muito diversificada ao longo de toda a sua extensão. Mas ele irá para a Amazônia, não há dúvida alguma.

O Governo do Paraná também, por exemplo, está muito interessado em que se comece por lá, mas nós ainda não temos a definição de qual será a segunda etapa.

É importante também destacar o seguinte: é preciso que haja continuidade, não só nesta fase que está em execução, mas que já se inicie o desenvolvimento da segunda fase, do segundo trecho, com a evolução necessária.

A participação efetiva das Forças Armadas na questão dos satélites brasileiros – o Ministério da Defesa coordena isso –, e as três Forças já deram as suas necessidades e estão sendo atendidas. Então, de nossa parte, há um acompanhamento, uma participação e o mais elevado interesse quanto a isso.

Com relação à pergunta do Senador Sérgio Petecão, efetivamente, nós precisamos ter melhores condições, nos nossos pelotões de fronteira, onde temos aqueles nossos rios da Amazônia. Mas já começamos a ter lanchas bem ou mais bem equipadas do que aquelas do outro lado.

Então, já temos. Mesmo lá em Tabatinga, por exemplo, já tivemos uma das primeiras lanchas, atendendo amplamente a condição. E é uma questão que está já em início de atendimento.

Com relação à questão da saúde, na Amazônia – o Deputado Marquezelli já fez observação sobre isso –, efetivamente, em Tabatinga e em São Gabriel da Cachoeira, os hospitais do Exército são os que dão atendimento a toda aquela área. Isso sem falar nos postos de saúde, que só existem onde há pelotões de fronteira.

Agradecemos, então, a participação e o destaque que foram dados pelo Senador Luiz Henrique, pelo Senador Cristovam Buarque e pelo Deputado Gadelha também.

Com relação a essa questão do hiato, porque se fala muito no hiato tecnológico, nós não temos dúvida alguma de que ele existe, ele é crescente e aceleradamente crescente. Agora, não temos dúvida nenhuma de que a alocação de recursos para os projetos estratégicos que nós temos eles permitiriam diminuir esse ato. E não há outra alternativa. Como foi dito e destacado também aqui pelo Senador Luiz Henrique, na realidade, isso é comprovado pelos países mais desenvolvidos. O desenvolvimento tecnológico começa no atendimento às necessidades de defesa. Isso é uma constatação.

Essas eram as observações que anotei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Obrigado, Comandante Enzo.

Passo a palavra ao Tenente Brigadeiro-do-ar Juniti Saito.

O SR. JUNITI SAITO – Obrigado, Presidente.

Inicialmente, sobre o questionamento da nossa Senadora Vanessa Grazziotin a respeito de satélites.

Em 2002, nós criamos uma Comissão Coordenadora de Implantação de Satélites Espaciais. Esta Comissão fez análise de estudos e está trabalhando junto com a Marinha, com o Exército, com a defesa e está sendo proposta a criação de um programa chamado Pese (Programa Estratégico de Sistemas Espaciais).

O programa vai indo bem. Na semana passada nós tivemos *workshop* lá na ESG; ano que vem, em março, vamos ter outro já com a participação de setores da nossa indústria de defesa. Creio que é um programa que, com certeza, vai trazer um ganho tecnológico espetacular para o Brasil.

São satélites de órbita baixa, porque a órbita alta geostacionária está sendo coordenada pela empresa Visiona, e vão trazer condições para que o País tenha monitoramento, imageamento e sensoriamento. E também prevenção de desastres naturais, informações para agricultura de precisão etc.

Sobre a pergunta do nosso Senador Sérgio Petecão, lá em Santa Rosa do Purus está prevista uma pista de mil metros de concreto, e estamos aguardando recursos para dar início pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônia (Comara). Inclusive ali tem um pelotão de fronteira, é do nosso interesse, é da nossa prioridade fazer essa pista.

Sobre os questionamentos do Deputado Gadelha, em relação à aquisição de helicópteros da Aerocopter, nós já recebemos seis – foram entregues dois helicópteros para cada Força. Um helicóptero VIP já recebemos, está sendo recebido neste momento o segundo helicóptero VIP.

Há mais ou menos 20 helicópteros desse porte em montagem na Helibras, em Itajubá. São 13 helicópteros ano que vem. Os recursos estão dentro do PAC. Só não podemos colocar mais recursos este ano, tendo em vista o teto do Orçamento. Mas está caminhando sem grandes problemas. Há uma perspectiva de liberação de novos recursos ainda este ano.

Sobre o KC-390, o projeto de US\$2 bilhões de envolvimento, está indo muito bem na Embraer, com toda parte tecnológica, não tem nenhum gargalo tecnológico, está sendo cumprido o cronograma, não só físico como financeiro também. E no final do ano que vem deverá estar voando o primeiro protótipo deste KC-390. Porém, ano que vem, já precisamos garantir um contrato. São seis aeronaves, que vamos assinar com a Embraer. Para isso colocamos um recurso, que é insuficiente, por isso estamos precisando de uma emenda parlamentar da ordem de R\$130 milhões, por aí.

É um programa importantíssimo para a indústria brasileira. Não podemos atrasar esse projeto. O Governo está cronologicamente liberando recursos, sem problema algum. Acredito que em 2016 estará sendo, digamos assim, certificado e as primeiras aeronaves sendo entregues.

Então, inicialmente o nosso contrato é de seis aeronaves. Na verdade, ao longo de mais 15 anos, nós vamos precisar de mais 28 aeronaves. São um total

de 28, mas inicialmente vamos assinar um contrato de seis aeronaves.

Sobre combustível e suprimento, eu diria, é a nossa pedrinha no calcanhar de Aquiles. Muita gente entende que o avião não voa sem combustível, mas também não voa sem suprimento. Nós temos que fazer manutenções preventivas, calendárias, horárias, e isso faz com que nós tenhamos hoje mais de 300 aeronaves no parque, sem condições de voo.

É por isso que nós estamos pedindo uma emenda de R\$185 milhões, para poder, então, aos poucos, tentar recuperar essas aeronaves paradas e também poder, digamos assim, no ano que vem, voar o nosso mínimo para a segurança de voo, que são 155 mil horas de voo.

Então, são essas informações que eu gostaria de acrescentar.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de poder estar aqui com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Muito obrigado, Comandante. Eu passo agora a palavra final ao Dr. Ari Matos Cardozo, que é o Secretário-Geral do Ministério da Defesa, representando o nosso Ministro Celso Amorim.

O SR. ARI MATOS CARDOSO – Quero responder ao Deputado Bolsonaro, ele fez duas colocações aqui.

Primeiro, quanto ao Mais Médicos. Como disse o Comandante do Exército, os valores que foram disponibilizados não só para o Exército, mas para o Comando da Marinha e o Comando da Aeronáutica, foram disponibilizados por meio do Ministério da Defesa, só que esse valor não comprometeu recursos de defesa, porque ele foi disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, destinado especificamente para isso.

Por outro lado, a utilização das Forças no Programa Mais Médicos se restringiu ao apoio logístico da movimentação desses médicos. Não entra em salário, não entra nesse tipo de campo. É só uma primeira informação. E houve um gasto de R\$28 milhões.

Quanto à parte da Medida Provisória, eu queria lhe adiantar, Deputado Bolsonaro, e eu acho que o senhor vai ficar satisfeito com essa resposta, nós estamos ultimando a definição de uma política de remuneração para os militares, já debatida com os Comandos, já em fase de encaminhamento, para que a gente possa criar as condições para superar essa defasagem, criar as condições para que tenhamos a definição de uma busca, de um resgate dessa remuneração para os militares.

Associado a isso, também está em análise a Medida Provisória, sobre a qual estamos fazendo uma análise, consolidando essa posição, para verificarmos de que forma podemos atenuar os impactos daquilo

que se perdeu ao longo do tempo. Evidentemente, tudo isso vai ser discutido.

Mas eu acho que essa definição da política de remuneração vai ser o norte, vai ser o orientador daquilo que precisa ser feito em termos de política e remuneração dos militares, para que a gente saia simplesmente das discussões periódicas para discutir apenas o percentual e discutir as condições de remuneração dos militares, *vis-à-vis* o que está acontecendo no mundo.

Tivemos a oportunidade de conhecer a situação de outros países. Evidentemente, é muito difícil você fazer uma comparação, mas pelo menos serve de referência para que a gente possa apresentar essa proposta.

Esses são os dois pontos que eu coloquei.

Quanto ao Deputado Marquezelli, o senhor tocou realmente num ponto sensível. Tão importante quanto você conseguir os recursos para diminuir aquela defasagem é a regularidade. Não adianta, você pode dar o recurso que quiser, mas se você não tiver regularidade no atendimento desse recurso, realmente cria uma dificuldade muito grande para as Forças.

E nós vamos examinar a sua PEC. Evidentemente, nós vamos ter o maior cuidado com isso. É de todo o interesse do Ministério da Defesa. Evidentemente, temos que conversar com a área econômica sobre isso e a saúde também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Agradeço se o Secretário do Ministério da Defesa, Ari Matos Cardoso, puder nos dar alguma informação sobre a Minustah, uma vez que o Brasil – e acredito isso seja parte do orçamento da Defesa – participa no Haiti e coordena as Forças de diversos países que ali estão. No próximo ano, acredito que se completarão dez anos, porque se iniciou em 2004. O Brasil participa dessa missão da ONU com um papel muito importante e trazendo frutos dos diversos representantes das Forças Armadas que aqui, ao longo dos anos, prestaram seu depoimento – inclusive o Ministro Celso Amorim falou a respeito. Mas há, por exemplo, da parte de senadores do Haiti que estiveram aqui, um apelo para que essa transição efetivamente se conclua. Na próxima segunda-feira, eu, com outros Senadores, estaremos em Montevidéu para a reunião do Parlamento do Mercosul. Acredito que este tema será objeto de reflexão, pois o Presidente do Uruguai, Pepe Mujica, tomou a decisão de que, dentro de dois meses, a participação do Uruguai será concluída, levando-se em conta que havia um tempo para que o Haiti se

normalizasse. Há outros detalhes sobre a importância de o Haiti, efetivamente, se democratizar, mas há uma preocupação da parte dos haitianos de não haver a devida forma de democratização para valer.

Agradeço se o senhor puder nos dar uma informação, ainda que breve, sobre a visão do Ministério da Defesa sobre a Minustah, se há um horizonte de conclusão da missão da ONU da qual o Brasil participa até como coordenador.

Muito obrigado.

O SR. ARI MATOS CARDOSO – Senador, eu vou levar esse assunto para análise por parte do Estado Maior conjunto das Forças Armadas, a quem cabe a coordenação disso, e certamente o senhor vai ser informado sobre esse ponto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Eu vou passar a palavra ao Senador Petecão, para que ele possa fazer as considerações finais, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado. Em seguida, eu farei o encerramento dos trabalhos.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Só para agradecer aos nossos convidados e, em nome do nosso Presidente Ferraço, dizer que esta Comissão está à disposição dos senhores, para que possamos tratar e debater assuntos de interesse das nossas Forças Armadas e, conseqüentemente, do interesse do nosso País.

Agradeço a presença dos Senadores que ainda estão aqui prestigiando esta audiência.

Mais uma vez, em meu nome e em nome da Presidência, nós agradecemos a presença de todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Eu acredito que esta reunião conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara e do Senado cumpriu seu objetivo. Depois da rodada de cafés que tivemos com os comandos das Forças, em que tivemos a oportunidade de ouvir detalhadamente a situação orçamentária, as necessidades das Forças, os principais programas, eu penso que esta audiência coroa esse processo, mas ela dá um segmento, com duplo sentido. Primeiro, ela promove, cada vez mais, a conscientização da Câmara e do Senado das necessidades de ampliar a participação da Defesa no Orçamento nacional, dotando o Ministério e as Forças dos recursos necessários não só para suas missões constitucionais, mas também desenvolvendo esses projetos estratégicos.

Acredito que as exposições todas foram muito ilustrativas e agora cabe a nós, Congressistas, traba-

lharmos não só no Orçamento deste ano como também continuar trabalhando no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que possamos aproximar, cada vez mais, o Orçamento federal dos objetivos preconizados na Estratégia Nacional de Defesa e na Política Nacional de Defesa e, evidentemente, também no Livro Branco de Defesa Nacional.

Eu queria, mais uma vez, agradecer as presenças do Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto; do Vice-Almirante Anatalício Ridsen Júnior, que fez uma exposição sobre as necessidades da Força; agradecer também a presença do General de Exército Enzo Martins Peri e também do General de Brigada Eduardo Castanheira Garrido; a presença também do nosso Tenente-Brigadeiro do Ar Juniti Saito; do Major-Brigadeiro do Ar José Hugo Volkmer e, em especial, a presença do Dr. Ari Matos Cardoso, Secretário-Geral do Ministério da Defesa – leve aqui o nosso abraço ao Ministro da Defesa Celso Amorim. Quero também agradecer as presenças de oficiais, suboficiais, praças, da imprensa, enfim, de todos os assessores parlamentares.

Dou por encerrada a presente reunião.
Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 49 minutos.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 50ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e três minutos do dia catorze de novembro de dois mil e treze, no plenário sete, sob a Presidência do Senhor Senador **Ricardo Ferraço**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Paulo Bauer e Sérgio Souza**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião e faz pronunciamentos sobre a rodada de Doha e sobre os imigrantes haitianos no Brasil. Usa a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. O Presidente faz comunicado sobre o livro branco do Ministério das Relações Exteriores. Usa a palavra o Senador Cristovam Buarque. Não havendo *quorum* para deliberação das matérias constantes da pauta ficam adiados seus quatro itens: **ITEM 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 213, de 2013,**

de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (PERMANENTE), que “Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, celebrado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.” Adiado. **ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 214, de 2013,** de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (PERMANENTE), que “Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa, assinado em Varsóvia, em 1º de dezembro de 2010.” Adiado. **ITEM 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 267, de 2013,** de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (PERMANENTE), que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Cingapura, em 14 de dezembro de 2011.” Adiado. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2013,** de autoria da Presidente da República, que “Altera o art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz.” Adiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às dez horas e vinte e oito minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Declaro aberta a 50ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Como fazemos habitualmente, vamos proferir alguns comunicados que julgamos importantes e, conjuntamente, relevantes na política externa brasileira.

O Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio, Embaixador brasileiro Roberto Azevêdo, estabeleceu um prazo até este fim de semana para que os governos superem suas diferenças nas ofertas que estão sendo amarradas para deliberação na Conferência Ministerial de Bali, prevista para ter início em 3 de dezembro. Caso contrário, como registra a imprensa brasileira e também internacional, proporá o adiamento do encontro como recurso para evitar o colapso definitivo da Rodada de Doha.

Vale lembrar que, desde 2008, essas negociações estão emperradas. As Conferências Ministeriais realizadas em Genebra em 2009 e 2011 terminaram em impasse. Muitos especialistas concordam que a Rodada de Doha dificilmente sobreviverá a um even-

tual fracasso em Bali. O Brasil e os demais países em desenvolvimento entendem que o centro nevralgico da Rodada de Doha são as negociações em torno da agricultura. Este é o capítulo que mais afasta os interesses do sul, que visam a ampliação e acesso a mercados, face aos do norte, cujos países lutam para preservar estruturas agrícolas que são insustentáveis sem subsídios e outras proteções artificiais.

Naturalmente, há outros elementos temáticos e procedimentais que dificultam a obtenção do consenso indispensável à Rodada de Doha. Contudo, o abismo entre as posições em agricultura é o que parece mais difícil e desafiador de ser transposto. Nesse sentido, Doha era para ter o objetivo de corrigir, tanto quanto possível, as distorções que prevalecem no comércio agrícola com a eliminação de subsídios à exportação, redução substancial e disciplinamento dos subsídios à produção, além de maior acesso aos mercados.

Caso efetivamente se realize a Conferência de Bali, será um sinal positivo de que é prematuro traçar ainda o obituário da Rodada de Doha, mas esse é um risco iminente. O Embaixador brasileiro Roberto Azevêdo, eleito por ampla maioria dos países, justamente para resgatar Doha, renovar a Organização Mundial do Comércio e reconstruir sua influência, está correto, a meu juízo, e merece apoio da Comissão de Relações Exteriores quando insta o esforço dos países-membros do órgão para possibilitar que Bali ocorra e que não seja mais uma frustração, talvez a definitiva e derradeira. A posição sustentada pelo Embaixador Roberto Azevêdo é altamente significativa do ponto de vista político, diante da incapacidade dos países-membros em concordar quanto à agenda de assuntos a serem tratados em Bali.

Parece-nos, de todo, legítimo que o Embaixador Roberto Azevêdo cogite do adiamento daquela reunião, até mesmo para preservar a Organização Mundial do Comércio das consequências desgastantes de mais uma reunião esvaziada e improdutiva para a qual os participantes sequer conseguem estabelecer agenda mínima e consensual sobre o que será discutido.

Por realismo, a ambição deve ser de que as conversações em Bali sirvam como uma espécie de UTI para manter os batimentos cardíacos da Rodada de Doha. A ambição de recolocar as negociações nos trilhos deve ser o passo seguinte, mas evidentemente que isso continuará dependendo da decisão política dos países que compõem a Organização Mundial do Comércio.

De outra forma, uma outra questão que nos preocupa é a situação humanitária dos imigrantes haitianos no Brasil. Em discurso feito em recente visita oficial ao Peru, a Presidente Dilma Rousseff afirmou que ela e

o Presidente peruano, Ollanta Humala, irão cooperar para combater a ação ilegal das redes de traficantes de pessoas, em especial aquelas que se voltam contra imigrantes haitianos a caminho do Brasil.

Os países que fazem parte da rota Porto Príncipe-Acre, que tem sido a porta preferencial de entrada desses fluxos no Brasil, têm obrigações claras no que diz respeito aos direitos humanos dos imigrantes.

A Convenção Americana dos Direitos Humanos, por exemplo, estabelece o direito à vida, à integridade física e à liberdade, garantias frequentemente violadas ao longo da viagem dos haitianos até o Brasil.

Provenientes da rota que sai do Haiti e passa pela República Dominicana, Panamá, Equador, Peru ou Bolívia, os haitianos têm sido vítimas dos “coiotes”, que cobram, segundo relatos oficiais, de US\$3 mil a US\$5 mil para levá-los à fronteira do Acre e os abandonarem à própria sorte.

Recentemente, em 31 de outubro, a ONG de Direitos Humanos Conectas apresentou denúncia formal sobre essa complexa questão humanitária em audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Uma das principais denúncias da Conectas diz respeito à condição de abrigo oferecido pelo Governo brasileiro no pequeno Município acriano de Brasileia. Concebido para acolher 200 pessoas de uma vez, o abrigo tinha mais de 800 imigrantes quando da visita de membros da Conectas em outubro.

Vale lembrar que, no período de janeiro de 2012 a julho de 2013, o Governo brasileiro concedeu 3.329 vistos humanitários a cidadãos haitianos, com média de 175 vistos por mês, superior ao limite de 100 vistos mensais, que vigorou até abril de 2013. Apesar das louváveis gestões do Governo brasileiro no sentido de regularizar a situação dos imigrantes haitianos de forma cada vez mais diligente, parece-nos faltar uma política pública de integração dessas pessoas à realidade brasileira, pois muitos haitianos continuam vivendo em situação de extrema pobreza, em cortiços e em favelas.

Recentemente, cerca de 90 pessoas foram expulsas de uma ocupação na Mooca, na Zona Leste de São Paulo. Os trabalhadores teriam sido enganados sobre as condições do local. Segundo noticiado, alguns chegaram a pagar R\$300 por pessoa para um suposto proprietário, sem saberem que se tratava de uma ocupação.

Chamo a atenção das Sras e dos Srs. Senadores para esse importante e urgente assunto, em relação ao qual nossas autoridades, particularmente o Ministério da Justiça, não podem ficar inertes.

Esta Comissão de Relações Exteriores está acompanhando atentamente o desenrolar da situação que no momento afeta, em especial, o Estado do Acre. Estamos, inclusive, preparados para constituir uma comissão externa de Parlamentares para irmos ao Acre verificar *in loco* a dramática crise humanitária vivida por esses cidadãos imigrantes ao entrar no Brasil.

Nós estamos, portanto, submetendo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores o propósito de constituirmos uma comissão aqui no Senado para que nós possamos fazer uma visita ao Acre e, pessoalmente, identificarmos a situação desses imigrantes.

A Senadora Vanessa Grazziotin pede a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Primeiro para cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz, Presidente, no início, o primeiro tema em relação às negociações comerciais no âmbito mundial e, em particular, agora, sobre a imigração haitiana.

Grande parte desses haitianos, Senador, vai para o Estado do Amazonas. Seria importante – eu sugiro a V. Ex^a – que se constatasse a gravidade do problema no Amazonas. Há um Município no meu Estado que é como Epitaciolândia, salvo engano, no Estado do Acre, muito problemático, é o Município de Tabatinga, que V. Ex^a conhece, na fronteira com Colômbia e Peru. O Prefeito tem nos procurado, e podemos verificar a situação, o nível de gravidade. E, se for o caso, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a incluísse Tabatinga também, caso haja essa necessidade, caso o problema lá também seja drástico como de fato é no Estado do Acre.

E peço desculpa, Presidente, porque não poderei ficar durante toda a reunião por estar embarcando para o congresso.

Convido V. Ex^a e o Senador Cristovam para, se puderem, participar amanhã de um ato político que faremos no XIII Congresso do Partido Comunista do Brasil, que já começou. Estou aqui somente para participar do início desta reunião. No nosso ato, contaremos com a presença da Presidenta Dilma, amanhã, e do ex-Presidente Lula. Seria importante que os senhores pudessem nos prestigiar; serão muito bem recebidos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Cumprimento V. Ex^a por mais esse congresso, cumprimento o PCdoB pela história de resistência e pelas extraordinárias contribuições que tem dado à democracia brasileira. Desde já, desejo-lhes todo o sucesso em mais esse congresso, em que, seguramente, um sólido e rico debate político será feito.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo convite.

Ainda na parte de comunicados, compartilho com o conjunto das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores a estratégia do Ministério das Relações Exteriores, que

deu início ao processo de elaboração do Livro Branco da Política Externa Brasileira, cujo objetivo é traçar um retrato, uma radiografia da política externa atual e que funcionará como uma espécie de farol a iluminar os principais passos e a estratégia da política externa brasileira dentro de um ambiente bastante democrático.

O estudo encontra-se ainda em fase inicial; provavelmente em janeiro, é possível que tenhamos já o primeiro desenho que sirva para orientar uma discussão profunda e ampla sobre a política externa brasileira. A partir desse texto, o Itamaraty dará início a um diálogo com o Congresso brasileiro, com a sociedade civil, com a Academia, entre outros segmentos, na tentativa de colher subsídios externos para a consolidação dessa importante obra.

Trata-se, a meu ver, de um projeto muito relevante para o País, a exemplo, inclusive, da elaboração por parte do Ministério da Defesa do *Livro Branco da Defesa*, aprovado pelo Congresso Nacional neste ano e que representou instrumento importante de fortalecimento da confiança, da segurança e de transparência, gerando efeitos, inclusive, para os países vizinhos no continente sul-americano, como uma importante referência de uma ferramenta e de um instrumento de modo a colher contribuições.

Desde já, gostaria de salientar que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado está à disposição do Itamaraty, para que possamos, com base nesse esforço, fazer em conjunto a construção dessas estratégias da política externa brasileira.

Poderemos, eventualmente, no momento oportuno, organizar, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores, uma audiência pública que possa propiciar um amplo debate sobre os rumos da política externa brasileira, que produzirá, seguramente, efeitos para a redação final do Livro Branco da Política Externa, que passa a ser uma espécie de diretriz de Estado para a política externa do Brasil. De modo que eu quero saudar a iniciativa ousada e inovadora do Chanceler Figueiredo na direção de abrir esse debate para que o Estado brasileiro possa ter pontos estratégicos em relação à sua política externa brasileira.

O Senador Cristovam Buarque deseja se manifestar a respeito deste tema ou de outro?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Desejo, sobretudo, a respeito desse tema, porque eu creio que esse é um dos papéis que nós temos aqui nesta Comissão.

Fico feliz que o senhor, como Presidente da Comissão, esteja alerta e querendo influir nisso.

Nós chamamos aqui, de vez em quando, os ministros, não só aqui, mas em outras comissões. Mas eles chegam aqui, fazem a exposição e pronto. Eu creio que a gente poderia discutir com mais profundidade, sim, quais são os rumos da política.

Nós ouvimos, há pouco, do senhor e do Sr. Ministro, por exemplo, essa ideia que eu acho muito positiva da relação com a comunidade econômica europeia. Além de saber como vai ser isso, era bom saber como vão ser outros acordos desse tipo, o que se está pensando em fazer com o bloco do Pacífico.

Achei interessante o que o Ministro falou, que, durante muitos anos, o Peru olhava para o Pacífico e o Brasil para o Atlântico. Ele até usou uma expressão que achei muito interessante: nós ficávamos de costas um para o outro. O que a gente vai fazer para olhar para o Pacífico, além das três estradas que estão sendo construídas e unem os Estados fronteiriços nossos com o Pacífico, lá em cima, através do Peru, e creio que também através da Bolívia? Então, nesses três tipos de linhas estratégicas, inclusive que devem atravessar governos, como nós estamos pensando que os governos que virão daqui para frente irão continuar? Como é que nós estamos trabalhando a nossa relação com a África? Do ponto de vista de acordos, de presença, demos um salto imenso durante o governo Lula, mas demos um salto sem que nós conheçamos – não sei se o Itamaraty tem clareza – como é que vai ser isso nos próximos 20, 30 anos. Ou foi apenas um gesto positivíssimo de presença física, política, no presente – física com as embaixadas, política na relação?

A presença do Brasil, esse salto que nós demos, nos últimos 20 anos, começou com Fernando Henrique. Mas é preciso lembrar que Fernando Henrique chegou a fechar embaixadas, e o Governo Lula só fez ampliar. Eu vejo isso com muito bons olhos, a presença do Brasil. Mas esses gestos fazem parte de uma política de longo prazo ou vamos deixar que essa política de longo prazo aconteça naturalmente sem nenhuma estratégia prevista?

Eu creio que é muito interessante que esta Comissão comece a se debruçar sobre isso. Temos bons consultores. Deveríamos listar quais os problemas em que queremos ter uma posição e aí pedir aos consultores que trabalhem, e faremos reuniões aqui, às vezes até só entre nós mesmo, para discutir isso. O Presidente Collor, que foi o antecessor de V. Ex^a, fez aqui alguns debates muito interessantes, às segundas-feiras, mas também era mais sobre o que está acontecendo; era pouco sobre qual é a estratégia da gente, como é que a gente vai estar no mundo daqui a 50 anos.

Eu falo isso até como Relator da Comissão que o Presidente Renan criou, em que o Senador Luiz Henrique é o Presidente, para pensar o futuro: onde é que o Brasil quer estar daqui a 50 anos?

Um dos setores que a gente tem de pensar é como vai ser a nossa inserção internacional. E quando eu digo inserção não é absorção do Brasil pelo resto do mundo, mas inserção no sentido de estar presente e de fazer parte.

Houve um tempo em que a gente pensava política externa sem pensar em ser parte do mundo, apenas como parceiro. Agora é mais do que parceria, teremos de estar dentro desse mundo que está em mutação e cada vez mais unificado, para não usar a expressão globalizado.

Então, eu vejo com muito bons olhos a sua preocupação em trazer este assunto para a Comissão. Nós temos muito o que fazer, a meu ver, sim; uma contribuição grande a dar como elemento de fora do Poder Executivo e de fora da Academia, que são os dois setores que pensam esse assunto. São os Departamentos de Relações Internacionais pelo Brasil afora e o Itamaraty, com suas diversas equipes.

Nós temos um papel sim, não apenas de fiscalizar, mas de contribuir também na formulação de ideias, porque em grande parte das propostas que saiam daqui, a gente vai estar impedido, pela Constituição, de tomar iniciativa, pois são prerrogativas do Poder Executivo. Mas podemos sugerir, afinal de contas, somos Senadores; podemos sugerir ao Ministro, podemos sugerir à Presidente da República.

Eu vejo com muito bons olhos. Vale a pena, talvez, sentar um grupo menor ao seu lado, com o senhor, para a gente pensar como fazer com que a Comissão de Relações Exteriores tivesse uma presença maior no Brasil, para que o Brasil tivesse uma presença e uma inserção maior no resto do mundo pelos próximos 30, 50 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – A ideia, inclusive, Senador Cristovam, é que nós possamos dar início a esse ciclo com a presença do Chanceler Figueiredo, nosso Ministro.

Nessa primeira oportunidade, nós poderemos discorrer de modo a fazer um balanço dos esforços liderados pelo Presidente Lula não apenas na África, mas também no Oriente Médio, e do conjunto de desafios que são colocados ao nosso continente nessas relações do Mercosul, da Aliança do Pacífico.

Há um conjunto, enfim, de temas que passarão a constar desse debate, e a nossa expectativa é que, ainda no mês de novembro, nós possamos ter aqui

conosco, na Comissão, o Chanceler Figueiredo para que nós possamos dar início a esse ciclo de debates muito bem organizados. Inclusive chegou o momento de fazermos um balanço desses esforços que foram feitos – e não foram poucos –, e os resultados também são significativos, porque não podem ser medidos apenas pelo monitoramento econômico. Existem aspectos de integração cultural, de integração social que estão muito relacionados às nossas origens na relação não apenas com a África, como também com o Oriente Médio, até em razão das enormes comunidades que nós temos aqui no País. Então, ainda no mês de novembro, nós pretendemos dar início a esses trabalhos aqui na Comissão, recebendo o Chanceler Figueiredo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu gostaria de dar uma sugestão, que, em outras comissões de que participo, tem dado certo resultado. Primeiro, por que a sugestão? Eu tenho visto, nesses anos, que, nas audiências, cada um fala, depois a gente tem dois minutos para fazer perguntas, e eles têm um minuto para responder. Por que a gente não envia as perguntas com antecipação? “Sr. Ministro, o senhor é livre para falar o que quiser, mas nós gostaríamos de ouvir respostas sobre as seguintes perguntas...” Não só ao Ministro, mas também a todos que vierem às audiências. A gente tenta com isso orientar. A experiência mostra que muitos não respeitam as perguntas, sobretudo quem está no Poder Executivo, e, em geral, usam a audiência para dizer o que está fazendo, jamais para dizer o que está faltando e o que deve ser feito. É raríssimo chegar aqui um e dizer: “Está faltando isso, está faltando isso para ser feito.” Em geral, terminam apresentando um relatório de atividades. Então, eu queria sugerir ouvir os Senadores e preparar um rol de perguntas e mandá-las com antecipação para todos que vierem a essas audiências.

Ontem conversei com a Senadora Angela Portela, que é Presidente da Comissão que busca financiamentos para a educação e da qual sou Relator, e ela aceitou uma coisa que me deixou muito feliz. Aceitou que eu, como Relator, prepare a minuta do relatório antes das audiências e mande para as pessoas. Então, elas virão para desconstruir a proposta que vou fazer como minuta e dar sugestões. Aí a gente muda tudo, mas, pelo menos, já parte de um eixo, sem que o Relator seja apenas um secretário para relatar o que foi ouvido aqui. Não é um trabalho de secretaria; é um trabalho de proposição.

Resumindo, deveríamos enviar as questões centrais. Podem até não ser enviadas sob a forma de perguntas, mas devem esclarecer quais são as nossas intenções de ouvir não o conteúdo, mas os temas das pessoas que vierem aqui. E acho que para o Ministro isso também seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu vejo a contribuição de V. Ex^a como absolutamente positiva. Acho que poderá enriquecer o debate, dar um norte mais adequado. Nós vamos acolher a proposta de V. Ex^a e vamos comunicar ao conjunto dos Senadores e das Senadoras que compõem esta Comissão que nós receberemos o Chanceler e que eles poderão, se desejarem, antecipadamente...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... produzir notas ou questionamentos que gostariam, evidentemente, que o Chanceler abordasse na sua vinda a esta Comissão. E vamos adotar essa sugestão de V. Ex^a, na medida em que os Senadores desejarem, como norma, como padrão para que nós possamos ter um debate mais rico e focado nos pontos sobre os quais os Senadores estão refletindo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Perfeito. Eu vou lhe encaminhar, então, algumas das perguntas que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu agradeço a V. Ex^a pela contribuição.

Bem, estamos com dificuldade para deliberação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Deixe-me dar uma explicação, talvez, Senador, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – A palavra é de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... eu próprio sairei.

É que estão chegando daqui a pouco, à Base Aérea, os restos mortais do ex-Presidente João Goulart, e creio que muitos aqui devem estar lá. Eu só não estou porque, na vinda para cá, descobri que atrasou uma hora e meia. Eu acho que os que não tiveram esse conhecimento foram direto e estão esperando lá. Essa é a razão pela qual está havendo esse esvaziamento da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – É verdade, e nós recebemos comunicados de vários Senadores, que, desejosos por esse fato importante da chegada dos restos mortais do ex-Presidente João Goulart à Base Aérea de Brasília, que conta. Inclusive, com a presença não apenas, segundo me relatam, da Presidente Dilma, como também de ex-Presidentes da República, o ex-Presidente Fernando Henrique, o ex-Presidente Collor, o ex-Presidente Lula. Então, em razão disso, muitos dos nossos colegas e companheiros aqui na Comissão foram

até a Base Aérea. Em razão disso, nós estamos com dificuldade de quórum para deliberação.

E não havendo quórum para deliberação, nós vamos encerrar a presente reunião e retornamos os nossos trabalhos na próxima quinta-feira.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 3 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 28 minutos.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 51ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às catorze horas e quarenta e seis minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e treze, no plenário sete, sob a Presidência do Senhor Senador **Ricardo Ferraço**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Cristovam Buarque, Jarbas Vasconcelos, Alvaro Dias, José Agripino, Cyro Miranda, Magno Malta, Randolfe Rodrigues, Lindbergh Farias, Vital do Rêgo, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Osvaldo Sobrinho, Gim e Armando Monteiro**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como lidas e aprovadas. Passa-se à deliberação das matérias constantes da **PAUTA: ITEM 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 213, de 2013**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (PERMANENTE), que “Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, celebrado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.” O Presidente designa relatora *ad hoc* a Senadora Ana Amélia, que profere o relatório. Aprovado relatório que passa a constituir Parecer da Comissão pela aprovação da matéria. **ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 214, de 2013**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (PERMANENTE), que “Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa, assinado em Varsóvia, em 1º de dezembro de 2010.” O Presidente concede a palavra à relatora, Senadora Ana Amélia, que profere o relatório. Aprovado

relatório que passa a constituir Parecer da Comissão pela aprovação da matéria. **ITEM 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 267, de 2013**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (PERMANENTE), que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Cingapura, em 14 de dezembro de 2011.” O Presidente designa relatora *ad hoc* a Senadora Ana Amélia, que profere o relatório. Aprovado relatório que passa a constituir Parecer da Comissão pela aprovação da matéria. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2013**, de autoria da Presidente da República, que “Altera o art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz.” O Presidente concede a palavra à relatora, Senadora Ana Amélia, que profere o relatório. Aprovado relatório que passa a constituir Parecer da Comissão pela aprovação da matéria. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às quinze horas e quatro minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 51ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 1 da pauta.

ITEM 1 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** **(SF) Nº 213, DE 2013** – Não Terminativo –

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, celebrado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para a relatoria dessa matéria foi designado o Senador Francisco Dornelles, mas, na

sua ausência, consulto a Senadora Ana Amélia para saber se poderia relatar em conformidade com o Relatório, Senador Francisco Dornelles.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS)

– Sem dúvida e com muito prazer, caro Presidente.

Passo a ler o relatório.

Vou direto à análise desse acordo, que é um projeto de decreto legislativo, conforme disse V. Ex^a, de cooperação no campo da previdência entre o Brasil e o Canadá visando proteger os trabalhadores brasileiros no exterior e oferecer essa mesma proteção aos estrangeiros radicados em nosso País.

Conforme a Exposição de Motivos, assinada pelo Ministro das Relações Exteriores Ruy Pinto Nogueira e pelo Ministro da Previdência Garibaldi Alves, esse instrumento foi negociado pelos ministérios responsáveis pela segurança social dos dois países, que contaram com o apoio das respectivas chancelarias.

Nas disposições gerais, o acordo define o significado dos termos utilizados e os campos de aplicação material, isto é, a legislação à qual será aplicado em cada uma das partes, e pessoal, ou seja, os indivíduos sujeitos a essa regra.

O art. 5º veda a redução, modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios em razão do fato de que a pessoa resida ou esteja presente no território de outra parte.

O art. 6º trata da cobertura para pessoas empregadas e autônomas, definindo que uma pessoa empregada que trabalhe no território de uma parte, com relação a tal trabalho, estará sujeita exclusivamente à legislação de tal parte. Já uma pessoa autônoma que resida no território de uma parte e trabalhe por conta própria no território da outra parte ou nos territórios de ambas as partes, com relação a tal trabalho, só estará sujeita à legislação da primeira parte.

Nos deslocamentos de até sessenta meses de pessoa empregada que esteja sujeita à legislação de uma parte e que seja enviada para trabalhar no território da outra para o mesmo empregador estará, no que se refere a esse trabalho, sujeita apenas à legislação da primeira parte, como se o trabalho tivesse sido realizado em seu território (art. 7º).

O art. 8º ressalva a aplicação das disposições referentes à seguridade social da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961 e da Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 24 de abril de 1963 no que couber, independentemente do disposto no acordo em tela.

Determina o art. 10 que, se uma pessoa estiver sujeita ao Plano de Pensão do Canadá ou ao regime de previdência social de uma província do Canadá, durante qualquer período de presença ou residência

no Brasil, tal período será considerado como período de residência no Canadá para tal pessoa, bem como para o cônjuge ou companheiro e para dependentes que com ela residam e que não estejam sujeitos à legislação brasileira em virtude de emprego ou atividade autônoma. Da mesma maneira, caso uma pessoa esteja sujeita à legislação do Brasil durante qualquer período de presença ou residência no Canadá, tal período não será considerado como de residência no Canadá para tal pessoa, seu cônjuge ou companheiro e dependentes. Em ambos os casos a pessoa só se beneficiará do presente acordo se, durante o período em que estiver ausente, contribuir para o Plano de Pensão do Canadá ou se fizer as contribuições obrigatórias previstas na lei brasileira.

Os arts. 11 a 13 dispõem sobre a totalização dos períodos de contribuição de acordo com a legislação do Canadá e do Brasil, bem como sob a legislação de um terceiro Estado.

Os arts. 14 e 15 determinam os benefícios de que pode desfrutar uma pessoa de acordo com a Lei de Proteção Social do Idoso e com o Plano de Pensão do Canadá, e o art. 16 estipula a fórmula de cálculo do valor do benefício para as pessoas elegíveis segundo a legislação do Brasil.

A Parte IV do acordo estabelece que as partes concluirão um Ajuste Administrativo que estabeleça as medidas necessárias para a sua aplicação.

O art. 18 dispõe sobre troca de informações entre as autoridades competentes e instituições responsáveis pela aplicação do acordo dos dois países. Determina que, a menos que a divulgação das informações seja exigida pelas leis de uma parte, estas são confidenciais e serão utilizadas somente para fins de implementação do acordo em tela.

O art. 23 diz respeito à resolução de controvérsias que porventura surjam da aplicação ou interpretação do acordo. Estas serão resolvidas pelas autoridades competentes das partes conforme os seus princípios fundamentais ou por meio de negociações entre elas.

O art. 25 dispõe que qualquer período de cobertura completado antes da data de entrada em vigor do presente instrumento internacional será considerado para fins de determinar o direito a um benefício e seu valor segundo o acordo. Por outro lado, suas disposições não conferirão qualquer direito de receber pagamento de um benefício por um período anterior à data de entrada em vigor deste acordo.

O art. 26 determina que o ato internacional em exame permanecerá em vigor sem qualquer limitação sobre sua duração, podendo ser denunciado a qualquer momento pelas partes, resguardando os direitos adquiridos até então.

O art. 27 determina que o acordo entrará em vigor no primeiro dia do quarto mês após o qual cada parte tenha recebido da outra parte notificação de que tenham sido cumpridos os necessários procedimentos internos.

A Exposição de Motivos que acompanha a mensagem presidencial assinala a importância do presente ato internacional, que traduz a disposição de ambos os governos de desenvolver a cooperação na área da previdência social. Com efeito, a comunidade brasileira no Canadá, estimada em cerca de 20 a 30 mil pessoas, cresce a taxas significativas em razão da política migratória adotada por esse país, tradicionalmente aberta à mão de obra estrangeira.

Por essa razão, e tendo em vista o atual contexto internacional caracterizado por crescente fluxo migratório de trabalhadores, urge tomar iniciativas destinadas a proteger os trabalhadores brasileiros no exterior e, ao mesmo tempo, oferecer essa mesma proteção aos trabalhadores estrangeiros radicados em nosso País.

Voto.

Com base no exposto – com muita honra, repito aqui o voto do Senador Francisco Dornelles –, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2013.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Em discussão o relatório do eminente Senador Francisco Dornelles lido pela Senadora Ana Amélia, a quem eu agradeço a forma diligente de relatar. Esse é um importante projeto que ratifica e preserva interesses mútuos entre trabalhadores brasileiros e trabalhadores canadenses.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 214, DE 2013

– Não Terminativo –

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre

Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa, assinado em Varsóvia, em 1º de dezembro de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Consulto a Relatora, Senadora Ana Amélia, se está apta a apresentar o seu relatório.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Com muita honra, Presidente Ricardo Ferraço, nosso Vice-Presidente, Senador Jarbas Vasconcellos. Até é com muita satisfação porque conheço a Polônia. A história da Polônia é uma história, digamos, não só do ponto de vista da sua resistência, da sua coragem, mas das fortes relações com o Brasil... O meu Estado, o Rio Grande do Sul tem uma forte participação dos poloneses. Há uma cidade, Guarani das Missões, em que o polonês é a língua oficial nas escolas municipais. Dizem que é a mais polonesa das cidades brasileiras. Então, por essa condição de ser um Estado que abrigou muitos imigrantes poloneses, faço questão de ler.

Vou direto à análise, para simplificar.

O ato internacional em apreço mostra-se de relevância ao promover a cooperação entre Brasil e Polônia na área de Defesa. A iniciativa dos dois países em cooperar certamente beneficiará as populações e os interesses nacionais de ambos. Registre-se, ainda, que contribui sobremaneira para aproximação entre duas alentadas economias e potências militares regionais, o Brasil e a Polônia.

Inegável, portanto, que o presente acordo é instrumento benéfico para as boas relações internacionais de nosso País e que promoverá diretamente o projeto nacional de Defesa. Assim, o meu voto, por todo o exposto, por essas razões e por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, é pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2013.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr^a Senadora. Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ITEM 3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(SF) Nº 267, DE 2013
– Não Terminativo –

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Cingapura, em 14 de dezembro de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Consulto se a Senadora Ana Amélia poderia oferecer o seu relatório em relação a essa matéria.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sem dúvida, caro Presidente. Depois, meu salário vai ser aumentado, tem que dobrar, pela carga de trabalho hoje. (*Risos.*)

Caro Presidente, é com muita alegria, até porque V. Ex^a é o relator desta matéria, então faço relatoria *ad hoc*.

Esse acordo de isenção parcial de vistos firmado entre Brasil e Cingapura visa isentar os nacionais de cada Parte portadoras de passaportes comuns válidos de visto para entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte para fins de turismo e negócio desde que tal estada não seja utilizada para vínculo empregatício ou para exercer atividade remunerada por um prazo máximo de 30 dias e desde que não permaneçam no território da outra Parte por mais de 180 dias por ano. O inciso II do art. 1º define o escopo da expressão “para fins de negócios”, que significa “participar em encontros de negócios, negociar contratos, discutir projetos bem como realizar outras atividades que não caracterizem trabalho remunerado ou emprego no território da outra Parte”.

O art. 6º esclarece, no entanto, que o presente acordo não interfere no direito de qualquer das Partes de negar a entrada ou restringir ou encerrar a estada em seu território de qualquer nacional da outra Parte cuja presença seja considerada indesejável.

O art. 7º determina que as Partes intercambiarem por via diplomática modelos de seus passaportes comuns em uso pelo menos 30 dias antes da entrada em vigor do acordo em

exame. Porém, caso haja introdução de novos passaportes ou modificação daqueles já intercambiados entre as Partes, a outra Parte deverá ser notificada e receberá o modelo modificado com a antecedência mínima de trinta (30) dias antes de entrarem em circulação.

O art. 8º permite, por razões de segurança, ordem pública ou saúde pública, que a aplicação do acordo seja suspensa temporariamente, total ou parcialmente, devendo a outra Parte ser notificada o mais breve possível.

Segundo o art. 9º, o ato internacional em pauta entrará em vigor trinta (30) dias depois do recebimento da última notificação escrita pelas Partes, enviada por via diplomática, em que uma Parte informa a outra do cumprimento dos respectivos procedimentos internos para a sua entrada em vigor. Determina, também, que o acordo será válido por tempo indeterminado e poderá ser denunciado por qualquer das Partes em qualquer tempo. Admite, ademais, emendas ao acordo, mediante consentimento entre as Partes, formalizado por via diplomática. Para a solução de eventuais controvérsias surgidas da aplicação do acordo, serão utilizados canais diplomáticos, por meio de consultas e negociações.

Cingapura é um importante entreposto do comércio do Brasil com a Ásia. Diversas empresas brasileiras mantêm escritório naquela Ilha Estado, como é o caso da Petrobras, Vale, Embraer, Construtora Queiroz Galvão, Banco Itaú e Brasil Foods, entre outras companhias brasileiras.

A Embraer mantém no país centro de treinamento com simulador de voos e de reposição de peças para toda a Ásia. Ademais, o fato de ser Cingapura referência mundial em matéria de administração de infraestrutura portuária e aeroportuária pode traduzir-se em importantes iniciativas de cooperação nessa área, dadas as atuais e futuras necessidades brasileiras a respeito. Vamos ter a Copa do Mundo no ano que vem; tomara que os nossos aeroportos estejam prontos.

Por outro lado, o país é um dos maiores investidores asiáticos no nosso Brasil. Estima-se que o número de empregos gerados em nosso País por investimentos cingapurenses ultrapasse os dez mil.

Nesse cenário, o instrumento internacional ora em exame mostra-se extremamente oportuno, pois, ao facilitar as viagens dos nacionais de ambas as Partes aos territórios dos dois países, propiciará o incremento do intercâmbio mútuo.

Por isso, o meu voto: com base nessas fundamentações, considerando ser de todo conveniente aos

interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2013.

Este é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam favoravelmente permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4 e último da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 101, DE 2013

– Não Terminativo –

Altera o art. 1º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Consulto a Senadora Ana Amélia se está apta a proferir o seu relatório

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Com muita alegria, caro Presidente. O prêmio para isto será, certamente, uma visita a alguma unidade militar, o que me deixa muito feliz também.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Hoje ainda ou não? *(Risos.)*

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sim, porque eu cheguei de manhã de Washington e já posso pegar outro avião. *(Risos.)*

Está tudo em casa.

Eu vou direto à análise da referida matéria, que é o Projeto de Lei nº 4.370, de 2012, na origem, da Presidência da República.

Vou direto à análise. Não há nenhuma objeção à regimentalidade, tendo em vista que o PLC nº 101, de 2013, ao ser lido, foi despachado pelo Presidente do Senado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que tem atribuição para opinar sobre proposições referentes às Forças Armadas, a teor do disposto no art. 103, V, do Regimento Interno.

Registre-se, ainda, que a matéria está em conformidade com os ditames constitucionais. No tocante à juridicidade, a proposição se afigura irretocável. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado e ela é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Em relação à técnica legislativa, o projeto também não merece qualquer reparo.

No que se refere ao mérito, a proposta é, a vários títulos, bem-vinda. Com efeito, o desenvolvimento do País levou à diversificação das atividades finalísticas e subsidiárias atribuídas às Forças Armadas. Nessa ordem de ideias, pode-se perceber a necessidade de elevar o quantitativo dos efetivos para fazer frente às novas demandas tanto domésticas quanto internacionais do Comando do Exército.

Essas as circunstâncias, o projeto certamente proporcionará ao Brasil legislação mais apta a lidar com os temas objeto de suas disposições.

Assim, diante de todo o exposto, o meu voto é pela aprovação do PLC nº 101, de 2013, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam favoravelmente permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço à Senadora Ana Amélia, que, de forma célere e determinada, nos ajudou na leitura desses importantes tratados e do projeto que fixa o efetivo em tempo de paz do nosso Exército.

Não havendo mais nada a tratar, vamos encerrar a presente reunião.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 4 minutos.)

COMISSÃO SENADO DO FUTURO

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 9 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e onze minutos do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e treze, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Luiz Henrique, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Ana Amélia, Cristovam Buarque, Paulo Paim, Inácio Arruda e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senadores Ricardo Ferraço, Humberto Costa, Cyro Miranda, Wilder Moraes e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 3ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, esclarece que esta Reunião tem como objetivo a realização de audiência pública, com interatividade por meio do Portal e-Cidadania, para debater qual o pacto federativo para aumentar a eficiência da economia e reduzir as desigualdades

regionais e sociais, em atendimento ao Requerimento da Comissão (RFF) nº 1 de 2013, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, tendo como expositores o Sr. Fernando Antonio Rezende Silva, Professor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – FGV; o Sr. Túlio Tavares Santos, Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina; e o Sr. João Paulo dos Reis Velloso, Superintendente Geral do Instituto Nacional de Altos Estudos – Inae. Após a exposição dos participantes, usam da palavra os Senadores Cristovam Buarque, Ana Amélia e Inácio Arruda. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Flávio Roberto de A. Heringer, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Luiz Henrique**, Presidente da Comissão Senado do Futuro.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Senado do Futuro. Esta Comissão foi constituída no sentido de prospectar os cenários do futuro no mundo e no Brasil; os cenários que possam possibilitar a elaboração de projetos de lei e a transformação desses projetos em diretrizes que garantam o desenvolvimento sustentável do nosso País, oferecendo, ao mesmo tempo, avanços nas áreas de fronteira do conhecimento e resultados de qualidade social e qualidade de vida para a nossa população.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª Reunião. O Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Destaco aos telespectadores da TV Senado que esta reunião contará com a utilização dos serviços de interatividade que permitem aos cidadãos encaminhar perguntas e comentários destinados aos nossos convidados, por intermédio desta Presidência. Aprovamos, recentemente, projeto de lei da autoria do hoje Governador Raimundo Colombo – ou melhor, projeto de resolução – que permite a integração e a interferência dos cidadãos em todas as fases do processo legislativo em trâmite nesta Casa. Dentro das diretrizes daquela resolução, qualquer cidadão pode acessar o Portal e-Cidadania, por meio do endereço www.senado.gov.br/ecidadania.

Naquele portal é possível acompanhar a transmissão, ao vivo, desta reunião, bem como, por meio do Mural do Cidadão, enviar comentários ou perguntas.

Esses comentários e perguntas sofrerão uma triagem, conforme definido nos termos de uso do portal. Essa triagem não é feita com base na qualidade do comentário ou no mérito da pergunta, mas no cumprimento de regras de respeito e urbanidade, bem como de conexão com a finalidade do serviço oferecido.

Cada Senador ou Senadora, bem como a própria sociedade, pode ver os comentários e perguntas dessa mesma página do Portal e-Cidadania. É importante destacar que os cidadãos podem também apresentar suas perguntas por meio do telefone Alô Senado 0800 612211.

A pauta desta reunião prevê a realização de audiência pública com o objetivo de debater qual o pacto federativo para aumentar a eficiência da economia e reduzir as desigualdades regionais e sociais.

Vivemos num país continental de amplas e agudas diversidades. Um país de culturas, condições geográficas e etnias as mais diversas. No entanto, temos, por conta de uma tradição que vem desde os governos gerais, uma forte centralização das decisões, que poderiam ser locais ou regionais, nas mãos do poder central, que concentra cerca de dois terços do bolo tributário nacional, fruto da contribuição dos cidadãos a cada dia, a cada hora, a cada instante.

Não se trata aqui apenas de buscar debater um novo pacto federativo, um redesenho da distribuição dos tributos. Não se trata apenas de fazer uma nova arquitetura governamental do nosso País. Não se trata apenas de buscar saber como seria mais eficiente a gestão pública com autonomia maior dos Municípios e dos Estados, principalmente dos Municípios, onde todos vivemos e temos as nossas demandas da cidadania. Mas se trata de prospectar um novo modelo de descentralização que propicie a redução das distorções, das diferenças setoriais e regionais. Não apenas as diferenças de renda entre as pessoas, mas as diferenças do nível de dinamismo econômico, de dinamismo social e de dinamismo político, as diferenças de qualidade de vida e de ritmo de crescimento entre as diversas comunidades e os diversos Estados brasileiros. Então, esse é o foco.

Para debater esse foco, convido para integrem a Mesa Diretora o Professor Fernando Antonio Rezende Silva, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas; o Ministro – nosso mestre – João Paulo dos Reis Velloso, Superintendente-Geral do Instituto Nacional de Altos Estudos (Inae); e o Dr. Túlio Tavares Santos, Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina e coordenador do programa de descentralização do Governo daquele Estado.

Os convidados já se encontram no plenário da Comissão. Peço a todos que tomem seus lugares à mesa.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno deste Senado, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras. A palavra aos Senadores e às Senadoras será concedida na ordem de inscrição.

Quero salientar que se encontra, em Brasília, chegando de viagem ao exterior, o ilustre Relator desta Comissão e proponente, junto comigo, da sua constituição, Senador Cristovam Buarque.

Vou conceder a palavra ao Professor Fernando Antonio Rezende Silva, da Escola Brasileira de Administração Pública e Empresas da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA

– Obrigado. Queria cumprimentar aqui, na pessoa do Presidente desta Comissão, o Senador Luiz Henrique, todos os integrantes desta mesa, o público aqui presente e os que a nós assistem pela televisão e dizer que, para mim, é uma enorme satisfação vir aqui a este plenário debater este tema de grande interesse para o País.

Na minha perspectiva, essa discussão federativa, hoje, está pobre; está pobre porque ela tem se limitado a debater como vamos distribuir os recursos; se vai redistribuir o ICMS de um lado para o outro; se vai redistribuir o fundo de participação; se vai redistribuir o dinheiro dos *royalties*. Enfim, a questão se tem limitado a discutir a repartição do dinheiro entre os entes federados. Não estamos discutindo as responsabilidades, não estamos discutindo se existem condições em cada ente federado para exercer as suas responsabilidades, de modo amplo, com liberdade orçamentária, com poder legislativo, com capacidade de gestão. Essas questões não estão no debate.

Então, não estamos discutindo o futuro da Federação, nós estamos discutindo o passado da Federação, porque o passado da Federação foi isto: discutir como se redistribuem as receitas.

Eu tinha preparado aqui uma apresentação um pouco mais longa, mas em face da limitação de tempo, eu vou cortar bastante o que eu tinha...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a pode contar com a generosidade da mesa em relação ao tempo que lhe é disponível.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA

– Muito obrigado, Senador.

Eu tinha organizado esse debate em quatro grandes itens. O que aconteceu com a nossa Federação? Ela não sabe para onde vai, a Federação está numa

encruzilhada, perde-se num conflito entre os Estados que não tem solução. E por quê? O que aconteceu com a nossa Federação? Ela acumulou enormes fragilidades e desequilíbrios: queda da participação dos Estados na repartição do chamado bolo fiscal, o que já foi mencionado aqui pelo eminente Senador; as enormes disparidades de capacidade de atendimento das demandas das suas populações.

O objeto desta discussão aqui é pacto federativo para garantir igualdade de oportunidades sociais.

Nós não temos, no Brasil, um princípio básico que é constitucional em outras federações, como na Alemanha, por exemplo, onde a federação deve assegurar, o Estado – letra maiúscula –, isonomia de oportunidade, de ascensão social a todos os cidadãos independentemente de onde ele nasceu e de onde ele vive. O cidadão brasileiro vai melhorar de vida, vai ter acesso à boa escola, vai ter acesso a serviço de saúde, vai ter serviços urbanos de qualidade se ele, por acaso, vive num Município e num Estado onde a capacidade de gestão dessas políticas é coerente com o tamanho das responsabilidades que eles exercem.

Os Estados federados perderam capacidade de influir na política nacional. Nós costumávamos falar no passado, na República dos Governadores. Um colega nosso chegou a publicar um texto, logo depois de 88, que falava nos barões da Federação. Isso desapareceu ao longo da história.

Os estudos da Ciência Política têm demonstrado que a pauta de votação do Congresso Nacional tem sido comandada pela agenda do Governo Federal e não pela agenda dos interesses federativos.

O ônus político é dos governadores, é dos prefeitos, que estão lá na ponta sendo pressionados pela população, mas a decisão, o poder de decisão sobre o que fazer, como fazer, de que maneira fazer não está descentralizado. Essa é uma questão essencial.

O cobertor encolheu, os números estão aí para quem tiver interesse em olhar.

A autonomia dos Estados não é só o problema de se ter mais recursos à sua disposição. Os Estados não têm autonomia para decidir sobre o seu orçamento. O orçamento é um instrumento por excelência da gestão pública, mas o orçamento está todo previamente determinado pela proliferação de normas federais que dizem onde o governo do Estado tem que gastar. Não é só dizer que tem que gastar 25% em educação e 13% em saúde, é no programa y, x e z. Não restou nem ao governador e nem ao político qualquer capacidade de decidir como vai usar o dinheiro em função das características sócio-econômicas da sua população. O Brasil é um país diverso, não obstante as regras

serem cada vez mais uniformes, simétricas; e o nosso vício da simetria está causando muito problema.

Envolveu-se em conflitos. No passado, nós costumávamos discutir, Senador, se o Brasil precisava primeiro crescer para depois distribuir ou primeiro distribuir para depois crescer. Agora os Estados estão distribuindo para encolher. É uma nova tática que me parece suicida. Redistribui investimento, redistribui dinheiro e todos estão perdendo espaço no conjunto da nossa Federação, que não consegue encontrar o rumo para sair da encruzilhada.

Vou passar por essa tela, senão vamos ultrapassar em demasiado o tempo previsto.

Esse gráfico ilustra o que mencionei antes, a enorme disparidade na capacidade de atendimento das demandas da população que os Estados enfrentam. Isso é orçamento por habitante em vários Estados brasileiros. Acho que o gráfico explica por si mesmo, não vou entrar em detalhes porque não tenho tempo.

Nos Municípios é maior ainda. Se os senhores olharem aquele gráfico que é uma Curva de Lorenz invertida, poderíamos fazer um Coeficiente de Gini ao contrário, você vai ver ali que apenas 2% da população, que está entre 98 e 100, vivem nos 10 Municípios com maior orçamento *per capita* e o oposto se verifica na parte inferior do gráfico. Se tiver tempo, ao longo dos debates, poderemos entrar em maiores detalhes.

Qual explicação para isso? Na literatura a gente distinguia duas coisas: descentralização e desconcentração. O que aconteceu no Brasil foi substituir a descentralização pela desconcentração. Você transfere dinheiro para ser aplicado, mas não transfere o poder de decidir sobre como esse dinheiro deve ser aplicado. Essa é uma questão essencial. A agenda federativa e a social entraram em profundo conflito por quê? Porque na medida em que as pressões sociais foram se manifestando no âmbito do Governo Federal, os recursos necessários para isso foi utilizar as contribuições sociais e isso encolheu a base dos fundos de participação, entre outras coisas. Não criamos um espaço institucional para negociar os conflitos federativos, como existe em outras federações do mundo.

Coloquei ali que sobreviveu o Confaz, porque de fato ele sobreviveu. Na Constituinte de 88 isso não foi discutido. Ele sobreviveu sem qualquer capacidade efetiva de negociar esses conflitos.

A questão das agendas está ali mostrada. Em 1960 – não estou vendo bem o ano – na década de 60, a arrecadação federal, cerca de 80%, 75% era Imposto de Renda e IPI, era a base do fundo. Agora ela – e era compartilhada – caiu para aquele nível de 50% – esqueci de colocar os meus óculos –; mas está

aí o desenho na tela, caiu cerca da metade. O que nós temos como problema? 88.

Como em 1988 a questão federativa não foi discutida em profundidade e estava acompanhando tecnicamente a discussão na Constituinte, o que aconteceu? Havia duas pressões que corriam em Comissões paralelas – o Senador vai certamente lembrar disso muito melhor do que eu – a pressão da Federação por maior descentralização do poder tributário e aumento das transferências e a pressão dos movimentos sociais organizados, na Comissão de Assuntos Sociais, para garantir recursos próprios para seguridade social. Isso veio a criar as contribuições para seguridade social.

Nada contra o mérito, mas contra as consequências. À medida que se fez isso e que a agenda social do Governo Federal foi crescendo, foram crescendo juntas as contribuições sociais e, conseqüentemente, foi encolhendo a capacidade de financiamento dos Estados e dos Municípios; e isso amparou a expansão dos programas de transferência de renda, que trouxe, certamente, benefícios para a população. Mas criou-se uma situação que é, digamos, insustentável no futuro. Houve uma convergência social – se usarmos essa palavra no sentido de distribuição pessoal da renda – e houve uma interrupção na convergência regional.

Os estudos regionais mostram que a redução da disparidade entre as regiões brasileiras interrompeu a partir...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA

– Se me permitir mais cinco minutos...

A Federação também sofreu o impacto das enormes mudanças que aconteceram no mundo nos últimos 20 anos – a privatização no Brasil, as novas tecnologias que permitem transportar produtos a larga distância a custos competitivos –, tudo isso fez com que uma nova realidade se instalasse num contexto de regras que foram construídas há 20 anos. E isso está na raiz do conflito federativo que, hoje em dia, chamamos de guerra fiscal.

Quando falamos em guerra fiscal no exterior, as pessoas param, interrompem: “O quê? Guerra fiscal? Conhecemos competição fiscal, agora, guerra fiscal não conhecemos, não!”. É uma coisa que só existe no Brasil e, como dizem os mineiros: se não é jabuticaba, então é algo que precisa ser devidamente explorado.

Assiste-se à erosão das finanças e estamos aí nos aproximando – para usar uma palavra própria do que se discute hoje nos Estados Unidos – não é de um abismo fiscal; estamos nos aproximando de um abismo federativo. Onde vamos mergulhar a gente ainda não sabe.

O que precisa ser feito? Venho trabalhando nisso há algum tempo. Precisamos consolidar um diagnóstico dos problemas federativos, sair desse debate miúdo, rasteiro, sem solução, que é um conflito em torno do ICMS, ou o conflito em torno da repartição dos *royalties*. Isso não vai nos levar a nenhum lugar sério.

Recuperar a importância da história. Estamos discutindo federalismo hoje e não discutimos as nossas origens do federalismo. Não vou ter tempo para discutir a história aqui, porque isso precisava ser uma longa exposição, mas ela se divide em três partes: uma, o Brasil alternou regimes democráticos e regimes autoritários, e tivemos autoritarismo com reformas sociais e descentralização fiscal, tivemos democracia com descentralização e conflitos regionais; e temos, agora – que é um caso inédito no Brasil, que é a primeira vez na história brasileira –, temos centralização com democracia. Esse para mim é um elemento novo, importantíssimo, para a gente pôr em debate.

Não vou explorar as lições da história, vou cair para o último ponto da minha exposição, a novidade: centralização com democracia, qual é o futuro do nosso federalismo.

Precisamos discutir princípios, estamos discutindo propostas há anos, e propostas discutidas sem que elas sejam baseadas e ancoradas em alguns princípios. Quais são os princípios fundamentais, entre outros? A coesão, a isonomia, a equiparação e a cooperação. E isso nos leva a discutir um novo modelo de federalismo fiscal. Não é só discutir separadamente o que vamos fazer com o ICMS, com o fundo de participação e coisas e tais.

Eu fui recuperar o que foi elaborado em 1963, que alguns acham que o modelo de 1965 foi originado pelos militares. Não foi não! Ele foi implantado pelos militares em 1965, mas o modelo foi concebido em 1963 por uma comissão de reforma do Ministério da Fazenda que se instalou na Fundação Getúlio Vargas e era composta de notáveis especialistas no tema federativo e tributário.

Então, qual a base dessa proposta? Recuperar a noção de um sistema tributário nacional. O País é um país só, não pode haver vários regimes tributários que brigam entre si, que não geram condições econômicas eficientes para o crescimento.

Reconstruir um sistema de transferências que garanta aquela isonomia de oportunidades. As bases tributárias são concentradas, é preciso que as transferências façam com que capacidade de atendimento seja compatível com o tamanho da demanda que cada ente federado exerce.

Aperfeiçoar o regime de garantias financeiras dos direitos sociais. Nosso problema é que nós conge-

lamos tudo na Constituição. Há mais de 20 anos nós colocamos 25% em educação, 18% em saúde para os Municípios, 13% para os Estados. A população, em 20 anos, mudou no território nacional de uma maneira impressionante. O Brasil tem mais de um milhão de pessoas vivendo em cidades, desculpem-me, tem mais pessoas vivendo em cidades com mais de um milhão de habitantes do que toda a população rural. Então, há Municípios neste País que não têm mais crianças. Provavelmente lá no interior do Paraná, de Santa Catarina, deve haver isso. Não há mais criança, mas tem que colocar 25% em educação e 18% em saúde, quando, provavelmente, precisava colocar mais em saúde e não tanto em educação. Essas regras se consolidam e nós não conseguimos lidar com a necessidade de ter flexibilidade para se adaptar às circunstâncias.

Adotar uma nova política de desenvolvimento regional. Não é a política do passado, baseada só em benefício fiscal, é a política do futuro, baseada em tecnologia, em conhecimento, em inovação, em infraestrutura.

Termino com esse desenho que é um pouquinho complicado mas que seria a plataforma fiscal de uma proposta de reconstrução do federalismo brasileiro, que, a meu juízo, vai ao encontro do tema deste nosso debate aqui hoje, que é conciliar repartição das competências com os desequilíbrios federativos, com as disparidades regionais e com novas garantias dos direitos sociais, novas no sentido de elas serem aperfeiçoadas, não no sentido de elas serem substituídas.

Desculpem-me eu ter ultrapassado um pouco o tempo, Senador, mas fico à disposição aqui de todos que estão presentes e de todos que a nós assistem na televisão, para qualquer debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu agradeço a V. Ex^a. V. Ex^a terá, inclusive, condição de fazer novos comentários durante os debates que se seguirão.

Concedo a palavra ao Dr. Túlio Tavares Santos, Secretário Adjunto e coordenador do processo de descentralização do Estado de Santa Catarina.

O SR. TÚLIO TAVARES SANTOS – Eu queria cumprimentar o Presidente da Comissão, Senador Luiz Henrique, e agradecer-lhe pelo convite de estar aqui hoje; aos demais colegas de mesa; senhoras e senhores. E dizer que pacto federativo é um tema muito importante, principalmente pelo momento em que nós vivemos. O pacto federativo tem que estar na ordem do dia, principalmente do ano que vem, quando nós teremos eleições. Por isso o pacto federativo é importante.

Nesse sentido, Santa Catarina tem uma experiência muito interessante que nós queremos trazer

aqui aos senhores, uma experiência prática que foi implementada a partir do ano de 2003, quando trouxe resultados fantásticos para o Estado, em termos de desenvolvimento social, econômico e assim por diante.

E é sobre essa experiência de Santa Catarina, liderada e conduzida pelo então Governador Luiz Henrique, que eu pretendo falar um pouco e da qual quero trazer alguns dados aos senhores.

O Estado de Santa Catarina é um Estado pequeno em relação aos outros Estados da Federação, apenas 1,13% do território, e ele é longitudinal, a capital, o poder está concentrado, ou estava concentrado na capital. Em 2002, 2003, qual foi o diagnóstico do então Governador Luiz Henrique? Ele dizia: o governo do Estado precisa de uma forte reestruturação. Nós temos tempos novos e um governo velho; nós temos tempos digitais, e um governo manual; centralizado e, por isso, ineficaz; centralizador e, por isso, personalista; distante e, por isso, ausente do conjunto das regiões mais afastadas. Então, esse foi o diagnóstico feito, e qual era o objetivo? Descentralização, descentralizar o governo, regionalizar o desenvolvimento e municipalizar as ações. E foi essa a diretriz de todo o programa de modernização e implantação dessa nova sistemática lá em Santa Catarina. O Estado orientado para o cidadão e para resultados, descentralização da ação do setor público, mais serviços de melhor qualidade, transparência e controle social e criação de responsabilidades – Estado, Município e sociedade. Foi isso que fizemos e estamos fazendo lá em Santa Catarina.

Como disse o Prof. Fernando Rezende, com muita clareza, descentralização é diferente de desconcentração. Em Santa Catarina, foi feita descentralização, ou seja, está implícita a transferência de poder, a autonomia de gestão. Então, nós fizemos isso em Santa Catarina, através de três reformas administrativas, quando o então governador Luiz Henrique assumiu o governo, em janeiro de 2003, e mandou para a Assembleia Legislativa uma legislação em que criava as Secretarias de Desenvolvimento Regional e descentralizava a máquina pública em Santa Catarina.

Criamos 36 Secretarias de Desenvolvimento Regional, com autonomia, com orçamento próprio e, em cada Secretaria dessas, um Conselho de Desenvolvimento Regional.

O governador transferiu o poder de decisão não para as Secretarias, mas para o Conselho de Desenvolvimento Regional. Esse Conselho é que define a aplicação do recurso público, o que fazer, e, aí, exige uma mudança cultural, principalmente das lideranças políticas, principalmente de todas as pessoas que lidam com o setor público. Isso exige um pouco de

tempo de maturação, de compreensão dessa ideia da descentralização.

Fizemos isso de uma forma muito simples, sem onerar o Estado: nós pegamos a estrutura que existia, enxugamos as estruturas que estavam concentradas na capital e, a custo zero, criamos 36 Secretarias de Desenvolvimento Regional, sem onerar o Estado de Santa Catarina. Definimos competências, o que faz a Secretaria Setorial, em Florianópolis, que é, basicamente, a definição da política pública, e a parte operacional, repassamos para as Secretarias Regionais, liberando as Secretarias Setoriais para estudar o seu setor, para estudar a avaliação, para estudar a melhoria do processo, e as Secretarias Regionais se preocupando com a parte operacional do orçamento, das ações.

Então, trago essa pirâmide.

Definimos, também, um plano com visão de longo prazo e tudo isso precisa de um planejamento mais intenso, um trabalho mais intenso da área de planejamento, para que você defina os objetivos de longo prazo, as políticas públicas definidas pelas Secretarias Setoriais e a parte operacional, o dia a dia, a resolução dos problemas nas Secretarias Regionais, em conjunto com os Conselhos de Desenvolvimento Regional, porque é ali que se dá a participação popular e a discussão das pessoas na formação da política pública.

Aqui, brevemente, as estruturas das Secretarias Regionais, uma estrutura muito enxuta, simplificada e, como eu disse, a custo zero para o Estado, porque essas estruturas foram criadas enxugando, eliminando as estruturas centralizadas no governo central, localizadas na capital. Espalhamos essas estruturas por toda Santa Catarina. Em cada região, cada uma das 36 regiões, um secretário de Estado e, abaixo dele, todas as gerências que já existiam presentes em todo o Estado.

Então, são estruturas, realmente, bastante enxutas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço licença a V. Ex^a.

Saúdo o relator da Comissão, Senador Cristovam Buarque, que está chegando diretamente do exterior para se integrar a esta audiência pública.

Convido S. Ex^a para tomar seu lugar à mesa.

O SR. TÚLIO TAVARES SANTOS – É um prazer tê-lo conosco, Senador Cristovam.

Eu falava sobre as estruturas de Santa Catarina e, como eu disse, a transferência de poder se deu não para essas Secretarias Regionais, mas, sim, para o Conselho de Desenvolvimento Regional. E quem participa desse Conselho, quem são as pessoas que participam, que têm esse poder de decisão, inclusive de em que investir o dinheiro público? Todos os prefeitos

que fazem parte daquela região, independentemente de partido político... E, aí, muda uma lógica da política nacional, em que um partido político assume o poder e um outro é discriminado. E, nesse modelo, há transparência total desse processo e impede, inclusive, que haja discriminação político-partidária.

O colegiado é formado por todos os prefeitos. O Presidente da Câmara de Vereadores e dois representantes da sociedade civil de cada Município formam o colegiado ou o Conselho de Desenvolvimento Regional. E é esse conselho que avalia se concede o convênio ao Município ou não; se reforma a escola ou não; quais são as prioridades da região; onde aplicar o dinheiro público. Essa atribuição antes era concentrada, centralizada na pessoa do governador e ele passa a descentralizar essa função. Descentraliza o poder e passa esse poder de decisão para a sociedade, que, nessas reuniões que acontecem a cada 30 dias, pode participar abertamente e trazer as suas sugestões, as suas críticas, com o intuito de melhorar o serviço público.

E é isso que está acontecendo em Santa Catarina. Além do conselho, nós temos os comitês temáticos, em que as matérias técnicas são discutidas e trazem um parecer técnico ao conselho das grandes decisões a serem tomadas no conselho.

Aqui eu trago uma fotografia de uma reunião dessas do Conselho de Desenvolvimento Regional da região de Joinville, onde os conselheiros estão debatendo temas de importância local e regional e decidindo onde investir o dinheiro público.

E aí nós vamos falar um pouco de resultados. Em 2010, depois de oito anos da implantação desse sistema descentralizado de governo, o Sinduscon – uma entidade da construção civil –, em Santa Catarina, fez uma pesquisa: 74% queriam a continuidade do processo de descentralização. A Universidade do Contestado, que tem um curso de mestrado na área de desenvolvimento regional, também fez um estudo apontando que o processo de descentralização multiplicou o ambiente de diálogo regional, a proximidade do governo com a própria população, uma identidade maior. Em geral, o chefe do Poder Executivo municipal sente-se mais bem atendido pelos secretários regionais, satisfação expressa dos atores municipais, sentindo-se mais bem atendidos, mais agilidade no atendimento das demandas. Essa também foi a conclusão de um estudo da Universidade.

E outros dados. O Senador e então Governador Luiz Henrique, quando assumiu, percebeu que um dos grandes males de Santa Catarina era a grande migração para o litoral, o esvaziamento do interior, das cidades pequenas para o litoral. E com essa descentralização,

essa transferência de poder, os investimentos que foram feitos provocaram uma diminuição desse fluxo.

Aqui eu trago as secretarias regionais do litoral, onde havia um grande fluxo de 1991 a 2000. E houve uma diminuição, depois, na segunda década. E o que estava acontecendo nas regionais do interior. Por exemplo, São Lourenço do Oeste, na década de 90 a 2000, perdia 20% da população. De 2000 a 2010, já com a implantação do novo sistema, perdeu somente 0,9% da sua população.

E assim nós poderíamos analisar regional por regional. Houve uma diminuição desse fluxo migratório das pessoas. Em azul, são os Municípios que ganharam população e, em vermelho, os que perderam população.

Aqui, só para demonstrar os investimentos que foram feitos em uma década em cada secretaria regional e o investimento *per capita*. Coincidem aqui. Os dez maiores investimentos de Santa Catarina nas regiões foram exatamente onde diminuiu o fluxo migratório. Isso representa que o Estado precisa estar presente, não basta... O cidadão fica na sua região se tiver escola, universidade, hospital, serviços públicos de qualidade, investimento público. E isso foi feito com esse processo de descentralização em Santa Catarina.

A economia catarinense, nesse período, triplicou: PIB de 2002 era de R\$55 bilhões; 2011 – vai divulgado agora pelo IBGE –, R\$169 bilhões. A *per capita*, em 2002, era de R\$9 mil e passou para R\$26 mil. O IDH, com esse novo cálculo agora do PNUD, também deu um salto de 14% a mais.

E algumas obras realizadas...

(*Soa a campanha.*)

O SR. TÚLIO TAVARES SANTOS – Se me permite, Presidente, já estou terminando. Algumas obras realizadas pelas secretarias regionais lá em Santa Catarina: um colégio, R\$10 milhões, realizado pela estrutura descentralizada de governo; multiplicou a capacidade do Estado de realizar as licitações e as obras, e obras de qualidade. Normalmente, quem ganha essas licitações são empresas da própria região, gerando emprego, renda nas regiões. E em muitas delas, o próprio empreiteiro que ganhou a obra, o filho dele estuda naquela escola. Então, se ganha em qualidade, se ganha em agilidade e, por incrível que pareça, em preço também. Há uma economia média em torno de 15% nas obras e ganha-se na qualidade. Presídio em Rio do Sul, por exemplo, R\$3 milhões, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, ganhamos em agilidade. Fizemos, inclusive, presídios construídos de forma centralizada e descentralizada. A mesma planta. O presídio de forma descentralizada

tem mais qualidade e mais rapidez e é normalmente mais barato.

Escolas também; escolas construídas pelas secretarias regionais. Acesso asfáltico também. Tudo conduzido com o olhar local, com a fiscalização local. Então, ganha-se agilidade.

A cada quatro anos, os governos são avaliados pelo povo, pelas eleições. E lá em Santa Catarina, pela primeira vez, reelegemos um governador, o Governador Luiz Henrique, depois de oito anos de descentralização. Elegeu o sucessor no primeiro turno, elegeu os três Senadores; das 16 vagas no Congresso Nacional, 10 foram eleitos por partidos que apoiam o governo; Das 40 vagas da Assembleia Legislativa, 26 foram também eleitas pela base do governo.

Isso prova que a população acreditou e avaliou como sucesso esse processo de descentralização, esse modelo de gestão pública implantado em Santa Catarina. E nós acreditamos que essa é a solução. Qualquer Estado do Brasil pode fazer isso, pode utilizar esse modelo. E acreditamos ainda que o Brasil precisa fazer isso, precisa descentralizar, porque o cidadão, como dizia o então Governador e hoje Senador Luiz Henrique, mora no Município, ele não mora no Estado, ele não mora no País. E é lá que precisam estar os recursos, a competência para fazer as coisas, o poder de decisão. A decisão, sendo próxima, sendo local, certamente é mais acertada.

Então, é essa a experiência que a gente tem em Santa Catarina, coroada por muito sucesso. E esperamos que o Brasil comece também a descentralizar para que a gente possa fazer essas obras por todo nosso País.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Obrigado, Sr. Túlio Tavares Santos.

Concedo a palavra ao Prof. João Paulo dos Reis Velloso, Superintendente-Geral do Instituto Nacional de Altos Estudos (INAE) e ex-Ministro do Planejamento do Brasil, quando deu grande contribuição a nossa Nação.

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO – Presidente, Senador Luiz Henrique; colegas de mesa...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ministro, só queria salientar a presença de uma grande Senadora: Senadora Ana Amélia, que integra esta Comissão. E gostaria de salientar que, nesta mesma hora, temos reunião de várias Comissões; por isso, os outros três membros da Comissão não podem se fazer presentes aqui.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria lhe agradecer a informação procedente. Às 8 horas da manhã eu estava no Ministério da Ae-

ronáutica discutindo um gravíssimo problema, que é a deficiência orçamentária que temos para uma Força. E eu fiquei muito envergonhada como cidadã brasileira de ter ouvido do Comandante da Aeronáutica que o Brasil não tinha uma aeronave capaz de fazer a substituição da tropa brasileira que está no Haiti por incapacidade de equipamentos. Teve que ser contratado pelas Nações Unidas um avião da Etiópia para fazer esse trabalho. Eu acho que isso apenas dá a ideia, Prof. Fernando Rezende, meu caro Ministro Reis Velloso, caro Secretário Túlio, de como estamos tendo inversão de prioridades. O Brasil está em uma situação extremamente complicada. E defesa, hoje, não é mais a questão armamentista, da guerra ou do conflito, é a questão da ciência da tecnologia do acesso a um campo enorme que impacto sobre o desenvolvimento do País.

Cheguei aqui tarde, como bem explicou o Senador, porque, além desse café da manhã que começou às 8 horas – cheguei lá antes das 8h –, agora, estava na Comissão de Assuntos Sociais debatendo temas relacionados a fundos de pensão. O Ministro Reis Velloso, que é da área econômica conhece a questão das aplicações, bilhões de reais que são investidos como patrimônio dos trabalhadores. E tínhamos que discutir essa questão e eu saí antes de terminar a reunião para vir aqui porque o Senador Cristovam Buarque propôs a criação desse projeto ambicioso e nós temos que dar apoio a isso. O Brasil precisa melhorar, avançando, ouvindo as pessoas que sabem, sugestões muito boas. Eu só lamentei. Mas conheço um pouco o pensamento do Prof. Fernando Rezende. Acompanhei também o sucesso do Senador Luiz Henrique, que repercutiu politicamente para ele, ao usar um método de descentralização. Tenho certeza de que o brilho do nosso ex-Ministro Reis Velloso completará esse ciclo na manhã de hoje sobre o Senado do Futuro.

Queria agradecer o Senador Luiz Henrique, por ter dado a explicação aos nossos conferencistas, porque nós não temos a capacidade da ambivalência, da bilocação, de estar em dois lugares ao mesmo tempo.

Agradeço ao senhor e também aos expositores antecipadamente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª tem sido admirada pela capacidade de onipresença. (Risos.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra o Sr. Ministro Reis Velloso.

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO – Muito obrigado.

Continuando. Senadora, Senador, bom dia aos presentes, principalmente às meninas.

Eu dividi em três partes a minha apresentação. Primeira, a necessidade de fortalecimento da Federação brasileira.

No livro que lançou recentemente sobre a proclamação da República, o historiador Laurentino Gomes fala em 25 anos da República democrática de direito, tendo em vista a Constituição de 1988. E ele pergunta: “Foi em 1988 a proclamação da República?”

Questões básicas a considerar na avaliação do quadro atual da Federação brasileira. A vulnerabilidade resultante do sistema tributária criado pelas Constituições de 1967 e emenda constitucional de 1969 e de 1988.

Até então havia os impostos únicos que financiava a infraestrutura e o Brasil tinha uma excelente infraestrutura de transportes, comunicações, portos e assim por diante. A Constituição de 1988 passou à competência dos Estados, através do ICMS, instituir impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias, etc.

Então, com isso, foram extintos os impostos únicos. E a infraestrutura do Brasil é essa porcaria que a gente vê aí. A única saída é mesmo agora a questão de concessões.

Ao lado disso, como não foi estabelecido uma alíquota uniforme, cada Estado passou a poder estabelecer a sua própria alíquota. As antigas bases dos impostos únicos passaram a representar cerca de 50% da arrecadação do ICMS, que é o maior imposto brasileiro. Então, há uma vulnerabilidade resultante da falta de um tributo específico da União para financiar a infraestrutura.

Como eu disse, há dependência de concessões. Mas para que as concessões funcionem é preciso que haja uma remuneração adequada. Senão o setor privado não vai executar coisa nenhuma.

Ainda vulnerabilidade resultante do enorme potencial de conflitos: a guerra fiscal, a guerra dos portos, todas as guerras possíveis. E a vulnerabilidade resultante da ausência definida de estratégias de desenvolvimento regional e a consequente precariedade do apoio ao Nordeste e à Amazônia.

É um caso especial, Nordeste e Amazônia. É um caso de pobreza, de falta de oportunidades. Nós temos que dar oportunidade ao Nordeste e à Amazônia, que foram esquecidos pelo Governo Federal. Vamos ver se agora nós conseguimos ter uma estratégia ou plano de desenvolvimento regional para essas duas regiões especificamente. Quem não sabe da pobreza do Nordeste? Quem não sabe da pobreza da Amazônia? O Brasil tem a maior floresta com biodiversidade do

mundo. E serve para quê? Para nada. Consequência de tudo isso: enfraquecimento da Federação brasileira.

O caminho está aí: mudanças e reformas como processo. Critério básico para decisões. Não preciso dizer. É o interesse nacional. Imperiosa necessidade, a que já me referi, de estratégia de desenvolvimento do Nordeste e de estratégia de desenvolvimento da Amazônia, a base de oportunidades. Mas estratégias que aconteçam. Para isso é preciso haver controle e acompanhamento.

Parte dois, mudança do modelo de desenvolvimento para superar o drama brasileiro.

Vou passar rapidamente.

Nós temos grandes oportunidades econômicas e sociais, e não as aproveitamos. Provavelmente o Brasil é o País – vejam aqui o mapa mundi do National Geographic – que mais oportunidades econômicas e sociais tem, só que não aproveita. Isso é um drama.

Outra solicitação do Laurentino. Quando se proclamou a república isso era percebido. De um lado, havia um grande território repleto de riquezas e oportunidades e, de outro, todo tipo de problema. Já em 1889 se percebeu que o Brasil tinha grandes oportunidades, e não as aproveitava.

Nós temos oportunidades em tecnologias do futuro, setores intensivos em recursos naturais, indústrias criativas, que são indústrias culturais, e outras áreas, mas não temos sabido aproveitá-las.

Se nós usarmos os intangíveis da economia do conhecimento, o que não é nada complicado – quando falamos em economia do conhecimento, todo mundo, logo, acha que lá vem complicação, mas não é nada complicado –, tornar-se-á viável superar esse drama, aproveitando grandes oportunidades tanto econômicas como sociais.

Aí estão as tecnologias do futuro: universalização da inovação; transformação da biotecnologia, com base na biodiversidade, em uma das grandes tecnologias do século XXI – há uma biodiversidade enorme na Amazônia, no Nordeste e até mesmo na Caatinga e nos Cerrados, aqui, onde nós estamos –; transformação do Brasil em quarto centro global de Tecnologias de Informação e Comunicações (TICs); apoio à criação de novos parques tecnológicos; estratégia de desenvolvimento da eletrônica orgânica – vejam bem que o Brasil está sendo capaz de fazer isto –, inclusive para produzir o *chip* orgânico. Então, os celulares não vão ter mais os *chips* comuns, vão ter *chips* de matérias orgânicas.

Destaco os setores intensivos em recursos naturais. Nós temos de nos descolar desse pibinho que está por aí. Temos de usar o pré-sal para transformar a economia brasileira. Vamos ver se o Campo de Libra

acontece. Temos de buscar novos avanços na melhoria de nossa matriz energética. É essencialmente prioridade a energia hidroelétrica e outras energias renováveis. O futuro é agora, com a Estratégia de Implantação do Carro Elétrico no Brasil. Temos de usar o Modelo Escandinavo para construir grandes complexos industriais em torno dos setores primários. Com isso, os setores primários desaparecem. Temos de buscar novas tecnologias de desenvolvimento de biocombustíveis.

Olhem a área do Teatro Mágico da Cultura, as indústrias criativas. Nós temos grande criatividade na cultura, nas artes, no *entertainment* e no turismo, mas quem trabalha nesse setor precisa de fortes estruturas empresariais. Nos Estados Unidos, há megaindústrias. E, aqui, no Brasil, são coisas pequeninas. É preciso também transformar o Delta do Parnaíba, que é o Delta das Américas, com 85 ilhas, a Ilha de Fernando de Noronha, a Ilha Grande (RJ) e outras coisas como essas em atrações turísticas internacionais.

No que diz respeito ao desenvolvimento social, é preciso um novo Sistema de Transportes Coletivos Metropolitanos, à base de trilhos. Ônibus não é transporte de massa, não é transporte coletivo em lugar nenhum; só no Brasil é que se inventou essa novidade. Em todos os países desenvolvidos, os transportes coletivos são a base de trilho: metrô, trem de subúrbio, bonde moderno, que é o tal de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).

Temos de universalizar as Escolas do Futuro.

E, no Fórum Nacional, nós estamos criando uma nova era, para transformar as favelas em oportunidade para desenvolver o País, usando setores como artesanato, economia solidária, cultura e turismo e qualificando a mão de obra. Já temos até um Plano de Inclusão Econômica e Social das Favelas. Por isso, nós dizemos: favela também é oportunidade. Agora, estamos apresentando os projetos ao BNDES para serem financiados.

A arma secreta do Brasil tem de ser o espírito empresarial, transformando a pequena empresa em um dos pilares do desenvolvimento.

A oportunidade global diz respeito ao desenvolvimento ambiental, mas não é essa história de ficar controlando emissões, não! Nós temos de construir um PIB – Produto Interno Bruto – que já seja verde.

Se você entra hoje numa siderúrgica, é um horror. Já não falo nem no aproveitamento de carvão. Nós temos que fazer agricultura verde, indústria verde, serviços modernos verdes.

Caminho a percorrer.

Como exemplo de região pobre e que pode se tornar rica, vamos dar o Nordeste. É a visão estratégica dos seis Nordeste. Não é um Nordeste.

O Nordeste é uma economia grande, mas frágil. Existe a seca; a extensão do Semiárido; os Sertões, que não produzem; a debilidade da infraestrutura. Tudo isso fragiliza a economia do Nordeste. Então, vejamos os seis Nordeste, em uma palavra.

O Piauí é o Nordeste rico. Há um livro do Banco Mundial com este título: *Piauí, Nordeste rico*.

Na verdade, o Piauí não é nem Nordeste, porque, como existe o Vale do Parnaíba, que tem 1.480 quilômetros de extensão, não há Semiárido no Estado do Piauí. É uma região toda verde, desde a cabeceira do Rio Parnaíba até o delta, aquele Delta das Américas.

No eixo litorâneo, nós temos centros urbanos e polos turísticos. Temos o Nordeste da agricultura irrigada, o Submédio e o Médio São Francisco, o Nordeste dos Cerrados, que não são só baianos, como colocamos ali, mas o Piauí também tem Cerrados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO – E o Maranhão. Mas aí já é lá para cima, por isso eu não citei.

O Nordeste dos Novos Agrestes, porque hoje já se começa a encontrar, através de aglomerados de pequenas empresas, Novos Agrestes. E o Nordeste do Novo Semiárido, se nós realmente conseguirmos levar água, por exemplo, do São Francisco para os rios do Nordeste que não são permanentes.

Como é que uma região pode viver com rios que não são permanentes? Porque o Parnaíba, eu já disse, não é Nordeste. Então, precisamos levar água do Parnaíba, do São Francisco, de onde for, para os rios não permanentes do Nordeste.

Principais ações estratégicas. É apenas para mencionar o fortalecimento da competitividade. A infraestrutura lá é uma porcaria maior do que a do resto do País.

Transição para a economia baseada no conhecimento. Olha aí.

A economia do conhecimento é uma coisa muito simples. Você leva o conhecimento, sob todas as formas, a todos os segmentos da economia. Por outro lado, você leva o conhecimento a todas as classes sociais, inclusive as da pobreza absoluta.

É isso. Como eu disse, não há nada de complicado. É assim que se faz desenvolvimento hoje: com economia do conhecimento.

Evolução...

Então veja aí. Transição para a economia baseada no conhecimento, através de investimento em capital humano, tecnologia e inovação, comunicações e informação.

Evolução para a dupla iniciação produtiva.

Ênfase no agronegócio, implantação de novos complexos industriais, portuários, serviços modernos e

intensivos em conhecimento e turismo, lazer, modernização social, com ênfase em educação... Na verdade, é qualificação. Expansão do emprego e redução da pobreza e até a inclusão digital, mesmo para os pobres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Ministro Reis Velloso e concedo a palavra aos Srs. e às Sras. Senadoras, começando pelo Relator desta Comissão, Relator e proponente, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, senhores palestrantes, permitam-me os outros, dar um tratamento muito especial ao nosso querido Ministro João Paulo dos Reis Velloso, pela história que tem, não só pelos anos de vida, mas pelas possibilidades...

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO – Ele está querendo dizer que eu sou muito velho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não só pelos anos de vida.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu já disse aqui, Ministro, que eu, o Pedro Simon e o Eduardo Suplicy temos uma tese: velho é quem tem 30 anos mais que nós.

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO – Pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pelo menos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas pela história de vida.

Eu quero dizer que essa ideia da comissão para pensar o futuro é uma inspiração do que faz o Senado chileno. Mas eles fazem de uma maneira diferente da que aqui estamos fazendo. Eles trazem personalidades do mundo inteiro, das ciências, sobretudo, para falarem sobre como veem o futuro na sua área. Aqui, graças, inclusive, à inspiração do Presidente Luiz Henrique, nós queremos – e eu participei disto – fazer um relatório que ponha o Brasil no futuro. Como é que a gente imagina o Brasil no futuro? E vamos fazer debates sobre diferentes temas. O próximo, por sugestão, também, do Senador Luiz Henrique, que sugeriu esse tema, será o ensino superior.

Eu vou ter que fazer um relatório para submeter aos demais Senadores, mas eu ainda fiquei com muitas dúvidas, porque eu vejo que nós trazemos as pessoas mas não conseguimos amarrar exatamente o que a gente quer, e a culpa por não fazer isso é nossa. Pois eu vou fazer as perguntas. Dá vontade de fazer uma a uma para forçar a responder as minhas provocações, mas aí demoraria demais. Nós estamos falando de futuro.

Então, minha primeira pergunta, Senadora Ana Amélia, com um pouco de provocação à senhora, é: qual é a foto que cada um de vocês tem de como será a Federação brasileira lá pelo ano 2050? Nós vamos ser uma federação de Estados ou nós vamos ser uma república unitária? É a primeira pergunta. Temos que começar sem preconceito de que tem que continuar como está, até porque, de vez em quando, cria-se um Estado a mais. Significa que não há uma amarra tão grande da visão dos Estados.

Segunda: o número de Estados e Municípios deve ser ampliado, reduzido ou congelado? O que é melhor para a Federação? E tentando dizer... Nossa ideia de abertura, Senador Luiz Henrique, qual o propósito da Federação brasileira? Eu quero defender que o propósito da Federação é fortalecer e enriquecer o conjunto da nação, eliminando suas desigualdades econômicas e sociais e mantendo o respeito às suas especificidades culturais. Ou seja, nós não queremos que seja tudo igual; nós queremos que haja diversidade, mas caminhando para o conjunto ser mais rico e forte – tem tudo a ver com o que a senhora disse há pouco de nós pedirmos emprestado um avião à Etiópia, o que mostra a nossa fraqueza –, agora, com menos desigualdade.

Então, primeiro, para isso, a gente deve manter o atual número de Estados e de Municípios, aumentar ou diminuir?

Terceira pergunta: as polícias deverão continuar estaduais ou devemos caminhar para ter uma Polícia Militar nacional? Como em tantos países, como, por exemplo, o Chile, em que não há polícias estaduais.

Que subdivisão poderá ser feita nos moldes da reforma de Santa Catarina para que a gestão do sistema federativo se faça de maneira mais eficiente?

Aqui, uma pergunta que talvez não consiga responder hoje. Mas se a gente pega o mapa do Brasil – que deveria estar aqui –, existe alguma maneira de a gente reorganizar gerencialmente isso, para fazer mais eficiente, que não seja exatamente por Estado e nem mesmo pelos limites regionais? Ou não existe? Eu creio que Santa Catarina merece que a gente estude o que foi feito lá para saber se a gente deve ou não deve fazer no Brasil.

O sistema educacional deverá continuar municipal ou estadual ou, para ser mais forte, para ser mais rica, para haver menos desigualdade social e econômica e respeitar as especificidades culturais, não deveria ser federal, um sistema único da educação de base?

Cinco: o que deve ser modificado, do ponto de vista da Federação, no SUS, para trazer o fortalecimento do conjunto da saúde dos brasileiros e a redução nas desigualdades?

Sexta e última: com essas mudanças no sistema tributário para fortalecer o espírito federativo – volto a dizer: espírito federativo dentro daquela ótica –, o conjunto do Brasil forte e rico, com o menor número possível de desigualdades na economia, na sociedade e nos serviços, e respeitando ao máximo a diversidades cultural.

Essas são as perguntas que eu gostaria de ver respondidas na hora de escrever o meu relatório, que vai contar bem com o que vocês aqui apresentaram. Mas a gente precisa – eu acho que é o espírito, não é, Senador? – ter um documento que aponte realmente o futuro, e com ousadia, para ouvir críticas depois, para ser debatido.

Então, essas seriam as sete perguntas que eu deixo para vocês. Não sei se vão responder uma a uma, Senador Luiz Henrique, se há tempo, se eu mando depois para cada um me responder escrito – também pode ser –, mas são as perguntas que eu gostaria de ver respondidas na hora de elaborar o meu relatório, que será muito preliminar porque é para ser debatido. De qualquer maneira, eu vou ter que escrever.

É isso, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque, Relator desta Comissão.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente e prezados e respeitados expositores, que deram uma valiosa contribuição a este debate, estou lendo, ainda não concluí, ganhei de presente do Senador Francisco Dornelles, sobrinho-neto de ninguém mais ninguém menos que Getúlio Vargas, a brilhante biografia escrita por Lira Neto. Ele, em 1927, Deputado do Rio Grande do Sul, pelo PRR, discutia, já naquele momento, que o Estado do Rio Grande do Sul, meu Estado – sou Senadora do Rio Grande, pelo Partido Progressista –, era um Estado endividadíssimo. Em 1927. A situação federativa já era complicada àquela época.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Exatamente.

O espírito Farroupilha, o espírito daquela revolução implicava também na questão federativa. Era a gênese, talvez em outras palavras, com outra forma de dizer, mas era isso. Então, as coisas não mudaram. As lideranças que compõem e que levam um país à frente também não mudaram muito. É preciso romper esse ciclo.

O Ministro Reis Velloso falou do Nordeste. Eu acho que o Nordeste de hoje é bem diferente daquele Nordeste dos anos 60, em que se criaram vários pro-

gramas de incentivos fiscais que iam do Sul para lá, e o Sul reclamava que o seu dinheiro ia para lá. Mas, quando se vai hoje ao Nordeste, a alguns centros de excelência, vai a Pernambuco ou vai à Bahia para ver o que foi feito em áreas como turismo, por exemplo, notam-se alguns empreendimentos extraordinários. Claro que, hoje, com a crise na Europa, há voos diretos de Portugal para Natal, para Recife, para Salvador, o que não havia antes; tinha-se que ir ao Rio, descer no Rio e ir para lá. Criou-se, digamos, um *cluster* de turismo ali na Região que é invejável. E tem que se fazer muito mais. A duplicação da BR-101 naquela área, em Alagoas, está empatado o prosseguimento da estrada por problemas outros. Nós mudamos.

E eu lembrei agora, a propósito do que estávamos expondo, Senador Cristovam, de um evento que houve na CNI em que estavam presentes o então Ministro Tarso Genro e o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Discutindo o quê? Reforma política e reforma tributária: as grandes reformas.

Lembro perfeitamente que à época o Ministro Tarso disse que a reforma política não saía por causa do Nordeste, e a reforma tributária não saía por causa de São Paulo. Então, essas contradições expressam o quê? É o *status quo* do nosso *establishment* intelectual e político para não romper esse ciclo; tem que se dar uma guinada, uma grande virada, senão, daqui a 10, 15, 20 anos, nós estaremos aqui, nesta mesma Comissão – “nós”, seremos outras pessoas, os mais de 30 anos, mais velhos que nós, não é Senador Luiz Henrique? –, debatendo essas questões. Eu sempre fui uma pessoa otimista, mas acho que a gente tem que avançar em outra direção, romper essa barreira de uma cultura que está arraigada em nós e, cada vez que mexemos, nós temos uma dificuldade de conviver com a mudança.

O Ministro falou muito na questão da pequena empresa. Acho que, de fato – nós, o Senador Luiz Henrique e eu, somos do Sul –, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul foram abençoados por uma diversificação étnica muito relevante. Então, em relação ao espírito associativo, por que as cooperativas dão certo lá? Por que bombeiros voluntários dão certo lá? Porque há uma genética que favorece isso. São os italianos, são os alemães, são os poloneses, são os judeus que estão lá, todos que foram, e essas cidades se desenvolvem. Inclusive, no meu Estado, umas regiões muito mais que outras. Mas porque a origem daquela região tem essa influência étnica que faz a diferença. Vim de Ijuí, onde há etnias de todos os matizes, e há uma colmeia, como eles chamam, do trabalho.

Então, se nós não mudarmos essa coisa, se não houver um corte nesses procedimentos, nessa

nossa atitude... “Não, não dá para mexer. Agora nós estamos preocupados com mais uma coisa: vamos ter eleição, então, não pode mexer em coisas que sejam complicadas.”

Eu ontem eu fiquei pasmada Prof. Fernando: “Nisso aqui, o Governo não vai mexer porque tem efeito complicador na eleição.” O que tem a ver eleição com o futuro do País? Nós estamos discutindo o Senado do futuro, Senador Cristovam! Então, nós não podemos comprometer, por um interesse eleitoral, o futuro do País. E é isso que está acontecendo.

Eu sou otimista. Tudo isso que foi dito aqui é verdade. Mas, no cerne de tudo isso, se não mudarmos a nossa compreensão, o nosso preconceito... O senhor falou muito bem, Parceria Público-Privada. Um país que não tem poupança precisa do capital privado nacional ou estrangeiro para conviver. Agora, precisa de regras para que não haja uma exploração do consumidor, do usuário brasileiro ou do Estado brasileiro por conta de uma lucratividade exacerbadora ou de uma economia selvagem. Não. Há regras. Temos Agências reguladoras. O Estado tem que estabelecer segurança jurídica para que haja interesse dessas parcerias. Caso contrário, ninguém vem, e nós vamos continuar com estradas esburacadas matando gente e sem perspectiva.

Então, eu acho que é todo um processo. E hoje há um preconceito. Hoje o ambiente para o empreendedor é hostil, hostil em todos os aspectos. Porque, quando não há segurança jurídica, é um ambiente hostil para quem quer empreender.

Alguns Estados são exceções – Santa Catarina, Paraná – em relação a criar esse ambiente, porque os governadores têm relativa autonomia; não têm toda porque a autonomia é determinada pela poderosa prima rica da Federação chamada União. Os Estados são os primos remediados, e os Municípios – coitados! – são os primos pobres da Federação.

Mas eu queria agradecer muito aos senhores pelo que disseram. Queria apenas expressar essa modesta avaliação do sistema que nós estamos vivendo hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço à Senadora Ana Amélia. Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO (*Fora do microfone.*) – Com licença?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pois não.

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO – Pelo que disse a Senadora, a mim me veio a ideia. Qual é o Estado – não digo no sentido de unidade da Federação – no mundo que é tão grande quanto o Estado

brasileiro? Quarenta ministérios, pagos com o nosso dinheiro.

Todos aqui devem se lembrar de um livro do século XIX chamado *Leviatã*. Agora, faz uma semana, na Feira de Frankfurt, que homenageou o Brasil, o primeiro orador lembrou isto: o *Leviatã*, de Thomas Hobbes, ressuscitou no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra, o ilustre representante do Ceará, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Bom dia a todos.

Estou aqui com os textos nas mãos, Sr. Presidente. Tive oportunidade de ouvir apenas o nosso Ministro João Paulo dos Reis Veloso, e, a propósito do *Leviatã*, é muito importante, porque, só na Alemanha, provocaram-se duas guerras mundiais. Então, a expressão lá deve ter sido muito a propósito, e eles estão em amplo desenvolvimento, a Alemanha é um país muito forte na Europa atual.

Eu queria partir desta expressão: onde é que nós estamos dando certo? Quais são as razões, Túlio? Por que estamos dando certo? Por que Santa Catarina se desenvolveu? Por que o norte do Rio Grande se desenvolveu? É a temperatura? Será que é o problema do clima? Ou tem a ver com decisões políticas que foram adotadas e que temos de pensar nelas em perspectiva para adiante?

Por exemplo, qual é a estrutura fundiária de Santa Catarina, Senador Luiz Henrique?

O SR. TÚLIO TAVARES SANTOS (*Fora do microfone.*) – A maioria são pequenas propriedades

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sessenta e cinco por cento do território é constituído de propriedades rurais que têm apenas um módulo fiscal – aproximadamente 20 hectares.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E funcionam?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Funcionam extraordinariamente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Produzem?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Produzem, e organizadas em cooperativas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Então, possivelmente, deve ter havido uma decisão política lá atrás, que permitiu que isso acontecesse. Isso criou uma situação nova para aquela região, que inclui uma parte do Paraná, Santa Catarina e uma parte do Rio Grande. Isso lá atrás.

Outro aspecto muito forte do presente no Brasil, sobre o qual nós temos de matutar: o Bonifácio, o texto

dele para a Assembleia Constituinte do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve é um texto muito interessante. Ele propunha a abolição da escravatura, ele propunha a unidade com as tribos nativas e um vasto programa ambiental e educação. E não existia a moda da ecologia. Por exemplo, o Greenpeace não deixava de fazer manifestação no Golfo do México e fazia no Brasil. Então, o negócio virou meio que uma moda atual. Mas era um tema que já era abordado lá atrás pelo patriarca da Independência, e que, de toda maneira, nos legou esse território fantástico, extraordinário, com essa diversidade ambiental. Vejam a diversidade nossa; está aqui, no texto do Ministro, o potencial da biodiversidade Amazônica, da Caatinga e do Cerrado. Nós temos os Pampas. É coisa rica! São quatro ou cinco biomas fantásticos dentro de um território só.

Qual é a nossa responsabilidade hoje? Eu tenho uma opinião: primeiro manter a nossa unidade; criar condições para esse amplo desenvolvimento. Agora, como fazê-lo? Às vezes, sem uma forte unidade entre a elite econômica, que tem várias razões, vários laços, porque, no início, nós não podíamos nem ter indústria. Depois da Independência, nós não tínhamos o direito de ter indústria. Tínhamos que comprar tudo de fora. Acordos financeiros nos bancavam, digamos assim; bancavam o Estado brasileiro. Juros exorbitantes eram praticados naquela época. Quer dizer, havia toda uma engrenagem gigantesca. Isso também não acabou. Ainda são instrumentos de controle da economia mundial que precisam de muita unidade política. Acho que esse é um problema central nosso, do nosso desenvolvimento. Forte unidade política, porque as nações que estão emergindo conseguiram bem ou mal essa unidade. Cada uma com seu modelo, com o seu tipo de Estado, mas estabeleceram uma unidade política.

Acho que é muito importante para nós enfrentarmos questões do dia a dia, que vão surgindo. Eu vejo esse problema da ecologia. Como nós defendemos um vasto programa de sustentabilidade ambiental sem ele ser o impeditivo para o desenvolvimento, para atender as pessoas, porque o desenvolvimento tem que ter esse objetivo. Nós temos milhões ainda para poder ascender ao mercado de alguns bens, aos quais não têm direito.

Estamos barrados! Uma obra como uma ferrovia, que tem que sair do Leste e chegar ao Oeste e se integrar com a região nossa, econômica, que é toda a América do Sul, é uma batalha. Uma batalha! O Bolívar teve agora que suspender uma via, feita com o Brasil, depois de uma guerra ecológica. Vejam o problema, o desafio nosso para poder manter o projeto de desenvolvimento. Eu vejo nesta linha: primeiro, nós temos condições excepcionais, mas as condições excepcio-

nais não bastam. Agora mesmo nós temos um leilão de uma jazida de petróleo da qual se mudou o marco regulatório, para poder estabelecer a regra nova de exploração. Criou-se uma polêmica enorme em torno disso. Alguns defenderam – aqui entre nós, inclusive – que devemos não tirar esse petróleo. Deixar ele lá para sempre.

O SR. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO – Criou-se uma nova estatal.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro! E ainda nem foram nomeados os seus dirigentes.

Mas não é só isso. É o debate de natureza política em torno de se nós devemos ou não retirar esse petróleo. E depois o que fazer. Alguns acham que não, que deve deixar aí. Imaginem chegar ao xisto, que criou polêmica nos Estados Unidos, mas os americanos estão tirando. Teve a polêmica, a confusão, os europeus anunciaram que não mexeriam nisso. Eles saquearam o mundo inteiro, depois de saquear o mundo inteiro, eles têm muita coisa acumulada, têm muita gordura para queimar, digamos assim. Mas nós precisamos para o nosso desenvolvimento.

Então, a tarefa do Senador Cristovam é hercúlea, porque ele tem que nos oferecer um relatório com essa perspectiva de onde vamos mexer, é cheio de jararaca e cascavel para todo lado. Tem que ter muita habilidade política para oferecer, partindo do Parlamento Nacional, uma proposta em que a gente possa enfrentar grandes obstáculos e sair, lá na frente, vitoriosos. Essa é a nossa responsabilidade, ter essa visão unitária, porque são muito diferentes essas regiões nossas, com essas particularidades. Eu, como sou vizinho do Piauí, recebi o Crateús do Piauí, entreguei a Parnaíba, então, foi a primeira vez que eles, os piauienses nos enganaram. Dizem que os cearenses sempre queriam enganar os piauienses, mas não era verdade. Tanto não é verdade que o Piauí ficou a Parnaíba e nós ficamos com Crateús. E ali é Semiárido, aquela região dentro do Ceará é o Semiárido, que é muito difícil. Mas vejo com muita pertinência essa nossa responsabilidade, principalmente de V. Ex^a, de ter paciência e produzir algo ao governante que permita dizer: “olha, tem uma saída aqui, para que a gente possa oferecer ao Brasil”. Eu vejo nesse sentido: é um bom desafio.

Mesmo com essas dificuldades que temos, da quantidade de órgãos públicos, etc. Não sei bem como isso acontece em outros países, porque eu ando pouco, mas o Senador Cristovam anda muito mais do que nós, já que ele é convidado sistematicamente – não vai para diletantismo, não, vai porque é convidado, porque as pessoas o reconhecem e o chamam para que ele possa participar de muitas atividades fora do Brasil.

Mas, em alguns países, o que a gente vê através da literatura, principalmente na Europa, há uma multiplicidade muito grande no sentido da descentralização, para permitir que os serviços que queremos oferecer ao público cheguem. Então, a França, olho sempre como é a questão administrativa, assim como Portugal, Espanha também têm uma multiplicidade muito grande de unidades comparáveis às nossas, como conselhos locais, municipalidades. Então, isso é muito multiplicado, intensamente multiplicado, para o serviço poder chegar com mais facilidade.

Eu olho para o nosso território, o Estado do Amazonas, o tamanho do Estado de Amazonas. Jamais o Governo de Manaus vai atender a fronteira do Estado de Amazonas, não tem perigo de atender. O Pará, um Estado enorme, há regiões a que aquele Governo jamais irá, jamais. No meu Estado, que tem 184 Municípios, há Municípios enormes. O prefeito não vai àquele distrito nunca. Se ele não se emancipar, jamais haverá governo naquele local, jamais haverá serviço naquele local. A gente tem que examinar essa experiência para não ficar assustado com cinco mil e poucos Municípios, só que são cinco mil e poucos Municípios nesse território ali, não é a França. A França tem cinco mil Municípios talvez e cabe – não sei se cabe, alguns aqui dizem – dentro do Estado de Minas Gerais, em termos de território. Então, a gente poder dar uma olhada nisso, para não ficar assustado com essa quantidade de Municípios ou mesmo de Estados. Eu acho que temos poucos Estados, comparativamente. Um Estado federado como o nosso, nesse território gigantesco, ainda é pequeno. O nosso problema é que a produção de riqueza também é pequena no Brasil. A gente se assusta em ter que dizer que vai ter mais uma estrutura administrativa, vai ter mais uma prefeitura, vai ter uma secretaria de educação, vai ter uma secretaria de saúde, vai ter uma câmara municipal, vai ter vereador, vai ter não sei o quê... O cara fica: “Vão comer o meu dinheiro todo aqui só nesse negócio”. Então, temos esses desafios de, ao mesmo tempo de ter o projeto de ampliar o desenvolvimento, fazer crescimento para sair desse pibinho, que o Reis Veloso botou um parêntese no bichinho, é para ele não sair de dentro daquele parêntese ou para ele escapar daquele parêntese. E o problema dos serviços chegarem até o povo.

Cristovam, a tarefa é pesada, você se prepare!

Eu queria apenas fazer essas observações, pedindo escusas aos nossos colegas e convidados, porque aqui também se faz isso, ou seja, três comissões estão funcionando automaticamente. Uma é a Comissão de Justiça, que está tendo a sabatina; outra que eu mesmo propus que fosse convidada uma pessoa que está lá...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – E eu sou Relator da sabatinanda e não posso estar lá.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Mas toquemos os serviços, digamos assim.

E obrigado pela presença e as minhas escusas porque não pude ouvir o Fernando Resende, nosso convidado, e também o Túlio. Estou tendo a oportunidade de ler o material de vocês. É uma grande satisfação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço o Senador Inácio Arruda.

Há uma pergunta que eu gostaria que os sabatinandos anotassem, que vem de um internauta, o Rodrigo Veleda. Ele pergunta: No caso de uma reforma do pacto federativo, que competências exclusivas da União passariam a ser de competência exclusiva dos Estados?

Antes de passar a palavra aos ilustres convidados, eu gostaria apenas de dar alguns depoimentos. E pediria só um instante, Senador Inácio Arruda... (*Pausa.*) Então, eu deixo para depois.

Eu tenho, há muitos anos, desde que iniciei na vida pública, a visão clara de que a mais grave questão nacional é a diáspora nordestina. Ontem, conversando com o Prefeito de Joinville, ele me disse que fora à festa nordestina organizada pela Associação dos Moradores da Paraíba em Joinville. E disse-me que essa Associação cadastrou todos os paraibanos já residentes em Joinville e que são 12 mil cadastrados. Calcula-se que, hoje, já existam em Joinville cerca de 30 mil nordestinos. E não é uma migração antiga, vem dos últimos dez anos. E é migração, um êxodo amargo, porque essas pessoas saíram de suas cidades, a maioria do interior do Nordeste, e foram batendo cabeça, foram para o Rio de Janeiro, para São Paulo, vieram para o sudoeste do Paraná. E muitos estão na sua quarta migração.

O Ministro Reis Veloso toca num assunto que entendo ser principal na discussão, no desenho deste novo Brasil que nós queremos, sem as desigualdades regionais e setoriais que temos hoje.

A questão do Nordeste, a diáspora nordestina é a principal questão nacional a ser atacada na construção deste Brasil do futuro.

Mas queria fazer um adendo à observação do Senador Inácio Arruda com base na realidade do meu Estado. Embora ocupemos apenas 1% do território nacional, mais ou menos o tamanho de Portugal, um pouco menor que Cuba, nós temos 295 Municípios, nenhum Distrito que se emancipou foi para trás; todos foram para frente exatamente por isso, ou seja, por-

que o prefeito cuida da sede, mas não cuida do distrito distante. Então, na hora em que se dá autonomia àquele distrito, o peso do custo do salário do prefeito, de secretários e de vereadores é irrelevante pela alavancagem de crescimento e desenvolvimento que esse Município tem, pelo menos na nossa realidade. Talvez a Senadora Ana Amélia possa dar o seu depoimento em relação ao Rio Grande do Sul, já que somos... Rio Grande do Sul e Santa Catarina, como dizia o Pablo Milanés: *"No es lo mismo pero es igual"*, não é? E nós temos muita similitude em tudo.

O outro problema que eu queria destacar é que os nossos Estados, como disse o nosso ilustre Prof. da Fundação Getúlio Vargas, Dr. Fernando, os nossos Estados viraram satrapias. Eles têm a mesma autonomia que tinham as satrapias do Rei Dario I, na antiga Pérsia. E é preciso realmente restaurar a autonomia dos Estados para que eles possam fazer as políticas de desenvolvimento regional, dentro de uma política nacional de desenvolvimento regional que falta em nosso País.

A outra observação que eu queria fazer é relativamente ao embate recente que nós tivemos nesta Casa. Eu fui honrado pelos meus colegas de ser Relator do novo Código Florestal nas Comissões de Justiça, de Ciência e Tecnologia e de Agricultura. E depois, quando a Presidente editou a medida provisória para corrigir o projeto que saiu da Câmara, eu tive a honra também de ser o Relator daquela medida provisória; portanto, do texto final que resultou naquele projeto. Qual era o debate? Qual era a discussão? O que é que emocionava as pessoas na sociedade brasileira e nesta Casa? Como conciliar o crescimento da produção com a preservação ambiental, na perspectiva de que se prevê que, em 2050, que é o marco que o Senador Cristovam colocou, nós teremos uma população mundial estimada em 9,3 bilhões? Com um detalhe: uma população mundial que vai estar localizada, 90% dela, nas cidades. E eu aproveito esse gancho para referir por que continua a diáspora nordestina? É que o desenvolvimento tem-se concentrado nas capitais nordestinas, que não oferecem emprego e condições de vida para quem vem do interior em busca de uma melhor perspectiva de vida. Daí a migração continuar e cada vez mais forte. Há o exemplo de Pomerode. Pomerode era, até cinco anos atrás, considerada a cidade mais alemã do Brasil, porque a população era toda de origem alemã. Hoje, só em Pomerode, estima-se que haja cinco mil nordestinos, vindo nos últimos cinco anos, em busca dos empregos que faltam lá no Nordeste.

Pois bem, então, nós vamos ter uma população predominantemente urbana, 90%, calcula-se, no mun-

do, o que representaria mais de 8 bilhões. Então, o que é preciso fazer? Como há um processo, que eu espero que continue, de transferência de renda, de melhoria das condições de vida das populações, mesmo na América Latina, mesmo na África e em regiões empobrecidas da Ásia, vai haver um aumento do consumo. Então, estima-se que a produção de alimentos deve, no mínimo, dobrar nos próximos 40 anos. E, dentro dessa perspectiva, o que é que se estabeleceu na discussão do Código Florestal? Vai precisar ampliar a área agrícola para que o Brasil continue a sua missão de alimentar o mundo. E, segundo, para dobrar a sua produção agrícola. E o que é que nós estamos verificando? Graças ao avanço da pesquisa científica e tecnológica conduzida pela Embrapa, pelas universidades, por escolas como a Luiz de Queiroz, por empresas estaduais de pesquisa agropecuária, a produtividade nos últimos 20 anos cresceu 220% e a área agrícola, 40%, sendo que esse período pega ainda uma fase em que nós ainda não tínhamos um monitoramento por satélite eficiente, como temos hoje, do território nacional, que permite controlar o desmatamento ilegal no interior da selva amazônica e também não tínhamos mecanismos – não tínhamos a cultura meio ambiental que nós temos hoje e também não tínhamos dispositivos permitindo a ampliação do desmatamento, como temos hoje; como temos hoje coibição do desmatamento. Ora, o que é que se desenhou nesse processo e que nós poderemos continuar aproveitando esse território ensolarado, como já avançamos de uma para duas safras, para avançar de uma para três safras, a aumentar a produtividade agrícola e reduzir a pressão sobre as florestas. Acho que a nova lei florestal permite essa conciliação. O Dr. Fernando Rezende falou que aquelas normas que foram editadas pelo Governo de 1964 e já eram anteriores e o Código Florestal de 1965 também; foi criada no governo anterior uma Comissão, o Ministro Reis Veloso sabe bem disso, que elaborou as diretrizes daquele Código Florestal. Então, eram essas as observações que eu quero fazer.

Passo a palavra ao Prof. Fernando Rezende.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Obrigado, Sr. Senador. Bom, eu creio, sim, numa reflexão rápida, que a sequência das intervenções dos Senadores aqui presentes quase que oferece um roteiro para o trabalho do Senador Cristovam Buarque. Ele começou com perguntas bem específicas e as demais intervenções avançaram nas dificuldades para implementar algumas das mudanças que têm a ver com essas perguntas.

Eu vou tentar responder rapidamente, porque poderíamos falar aqui muito tempo, mas eu creio que o tempo da reunião não permite. Primeiro: retrato –

2050? Se não fizermos nada, o retrato está mais para o Estado unitário do que para uma Federação consolidada; um retrato em preto e branco, não um retrato colorido. Aí podíamos discutir longamente por que é que eu construo esse retrato, se tiver tempo, noutra oportunidade podemos fazê-lo.

Aumentamos ou congelamos o número de Estados e de Municípios? Acho que não há uma resposta direta e objetiva sem que se discutam as razões pelas quais se multiplicaram Estados e Municípios nos últimos anos. Se a razão for meramente financeira, acho que não é o motivo principal. Muitas criações de Municípios, por exemplo, no passado se deram por redistribuir recursos do Fundo de Participação e alguns por redistribuírem cota-parte do ICMS, o que gera, às vezes, dificuldades de articular as ações de políticas, principalmente as políticas urbanas num território que é administrado por diferentes jurisdições políticas.

Então, eu creio que esse tema deve ser parte da discussão das mudanças que precisam ser feitas para consolidar o regime federativo. Aí, sim, nós podemos discutir se é necessário ou não tratar da divisão territorial.

Há um caso curioso no Brasil que eu percebi depois de ter visitado praticamente todas as federações mundiais num projeto com os canadenses, nos últimos dez anos. O Brasil é a única Federação que eu pude perceber que tem uma Polícia Militar Estadual, uma corporação militar. Isso realmente é um tema interessante. De novo isso, ao longo da história, sofreu variações em função do regime político. Quer dizer, o regime autoritário pôs as políticas militares sob o comando do Exército. E isso, de certa maneira, foi – digamos – atenuado nas transições. Este é um tema que, para mim, precisaria ser, sim, discutido. Se perguntassem a minha opinião sem ter estudado profundamente o assunto, eu acho que deveria haver algum nível de centralização e de coordenação dessas forças militares no território nacional.

O sistema nacional de educação é uma tese que eu sei que o senhor tem defendido há bastante tempo. A minha posição a esse respeito é a seguinte: eu acho que tem que haver normas nacionais e tem que haver possibilidade de Estados e Municípios atuarem em consonância com as normas federais. E isso nos leva à discussão do federalismo fiscal.

No contexto de hoje, em que há uma enorme desigualdade na distribuição de capacidades entre Estados e Municípios, obviamente, essa descentralização cria inúmeros problemas. Se nós avançarmos numa reforma do federalismo fiscal que viabilize a igualdade de capacidades que propicie a isonomia de oportunidades do cidadão ascender na escala social,

independentemente de onde ele vive e de onde ele nasceu, nós poderemos conciliar as duas dimensões do problema – creio eu. Ou seja, normas nacionais que sejam implementadas em cooperação dos entes federados. O que se passa hoje é que não existe nenhum instrumento efetivo de incentivar a cooperação Municípios, Estados e Governo Federal nas políticas nacionais. Então, isso gera muito conflito, desperdício, ineficiência.

Na medida em que a gente avance na discussão de um novo modelo de federalismo em que o federalismo fiscal tem um papel decisivo, eu creio que a gente pode conciliar essas duas perspectivas de termos uma visão nacional do problema e capacidade de você poder de fato implementar essa política de modo cooperativo. Isso se aplica provavelmente tanto na educação quanto na saúde. Na saúde talvez com mais problemas ainda, dada a discussão para a qual os especialistas da saúde sempre chamaram a atenção: é preciso ter um mecanismo integrado que articule a assistência básica com a assistência de média complexidade, com a assistência de alta complexidade. E isso tem que estar dentro de um planejamento pelo menos regional, que envolva a atuação do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios, porque não ocorre hoje em dia, apesar da ideia do SUS... Eu me lembro da história de o pessoal da saúde ter essa preocupação de implantar um modelo que tivesse uma linha de coerência entre essas intervenções. Mas isso não ocorre. Por quê? Porque não há possibilidade de você articular a atuação dentro do território, em face da disparidade, dos conflitos – inclusive os políticos – e da não existência de instrumento de incentivar a cooperação. Não há possibilidade na Federação brasileira de dizer que o Governo Federal vai poder forçar a cooperação. Mas o Governo Federal tem enormes instrumentos para fazê-lo e não o faz. Se você criar a situação regras de transferência em que você transfere recursos dentro de um planejamento regional que articule as políticas urbanas, sociais, aí você tem condições de fazer. Isso acontece em outras federações. Não acontece na nossa porque nós não criamos uma estratégia para discutir esse programa. Acho que a palavra “estratégia” é uma palavra fundamental.

Mudanças tributárias, sim, mas não vamos a lugar nenhum se continuarmos nessa discussão de reformas fatiadas, o que é uma incoerência lógica. Se for reforma não pode ser fatiada. Reforma tem de ter uma visão de estratégia, tem de ter uma visão de para aonde se quer ir. Fazer pouco é muito diferente de fazer aos poucos. Você pode fazer aos poucos desde que tenha uma direção.

Então, qual é o sentido da reforma tributária? É construir um sistema tributário nacional. O sistema tributário nacional tem de discutir princípios. Nós não discutimos mais nada. Faz-se uma proposta de emenda e o único instrumento que as pessoas utilizam para analisar se essa proposta é boa ou ruim é uma planilha Excel, que vai fazer as contas para ver quem ganha e quem perde. Consequentemente, não vamos para lugar nenhum, continuamos no mesmo ponto. Cada vez que você tenta mudar pontualmente você piora ainda mais o sistema. Então, precisamos voltar, como disse, aos debates de 63: qual é o sistema tributário nacional que o Brasil precisa pôr em pé para conciliar as demandas da economia com as exigências da Federação e com a necessidade de garantir essa isonomia social a todo cidadão.

Vou ficar por aqui nas suas sete perguntas. Se for o caso, a gente pode continuar conversando.

A Senadora Ana Amélia chama a atenção para um problema que se repete ao longo da História brasileira: os Estados endividados. Já estavam na década de 20. Não era só o Rio Grande do Sul, São Paulo. Grande parte tinha dívidas externas, com credores internacionais, Londres, principalmente, lá na época do início da República. Ora, isso se repete ao longo da História. Toda vez que há uma crise de endividamento, o que acontece? Aumenta-se a centralização. Aconteceu uma renegociação da dívida na década de 80. E, pasmem: poderá acontecer de novo daqui a pouco tempo, porque o Governo Federal está incentivando os Estados a se endividarem. Os Estados e, inclusive, alguns Municípios.

Nós discutimos há pouco tempo, aqui na Comissão do Senado, ao discutir a questão federativa, como é que se ia rever os critérios de renegociação da dívida de meados dos anos 80. Agora, estamos embarcando em um novo ciclo de endividamento estimulado pelo Governo Federal com o dinheiro do BNDES, da Caixa Econômica, do Banco do Brasil, do BID, do Banco Mundial e assim por diante.

Não me lembro dos números, mas os números já são motivos de preocupação. De novo, essa é mais uma evidência dos problemas que nós estamos criando por não discutirmos o futuro. O Brasil não discute nem o futuro nem o presente, o Brasil está amarrado ao passado. Então, essa é uma questão que, acho, gera... Como é que nós vamos responder ou criar condições para lidar com as perguntas que foram feitas pelo Senador Cristovam num contexto em que você não consegue nem discutir o problema seriamente. De certa maneira, a intervenção do Senador Inácio Arruda também vai na mesma direção.

O que explica que em alguns casos houve algum sucesso em matéria de desempenho, em algumas regiões, em alguns Estados e em outros não houve? A minha percepção é a de que há falta de estratégia. Em alguns casos, as lideranças, as lideranças políticas do momento, daquele momento específico, tinham percepção, tinham visão, sabiam o que queriam para aquela região e promoveram as iniciativas necessárias para isso. A outra – e acho que o Senador mencionou aqui com muita precisão – diz respeito às limitações de ordem política. Em alguns casos, também, há uma conjunção política favorável que faz com que as coisas aconteçam, em outras, não.

Nos últimos anos, o que temos visto no Brasil é que a conjuntura política do mundo atual praticamente inviabiliza que qualquer coisa aconteça. Não se consegue discutir. Aí se acrescenta a outra limitação para a qual o Presidente desta Comissão também chamou a atenção, que são as limitações de como lidar, de como conciliar o desenvolvimento com as limitações de natureza ambiental, que se manifestou com clareza nos debates do Código Florestal e se manifesta a cada instante em que você não consegue atravessar uma rodovia que ligue o Brasil-Bolívia. Isso já entra...

E, no Rio de Janeiro, tivemos um caso curioso da rodovia que ia conectar a região do polo petroquímico de Itaboraí com o Porto de Angra dos Reis. Só que essa rodovia passava no meio de uma região que tinha umas pererecas – não sei bem qual era. E a obra foi paralisada, porque tinha que se preservar o habitat das pererecas. Até que alguém teve a ideia de construir uma ponte para que pudessem passar por cima – a rodovia. E o projeto foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Uma obra minha rodoviária muito importante, ligando lá nos Aparados da Serra, Itaimbezinho, Santa Catarina ao Rio Grande do Sul, também foi paralisada por causa de uma perereca rara lá.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Pois é. Então estamos aqui amarrados. E o que aparentemente é um *nonsense* nesta observação que o senhor falou. Quer dizer, estamos discutindo se vai ou não extrair o petróleo. Quer dizer, parece um total *nonsense* neste contexto mundial da demanda por segurança e por autonomia energética. O Brasil está sentado em cima de uma província petrolífera fantástica e não consegue explorar. Além de todas as dificuldades burocráticas que envolvem essa questão, a gente não consegue lidar com questões que, em outros países, são tratadas de maneira séria, mas não desta maneira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Permite-me, só um minuto.

É absurdo não usar o petróleo, dependendo do uso que a gente vai fazer dos recursos dele. Se for para gastar como a elite venezuelana gastou ao longo de 60 anos, como os países árabes gastam – embora eles sejam muito pequenos e possam se dar ao luxo –, tanto faz ficar lá, como não ficar. Talvez seja até mais justo não usar, porque, daqui a algumas gerações, alguns brasileiros mais sérios vão usar bem. Então, eu acho que é absurdo deixar o petróleo enterrado, mas é absurdo desperdiçá-lo – como pode acontecer no Brasil – como aconteceu com outros países.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA

– Claro. Mas podemos usar melhor a experiência dos países nórdicos. Podemos nos amparar na experiência da Noruega, por exemplo, que é uma experiência fantástica do ponto de vista de como administrar os recursos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E nós estamos discutindo esse assunto, quando nós já decidimos, inclusive, usar o fundo social do pré-sal para a educação, que é um motivo bastante nobre.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA

– É, enfim... Claro que tudo sempre fica condicionado a que você administre bem os recursos. E, para isso, é que temos que discutir o futuro. Quer dizer, o futuro depende dessa riqueza ser bem explorada e que os recursos oriundos dessa riqueza sejam utilizados em boa causa – na causa do desenvolvimento econômico e social do País.

Para concluir, foi mencionado, de novo aqui pela Mesa, a questão do problema que ocorre no Brasil. E esse é um tema que está me preocupando demais na discussão do federalismo: o impacto do inédito processo de urbanização que aconteceu no Brasil nos últimos 40 anos, comparado com qualquer outro país do mundo, a velocidade dessa urbanização, como é que isso está repercutindo na discussão federativa? Nós não arranhamos esse discurso, esse debate ainda. Eu estou começando a me preocupar com isso, tentando estudar esse assunto, porque isso vai na linha da preocupação também com a diáspora nordestina.

O que acontece? A urbanização levou a pessoa para a cidade. Os políticos, obviamente, foram pressionados a atender às demandas de emprego, porque não há mais emprego na zona rural. Tem que haver emprego urbano. E emprego urbano onde? Isso motivou, inclusive, a expansão da dita guerra fiscal, da concessão de incentivos para gerar investimentos urbanos e empregos nessas cidades. E, em contrapartida e ao lado, gerou o quê? A concentração do desenvolvimento regional em alguns polos. Ao se olhar o mapa do Brasil, isso é muito claro. Há polos regionais no Ceará,

em Pernambuco. E uma enorme disparidade intrarregional, que é outra questão que teria que ser objeto de uma discussão de política regional.

Consequentemente, isso cria um outro tipo de problema. Quer dizer, a população obviamente não fica parada, esperando que o emprego seja gerado. Procura migrações. E, de novo, isso gera outro tipo de conflito. Então, essa questão da relação entre urbanização e federalismo, eu acho que é um tema importante para eventuais discussões, também, nesta Comissão.

Por último, Federação só se sustenta se houver coesão ou unidade. Aliás, num dos seminários feitos na Índia, o lema da discussão era “Unidade na Diversidade”, que é um lema apropriado para a discussão federativa. Unidade de propósitos e diversidade de situações.

E essa eu acho que é a grande questão que me preocupa hoje: a coesão federativa está sendo absolutamente... Eu não diria a ponto de ninguém mais resuscitar demandas separatistas do ponto de vista do que ocorria no passado, mas a ponto de provocar um enorme afrouxamento dos laços econômicos entre as regiões brasileiras. E isso é um instrumento de erosão da coesão, não é? Eu ando estudando isso há pouco.

O comércio inter-regional brasileiro, que se fortaleceu durante as décadas da industrialização, está retrocedendo. Boa parte das indústrias que se instalam em outras regiões do País estão buscando comprar insumos e equipamentos fora do País. E isso significa que os laços econômicos, que são fundamentais para a coesão federativa, também vão se enfraquecendo. E isso obviamente repercute na política e cria, enfim, todo esse ambiente.

Bom, eu fico por aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Prof. Fernando Rezende.

Passo a palavra ao Prof. Túlio.

O SR. TÚLIO TAVARES SANTOS – Com relação às questões levantadas, acho que esta Casa e esta Comissão terão muito debate ainda pela frente para se chegar a algumas conclusões com relação a temas bastante polêmicos.

Com relação ao que levanta o Senador Cristovam, um debate realmente muito interessante quanto à questão da Federação é que o que não se tem hoje é autonomia dos entes Federados. Municípios e Estados hoje não têm grande autonomia, apesar da quantidade de conselhos que existem hoje – praticamente todas as políticas públicas –, mas sem autonomia de gestão desses conselhos. Não se dá autonomia, e por isso as pessoas que participam, participam para cumprir

uma norma de um ministério, de uma política pública. Então, falta essa autonomia.

E o princípio é: quanto mais próxima do cidadão a decisão e a autonomia, mais eficaz é o serviço público, mais eficaz é a política pública prestada ao cidadão. As decisões são mais acertadas, são mais econômicas, são mais rápidas. E esse foi o diferencial de Santa Catarina.

Quando falamos em divisão territorial, no Brasil nós temos aí as divisões dos Estados, e quando eu falo em política pública, cada ministério tem a sua divisão. E aí você vai para o MDS, há lá os territórios da cidadania, tem uma divisão, o Ministério da Integração tem outra divisão, e aí nós trabalhamos nesse contexto de várias divisões territoriais, cada ministério com as suas prioridades. E isso, quando chega à base, as pessoas não entendem esse processo. Chega aos Estados impostas, e aos Municípios a mesma coisa. E os Municípios, as pessoas que participam disso não têm autonomia para decidir, não têm autonomia para definir a política, o que fazer. E nós estamos falando do Brasil.

A nossa experiência em Santa Catarina, por exemplo, lá no oeste de Santa Catarina, onde a parte sul lá, Itapiranga, na divisa com o Rio Grande do Sul, tem o menor índice de analfabetismo. Já a menos de 100km, ao norte do oeste de Santa Catarina, lá no Município de Dionísio Cerqueira, o maior índice de analfabetos.

Então, a política pública tem que ter esse olhar localizado, para que o Poder Público possa atuar de forma diferente, respeitando as questões locais, dando autonomia para as regiões decidirem o que mais intensamente vamos fazer aqui para resolver o problema e o que a região precisa realmente para preservar os seus valores locais, culturais e assim por diante.

Então é um debate realmente que precisa ser feito, e que na nossa experiência em Santa Catarina, sob a liderança do então Governador Luiz Henrique, nós tivemos muito sucesso nesse processo, ouvindo as pessoas, valorizando o investimento público. E mais: a participação da sociedade. No Município de Tijucas, o Senador Luiz Henrique conhece muito bem, estávamos num debate onde iríamos construir um anfiteatro numa escola pública, mas nós não tínhamos a fonte de financiamento para o projeto. Nesse debate, uma pessoa da sociedade civil levantou a mão, tinha um escritório de engenharia, e disse: “Eu vou doar o projeto”. Hoje, está lá um anfiteatro com projeto doado por uma pessoa da sociedade, num debate aberto à sociedade. As pessoas passaram a cuidar daquilo, porque é uma coisa que foi decidida pelas pessoas, pela sociedade. Esse é o poder da descentralização, de multiplicação desse ambiente de decisão. As pessoas se sentem responsáveis por aquilo e, é claro, passam a participar

da política pública, passam a valorizar esse trabalho e passam também a participar do próprio investimento, a ser parceiros da Administração Pública.

Com relação ao que disse a Senadora Ana Amélia, ela tem muita razão com relação à questão das mudanças culturais. Esse é um verdadeiro dilema na nossa experiência. Isso não se consegue com a publicação de uma lei. Na verdade, há uma cultura a ser mudada, a coragem da mudança.

O Senador Luiz Henrique teve a coragem de implementar essa mudança que, na cabeça dos políticos, dos prefeitos, inclusive correligionários do Governador, talvez ele não lembre, mas, quando tomou posse o Governador, o que fizeram os prefeitos? Disseram: “Agora, queremos uma audiência com o Governador”. E aí o Senador, então, Governador, Luiz Henrique, disse: “Não, eu vou ser coerente com a minha proposta. Eu não vou atender os prefeitos. Quem vai atender os prefeitos são os Conselhos de Desenvolvimento Regional. É lá que vai haver o debate de onde investir o dinheiro público”. No início, os companheiros não entenderam muito bem esse processo, mas ele teve a coragem de assumir essa mudança e, logo em seguida, os prefeitos começaram a entender esse processo, sendo partícipes do processo, decidindo, ajudando a decidir, e a caneta do Governador, o poder de decisão passou para o Conselho de Desenvolvimento. Eles se sentiram muito mais prestigiados do que numa audiência no poder central, onde o Governador é quem define, quem dá o convênio para esse ou aquele. Então, há um debate, mas você tem de transferir o poder para que as pessoas se sintam parte desse poder, que decidam o que é melhor para aquela comunidade. Então, quando discutimos pacto federativo, não é só a divisão dos recursos públicos e, sim, as competências e a participação do cidadão. Quanto mais próximo do cidadão, dos Municípios, de onde ele mora, mais efetiva é a política pública, mais acertada é a política pública, melhor é investido o dinheiro público. Temos uma série de exemplos desses em Santa Catarina.

O Rodrigo também faz um questionamento sobre as competências, sobre o que é da União, sobre o que passa para o Estado. Acho que tem de ter um debate muito mais profundo com relação à questão das competências. Não basta só passar para o Município uma competência ou para o Estado, você tem de discutir também a questão do recurso público, o que passar, o que é estratégico para ficar na União, o que passa para o Estado e para os Municípios. Como eu disse, o norte, a diretriz é quanto mais próximos do cidadão a decisão e o poder de decidir o que fazer com o recurso público, com a Administração Pública, melhor, mais acertada, mais barata é essa política pública para a efetivação

do processo. Então, o Senador sempre dizia que não existe nenhum ente da Federação mais fiscalizado do que o prefeito neste País. Ele é fiscalizado por todos os órgãos de fiscalização e, nos últimos anos, o Brasil implementou muitos órgãos de fiscalização e esqueceu-se da execução, de quem executa. Tem muita gente para fiscalizar e pouca gente para executar. Essa é uma realidade que a gente tem de enfrentar também. Então, quando mais próximo do cidadão, melhor é a decisão. Por isso, os Municípios têm de estar nessa prioridade no pacto federativo, porque é lá que, efetivamente, mora o cidadão. Nesse questionamento do Rodrigo, acho que tem de haver um debate bastante profundo para que a gente possa decidir essa divisão de competências e de recursos entre Estados, União e Município.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Prof. Túlio.

Eu tenho muito presente que, quanto menos obras e ações o Governo Federal executar, mais eficaz será a gestão pública e, quanto mais se concentrar as ações nos Municípios, dentro disso que o Prof. Túlio falou, mais rapidamente este País vai recuperar a sua dinâmica de crescimento.

Eu vou citar um exemplo do nosso Estado. Nós temos três rodovias federais que começam e terminam no território catarinense. Rodovia federal é aquela que ultrapassa, no mínimo, dois Estados. A BR-101, que vem do Norte ao Sul, é rodovia federal. Nós temos lá três rodovias que se iniciam e terminam no território de Santa Catarina. Pois bem. Uma delas foi iniciada no governo Juscelino Kubitschek e terminada no governo Lula. Foram 60 anos para fazer uma obra de 700km. Nós, delegando aos Municípios a execução dos acessos – hoje, Santa Catarina tem todos os acessos pavimentados e todas as propriedades rurais iluminadas –, fizemos, em oito anos, 600km de pavimentação. E o Governo Federal levou sessenta e tantos anos para fazer uma rodovia de 700km. Não funciona.

A BR-101 está aí para ser duplicada. Por quê? Porque o Governo Federal está longe de tudo. Se a obra vai ou não vai, o engenheiro recebe o salário todo mês. Agora, o prefeito, não. Se a obra não vai bem, ele está mal com seus vizinhos. O prefeito vive na cidade. Ele é interpelado na missa, no campo de futebol, na rua, aonde ele vai. Quer dizer, é uma lógica da eficiência.

E eu posso dizer que tenho a prova disso. Eu deleguei tudo o que pude aos Municípios. E os resultados foram fantásticos: multiplicidade – quer dizer, havia obra em todos os Municípios do Estado –, rapidez, economia. Antigamente, era o seguinte – vocês viram ali –: o governo ficava naquela ilha, a 800km do outro

extremo. Pois bem. As obras eram todas contratadas na capital. Então, para fazer uma obra lá na fronteira com a Argentina, uma empresa do litoral já colocava na sua planilha 25% com despesas de instalação de canteiro de obras. Isso acabou, porque nós contratamos as obras lá no interior. Não havia empreiteiras no interior. Hoje, há grandes empreiteiras no interior, que cresceram com as obras contratadas naquela região. Então, é uma lógica clara a da descentralização. Além de maior transparência, além de maior economia, há uma coisa muito importante: que é um processo de inclusão política permanente. O cidadão brasileiro só é incluído no dia de eleição. No processo de descentralização, com reuniões mensais dos conselhos de desenvolvimento, que são muito divulgadas na rádio e na televisão local, que se realizam... O imperativo era elas se realizarem no maior local possível da cidade. O Túlio mostrou ali uma reunião do conselho regional, uma fotografia, mas aquela não é a base. A base é reunião na sede do CTG ou no clube local, com mil pessoas. Quer dizer, é um processo, é uma nova forma de ver a gestão. É substituída a decisão autoritária do governador pela decisão democrática e pluritária do conselho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu agradeço ao Prof. Túlio, ao nosso mestre Reis Veloso, ao Professor Rezende.

Agradeço também a presença e a participação dos Srs. Senadores. Não sei se querem ainda adicionar novos comentários.

Concedo a palavra ao Relator, Professor Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não para fazer comentário, porque estou satisfeito, mas, se for possível, para usar um pouquinho do tempo para discutir a próxima audiência sobre o ensino superior.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pois não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Marcar uma data e...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O nosso pensamento é fazê-la na quinta-feira da semana próxima, começando às 8h30min – se estiverem de acordo os senhores membros –, para discutirmos primeiro por que...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Que dia é da semana?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...o Brasil não tem nenhuma universidade incluída no *ranking* das 200 melhores universidades do mundo? Por que a universidade brasileira é isolada da comunidade universitária internacional?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não é a resposta definitiva, não, mas, em 1977 fizemos um motor elétrico lá na Universidade Federal do Ceará. E não há nenhum motor elétrico em carro funcionando em nosso País de produção nacional. Mas foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Esta é uma das tragédias brasileiras: nós comemoramos muitas vezes as vitórias do Fittipaldi, do Senna, com motores estrangeiros. Eu gostaria que pudéssemos comemorar, daqui a alguns anos, a vitória do piloto Nakajima, pilotando um carro com motor Silva, produzido no Brasil, o que até hoje fomos incapazes de fazer.

Prof. Cristovam, a proposta seria, se for possível, dia 24.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – No dia 24?(*Pausa.*) Está bom para mim. Dia 24. Na próxima quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Próxima quinta-feira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço a V. Ex^a que sugira o elenco dos sabatinados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu estava imaginando três perguntas, que poderiam ser subdivididas, mas bem genéricas. Uma é qual é o papel do sistema de ensino superior na economia, na estrutura social e na riqueza cultural nos meados do século XXI? Qual a importância, se não tem, se vai desaparecer. Segundo, para realizar esse papel, como deverá ser a estrutura desse sistema? Aí levando-se em conta todas as revoluções tecnológicas, o ensino a distância, e tudo. Terceiro o que fazer desde já para construir essa estrutura?

Faríamos a audiência em torno dessas três perguntas, com subdivisões. Distribuiríamos antes aos que virão aqui, e eles, obviamente, teriam a liberdade de falar qualquer outra coisa. Está bem assim?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu poderia sugerir o quarto?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Claro, quantos quiser.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Como fortalecer a descentralização através de universidades comunitárias e estaduais?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – E eu colocaria a primeira que o senhor falou, há pouco: por que não temos nenhuma universidade entre as melhores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Entre as melhores do mundo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os Estados Unidos têm sete entre as dez, 14 entre as 20 melhores e 77 entre as 200 melhores. Quando houve a crise do *subprime*, nunca tive dúvida de que os Estados Unidos não deixariam de continuar com sua liderança mundial, exatamente por esse acervo de conhecimento que eles têm lá.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu lembro que aqui veio o Ministro da Defesa uma vez, para apresentar os pontos que o Brasil tem que devem ser defendidos a qualquer custo, ou seja, onde estão os pontos-chave. Não havia uma universidade. Eu garanto como Harvard deve estar nos pontos de defesa dos Estados Unidos em caso de qualquer ataque.

O meu medo apenas, Senador, é que, perguntando – vamos incluir sim –, mas que as pessoas comecem a falar só do presente. Por que não há nenhuma? E, se vier alguém do MEC, ele vai dizer: “O que está fazendo?” Porque em geral, quando vêm aqui, eles só ficam fazendo o que eles fazem. Então, precisamos pensar o que é preciso ser feito.

Mas colocamos estas cinco e outras subdivisões. Hoje à tarde, eu indicaria outros nomes para discutirmos juntos. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando a próxima reunião para a quinta-feira, dia 24 deste mês, às 8h30min, em sala a ser designada pela Secretaria desta Comissão.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 09 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 35 minutos.)



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEN BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 404 páginas
(OS: 16635/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

